

Rio incentiva uso da bicicleta para comemorar Dia Mundial Sem Carro



A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, lança a campanha **#VivaSemCarro** em alusão ao Dia Mundial Sem Carro que será comemorado no domingo. Neste dia, haverá um grande passeio ciclístico no Aterro do Flamengo, a partir das 8h. Em frente ao Monumento aos Pracinhas, estão programadas atividades voltadas para crianças, com parquinho, oficinas e educação ambiental. A iniciativa propõe formas mais sus-

tentáveis de mobilidade, incentivando a integração e o respeito entre as pessoas, bicicletas, carros e o transporte coletivo. O Rio tem a maior malha cicloviária do país com 320 quilômetros de extensão, com meta de chegar a 450 até 2016. A marca da campanha deste ano utiliza o desenho feito por Kamile Maria Torres Lima, aluna da Escola Municipal Estácio de Sá, que venceu o concurso cultural sobre o tema. **Página 92**

Meio Ambiente estimula plantio de mudas por alunos da rede municipal

Em comemoração ao Dia da Árvore, amanhã, a Secretaria de Meio Ambiente, através do Centro de Educação Ambiental, lança o Projeto Criárvore. A iniciativa distribui sementes de árvores nativas da Mata Atlântica para produção de mudas pelos alunos e professores da rede municipal de ensino. O projeto prevê, ainda, a

entrega de um kit contendo as sementes e o manual que ensina o passo-a-passo do plantio para cada escola ou professor inscrito. A celebração da data continua com o plantio de 50 mudas de espécies nativas no Morro do Adeus, Zona Norte do Rio, em parceria com a Unidade de Polícia Pacificadora da comunidade. **Página 92**

Questionário tira as dúvidas sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação

Confira nesta edição as 75 perguntas e respostas elaboradas pela Prefeitura do Rio sobre o Plano de Cargos, Carreiras e

Remuneração (PCCR) para os profissionais que integram a Secretaria Municipal de Educação. **Página 68**

Prefeitura conquista o prêmio “Participação Cidadã”

A Prefeitura do Rio, através do Projeto de Praças e Naves do Conhecimento, recebeu o prêmio “Participação Cidadã” da Associação Hispanoamericana de Centros de Investigação e Empresas de Telecomunicação (AHCET). Uma das justificativas para conceder o prêmio foi a capacidade do projeto cons-

tituir uma visão política estratégica de dinamização dos territórios excluídos e de reconhecer experiências concretas de cidades digitais. O prêmio será entregue quarta-feira, dia 25, durante o XIV Encontro Iberoamericano de Cidades Digitais, em Quito, no Equador. **Página 92**

Paquetá recebe ações de conservação

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos conclui na próxima semana uma série de serviços de conservação na Praia Manoel Luís, na Ilha de Paquetá. Equipes da Coordenadoria Geral de Conservação (CGC), Comlurb e Riolut executam os trabalhos. A CGC trabalha na limpeza de caixas de ralo, contenção

de taludes na orla e nivelamento de meio fio com ajuda de retroescavadeira e rolocompactador. A Comlurb faz varrição, limpeza de ralo, capina e remoção manual de lixo e roçada de sarjeta, com apoio de caminhão basculante. Já a Riolut realiza manutenção dos circuitos de iluminação pública. **Página 67**

Planetário firma convênio com escoteiros

O Planetário da Gávea e a União de Escoteiros do Brasil firmaram convênio, para estimular e fortalecer o trabalho



voluntário na fundação. Para celebrar o acordo, domingo, cerca de 50 escoteiros do 31º Grupo Escoteiro Marechal Rondon

vão abrir a terceira edição do Equinócio Cultural, ação que reúne mostras culturais voltada para crianças e jovens entre 6 e 21 anos. Estão previstas oficinas de origami, bússula e relógio de areia e sol, e outras atividades. **Página 87**

Por respeito à Pessoa com Deficiência

Parque Madureira e Praia de Copacabana, em frente à Miguel Lemos, serão os palcos de celebração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, neste fim de semana. As ações da Secretaria Municipal da

Pessoa com Deficiência buscam integrar as pessoas com deficiência à sociedade. Amanhã, às 9h30, o evento será em Madureira, Zona Norte. No domingo, no mesmo horário, em Copacabana. **Página 92**

Ônibus de piso baixo circulam na Zona Oeste

A Secretaria Municipal de Transportes informa que 20 ônibus com a nova tecnologia low entry (piso baixo) começam a circular na Zona Oeste. **Página 91**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Gustavo da Rocha Schmidt Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Instituto Eixo Rio - EIXORIO Marcello Ferreira da Silva Empresa Olímpica Municipal – EOM Maria Silvia Bastos Marques Fundação Cidade das Artes Emilio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Leonardo Maciel Gomes Machado Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Pedro Paulo Carvalho Teixeira Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Ricardo de Oliveira Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Paulo Pellon Secretaria Municipal de Governo – SMG Rodrigo Bethlem Fernandes Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON Solange Amaral Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Alexander Vieira da Costa Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Leandro Matieli Gonçalves Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva	Fundação Instituto das águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Marcelo de Aguiar Sepúlveda Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Carlos Vinicius de Sá Roriz Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Múltiplos – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal de Saúde – SMS Hans Fernando Rocha Dohmann Secretaria Municipal de Cultura – SMC Sérgio Sá Leitão Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Sérgio Sá Leitão – Respondendo pelo Expediente Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Carlos Roberto de Figueiredo Osório Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Antonio Pedro de Siqueira Indio da Costa Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Mauro Alonso Duarte	Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZOO Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Vinicius de Assumpção Silva Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Cristiane Brasil Francisco Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Claudio Murillo Cavalcanti Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Wagner Montes Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Ilha do Governador Nelson Miranda Miraldi Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	--

SUMÁRIO	
Leis Promulgadas.....	
Leis Sancionadas e Vetos	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	3
Gabinete do Prefeito.....	3
Resolução Conjunta	3
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	4
Secretaria Municipal de Governo – SMG	
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON.....	
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP	5
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	6
Secretaria Municipal de Obras – SMO	19
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA.....	19
Secretaria Municipal de Educação – SME	20
Secretaria Municipal de Administração – SMA	25
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	27
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	27
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	27
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	32
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	33
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	56
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	56
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	
Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	56
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	57
Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	57
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	
Tribunal de Contas do Município.....	57
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	58
Publicações a Pedido	93

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 37701 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 400.000,00, em favor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº 5.551, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº 10/000.230/13 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor do Gabinete do Prefeito para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa do Gabinete do Prefeito e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 36.730, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2013 – 449º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO

RESOLVE,

Designar ROBSON BENTO OUTEIRO, Diretor de Planejamento, mat. 66/739.003-2, ELOIZA HELENA CORDEIRO DA SILVA, Gerente de Processo III, mat. 56/739.006-5, e MARY HELEN RODRIGUES CERQUEIRA, Assistente I, mat. 69/739.007-3, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas/recibos referentes ao Contrato nº 36/2013, firmado entre esta Fundação e o INSTITUTO ALFA DE CULTURA, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo nº 01/900.094/2013 – Homologo o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 556/2013, conforme adjudicado a seguir:
- VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME., itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 13, 14, 15, 18, 19 e 20, totalizando R\$ 11.769,13 (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos);
- AC PAPER – DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA EPP., (itens 11 e 12, totalizando R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais);
- Os itens 4, 8, 9, 16, 17, 21, 22 e 23 foram cancelados.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

RESOLUÇÃO CONJUNTA CVL/SECONSERVA N.º 02 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a permissão de venda de nichos perpétuos nos cemitérios públicos da cidade

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nas considerações abaixo:

CONSIDERANDO que Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA nº 01/2013, de 08 de julho de 2013, proíbe a comercialização de nichos nos cemitérios;

CONSIDERANDO que os administradores dos cemitérios, como não podem comercializar nichos, deixam de realizar as exumações previstas e o número de disponibilidades encontra-se muito próximo do crítico de jazigos de arrendamento e,

CONSIDERANDO que a colocação dos restos mortais nos nichos atende aos anseios da população uma vez que as famílias não sabem o que fazer com os restos mortais de seus entes.

RESOLVEM:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA nº 01/2013, de 08 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º A partir da presente data fica suspensa temporariamente toda e qualquer operação de transferência de titularidade de jazigos perpétuos nos treze cemitérios públicos.”

Art. 2º Fica autorizada a comercialização de nichos perpétuos pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, nos cemitérios constantes do Artigo 1º da Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA 01/2013, de 08 de julho de 2013.

Art. 3º A solicitação de comercialização deverá ser encaminhada, por escrito, pela Provedoria da Santa Casa de Misericórdia, à Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários da SECONSERVA – SC/CCF, com perfeita identificação do quadro e número do nicho, nome do “de cujus”, identificação do representante da família que solicitou a compra com as devidas informações de grau de ligação, nome, endereço e telefone, além do valor de negociação do nicho.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N T	C A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 5.551/13 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
4101.1442201382.727	F	100	3	3	90	39	23	8º	400.000,00	-
Total GBP									400.000,00	-
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70	III	-	400.000,00
Total RC									-	400.000,00
TOTAL FISCAL									400.000,00	400.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									400.000,00	400.000,00

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4101.1442201382.727	3707	400.000,00	-

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 19/09/2013

OFÍCIO SME nº 265 SME.
Autorizo (nos termos de fls. 02).

GABINETE DO PREFEITO

Secretário: Gustavo da Rocha Schmidt
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

EXPEDIENTE DE 29/08/2013

Processo: 01/005.046/2011
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Centro Carioca de Design
Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas al-

terações (Dispensa)

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 3.574,85

Autorização: Marcelo Luis Alves

Processo: 01/004.072/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Divulgação - IRPH

Partes: Gabinete do Prefeito e Capital Cultural

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar

Valor: R\$ 2.514,30

Autorização: Marcelo Luis Alves

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

PORTARIA “P” Nº 19, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 01/900.139/2013,

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do MunicípioR\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 74,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)R\$ 1,80
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....R\$ 2,40
Assinatura semestralR\$ 460,00
Assinatura semestral (retirado no balcão).....R\$ 313,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:
GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

Art. 4º A solicitação da administração do cemitério deverá ser assinada pelo Provedor, pelo Administrador do Cemitério que requer e pelo Representante da família devendo ser protocolada, em três vias na SC/CCF, sendo que esta deverá processar o pedido e publicar, no DORIO, a autorização ou a negativa em até 5 (cinco) dias do protocolo do pedido.

Art. 5º O valor referente à operação de venda do nicho só poderá ser recebido pela Concessionária após a publicação da autorização.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2013

PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCUS BELCHIOR CORRÊA BENTO
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 19/08/2013

Processo: 01/000.805/2013

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Parte: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 7.793,35

Autorização: Marcelo Coitinho Santos

EXPEDIENTE DE 20/08/2013

Processo: 01/003.942/2013

Objeto: Aquisição de Material Permanente para o Arquivo Geral da Cidade

Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e System Card 460 Controle de Acesso e Identificação Ltda

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar

Valor: R\$ 6.165,00

Autorização: Marcelo Coitinho Santos

EXPEDIENTE DE 21/08/2013

Processo: 01/003.099/2010

Objeto: Prorrogação do Contrato - Prestação de Serviços de Postagem de Correspondências

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Fundamento: Art. 24 Inciso VIII da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Aquisição de bens ou prestação de serviço por órgão ou entidade da Administração Pública que tenha sido criado para esse fim específico

Valor: R\$ 40.000,00

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

Ratificação: Guilherme Nogueira Schleder

EXPEDIENTE DE 21/08/2013

Processo: 01/003.982/2013

Objeto: Aquisição de Material de Restauo para o Arquivo da Cidade

Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Dritter Comércio de Papéis Especiais LTDA

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar

Valor: R\$ 7.800,00

Autorização: Marcelo Coitinho Santos

EXPEDIENTE DE 23/08/2013

Processo: 01/950.019/2013

Objeto: Confecção de Adesivos para o Instituto Eixo Rio

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Toca da Propaganda LTDA ME

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar

Valor: R\$ 2.930,00

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

EXPEDIENTE DE 26/08/2013

Processo: 01/001.718/2011

Objeto: Termo Aditivo - Prestação de Serviços de Distribuição de Jornais, Diários Oficiais e Revistas

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e ADINP – Distribuidora de Diários Oficiais LTDA EPP

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Presencial – Nº 008/2011

Valor: R\$ 1.420,96

Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira

EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo nº 01/004.218/2013: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DA GERENTE

ORDEN DE SERVIÇO “P” DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Nº 20 - Conceder aumento trienal, nos termos do artigo 126 da Lei 94/79, e o que determinam os artigos 1º e 2º do Decreto 8.443/89.

60% - Val.15/12/11

Alceu Jovino Marques Junior - 10/093.142-8

Processo: 01/300.490/1993

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por **Andréa Pereira de Oliveira Sousa**, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.756-0, nos períodos de 01/08/89 a 02/03/91, 03/03/91 a 05/04/91, 17/04/91 a 18/11/91, 01/08/93 a 31/12/94, 01/01/95 a 08/04/98 e 01/11/99 a 02/04/2000, no total de 2.692 dias, desprezando-se os períodos de 28/02/91 a 02/03/91 e 01/12/93 a 31/12/94, por serem concomitantes com a certidão e de 03/04/2000 a 31/05/2000, por ser concomitante com o Município. Processo: 01/004.522/2013

Solicitação feita em 18/09/13.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 13.09.2013

Processo nº: 01.300.507/2010

Objeto: Cancelamento da NAD 492/2012 (Adesão ao RP IPLANRIO de Cabeamento de rede elétrica e exclusiva),

Partes: IPLANRIO e CONTROL TELEINFORMATICA LTDA,

Fundamento: Art. 25 inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Dispensa.

Valor do Cancelamento: R\$63.934,59 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos),

Autorização: VICTOR ZAJDHAF, matr. Nº 45/620.889-7

*Omitido do DO Rio de 18/09/2013.

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 16.09.2013

Processo nº 01.300.540/2012 – Tendo em vista o que consta no presente processo, autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 0267/2012 no valor de R\$11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais), referente a prestação de serviços de atualizações de versões e suporte técnico de mais 50 licenças do software Project Builder equivalentes a 15,38% do contrato original.

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 19.09.2013

Processo nº 01.300.522/2009 – Ficam aceitos em CARÁTER DEFINITIVO a prestação de serviços de Assistência à Saúde, referente ao Contrato nº 017/2009, a cargo da UNIÃO HOSPITALAR – OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, sendo liberada a garantia prestada.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo n.º 05/506.025/2013 – NAD n.º 645/2013

1- Objeto: XXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo

2- Partes: PREVI-RIO e Instituto Brasileiro de Direito Administrativo

3- Razão: Inexigibilidade

4- Fundamento: Lei n.º 8.666/93, Artigo 25 – Inciso II

5- Valor: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

6- Autoridade: Ricardo Ferraz de Lima

7- Ratificação: Domiciano Ferreira de Castro Junior

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Pensão

05/506.253/2013 – Aldalea de Oliveira

05/506.289/2013 – Aurino Pereira

Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.

05/509.798/2012 – Jose Francisco Barbosa Filho

Indefiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 23.

05/506.184/2003 – Anysio Jose Rodrigues

Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão à fl. 110.

05/503.146/2005 – Lia Catao Ribeiro

Defiro o pedido de extinção de pensão à fl. 41.

05/506.308/2013 – Petronio Xavier de Andrade

Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.

Peculio Post Mortem

05/505.583/2013 – Elza Pereira Arouca

Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio de fl. 12.

05/505.920/2013 – Marlene Stilben Medeiros

Defiro os pedidos de Pagamento de Pecúlio de fl. 12 e 15.

05/505.952/2013 – Anadyr Ferreira de Resende

Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio de fl. 15.

05/506.045/2013 – Jose Guimaraes da Silva

05/506.199/2013 – Wylcea Moura e Souza

05/506.251/2013 – Abigail da Paixão

05/506.216/2013 – Isabel Zacarias Gomes

05/506.282/2013 – Joao Domingues da Cunha

Defiro o pedido de Pagamento de Pecúlio de fl. 2.

Auxílio Funeral de Segurado

05/504.743/2013 – Andre Luiz Lopes da Silva

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 13.

05/504.822/2013 – Ana Paula Alvarez Dias Gomes Monteiro

05/504.944/2013 – Cristina da Conceição Gregov da Motta Ferreira

05/505.857/2013 – Manoel Ribeiro Gomes

05/506.033/2013 – Celia Paiva Almeida

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

05/506.060/2013 – Americo Jorge de Marco

Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

05/506.101/2013 – Washington Luiz da Silva

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

05/506.117/2013 – Walter Luiz Ramos

Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

05/506.176/2013 – Hugo de Souza

05/506.243/2013 – Mario Bordallo

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

Auxílio Funeral de Pensionista

05/505.862/2013 – Ruy Pereira Gonçalves

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 02 e 03.

05/506.011/2013 – Maria Jose Mattos da Rosa

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 02.

Auxílio Medicamento

05/506.141/2013 – Monica dos Santos Marins Soares

Indefiro o pedido de Auxílio Medicamento à fl. 02.

Bolsa de Estudos

05/502.015/2013 – Washington Cardoso Abrantes

Defiro o pedido de pagamento de Bolsa de Estudos às fls. 15.

Encerramento de Folha

05/509.689/2011 – Sebastiao Basilio do Nascimento

05/503.130/2013 – Rita de Cassia da Silva Prouença

05/504.152/2013 – Nubia Stuart Ferreira

05/504.198/2013 – Mario de Mello

Defiro o pedido de pagamento de Encerramento de Folha à fl. 02.

05/507.991/2012 – Roberto Pereira

Indefiro o pleito de fls. 02 e Defiro o pedido de pagamento de Encerramento de Folha à fl. 16.

05/503.684/2013 – Israel Antonio Rosa

Indefiro os pedidos de Brenda e Alessandra à fl. 02, e Defiro os pedidos de Norma e Bruna de pagamento de Encerramento de Folha às fls. 02 e 12.

Aposentadoria

07/030.352/1997 – Telma Delanne da Silva

07/206.782/2002 – Maria Claudia Dantas Silva

Indefiro o pedido de revisão de proventos.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 63 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, **LUIS FERNANDO VALVERDE SALANDIA**, matrícula n.º 13/248.040-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS 6, Código 0032496, da Gerência de Projetos II, da Diretoria de Projetos Especiais do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, **com validade de 30.08.2013.**

PORTARIA “P” Nº 64 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, **LUIS FERNANDO VALVERDE SALANDIA**, matrícula n.º 13/248.040-8, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS 7, Código 031512, da Gerência de Projetos De Desenvolvimento II, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico-Estratégico do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, **com validade de 30 de agosto de 2013.**

PORTARIA “P” Nº 65 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Art. 7º do Decreto 30914 de 27.07.2009,

RESOLVE:

Designar **UBIRAJARA DA SILVA**, matrícula n.º 13/278.249-8, **JOSÉ JORGE AZEREDO FONTES**, matrícula n.º 13/175.112-2, **ANA CLAUDIA GONÇALVES CAETANO**, matrícula n.º 40/622.450-7 e **CARLOS AUGUSTO CARVALHO**, matrícula n.º 13/118.054-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão para baixa dos equipamentos e mobiliário do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria “P” N.º 56 de 17 de agosto de 2009.

**DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19.09.2013**

02/400.539/2013 - Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de cartuchos para as impressoras do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP. Aprovo o Termo de Referência de fls. 03 a 06.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ORDEN PÚBLICA**

Secretário: Alexander Vieira da Costa

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/09/2013**

OUTROS DESPACHOS

04/711.191/2013 – Maria Lucia da Silva
Restabeleço a autorização concedida a Maria Lucia da Silva, Inscrição municipal nº 8010693-9, como comerciante ambulante em logradouro na área de circunscrição da 10ª IRLF.

PROCESSO INDEFERIDO

04/772.449/2013 – Thais Lemos Boar
Indefiro o solicitado na inicial

*** Republicado por ter saído com incorreção no D.O.Rio de 13/09/2013.**

EXPEDIENTE DE 13/09/2013

PROCESSO DEFERIDO

04/101.318/2013 – Arcos e Triunfos Eventos Culturais Ltda
DEFIRO, sob o nº de IM 6.027.989-6 a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: lotação máxima de 3 mil pessoas, término do evento até, no máximo, as 5h da manhã seguinte, (fixados pelo CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

EXPEDIENTE DE 16/09/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

04/231.481/2010 – Pneubom Comércio de Pnaus e Peças Ltda
Defiro o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Regulamento I do Livro I do Decreto nº 29.881/08 – Validade até 10/03/2014.

04/101.301/2013 –Instituto Brasileiro de Petróleo Gás e Biocombustíveis
DEFIRO, sob o nº de IM 6.027.988-8 a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: horário do evento das 8h às 20h e lotação máxima de 3 mil pessoas, fixados pelo CBMERJ, e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei nº 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou frequentadores no local e durante a realização do evento.

EXPEDIENTE DE 17/09/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

04/231.294/2010 – Pneuscar Comércio e Indústria Ltda
Reconsidero o despacho exarado a fls 15 e Defiro prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 16/02/2014, pendente do documento de Licenciamento Ambiental.
04/101.383/2013 – Spring Publicidade Ltda
DEFIRO, sob o nº de IM 6.027.987-0 a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até às 4h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 1.500 mil pessoas, conforme determinado pelo CBMERJ na Aut. DDP nº 1.284/13, e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei nº 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou frequentadores no local do evento e durante o horário de sua realização.

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/09/2013**

PROCESSOS INDEFERIDOS

01/14/000.016/2012 – Andreza Elias Mendel
Indefiro o solicitado na inicial
04/662.118/2013 – André Araújo de Aguiar
Indefiro o solicitado na inicial
04/670.564/2013 – Maria Aparecida Gadelha
Indefiro o solicitado na inicial
04/720.603/2013 – Maria Lucia Franco de Oliveira
Indefiro o solicitado na inicial
04/720.731/2013 – Eraldo Silva de Oliveira
Indefiro a autorização requerida na inicial, por contrariar a legislação em vigor.
04/781.208/2013 – Valqueire Comércio de Gás Ltda
Indefiro o recurso, tanto para efeito de manter não aprovada a Consulta Prévia de Local nº 2013021395 (fls 3), quanto para afastar qualquer possibilidade de revisão do cancelamento do alvará anteriormente concedido por meio do Processo Administrativo nº 04/784.220/2011.
04/821.231/2013 – Ana Alice da Costa
Indefiro a autorização requerida na inicial, por contrariar a legislação em vigor.
04/821.247/2013 – Hamilton de Jesus Assunção
Indefiro a autorização requerida na inicial, por contrariar a legislação em vigor.

EXPEDIENTE DE 16/09/2013

PROCESSO DEFERIDO

04/270.393/2009 – Quatro Amigos Posto e Serviços
Defiro o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Regulamento I do Livro I do Decreto nº 29.881/08 – Validade até 19/03/2014.

EXPEDIENTE DE 17/09/2013

PROCESSO INDEFERIDO

04/692.963/2013 – Humberto dos Santos
Indefiro o recurso de fls. 02.

**13: INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE 19/09/2013**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/745015/2013 – ERIKA DE MORAES ALVES
04/745006/2013 – FITNESS COACHING TREINAMENTO GERENCIAL LTDA
04/743798/2013 – ITGX TECNOLOGIA LTDA EPP
04/744616/2013 – P.D.S. RIO COMERCIO DE APARELHOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA EPP
04/743048/2013 – MOTOR E MAIS SERVICOS DE MOTORES LTDA EPP
04/744320/2013 – ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS SANTA TEREZINHA
04/743799/2013 – EXTREME LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA
04/744752/2013 – MRA CONSULTORIA E SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA ME
04/744034/2013 – REIS E SOUZA PRESTADORA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
04/745021/2013 – LIVRARIA E PAPELARIA MEIER 2007 LTDA EPP
04/745027/2013 – RAQUEL VIEIRA FERNANDES
04/745028/2013 – ROBERTA DE ALMEIDA ANANIAS
04/745026/2013 – LANGSNUTRITION SPORT SAUDE LTDA EPP
04/745022/2013 – ROBSON DE MATTOS
04/745020/2013 – LUIZ EDUARDO DO ESPIRITO SANTO GAMBA
04/745016/2013 – SERGIO ROBERTO CEZAR FIGUEIRA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@perj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG Nº 3.812, DE 17/09/2013.

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Geraldo José Ribeiro Paes, Subinspetor, matrícula 634.941-9, Geraldo Luiz Oliveira Silva, Subgerente de Manutenção, matrícula 638.136-4, Gabriel Paulo dos Santos Filho, Assessor III, matrícula

640.798-5, para a função de Fiscais, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 013/12 firmado com a empresa Trivale Administração Ltda., cujo objeto do processo nº 01/702.180/2012 é o Fornecimento de Combustível para a Frota da GMRIO, cabendo a esses o gerenciamento, fiscalização e atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 31605 de 18 de dezembro de 2009.

PORTARIA “P” IG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O Inspetor Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, no exercício do poder hierárquico de que está investido;

RESOLVE:

Nº 3816 - EXONERAR A PEDIDO, **KARIN KATZENSTEIN LOBÃO**, matrícula 30/2641.229-4 Guarda Municipal, a partir de **06/09/2013**, conforme processo 01/703.390/2013;
Nº 3817 - EXONERAR A PEDIDO, **JOSÉ RENATO DA SILVA**, matrícula 30/2643.822-2, Guarda Municipal, a partir de **09/09/2013**, conforme processo 01/703.416/2013.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL, DO DIA 03/09/2013

Processo nº 01/702.236/2013 – Autorizo, na forma e nos termos legais a Abertura de Licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo menor preço, atrelado aos mandamentos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Federal nº 8666 de 1993 e demais legislações pertinentes, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recepcionista e copeiragem, por um período de 12 (doze) meses**, no valor estimado de R\$ 195.436,80 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL, DO DIA 17/09/2013.

Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0551/2013, referente ao processo nº 01/701.204/2013, e AUTORIZO a emissão da NAD em favor da empresa **RECEL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 15.448,19** (quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).
À DAF para Prosseguir.

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 19/09/2013**

Processo: 01/703.038/2012– NAD 479
a)OBJETO: Aquisição de uniformes.
b) PARTES: GM-RIO e Bordaki Industria e Comercio Ltda.
c) DISPOSITIVO: Artigo 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com uniformes.
e) VALOR: R\$ 648.427,40 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
f) AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. De 11/09/13.

Processo: 01/703.038/2012 – NAD 480
a)OBJETO: Aquisição de uniformes.
b)PARTES: GM-RIO e Figueredo Junior Industria e Comercio de confecções Ltda ME.
c) DISPOSITIVO: Artigo 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com uniformes.
e) VALOR: R\$ 70.340,00 (setenta mil e trezentos e quarenta reais).
f) AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. De 11/09/13.

Processo: 01/703.038/2012 – NAD 481
a)OBJETO: Aquisição de uniformes.
b)PARTES: GM-RIO e Maximus Aragão Confecções e representações Ltda Epp.
c)DISPOSITIVO: Artigo 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com uniformes.
e)VALOR: R\$ 890.967,60 (Oitocentos e noventa mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
f) AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. De 11/09/13.

Processo: 01/703.038/2012 – NAD 482
a)OBJETO: Aquisição de uniformes.
b) PARTES: GM-RIO e Primus Personal Protection Com. De Equip. e Industriais Ltda.
c) DISPOSITIVO: Artigo 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com uniformes.
e)VALOR: R\$ 93.416,00 (noventa e três mil, quatrocentos e dezesseis reais).
f) AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. De 11/09/13.

Processo: 01/703.038/2012 – NAD 483
a)OBJETO: Aquisição de uniformes.
b) PARTES: GM-RIO e Lines Uniformes Epis e Material de consumo Ltda.
c) DISPOSITIVO: Artigo 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com uniformes.

e)VALOR: R\$ 129.175,00 (Cento e vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais).
f) AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. De 11/09/13.

Processo: 01/703.038/2012 – NAD 484
a)OBJETO: Aquisição de uniformes.
b) PARTES: GM-RIO e Macau Industria e Comercio Ltda.
c) DISPOSITIVO: Artigo 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com uniformes.
e)VALOR: R\$ 614.324,00 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais).
f) AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. De 11/09/13.

Processo: 01/703.038/2012 – NAD 485
a)OBJETO: Aquisição de uniformes.
b) PARTES: GM-RIO e Susa do Brasil Industria e Comercio de Couros e Confecções.
c) DISPOSITIVO: Artigo 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com uniformes.
e)VALOR: R\$ 452.883,75 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).
f) AUTORIDADE: LEANDRO MATIELI GONÇALVES.
Omitido no D.O. De 11/09/13.

2ª IGM

SUSTAÇÃO SOBRESTAMENTO – PROCESSO Nº 017013722013

O Inspetor da 2ª Inspetoria da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve, determinar a sustação do sobrestamento do Processo nº 017013722013, em conformidade com o proposto pelo Presidente da Comissão, tendo em vista ter cessado o seu motivo inicial.

2ª IGM

SUSTAÇÃO SOBRESTAMENTO – PROCESSO Nº 017013722013

O Inspetor da 2ª Inspetoria da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve, determinar a sustação do sobrestamento do Processo nº 017008382013, em conformidade com o proposto pelo Presidente da Comissão, tendo em vista ter cessado o seu motivo inicial.

5ª INSPETORIA

SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA. PORTARIA “P” 5ª IGM Nº 005 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O Inspetor da 5ª Inspetoria da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de Novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão de Sindicância da Portaria “P” 5ª IGM Nº 005 de 23 de agosto de 2013, publicada no D.O.M.R.J nº 123 de 12/09/2013, transcrita no Boletim da GM-Rio nº 171 de 12/09/2013, devido a impossibilidade por motivos operacionais do mesmo. Sendo assim, substitui-se o servidor GM2 Francisco Carlos Soares Barbosa, matrícula 30/2632.049-1, pelo servidor GM2 Claudio de Lima Barbosa, matrícula 30/2632.298-0, a Comissão passa a ser integrada pelos servidores:

Presidente:

GM3 Jailson Santos Gomes, matrícula 30/2634.725-3

Membros:

GM2 Claudio de Lima Barbosa, matrícula 30/2632.298-0
GM1 Fernanda Cristina Corrêa dos Anjos Santos, matrícula 30/2641.468-0

1º GEP

PROCESSO Nº 01/702.322/2013 – SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA.
O Subinspetor Comandante do 1º GEP, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência de fato invencível, não pode se perpetrar, resolve conceder o sobrestamento do processo nº 01/702.322/2013, em conformidade com o proposto pelo Presidente da Comissão, para que seja ouvido a termo, o sindicado tendo em vista que o referido servidor encontra-se em gozo de férias.

2º GRUPAMENTO ESPECIAL DE PRAIA ATO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

PORTARIA “P” 2º GEP Nº 001 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O Inspetor do 2º Grupamento Especial de Praia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, Capítulo II do Decreto Nº 4784, de 12 de novembro de 1984, das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação, que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM-2 B – **Fabio** Luiz Pereira Barbosa, matrícula 30/632.895-7;

Membros:

GM-2 D – Luciano **Resende** de Oliveira, matrícula 30/634.311-9;
GM-1 A – **Renata** Rocha da Silva Machado, matrícula 30/644.484-2.

UOP LEBLON-IPANEMA

PORTARIA “P” UOP LEBLON-IPANEMA Nº 052 DE 16 DE SET DE 2013.
O Inspetor da UOP/LEBLON/IPANEMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras de sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes da documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM4 Sidney **Araújo** dos Santos, Mat. 30/2630.294-4.

Membros:

GM1 **Viviane** Moreira Lobo, Mat. 30/2641.846-6.
GM1 Fabiani do Nascimento Francisco **Reis**, Mat. 30/2641.935-5.

UOP LEBLON-IPANEMA

PORTARIA “P” UOP LEBLON-IPANEMA Nº 053 DE 16 DE SET DE 2013.
O Inspetor da UOP/LEBLON/IPANEMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras de sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes da documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM4 Sidney **Araújo** dos Santos, Mat. 30/2630.294-4.

Membros:

GM1 **Viviane** Moreira Lobo, Mat. 30/2641.846-6.
GM1 Fabiani do Nascimento Francisco **Reis**, Mat. 30/2641.935-5.

UOP LEBLON-IPANEMA

PORTARIA “P” UOP LEBLON-IPANEMA Nº 054 DE 16 DE SET DE 2013.
O Inspetor da UOP/LEBLON/IPANEMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras de sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes da documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM4 Sidney **Araújo** dos Santos, Mat. 30/2630.294-4.

Membros:

GM1 **Viviane** Moreira Lobo, Mat. 30/2641.846-6.
GM1 Fabiani do Nascimento Francisco **Reis**, Mat. 30/2641.935-5.

UOP CATETE-FLAMENGO-GLÓRIA PORTARIA “P” UOP CATETE-FLAMENGO-GLÓRIA Nº 050 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Sr. Inspetor da Unidade de Ordem Pública do Catete-Flamengo-Glória, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º do Decreto nº 4.784, de 12 de novembro de 1984, que aprova as NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 004, datado de 13 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de quarenta e cinco (45) dias, a contar da data da publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM1 Paloma Ambrósio T de Moraes - Matrícula: 30/2641.806-5

Membros:

GM1 Andréa Duarte Matos – Matrícula: 30/2642.960-9;
GM1 Rita de Cássia Palhares Queiroz - Matrícula: 30/2644.493-3

UOP CATETE-FLAMENGO-GLÓRIA PORTARIA “P” UOP CATETE-FLAMENGO-GLÓRIA Nº 051 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O Sr. Inspetor da Unidade de Ordem Pública do Catete-Flamengo-Glória, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º do Decreto nº 4.784, de

12 de novembro de 1984, que aprova as NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 004, datado de 13 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de quarenta e cinco (45) dias, a contar da data da publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM1 Paloma Ambrósio T de Moraes - Matrícula: 30/2641.806-5

Membros:

GM1 Andréa Duarte Matos – Matrícula: 30/2642.960-9;
GM1 Rita de Cássia Palhares Queiroz - Matrícula: 30/2644.493-3

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES “P” DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 177- DISPENSAR, com validade a partir de 02/09/2013, ESTHER AIZEN, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 12/255.523-3, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 023528, do Gerente da Gerência de Estudos, Normas e Elaboração Orçamentária, da Superintendência de Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 178 - EXONERAR, com validade a partir de 02/09/2013, LORENA MOTTA BUCH, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 11/277.584-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 023518, do Subgerente da Subgerência de Acompanhamento de Despesas de Pessoal da Gerência de Acompanhamento e Revisão Orçamentária da Superintendência de Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 179 - EXONERAR, com validade a partir de 02/09/2013, LUCIA FORTES LEGAY, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 11/190.739-3, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-07, código 023536, do Superintendente da Superintendência de Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 180 - DESIGNAR, com validade a partir de 02/09/2013, LUIZ ROBERTO LEMOS BODIN DE SAINT ANGE COMNENE, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 10/195.201-9, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 023528, do Gerente da Gerência de Estudos, Normas e Elaboração Orçamentária, da Superintendência de Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 181 - NOMEAR, com validade a partir de 02/09/2013, ESTHER AIZEN, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 10/255.523-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 023518, do Subgerente da Subgerência de Acompanhamento de Despesas de Pessoal da Gerência de Acompanhamento e Revisão Orçamentária da Superintendência de Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 182 - NOMEAR, com validade a partir de 02/09/2013, LORENA MOTTA BUCH, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 10/277.584-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-07, código 023536, do Superintendente da Superintendência de Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19.09.13

PROCESSO N.º 04/000.957/2013 – Conforme despacho da **F/SUBG/GIL, AUTORIZO a devolução da garantia**, sob a modalidade **caução**, no valor de **R\$ 473,24** (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), à empresa **ADINP DISTRIBUIDORAS DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.**, em face do término do **Contrato n.º 32/2009**, processo n.º 04/000.718/2009 e a mesma ter cumprido satisfatoriamente todas as suas cláusulas.

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 19.09.13

PROCESSO:04/001.017/2013

NAD:2013/410

1)OBJETO:Despesa para 04(quatro) inscrições no Workshop “Gestão da Documentação Eletrônica”.

2)PARTES: Escola de Negócios Conexões e Educação Empresarial Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda.

3)FUNDAMENTO:Art. 25, Inciso Caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

- 4) RAZÃO:Inexigibilidade
5) VALOR: R\$ 4.142,00 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais).
6) AUTORIZAÇÃO:Rodrigo Fernandes Barbosa
7) RATIFICAÇÃO:Ricardo De Azevedo Martins

PROCESSO:04/001.017/2013
NAD:2013/411

- 1)OBJETO:Despesa para 04(quatro) inscrições no Workshop “Gestão da Documentação Eletrônica”.
2)PARTES: Escola de Negócios Conexões e Educação Empresarial Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda.
3)FUNDAMENTO:Art. 25, Inciso Caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4) RAZÃO:Inexigibilidade
5) VALOR: R\$ 4.142,00 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais).
6) AUTORIZAÇÃO:Rodrigo Fernandes Barbosa
7) RATIFICAÇÃO:Ricardo De Azevedo Martins

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 19.09.13

PROCESSO N.º 04/000.637/2012 – Torno sem efeito a publicação do D.O. Rio n.º 226, de 22/02/2013, pág. 09.

APROVO o Termo de Referência de fls. 103-114 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade **Pregão**, do agrupamento n.º 1400/2013, no valor estimado de **R\$8.007.317,50 (oito milhões, sete mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, cujo objeto refere-se à prestação de serviço de atualização do cadastro do IPTU a partir da base georreferenciada.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

PROCESSO N.º 04/000.591/2013 - APROVO o Termo de Referência, de fls. 30-33, e autorizo a abertura de processo seletivo visando à escolha da melhor proposta de preços para a utilização, na modalidade de **PERMISSÃO DE USO**, das cantinas localizadas no prédio Anexo do Centro Administrativo São Sebastião, na Rua Afonso Cavalcanti, 455.

PROCESSO N.º 04/551.263/2013 - AUTORIZO a adesão à licitação promovida pela Iplanrio, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com fulcro no Art. 1º da Lei 10.520/2002, para a aquisição de 60 (sessenta) estações de trabalho, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando atender aos requisitos necessários ao funcionamento do Sistema de Geoprocessamento – SINGEO e da Coordenação de Atendimento da SMF.

PROCESSO N.º 04/001.065/2013 - AUTORIZO a adesão à licitação promovida pela Iplanrio, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, PE n.º 365/2012, com fulcro no Art. 1º da Lei 10.520/2002, para a contratação de Serviços de Rede de Transportes de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), para o provimento de solução de transporte de dados, voz, imagens e vídeo, com a finalidade de interligar, de forma substitutiva e/ou redundante, no valor de R\$ 65.316,96 (sessenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo 04/001.067/2013 - AUTORIZO a contratação direta do Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei 8.666/93, para efetuar 01 (uma) inscrição no “II Congresso Internacional de Direito do Estado”, no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e declaro que a presente despesa encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 19/09/2013

AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu § único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05.04.90, o tempo de serviço prestado em atividade(s) vinculada(s) ao Regime Geral da Previdência Social, pelo (as) servidor(as):

04/450.521/2010 – HELENA WARSZAWSKI, Fiscal de Rendas, matrícula 10/145.930-4, nos períodos de 13/11/1978 a 12/02/1979, de 01/09/1980

a 30/04/1981, de 21/07/1982 a 08/10/1982 e de 01/03/1985 a 31/01/1990, no total de 2.208 dias, exclusivamente para fins de aposentadoria, tornando sem efeito o despacho do dia 26/03/2010, publicado no D.O.Rio de 31/03/2010. Validade: 19/09/2013.

APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Portaria “P” n.º 5.464 de 29 de julho de 2003, PRISCILLA MARIA NEIVA DE MATTOS, Fiscal de Rendas, matrícula 10/156.503-5. Apostila: De acordo com o artigo 126 da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979, fica concedido a servidora a quem se refere o presente ato, através de implantação automática, o aumento de 65%, com validade a partir de 28/07/2013, correspondente ao 12º triênio, calculado sobre o vencimento base do seu cargo.

APOSTILA DE FIXAÇÃO EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Anexo à Resolução “P” SMF nº 142 de 22 de julho de 2013 - Processo 04/000.708/2013 – NEWTON SERGIO GOMES CAMPOS, Fiscal de Rendas, Classe Especial, matrícula 14/088.191-2 - Fixo em R\$ 24.268,89 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a partir de 24/07/2013, os proventos mensais de inatividade (integral), conforme discriminação abaixo:
Vencimento atribuído à Classe Especial..... 678,00
(Lei nº 1680/91, c/c artigo 115 da Lei nº 94/79)
65% do vencimento atribuído..... 8.911,50
(artigo 126 da Lei nº 94/79, c/c artigo 38 da Lei nº 1680/91)
Gratificação de Produtividade Fiscal - 720 pontos..... 13.032,00
(Lei nº 1563/90 c/c Decreto nº 430/70)
Direito Pessoal Integral – símbolo A-DAS-7..... 1.647,39
(artigo 74 da Lei nº 94/79)

CONSELHO DE CONTRIBUINTES 4782ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/08/2013 DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.964

Processo nº 04/99.307.062/2011 – ACÓRDÃO Nº 14.011
Recorrente: IRMÃOS PITTIGLIANI LTDA. (ARMANDO SOARES PITTI-GLIANI)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA, substituído pelo Suplente LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO.

EMENTA APROVADA: IPTU - REVISÃO DE BASE DE CÁLCULO - PARCIAL PROCEDÊNCIA - Dá-se parcial provimento ao recurso contra decisão de primeira instância quando, ouvido o órgão técnico competente para falar sobre o valor venal de imóvel, são oferecidos elementos que justificam a sugerida modificação. Inteligência dos arts. 35 e 118 do Decreto “N” nº 14.602, de 29/02/1996. Recurso voluntário parcialmente provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.315

Processo nº 04/99.307.462/2011 – ACÓRDÃO Nº 14.012
Processo nº 04/99.307.765/2010 (recurso reunido)
Processo nº 04/99.308.150/2009 (recurso reunido)
Processo nº 04/99.307.259/2008 (recurso reunido)
Processo nº 04/99.307.150/2012 (recurso reunido)
Recorrente: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER (FERNANDO CESAR JAQUINTA ARANTES)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial aos recursos voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA, substituído pelo Suplente LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO.

EMENTA APROVADA: IPTU - REVISÃO DE BASE DE CÁLCULO - É de ser provido parcialmente o recurso contra decisão de primeira instância, quando, considerando informações do órgão técnico competente para falar sobre o valor venal do imóvel, são oferecidos elementos que justificam a sua modificação. Inteligência dos arts. 35 e 118 do Decreto “N” nº 14.602, de 29/02/1996. Recurso voluntário parcialmente provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.748

Processo nº 04/99.307.046/2013 – ACÓRDÃO Nº 14.013
Recorrente: RIVA BERNSTEIN
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA, substituído pelo Suplente LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO.

EMENTA APROVADA: IPTU – VALOR VENAL – BASE DE CÁLCULO - Mantém-se o valor venal constante do lançamento originário e confirmado pela primeira instância administrativa, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando a peça recursal não oferece elementos que justifiquem sua alteração. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.456

Processo nº 04/99.307.070/2011 – ACÓRDÃO Nº 14.014
Recorrente: SEBASTIÃO CARLOS TEIXEIRA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA, substituído pelo Suplente LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO.

EMENTA APROVADA: IPTU – VALOR VENAL – BASE DE CÁLCULO - Mantém-se o valor venal constante do lançamento originário e confirmado pela primeira instância administrativa, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando a peça recursal não oferece elementos que justifiquem sua alteração. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.312

Processo nº 04/66.302.911/2011 – ACÓRDÃO Nº 14.015
Recorrente: BARRARTES EMPREENDIMENTOS E COMUNICAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA, substituído pelo Suplente LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO.

EMENTA APROVADA: IPTU - RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO - Há que se deferir a restituição ao requerente, de valor por ele pago a maior, quando este preenche todas as condições da legislação vigente que validam sua titularidade de legítimo credor para a restituição pleiteada. Recurso voluntário provido. Decisão unânime.
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

4783ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/08/2013 DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.025

Processo nº 04/99.307.253/2012 – ACÓRDÃO Nº 14.016
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.026
Processo nº 04/99.307.254/2012 – ACÓRDÃO Nº 14.017
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.027
Processo nº 04/99.307.255/2012 – ACÓRDÃO Nº 14.018
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.028
Processo nº 04/99.307.256/2012 – ACÓRDÃO Nº 14.019
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.029
Processo nº 04/99.307.257/2012 – ACÓRDÃO Nº 14.020
Recorrente: HERMANO DE VILLEMOR AMARAL FILHO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos recursos voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA, substituído pelo Suplente LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO.

EMENTA APROVADA: IPTU - VALOR VENAL - É de ser aceito o valor venal proposto pelo órgão técnico competente da SMF, quando os elementos constantes dos autos não recomendem sua rejeição. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.936

Processo nº 04/354.216/2005 – ACÓRDÃO Nº 14.021
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.937
Processo nº 04/354.217/2005 – ACÓRDÃO Nº 14.022
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.207
Processo nº 04/354.207/2005 – ACÓRDÃO Nº 14.023

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.208

Processo nº 04/354.209/2005 – ACÓRDÃO Nº 14.024

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.209

Processo nº 04/354.210/2005 – ACÓRDÃO Nº 14.025

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.741

Processo nº 04/354.208/2005 – ACÓRDÃO Nº 14.026

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.742

Processo nº 04/354.211/2005 – ACÓRDÃO Nº 14.027

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.743

Processo nº 04/354.212/2005 – ACÓRDÃO Nº 14.028

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.744

Processo nº 04/354.213/2005 – ACÓRDÃO Nº 14.029

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.745

Processo nº 04/354.214/2005 – ACÓRDÃO Nº 14.030

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.746

Processo nº 04/354.215/2005 – ACÓRDÃO Nº 14.031

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.747

Processo nº 04/354.219/2005 – ACÓRDÃO Nº 14.032

Recorrente: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos recursos voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA, substituído pelo Suplente LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO.

EMENTA APROVADA: ISS - INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMUNIDADE - ATIVIDADES NÃO VINCULADAS - INCIDÊNCIA - Enquadrando-se as prestações de serviços objeto do lançamento do ISS em exceção à imunidade tributária reconhecida pelo órgão técnico competente, porque atividades não vinculadas às finalidades essenciais da entidade imune, é de se manter a decisão que deixou de examinar nesse particular o mérito da lide, considerando precluída a matéria em razão das disposições que regulam o Processo Administrativo Tributário no Município do Rio de Janeiro. Inteligência dos artigos 128, 129, 130 e 131, observado o 132, todos do Decreto “N” nº 14.602/96. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

**4784ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/08/2013
DECISÕES PROFERIDAS**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.920

Processo nº 04/99.308.112/2010 – ACÓRDÃO Nº 14.033

Recorrente: PAES MENDONÇA S.A. (COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO)

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira DIRCE MARIA SALES RODRIGUES

Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausente da votação o Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA, substituído pelo Suplente LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO.

EMENTA APROVADA: IPTU – CAPACIDADE POSTULATÓRIA - Não comprovada a legitimidade do requerente, é de se negar provimento a recurso que objetive reformar decisão que indeferiu impugnação por falta de capacidade postulatória. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.096

Processo nº 04/99.000.557/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.034

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.098

Processo nº 04/99.000.566/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.035

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.099

Processo nº 04/99.000.568/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.036

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.100

Processo nº 04/99.000.571/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.037

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.101

Processo nº 04/99.000.573/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.038

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.102

Processo nº 04/99.000.575/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.039

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.103

Processo nº 04/99.000.592/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.040

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.104

Processo nº 04/99.000.609/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.041

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.105

Processo nº 04/99.000.610/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.042

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.106

Processo nº 04/99.000.611/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.043

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.107

Processo nº 04/99.000.612/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.044

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.108

Processo nº 04/99.000.616/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.045

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.109

Processo nº 04/99.000.619/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.046

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.110

Processo nº 04/99.000.628/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.047

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.111

Processo nº 04/99.000.632/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.048

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.112

Processo nº 04/99.000.634/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.049

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.113

Processo nº 04/99.000.637/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.050

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.114

Processo nº 04/99.000.642/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.051

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.115

Processo nº 04/99.000.643/2006 – ACÓRDÃO Nº 14.052

Recorrente: MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.)

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos recursos voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA, substituído pelo Suplente LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO.

EMENTA APROVADA: IPTU – VALOR VENAL – BASE DE CÁLCULO - Mantém-se o valor venal constante do lançamento originário e confirmado pela primeira instância administrativa, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando a peça recursal não oferece elementos que justifiquem sua alteração. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.981

Processo nº 04/99.000.940/2001

Contribuinte: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.)

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.158

Processo nº 04/99.307.114/2012

Contribuinte: WALDEBRANDO MEDRADO

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.894

Processo nº 04/99.307.465/2011

Contribuinte: ANTONIO JOSÉ PEREIRA CARDOSO

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.000

Processo nº 04/99.307.234/2012

Contribuinte: MARIA CRISTINA ALMEIDA DE SIQUEIRA

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.661

Processo nº 04/99.308.096/2007

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.662

Processo nº 04/99.307.265/2008

Contribuinte:: JORGE EDUARDO TOLEDO GUERRA e OUTROS

Recursos retirados de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.159

Processo nº 04/99.307.081/2012

Contribuinte: MANOEL VITAL FILHO

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.024

Processo nº 04/99.000.762/2006

Contribuinte: LISETE REGINA HILLESHEIM

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.928

Processo nº 04/24.319.042/2012

Contribuinte: JORGE TANNURI

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 13.238

Processo nº 04/351.093/2009

Contribuinte: OPERADORA UNIESTE DE PLANOS DE SAÚDE LTDA.

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.704

Processo nº 04/99.307.436/2009 – IPTU

Contribuinte: BERNARDO LUIS RODRIGUES FERREIRA (NELSON MAXIMO DE JESUS LUIZ)

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.952

Processo nº 04/99.000.413/2002

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.953 (reunido)

Processo nº 04/99.000.520/2003

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.954 (reunido)

Processo nº 04/99.000.278/2004

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.955 (reunido)

Processo nº 04/99.000.180/2005

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.956 (reunido)

Processo nº 04/99.000.453/2006

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.957 (reunido)

Processo nº 04/99.307.180/2007

Contribuinte: IVANICE MARIA SILVA FREIRE

Recursos retirados de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.963

Processo nº 03/117.715/2006

Contribuinte: VIAÇÃO PAVUNENSE S.A.

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.768

Processo nº 04/373.870/2007

Contribuinte: EDUARDO ALVES PEIXOTO

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.703

Processo nº 04/373.511/2002

Contribuintes: LUCENA SAVEDRA ACOSTA (JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA PEDROSO e OUTROS)

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho

OBSERVAÇÃO: O prazo para interposição de Pedido de Reconsideração, das decisões proferidas pelo voto de desempate, bem como de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Acórdão (arts. 103, 104 e 106 do Decreto "N" nº 14.602/96, com a redação do Decreto nº 36.738/2013).

**SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS**

FORNE TESOIRO

A M CAMPANATI DE SOUZA ME

01/701824/12 02/09/2013*

A NOBREZA COMERCIO DE CIMENTO LTDA.

26/001848/13 02/09/2013* 26/001849/13 02/09/2013*

26/001927/13 10/09/2013* 26/001928/13 10/09/2013*

26/001929/13 10/09/2013* 26/001930/13 10/09/2013*

A S M CONSTRUCOES LTDA

06/601084/13 04/09/2013* 26/340406/13 10/09/2013*

A. FRUGONI LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA

12/001604/13 09/09/2013*

A.P. TORTRELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

31/050926/13 09/09/2013*

ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA

07/005373/13 06/09/2013* 07/005455/13 09/09/2013*

AC 2001COMERCIAL LTDA

26/001814/13 10/09/2013* 26/001874/13 02/09/2013*

ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA

01/300284/13F 13/08/2013* 01/300340/13F 13/08/2013*

ACECO PRODUTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

01/300425/12F 16/08/2013*

ACELETRICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

01/004076/13 05/09/2013*

ACQUAMARE PISCINAS 2000 LTDA

12/001586/13 09/09/2013*

ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

31/050884/13 04/09/2013*

ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA.

01/900215/13 09/09/2013* 04/000992/13 10/09/2013*

12/001612/13 09/09/2013* 21/000030/13 10/09/2013*

AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA

01/003605/13 11/09/2013* 01/003609/13 11/09/2013*

01/003650/13 11/09/2013* 01/003745/13 11/09/2013*

01/003746/13 11/09/2013*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

21/050412/13 09/09/2013* 31/050913/13 06/09/2013*

31/050930/13 05/09/2013* 33/050522/13 09/09/2013*

33/050523/13 09/09/2013* 51/050012/13 06/09/2013*
52/050276/13 10/09/2013*

AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
01/701228/13 09/09/2013* 04/000979/13 10/09/2013*

AKI ACAA LOCAÇÃO DE INFORMATICA E AUDIOVISUAL LTDA
01/950030/13 10/09/2013*

ALAXO BRASIL COM. HOSP. LTDA
22/050757/13 10/09/2013* 33/050530/13 09/09/2013*

ALCIONE DA SILVA NEVES
08/001431/13 05/09/2013*

ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS
01/701708/11 09/09/2013*

ALE & DAN SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
29/000093/13 06/09/2013* 29/000113/13 06/09/2013*

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
31/050873/13 03/09/2013*

ALIBRAL LTDA
01/701228/13 02/09/2013* 04/002682/13 02/09/2013*
07/005398/13 10/09/2013* 11/001102/13 02/09/2013*
11/001128/13 05/09/2013* 26/001862/13 02/09/2013*
26/001863/13 02/09/2013*

ALLEN RIO SERVICO E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.
04/000584/13 04/09/2013*

AMBIENTAL CONSERVACAO E PLANEJAMENTO LTDA
02/400543/13 09/09/2013*

AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
12/001558/13 02/09/2013*

ANDRE VICTOR SERV DE ALIMENT E EVENTOS CULTURAIS LTDA
16/000949/13 06/09/2013*

ANTONIO FEITOSA DOS SANTOS
01/004383/13 17/09/2013*

AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
01/300508/12F 30/07/2013*

AP M COMUNICACOES LTDA
16/000594/13 02/09/2013*

ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA.
02/001596/13 09/09/2013* 03/002699/13 10/09/2013*

ASSOCIACAO ARTE E ACOES CULTURAIS CARIOCA
12/001572/13 03/09/2013*

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PRODUTORES INDEPENDENTES
12/500278/13 10/09/2013*

ASSOCIACAO CULTURAL MIX BRASIL
12/001530/12

ASSOCIACAO DOS ARTISTAS VISUAIS DE SANTA TERESA
12/001584/13 06/09/2013*

ASSOCIACAO FRANCO CULTURAL
12/500203/13 04/09/2013*

ASSOSSIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
31/050675/13 09/09/2013*

AT ELEVADORES LTDA
03/002700/13 10/09/2013*

ATMOSFERA PARTICIPACOES S/A
22/050681/13 03/09/2013* 31/050931/13 02/09/2013*
67/050509/13 03/09/2013*

B CORPORATE TRAVEL LTDA
06/001227/13 04/09/2013* 06/601124/13 05/09/2013*
17/000225/13 09/09/2013* 25/000833/13 06/09/2013*
26/001844/13 02/09/2013*

BANENGE BANDEIRANTES ENGENHARIA LTDA
06/370058/13 03/09/2013*

BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES LTDA
15/000763/13

BECTON DICKINSON IND.CIR. LTDA
21/050411/13 09/09/2013* 21/050415/13 09/09/2013*
31/050909/13 09/09/2013*

BINDER FC COMUNICACAO LTDA
01/003909/13 12/09/2013* 01/004020/13 12/09/2013*
01/004048/13 12/09/2013* 01/004289/13 12/09/2013*

BIO CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
67/050521/13 10/09/2013*

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
33/050518/13 09/09/2013*

BIOSERVICE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
01/900206/13 09/09/2013*

BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
33/050537/13 10/09/2013* 33/050552/13 10/09/2013*

BIOVET DESINSETIZACAO E SERVICOS LTDA
12/002529/09

BLESSED COMERCIAL LTDA EPP
26/001891/13 10/09/2013* 26/001892/13 10/09/2013*
26/001893/13 10/09/2013* 26/001894/13 10/09/2013*
26/001895/13 10/09/2013* 26/001901/13 10/09/2013*

BLUMTEC MODAS LTDA
01/950027/13 05/09/2013*

BOOKLOOK EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
07/005463/13 10/09/2013*

BRAGA & NOVAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP
06/101363/13 10/09/2013*

BRASUTURE IND.COM. IMP. EXP.LTDA
33/050527/13 09/09/2013* 33/050528/13 09/09/2013*

BRUCE VISUAL COMERCIAL DE GRAVURAS LTDA-ME
01/003721/13 09/09/2013*

CARTEL PAPELARIA LTDA
03/002626/13 05/09/2013*

CASA DOS BEBEDOUROS LTDA
13/000293/13 03/09/2013*

CAUPOLICAN TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
03/002656/13

CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
06/601146/13 09/09/2013*

CENACLIN CENTRO DE ANAL.CLIN.COMUNIDADE LTDA
31/050883/13 03/09/2013*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
28/000625/12 09/09/2013*

CENTRAL POINT COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/500069/13 06/09/2013*

CENTRO BRASILEIRO DE ACOES SOCIAIS P/CIDADANIA
28/000114/13 06/09/2013* 28/000115/13 09/09/2013*

CENTRO COMUNITARIO LIDIA DOS SANTOS
15/000751/12 09/09/2013*

CENTRO DE ACOES CULT,ECOLOG.E SOC.SUBURBIO CARIOCA
12/001595/13 06/09/2013*

CESNIK QUINTINO E SALINAS ADVOGADOS
12/500230/10F 16/08/2013*

CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S.A
01/300136/13 09/09/2013* 01/300136/13F 16/08/2013*

CIRURGICA FERNANDES LTDA
33/050476/13 05/09/2013*

CLARIM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
01/300448/11 09/09/2013* 01/300448/11F 08/08/2013*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
01/900212/13 09/09/2013* 04/000942/13 04/09/2013*
06/101352/13 10/09/2013* 06/601148/13 10/09/2013*
21/050410/13 02/09/2013* 31/050847/13 10/09/2013*
31/050854/13 10/09/2013*

COMERCIAL GAULIA LTDA
06/501814/13 06/09/2013* 26/001864/13 02/09/2013*
26/001902/13 10/09/2013* 26/001905/13 10/09/2013*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
05/001847/13 09/09/2013* 06/001680/13 10/09/2013*
06/001706/13 10/09/2013* 07/002481/13 02/09/2013*
10/002516/13 02/09/2013* 51/050369/13 03/09/2013*

CONCESSIONARIA RIO MAIS S/A
01/003536/13 10/09/2013* 01/003566/13 02/09/2013*

CONCREJATO-SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A
06/350240/13 10/09/2013*

CONFEDERAL RIO VIGILANCIA LTDA.
11/001158/13 10/09/2013*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
01/200038/13 06/09/2013* 01/200038/13F 07/08/2013*
15/000821/13 09/09/2013* 17/000232/13 09/09/2013*
17/000233/13 09/09/2013* 22/050682/13 03/09/2013*
52/050224/13 02/09/2013* 52/050228/13 02/09/2013*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
06/371346/13 10/09/2013*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
04/101270/13 17/09/2013*

CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S/A
06/101255/13 05/09/2013*

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
13/000313/09 17/09/2013*

CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE P/LAB.LTDA
04/050608/13 09/09/2013* 31/050897/13 09/09/2013*
71/050463/13 10/09/2013*

CONVEM MINERACAO LTDA
26/001850/13 02/09/2013* 26/001851/13 02/09/2013*
26/001852/13 02/09/2013*

COORDENADORIA DA JUVENTUDE CIDADADA
10/000064/13 17/09/2013*

COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR E GOVERNANCA
07/005320/13 17/09/2013*

COTEPa ENGENHARIA LTDA.
06/371344/13 09/09/2013* 06/371345/13 09/09/2013*

CRECHE MUNICIPAL BETINHO
04/002085/11 17/09/2013*

CRECHE MUNICIPAL MEIMEI
08/000755/12 17/09/2013*

CRYSTAL SERVICE CONSERVACAO LTDA
03/002399/13 10/09/2013* 05/003509/13 02/09/2013*
16/000925/13 02/09/2013*

CS E CS COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/001594/13 09/09/2013* 16/000831/13 09/09/2013*

CWM TRANSPORTES EXECUTIVO LTDA
17/000228/13 10/09/2013*

CZ PROMOCOES E EVENTOS LTDA
01/702867/12 09/09/2013*

DAGEAL COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
03/002636/13 05/09/2013* 25/000807/13 03/09/2013*

DATICOPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02/400537/13 06/09/2013*

DDG 2003 COMERCIO DE MATERIAL HOSP.LTDA
04/050589/13 02/09/2013*

DECKER BRASIL EQUIPAEMNTOS LTDA
26/340399/13 02/09/2013*

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
22/050748/13 09/09/2013* 32/050507/13 10/09/2013*

DEPOSITO DE MATERIAL ITAUNA LTDA.
14/302197/13 06/09/2013*

DIAGNOSTICA DA AMERICA S/A
21/050156/13 10/09/2013* 21/050203/13 03/09/2013*
22/050729/13 03/09/2013* 52/050271/13 03/09/2013*
53/050303/13 03/09/2013* 79/050151/13 02/09/2013*
83/050109/13 02/09/2013*

DIGITA COMPUTACAO GRAFICA LTDA
01/004075/13 04/09/2013*

DINAMICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
07/005343/13 03/09/2013*

DISKTEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/000988/13 09/09/2013*

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESPORTE
02/002318/13 04/09/2013*

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BK LTDA
22/050713/13 02/09/2013*

DOCFINISH DO BRASIL LTDA
01/300350/13 09/09/2013*

DRATEC ENGENHARIA LTDA.
06/601103/13 03/09/2013*

DULCE VANIA FERREIRA DE MELO DALL'AGNOL EPP
06/001639/13 06/09/2013*

EAC ENGENHARIA AUTOMACAO E CONTROLE LTDA
01/300236/12F 31/07/2013*

EDMAR ALEXANDER R. GONZAGA
01/000277/13 04/09/2013*

EIT ENGENHARIA S/A.
06/601158/13 10/09/2013*

ELEVADORES ALPHA LTDA
10/002605/13 02/09/2013* 10/002607/13 02/09/2013*

ELEVADORES ELBO LTDA
09/850196/13 02/09/2013* 12/001606/13 09/09/2013*
21/050275/13 09/09/2013* 21/050291/13 09/09/2013*
21/050397/13 09/09/2013*

ELEVADORES IDEAL LTDA
76/050275/13 10/09/2013*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
05/001900/13 09/09/2013*

ELEVADORES OTIS LTDA
05/001921/13 09/09/2013*

ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
05/001866/13 09/09/2013* 06/001705/13 10/09/2013*
07/002493/13 02/09/2013* 10/002606/13 02/09/2013*
10/002993/13 10/09/2013* 10/002994/13 10/09/2013*

ELISANGELA OLIVIERA DIAS
01/000278/13 04/09/2013*

ELV EMPRESA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
01/900204/13 09/09/2013*

EMIDA INSTALACOES LTDA
01/900211/13 09/09/2013*

EMPLOY COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/001872/13 02/09/2013* 26/001873/13 02/09/2013*
26/001924/13 10/09/2013* 26/001925/13 10/09/2013*
26/001926/13 10/09/2013*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A-EBEC
01/004229/13 10/09/2013* 01/004230/13 10/09/2013*
02/001606/13 09/09/2013* 02/001607/13 09/09/2013*
02/400548/13 09/09/2013* 06/001246/13 09/09/2013*
06/001247/13 09/09/2013* 06/001248/13 09/09/2013*
12/500070/13 06/09/2013* 17/000231/13 10/09/2013*
18/000012/13 09/09/2013* 18/000013/13 09/09/2013*
21/000031/13 10/09/2013* 25/000834/13 06/09/2013*
29/000065/11 06/09/2013* 29/000587/11 06/09/2013*

EMPRESA IGUACU DE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
02/400494/13 06/09/2013*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
03/001912/13 17/09/2013* 05/003792/13 17/09/2013*
06/501971/13 17/09/2013* 26/001934/13 17/09/2013*

ENGEUM GEOLOGIA E ENG. LTDA
06/350216/13 10/09/2013*

ENIR VENTURA MEDEIROS
01/000279/13 04/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL CAPISTRANO DE ABREU
02/002676/11 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE PAULA BRITO
02/003047/11 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL GRECIA
04/002071/11 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL MARIA LEOPOLDINA
02/001867/11 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL SAO VICENTE
04/002054/11 17/09/2013*

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
15/000638/12 05/09/2013* 15/000640/12 05/09/2013*
15/000658/12 04/09/2013* 15/000838/12 04/09/2013*

ESPACO CULTURAL DOM PIXOTE
28/000095/13 09/09/2013* 28/000231/12 06/09/2013*

EXB PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA ME
04/002674/13 02/09/2013* 07/004391/13 03/09/2013*
07/005533/13 10/09/2013*

EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVICOS LTDA
04/002683/13 02/09/2013* 04/002722/13 06/09/2013*
07/002563/13 06/09/2013* 08/002908/13 10/09/2013*
08/002909/13 10/09/2013* 08/002910/13 10/09/2013*

EXCEL ELEVADORES LTDA
01/004210/13 09/09/2013*

FACILITY CENTRAL DE SERVICOS LTDA (VIGO)
31/050850/13 03/09/2013* 31/050871/13 02/09/2013*

FACILITY SEGURANCA LTDA
01/050528/13 05/09/2013* 01/050534/13 05/09/2013*
01/050535/13 05/09/2013* 01/050546/13 04/09/2013*
01/050550/13 04/09/2013* 01/050551/13 05/09/2013*
01/050553/13 10/09/2013* 01/050554/13 10/09/2013*
01/050559/13 05/09/2013* 01/050563/13 04/09/2013*
01/050566/13 04/09/2013* 01/050568/13 04/09/2013*
04/050626/13 09/09/2013* 12/001464/13 04/09/2013*
21/050301/13 02/09/2013* 21/050302/13 09/09/2013*
21/050303/13 02/09/2013* 21/050313/13 03/09/2013*
21/050318/13 03/09/2013* 21/050328/13 02/09/2013*
21/050329/13 09/09/2013* 21/050330/13 03/09/2013*
21/050340/13 03/09/2013* 21/050355/13 09/09/2013*
21/050375/13 03/09/2013* 21/050385/13 09/09/2013*
21/050391/13 10/09/2013* 21/050393/13 03/09/2013*
21/050418/13 09/09/2013* 33/050542/13 05/09/2013*
33/050543/13 05/09/2013* 33/050544/13 05/09/2013*
33/050558/13 05/09/2013*

FACULDADES CATOLICAS
01/004154/13 04/09/2013* 12/600214/13 06/09/2013*

FC VILLELA ACESS RIOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO
01/702247/12 02/09/2013*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
01/050579/13 04/09/2013* 09/850198/13 02/09/2013*
21/050409/13 09/09/2013* 21/050414/13 09/09/2013*
78/050367/13 04/09/2013*

FERNANDO DIAS DA SILVA
10/000255/13 17/09/2013*

FONAC FORUM NACIONAL DE SEC.MUNIC.DEADM. DAS CAPITAIS
05/003384/13 09/09/2013*

FORCA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
02/001581/13 05/09/2013*

FRACAO 2005 DESCARTAVEIS E ALIMENTOS LTDA
31/050906/13 09/09/2013*

FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
04/000961/13 04/09/2013*

FUELTIME TRANSPORTES LTDA
02/001597/13 09/09/2013* 04/000985/13 10/09/2013*

04/002731/13 05/09/2013* 06/001241/13 06/09/2013*
09/002311/13 09/09/2013* 09/051829/13 09/09/2013*
09/051830/13 06/09/2013* 10/002980/13 09/09/2013*
14/302258/13 10/09/2013*

FUNDACAO CASA DA JOANINHA
08/003762/11 02/09/2013*

FUNDACAO GETULIO VARGAS
01/004193/13 09/09/2013* 12/500303/13 09/09/2013*
13/000364/13 10/09/2013*

FW EMPREEND IMOB E CONSTRUCOES LTDA
06/371288/13 02/09/2013*

GABISA COM. DE BRIDES LTDA
09/850194/13 02/09/2013*

GANDALPH INFORMACOES E SISTEMAS LTDA
01/300091/13F 08/08/2013*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
51/050524/13 04/09/2013* 71/050349/13 02/09/2013*
71/050436/13 02/09/2013*

GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE CONSULTORIA E PESQ. LTDA
01/300203/13F 30/07/2013*

GAUCHE PROMOCOES E EVENTOS LTDA.
17/000235/13 10/09/2013* 17/000236/13 10/09/2013*

GBG PNEUS LTDA
01/701150/12 05/09/2013*

GEOMECANICA S/A-TECNOLOGIA DE SOLOS,ROCHAS E MATERIAIS
06/101208/13 02/09/2013* 06/350239/13 10/09/2013*

GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA
06/371339/13 09/09/2013*

GERENCIA DE ADMINISTRACAO
01/000369/13 17/09/2013*

GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
01/000439/12 17/09/2013*

GERENCIA DE LOGISTICA
07/002712/13 17/09/2013*

GIOMEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
06/101303/13 02/09/2013*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
06/601114/13 04/09/2013* 26/340400/13 02/09/2013*
26/360699/13 10/09/2013*

GPS TOTAL SAUDE GER.COM.E SERV.HOSPITALARES LTDA
09/051799/13 04/09/2013*

GRUCAI CONSTRUTORA LTDA
06/501225/13 04/09/2013* 06/501230/13 04/09/2013*

GUARAMEX COMERCIAL LTDA - ME
26/001900/13 10/09/2013*

HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA
26/350648/13 10/09/2013* 26/380249/13 10/09/2013*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04/050596/13 05/09/2013* 04/050605/13 09/09/2013*
04/050606/13 09/09/2013* 32/050512/13 10/09/2013*

HIDROTECNICA ENGENHARIA LTDA
06/001221/13 03/09/2013*

HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06/001684/13 10/09/2013* 07/002549/13 06/09/2013*
08/002765/13 06/09/2013* 09/002272/13 02/09/2013*
09/002296/13 06/09/2013* 09/002297/13 06/09/2013*
29/000332/13 03/09/2013* 29/000339/13 03/09/2013*
29/000340/13 06/09/2013*

HOSPIMETAL INDUSTRIA METALURGICA DE EQUIP. HOSP. LTDA
09/051751/13 09/09/2013*

HOTEL SANTA COMBA LTDA
08/000164/12 05/09/2013*

IBEC-INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE CUSTO
06/001067/13 03/09/2013* 06/101102/13 10/09/2013*
06/600850/13 05/09/2013*

ICONE VIAGENS E EVENTOS LTDA
15/000805/13 02/09/2013* 23/000187/13 05/09/2013*

IDEIA D DESIGNERS ASSOCIADOS LTDA
01/003119/13 02/09/2013*

IDEMP - INST. DE DESENV. EMPRESARIAL LTDA
01/300248/13F 23/07/2013*

IGOR BRUNO DE FREITAS PEREIRA
10/000204/13 17/09/2013*

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
02/400529/13 03/09/2013*

IMUNIZACOES MADUREIRA LTDA
13/000348/13 03/09/2013* 16/000926/13 02/09/2013*
26/001911/13 10/09/2013* 29/000479/11 09/09/2013*

INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
04/050609/13 02/09/2013*

INDIANA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
12/500273/13 04/09/2013*

INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA
02/001443/13

INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA.
04/050607/13 06/09/2013*

INFRAERO EMPR. BRAS. DE INFRA EST. AEROPORT
01/700019/13 03/09/2013*

INGEBAU CONSULTORIA E URB. LTDA.
06/501638/13 10/09/2013*

INOVAR SERVICOS TECNICOS EIRELI ME
12/500235/13 09/09/2013*

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
02/400487/13 10/09/2013* 02/400514/13
05/003622/13 06/101302/13
06/501806/13 12/600299/13

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS E AVANCA-
DOS
15/000581/12 04/09/2013* 15/000843/12 03/09/2013*

INSTITUTO UNIR SAUDE IUS
09/002698/13 09/09/2013*

IPE ENGENHARIA LTDA
26/001838/13 03/09/2013* 26/001866/13 02/09/2013*
26/001867/13 02/09/2013* 26/001906/13 10/09/2013*
26/001907/13 10/09/2013*

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A
26/001903/13 10/09/2013*

IRJR PRINT CARTUCHOS E SERVICOS LTDA
08/001985/13 04/09/2013*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/500960/13 03/09/2013*

ISSX INFORMATION SOLUTIONS AND SERVICES LTDA
01/300168/13F 30/07/2013*

ITALIA CAFES ESPECIAIS EIRELLI EPP
04/000965/13 06/09/2013* 04/000986/13 10/09/2013*

J.J.G. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA
22/000022/13 05/09/2013* 22/000071/13 05/09/2013*

J.PINHEIRO MAT. MEDICO E ODONT. LTDA
52/050209/13 10/09/2013*

JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA ME
02/001604/13 09/09/2013*

JC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
01/900216/13 09/09/2013*

JETON ENGENHARIA LTDA
12/600160/13 10/09/2013*

JORGE LUIZ CABRAL
31/050658/13 17/09/2013*

JP SMART VENDING OPEREDORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA
25/000825/13 05/09/2013*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
53/050304/13 03/09/2013*

JUMARC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
26/340395/13 10/09/2013*

K.L.C. TRANSPORTES E LOCACAO LTDA
01/003694/13 03/09/2013* 01/600133/13F 12/08/2013*
01/600156/13 05/09/2013* 02/400542/13 09/09/2013*
03/001850/13 10/09/2013* 05/003700/13 09/09/2013*
06/001726/13 10/09/2013* 06/501599/13F 08/08/2013*
06/501830/13 06/09/2013* 07/002580/13 10/09/2013*
09/002377/13 10/09/2013* 11/001159/13 10/09/2013*
13/000363/13 10/09/2013*

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
51/050693/11 03/09/2013*

LABORCLIN PRODUTOS P/LABORATORIO LTDA
22/050720/13 09/09/2013*

LABTEST DIAGNOSTICA S/A
22/050238/13 09/09/2013* 22/050453/13 10/09/2013*

LAS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
29/000107/13 09/09/2013* 29/000231/13 06/09/2013*

LENCA LAMPADAS ESPECIAIS LTDA.
12/001571/13 04/09/2013*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
01/050292/13 03/09/2013* 01/050518/13 05/09/2013*
01/050531/13 05/09/2013* 01/050532/13 05/09/2013*

LHM AR CONDICIONADO LTDA
06/501354/13 02/09/2013* 06/501358/13 04/09/2013*

LILIAN NASSER
07/007112/11 06/09/2013*

LIMALOC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
01/950029/13 06/09/2013*

LIMPATEX RIO COM. E REPRESENTACOES LTDA.
26/001932/13 10/09/2013*

LINDON JONHSON MENEZES DA SILVA
26/001941/13 17/09/2013*

LIRIS RAMOS DE SOUZA
02/400532/13 06/09/2013*

LIVRARIA JOSE OLYMPIO EDITORA S/A.
07/005423/13 10/09/2013*

LOCADORA DE VEICULOS ELDORADO LTDA
10/002973/13 09/09/2013* 14/302259/13 10/09/2013*
16/000963/13 06/09/2013* 16/000964/13 06/09/2013*
16/000965/13 06/09/2013*

M.2.C. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
04/050625/13 06/09/2013*

M.N. TELECOMUNICACOES LTDA
03/002359/13

MAIS FRIO SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
29/000222/13 02/09/2013*

MALPEL COMERCIAL LTDA
01/701351/13 02/09/2013*

MANFRA & CIA.
09/850192/13 02/09/2013*

MARANATA SERVICOS LTDA
12/001588/13 09/09/2013*

MARCELO GUEDES VELTRI
01/950023/13 09/09/2013*

MARCIA VENTURA GUIMARAES
08/001431/13 05/09/2013*

MARLI DE SOUZA
08/001431/13 05/09/2013*

MASIF ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
21/050407/13 09/09/2013* 33/050510/13 02/09/2013*
33/050565/13 10/09/2013*

MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
22/050732/13 03/09/2013* 51/050523/13 04/09/2013*
72/052632/13 04/09/2013*

METROTEK CONS.SERV. ESPECIAIS LTDA.
63/050843/13 03/09/2013*

MFPS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
10/000249/13 10/09/2013*

MGX COMERCIO DE PAPEIS LTDA
06/001114/13 06/09/2013*

MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA
21/050394/13 09/09/2013*

MICROINDEX COM. E SERVICOS LTDA
09/051872/13 10/09/2013*

MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
53/050312/13 10/09/2013*

MIDAS M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
06/501462/13 09/09/2013*

MILENA SALGUEIRO DE OLIVEIRA
08/001431/13 05/09/2013*

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
26/001882/13 10/09/2013* 26/001883/13 10/09/2013*

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
02/400546/13 10/09/2013* 06/501562/13F 31/07/2013*
12/500068/13 06/09/2013* 12/500068/13F 13/08/2013*

MIX MIDIA PRODUCOES LTDA
01/004074/13 05/09/2013*

MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA
26/340405/13 10/09/2013* 26/370336/13 02/09/2013*
26/370337/13 02/09/2013* 26/370338/13 02/09/2013*
26/370339/13 02/09/2013*

MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL
15/000077/13 03/09/2013* 15/000585/12 05/09/2013*
15/000744/12 04/09/2013* 15/000807/12 05/09/2013*
15/000808/12 02/09/2013*

NATASCHA EMPREENDIMENTOS ARTISITCOS LTDA
01/900178/13 26/08/2013*

NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
01/300604/12F 30/07/2013*

NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
32/050511/13 10/09/2013*

NEW TEC COMERCIAL LTDA
25/000194/13 10/09/2013*

NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA
06/370834/13 04/09/2013* 06/371331/13 06/09/2013*

NSI TRAINING TECNOLOGIA S/C LTDA
13/000337/13 03/09/2013*

NUTREMAZ COMERCIO LTDA
04/050598/13 03/09/2013*

OAM COMERCIAL E SERVICOS LTDA
01/004206/13 09/09/2013*

OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
08/002535/13 10/09/2013*

OFICINA DO AR CONDICIONADO LTDA ME
77/050386/13 03/09/2013*

ONIX COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA
31/050954/13 10/09/2013*

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
04/000962/13 10/09/2013*

ORZIL CONSULTORIA LTDA
21/000090/13 10/09/2013*

PAPEL PNTOCOM LTDA
01/950020/13 05/09/2013*

PAULA BAPTISTA JORGE LOUZANA
07/004999/13 10/09/2013*

PENEDO GRAVACOES LTDA.
10/002649/13 02/09/2013*

PIURI CAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
01/004157/13 10/09/2013*

PLANEMC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
21/050380/13 02/09/2013* 33/050561/13 04/09/2013*
52/050267/13 09/09/2013* 65/050489/13 04/09/2013*

PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA
22/050723/13 09/09/2013* 52/050268/13 09/09/2013*

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
29/000215/13 02/09/2013*

POSITIVO INFORMATICA LTDA
09/850151/13 02/09/2013* 10/000234/13 02/09/2013*
20/000030/13 03/09/2013*

PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA
01/003645/13 11/09/2013* 01/003843/13 11/09/2013*
01/003878/13 11/09/2013* 01/003879/13 11/09/2013*
01/003981/13 11/09/2013*

PRESTING COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
02/400547/13 10/09/2013*

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
31/050887/13 03/09/2013* 52/050193/13 10/09/2013*
52/050248/13 10/09/2013*

PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA
06/601100/13 03/09/2013* 06/601102/13 03/09/2013*

PROJETO BL COM. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
03/003152/11 04/09/2013*

PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA
09/051153/13 10/09/2013* 09/051399/13 10/09/2013*

PST GAZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
08/002457/13 04/09/2013*

PYRAMID CONSULTORIA EDUCACIONALDO BRASIL LTDA
29/000053/13 10/09/2013*

Q2 EVENTOS LTDA
12/002606/12 04/09/2013*

QUALISTER CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
01/300263/13 26/08/2013*

QUALIVIDROS DIST. LTDA
33/050471/13 09/09/2013*

R A ALMEIDA ELETRICOS E BAZAR ME
01/002197/13 09/09/2013*

RAFABELA TRANSPORTES GERAIS LTDA
09/002373/13 10/09/2013*

RAL FENIX INDUSTRIA GRAFICA LTDA.
02/400541/13 06/09/2013*

REDENTOR LIMPEZA, CONSERVACAO E SERVICOS LTDA
03/001953/13 14/302147/13 06/09/2013*

RETROFIT ENGENHARIA DE SERVICOS
06/371314/13 04/09/2013*

RIJAN TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA.
12/500091/13 06/09/2013*

RIO MEIER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
31/050919/13 10/09/2013* 31/050955/13 10/09/2013*

RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
01/900213/13 09/09/2013*

RJ SERVICOS CINE VIDEO LTDA
12/500249/13 10/09/2013*

ROBERTO POLYDORO JUNIOR
33/050591/13 17/09/2013*

ROCHA CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS
01/200031/13F 20/08/2013*

ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA
32/050518/13 10/09/2013*

RODOPLEX ENGENHARIA LTDA
26/370342/13 10/09/2013* 26/370343/13 10/09/2013*
26/370345/13 10/09/2013* 26/380244/13 10/09/2013*

ROSELI GOMES COELHO
08/001431/13 05/09/2013*

ROVELLE EDICAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA
07/001890/13 10/09/2013*

RZK QUIMICA DO BRASIL
29/000233/13 03/09/2013*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/050570/13 04/09/2013* 21/050413/13 02/09/2013*
22/050717/13 02/09/2013* 31/050805/13 02/09/2013*
31/050807/13 02/09/2013* 31/050950/13 09/09/2013*
33/050545/13 05/09/2013* 33/050547/13 05/09/2013*
33/050548/13 05/09/2013* 33/050559/13 04/09/2013*
53/050309/13 03/09/2013* 53/050310/13 03/09/2013*
53/050311/13 03/09/2013*

SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA
63/050907/13 04/09/2013* 63/050908/13 04/09/2013*

SANTA EDWIGES TURISMO LTDA
07/000334/13 02/09/2013* 07/001476/13 09/09/2013*
07/001668/13 03/09/2013* 07/001913/13 02/09/2013*
09/002173/13 03/09/2013*

SANZAY DEDETIZACAO E IMUNIZACAO LTDA-ME.
02/001229/13 06/09/2013*

SAPRA LANDAUER SERV.DE ASSES.E PROT.RADID.S/C LTDA
22/050724/13 02/09/2013* 22/050725/13 02/09/2013*
22/050726/13 02/09/2013* 22/050727/13 02/09/2013*
33/050524/13 02/09/2013* 33/050557/13 05/09/2013*
53/050314/13 06/09/2013*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
78/050350/13 04/09/2013* 78/050351/13 04/09/2013*
78/050381/13 10/09/2013*

SCE SISTEMAS COMPUT.E ENG.LTDA
02/400533/13 05/09/2013*

SECAO GOIANIA GOIAS BRASIL DO PREJETCT MANAGEMENT INS
01/300204/13F 24/07/2013*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
01/050577/13 04/09/2013* 31/050956/13 09/09/2013*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
06/371361/10 04/09/2013* 26/340408/13 10/09/2013*
26/350639/13 02/09/2013*

SERVLOG RIO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRES.LTDA
28/000142/13 09/09/2013*

SILSUL COMERCIO LTDA EPP
04/050573/13 02/09/2013* 33/050507/13 02/09/2013*
33/050560/13 10/09/2013*

SINAL VITAL COMERCIAL DE PROD.MED.E SERVICOS LTDA
78/050361/13 04/09/2013*

SODEX0 PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
01/001863/13 10/09/2013* 01/004084/13 02/09/2013*
01/004085/13 02/09/2013* 02/001558/13 05/09/2013*
02/001559/13 05/09/2013* 02/002428/13 10/09/2013*
03/001793/13 09/09/2013* 03/002684/13 10/09/2013*
04/000991/13 10/09/2013* 04/002700/13 10/09/2013*
04/101302/13 06/09/2013* 04/182720/13 02/09/2013*
05/001869/13 10/09/2013* 06/001235/13 06/09/2013*
06/001653/13 09/09/2013* 07/002460/13 02/09/2013*
08/000189/13 06/09/2013* 08/002661/13 02/09/2013*
12/001411/13 03/09/2013* 13/000362/13 10/09/2013*
15/000814/13 09/09/2013* 29/000343/13 06/09/2013*

SOLAZER CLUBE DOS EXCEPCIONAIS
15/000028/13 04/09/2013* 15/000637/12 04/09/2013*
15/000790/12 03/09/2013*

SPIL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA
06/371287/13 02/09/2013* 26/360691/13 02/09/2013*
26/360702/13 10/09/2013* 26/360703/13 10/09/2013*

SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL
06/101344/13 10/09/2013*

STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA
01/300449/11F 13/08/2013*

SUALL IND. E COM. LTDA
06/600980/13 03/09/2013* 06/601068/13 03/09/2013*
06/601069/13 03/09/2013* 06/601088/13 06/09/2013*
06/601090/13 06/09/2013*

SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA
06/601070/13 04/09/2013* 06/601091/13 10/09/2013*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
75/052734/13 05/09/2013*

TAVI PAPELARIA MAT. DE ESC. E INFORMATICA LTDA
06/101326/13 03/09/2013*

TEATRO ILUSTRE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
12/002418/12

TECNOL EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA
06/000894/13 05/09/2013* 06/001037/13 09/09/2013*

TELEMIX 2001 TECNOLOGIES LTDA
06/601104/13 10/09/2013* 06/601115/13 05/09/2013*
06/601116/13 05/09/2013*

THALI COM. E SERV. DE LIMPEZA LTDA
02/400544/13 06/09/2013*

THERMO ENGENHARIA EM CLIMATIZACAO E INSPECAO LTDA
07/005357/13 04/09/2013*

THOMAS GREG E SONS LTDA
03/002610/13 03/09/2013*

TIRADENTES SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
01/900207/13 09/09/2013*

TNL CONTAX S/A
01/004046/13 02/09/2013*

TONELLI E TUTOMU CONSULTORIA LTDA
04/000836/13 09/09/2013*

TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA
04/101195/13 06/09/2013* 25/000826/13 05/09/2013*

TOTAL INSUMOS SUPRIMENTOS P/INFORMATICA LTDA
03/002637/13 05/09/2013*

TOTVS S.A
01/300584/12F 13/08/2013* 02/400519/13 06/09/2013*

TRANSMAR SERVICOS E MEIO AMBIENTE LTDA
03/002288/13 10/09/2013* 04/001006/13 10/09/2013*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
27/000211/13 03/09/2013* 27/000212/13 03/09/2013*

TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
09/929461/13

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
09/002307/13 09/09/2013* 10/002942/13 10/09/2013*
25/000821/13 04/09/2013*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
01/200071/12 06/09/2013* 05/003608/13 04/09/2013*
08/000159/12 06/09/2013* 25/000827/13 04/09/2013*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
01/050517/13 04/09/2013* 06/501658/13 09/09/2013*
33/050526/13 04/09/2013* 33/050549/13 05/09/2013*
33/050550/13 05/09/2013* 33/050556/13 05/09/2013*

UNIAO ESPORTIVAVILA OLIMPICA DA MARE
15/000051/13 04/09/2013*

UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
10/002963/13 10/09/2013*

UNIPAZ UNIVERSIDADE INTERNACIONAL DA PAZ
08/000790/13 06/09/2013*

UNISYS BRASIL LTDA
01/300069/13 09/09/2013* 01/300069/13F 08/08/2013*

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
68/050736/13 03/09/2013*

V OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
01/300202/13F 01/08/2013*

VENT COM. DE PROD. ELETRONICOS
09/850178/13 02/09/2013*

VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
02/400536/13 04/09/2013*

VERTIGO COMPUTACAO LTDA
01/300306/13F 12/08/2013*

VERTIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE AUDIO LTDA
01/900192/13 09/09/2013*

VILMA ALCANTARA DE MENEZES
08/001431/13 05/09/2013*

VIRTUALITY COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA
04/000858/13 06/09/2013*

VIVA COMUNIDADE
33/000292/13 09/09/2013*

VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
13/000346/13 10/09/2013*

VPAR LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS
05/001932/13 10/09/2013* 06/001718/13 10/09/2013*
07/002033/13 09/09/2013* 07/002788/13 09/09/2013*
09/002336/13 09/09/2013* 09/002337/13 09/09/2013*
10/003000/13 10/09/2013* 11/001152/13 10/09/2013*
25/000836/13 10/09/2013*

WALTER DA CONCEICAO RODRIGUES
08/001431/13 05/09/2013*

WJM DENTAL LTDA.
33/050533/13 05/09/2013*

WOLLAUTO ADMINISTRACAO LOCACAO LTDA
01/600136/13F 16/08/2013* 06/501625/13F 12/08/2013*

WORKING PLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/950025/13 09/09/2013* 02/001595/13 09/09/2013*
18/000006/13 02/09/2013* 18/000042/13 02/09/2013*

ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.
26/001920/13 10/09/2013*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/004163/13 05/09/2013* 01/300115/13F 22/07/2013*
02/001591/13 09/09/2013* 03/002718/13 10/09/2013*
06/501832/13 06/09/2013* 08/000633/12 05/09/2013*
09/051697/13 02/09/2013* 09/850185/13 02/09/2013*
12/001587/13 06/09/2013* 14/301987/13 04/09/2013*
21/000021/13 10/09/2013* 25/000823/13 04/09/2013*
26/001875/13 02/09/2013* 29/000403/11 06/09/2013*

OUTRAS FONTES

6D FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
12/000644/12 05/09/2013* 12/000660/12 05/09/2013*

A B DALFRE ME
07/002479/13 04/09/2013* 07/002480/13 04/09/2013*

A S M CONSTRUCOES LTDA
06/101202/13 03/09/2013*

A.P. TORTRLLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA-
RES LTDA
80/050788/13 03/09/2013* 82/050315/13 06/09/2013*

ABRAMUNDO EDUCACAO EM CIENCIAS LTDA
07/005374/13 03/09/2013*

ABRIGO TERESA DE JESUS
07/003812/13 03/09/2013*

ACAO COMUNITARIA SAL DA TERRA
07/003812/13 04/09/2013*

ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
61/051270/13 02/09/2013* 63/050852/13 09/09/2013*

AGIA ANDRADE COM. E SERV. LTDA
02/002441/13 10/09/2013*

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
21/050420/13 06/09/2013*

AGRIGEL COMERCIO LTDA
07/300704/13 04/09/2013* 07/300705/13 04/09/2013*
07/300706/13 04/09/2013* 07/300707/13 04/09/2013*
07/300708/13 04/09/2013* 07/300709/13 04/09/2013*
07/300712/13 04/09/2013* 07/300713/13 04/09/2013*
07/300714/13 05/09/2013* 07/300715/13 05/09/2013*
07/300716/13 05/09/2013* 07/300726/13 06/09/2013*
07/300727/13 06/09/2013* 07/300728/13 10/09/2013*
07/300730/13 10/09/2013* 07/300731/13 10/09/2013*
07/300732/13 10/09/2013*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
01/050373/13 06/09/2013* 01/050449/13 06/09/2013*
22/050608/13 09/09/2013* 22/050610/13 09/09/2013*
62/051195/13 09/09/2013* 62/051196/13 09/09/2013*
62/051197/13 09/09/2013* 62/051198/13 09/09/2013*
64/050959/13 05/09/2013* 64/050966/13 06/09/2013*
64/050969/13 06/09/2013* 64/050971/13 06/09/2013*
70/050319/13 09/09/2013* 71/050410/13 10/09/2013*
80/050778/13 09/09/2013* 81/050272/13 06/09/2013*

ALERE S/A
71/050381/13 02/09/2013*

ARBC ATACADISTA LTDA
61/051313/13 06/09/2013*

ARCADIS LOGOS SA.
06/501519/13F 15/08/2013*

ARTERIAL LIFE SERVICOS E COMERCIO LTDA
61/051339/13 04/09/2013*

ASBRINC ASSOCIACAO BRINCAR E CRESCER
07/003812/13 04/09/2013*

ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS
07/003812/13 04/09/2013*

ASSOCIACAO DE EDUCACAO INFANTIL FLORESCER
07/003812/13 04/09/2013*

ASSOCIACAO DE MORADORES CONJ. PEDRO I
07/003812/13 04/09/2013*

ASSOCIACAO DE MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR
07/003812/13 05/09/2013*

ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL
07/003812/13 05/09/2013*

ASSOCIACAO DE MORADORES MORADAS DO IMPERIO
07/003812/13 05/09/2013*

ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUITAS
07/003812/13 03/09/2013*

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRO DO ALEMAO
07/003812/13 04/09/2013*

ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL DE IRAJA
07/003812/13 04/09/2013*

ASSOCIACAO MORADORES UNIAO DAS BASES DE URUCANIA E
ADJACENCI
07/003812/13 05/09/2013*

ASSOCIACAO PAULISTA P/DESENV.DA MEDICINA
09/003840/13 10/09/2013*

ASSOCIACAO PRESBITERIANA CUIDANDO DO AMANHA - APCA
07/003812/13 04/09/2013*

ASSOCIACAO SAUDE CRIANCA RECOMECHAR
08/003926/12 06/09/2013*

ASSOCIACAO TUTELAR DE MENORES
07/003812/13 04/09/2013*

ASSOSSIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
31/050633/13 03/09/2013* 67/050492/13 05/09/2013*
72/052634/13 05/09/2013*

ASSOSSIACAO PRESBITERIANA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08/002523/13 06/09/2013*

ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
70/050213/13 09/09/2013* 80/050801/13 04/09/2013*

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
75/052758/13 10/09/2013* 83/050151/13 02/09/2013*

AZZUK ENGENHARIA LTDA
06/601109/13 04/09/2013*

B CORPORATE TRAVEL LTDA
09/950555/13 02/09/2013*

B&B COM. DE MATERIAL ELETRICO E DE CONST. LTDA
26/403338/13 02/09/2013*

BANDEIRANTE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
07/005361/13 03/09/2013*

BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
07/005355/13 10/09/2013* 08/001188/13 03/09/2013*

BECTON DICKINSON IND.CIR. LTDA
61/051346/13 06/09/2013* 75/052775/13 04/09/2013*
80/050784/13 03/09/2013*

BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
09/950562/13 03/09/2013*

BH FARMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
09/051818/13 05/09/2013* 33/050512/13 05/09/2013*
63/050943/13 06/09/2013* 68/050767/13 06/09/2013*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
61/051136/13 03/09/2013* 61/051289/13 02/09/2013*
61/051317/13 02/09/2013* 61/051327/13 04/09/2013*
61/051328/13 02/09/2013* 61/051349/13 06/09/2013*
61/051350/13 05/09/2013* 63/050623/13 03/09/2013*
63/050897/13 04/09/2013* 63/050910/13 03/09/2013*

BIO CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
63/050921/13 09/09/2013*

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
61/051310/13 06/09/2013*

BIOMEDICA ESTEVES E ANJOS LTDA
62/051134/13 02/09/2013*

BIOSIGMA - COMERCIO DE PROD. HOSP. E LABORATORIAIS LTDA - ME
64/050888/13 05/09/2013*

BIOTEC PROD. PLASTICOS E METALICOS LTDA
63/050842/13 02/09/2013*

BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
70/050317/13 02/09/2013* 82/050303/13 02/09/2013*

BRAMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR
09/051797/13 10/09/2013*

BRASIL SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
62/051145/13 04/09/2013*

BRASUTURE IND.COM. IMP. EXP.LTDA
69/050549/13 05/09/2013*

BRINK MOBIL EQUIP.EDUC. LTDA
07/005462/13 10/09/2013*

C.M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
64/051088/13 05/09/2013*

CAAD COMITE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
07/003812/13 05/09/2013*

CARBOGEL IND. E COM. LTDA
61/051276/13 02/09/2013*

CARTEL PAPELARIA LTDA
76/050265/13 02/09/2013*

CASA DA CRIANCA
07/003812/13 04/09/2013*

CASA DE ARTES PAQUETA
07/002865/13 10/09/2013*

CASA DE JACIRA
08/000219/13 06/09/2013*

CASA DE LAZARO ED. SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA
07/003812/13 04/09/2013*

CASA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS
07/003812/13 04/09/2013*

CASA SAO ROQUE
07/003812/13 04/09/2013*

CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA
82/050314/13 02/09/2013*

CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA
62/051149/13 04/09/2013*

CEC DA E.M. CORA CORALINA
09/000738/12 05/09/2013*

CEC E.M. PROF.LEILA BARCELLOS DE CARVALHO
07/000957/12 02/09/2013*

CENACLIN CENTRO DE ANAL.CLIN.COMUNIDADE LTDA
75/052766/13 05/09/2013*

CENTRO COMUNITARIO DA VILA PROLETARIA DA PENHA
07/003812/13 04/09/2013*

CENTRO COMUNITARIO DO MORRO DA BAIANA
07/003812/13 04/09/2013*

CENTRO CULTURAL VENCER
07/003812/13 05/09/2013*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28
09/002033/13 10/09/2013* 09/003736/13 06/09/2013*

CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ISABEL MARIA DE N.S. SEPETIBA
07/003812/13 05/09/2013*

CENTRO DE RECUPERACAO INFANTIL -CREI
07/003812/13 04/09/2013*

CENTRO EDUCACIONAL AZEVEDO LIMA
07/003812/13 05/09/2013*

CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO
07/003812/13 04/09/2013*

CENTRO ESPIRITA CRISTOFILOS E CRECHE BEZERRA DE MENEZES
07/003812/13 04/09/2013*

CENTRO SOCIAL DA MULHER UEGA
07/003812/13 04/09/2013*

CENTRO SOCIAL E AI COMO E QUE FICA
07/003812/13 03/09/2013*

CERTILAB PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA
09/950453/13 02/09/2013*

CHUS PAPELARIA LTDA
61/051364/13 06/09/2013*

CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
09/051811/13 04/09/2013*

CINCO CONFIANCA IND. E COMERCIO LTDA
66/050585/13 06/09/2013*

CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
09/051810/13 04/09/2013* 65/050474/13 09/09/2013*
66/050555/13 04/09/2013*

CIRURGICA CENTRAL LTDA
69/050517/13 03/09/2013*

CIRURGICA FERNANDES LTDA
62/051199/13 09/09/2013*

CIRURGICA IPANEMA LTDA ME
82/050297/13 02/09/2013*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
09/950534/13 06/09/2013* 63/050757/13 05/09/2013*
78/050352/13 04/09/2013*

COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
14/000705/13 02/09/2013*

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
68/050739/13 05/09/2013*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
31/050896/13 02/09/2013*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/301384/13 05/09/2013* 01/301385/13 05/09/2013*
01/301386/13 05/09/2013* 01/301387/13 05/09/2013*
01/301388/13 05/09/2013* 01/301389/13 05/09/2013*
01/301391/13 05/09/2013* 01/301392/13 05/09/2013*
01/301393/13 05/09/2013* 01/301394/13 05/09/2013*
01/301395/13 05/09/2013* 01/301396/13 05/09/2013*
01/301397/13 05/09/2013* 01/301398/13 05/09/2013*
01/301399/13 05/09/2013* 01/301400/13 05/09/2013*
01/301403/13 06/09/2013* 01/301410/13 06/09/2013*
02/321064/13 03/09/2013* 02/321065/13 03/09/2013*
02/321066/13 03/09/2013* 02/321067/13 03/09/2013*
02/321068/13 03/09/2013* 02/321069/13 03/09/2013*
02/321070/13 03/09/2013* 02/321071/13 03/09/2013*
02/321072/13 03/09/2013* 02/321073/13 03/09/2013*
02/321074/13 03/09/2013* 02/321075/13 03/09/2013*
02/321076/13 03/09/2013* 02/321077/13 03/09/2013*
02/321078/13 03/09/2013* 02/321079/13 03/09/2013*
02/321080/13 03/09/2013* 02/321081/13 03/09/2013*
02/321082/13 03/09/2013* 02/321083/13 03/09/2013*
02/321084/13 03/09/2013* 02/321085/13 03/09/2013*
02/321086/13 03/09/2013* 02/321087/13 03/09/2013*
02/321088/13 03/09/2013* 02/321089/13 03/09/2013*
02/321090/13 03/09/2013* 02/321091/13 03/09/2013*
02/321092/13 03/09/2013* 02/321093/13 03/09/2013*
02/321094/13 03/09/2013* 02/321095/13 03/09/2013*
02/321096/13 03/09/2013* 02/321097/13 03/09/2013*
02/321098/13 03/09/2013* 02/321099/13 03/09/2013*
02/321100/13 03/09/2013* 02/321101/13 03/09/2013*
02/321102/13 03/09/2013* 02/321103/13 03/09/2013*
02/321110/13 03/09/2013* 02/321111/13 03/09/2013*
02/321112/13 03/09/2013* 02/321113/13 03/09/2013*
04/300749/13 09/09/2013* 04/300847/13 09/09/2013*
04/300861/13 09/09/2013* 04/300867/13 09/09/2013*
04/300868/13 09/09/2013* 04/300877/13 09/09/2013*
04/300881/13 09/09/2013* 04/300883/13 09/09/2013*
04/300884/13 09/09/2013* 04/300888/13 09/09/2013*
04/300889/13 09/09/2013* 04/300890/13 09/09/2013*
04/300898/13 09/09/2013* 04/300904/13 09/09/2013*
04/300905/13 09/09/2013* 04/300914/13 10/09/2013*
04/300915/13 10/09/2013* 04/300917/13 10/09/2013*
04/300918/13 10/09/2013* 04/300919/13 10/09/2013*
04/300927/13 10/09/2013* 04/300934/13 10/09/2013*
04/300935/13 10/09/2013* 05/301136/13 05/09/2013*
05/301138/13 05/09/2013* 05/301139/13 05/09/2013*
06/301145/13 03/09/2013* 06/301146/13 03/09/2013*
07/005264/13 02/09/2013* 07/005266/13 02/09/2013*
07/005375/13 03/09/2013* 07/300688/13 05/09/2013*
07/300689/13 05/09/2013* 07/300690/13 05/09/2013*
07/300691/13 05/09/2013* 07/300692/13 05/09/2013*
07/300695/13 05/09/2013* 07/300701/13 05/09/2013*
07/300702/13 05/09/2013* 07/300703/13 05/09/2013*
07/300710/13 05/09/2013* 07/300711/13 05/09/2013*
07/300723/13 10/09/2013* 07/300724/13 10/09/2013*
07/300725/13 10/09/2013* 09/390470/13 03/09/2013*
09/390471/13 03/09/2013* 09/390472/13 03/09/2013*
09/390473/13 03/09/2013* 09/390474/13 03/09/2013*
09/390475/13 03/09/2013* 09/390476/13 03/09/2013*
09/390477/13 03/09/2013* 09/390478/13 03/09/2013*
09/390479/13 03/09/2013* 09/390480/13 03/09/2013*
09/390481/13 03/09/2013* 09/390482/13 03/09/2013*
09/390483/13 03/09/2013* 09/390484/13 03/09/2013*
10/300519/13 02/09/2013* 10/300529/13 10/09/2013*
11/300372/13 06/09/2013* 11/300373/13 06/09/2013*
11/300374/13 06/09/2013* 11/300375/13 06/09/2013*
11/300384/13 09/09/2013* 11/300385/13 09/09/2013*
11/300386/13 09/09/2013* 11/300387/13 09/09/2013*
11/300388/13 09/09/2013* 31/050767/13 03/09/2013*
31/050889/13 03/09/2013* 31/050891/13 03/09/2013*
31/050892/13 03/09/2013* 33/050495/13 03/09/2013*

COMUNIDADE INSTITUCIONAL ADULAO
04/005278/11 09/09/2013* 07/003812/13 04/09/2013*

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
06/501519/13F 15/08/2013* 16/000953/13 09/09/2013*

CONEXAO COM.E REP.DE MAT.HOSP.LTDA
63/050841/13 02/09/2013* 69/050524/13 02/09/2013*

CONGREGACAO DE NOSSA SENHORA
07/003812/13 05/09/2013*

CONGREGACAO SAO VICENTE PALLOTTI-IRMAS PALOTINAS
07/003812/13 03/09/2013*

CONSTRUTORA MAKETE EIRELI
06/501709/13 04/09/2013*

CONSTRUTORA W.V. LTDA
05/501690/13 06/09/2013*

CONSTRUTORA ZADAR LTDA
06/501197/13 04/09/2013*

CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE P/LAB.LTDA
69/050553/13 09/09/2013*

CORPLIO COM.PROD.HOSP.LTDA
09/051741/13 09/09/2013* 09/051742/13 09/09/2013*
09/051743/13 09/09/2013* 09/051744/13 02/09/2013*
61/051302/13 02/09/2013*

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
21/050416/13 09/09/2013* 32/050520/13 09/09/2013*
63/050931/13 06/09/2013*

CRECHE CASULO AGOSTINHO
07/003812/13 05/09/2013*

CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE BAIXINHA
07/003812/13 05/09/2013*

CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE INOCENTE
07/003812/13 05/09/2013*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA J. SONHAR CONCEICAO
07/003812/13 05/09/2013*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SITIO ALEGRE
07/003812/13 05/09/2013*

CRECHE ESCOLA MIMI
07/003812/13 04/09/2013*

CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE
07/003812/13 05/09/2013*

CRECHE GUADALUPE
07/003812/13 04/09/2013*

CRECHE MUNICIPAL MEIMEI
08/000755/12 17/09/2013*

CRECHE NOSSO LAR
07/003812/13 04/09/2013*

CRECHE PRE ESCOLA COMUNITARIA DO 199 PINGO DE GENTE LTDA
07/003812/13 04/09/2013*

CREMER S/A
09/051745/13 09/09/2013* 62/051152/13 09/09/2013*
63/050887/13 02/09/2013* 75/052779/13 05/09/2013*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
65/050491/13 06/09/2013* 72/052616/13 04/09/2013*
76/050264/13 02/09/2013* 81/050262/13 02/09/2013*
82/050317/13 06/09/2013*

CRUZADA DO MENOR
07/003812/13 04/09/2013*

CRUZADA DO MENOR TIO BETO
07/003812/13 05/09/2013*

CRUZADA PELA INFANCIA DO LEME
07/003812/13 04/09/2013*

CRYSTAL SERVICE CONSERVACAO LTDA
05/003509/13 02/09/2013*

CURRAL DE APREENSAO SEROPEDICA LTDA
09/950568/13 10/09/2013*

D HOSP DISTRIBUIDORA HOSP IMP. E EXP. LTDA
09/051846/13 06/09/2013* 09/051847/13 06/09/2013*

DBS 3 COMERCIAL CIENTIFICA LTDA
61/051303/13 02/09/2013*

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
05/001731/13 02/09/2013*

DENJUD REFEICOES COL.ADM. E SERV. LTDA
72/052376/13 04/09/2013* 72/052423/13 04/09/2013*

DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA
61/051367/13 10/09/2013* 68/050710/13 06/09/2013*
73/050359/13 10/09/2013* 75/052710/13 10/09/2013*

DIAGNOSTICA DA AMERICA S/A
52/050271/13 03/09/2013* 65/050460/13 02/09/2013*
70/050313/13 02/09/2013* 81/050259/13 02/09/2013*

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BK LTDA
77/050425/13 02/09/2013*

DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA
10/300523/13 04/09/2013* 10/300524/13 04/09/2013*
10/300525/13 04/09/2013* 10/300526/13 04/09/2013*
10/300527/13 04/09/2013* 10/300528/13 04/09/2013*
10/300531/13 10/09/2013* 10/300532/13 04/09/2013*
10/300533/13 04/09/2013* 10/300543/13 04/09/2013*
10/300544/13 04/09/2013* 10/300545/13 04/09/2013*
10/300546/13 04/09/2013* 10/300547/13 10/09/2013*
10/300549/13 04/09/2013* 10/300557/13 10/09/2013*

DISTRICOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
65/050492/13 06/09/2013*

DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA
78/050356/13 05/09/2013*

DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
07/002574/13 10/09/2013*

DOCTORS PLUS PRODUTOS MEDICOS LTDA
68/050717/13 02/09/2013*

DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA
09/051730/13 09/09/2013* 09/051731/13 09/09/2013*
09/051732/13 09/09/2013* 09/051733/13 09/09/2013*
09/051734/13 09/09/2013*

DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA
06/601142/13 10/09/2013*

DZ7 COM. PROD. MED. HOSPITALAR LTDA
63/050839/13 02/09/2013*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
61/051316/13 02/09/2013* 61/051352/13 06/09/2013*

EDIOURO GRAFICA E EDITORA LTDA
07/004414/13 10/09/2013*

EDUCANDARIO GONCALVES DE ARAUJO DEP. MASCULINO
07/003812/13 04/09/2013*

EDUCANDARIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ
07/003812/13 04/09/2013*

ELEVADORES ELBO LTDA
81/050252/13 04/09/2013* 81/050263/13 04/09/2013*

ELEVADORES TONUS DO BRASIL LTDA
02/002239/13 04/09/2013*

ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
04/002684/13 02/09/2013*

ELFA MEDICAMENTOS LTDA
09/051702/13 06/09/2013* 09/051704/13 06/09/2013*

ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA
09/051703/13 06/09/2013*

ELITEC COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA ME
02/001595/13 04/09/2013*

EMACEL EMP. AUX. CONST. E ENGENHARIA LTDA.
06/501743/13 09/09/2013* 06/501744/13 09/09/2013*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A-EBEC
09/051472/13 05/09/2013* 09/051473/13 05/09/2013*
09/051474/13 06/09/2013* 09/051475/13 06/09/2013*
09/051764/13 06/09/2013* 09/950561/13 10/09/2013*
09/950570/13 05/09/2013* 09/950571/13 05/09/2013*

EMPRESA DIVINA DAMA IND. E COM. LTDA
62/051135/13 02/09/2013* 62/051147/13 03/09/2013*

EMPRESA IGUACU DE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
09/950208/13 06/09/2013* 09/950528/13 10/09/2013*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
14/000733/13 17/09/2013*

ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA
61/051334/13 02/09/2013* 62/051158/13 05/09/2013*
63/050867/13 03/09/2013* 68/050738/13 02/09/2013*

ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
06/503625/12 09/09/2013*

ENGECLINIC SERVICOS LTDA
64/050910/13 04/09/2013* 64/051086/13 04/09/2013*

ENGELUMEN ENERGIA E ILUMINACAO LTDA
26/403341/13 02/09/2013*

ENGETECNICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
06/501534/13 10/09/2013*

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
06/601089/13 03/09/2013*

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA
52/050174/11 06/09/2013* 62/051179/13 05/09/2013*
63/050856/13 05/09/2013* 65/050475/13 09/09/2013*
65/050476/13 09/09/2013* 75/052764/13 05/09/2013*
82/050304/13 02/09/2013*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
04/300823/13 06/09/2013* 04/300824/13 06/09/2013*
04/300825/13 06/09/2013* 04/300830/13 06/09/2013*
04/300838/13 06/09/2013* 04/300842/13 10/09/2013*
04/300853/13 06/09/2013* 04/300856/13 06/09/2013*
04/300857/13 06/09/2013* 04/300858/13 06/09/2013*
04/300859/13 06/09/2013* 04/300864/13 10/09/2013*
04/300865/13 10/09/2013* 04/300866/13 06/09/2013*
04/300871/13 10/09/2013* 04/300872/13 06/09/2013*
04/300873/13 06/09/2013* 04/300876/13 10/09/2013*
04/300878/13 10/09/2013* 04/300879/13 10/09/2013*
04/300885/13 10/09/2013* 04/300886/13 10/09/2013*
04/300887/13 06/09/2013* 04/300891/13 10/09/2013*
04/300892/13 10/09/2013* 04/300893/13 10/09/2013*
04/300894/13 10/09/2013* 04/300896/13 10/09/2013*
04/300899/13 06/09/2013* 04/300902/13 10/09/2013*
04/300903/13 10/09/2013* 04/300906/13 10/09/2013*
04/300907/13 06/09/2013* 04/300908/13 06/09/2013*
05/301144/13 05/09/2013* 05/301145/13 05/09/2013*
05/301147/13 05/09/2013* 11/300365/13 06/09/2013*
11/300366/13 06/09/2013* 11/300367/13 06/09/2013*
11/300368/13 06/09/2013* 11/300369/13 06/09/2013*
11/300370/13 06/09/2013* 11/300371/13 06/09/2013*
11/300389/13 09/09/2013* 11/300390/13 09/09/2013*
11/300391/13 09/09/2013* 11/300392/13 09/09/2013*
11/300393/13 09/09/2013* 11/300394/13 09/09/2013*
11/300395/13 09/09/2013*

ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO
07/003812/13 04/09/2013*

ESCOLA COMUNITARIA ENCANTO DE MARIA
07/003812/13 05/09/2013*

ESCOLA COMUNITARIA J.I.CHAVE DO TAMANHO
07/003812/13 05/09/2013*

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ALEXANDRINO
07/003812/13 05/09/2013*

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
07/003812/13 05/09/2013*

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM DE INFANCIA TIA ANASTACIA
07/003812/13 05/09/2013*

ESCOLA COMUNITARIA SEMENTES DO AMANHA
07/003812/13 05/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL BARONESA DE SAAVEDRA
08/000813/12 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL CORINTHO DA FONSECA
08/000798/12 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL DIAS MARTINS
08/000676/12 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM EDSON DE CAMARGO
08/000707/12 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL LIMA BARRETO
08/000797/12 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CAS-
TELO BRAN
08/000796/12 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR IVAN ROCCO MARCHI
08/000829/12 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL SENADOR CAMARA
08/000812/12 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL STELLA GUERRA DUVAL
08/000810/12 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL TASSO DA SILVEIRA
08/000809/12 17/09/2013*

ESCOLA MUNICIPAL UBALDO DE OLIVEIRA
08/000718/12 17/09/2013*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOSE EPHIM MINDLIN
08/000771/12 17/09/2013*

EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
65/050495/13 09/09/2013* 75/052781/13 04/09/2013*

EXB PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA ME
11/001132/13 05/09/2013*

EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVICOS LTDA
02/002350/13 10/09/2013* 02/002408/13 10/09/2013*
03/001751/13 10/09/2013* 03/001752/13 10/09/2013*
03/001753/13 10/09/2013* 05/001946/13 10/09/2013*
06/001677/13 10/09/2013* 07/002561/13 10/09/2013*
07/005422/13 10/09/2013* 07/005458/13 10/09/2013*
10/002668/13 10/09/2013* 11/001129/13 10/09/2013*

EXCEL ELEVADORES LTDA
06/500742/13 05/09/2013*

EXFARMA LTDA
09/051790/13 10/09/2013* 09/051796/13 10/09/2013*
09/051882/13 10/09/2013*

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
63/050824/13 04/09/2013* 68/050722/13 06/09/2013*

EXPRESSO CRUZEIRO DO SUL LTDA
06/001683/13 10/09/2013*

FACILITY CENTRAL DE SERVICOS LTDA (VIGO)
71/050236/13 10/09/2013* 71/050427/13 10/09/2013*

FACILITY SEGURANCA LTDA
04/050614/13 03/09/2013* 62/051069/13 04/09/2013*
68/050418/13 06/09/2013* 68/050737/13 02/09/2013*
69/050081/13 09/09/2013*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
66/050553/13 02/09/2013* 68/050708/13 02/09/2013*
71/050466/13 10/09/2013* 76/050271/13 06/09/2013*
80/050798/13 04/09/2013*

FARMACONN LTDA
65/050493/13 06/09/2013* 73/050366/13 04/09/2013*

FAXTER ENGENHARIA LTDA
06/501420/13 06/09/2013* 06/501435/13 06/09/2013*
06/501480/13 06/09/2013*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
65/050487/13 04/09/2013*

FGF COM. DE SERVICOS DE EST. EM OXIDO DE ETILENO LTDA
63/050906/13 03/09/2013* 78/050354/13 03/09/2013*

FLEXMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
64/051074/13 02/09/2013*

FLORA TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
14/000717/13 04/09/2013*

FRATERNIDADE ASSISTENCIAL CRISTA
07/003812/13 04/09/2013*

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
09/051822/13 04/09/2013* 09/051823/13 06/09/2013*
09/051824/13 04/09/2013* 61/051325/13 06/09/2013*
62/051174/13 09/09/2013* 63/050918/13 05/09/2013*
63/050930/13 09/09/2013* 67/050514/13 10/09/2013*
68/050721/13 06/09/2013* 71/050452/13 09/09/2013*
75/052782/13 05/09/2013*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
05/301119/13 05/09/2013* 05/301121/13 05/09/2013*
05/301122/13 05/09/2013* 05/301123/13 05/09/2013*
05/301125/13 05/09/2013* 05/301143/13 05/09/2013*
06/300135/13 03/09/2013* 06/300726/13 02/09/2013*
06/300727/13 02/09/2013* 06/300730/13 02/09/2013*
06/300908/13 03/09/2013* 06/301212/13 03/09/2013*
06/301213/13 03/09/2013* 06/301214/13 03/09/2013*
06/301215/13 03/09/2013* 06/301216/13 03/09/2013*
06/301219/13 03/09/2013* 06/301220/13 03/09/2013*
07/300656/13 05/09/2013* 07/300657/13 05/09/2013*
07/300658/13 05/09/2013* 07/300659/13 05/09/2013*
07/300696/13 05/09/2013* 07/300697/13 05/09/2013*
07/300698/13 05/09/2013* 07/300717/13 05/09/2013*
07/300718/13 05/09/2013* 07/300719/13 05/09/2013*
07/300720/13 05/09/2013*

FUELTIME TRANSPORTES LTDA
01/001896/13 06/09/2013* 02/002440/13 09/09/2013*
03/001822/13 10/09/2013* 63/050891/13 06/09/2013*

FUSAO RIO COM. IMP. E EXP. LTDA
62/051081/13 10/09/2013* 62/051160/13 05/09/2013*
64/050639/13 10/09/2013*

GAM RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA
75/052692/13 05/09/2013* 75/052749/13 05/09/2013*
75/052767/13 05/09/2013* 75/052792/13 05/09/2013*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
09/051754/13 02/09/2013* 09/051755/13 09/09/2013*
09/051756/13 03/09/2013* 09/051757/13 03/09/2013*
09/051758/13 02/09/2013* 09/051759/13 09/09/2013*
09/051760/13 09/09/2013* 09/051762/13 02/09/2013*
09/051808/13 04/09/2013* 09/051809/13 04/09/2013*
63/050883/13 02/09/2013* 68/050763/13 05/09/2013*
69/050557/13 09/09/2013* 77/050422/13 02/09/2013*
82/050311/13 09/09/2013*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
63/050923/13 10/09/2013* 69/050563/13 09/09/2013*

GENESYS COMERCIAL LTDA
63/050886/13 02/09/2013*

GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
61/051230/13 06/09/2013* 61/051292/13 02/09/2013*
61/051336/13 04/09/2013* 61/051357/13 05/09/2013*
68/050692/13 03/09/2013*

GIMED CONFECcoes HOSPITALARES LTDA
61/051345/13 06/09/2013* 61/051365/13 06/09/2013*
66/050583/13 02/09/2013*

GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA
61/051354/13 06/09/2013* 63/050865/13 06/09/2013*
63/050914/13 03/09/2013*

GREINER BIO ONE BRASIL PROD.MED.HOSP.LTDA
69/050548/13 05/09/2013*

GRUCAI CONSTRUTORA LTDA
06/500443/13 10/09/2013* 06/501183/13 03/09/2013*
06/501230/13 04/09/2013*

GRUPO COMUNITARIO MARIA MARIA
07/003812/13 04/09/2013*

GRUPO ESPIRITA ISMENIA RIBEIRO
07/003812/13 03/09/2013*

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMCEUTICA LTDA.
68/050774/13 05/09/2013*

HELP FARMA PROD.FARM.LTDA
61/051271/13 02/09/2013*

HELP STAR BLUE COM.DE MAT. MED. HOSP. LTDA
75/052791/13 05/09/2013*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
62/051157/13 09/09/2013* 62/051175/13 09/09/2013*
63/050837/13 02/09/2013* 65/050477/13 09/09/2013*
66/050503/13 04/09/2013* 79/050144/13 02/09/2013*

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
68/050764/13 05/09/2013* 75/052790/13 05/09/2013*

HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02/321109/13 03/09/2013* 02/321123/13 10/09/2013*
02/321126/13 10/09/2013* 02/321127/13 10/09/2013*
03/300392/13 03/09/2013* 04/300686/13 04/09/2013*
04/300834/13 04/09/2013* 04/300835/13 04/09/2013*
04/300860/13 04/09/2013* 04/300869/13 04/09/2013*
04/300870/13 04/09/2013* 04/300875/13 09/09/2013*
04/300880/13 04/09/2013* 04/300882/13 04/09/2013*
04/300895/13 09/09/2013* 04/300900/13 04/09/2013*
04/300901/13 09/09/2013* 04/300909/13 04/09/2013*
05/301127/13 05/09/2013* 05/301135/13 05/09/2013*
05/301137/13 05/09/2013* 05/301142/13 05/09/2013*
05/301146/13 05/09/2013* 05/301148/13 05/09/2013*
06/300862/13 02/09/2013* 06/300864/13 02/09/2013*
06/300867/13 02/09/2013* 06/300868/13 02/09/2013*
06/300869/13 02/09/2013* 06/300870/13 02/09/2013*
06/300911/13 04/09/2013* 06/300912/13 04/09/2013*
06/300916/13 04/09/2013* 06/300918/13 04/09/2013*
06/300919/13 04/09/2013* 06/300920/13 04/09/2013*
06/300927/13 04/09/2013* 06/301163/13 03/09/2013*
06/301176/13 03/09/2013* 06/301181/13 03/09/2013*
06/301182/13 03/09/2013* 06/301183/13 03/09/2013*
06/301184/13 03/09/2013* 06/301185/13 03/09/2013*
06/301186/13 03/09/2013* 06/301187/13 03/09/2013*
06/301190/13 03/09/2013* 07/005336/13 03/09/2013*
09/390485/13 02/09/2013* 09/390486/13 02/09/2013*
09/390487/13 02/09/2013* 09/390488/13 02/09/2013*
09/390489/13 02/09/2013* 09/390490/13 02/09/2013*
09/390491/13 02/09/2013* 09/390492/13 04/09/2013*
10/300534/13 10/09/2013* 11/300376/13 06/09/2013*
11/300377/13 06/09/2013* 11/300378/13 06/09/2013*
11/300379/13 06/09/2013* 11/300380/13 09/09/2013*
11/300381/13 09/09/2013* 11/300382/13 09/09/2013*
11/300383/13 09/09/2013* 31/050191/13 03/09/2013*
31/050194/13 03/09/2013* 31/051346/12 05/09/2013*
76/050270/13 06/09/2013*

HORIBAABX COM.E FAB.DE EQUIPE REAG PARA DIAGNOSTICOS LTDA
71/050453/13 10/09/2013*

HOSPFAR IND.E COM. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
09/050894/13 04/09/2013* 09/051709/13 05/09/2013*
09/051711/13 06/09/2013* 09/051715/13 06/09/2013*
09/051717/13 09/09/2013* 09/051718/13 09/09/2013*
09/051719/13 02/09/2013* 09/051720/13 02/09/2013*
09/051722/13 02/09/2013* 09/051723/13 02/09/2013*
09/051726/13 09/09/2013* 09/051727/13 09/09/2013*
09/053231/12 05/09/2013* 09/053232/12 04/09/2013*
64/051079/13 04/09/2013*

HOTEL SANTA COMBA LTDA
08/001175/13 06/09/2013*

HP HIDRAULICA AUTO PECA LTDA EPP
26/403406/13 09/09/2013*

ICR IND. COM. DE PROD. BIOTERIOS LTDA
14/400618/13 06/09/2013*

IDECAR METALURGICA IND. E COM. LTDA
07/004866/13 10/09/2013*

IMEX CENTER FARMA LTDA
68/050766/13 05/09/2013*

INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA
02/002357/13 04/09/2013* 06/001649/13 02/09/2013*
06/001695/13 06/09/2013*

INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA.
66/050571/13 09/09/2013* 79/050148/13 02/09/2013*

INGEBAU CONSULTORIA E URB. LTDA.
06/501637/13 10/09/2013* 06/501638/13 10/09/2013*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
64/051080/13 03/09/2013*

INSTITUTO DAS MISSIONARIAS DE N.S. FATIMA DO BRASIL
07/003812/13 03/09/2013*

INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVANCADA EM SAUDE
09/003753/13 09/09/2013* 09/003755/13 06/09/2013*

INSTITUTO SAS
09/002563/13 10/09/2013*

INSTITUTO SEVERA ROMANA
08/000112/13 04/09/2013*

INSTITUTO SOCIAL FIBRA
09/004101/13 02/09/2013*

INSTITUTO UNIR SAUDE IUS
09/003924/13 04/09/2013*

INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA LTDA
68/050729/13 06/09/2013* 68/050730/13 06/09/2013*

INSUMED COM. DE MEDICAMENTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME
65/050478/13 06/09/2013*

INTER HOSPITALAR LTDA
61/051320/13 04/09/2013* 63/050621/13 03/09/2013*
63/050622/13 03/09/2013* 63/050749/13 03/09/2013*
63/050868/13 03/09/2013* 63/050902/13 05/09/2013*
63/050912/13 04/09/2013* 64/051090/13 03/09/2013*
64/051091/13 03/09/2013* 64/051101/13 05/09/2013*
78/050344/13 02/09/2013*

IPEOLEO COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
66/050564/13 03/09/2013* 68/050732/13 03/09/2013*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/500960/13 03/09/2013* 06/501703/13 04/09/2013*

J.A.C. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
07/005218/13 06/09/2013* 07/005219/13 06/09/2013*

JORGE ANTONIO DA SILVA COSME ME
09/051735/13 09/09/2013*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
09/051848/13 06/09/2013* 09/051856/13 10/09/2013*

K.L.C. TRANSPORTES E LOCACAO LTDA
01/001898/13 06/09/2013* 02/002439/13 10/09/2013*
09/950572/13 05/09/2013* 14/000500/13 10/09/2013*

KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
61/051315/13 06/09/2013* 62/051148/13 03/09/2013*
62/051201/13 06/09/2013* 63/050840/13 04/09/2013*
63/050880/13 04/09/2013* 63/050881/13 03/09/2013*
63/050924/13 10/09/2013* 63/050925/13 10/09/2013*
66/050580/13 02/09/2013* 68/050741/13 09/09/2013*
69/050556/13 09/09/2013*

L.C.COMERCIAL LTDA
09/051817/13 04/09/2013*

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
66/050494/13 06/09/2013* 71/050457/13 09/09/2013*
75/052753/13 05/09/2013* 78/050345/13 04/09/2013*

LABORATORIOS B. BRAUN S/A
62/051153/13 09/09/2013* 68/050765/13 05/09/2013*

LABORCLIN PRODUTOS P/LABORATORIO LTDA
63/050857/13 05/09/2013* 65/050479/13 06/09/2013*

LABTEST DIAGNOSTICA S/A
80/050789/13 06/09/2013* 82/050302/13 02/09/2013*

LANLIMP DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA
65/050480/13 06/09/2013*

LAR PEDRO RICHARD
07/003812/13 03/09/2013*

LHM AR CONDICIONADO LTDA
06/501400/11 02/09/2013* 06/503079/12 06/09/2013*
06/503512/12 06/09/2013* 06/503843/12 10/09/2013*

LIFE TECH HOSPITALAR LTDA
62/051136/13 02/09/2013*

LIMPAPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA
69/050561/13 09/09/2013*

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
81/050267/13 09/09/2013*

LOCADORA DE VEICULOS ELDORADO LTDA
03/001847/13 10/09/2013* 06/001682/13 10/09/2013*

LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
02/002310/13 04/09/2013* 05/001815/13 10/09/2013*
05/001877/13 10/09/2013* 06/001624/13 10/09/2013*
07/002490/13 10/09/2013* 07/002491/13 10/09/2013*
08/002652/13 10/09/2013* 08/002662/13 10/09/2013*
08/002663/13 10/09/2013* 08/002901/13 10/09/2013*
10/002653/13 10/09/2013* 10/002706/13 10/09/2013*
10/002798/13 10/09/2013*

M MULLER COMERCIAL LTDA
61/051356/13 05/09/2013*

MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME
04/002324/13 02/09/2013* 04/002582/13 02/09/2013*

MAIS MEDICAMENTOS LTDA
09/051820/13 04/09/2013* 09/051821/13 04/09/2013*

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
63/050838/13 02/09/2013*

MAR DO SUL ALIMENTOS LTDA
01/301365/13 02/09/2013* 01/301366/13 02/09/2013*
01/301367/13 02/09/2013* 01/301368/13 02/09/2013*
01/301369/13 02/09/2013* 01/301370/13 02/09/2013*
01/301371/13 02/09/2013* 01/301372/13 02/09/2013*
01/301373/13 02/09/2013* 01/301374/13 02/09/2013*
01/301375/13 02/09/2013* 01/301376/13 02/09/2013*
01/301377/13 02/09/2013* 01/301378/13 02/09/2013*
01/301379/13 02/09/2013* 01/301381/13 02/09/2013*
01/301382/13 02/09/2013* 01/301383/13 02/09/2013*
01/301390/13 02/09/2013* 01/301401/13 02/09/2013*
01/301402/13 02/09/2013* 01/301404/13 06/09/2013*
01/301405/13 06/09/2013* 01/301406/13 06/09/2013*
01/301407/13 06/09/2013* 01/301408/13 06/09/2013*
01/301413/13 10/09/2013* 01/301414/13 10/09/2013*
01/301415/13 10/09/2013* 01/301416/13 10/09/2013*
01/301417/13 10/09/2013* 01/301418/13 10/09/2013*
01/301419/13 10/09/2013* 01/301420/13 10/09/2013*

MASAM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
02/002414/13 10/09/2013* 03/001832/13 10/09/2013*
03/001833/13 10/09/2013* 04/002752/13 09/09/2013*
05/001922/13 10/09/2013* 05/001923/13 10/09/2013*
05/001924/13 10/09/2013* 06/001674/13 10/09/2013*
06/001675/13 10/09/2013* 06/001711/13 10/09/2013*
07/002598/13 10/09/2013* 07/002599/13 10/09/2013*
08/002769/13 06/09/2013* 09/002312/13 09/09/2013*
09/002313/13 09/09/2013* 09/002314/13 09/09/2013*
10/002891/13 09/09/2013* 10/002892/13 10/09/2013*
11/001133/13 10/09/2013*

MAV INDUSTRIA DE ARTIGOS TEXTEIS CIRURGICOS LTDA.
65/050481/13 06/09/2013*

MAXPESA TRANSPORTES LTDA
26/402881/13 09/09/2013* 26/402883/13 09/09/2013*

MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA
63/050786/13 02/09/2013*

MEDFLEX COMERCIAL CIRURGICA LTDA
09/051815/13 10/09/2013*

MEDI HOUSE IND. E COM.DE PROD.CIRURG.E HOSP. LTDA
09/051736/13 09/09/2013* 09/051737/13 02/09/2013*
09/051738/13 09/09/2013* 09/051739/13 09/09/2013*
09/051740/13 09/09/2013* 62/051200/13 09/09/2013*

MEDICALTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA
67/050507/13 04/09/2013*

MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
68/050723/13 05/09/2013* 71/050461/13 09/09/2013*
73/050362/13 02/09/2013* 75/052750/13 02/09/2013*
80/050803/13 06/09/2013*

MERRIAM FARMA COMERCIO DE PROD.FARM. LTDA ME
66/050569/13 09/09/2013*

MIC FARMA COM. MED.PROD.HOSP. LTDA
68/050773/13 05/09/2013*

MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA
62/051178/13 05/09/2013* 63/050855/13 06/09/2013*
65/050482/13 06/09/2013* 68/050709/13 02/09/2013*
69/050550/13 05/09/2013* 81/050266/13 09/09/2013*

MIDAS M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
06/500410/13 05/09/2013*

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
07/003812/13 03/09/2013*

MKTPLUS COMUNICACAO LTDA
07/005287/13 04/09/2013* 09/051765/13 05/09/2013*
22/000041/13 10/09/2013*

MMK COM. DE MAT.HOSPITALAR LTDA
66/050578/13 06/09/2013*

MODULO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.
07/005352/13 04/09/2013*

MONTELE INDUSTRIA DE MONTA CARGAS E ELEVADORES LTDA
03/001802/13 05/09/2013*

MORENO PERLINGEIRO ENG. E COMERCIO LTDA
14/000700/13 10/09/2013*

MORIA TELECOMUNICACOES LTDA
63/050884/13 02/09/2013* 65/050488/13 03/09/2013*

MOVIM.EDUC.JOSEFA ALCANTARA GOULART
07/003812/13 04/09/2013*

NAVELE ENGENHARIA LTDA.
06/501467/13 05/09/2013*

NET MED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA
63/050851/13 09/09/2013*

NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
63/050850/13 04/09/2013*

NIPRO MEDICAL LTDA
62/051154/13 10/09/2013*

NOVAFARMA IND. FARMACEUTICA LTDA
01/050513/13 02/09/2013* 61/051335/13 02/09/2013*
63/050800/13 04/09/2013* 65/050494/13 06/09/2013*
68/050749/13 05/09/2013* 82/050316/13 06/09/2013*

NUCLEO DE ACOA COMUNITARIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NACOD
04/005277/11 09/09/2013* 07/003812/13 05/09/2013*

NUCLEO DE ATENDIMENTO INFANTIL FREI JOSE UBIATAN LOPES
07/003812/13 04/09/2013*

NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA
09/950567/13 09/09/2013*

OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ
07/003812/13 04/09/2013*

OBRA SOCIAL DA PAROQUIA STA. CRUZ DE COPACABANA
07/003812/13 04/09/2013*

OMNI COM. E SERVICOS LTDA
07/004864/13 10/09/2013*

OREGAN FARMACEUTICA LTDA
61/051312/13 06/09/2013* 62/051177/13 05/09/2013*
63/050872/13 02/09/2013* 71/050469/13 10/09/2013*
82/050301/13 02/09/2013*

ORIGINAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
22/050756/13 10/09/2013*

ORTHO STOZE DIST. E REPRES.DE MAT.MED.HOSP.LTDA
64/051094/13 05/09/2013* 64/051097/13 03/09/2013*
64/051105/13 06/09/2013*

ORTOSIL COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
61/051294/13 02/09/2013* 63/050900/13 05/09/2013*
63/050915/13 03/09/2013* 78/050358/13 09/09/2013*
78/050359/13 04/09/2013*

OSTEOSSINTEX MATERIAL HOSPITALAR LTDA
63/050721/13 03/09/2013* 63/050894/13 03/09/2013*
63/050901/13 06/09/2013* 64/051076/13 02/09/2013*
64/051098/13 03/09/2013* 64/051099/13 03/09/2013*
64/051104/13 03/09/2013*

PAPELARIA SHOPING DAYS
66/050577/13 06/09/2013*

PAPELARIA VAN MEX LTDA
09/950563/13 03/09/2013*

PARCO PAPELARIA LTDA
32/050515/13 10/09/2013*

PH DISTRIB.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21/050421/13 09/09/2013* 63/050328/13 06/09/2013*

PHARMANUTRI COM. E MEDIC.E PROD.NUTRICIONAIS LTDA
09/051708/13 05/09/2013* 09/051710/13 05/09/2013*

PLANEMC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
71/050473/13 10/09/2013* 83/050156/13 10/09/2013*

PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA
62/051127/13 02/09/2013* 63/050885/13 05/09/2013*
65/050483/13 06/09/2013* 65/050484/13 09/09/2013*

PLAY FAIR CONFECCOES LTDA
07/005315/13 03/09/2013*

POLITEC IMP. COM. LTDA
66/050558/13 02/09/2013*

PONTA DO CEU URBANIZACAO E PAISAGISMO LTDA
14/000231/13 09/09/2013* 14/000243/13 09/09/2013*
14/000494/13 06/09/2013*

POSITIVO INFORMATICA LTDA
07/001360/13 05/09/2013*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
09/050881/13 02/09/2013* 09/050992/13 02/09/2013*
09/051434/13 09/09/2013* 09/051435/13 09/09/2013*
09/051644/13 10/09/2013* 63/050805/13 04/09/2013*
64/051109/13 06/09/2013* 66/050554/13 04/09/2013*
75/052783/13 05/09/2013*

PRO DIET FARMACEUTICA LTDA
09/051990/12 02/09/2013* 31/050917/13 09/09/2013*
31/050918/13 09/09/2013* 31/050925/13 09/09/2013*
31/050929/13 02/09/2013* 32/050519/13 09/09/2013*

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
66/050551/13 02/09/2013* 69/050504/13 10/09/2013*
71/050413/13 09/09/2013* 71/050414/13 04/09/2013*
71/050415/13 04/09/2013* 77/050423/13 04/09/2013*

PROSPER 2008 COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
61/051330/13 03/09/2013* 61/051331/13 04/09/2013*
63/050899/13 05/09/2013* 68/050734/13 02/09/2013*

PSS HOSPITAL ESPANHOL
09/003836/13 10/09/2013*

PST GAZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
03/001763/13 03/09/2013* 03/001764/13 03/09/2013*
03/001765/13 03/09/2013* 11/001099/13 02/09/2013*
11/001100/13 02/09/2013* 11/001101/13 02/09/2013*
11/001130/13 05/09/2013* 11/001131/13 05/09/2013*

QUALITY VIDA COM. DE PRODUTOS P/LABORATORIO LTDA
61/051366/13 06/09/2013* 68/050707/13 02/09/2013*
73/050358/13 10/09/2013*

QUALIVIDROS DIST. LTDA
80/050800/13 06/09/2013*

RBR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
26/402924/13 02/09/2013* 26/402925/13 02/09/2013*
26/402926/13 02/09/2013* 26/403339/13 02/09/2013*
26/403466/13 09/09/2013*

REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
62/051159/13 05/09/2013* 63/050753/13 05/09/2013*
63/050895/13 04/09/2013*

REPUME REPUXACAO E METALURGICA LTDA
26/403405/13 09/09/2013*

RIO BRASIL FILM DISTRIBUIDORA LTDA ME
26/403381/13 09/09/2013*

RIO CENTER NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA.
61/051314/13 06/09/2013*

RIO-TAK COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL CIRUR-
GICO LTDA
65/050490/13 04/09/2013*

RIOCARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
67/050493/13 05/09/2013*

RJ SERVICE SERV. E MANUT. LTDA
63/050919/13 06/09/2013*

ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA
06/101331/13 10/09/2013*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09/950529/13 10/09/2013* 63/050583/13 06/09/2013*

S3 MED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA
09/050359/13 04/09/2013* 09/050367/13 04/09/2013*
62/051176/13 09/09/2013* 63/050875/13 02/09/2013*
64/051089/13 06/09/2013* 68/050728/13 02/09/2013*
73/050357/13 10/09/2013* 80/050799/13 04/09/2013*

SAMEL SANTA MARIA CONSTRUTORA LTDA
06/101253/13 06/09/2013*

SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA
63/050909/13 04/09/2013*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
65/050508/13 09/09/2013* 69/050564/13 09/09/2013*

SERPEN-SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
06/601121/13 04/09/2013* 06/601122/13 04/09/2013*
06/601143/13 10/09/2013*

SERVE RIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
06/501602/13 04/09/2013*

SHEKINAH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
07/005486/13 10/09/2013*

SIEMEMS S/A
63/050029/13 03/09/2013* 63/050882/13 06/09/2013*

SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
63/050799/13 04/09/2013* 63/050873/13 02/09/2013*
63/050879/13 02/09/2013*

SILSUL COMERCIO LTDA EPP
62/051146/13 03/09/2013* 65/050485/13 06/09/2013*
68/050731/13 06/09/2013*

SINAL VITAL COMERCIAL DE PROD.MED.E SERVICOS LTDA
63/050890/13 03/09/2013* 68/050745/13 02/09/2013*

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA
08/002478/13 03/09/2013* 08/002568/13 03/09/2013*
08/002569/13 03/09/2013* 08/002570/13 03/09/2013*
08/002789/13 10/09/2013* 08/002790/13 10/09/2013*
09/002282/13 03/09/2013* 10/002805/13 02/09/2013*
10/002866/13 04/09/2013*

SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADO CORACAO DE MARIA
07/003812/13 04/09/2013*

SOCIEDADE CIVIL FILHAS STA.MARIA DA PROVIDENCIA
07/003812/13 03/09/2013*

SOCIEDADE CIVIL SERVOS DA CARIDADE
07/003812/13 04/09/2013*

SOCIEDADE DE ORIENTACAO MANUTENCAO E AJUDA A CRIANÇA E ADOLE
07/003812/13 04/09/2013*

SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
07/003812/13 05/09/2013*

SOLVE ASSISTENCIA TECNICA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
75/052751/13 03/09/2013*

STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA
61/051344/13 09/09/2013* 71/050455/13 09/09/2013*
80/050786/13 06/09/2013*

STARMED TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA
63/050858/13 02/09/2013*

SUPRILINE 2002 COM. HOSP. E REPRES. LTDA
61/051333/13 03/09/2013* 61/051337/13 04/09/2013*
61/051338/13 04/09/2013* 61/051351/13 06/09/2013*
64/051082/13 06/09/2013*

SUPRIMEDICAL COM.DE PRODS.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
61/051318/13 04/09/2013* 61/051329/13 02/09/2013*
61/051355/13 06/09/2013* 63/050712/13 05/09/2013*
64/051093/13 09/09/2013* 64/051095/13 04/09/2013*
64/051102/13 04/09/2013*

SURGITEX COMERCIO LTDA
09/051832/13 10/09/2013*

TCA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
09/051646/13 10/09/2013* 09/051775/13 10/09/2013*

TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA
63/050911/13 04/09/2013*

TERWAN ENGENHARIA DE ELETRECIDADE IND E COMERCIO
26/403213/13 09/09/2013*

THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME
21/000117/13 02/09/2013*

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
11/001145/13 09/09/2013*

TOPNEW COMERCIAL LTDA
68/050705/13 02/09/2013*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
01/001568/13 06/09/2013* 07/002589/13 10/09/2013*

TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
02/002437/13 10/09/2013* 06/001679/13 10/09/2013*
08/002793/13 06/09/2013* 09/950573/13 05/09/2013*

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
06/001685/13 10/09/2013* 07/002575/13 10/09/2013*
08/002768/13 05/09/2013* 08/002794/13 06/09/2013*
11/001142/13 09/09/2013*

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
07/002532/13 09/09/2013* 09/002305/13 09/09/2013*
09/002306/13 09/09/2013* 10/002941/13 10/09/2013*

TRANSVOLTEC ELETRONICA LTDA
26/403340/13 02/09/2013*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
09/950569/13 10/09/2013*

TRSFERMAQ MAQUINAS FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
26/403469/13 09/09/2013*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
06/501250/13 03/09/2013* 06/501608/11 02/09/2013*
06/502245/11 05/09/2013* 81/050269/13 02/09/2013*
83/050155/13 10/09/2013*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
21/050388/13 02/09/2013* 75/052789/13 04/09/2013*

UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
09/002323/13 09/09/2013*

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
63/050920/13 05/09/2013* 64/051087/13 04/09/2013*

VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
09/051819/13 04/09/2013*

VENTURA BIOMEDICA LTDA
61/051324/13 04/09/2013* 61/051353/13 06/09/2013*
64/051100/13 05/09/2013* 69/050532/13 02/09/2013*

VIRALI COM. MATERIAL MEDICO HOSP. E DESC. LTDA
09/051845/13 10/09/2013*

VITAL AIR SERV.ELETRONICOS LTDA ME
73/050355/13 02/09/2013*

VIVA COMUNIDADE
31/000341/13 05/09/2013* 33/000292/13 09/09/2013*

VIX CONXTRUTORA LTDA
16/000910/13 05/09/2013*

VPAR LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS
02/002472/13 09/09/2013* 03/001851/13 10/09/2013*
04/002753/13 09/09/2013* 07/002590/13 10/09/2013*
07/002591/13 10/09/2013* 08/002864/13 10/09/2013*
67/050504/13 03/09/2013* 78/050360/13 03/09/2013*
80/050783/13 17/09/2013*

WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA ME
26/403468/13 09/09/2013*

ZART ENGENHARIA LTDA
06/501456/13 03/09/2013*

ZEIKI MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA
61/051285/13 02/09/2013*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
80/050693/13 02/09/2013* 80/050730/13 02/09/2013*
80/050802/13 06/09/2013*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro

"Autorizo o pagamento a partir de 20/09/2013"

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.



DOMINGO

NÃO É DIA DE TRABALHO

Mas é um dia especial para o Portal do Servidor. A fonte de medição do site* não nos deixar mentir. Domingo, para nossa surpresa, se tornou um grande dia pra gente. Pelo número maior de acessos, visitas, tempo de permanência e páginas visitadas.

Tempo de sobra? Folga? Relax? Pelos dados, concluímos que o servidor, aos domingos, têm o maior prazer de estar com a gente. <http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>.

No Portal do Servidor, domingo tem no mínimo o dobro de acessos comparados aos outros dias.

* Fonte: Google Analytics



RIO
PREFEITURA

SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/09/2013

06/371.334/2013 – Ref. Contrato nº 088/2012. Processo instrutivo nº 06/370.427/2012. Com fulcro no art. 526 do RGCAF, AUTORIZO o reinício da contagem do prazo contratual, a partir de 02/09/2013, na forma proposta pela O/SUBOP/CGO às fls. 05.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 097 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013. O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/371.309/2013.

RESOLVE:

Designar o Engenheiro **ADILSON SANTOS PEREIRA**, matrícula nº **10/157.027-4**, CREA–RJ-46346-D, GILBERTO ALVES MIRANDA, Subgerente II, matrícula nº **11/267.599-9**, CREA–RJ-2010131955-D e **ALUIZO MORAES DE REZENDE**, matrícula nº **10/071.491-5**, CREA–RJ-52699-D, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examina-rem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **DEFINITIVA** das obras de “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA INOMINADA NA RUA IRUÊ – BENTO RIBEIRO, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/2ºGO/AP-3.5**”, objeto do processo nº **06/370.692/2009**, referente ao **Contrato nº 028/2010, celebrado em 04/03/10**, a cargo da firma **QUALIT COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.**

PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 098 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013. O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/371.218/2013.

RESOLVE:

Designar o Engenheiro **ADILSON SANTOS PEREIRA**, matrícula nº **10/157.027-4**, CREA–RJ-46346-D, GILBERTO ALVES MIRANDA, Subgerente II, matrícula nº **11/267.599-9**, CREA–RJ-2010131955-D e **PAULO ARZUA ALVES BARBOSA**, Subgerente II, matrícula nº **70/176.206-1**, CREA–RJ-19457-D, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examina-rem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **DEFINITIVA** das obras de “**REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E APARELHAMENTO EM PRAÇAS, ÁREAS VERDES E PÚBLICAS, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/2ºGO/ VII, VIII E IXª AR/AP-1 e 2.2**”, objeto do processo nº **06/370.828/2010**, referente ao **Contrato nº 159/2010, celebrado em 22/10/10**, a cargo da firma **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA.**

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/09/2013

06/371.730/2012 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 076 DE 30 DE AGOSTO DE 2013**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NO CAMPO DO MÁRIO EM BANGU, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ºGO/XVIIªAR/AP-5.1**”, objeto do processo nº **06/370.907/2011**, referente ao **Contrato nº 098/2011, celebrado em 26/09/11**, a cargo da firma prestadora de serviços **CONSTRULAGOS CONSTRUTORA LTDA.**

06/371.356/2013 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 090 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA SALINÓPOLIS E ENTORNO, NO BAIRRO DA TAQUARA, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/3ºGO/XVIªAR/AP – 4.1**”, objeto do processo nº **06/370.386/2012**, referente ao **Contrato nº 064/2012, celebrado em 18/06/12**, a cargo da firma **A.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA.**

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 19/09/2013

06/501.802/2013 - HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2013, AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 190.958,04** (cento e noventa mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) a favor da empresa **THALI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-ME.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 79 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Excluir o Gerente de Conservação Geraldo Luiz Gomes, matrícula 56/695.046-3, CREA 1992102916 na Portaria “P” GEO-RIO/PRE Nº 07 de 05 de fevereiro de 2013.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 18/09/2013

06/101.355/2013 – Licença concedida

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DE 19/09/2013

06/101.269/2009 – Defiro.

06/102.150/2010 – Defiro

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 18/09/2013

PROCESSO: 26/000.539/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 077/2013, no valor de R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais).

PROCESSO: 26/000.857/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 122/2013, no valor de R\$ 1.693,36 (Hum mil, seiscentos e noventa e três reais, trinta e seis centavos).

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 18/09/2013

26/350.588/2013 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEG - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO ao Auto de Infração de nº **631.943**, de **02/07/2013**.

26/350.598/2013 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEG - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO ao Auto de Infração de nº **631.972**, de **12/07/2013**.

26/350.606/2013 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **631.964**, de **11/07/2013**.

26/360.507/2013 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **636.505**, de **10/06/2013**.

26/360.586/2013 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEG - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO ao Auto de Infração de nº **636.579**, de **28/06/2013**.

26/360.587/2013 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEG - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO ao Auto de Infração de nº **636.581**, de **28/06/2013**.

26/360.588/2013 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEG - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO ao Auto de Infração de nº **636.575**, de **28/06/2013**.

26/360.595/2013 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ao Auto de Infração de nº **606.779**, de **25/06/2013**.

26/360.658/2013 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEG - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO ao Auto de Infração de nº **636.617**, de **09/07/2013**.

26/360.659/2013 – **Indefiro** o 2º Recurso interposto pela CEG - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO ao Auto de Infração de nº **636.619**, de **09/07/2013**.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 19/09/13

Processo nº 01/503.952/2013 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 524/2013**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi **ADJUDICADO** ao licitante vencedor **ROMA COMERCIAL QUÍMICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 46.832,00** (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais):

Processo: 01/503.952/13- Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 524/13 de 26/08/13 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1- Objeto:** Aquisição de verniz antipichação incolor, removedor e tinta antipichação cor concreto de longa durabilidade;
- 2- Partes:** COMLURB e a empresa Roma Comercial Química Ltda.;
- 3- Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4- Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 524/13;
- 5- Valor Total:** R\$ 46.832,00;
- 6- Autoridade:** Carlos Vinicius de Sá Roriz.

Processo nº 01/504.236/2013 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2013**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi **ADJUDICADO** aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo, no valor total de **R\$ 20.008,00** (vinte mil e oito reais):

- a) CIGNUS MINAS EIRELI**, vencedora dos itens 02 ao 04, com o valor de **R\$ 5.819,00** (cinco mil, oitocentos e dezenove reais).
- b) MODELO PNEUS LTDA.**, vencedora do item 01, com o valor de **R\$ 14.189,00** (catorze mil, cento e oitenta e nove reais).

Processo: 01/504.236/13 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 531/13 de 28/08/13 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1- Objeto:** Aquisição de pneus e câmaras de ar;
- 2- Partes:** COMLURB e as empresas Cignus Minas Eireli e Modelo Pneus Ltda.;
- 3- Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4- Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 531/13;
- 5- Valor Total:** R\$ 20.008,00, sendo R\$ 5.819,00 para Cignus e R\$ 14.189,00 para Modelo;
- 6- Autoridade:** Carlos Vinicius de Sá Roriz.

Processo nº 01/504.246/2013 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2013**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi **ADJUDICADO** aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo, no valor total de **R\$ 38.965,80** (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos):

- a KIFERRO FERRAGENS LTDA. ME**, vencedora dos itens 01 ao 04, com o valor de **R\$ 26.965,80** (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
- b RAPIDAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. EPP**, vencedora do item 06, com o valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Processo: 01/504.246/13 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 538/13 de 30/08/13 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1- Objeto:** Aquisição de tubos, chapas, viga e chapa de aço;
- 2- Partes:** COMLURB e as empresas Kiferro Ferragens Ltda. ME e Rapi-
daço Comércio de Ferro e Aço Ltda. EPP;
- 3- Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4- Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 538/13;
- 5- Valor Total:** R\$ 38.965,80, sendo R\$ 26.965,80 para Kiferro e R\$ 12.000,00 para Rapidação;
- 6- Autoridade:** Carlos Vinicius de Sá Roriz.

Processo nº 01/504.254/2013 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2013**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi **ADJUDICADO** aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo, no valor total de **R\$ 8.603,66** (oito mil, seiscentos e três reais e sessenta e seis centavos):

- a COPEMAL LTDA. EPP**, vencedora dos itens 02, 03, 09 e 10, com o valor de **R\$ 1.061,96** (mil e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).
- b LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP**, vencedora dos itens 01, 04 ao 08 e 21 ao 23, com o valor de **R\$ 7.541,70** (sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Processo: 01/504.254/13 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 541/13 de 06/09/13 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1 Objeto:** Aquisição de peças para manutenção de equipamentos da usi-
na do Caju (retentores, cantoneiras, chapas e outros);
- 2- Partes:** COMLURB e as empresas Copemal Ltda. EPP e Lincetractor
Comércio Importação e Exportação Ltda. EPP;

3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 541/13;
5- Valor Total: R\$ 8.603,66, sendo R\$ 1.061,96 para Copemal e R\$ 7.541,70 para Lincetractor;
6- Autoridade: Carlos Vinicius de Sá Roriz.

Processo nº 01/504.292/2013 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/2013, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor RIJOTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME, no valor total de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais):

Processo: 01/504.292/13 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 557/13 de 10/09/13 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:
1- Objeto: Aquisição de pá quadrada nº 4 sem cabo;
2- Partes: COMLURB e a empresa Rijota Comércio de Equipamentos Ltda. ME;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 557/13;
5- Valor Total: R\$ 24.990,00;
6- Autoridade: Carlos Vinicius de Sá Roriz.

Processo nº 01/504.240/2013 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 558/2013, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor ZUNDFOLGE MOTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, no valor total de R\$ 14.866,98 (catorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos):

Processo: 01/504.240/13 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 558/13 de 10/09/13 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:
1- Objeto: Contratação de serviços de retífica de motores OM-352 M. Benz;
2- Partes: COMLURB e a empresa Zundfolge Motor Indústria e Comércio Ltda. EPP;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 558/13;
5- Valor Total: R\$ 14.866,98;
6- Autoridade: Carlos Vinicius de Sá Roriz.

Proc. 01/504.883/13
Autorizo com amparo no art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a aquisição de chapa de vidro cortado e massa para vidraceiro, com a emissão de empenho em favor da firma **Vidraço Comercial Ltda., no valor de R\$ 1.085,70** (hum mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos).

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/09/2013.

26/401.799/2013- De acordo com o constante no processo, homologo o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 037/2013, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE/COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS. No valor global de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Autorizo a emissão de NAD e NOTA DE EMPENHO, a favor da empresa AMBIENTE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA., vencedora do item único.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/09/2013.

26/402.956/2013- Autorizo o cancelamento da NAD nº. 284 de 05/09/2013 no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) a favor da empresa Desentupidora Guanabara Ltda.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18/09/2013.

06/400.823/2012 – Em vista do parecer da Comissão de Aceitação de Obras, designada pela Portaria “P” RIOLUZ nº. 181 de 28 de Outubro de 2010, ficam aceitas em Caráter Provisório as Obras de que trata o Contrato nº. 39/12 de 11/07/2012, objeto do Processo nº. 06/400.823/2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Claudia Maria Costin
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES SME “P” DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos e considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009 e em conformidade com o Decreto Nº 14.202, de 18 de setembro de 1995,

RESOLVE:
Nº 1455 - Designar MARCIA REGINA DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula 10/165060-5, para exercer, com eficácia a contar de 16 de setembro de 2013, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 005129, setor 1602 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de MAÍSA MAGALHÃES DIAS BONELLI. (ref. ao processo nº 07/01/002008/2013).

Nº 1456 - Tornar sem efeito a Resolução SME “P” Nº 814, de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 19-4-2013. (ref. ao processo nº 07/06/000307/2013).

Nº 1457 - Designar ALINE TATAGIBA DE FARIA, PROFESSOR II, matrícula 10/224762-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 007170, setor 11436 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da dispensa de MARCIA ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA MACIEL, e considerá-la dispensada da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007171, setor 11436 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/001748/2013).

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 1.458, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:
Alterar a Resolução SME “P” n.º 2.527, de 31 de agosto de 2012, por substituição e exclusão de servidores como atestadores de despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 1.458, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601.....2515	E/SUBG/CRH/GDTA	Monica Buentes Jorge	Gerente III	11/171280-1
		Sandra Denise SilvaKormann	Assistente II	12/089039-2
		Célia Maria Zenaro	Professor II	10/136002-3
		Cristiane Maria Silva	Professor II	10/105612-6
		Lilian Navarro Pereira da Cunha	Professor II	10/150142-8
1601.....2515	E/EPF	Liege Campos Ramalho	Gerente II	11/124421-9
		Cristina Maria Torres Massa	Gerente II	11/122402-1
		Maria Izabel Rolim Silva	Assistente II	12/137881-9
		Maria de Fátima Gonçalves da Cunha	Assistente II	12/122780-0
		Dione Fernandes de Sousa	Assistente II	12/109736-9
		Mônica Lage dos Santos	Professor II	10/107378-2

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 1.459, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:
Alterar a Resolução SME “P” n.º 1.202, de 2 de fevereiro de 2012, por substituição de servidor como responsável pelo acompanhamento do Contrato 2010/242, do tipo 1, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 1.459, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

N.º DO CONTRATO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2010/242	1	E/SUBE/CED/IHA	Katia Cristina Vieira Nunes da Silva	Diretor III	11/105700-9
			Valéria Maria Barreiros Costa	Assistente I	11/106418-7
			Glória Elza da Paz de Oliveira	Assistente II	12/216490-3

DESPACHO DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo: 07/005651/2013
1-Objeto: Aquisição de livros.
2-Partes: PCRJ/SME e Newtec Editores Ltda.EPP.
3-Fundamento: Inexigibilidade - Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão: Atender os alunos concluintes do Ensino Fundamental.
5-Valor: R\$ 1.656.641,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 13/09/2013

***Processo: 07/007468/2012**
Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 14/2013, com fulcro no Artigo nº 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Ipsystems Creative Network Solutions Ltda- EPP, visando a presente prorrogação.
***Omitido no DO de 16/09/2013**

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 19/09/2012

Processo nº 07/004264/2013
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2. Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/CAD/GAA.
3. Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Naturezas de Despesa: 3.3.90.39.34.
6. Valores: R\$ 4.000,00(quatro mil reais).
7. Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo nº 07/005735/2013
Aprovo o Termo de Referência inserto no processo em epígrafe e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no valor estimado de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), cujo objeto refere-se à aquisição de açúcar.

Processo nº 07/003777/2010
Autorizo o cancelamento parcial da nota de Empenho nº 2013/000138 emitida a favor de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE 19 DE SETEMBRO DE 2013

PUBLIQUE-SE:
Processo: 07/005.870/2013
Autorizo, nos termos da manifestação da Coordenadoria de Recursos Humanos.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE 19 DE SETEMBRO DE 2013 RETIFICAÇÃO

DESPACHO DE 9/9/2013
DO RIO N.122 de 11/9/2013 - página16
07/071.351/2005
Onde se lê: à fl.346
Leia-se: à fl.212

07/026.410/2008
Onde se lê: à fl.155
Leia-se: à fl.119

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 19 DE SETEMBRO DE 2013
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
n.º 1220- Processo n.º 07/04/002.114/2013 – **BENEDITA AGRIPINA FÁTIMA DOS REIS**, Merendeira, Classe Especial, matrícula 10/103.312-5
n.º 1221- Processo n.º 07/04/001.975/2013 – **DALVA LIMA VIEIRA DA SILVA**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe G, matrícula 10/107.730-4
n.º1222- Processo n.º 07/06/001.123/2013 – **GERMANO AUGUSTO CARDOSO LEAL DOS SANTOS**, Professor I (Ciências), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/064.845-1
n.º 1223- Processo n.º 07/05/001.484/2013 – **JANE TAVARES BORGES**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/105.931-0
n.º 1224- Processo n.º 07/03/001.411/2013 – **MARIA BARROS DA ROCHA**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe D, matrícula 10/233.383-9

n.º 1225-Processo n.º 07/09/001.710/2013 – **RITA DE CÁSSIA GOMES ROSSE**, Professor I (Inglês), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/134.242-7
n.º 1226- Processo n.º 07/07/001.855/2013 – **ROSA MARIA CARAVELOS BARRA**, Professor I (Inglês), Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/134.312-8

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

n.º 1227- Processo n.º 07/10/002.088/2013 – **ROSA LUCIA DA SILVA RAIMUNDO**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/105.151-5
n.º 1228 - Processo n.º 07/004.177/2013 – **ZELMA GOMES SANTOS**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/094.252-4

APOSTILA DA COORDENADORA

“Tendo em vista o que consta do processo nº 07/006.466/2010, fica retificado para 12/30 (doze trinta avos), a proporcionalidade dos proventos do servidor a quem se refere o ato, com validade de 30/11/2012.”
- Portaria “P” n.º 056 de 27 de janeiro de 2011 – **SUZANE DE MOURA GOMES** - matrícula 10/233.849-9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA “P” DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA:

Nº 6.546 - O aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, concedido pela SMA com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, D.O. Rio de 20/04/94, correspondente a:

30% (TRINTA POR CENTO)

07/003.617/2013 – **MÁRCIA ANTUNES FERNANDES**–14/171.192-8, a partir de 01/05/2010.

40% (QUARENTA POR CENTO)

07/01/001.032/2013 – **CELIA FERNANDES BORGES**–14/152.374-5, a partir de 03/12/2012;
07/003.910/2013 – **SONIA MARIA FERREIRA TALAVEIRA** – 14/127.071-9, a partir de 26/06/2008.

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)

07/09/001.286/2013 – **LAYÁ CORRÊA XAVIER** – 14/134.327-6, a partir de 05/04/2013;
07/05/001.276/2013 – **SILVIA DIAS DA SILVA** – 14/116.781-6, a partir de 31/10/2011;
07/04/005.170/2011 – **SÔNIA MARIA JORGE MELO** – 14/124.267-6, a partir de 17/05/2011.

50% (CINQUENTA POR CENTO)

07/04/001.590/2013 – **FRANCISCO FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA** – 14/106.990-5, a partir de 23/07/2011;
07/003.615/2013 – **MARIA ANGÉLICA PAMPOLHA ALGEBAIL** – 14/108.146-2, a partir de 28/07/2011;
07/05/000.627/2013 – **MARIA JOSÉ PATRICIO DE ARAUJO RAMOS** – 14/113.295-0, a partir de 24/07/2012;
07/041.640/2009 – **RITA ACÁCIA MACIEL MARTINS**– 14/108.980-4, a partir de 26/04/2012;
07/05/001.266/2013 – **SHEILA VALLADARES PINTO**–14/107.528-2, a partir de 29/07/2013.

55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO)

07/08/001.119/2013 – **ALICE PINTO FERREIRA** – 14/094.047-8, a partir de 24/06/2011.

60% (SESSENTA POR CENTO)

07/007.422/2012 – **JANE BATISTA CORREA DE FARIA ALVARENGA** – 14/089.436-0, a partir de 06/09/2012;
07/05/001.277/2013 – **LANA SANGIACOMO BASTOS**–14/082.987-9, a partir de 26/02/2011.
07/02/001.361/2013 – **RUY MARCONDES FILHO** – 14/087.107-9, a partir de 11/03/2012.

65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO)

07/10/000.898/2013 – **CIDNÉIA DA GLÓRIA FLÔRES**–14/018.412-7, a partir de 09/04/2012;
07/03/001.237/2013 – **SOLANGE CARVALHO OLIVEIRA** – 14/017.676-8, a partir de 29/04/2012.

DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 19/09/2013

07/10/000.030/2012
ANGELA MARIA MENEZES
14/162.602-7

Tendo em vista o que consta dos processos n.ºs. 07/10/000.030/2012 e 07/100.384/2007, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente ato, a contar de 19/06/2013 (data da aposentadoria), a título de direito pessoal, na forma do disposto no § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 09/02/2007, conforme O.A. no 37/EPL/96,

à percepção de 5/10 (cinco décimos) do valor integral do símbolo DAI-6, referente à Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

07/003.365/2013
EDSON DA CRUZ DIAS
14/155.762-8

Tendo em vista o que consta dos processos n.ºs. 07/003.365/2013 e 07/062.495/2001, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente ato, a contar de 27/06/2013 (data da aposentadoria), a título de direito pessoal, na forma do disposto no § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 18/10/2001, conforme O.A. no 37/EPL/96, à percepção de 4/10 (quatro décimos) do valor integral do símbolo DAI-5, referente à Função Gratificada de Chefe II, da Seção de Apoio Administrativo, da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

07/000.007/2013
KATLEM DE ALBUQUERQUE MOREIRA COELHO
14/128.136-9

Tendo em vista o que consta dos processos n.ºs. 07/000.007/2013 e 07/201.165/2009, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente ato, a contar de 01/04/2013 (data da aposentadoria), a título de direito pessoal, na forma do disposto no § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, combinado com o artigo 10 da Lei nº 702/85, à percepção de 4/10 (quatro décimos) do valor integral do símbolo DAI-6, referente à Função Gratificada de Diretor da Divisão de Educação, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

07/002.547/2013
MARCO UBIRATAN MIRANDA DE CASTRO ARAUJO WLADOWSKY
14/158.105-7

Tendo em vista o que consta dos processos n.ºs. 07/002.547/2013 e 07/201.563/2009, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente ato, a contar de 08/07/2013 (data da aposentadoria), a título de direito pessoal, na forma do disposto no § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 06/04/2009, conforme O.A. no 37/EPL/96, à percepção de 6/10 (seis décimos) do valor integral do símbolo DAI-6, referente à Função Gratificada de Supervisor de Projeto II da Diretoria de Educação Fundamental, do Departamento Geral de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

07/02/003.920/2012
MARGARETH DOS SANTOS TAVARES
14/110.111-2

Tendo em vista o que consta dos processos n.ºs. 07/02/003.920/2012 e 07/000.269/2012, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente ato, a contar de 02/04/2013 (data da aposentadoria), a título de direito pessoal, na forma do disposto no § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, combinado com o artigo 10 da Lei nº 702/85, com efeitos patrimoniais a partir de 12/01/2012, conforme O.A. no 37/EPL/96, à percepção de 4/10 (quatro décimos) do valor integral do símbolo DAI-6, referente à Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

07/04/001.177/2013
MARIA GULHERMINA FILIZZOLA DOS SANTOS
14/116.988-7

Tendo em vista o que consta dos processos n.ºs. 07/04/001.177/2013 e 07/04/000.146/2012, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente ato, a contar de 28/06/2013 (data da aposentadoria), a título de direito pessoal, na forma do disposto no § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 26/01/2012, conforme O.A. no 37/EPL/96, à percepção de 7/10 (sete décimos) do valor integral do símbolo DAI-6, referente à Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

07/03/000.187/2013
MARILDA TEIXEIRA DE SOUZA
14/113.412-1

Tendo em vista o que consta dos processos n.ºs. 07/03/000.187/2013 e 07/080.241/2009, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente ato, a contar de 01/04/2013 (data da aposentadoria), a título de direito pessoal, na forma do disposto no § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, à percepção de 6/10 (seis décimos) do valor integral do símbolo DAS-6, referente ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a contar de 02/02/2009, conforme O.A. no 37/EPL/96.

07/07/002.241/2012
VIRGINIA DE SOUZA MONTEIRO
14/124.041-5

Tendo em vista o que consta dos processos n.ºs. 07/07/002.241/2012 e 07/202.814/2009, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente ato, a contar de 01/02/2013 (data da aposentadoria), a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 18/06/2009, à percepção do valor integral da remuneração correspondente do símbolo DAS-6, referente ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

07/07/001.753/2013 – INDEFERIDO
07/04/002.002/2013 – INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO:

D.O. Rio nº 127 de 18/09/2013
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/09/2013
Página 12 – 1ª coluna
07/04/003.982/2012
CLAUDIA MARIA DE SOUZA
14/123.593-6

Tendo em vista o que consta dos processos n.ºs. 07/04/003.982/2012 e 07/040.018/2001,

Onde se lê:

....., com efeitos patrimoniais a partir de 14/01/2001,

Leia-se:

....., com efeitos patrimoniais a partir de 04/01/2001,

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE: 19/09/2013

PORTARIA “P” SME Nº 272 de 20/03/2007 PROCESSO Nº 07/200.725/2007 - MARISE MELLO DE AGUIAR, PROFESSOR II – LIC. PLENA – CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/014.656-3. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 28/12/2007.

PORTARIA “P” SME Nº 066 de 26/01/2007 PROCESSO Nº 07/206.439/2006 - FÁTIMA DUQUE SOARES, PROFESSOR II – 2º GRAU ESPEC. – CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/088.862-8. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 03/11/2008.

PORTARIA “P” SME Nº 821 de 25/09/2006 PROCESSO Nº 07/204.544/2006 - ARISLA COSTA, PROFESSOR II – LIC. PLENA – CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/094.275-5. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 03/12/2007.

PORTARIA “P” SME Nº 011 de 10/01/2005 PROCESSO Nº 07/210.962/2004 - ANA LUIZA GARBOCCI, PROFESSOR II – LIC. PLENA – CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/100.033-0. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 30/05/2006.

PORTARIA “P” SME Nº 566 de 05/07/2006 PROCESSO Nº 07/202.786/2006 - MARILENE DA COSTA VULCANIS, MERENDEIRA – CL. ESP.- NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/102.324-1. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 20/09/2007.

PORTARIA “P” SME Nº 012 de 10/01/2005 PROCESSO Nº 07/210.963/2004 - ANA LUIZA GARBOCCI, PROFESSOR II – LIC. PLENA – CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/105.458-4. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 16/05/2006.

PORTARIA “P” SME Nº 170 de 15/02/2007 PROCESSO Nº 07/200.403/2007 - ILMA BATISTA DE ARAÚJO, MERENDEIRA – CL. ESP.- NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/110.893-5. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 06/06/2008.

PORTARIA “P” SME Nº 1135 de 09/07/2010 PROCESSO Nº 07/002.633/2010 - DELI PIOVESAN RIBEIRO, COPEIRO – CL. ESP., MATRÍCULA: 15/112.678-8. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 14/02/2011.

PORTARIA “P” SME Nº 491 de 14/05/2007 PROCESSO Nº 07/201.416/2007 - INA DE SÁ REGO RIBEIRO, PROFESSOR II – 2º GRAU ESPEC. – CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/113.431-1. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 01/07/2008.

PORTARIA “P” SME Nº 977 de 22/11/2006 PROCESSO Nº 07/205.126/2006 - VERA CRISTINA VIEIRA EVANGELISTA, INSPETOR DE ALUNOS – CL. ESP., MATRÍCULA: 15/120.232-4. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 11/06/2008.

PORTARIA “P” SME Nº 496 de 20/06/2006 PROCESSO Nº 07/202.592/2006 - MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA, AGENTE EDUCADOR II – CL. ESP., MATRÍCULA: 15/121.810-6. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 26/10/2007.

PORTARIA “P” SME Nº 776 de 24/11/2005 PROCESSO Nº 07/206.313/2005 - JORGE DE SOUZA, PROFESSOR II – LIC. CURTA – CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/128.226-8. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 31/07/2007.

PORTARIA “P” SME Nº 065 de 26/01/2007 PROCESSO Nº 07/206.435/2006 - REJANNE PEDRO DE ALBUQUERQUE, PROFESSOR I – INGLÊS – LIC. PLENA – CL. ESP., MATRÍCULA: 15/134.314-7. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 19/06/2008.

PORTARIA “P” SME Nº 120 de 17/02/2006 PROCESSO Nº 07/200.233/2006 - MARILENE DA COSTA PINTO, PROFESSOR I – CIÊNCIAS – LIC. PLENA – CL. ESP., MATRÍCULA: 15/138.227-4. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 10/07/2007.

PORTARIA “P” SME Nº 119 de 17/02/2006 PROCESSO Nº 07/200.234/2006 - MARILENE DA COSTA PINTO, PROFESSOR I – CIÊNCIAS – LIC. PLENA – CL. ESP., MATRÍCULA: 15/144.255-7. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 10/07/2007.

PORTARIA “P” SME Nº 360 de 08/04/2009 PROCESSO Nº 07/201.080/2009 - MARISA PEREIRA PACHECO, PROFESSOR II – LIC. CURTA – CL. D, MATRÍCULA: 15/154.454-3. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 10/11/2009.

PORTARIA “P” SME Nº 538 de 10/08/2005 PROCESSO Nº 07/203.793/2005 - ROSANE DI MARTINO CARVALHO, PROFESSOR II – LIC. PLENA – CL. ESP. A, MATRÍCULA: 15/154.598-7. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 11/07/2008.

PORTARIA “P” SME Nº 201 de 06/03/2007 PROCESSO Nº 07/200.533/2007 - JORGE FERREIRA MARQUES, SERVENTE – CL. ESP., MATRÍCULA: 15/155.657-0. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 11/07/2008.

PORTARIA “P” SME Nº 894 de 24/10/2006 PROCESSO Nº 07/205.001/2006 - MARIA LUCIA CAMPOS PEREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II – LIC. PLENA – CL. ESP. B, MATRÍCULA: 15/158.077-8. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 31/07/2008.

PORTARIA “P” SME Nº 097 de 09/02/2006 PROCESSO Nº 07/200.228/2006 - DEJAIR ARAUJO DE SOUZA, SERVENTE – CL. ESP., MATRÍCULA: 15/158.825-0. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 10/07/2007.

PORTARIA “P” SME Nº 682 de 08/09/2004 PROCESSO Nº 07/202.414/2004 - ELIANE LIMA DAMAZIO, PROFESSOR I – CIÊNCIAS – LIC. PLENA – CL. ESP., MATRÍCULA: 15/162.543-3. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 25/11/2008.

PORTARIA “P” SME Nº 1601 de 30/09/2010 PROCESSO Nº 07/003.696/2010 - FERNANDO MENDES GUERRA, PROFESSOR I – CIÊNCIAS – LIC. PLENA – CL. D, MATRÍCULA: 15/162.885-8. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 09/02/2011.

PORTARIA “P” SME Nº 641 de 27/08/2004 PROCESSO Nº 07/208.169/2004 - MARIA DA GLÓRIA RANGEL SILVA, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA – LIC. PLENA – 2ª CLASSE, MATRÍCULA: 15/168.678-1. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 07/03/2006.

PORTARIA “P” SME Nº 1568 de 03/12/2009 PROCESSO Nº 07/205.374/2009 - CORÁLIA SANTOS RAMOS, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA – LIC. PLENA – CL. D, MATRÍCULA: 15/173.511-7. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 09/07/2010.

PORTARIA “P” SME Nº 1024 de 08/12/2006 PROCESSO Nº 07/205.894/2006 - LUIZ ANTONIO SILVA DE SOUZA, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA – LIC. PLENA – 2ª CLASSE, MATRÍCULA: 15/194.765-4. APOSTILA: Tendo em vista o constante no artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e as conclusões firmadas no Parecer PG/PADM/03/2012/APBM, através do processo nº 09/014.582/2004, ficam convalidados, a partir de 30/03/2012, os termos da fixação de proventos constantes da apostila datada de 19/06/2008.

SUBSECRETARIA DE ENSINO ATOS DA SUBSECRETÁRIA

PUBLIQUE-SE:
07/005.772/2013

Com fulcro no artigo 116, parágrafo 1º da Lei 8666/93, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A. / Universidade Gama Filho, às fls. 5 a 7 do processo em epígrafe e AUTORIZO a celebração de Convênio.

07/005.733/2013

Com fulcro no artigo 116, parágrafo 1º da Lei 8666/93, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Waldyr Lima Editora Ltda / Faculdade CCAA, às fls. 28 a 30 do processo em epígrafe e AUTORIZO a celebração de Convênio.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 19/09/2013

PUBLIQUE-SE:

PROCESSO: 07/01/001543/2011 – Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho 2013/000110 no valor de R\$ 835.505,50 (oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos cinco reais e cinquenta centavos) a favor de MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. em função de ajustes no orçamento.

PROCESSO: 07/01/000110/2013 – Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho 2013/000083 no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a favor de NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-ME. em função de ajustes no orçamento.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE 19.09.2013

Processo nº.: 07/01/001925/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto de 2013, referente ao Contrato n.º 09/2010 celebrado com a COMLURB.

Processo nº.: 07/01/001926/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto de 2013, referente ao Contrato n.º 06/2013 celebrado com a COMLURB.

Processo nº.: 07/01/001927/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto de 2013, referente ao Contrato n.º 01/2010 – 2.º Termo Aditivo n.º 91/2012 celebrado com a COMLURB.

Processo nº.: 07/01/001928/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto de 2013, referente ao Contrato n.º 04/2011 celebrado com a COMLURB.

Processo nº.: 07/01/001929/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto de 2013, referente ao Contrato n.º 21/2012 celebrado com a COMLURB.

Processo nº.: 07/01/001930/2013

Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto de 2013, referente ao Contrato n.º 01/2011 celebrado com a COMLURB.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/SUBE/2.ªCRE “P” N.º 064, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**
A COORDENADORA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/02/004642/2011.

RESOLVE:

Designar os servidores, como responsáveis pelo acompanhamento dos contratos, todos do tipo 1, no âmbito da 2.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/2.ªCRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/2.ªCRE “P” Nº 064, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

N.º DO CONTRATO	TIPO	RESPONSÁVEIS	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
2013/07	1	Cristiane Silva Andrade de Oliveira	Secretário II	12/193241-7
		Leila Regina Salomão	PII	10/134189-0
2013/08	1	Ana Serrano Coutinho de Sá	Diretor IV	11/157777-4
		Kátia Yazbeck Lopes	Diretor-Adjunto	12/207481-3
2013/12	1	Maria Fernanda Leivas Portella	Secretário II	12/116386-4
		Inês Aparecida da Costa Rodrigues	Assistente II	12/113498-0
2013/13	1	Fernanda Maria Cerqueira Martins	Diretor IV	11/154534-2
		Jacqueline S. da C. Barroso	Diretor-Adjunto	12/216065-3
		Maria Aparecida Silva e Fortes	Diretor IV	11/108884-8
		Márcia Lemos Ribeiro da Luz	Diretor-Adjunto	12/146433-8
		Ana Paola Cabral	Diretor IV	11/136350-6
		Maria Bernadette C. Berriel	Diretor-Adjunto	12/018362-4
		Alzira Braga de Toledo	Diretor IV	11/055183-8
		Ligia da Silva Marbacck D'Oliveira	Diretor-Adjunto	12/056217-3
2013/14	1	Fátima Maria de Melo Ferreira Lourenço	Diretor IV	11/128456-1
		Ana Conceição Pinto Gonçalves	Diretor-Adjunto	12/113326-3

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 301/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e JESSICA SILVA CORREA a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 302/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TATIANA SANTANA OLIVEIRA E SILVA a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 303/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ERIKA CARVALHO AS SILVA a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 304/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e LEONARDO FREITAS DA COSTA a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 305/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CAMILA DE SOUZA FERREIRA a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 306/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GISELLE DE SOUZA MEDINA a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 394/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e THAIS TRUPPEL RODRIGUES a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 395/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ERICA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 396/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CRISTIANE DO CARMO a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 397/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e PATRICIA RODRIGUES DE ARAÚJO a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 398/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e THAIS ARAUJO FIGUEIREDO a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 399/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SUZANA DE ALENCAR FREITAS a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 417/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GABRIELA FRANCO DUARTE a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

*Declaro, em decorrência do término do convênio, que fica rescindido o Termo de Compromisso N.º 458/2013, do Contrato N.º235/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e RENATA DOMINGUES MACIEL a contar de 03/09/2013.

*OMITIDO NO D.O. Nº 116 DE 04/09/2013

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo nº 07/02/002.651/2013

Tendo em vista a oferta de doação dos bens, relacionados à fl 03, nomeio a servidora Orlanda de Fátima Marques Malheiros, matrícula 12/136.640-0, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, proceder a vistoria prevista no Art. 237, Parágrafo Primeiro do RGCAF, atestando a qualidade e o estado de conservação dos equipamentos, fornecendo subsídios quanto à conveniência ou não da aceitação provisória dos bens oferecidos em doação.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo nº 07/02/002.651/2013

Tendo em vista a oferta de doação dos bens, relacionados à fl 03, nomeio a servidora Orlanda de Fátima Marques Malheiros, matrícula 12/136.640-0, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, proceder a vistoria prevista no Art. 237, Parágrafo Primeiro do RGCAF, atestando a qualidade e o estado de conservação dos equipamentos, fornecendo subsídios quanto à conveniência ou não da aceitação provisória dos bens oferecidos em doação.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/ SUBE/ 3ª CRE /GED
Nº 22 DE 19 SETEMBRO DE 2013.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-

ÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/03/001923/2013, autuado em 13/09/2013.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora de encerramento das atividades da Educação Infantil da instituição denominada Colégio Metropolitano S.A, da forma abaixo:

Art. 2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

I – Denise Maria Santos Fernandes, matrícula: 10/114783-4;

II _ Lúcia de Fátima Silva de Sousa, matrícula: 10/116861-6;

III_ Claudia Carvalho Pinto de Mendonça, matrícula: 10/105508-6.

Art. 3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 20/09/2013, até a finalização do processo junto ao Colégio Metropolitano, situado a Rua Lopes da Cruz, nº 72 e Rua Jacinto, nº 82 - Méier.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 19/09/2013

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ªCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R
07/04/002158/2011	E/SUBE/CRE(04.31.006)E.M. São João Batista	7.900,00	33903963	142
07/04/002171/2011	E/SUBE/CRE(04.31.018)E.M. República do Líbano	8.000,00	33903963	142
07/04/002175/2011	E/SUBE/CRE(04.31.022)E.M. Eneyda Rabello de Andrade	8.000,00	33903963	142
07/04/002179/2011	E/SUBE/CRE(04.31.026)E.M. Herbert Moses	8.000,00	33903963	142
07/04/002180/2011	E/SUBE/CRE(04.31.027)E.M. Zélia Braune	8.000,00	33903963	142

3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Roberto Pinto de Souza

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo 07/06/000.841/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de março/2013 ao Convênio 15/2012.

Processo 07/06/001.747/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de abril/2013 ao Convênio 15/2012.

Processo 07/06/001.746/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de maio/2013 ao Convênio 15/2012.

Processo 07/06/001.745/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de junho/2013 ao Convênio 15/2012.

Processo 07/06/001.763/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/2013 ao Convênio 15/2012.

Processo 07/06/001.692/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de maio/2013 ao Convênio 17/2012.

Processo 07/06/001.704/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de junho/2013 ao Convênio 17/2012.

Processo 07/06/001.693/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/2013 ao Convênio 17/2012.

Processo 07/06/001.728/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/2013 ao Convênio 19/2012.

Processo 07/06/001.729/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de agosto/2013 ao Convênio 19/2012.

Processo 07/06/001.744/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de junho/2013 ao Convênio 21/2012.

Processo 07/06/001.743/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/2013 ao Convênio 21/2012.

Processo 07/06/001.780/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de agosto/2013 ao Convênio 27/2012.

Processo 07/06/001.264/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de março/2013 ao Convênio 29/2012.

Processo 07/06/001.266/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de maio/2013 ao Convênio 29/2012.

Processo 07/06/001.342/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de abril/2013 ao Convênio 31/2012.

Processo 07/06/001.343/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de maio/2013 ao Convênio 31/2012.

Processo 07/06/001.344/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de junho/2013 ao Convênio 31/2012.

Processo 07/06/001.056/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de março/2013 ao Convênio 32/2012.

Processo 07/06/001.801/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de agosto/2013 ao Convênio 33/2012.

Processo 07/06/001.636/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/2013 ao Convênio 37/2012.

Processo 07/06/001.334/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de junho/2013 ao Convênio 41/2012.

Processo 07/06/001.333/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/2013 ao Convênio 41/2012.

Processo 07/06/000.934/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de março/2013 ao Convênio 43/2012.

Processo 07/06/000.935/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de abril/2013 ao Convênio 43/2012.

Processo 07/06/001.774/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de agosto/2013 ao Convênio 43/2012.

Processo 07/06/001.607/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de julho/2013 ao Convênio 47/2012.

Processo 07/06/001.810/2013 – Aprovo, a comprovação de despesa do mês de agosto/2013 ao Convênio 47/2012.

E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/09/2013

07/08/001939/2013

Aprovo a comprovação de despesa referente ao Convênio nº 63/2012

E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo nº 07/08/002751/2013

Com base no Decreto Municipal nº 37.325 de 28 de junho de 2013 e com fulcro no artigo 116, parágrafo 1º da Lei 8666/93, aprovo o Plano de Trabalho às fls. 26 a 32 e autorizo a Celebração de Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 19/2013 entre a E/SUBE/8ª CRE e BANGU ATLÉTICO CLUBE.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/SUBE/8ª CRE, tendo como responsáveis:

07/08/002785/2013

E/SUBE/CRE (08.17.033) Henrique da Silva Fontes

Vera Lúcia Martins da Silva 11/136632-7

Lúcia Helena Fernandes 10/113524-3

07/08/001175/2013

E/SUBE/CRE (08.17.083) E.M Jornalista Sandro Moreyra

Sandra Sueli da Silva 11/011554-3

Suzana Guimarães Silva 12/124869-9

07/08/002242/2013

E/SUBE/CRE (08.17.0501) E.M Gilberte Freyre

Cecília da Glória Paixão e Silva 11/106062-3

Celia Regina Soares Clemente Lima 12/154086-3

07/08/002093/2013

E/SUBE/CRE (08.17.503) E.M Padre Paulo Correa de Sá

Marilene Barbosa de Sá 11/146446-0

Claudia Ralha Lopes Pinheiro 12/135699-7

07/08/002853/2013

E/SUBE/CRE (08.17.506) E.M Olof Palme

Maria Silene dos Santos 11/172457-4

Viviane Martins da Silva 12/201074-2

07/08/002787/2013

E/SUBE/CRE (08.17.611) C.M. Tia Elza

Marcia dos Santos Viana 11/154736-3

Ana Cristina do Nascimento de Oliveira 12/155542-4

07/08/002324/2013
E/SUBE/CRE (08.17.812) E.D.I Taquaral
Jurema da Silva 11/104612-7
Aline Rodrigues Novaes 12/206744-5

07/08/002759/2013
E/SUBE/CRE (08.33.005) E.E. Mal. Mascarenhas de Moraes
Alice Pinto Ferreira 70/094478-8
Andréa Maldonado B de Oliveira 12/222386-5

07/08/003445/2012
E/SUBE/CRE (08.33.011) E.M. Visconde de Porto Seguro
Sonia Maria Jardim S. Fontes 11/082634-7
Teresinha de Fátima C. Campos 12/011656-6

07/08/000673/2013
E/SUBE/CRE (08.33.016) E.M. Mario Casasanta
Fatima Lucia S.S. da Silva 11/134250-0
Denize T. Rodrigues 12/154443-6

07/08/000674/2013
E/SUBE/CRE (08.33.016) E.M Mario Casasanta
Fatima Lucia S.S. da Silva 11/134250-0
Denize T. Rodrigues 12/154443-6

07/08/000680/2013
E/SUBE/CRE (08.33.023) E.M Pintor Lasar Segall
Lucila Manhães de Carvalho 11/149939-1
Myrthes Pinheiro da Silva 12/166744-3

07/08/001160/2013
E/SUBE/CRE (08.33.030) E.M Jacques Raimundo
Andréa Martha A. Pinheiro 11/171677-8
Magda de Oliveira Martins 12/107034-1

07/08/001903/2013
E/SUBE/CRE (08.33.044) E.M. Eduardo de Almeida Cardoso
Selma Maria Porto 11/222287-5
Sandra Lucia M. de Jesus 12/114842-8

07/08/001947/2013
E/SUBE/CRE (08.33.046) E.M Prof. Afonso Henrique Saldanha
Rosana Ramos Alves 11/172420-2
Maria das Graças C.S. Pacheco 12/150216-0

07/08/002473/2013
E/SUBE/CRE (08.33.201) CIEP Frei veloso
Regina Célia Klayn da Silva 11/113247-1
Denise Ribas Chaves 12/127988-4

07/08/002474/2013
E/SUBE/CRE (08.33.201) CIEP Frei Veloso
Regina Célia Klayn da Silva 11/113247-1
Denise Ribas Chaves 12/127988-4

07/08/001155/2013
E/SUBE/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida (cantora)
Denise Faria Gallier V. da Silva 11/136784-6
Elaine Maria Vogas Ferreira 12/162852-8

07/08/001156/2013
E/SUBE/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida (cantora)
Denise Faria Gallier V. da Silva 11/136784-6
Elaine Maria Vogas Ferreira 12/162852-8

07/08/002105/2013
E/SUBE/CRE (08.33.802) EDI Profª Zena Elian
Adelaide Ferreira de Carvalho 11/147210-9
Dayse Gomes Martins 12/148553-1

07/08/001894/2013
E/SUBE/CRE (08.33.802) EDI Profª Zena Elian
Adelaide Ferreira de Carvalho 11/147210-9
Dayse Gomes Martins 12/148553-1

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 19-9-2013

Aprovo a comprovação de despesa das Unidades Escolares da E/ SUBE/9ª CRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/002294/2013
Processo nº 07/09/002295/2013
E/SUBE/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro
Luciane de Morais Lima 11/138387-6
Tânia Lucia Almeida Mattos 12/153906-3

Processo nº 07/09/002144/2013
E/SUBE/CRE (09.18.033) Escola Municipal Prof. Gilberto Bento da Silva
Sônia Maria Carneiro da Cunha 70/177828-1
Ana Valéria Amaral de Carvalho 10/100963-8

Processo nº 07/09/002315/2013
E/SUBE/CRE (09.18.091) Escola Municipal Prof. Almo Saturnino
Ana Maria de Oliveira Precioso de Souza 11/123429-3
Marli Andrade dos Santos 10/103418-0

Processo nº 07/09/001920/2013
E/SUBE/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves
Rosana Santos da Silva 11/137151-7
Ana Rogéria Gonçalves Rodrigues 12/136346-4

Processo nº 07/09/002095/2013
E/SUBE/CRE (09.18.503) Ciep Lamartine Babo
Virginia Alita Fernandes Bandeira Duarte 11/061263-0
João Batista da Silva 12/193391-0

Processo nº 07/09/002074/2013
E/SUBE/CRE (09.18.505) Ciep Anita Malfatti
Maria Jose Ferreira Fernandez 11/154210-9
Maria Angélica da Conceição 12/194409-9

Processo nº 07/09/002275/2013
E/SUBE/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade
Mirian Lúcia da Silva Franklin 11/232099-2
Andressa Maria Ferreira da Silva 12/207398-9

Processo nº 07/09/002350/2013
E/SUBE/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz
Isaura Ferreira de Oliveira Modesto 11/171732-1
Carlésia Reis Peres de Azevedo 12/146402-3

Processo nº 07/09/002273/2013
E/SUBE/CRE (09.18.611) Creche Municipal Mário Lombardi
Nadia Maria Gaspar Guerreiro 11/154271-1
Aldira Pereira Batista 10/246059-0

Processo nº 07/09/002424/2013
E/SUBE/CRE (09.18.616) Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos
Dulcinéia Rosa Pereira 11/154052-5
Geovania Leonidas da Conceição Pinto 10/254366-8

Processo nº 07/09/002371/2013
E/SUBE/CRE(09.18.802) EDI Pintando o Sete
Denise Caldas Lourenço da Silva 11/136116-1
Marcia Moita Ladeira Pinto 12/128414-0

Processo nº 07/09/002415/2013
E/SUBE/CRE (09.18.814) EDI Professor Nestor Manoel Pinto
Simone Regina Miranda Bomfim 11/204401-4
Tázia Maria de Medeiros Benassi 12/231955-6

EXPEDIENTE DE 19-9-2013

Aprovo com restrição a comprovação de despesa das Unidades Escolares da E/SUBE/9ª CRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/001958/2013
Processo nº 07/09/001959/2013
E/SUBE/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa
Kátia Maria Freitas da Silva 11/124307-0
Vanda Colodete Antonio 12/135705-2

EXPEDIENTE DE 19-9-2013

Processo nº 07/09/002342/2013
Aprovo a prestação de contas relativa ao mês de **08/2013** referente ao **Contrato 01/2010**.

Processo nº 07/09/002344/2013
Aprovo a prestação de contas relativa ao mês de **08/2013** referente ao **Contrato 06/2011**.

Processo nº 07/09/002432/2013
Aprovo a prestação de contas relativa ao mês de **08/2013** referente ao **Contrato 11/2010**.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo n.º 07/09/003030/2012 – Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 50/2012 e a despesa no valor de R\$ 580.752,00 (quinhentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais) a favor da empresa Soares e Bozzi Comércio de Gás e Transportes Ltda., vencedora do Pregão Eletrônico SME/SRP n.º 366/2012

Processo n.º 07/09/003030/2012
1- Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato n.º 50/2012, por um período de 12 meses
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e Soares e Bozzi Comércio de Gás e Transportes Ltda.
3- Fundamento: artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
5- Valor: R\$ 580.752,00 (quinhentos e oitenta mil e setecentos e cinqüenta e dois reais)
6- Autoridade: José Mauro da Silva

SUBSECRETARIA DE ENSINO 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 19.09.2013

Processo n.º 07/09/002320/2013
Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2013, referente ao Convênio nº 100/2009.

Processo n.º 07/09/002321/2013
Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2013, referente ao Convênio nº 101/2009.

Processo n.º 07/09/002322/2013
Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2013, referente ao Convênio nº 147/2009.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA COORDENADORA PORTARIA E/SUBE/10ª CRE Nº71 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Resolução SME nº 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os Responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades Administrativas, conforme Anexo Único desta Portaria, constituído pela Portaria E/SUBE/CRE nº 010 de 04 de março de 2013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Substituir:

E/SUBE/CRE(10.19.624) Creche Municipal Zacarias – O Trapalhão			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Cátia Silene Souza Vianna(Responsável)	11/171545-7	Professor II	Diretor IV

Por:

E/SUBE/CRE(10.19.624) Creche Municipal Zacarias – O Trapalhão			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Pedrina Rodrigues Chaves Nunes (Responsável)	11/201064-3	Professor II	Diretor IV

Substituir:

E/SUBE/CRE(10.26.802) EDI Professor Marcos Flaminio Portugal Pinto			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Sônia Maria Mathias Barreto de Menezes (Responsável)	11/233802-8	Professor II	Diretor IV

Por:

E/SUBE/CRE(10.26.802) EDI Professor Marcos Flaminio Portugal Pinto			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Cláudia Cristina dos Santos Gonçalves (Responsável)	12/172341-0	Professor II	Assistente II

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 19/09/2013

PROCESSO: 07/10/003162/2013
Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2013 referente ao Convênio nº 18/2012.

PROCESSO: 07/10/002803/2013
Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho/2013 referente ao Convênio nº13/2012.

PROCESSO: 07/10/003079/2013
Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2013 referente ao Convênio nº13/2012.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

Fica retificado o ATO DE ORDEM DE SERVIÇO “P”E/SUBE/CRE (10.19.811) Nº 01 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013, publicado no D.O. Nº 120 de 09/09/2013, Págs.: 30, 3ª coluna e 31, 1ª coluna:

ONDE SE LÊ:

"ELISABETE MARIA DA SILVA, 10/241.498-5, MATRÍCULA 10/241.498-5"

LEIA -SE:

"ELISABETE MARIA DA SILVA, MATRÍCULA 10/241.498-5".

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/09/2013

PROCESSO Nº 07/11/001.169/2013

Aprovo a comprovação de despesas do mês de **agosto/2013** referente ao convênio **166/2009**.

PROCESSO Nº 07/11/001.184/2013

Aprovo a comprovação de despesas do mês de **agosto/2013** referente ao convênio **168/2009**.

PROCESSO Nº 07/11/001.185/2013

Aprovo a comprovação de despesas do mês de **agosto/2013** referente ao convênio **169/2009**.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2266-4168

Fax: 2266-4080 - E-mail

PORTARIA "P" E/MULTIRIO Nº 75 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013
A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2004.

RESOLVE:

Designar **MARÍLIA SCÓFANO DE SOUZA AGUIAR**, Assessora Chefe, Matrícula nº 69/635.572-9, **ELIZABETH GONZALEZ QUEIROS**, Assessor III, Matrícula nº 69/635.573-0, e **MARIA BEATRIZ GONÇALVES ASSIS**, Gerente de Administração de TV, Matrícula 13/108.741-0 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n.º 78/2013, processo 07/100.463/2013, firmados entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e, a senhora **ADRIANA BITTENCOURT GUEDES**, bem como atestação dos RPA's (Recibos de Pagamento de Autônomo) correspondentes aos serviços prestados, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2004, observando-se o Decreto 34.012 de 20/06/2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**

Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

DESPACHO DO SECRETARIO EXPEDIENTE DE 19/09/2013

PROCESSO Nº 05/002.807/2013 – HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP Nº 0517/2013 - COMPRASNET**, tendo por finalidade a Aquisição Gêneros Alimentícios pertencentes às classes 8955 e 8925 (Café e Açúcar) para atender aos Órgãos e Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor estimado de R\$ 596.147,26 (Quinhentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), sendo o item açúcar adjudicado a Empresa: **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.,** no valor de R\$ 105.812,96 (Cento e cinco mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos), e o item café adjudicado a Empresa: **MARILANGE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.,** no valor de R\$ 430.716,00 (Quatrocentos e trinta mil, setecentos e dezesseis reais), conforme os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, cujo extrato publicado no D. O. Rio de 20/09/2013.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/09/2013

05/001.547/2007 — INDEFIRO o pleito, com base na PROMOÇÃO PG/PPE/002/2004/ANE.

07/006.335/2011 — INDEFIRO o pleito, com base na manifestação do Gerente de Perícias Médicas.

05/002.785/2011 — Com esteio na competência a mim delegada pelo artigo 25 do Decreto nº 2.477/80, Defiro o pleito, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/700.780/2012 — INDEFIRO o pleito, com base na manifestação do Gerente de Perícias Médicas.

05/002.237/2012 – Considerando o contido no encaminhamento da A/ADS/GCC neste administrativo, **AUTORIZO**, na forma e termos legais, com escolta no disposto o art. 57, II, combinado com o § 1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 19.810/01, suas alterações e demais legislações pertinentes, o **Termo Aditivo** com início em 01/10/2013 até 30/09/2014, nas mesmas condições, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, mantido em ter a SMA e a empresa FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT – FUNCAB.

05/002.877/2012 — Conheço do recurso para negar-lhe provimento, considerando a análise efetuada pela Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, que aponta a falta de amparo constitucional ao pleito.

05/003.679/2013 — Fica o requerente notificado que o pedido de cópias formulado nestes autos deve ser apresentado na forma do Decreto nº 35.606/12, com redação dada pelo Decreto nº 35.885/12.

23/000.200/2013 — AUTORIZO a remoção de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 31.609, de 18 de dezembro de 2009, e nas manifestações favoráveis dos dirigentes das Pastas envolvidas.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/09/2013

PROCESSO Nº 19/000.021/2013 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar - SEAB** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0008/2013, conforme disposto nos Decretos nº 28.055/2007 e n.º 36.567/2012.

DESPACHOS DA ASSESSORA EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1790, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no D. O. Rio de 06 de fevereiro de 2013, e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito dos processos abaixo relacionados**, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXIV, alínea "b" da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

07/007.794/2012 — 05/003.542/2013 — OFÍCIO nº 3260/2013-Defensoria Pública — OFÍCIO nº 2824/2013-Defensoria Pública

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL ATO DA DIRETORA

PORTARIA "P" Nº 35 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a Resolução SMA n.º 1.077, de 11 de novembro de 2002, e tendo em vista o que consta do processo 05/003.620/2013

RESOLVE:

Aposentar **ITAMAR BAPTISTA DE LIMA**, Motorista, matrícula 10/067.093-5, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 211, inciso III, alínea "a", da LOMRJ/90.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 19/09/2013

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

05/003.776/2013 – FERNANDA CLAUDINO SOARES DO NASCIMENTO, Professor de Educação Infantil, do Município do Rio de Janeiro matrícula nº 10/291.646-8 e Professor, do Município de Itaguaí, matrícula n.º 33071.

05/003.839/2013 – CINTIA DO CARMO BARONI, Professor II, do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/171.784-2 e 10/216.587-6.

05/701.814/2009 – PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS AZEVEDO, Auxiliar de Enfermagem, do Município do Rio de Janeiro e do Ministério da Saúde, matrículas n.ºs 10/213.340-3 e 2491816(SIAPE).

05/003.823/2013 – ANDRÉA DA SILVA GOMES LUDOVICO, Enfermeiro, do Município do Rio de Janeiro e do Ministério da Saúde, matrículas n.ºs 10/208.465-5 e 3204646(SIAPE).

05/003.589/2013 – TATIANE MACHADO DOS SANTOS VALENTIM, Auxiliar de Enfermagem, do Município de Caxias, matrícula nº 221771 e Enfermeiro, do Município do Rio de Janeiro, matrícula nº 29/292.139-3.

05/701.746/2012 – ANA PAULA PIRES SANTOS, Enfermeiro, do Município do Rio de Janeiro e do Ministério da Saúde, matrículas n.ºs 10/275.248-3 e 2531825(SIAPE).

05/003.855/2013 – CLÁUDIA MONTEIRO DE MEDEIROS, Médico – Clínica Médica, do Município do Rio de Janeiro, matrícula nº 10/191.585-9 e Médico, do Estado do Rio de Janeiro, Identidade Funcional nº 31035752.

05/003.846/2013 – ALEXANDRE JOSÉ PEIXOTO DONATO, Médico – Ginecologia e Médico – Ginecologia Obstétrica, do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/166.078-6 e 10/208.298-0.

05/701.574/2011 – AMAURI FERREIRA MACEDO, Professor I – Artes Plásticas, do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/245.884-2 e 10/266.331-8.

05/000.370/1995 – ALBERTO MOREIRA, lícita a partir de 31/07/2013, a acumulação de dois cargos de Técnico em Radiologia, sendo a matrícula nº 10/016.490-5, do Município do Rio de Janeiro e a matrícula nº 10/683.260-4, do Município de Nova Iguaçu, eis que atendidos os pressupostos constitucionais vigentes.

lícitude, no período de 22/01/1996 a 30/07/2013, da tríplice acumulação envolvendo os dois cargos acima descritos, mais o cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 08/108.361-0 (exonerado, conforme Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do 05/09/2013, com eficácia a contar de 31/07/2013) por absoluta falta de previsão constitucional. Sanatória do ilícito administrativo. Aplicação da Orientação Administrativa SMA nº 02/98/MAA.

ILÍCITA a acumulação examinada no processo abaixo:

05/700.749/2010 – LÚCIA GRANDO BULCÃO – lícitude, no período de 14/02/2007 a 13/05/2010, da tríplice acumulação envolvendo os cargos de Médico, do Município do Rio de Janeiro e do Estado do Rio de Janeiro matrículas n.ºs 10/209.959-6 e 00/0922153-2, mais o cargo de Médico, matrícula 12566 do Município de São Gonçalo(exonerado conforme Atos Oficiais do dia 31/05/2010, com validade a contar de 14/05/2010), por absoluta falta de suporte legal. Sanatória do ilícito administrativo. Aplicação da Orientação Administrativa SMA nº 02/98/MAA.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS "P" A/CSRH/CVS/GPM DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1531 - processo nº 05/002.662/1997(SME), **ORLEY BRUNO DA SILVEIRA**, Professor I, matrícula 10/108.242-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1532 - processo nº 07/093.464/2000(SME), **TANIA REGINA MARANHÃO PACHECO**, Professor II, matrícula 10/171.952-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, fora de ambientes ruidosos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1533 - processo nº 07/007.435/1994(SME), **ALICE MARGARIDA PENIDO XAVIER**, Professor II, matrícula 10/106.013-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1534 - processo nº 07/073.648/1999(SME), **JANETE MACHADO ALVES**, Merendeira, matrícula 10/102.066-8.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1535 - processo nº 07/203.122/2000(SME), **ELIZABETH DUARTE MIGUEL**, Servente, matrícula 10/153.188-8.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1536 - processo nº 07/06/001.526/2010(SME), **EDNA CERQUEIRA MATTOS**, Merendeira, matrícula 10/216.608-0.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1537 - processo nº 07/08/002.882/2010(SME), **ROSANGELA SILVA DE CASTRO**, Merendeira, matrícula 10/208.868-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1538 - processo nº 05/400.595/2008(SME), **ALVINA MONTEIRO**, Merendeira, matrícula 10/152.024-6.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1539 - processo nº 05/400.886/2008(SME), **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/102.706-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1540 - processo nº 05/400.933/2008(SME), **CLEUZA LUCIA DOS SANTOS FRANCISCO**, Copeiro, matrícula 10/112.696-0.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1541 - processo nº 07/052.981/2008(SME), **LUCI ROSANA DA CONCEIÇÃO NUNES**, Servente, matrícula 10/155.615-8.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1542 - processo nº 07/092.830/2008(SME), **JANE DE SOUZA BEZERRA**, Merendeira, matrícula 10/102.971-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1543 - processo nº 07/206.014/2008(SME), **TEREZA CRISTINA CARVALHO DE ABRANTES**, Merendeira, matrícula 10/239.914-5.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1544 - processo nº 07/05/001.835/2010(SME), **SILVIA FRANÇA RIBEIRO**, Merendeira, matrícula 10/244.403-2.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1545 - processo nº 07/08/001.887/2010(SME), **IZABEL RODRIGUES DE MENEZES**, Merendeira, matrícula 10/194.421-4.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1546 - processo nº 07/08/002.920/2010(SME), **LUCINÉIA RIBEIRO SILVA**, Merendeira, matrícula 10/229.954-3.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1547 - processo nº 07/09/001.783/2010(SME), **VERONICA MIRANDA FERNANDES**, Merendeira, matrícula 10/229.778-6.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1548 - processo nº 05/400.378/2011(SME), **JOSÉ CARLOS MARINS PIRES**, Merendeira, matrícula 10/102.889-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1549 - processo nº 07/203.483/2008(SME), **NUBIA PENNA NASCIMENTO**, Merendeira, matrícula 10/227.469-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1550 - processo nº 05/400.928/2008(SME), **MARIA CÂNDIDA GONZAGA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/227.773-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1551 - processo nº 07/083.061/1997(SME), **MARIA DA PENHA DE LIMA**, Servente, matrícula 10/096.098-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 1552 - processo nº 07/10/002.605/2010(SME), **SILVIA LOPES STOFEL**, Merendeira, matrícula 10/229.711-7.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 19/09/2013**

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

MARILENE FONSECA PEREIRA, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 10/257.993-6, processo nº 07/09/001.812/2012.

MARIA CONCEIÇÃO DE MATOS MUNIZ, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.262-1, processo nº 08/003.286/2012.

MARCIA MENDES DE ALMEIDA, Professor II, matrículas 10/162.707-4 e 10/207.022-5, processo nº 07/082.690/2008.

EDNA LUISA FRAZÃO ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.362-9, processo nº 09/675.033/2008.

VERA LUCIA QUINTANILHA GIAROLA, Merendeira, matrícula 10/230.410-3, processo nº 07/081.010/2003.

MAISA GOMES ANELLI, Agente Educador II, matrícula 10/155.695-0, processo nº 07/204.744/2002.

ELOISA HELENA GARCIA DOS SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/159.955-4, processo nº 09/025.863/93.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, formulado por:

ELAINE RIBEIRO DA CRUZ, Secretário Escolar, matrícula 10/284.613-7, processo nº 07/005.003/2013.

06/040.062/1999 – **Indeferir** o pleito de fls. 49 por falta de respaldo legal.

Corra para o inglês. A melhor maneira de se preparar para as Olimpíadas.

PORTAL DO SERVIDOR

PRINCIPAL CLUBE DE DESCONTOS CLASSIFICADOS OUVIDORIA CONTRACHEQUES PREVI-RIO

Procurar:...

Cadastre-se aqui para receber nossos comunicados

INGLÊS PARA O SERVIDOR VER, OUVIR E FALAR

Diversos cursos de inglês oferecem descontos através dos convênios da Secretaria Municipal de Administração.

39 cursos de inglês conveniados

Descontos de 10% a 75%

Beneficiários: servidores de carreira, extraquadros e terceirizados

 **RIO**
PREFEITURA

SEMPRE PRESENTE

Mais informações:
[rio.rj.gov.br/web/porta do servidor](http://rio.rj.gov.br/web/porta%20do%20servidor)
Em seguida, clique Clube de Descontos no alto do menu.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 19/09/2013

PROCESSO: 08/002.549/2013

NAD: 315 /2013

OBJETO: Aquisição de serviços gráficos – Consea Rio

PARTES: SMDS e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTO: Art. 24 inciso XVI da Lei nº 8666/1993 e suas alterações
VALOR: R\$: 1.693,45 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

PROCESSO: 08/002.400/2013

NAD: 316 /2013

OBJETO: Locação de caminhão tipo bau

PARTES: SMDS e TRANSPORTADORA FRISCH LTDA

RAZÃO: PE Nº 178/2013 – adesão/SMA

FUNDAMENTO: Art. 1 inciso caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações
VALOR: R\$: 355.176,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Pierre Alex Domiciano Batista
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694 - Fax:

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º 194 – Designar **FÁBIO LIMA BRAGA**, matrícula 11/119.140-2, **MARCIA REGINA GARRIDO DE FREITAS**, matrícula nº 11/165.561-2 e **MARINA SANTIAGO COSTA**, matrícula nº 10/098.710-7, como fiscais, para comissão de fiscalização do contrato nº 003/2013, para prestação de serviços de engenharia em áreas de risco e/ou sujeita a realocação, ocupadas por habitações de baixa renda, para atender a Gerência de Ações Especiais e setores afins, nas demandas apontadas pela Secretaria Municipal de Habitação, no âmbito do Programa Morar Carioca e Projeto Social Urbanístico-Social.

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 17/09/2013

PROCESSO: 16/001828/2012

OBJETO: Apoio Financeiro Populacional – Empreendimento Bairro Carioca III

PARTES: Secretaria Municipal de Habitação

RAZÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 16.524,17

AUTORIZADO: Glayds Toledo Cabral

RATIFICADO: Pierre Alex Domiciano Batista

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 17/09/2013

PROCESSO: 16/002009/2011

OBJETO: Serviços de projetos de urbanização das comunidades: Almirante Tamandaré, Gleba I da antiga Fazenda Botafogo, Margem da Linha, Morro do Mata Quatro, Parque Bela Vista e Parque São José – agrupamento 17.

PARTES: SMH/Tecton Planejamento e Assessoria S/C Ltda e outros.

RAZÃO: Concurso

FUNDAMENTO: Art. 22º, inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 4.349.664,40

AUTORIZADO: Glayds Toledo Cabral

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 17/09/2013

PROCESSO: 16/001989/2011

OBJETO: Serviços de projetos de urbanização das comunidades: Chácara do Céu e Vila Parque da Cidade – agrupamento 06.

PARTES: SMH/Loureiro e Associados Arquitetura Ltda.

RAZÃO: Concurso

FUNDAMENTO: Art. 22º, inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 1.465.826,49

AUTORIZADO: Glayds Toledo Cabral

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 17/09/2013

PROCESSO: 16/001964/2012

OBJETO: Serviços de projetos de urbanização das comunidades: Morro Parque Herédia de Sá, Parque Horácio Cardoso Franco e Vila Arará – agrupamento 02

PARTES: SMH/Geométrica Engenharia de Projetos Ltda e outros.

RAZÃO: Concurso

FUNDAMENTO: Art. 22º, inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 2.468.219,43

AUTORIZADO: Glayds Toledo Cabral

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 18/09/2013

PROCESSO: 16/001966/2012

OBJETO: Serviços de projetos de urbanização das comunidades: Vila Residencial Darcy Vargas, Travessa Marques de Oliveira, Parque Itambé, Avenida Teixeira de Castro e Avenida Brasil – agrupamento 10.

PARTES: SMH/B Arquitetos Ltda.

RAZÃO: Concurso

FUNDAMENTO: Art. 22º, inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$ 2.340.409,01

AUTORIZADO: Glayds Toledo Cabral

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Hans Fernando Rocha Dohmann
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 2204 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, na Lei 8.080/90 e Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para a 1ª fase do Edital de Chamamento Público nº 002/2013, para fins de credenciamento e contratação de entidades privadas interessadas em participar do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A Comissão será constituída por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ônus para o Município e exercerão mandato de 01 (um) ano, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º A Comissão Especial de Credenciamento terá as seguintes atribuições:
Receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir aprovar ou reprovar a documentação dos interessados em se habilitar na 1ª fase do Chamamento Público.

Art. 4º A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sueli Vieira Barbosa (S/SURCA) – mat. 10/015 428-6.
Relator: Ana Maria Esteves Longo (S/SURCA) – mat. 10/096 136-7.
Sub-relator: Márcio Leal Alves Ferreira (S/SURCA) – mat.12/212 877-5.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2013
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 2205 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para analisar documentos produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CA nº 23 de 20/08/2013,

CONSIDERANDO A importância da destinação final de documentos, no que se refere à proteção de documentos de valor probatório, informativo, histórico e/ou científico a guarda do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO A necessidade de aplicação de parâmetros técnicos à documentação acumulada com vistas a sua racionalização;

CONSIDERANDO Os artigos 3º, 7º e 25º da Lei nº 3404 de 5 de Junho de 2002 que dispõe sobre a Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados;

CONSIDERANDO O Artigo 8º do Decreto nº 24.008 de 5 de Março de 2004 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Gestão de Arquivo - SIMARQ;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 22.615 de 30 de Janeiro de 2003, integrada pelos servidores abaixo relacionados, representantes dos órgãos mencionados, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de orientar, assessorar técnica e arquivisticamente as atividades da identificação, análise e avaliação de documentos, elaboração de minuta de Tabela de Temporalidade e estabelecimento de procedimentos voltados para a racionalização dos processos de Gestão de Documentos.

- Nomes dos(as) representantes, cargo, matrícula, lotação:

• Raphael Camelo Soares Caldas, matrícula 60/288 714-9, Gerente da Documentação Escrita e Especial - representante do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro/Órgão Gestor do Sistema Municipal de Arquivo;

• Ana Maria Vieira Silva, matrícula 11/165 843-4, Diretor IV, do S/SUBG/CA;

• Claudia Magina de Souza, matrícula 11/226 039-6, Subgerente II, da S/ SUBG/CIL/GI;

• Carlos Alexandre Leal Ribeiro, matrícula 12/219 073-4, Assistente II, da S/SUBG/CIL/GI;

• Cristina Fernandes das Neves Custódio, matrícula 11/132 127-2, Assistente I, da S/SUBHUE;

• Denise Simone Monteiro de Andrade, matrícula 12/224 992-8, Chefe II, do S/SUBHUE/SHGE/HMPW/DGA/SICA.

Art. 2º As atividades de que trata a presente Resolução serão desenvolvidas e concluídas no prazo de 90(noventa) dias, o qual poderá ser prorrogado quantas vezes necessárias.

Art. 3º Concluídos os trabalhos, o relatório da presente Comissão será submetida ao titular desta Secretaria que encaminhará ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, órgão central do Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ;

Art. 4º Cumpridas todas as etapas descritas neste ato, a Comissão passará a orientar os responsáveis pela guarda dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, no cumprimento da Tabela de Temporalidade aprovada pelo órgão Central do SIMARQ.

Art. 5º Fica revogada a resolução SMS nº 517, de 05 de junho de 1995.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2013
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS “P” DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE

nº 2160 –Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSF nº 1361 de 10/09/2013, excluir os servidores ANTONIO CLÁUDIO GONÇALVES FERREIRA GOMES, matrícula 10/125 171-9 e RAFAEL RODRIGEZ FERREIRA, matrícula 10/245 336-3, da Comissão de Atestação de Notas Fiscais Concernentes a Órteses e Próteses, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Resolução “P” SMS nº 1295 de 07 de julho de 2013, publicada no D.O. RIO de 10/06/2013.

nº 2161 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSF nº 1361 de 10/09/2013, incluir os servidores CLAUDIA REGINA SILVA BARATA, matrícula 10/174 581-9 e VALERIA SANTOS REIS, matrícula 10/168 872-0, da Comissão de Atestação de Notas Fiscais Concernentes a Órteses e Próteses, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Resolução “P” SMS nº 1295 de 07 de julho de 2013, publicada no D.O. RIO de 10/06/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 2162 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 896 de 11/07/2013, excluir MARCIA AMORIM MACEDO, matrícula 12/238 105-1, das funções de Membro da Comissão de Estágio Probatório do Hospital Maternidade Carmela Dutra, instituída pela Resolução SMSDC Nº 2009 de 14 de dezembro de 2012, publicada no D.O. RIO de 18/12/2012.

nº 2163 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 896 de 11/07/2013, incluir TANIA SANTOS, matrícula 11/139 856-9, para exercer as funções de Membro da Comissão de Estágio Probatório do Hospital Maternidade Carmela Dutra, instituída pela Resolução SMSDC Nº 2009 de 14 de dezembro de 2012, publicada no D.O. RIO de 18/12/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 2164 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 664 de 05/09/2013, dispensar, com validade a partir de 09/09/2013, SIMONE SANTOS REIS, Enfermeiro, matrícula 12/195 493-2, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026273, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2165 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 664 de 05/09/2013, designar CLAUDIA FERREIRA BURGARD, Enfermeiro, matrícula 10/203 148-2, para exercer, com validade a partir de 09/09/2013, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026273, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2166 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 665 de 05/09/2013, dispensar, com validade a partir de 09/09/2013, ELIANE COHEN BURD, Médico, matrícula 12/191 435-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026279, do Serviço de Pacientes Externos, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2167 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 665 de 05/09/2013, designar ELIANE COHEN BURD, Médico, matrícula 10/203 157-3, para exercer, com validade a partir de 09/09/2013, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026279, do Serviço de Pacientes Externos, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2168 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 666 de 05/09/2013, designar GLAYDES MARIA DOS REIS ALVES, Sanitarista, matrícula 10/209 759-0, para exercer, com validade a partir de 09/09/2013, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026269, do Núcleo de Vigilância em Saúde, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2169 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 667 de 05/09/2013, designar SIMONE SANTOS REIS, Enfermeiro, matrícula 10/195 493-2, para exercer, com validade a partir de 09/09/2013, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027456, da Seção de Especialidades Clínicas, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2170 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/UIS-MAV nº 197 de 28/08/2013, designar LUIZ GUILHERME FRANCISCO DUARTE FERREIRA TRINDADE, Médico (Clínica Médica), matrícula 10/204 553-2, para exercer, com validade a partir de 02/09/2013, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025825, da Divisão Médicoassistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2171 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-PCR nº 252 de 03/09/2013, dispensar, a pedido, com validade a partir de 03/09/2013, LETÍCIA FERRARI DE SÁ, Farmacêutico, matrícula 12/215 089-4, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026225, do Setor de Farmácia, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Píndaro de Carvalho Rodrigues, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2172 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-PCR nº 252 de 03/09/2013, designar JUAREZ MAURICIO MARCOS, Auxiliar de Enfermagem (Formação – Farmácia), matrícula 10/190 958-9, para exercer, com validade a partir de 03/09/2013, a função gratificada de

Chefe III, Símbolo DAI04, código 026225, do Setor de Farmácia, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Píndaro de Carvalho Rodrigues, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2173 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-PCR nº 223 de 31/07/2013, designar MARIA PAULA LEITE DA ROCHA, Técnico de Higiene Dental (Formação – Enfermagem), matrícula 10/225 401-9, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010238, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Píndaro de Carvalho Rodrigues, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da

nº 2174 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-PCR nº 223 de 31/07/2013, dispensar, a pedido, DANIELE AMORIM RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 12/236 751-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010238, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Píndaro de Carvalho Rodrigues, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2175 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/PS-AS nº 127 de 02/09/2013, dispensar, a pedido, DENISE GUIOMAR DE ARAUJO, Agente de Administração, matrícula 12/207 635-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019130, da Seção de Gestão Administrativa, do Posto de Saúde Dr. Albert Sabin, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2176 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-PCR nº 217 de 30/07/2013, designar SILVA REGINA ASSIS DANTAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/138 956-8, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010224, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Píndaro de Carvalho Rodrigues, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2177 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-PCR nº 217 de 30/07/2013, dispensar, a pedido, MARCELLE FRANCO DE ALMEIDA, Agente de Administração, matrícula 12/207 631-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010224, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Píndaro de Carvalho Rodrigues, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE

nº 2178 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMSA nº 2.819 de 04/09/2013, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMSDC “P” nº 505 de 18/03/2013, publicada no D.O. Rio de 19/03/2013 e Republicado no D. O de 21/03/2013.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2179 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ARISTÓTELES DE QUEIROZ, matrícula 11/139 731-4; JOSÉ SILVIO DE ARAÚJO, matrícula 11/219 070-0; VANILSE DOS SANTOS COSTA, matrícula 11/207 598-4; WILSON HISÃO NARUMI, matrícula 10/147 806-4; MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA, matrícula 11/219 148-4; JORGE LUIS DA SILVA, matrícula 11/096 155-7; CRISTIANO DE MACEDO VIDAL, matrícula 12/251 859-5 e ELIZABETH BARBOSA BISPO ARSENIO, matrícula 11/177 984-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 117/2011, firmado com PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em operação logística, processo instrutivo nº 09/005 505/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMSDC “P” nº 424 de 28 de fevereiro de 2012, publicada no D.O. Rio de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 2180 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 170/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 18 a 21 de setembro de 2013, a ISABELA GIARDINE RODOVALHE, Médico (Ginecologia), do S/SUBPAV/CAP-1/CMS-EA, matrícula 10/141 000-0, para participar do “APLA & LACA 2013”, que realizar-se-á no Rio de Janeiro - RJ.

nº 2181 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/930 105/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 19 e 20 de setembro de 2013, a MARCIA MELO RAMOS, Coordenador II, da S/SUBVISA/SVFSS/CTS, matrícula 11/192 492-7, para participar do “XII CÂMARA TEMÁTICA DE SAÚDE”, que realizar-se-á em São Paulo - SP.

nº 2182 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/81/000 058/2013, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 20 a 27 de setembro de 2013, a VERONICA HEGEMEYER SANTOS, Médico (Geriatria e Gerontologia), do S/SUBHUE/SHGE/HMGG-MP, matrícula 10/281 397-0, para participar do “CONGRESSO BRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA”, que realizar-se-á em Brasília - DF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPCHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16.08.2013

09/003965/2013 – De acordo.

EXPEDIENTE DE 18.09.2013

09/000838/2013 – Retifico o autorizo da abertura de licitação publicado no D.O. Rio 29.04.2013 referente à aquisição de insumos para ortodontia.

Onde se lê: de acordo com o termo de referência às fls. 05 à 06 com a solicitação de despesa nº 866/2013 no valor estimado de R\$ 341.157,39 (Trezentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Leia-se: de acordo com o termo de referência às fls. 05 à 06, do agrupamento nº 2013/8608, no valor estimado de R\$ 338.052,75 (Trezentos e trinta e oito mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

09/003788/2013 – Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de acordo com o projeto básico as fls. 07 a 13 do p.p., do agrupamento nº 2013/8596, no valor estimado de R\$ 80.096,40 (oitenta mil e noventa e seis reais e quarenta centavos), cujo objeto refere-se a prestação de serviço de assistência domiciliar para atendimento a pacientes autores de Mandados Judiciais, processo 09/003788/2013.

09/004104/2013 – Autorizo a abertura de licitação na modalidde Pregão de acordo com o projeto básico às fls. 18 a 29 do p.p., do agrupamento nº 2013/8610, o valor estimado de R\$ 171.900,00 (cento e setenta e um mil, e novecentos reais) cujo objeto refere-se a prestação de serviço de internação domiciliar para atender a pacientes autores de mandados judiciais, processo 09/004104/2013.

09/004106/2013 - Autorizo a abertura de licitação na modalidde Pregão de acordo com o projeto básico às fls. 16 a 26 do p.p., do agrupamento nº 2013/8611, o valor estimado de R\$ 74.599,20 (setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos) cujo objeto refere-se a prestação de serviço de internação domiciliar para atender a pacientes autores de mandados judiciais, processo 09/004106/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 19 DE SETEMBRO DE 2013
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 4011 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10736-A de 13/08/2013, designar, com validade a partir de 05/08/2013, ANDERSON PINHEIRO LOPES, Agente de Administração, matrícula 10/218 994-2, em virtude de remoção da Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, para a Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Licitações e Aquisições), a fim de ter exercício na Gerência de Aquisição, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4012 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10932-A de 26/08/2013, designar, com validade a partir de 26/08/2013, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, AMANDA GUINA BASTOS D'AZEVEDO, Enfermeiro,

matrícula 10/275 260-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4013 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10729-A de 13/08/2013, remover, com validade a partir de 09/08/2013, DILMA BARRETO DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, matrícula 10/202 932-0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 - Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tornando sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 3382 de 06/08/2013, publicada no D.O. Rio de 07/08/2013.

nº 4014 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10910-A de 23/08/2013, remover, com validade a partir de 31/07/2013, em virtude de término do Amparo Gestacional, conforme o disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, VANDA CRISTINA SIQUEIRA MARQUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226 808-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 - Posto de Saúde Professor Manoel de Abreu), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4015 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10892-A de 21/08/2013, remover, com validade a partir de 19/08/2013, em virtude de término do Amparo Gestacional, conforme o disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, ADRIANA DE ANDRADE ALEXANDRE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236 051-9, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 - Posto de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4016 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10857-A de 15/08/2013, designar, com validade a partir de 15/08/2013, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, ALEX GONÇALVES DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236 125-1, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4017 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10591-A de 02/08/2013, designar, com validade a partir de 02/08/2013, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 104, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, ANDRÉA DE LUCCA CARDOSO, Médico (Otorrinolaringologia), matrícula 10/217 638-6, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4018 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10590-A de 02/08/2013, designar, com validade a partir de 02/08/2013, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 104, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, ANDRÉA DE LUCCA CARDOSO, Médico (Otorrinolaringologia), matrícula 10/197 400-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4019 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10852-A de 14/08/2013, designar, com validade a partir de 14/08/2013, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, JOHENE ANDRADE SANTOS PANTOJA, Médico (Gastroenterologia), matrícula 10/232 860-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4020 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10866-A de 16/08/2013, designar, com validade a partir de 16/08/2013, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, YARA FARIAS DAMÁZIO, Médico (Ginecologia), matrícula 10/163 927-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4021 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10891-A de 21/08/2013, designar, com validade a partir de 04/07/2013, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, MICHELLE FELIX CORREA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214 299-0, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4022 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 11057-A de 30/08/2013, designar, com validade a partir de 30/08/2013, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, SANDRA MORAES DE BARROS, Agente de Portaria, matrícula 10/160 298-6, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4023 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10589-A de 02/08/2013, remover, com validade a partir de 30/07/2013, ROSANE ANACLETO MOURA, Técnico de Laboratório, matrícula 10/238 000-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 - Policlínica José Paranhos Fontenelle), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Paulino Werneck, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4024 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10725-A de 08/08/2013, designar, com validade a partir de 08/08/2013, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, LUIS CARLOS DE BARROS BASTOS, Enfermeiro, matrícula 10/208 406-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Saúde Mental), a fim de ter exercício no Instituto Municipal Philippe Pinel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4025 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10740-A de 13/08/2013, designar, com validade a partir de 13/08/2013, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, DAYANE DE ALMEIDA RUBACK, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229 491-6, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), a fim de ter exercício na Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4026 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10884-A de 20/08/2013, remover, com validade a partir de 19/08/2013, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, LILIANE REGINA DE MORAIS, Técnico de Laboratório (Análises Clínicas), matrícula 10/251 405-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 (Policlínica José Paranhos Fontenelle), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4027 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10727-A de 09/08/2013, remover, com validade a partir de 09/08/2013, em virtude de readaptação, DERLY LOPES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226 922-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Saúde Mental - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira - Hospital Professor Adauto Botelho), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4028 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10724-A de 08/08/2013, remover, com validade a partir de 08/08/2013, em virtude de readaptação, JOSELI VAZ DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236 096-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4029 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10936-A de 26/08/2013, designar, com validade a partir de 26/08/2013, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, KAREN TANNHAUSER, Psicólogo, matrícula 10/214 174-5, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4030 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10723-A de 08/08/2013, remover, com validade a partir de 03/08/2013, BETANIA DE ALMEIDA FERREIRA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/236 812-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Fernando Magalhães), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4031 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10716-A de 07/08/2013, remover, com validade a partir de 24/07/2013, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, VICTOR MANOEL DE MENDONÇA ABREU, Cirurgião Dentista, matrícula 10/096 507-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4032 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 11175-A de 03/09/2013, remover, com validade a partir de 03/09/2013, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CRISTINA DA COSTA BRAGA VALENTE, Cirurgião Dentista, matrícula 10/175 100-7, do Posto de Saúde Dr. Nagib Jorge Farah, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4033 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 11187-A de 03/09/2013, remover, com validade a partir de 03/09/2013, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, TATIANA DA SILVA REIS, Agente de Administração, matrícula 10/218 641-9, da Policlínica Newton Alves Cardozo, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4034 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10902-A de 21/08/2013, remover, com validade a partir de 21/08/2013, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), MARIA NAZARÉ DOS SANTOS FERNANDES, Merendeira, matrícula 10/133 894-6, do Posto de Saúde Dr. José Breves dos Santos, para o Posto de Saúde Dr. Nagib Jorge Farah, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4035 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10906-A de 22/08/2013, remover, com validade a partir de 23/02/2013, em virtude de término do Amparo Gestacional, conforme o disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), RAQUEL MORAES RAMOS DO NASCIMENTO, Atendente de Consultório Dentário, matrícula 10/252 460-1, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, para a Policlínica Newton Alves Cardozo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4036 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10680-A de 02/08/2013, designar, com validade a partir de 02/08/2013, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, FRANCISCO CARLOS PETRA JUNIOR, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263 465-7, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4037 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10717-A de 08/08/2013, remover, com validade a partir de 08/08/2013, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), CLÁUDIO JOSÉ ALMUINHA SALLES, Médico (Clínica Médica), matrícula 10/225 609-7, do Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, para o Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4038 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10865-A de 16/08/2013, remover, com validade a partir de 16/08/2013, PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, Farmacêutico, matrícula 10/192 076-8, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício na Policlínica César Pernetta, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4039 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10708-A de 06/08/2013, designar, com validade a partir de 06/08/2013, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da

Lei nº 94 de 14 de março de 1979, CÉLIA MENEZES CRUZ MARQUES, Médico (Pediatria), matrícula 10/178 592-2, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4040 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10681-A de 02/08/2013, remover, com validade a partir de 01/08/2013, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ALEX SANDRO ANDRÉ DE SANTOS DE ABREU, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230 528-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4041 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10901-A de 21/08/2013, remover, com validade a partir de 21/08/2013, MARIA NAZARÉ DOS SANTOS FERNANDES, Merendeira, matrícula 10/133 894-6, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Posto de Saúde Dr. Flávio Couto Vieira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4042 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10940-A de 26/08/2013, remover, com validade a partir de 27/08/2013, em virtude de readaptação, SONIA DE JESUS LEITE SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/135 514-8, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados - Hospital Municipal Barata Ribeiro), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Posto de Saúde Dr. Flávio Couto Vieira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4043 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10454-A de 04/07/2013, remover, com validade a partir de 03/07/2013, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, JOANA D'ARC CONRADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145 641-7, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Miguel Couto), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Posto de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4044 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10907-A de 22/08/2013, remover, com validade a partir de 23/08/2013, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), PATRÍCIA RIBEIRO VASCONCELOS, Enfermeiro, matrícula 10/203 152-4, da Policlínica Carmela Dutra, para o Posto de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4045 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10709-A de 07/08/2013, remover, com validade a partir de 06/08/2013, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), ELIZABETH FERREIRA DE ANDRADE SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/238 419-6, do Posto de Saúde Alice Tibiriçá, para o Posto de Saúde Mário Oliinto de Oliveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4046 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 11067-A de 02/09/2013, remover, com validade a partir de 26/08/2013, DANIELE CRISTINA MACHADO COSTA, Recepcionista, matrícula 10/239 223-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4047 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10895-A de 21/08/2013, designar, com validade a partir de 21/08/2013, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, BARBARA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/133 020-8, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício na Policlínica Newton Bethlem, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4048 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10854-A de 15/08/2013, remover, com validade a partir de 16/08/2013, em virtude de readaptação, EUNICE BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236 067-5, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício na Policlínica Newton Bethlem, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4049 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10871-A de 19/08/2013, remover, com validade a partir de 02/07/2013, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, KÁTIA REGINA BRAGA DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131 815-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, para o Posto de Saúde Buá Boanerges Borges da Fonseca, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4050 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10948-A de 26/08/2013, remover, com validade a partir de 27/08/2013, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, JORGE LUIZ LOPES DA SILVA, Copeiro, matrícula 10/111 505-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4051 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10688-A de 05/08/2013, remover, temporariamente, com validade a partir de 06/08/2013, em virtude do disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 (Amparo Gestacional), no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MÁRCIA DOS SANTOS, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/167 264-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4052 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10713-A de 07/08/2013, designar, com validade a partir de 07/08/2013, em virtude de retorno de disposição da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO, Fonoaudiólogo, matrícula 10/189 650-5, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), a fim de ter exercício no Posto de Saúde Professor Waldemar Berardinelli, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4053 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10893-A de 21/08/2013, remover, com validade a partir de 19/08/2013, em virtude de término do Amparo Gestacional, conforme o disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, QUÊSIA BORGES BALTAR, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/252 888-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Posto de Saúde Dr. Garfield de Almeida), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, a fim de ter exercício na Policlínica Lincoln de Freitas Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 4054 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 10874-A de 19/08/2013, remover, com validade a partir de 15/08/2013, em virtude de readaptação, VÂNIA CONCEIÇÃO DA COSTA DIAS MENDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/110 975-0, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Carmela Dutra), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Posto de Saúde de Padre Miguel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 19.09.2013

09/52/000254/2013 – CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.96 e face às informações contidas no processo 09/52/000254/2013, Licença sem Vencimentos, nos termos do artigo 107 da Lei nº 94 de 14.03.1979, em caráter excepcional, à servidora JAQUELINE JANE SOBRINHO, Médico (Pediatria), matrícula 10/228605-2, por 12 (doze) meses, com retroatividade a partir de 16.07.2013, a fim de regularizar a situação funcional da servidora.

09/62/000610/2013 - CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.96 e face às informações contidas no processo 09/62/000610/2013, Licença sem Vencimentos, nos termos do artigo 107 da Lei nº 94 de 14.03.1979, a servidora FLAVIA GUERREIRO LIMA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/207184-3, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Anexo à PORTARIA 'P' S/CRH Nº 258 de 09 de Março de 2005
Matrícula : 15 / 133.439-0

Nome : ZILDA SILVEIRA SANTIAGO
Cargo : AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU CATEGORIA ESPECIAL A
Nº Processo : 09/004390/2005
Apostila : Fixo em R\$ 605,67 (SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), a partir de 10/03/2005(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 412,71
15% DO VENCIMENTO (ART.126 C/C ART.221, L.94/79 C/C L.1883/92, ART.9º) 79,00
GRAT. INSALUBRIDADE (L.1883/92, ART.12 C/C L.94/79, ART.74, II, "a") 113,96
Torna-se sem efeito a apostila lavrada em 10/05/2005, face incorreção na parcela 2.

Anexo à PORTARIA 'P' SMS Nº 711 de 30 de Março de 2004
Matrícula : 15 / 082.448-2
Nome : MARIA DA PENHA MARCIANO FARIA
Cargo : AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU ESPECIALIZADO 2ª CATEGORIA
Nº Processo : 09/008.303/2004
Apostila : Fixo em R\$ 701,81 (SETECENTOS E HUM REAIS E OITENTA E HUM CENTAVOS), a partir de 31/03/2004(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENC. ATRIB. A 2º CATEGORIA (L. 1883/92) 423,78
40 % DO VENC. (ART. 126 C/C ART. 221. L.94/79) 169,51
GRAT. ISALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74 II, "a") 108,52
TORNADA SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 21/03/2005 FACE INCORREÇÃO NAS PARCELAS 1, 2 E 3.

Anexo à PORTARIA 'P' S/CRH Nº 1659 de 28 de Novembro de 2005
Matrícula : 15 / 069.826-6
Nome : CRISAUREO NUNES
Cargo : SERVENTE (SMS) CATEGORIA ESPECIAL A
Nº Processo : 09/028.339/2005
Apostila : Fixo em R\$ 805,57 (OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), a partir de 30/11/2005(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) 350,00
65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 307,20
GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92)122,62
ENC. COMPLEMENTARES - CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94 - AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 25,75
Tornada sem efeito a apostila lavrada em 09/11/2006, face incorreção na parcela 1.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RETIFICAÇÃO

D.O. Rio de 07.06.2013 – Pág. 32 – 3ª coluna.
06/502704/2012 – NAVELE SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Onde se lê: ... no período de 01.08.12 à 27.08.12...

Leia-se: ... no período de 01.01.12 à 27.08.12...

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Autorizo cancelamento parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Nº ENPENHO	VALOR	FAVORECIDO
2013/000767	20,00	MICROBAC PRODS. E SERV. LABOR. LTDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo. Nº. 0963/000309/2013 - NAD. Nº 505/2013.
1. OBJETO: Aquisição de Acessórios da marca Dixtal.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Sinal Vital Comercial de Produtos Médicos e Serviços Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/1993 e suas Alterações.
4. RAZÃO: Inexigibilidade, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5. VALOR: R\$ 120.730,00 (Cento e vinte mil setecentos e trinta reais).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira.
7. RATIFICADO POR: Mario Celso da Gama Lima Junior.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/1993 e suas Alterações (Inexigibilidade), adjudicando a aquisição de Acessórios da marca Dixtal, objeto do Processo nº 0963000309/2013, a Firma Sinal Vital Comercial de Produtos Médicos e Serviços Ltda., no valor de R\$ 120.730,00 (Cento e vinte mil setecentos e trinta reais).

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

PORTARIA “ P “ S/SUBHUE/HMMC Nº 040 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições e de acordo com o At. 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 4784 de 12.11.1984

Resolve, instaurar Comissão de Sindicância para apurar a DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, referente ao ano de 2012 referente aos processos: 0964/051401/2012,0964/051402/2012,0964/051403,0964/051484/2012 e0964/050098/2012 designado para compô-la no prazo de 45(quarenta e cinco) dias , contados da data de publicação. A comissão será integrada pelos seguintes membros, Kátia Farias e Silva ,médico pediatra, matr.12/164194-3, Laiz Machado da Silva Lebre, oficial de farmácia, matr. 12/251.584-9, Armando Cardoso Pereira, matrícula 10/239212-4, recepcionista. Para a presidência da primeira e secretaria-do pela última, apurarem os fatos, a partir da data da publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

PORTARIA “ P “ S/SUBHUE/HMMC Nº 039 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições e de acordo com o At. 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 4784 de 12.11.1984

Resolve, instaurar Comissão de Sindicância para apurar a DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, referente ao ano de 2012 referente aos processos: 0964/051401/2012,0964/051402/2012,0964/051403/2012,0964/051484/2012 e0964/050098/2012 designado para compô-la no prazo de 45(quarenta e cinco) dias , contados da data de publicação. A comissão será integrada pelos seguintes membros, Kátia Farias e Silva ,médico pediatra, matr.12/164194-3, Laiz Machado da Silva Lebre, oficial de farmácia, matr. 12/251.584-9, Armando Cardoso Pereira, matrícula 10/239212-4, Recepcionista. Para a presidência da primeira e secretaria-do pelo último, apurarem os fatos, a partir da data da publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

PORTARIA “ P “ S/SUBHUE/HMMC Nº 040 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições e de acordo com o At. 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 4784 de 12.11.1984

Resolve, instaurar Comissão de Sindicância para apurar a DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, referente ao ano de 2012 referente aos processos: 0964/051401/2012,0964/051402/2012,0964/051403,0964/051484/2012 e0964/050098/2012 designado para compô-la no prazo de 45(quarenta e cinco) dias , contados da data de publicação. A comissão será integrada pelos seguintes membros, Kátia Farias e Silva ,médico pediatra, matr.12/164194-3, Laiz Machado da Silva Lebre, oficial de farmácia, matr. 12/251.584-9, Armando Cardoso Pereira, matrícula 10/239212-4, recepcionista. Para a presidência da primeira e secretaria-do pela última, apurarem os fatos, a partir da data da publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK

DESPACHOS DA DIRETORA

EXPEDIENTE DE 15/03/13

Processo nº 09/71/000.069/2010 – Autorizo a anulação total do empenho, conforme informações abaixo:

EMPENHO	Valor R\$	Favorecido
2013/000045	317.114,60	Midas M3 Manutenções e Montagens Ltda.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo n.º 0972/000.393/2012

AUTORIZO o cancelamento total da NAD 280/2013 no valor de R\$ 105.372,48 (Cento e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) – Empresa CNS Nacional de Serviços Ltda. Publicada no D.O de 19/07/2013.

SUBSECRETARIO DE ATENÇÃO HOSPITAL HURGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES EXPEDIENTE DE 19.09.2013

Processo n.º 0972/000.393/2012 – NAD N.º 417/2013

1. OBJETO: prestação de serviços maqueiros.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a firma CNS Nacional de Serviços Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 105.372,48 (Cento e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
6. AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE PORTARIA “P” S/HMP Nº 39 DE 17.09.2913

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 4784 de 12.11.84, RESOLVE:

Instaurar sindicância Administrativa para apuração de origens das obrigações a pagar de exercícios anteriores.
.Daniela Donovan da Conceição Casais, matr. 11/227280-5;
.José Luiz Victorino, matr. 10/209554-5 e
.Marcia Cristina Carvalho, matr. 12/252897-4. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. Conf. Proc. 09/68/000252/2013.

ANEXO I

09/68/000125/2012 – SIEMENS LTDA, PERÍODO 07.2013- TOTAL R\$ 23.294,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE EXPEDIENTE DE 19/09/2013

*Processo nº:0968/000.253/2013 - NAD nº.499/2013

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico em caráter emergencial, para o H.M.Piedade.
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (dispensa)
- 4.RAZÃO: Dispensa.
- 5.VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Janete dos Santos Abreu.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE EXPEDIENTE DE 19/09/2013

*Processo nº:0968/000.256/2013 - NAD nº.500/2013

- 1.OBJETO: Aquisição de cartuchos para o H.M.Piedade.
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (dispensa)
- 4.RAZÃO: Dispensa.
- 5.VALOR: R\$ 7.873,20 (sete mil, oitocentos setenta três reais e vinte centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Janete dos Santos Abreu.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE EXPEDIENTE DE 19/09/2013

*Processo nº:0968/000.257/2013 - NAD nº.501/2013

- 1.OBJETO: Serviço de manutenção de equipamento médico cirúrgico para o H.M.Piedade.
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **VIRATEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (dispensa)
- 4.RAZÃO: Dispensa.
- 5.VALOR: R\$ 2.036,00 (dois mil, trinta seis reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Janete dos Santos Abreu.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE EXPEDIENTE DE 19/09/2013

*Processo nº:0968/000.258/2013 - NAD nº.502/2013

- 1.OBJETO: Serviço de manutenção de equipamento médico cirúrgico para o H.M.Piedade.
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **ARMEC 137 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (dispensa)
- 4.RAZÃO: Dispensa.
- 5.VALOR: R\$ 1.660,00 (hum mil, seiscentos sessenta reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Janete dos Santos Abreu.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Republicação por incorreção

Processo nº **0968/000.250/2013** - onde se lê processo nº 0968/000.250/2013 -Leia processo nº0968/000.249/2013- NAD nº497/2013 – empresa: **ZITA MED BIOTECNOLOGIA LTDA.**

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS, URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL JESUS DESPACHO DA ORDENADORA EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo nº: 09/69/000.245/2013 - NAD nº 483/2013

1. OBJETO: Serviço de Calibração de Aparelhos de Raios-X transportáveis
2. PARTES: SMS/Hospital Municipal Jesus e HENRYTEC COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5. VALOR: R\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza.

Processo nº: 09/69/000.207/2012 - NAD nº 484 a 490/2013

1. OBJETO: Aquisição de Insumos para Anestesia
2. PARTES: SMSDC/Hospital Municipal Jesus e LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, KADEMED MEDICAMENTOS LTDA, GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA, HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA e CELSO LOPES MARTINS EPP
3. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02, Artigo I, Inciso Caput.
4. RAZÃO: Pregão: PE-0480/2012
5. VALOR: R\$ 7.124,80 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Processo nº: 09/69/000.067/2013 - NAD nº 491 a 500/2013

1. OBJETO: Aquisição Material Médico Cirurgico
2. PARTES: SMSDC/Hospital Municipal Jesus e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, MISSNER & MISSNER LTDA, INJEX INDUSTROAS CIRURGICAS, MASIF – ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NEVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CREMER S/A, BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DIVINA DAMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02, Artigo I, Inciso Caput.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 0445/2012
5. VALOR: R\$ 107.958,88 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza.

Processo nº: 09/69/000.208/2013 - NAD nº 501 a 506/2013

1. OBJETO: Aquisição Material Médico Cirurgico
2. PARTES: SMSDC/Hospital Municipal Jesus e GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CREMER S/A, POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CIRURGICA IPANEMA LTDA ME, CRITICALMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02, Artigo I, Inciso Caput.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 0289/2013
5. VALOR: R\$ 44.062,00 (quarenta e quatro mil, e sessenta e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza.

Processo nº: 09/69/000.079/2013 - NAD nº 507 a 511/2013

1. OBJETO: Aquisição Material Médico Cirurgico
2. PARTES: SMSDC/Hospital Municipal Jesus e MED SHARP IND E COM DE PROD HOSP LTDA, CREMER S/A, GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA, KADEMED MEDICAMENTOS LTDA e CIRURGICA BRASIL COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02, Artigo I, Inciso Caput.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 0473/2012
5. VALOR: R\$ 15.958,00(quinze mil, novecentos e cinquenta e oito reais)
6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 18.09.2012 RETIFICAÇÃO

***Onde se lê:** Processo Instrutivo nº.0976/000047/2010 - Processo Executivo nº. 0976/000039/2010 - NAD nº.165/2013 – CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 2.337.600,00

Leia-se: Processo Instrutivo nº.0976/000047/2010 - Processo Executivo nº. 0976/000039/2010 - NAD nº.185/2013 – CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 2.637.748,56

*Omitido no D.O. Rio de 29.08.2013

Processo nº.0976/000039/2010 - Autorizo a anulação total da Nota de Autorização de Despesa conforme informações abaixo:

NAD	VALOR	FAVORECIDO
2013/000165	R\$ 2.337.600,00	CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Sérgio Sá Leitão**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

DESPACHOS DO SECRETÁRIO *EXPEDIENTE DE 11/09/2013

***Processo 12/001.500/2013** – Aprovo o Projeto Básico / Termo de Referência inserto em fls. 152 a 156, bem como autorizo a celebração de contrato de patrocínio com o Instituto Galpão Gamboa, por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para realização do projeto **“GAMBOAVISTA – 3ª EDIÇÃO”**, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

***OMITIDO NO D.O.RIO DE 12/09/2013**

SUBSECRETARIA DE CULTURA DESPACHOS DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo nº 12/000.407/2013 – Com base nas análises efetuadas no presente administrativo, combinado com o parecer dos fiscais em folhas 149, aprovo a prestação de contas da terceira parcela do Convênio nº 12.102/2009 da Lona Cultural Municipal Sandra de Sá, apresentada pela Associação Via Cultural Brasil, CNPJ nº 06.555.811/0001-35, no valor de R\$ 75.080,92 (setenta e cinco mil e oitenta reais e noventa e dois centavos).

Processo nº 12/000.689/2013 – Com base nas análises efetuadas no presente administrativo, combinado com o parecer dos fiscais do Convênio em folhas 181, aprovo a prestação de contas da segunda parcela do Convênio nº 12.396/2012 de Co-gestão Administrativa e Cultural da Arena Carioca Abelardo Barbosa - Chacrinha, apresentada pela Associação Via Cultural Brasil, CNPJ nº 06.555.811/0001-35, no valor de R\$ 213.610,02 (duzentos e treze mil, seiscentos e dez reais e dois centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo 12/001378/2013 – Aprovo o pagamento de jeton aos membros da Comissão Carioca de Promoção Cultural, referente ao mês de Agosto/2013, no valor de R\$ 106.704,84 (cento e seis mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail: planetario@perj.rj.gov.br

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” Nº 059, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto na Portaria “N” nº 008 de 04 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão Organizadora para executar todos os atos necessários à condução do processo que elegerá os dois membros titulares e seus suplentes, que integrarão o Conselho Curador da Fundação Planetário.

Art. 2º - A Comissão Organizadora tem sua Vice-Presidência substituída por Bruna Alves da Silva Barcelos, de matrícula nº 60/705.259-0, em virtude da licença médica de Flávia Pedroza Lima, matrícula nº 30/705.019-8, mantendo-se os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/09/2013

PROCESSO: 12/600.285/2013

OBJETO: Aquisição de lâmpadas reservas de projetores de vídeo.

PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Via Rio Peças Equipamentos para Cargas Eletrônicas e Suplementos Ltda – EPP.

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa).

VALOR: R\$6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais)

AUTORIDADE: TANIZE MARIA IUNES P. RICHIA RIBEIRO.



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Carlos Roberto de Figueiredo Osório
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/09/2013

03/002.693/2013 – INDEFIRO com base no parecer da Coordenadoria de Regulamentação e Infrações Viárias, datado de 23 de agosto de 2013 (fls.15/16) deste administrativo.

1ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1705-T Sessão em:05/09/2013

03/22/118191/2013-Deferido-JOAO BOSCO DE LIMA
03/22/118204/2013-Deferido-JOAO BOSCO DE LIMA
03/22/118219/2013-Deferido-JOAO BOSCO DE LIMA
03/22/118532/2013-Deferido-FERNANDO BERNADINO DE
03/31/117972/2013-Deferido-MARCUS BONOTTO DE
03/32/114117/2013-Deferido-JOAO BENTO OLIVEIRA DA
03/32/114118/2013-Deferido-JOAO BENTO OLIVEIRA DA
03/32/114119/2013-Deferido-JOAO BENTO OLIVEIRA DA
03/52/100962/2013-Deferido-CRISTINA APARECIDA MARGON
03/01/165805/2013-Indeferido-JAIR MARINI
03/01/165806/2013-Indeferido-JAIR MARINI
03/01/165807/2013-Indeferido-JAIR MARINI
03/01/169473/2013-Indeferido-RAPHAEL FERNANDES
03/01/174212/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/174213/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/174214/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/174215/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/174216/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/174217/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/174224/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/174225/2013-Indeferido-MAURO BARBOSA SOARES
03/01/174226/2013-Indeferido-MAURO BARBOSA SOARES
03/01/174228/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174229/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174230/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174231/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174232/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174233/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174234/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174235/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174236/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174237/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174238/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174239/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174240/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174241/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174242/2013-Indeferido-ZULEIDA DE AZEVEDO
03/01/174243/2013-Indeferido-CARLOS ROBERTO DA SILVA
03/01/174244/2013-Indeferido-CARLOS ROBERTO DA SILVA
03/01/174245/2013-Indeferido-CARLOS ROBERTO DA SILVA
03/01/174246/2013-Indeferido-MICHELI MORGANA LIMA DA
03/01/174248/2013-Indeferido-TIAGO LIMA RODRIGUES
03/01/174249/2013-Indeferido-TIAGO LIMA RODRIGUES
03/01/177165/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/177166/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/177169/2013-Indeferido-FABIO JOSE DE ASSIS BAPTISTA
03/01/177170/2013-Indeferido-FABIO JOSE DE ASSIS BAPTISTA
03/01/177179/2013-Indeferido-JEFERSON CARNEIRO DE PAIVA
03/01/177180/2013-Indeferido-JEFERSON CARNEIRO DE PAIVA
03/01/177181/2013-Indeferido-JEFERSON CARNEIRO DE PAIVA
03/01/177182/2013-Indeferido-JEFERSON CARNEIRO DE PAIVA
03/01/177750/2013-Indeferido-MARIA ELIZA DE ALCANTARA
03/01/177751/2013-Indeferido-JOSUE ANASTACIO RODRIGUES
03/01/177752/2013-Indeferido-JOSUE ANASTACIO RODRIGUES
03/01/177753/2013-Indeferido-JOSUE ANASTACIO RODRIGUES
03/01/177755/2013-Indeferido-ROBERTO RICARDO B DE
03/01/177757/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO TEIXEIRA
03/01/177759/2013-Indeferido-EDSON BATISTA PEREIRA
03/01/177760/2013-Indeferido-EDSON BATISTA PEREIRA
03/01/177765/2013-Indeferido-ELIAS ALVES DA SILVA FILHO
03/01/177770/2013-Indeferido-LEONARDO DE OLIVEIRA E
03/01/177771/2013-Indeferido-LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA
03/01/177780/2013-Indeferido-PHELIPPE MAGNO SILVA
03/01/177781/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DELIA
03/01/177782/2013-Indeferido-RICARDO ANTONIO MACEDO
03/01/177783/2013-Indeferido-ARTHUR FERREIRA DE SOUZA
03/21/114209/2013-Indeferido-WALDETE BOMFIM DE
03/21/114662/2013-Indeferido-DAISY CLARK NASCIMENTO
03/22/117974/2013-Indeferido-GEFFERSON FIGUEREDO
03/22/118208/2013-Indeferido-SIDNEI FERREIRA DE OLIVEIRA
03/31/117983/2013-Indeferido-MARCOS PINTO DE OLIVEIRA
03/31/117984/2013-Indeferido-MARCOS PINTO DE OLIVEIRA
03/31/117985/2013-Indeferido-MARCOS PINTO DE OLIVEIRA

03/31/117993/2013-Indeferido-MARIO ROBERTO BARBOSA DA
03/32/114121/2013-Indeferido-FABIOLA CAVALCANTI DOS
03/32/114122/2013-Indeferido-FABIOLA CAVALCANTI DOS
03/32/114124/2013-Indeferido-JOSE MARIA DA SILVA
03/32/114125/2013-Indeferido-JOSE MARIA DA SILVA
03/32/114352/2013-Indeferido-VALERIA ANSELMO CESAR
03/32/114353/2013-Indeferido-EXPRESSO CRUZEIRO DO SUL
03/32/114354/2013-Indeferido-EXPRESSO CRUZEIRO DO SUL
03/51/109143/2013-Indeferido-RAPHAEL LOPES CENDON
03/51/133540/2013-Indeferido-MARCIA REGINA GONCALVES
03/01/177168/2013-Em Diligência-EDUARDO WALLBACK
03/31/117975/2013-Em Diligência-CELSON PINHEIRO DE

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1706-T Sessão em:06/09/2013

03/01/164431/2013-Deferido-JOSE RENATO NEVES
03/01/164449/2013-Deferido-ROUZEMAR REGIS BERNARDO
03/01/169001/2013-Deferido-SAMUEL RIBEIRO
03/01/169003/2013-Deferido-SAMUEL RIBEIRO
03/01/169013/2013-Deferido-SAMUEL RIBEIRO
03/01/169017/2013-Deferido-SAMUEL RIBEIRO
03/01/169021/2013-Deferido-SAMUEL RIBEIRO
03/22/118386/2013-Deferido-MARIANE DESTRI RANGEL
03/22/118538/2013-Deferido-LUIZ ROBERTO NUNES
03/32/101067/2013-Deferido-ANTONIO GALDINO PINTO
03/51/135998/2013-Deferido-ANTONIO JANIO SANTOS
03/01/163902/2013-Indeferido-VALERIA LEOCADIO
03/01/164430/2013-Indeferido-FABRICIO DE FIGUEIREDO
03/01/164437/2013-Indeferido-LUIZ BARBOSA DE SOUZA
03/01/164438/2013-Indeferido-WILLIANS FELIPPE DE
03/01/164440/2013-Indeferido-WILLIANS FELIPPE DE
03/01/164442/2013-Indeferido-WILLIANS FELIPPE DE
03/01/164443/2013-Indeferido-WILLIANS FELIPPE DE
03/01/164444/2013-Indeferido-WILLIANS FELIPPE DE
03/01/164445/2013-Indeferido-WILLIANS FELIPPE DE
03/01/164446/2013-Indeferido-WILLIANS FELIPPE DE
03/01/164447/2013-Indeferido-WILLIANS FELIPPE DE
03/01/164450/2013-Indeferido-ROUZEMAR REGIS BERNARDO
03/01/164563/2013-Indeferido-LUIZ BARBOSA DE SOUZA
03/01/165367/2013-Indeferido-EDUARDO DE O BRAULIM
03/01/165397/2013-Indeferido-EDILVAM RODRIGUES ALMEIDA
03/01/169002/2013-Indeferido-SAMUEL RIBEIRO
03/01/169006/2013-Indeferido-SAMUEL RIBEIRO
03/01/169008/2013-Indeferido-SAMUEL RIBEIRO
03/01/169011/2013-Indeferido-SAMUEL RIBEIRO
03/01/169012/2013-Indeferido-SAMUEL RIBEIRO
03/01/169015/2013-Indeferido-SAMUEL RIBEIRO
03/01/169016/2013-Indeferido-SAMUEL RIBEIRO
03/01/169022/2013-Indeferido-SAMUEL RIBEIRO
03/01/169108/2013-Indeferido-FRANCISCO LOPES DA SILVA
03/01/169109/2013-Indeferido-FRANCISCO LOPES DA SILVA
03/01/169493/2013-Indeferido-PEDRO LUIZ PEREIRA
03/01/169496/2013-Indeferido-PEDRO LUIZ PEREIRA
03/01/169497/2013-Indeferido-PEDRO LUIZ PEREIRA
03/01/175144/2013-Indeferido-VERTICES PRODUCAO DE
03/01/175145/2013-Indeferido-IVO CAETANO VIANNA
03/01/175147/2013-Indeferido-ADIL DOS SANTOS MATTOS
03/01/175155/2013-Indeferido-CARLOS ROMERO PERES DA
03/01/175159/2013-Indeferido-STEVE RIVES DA SILVA PINTO
03/01/175203/2013-Indeferido-FELIPE LOPES DE FIGUEIREDO
03/01/177133/2013-Indeferido-ANGERICA ARAUJOP DE
03/01/177134/2013-Indeferido-ANGERICA ARAUJOP DE
03/01/177135/2013-Indeferido-ANGERICA ARAUJOP DE
03/01/177136/2013-Indeferido-ANGERICA ARAUJOP DE
03/01/177142/2013-Indeferido-ANGERICA ARAUJOP DE
03/22/118384/2013-Indeferido-MARIANE DESTRI RANGEL
03/22/118387/2013-Indeferido-MARIANE DESTRI RANGEL
03/22/118395/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO FLORES
03/22/118483/2013-Indeferido-MARIO DE JESUS CORREA DE
03/22/118484/2013-Indeferido-MARIO DE JESUS CORREA DE
03/22/118485/2013-Indeferido-MARIO DE JESUS CORREA DE
03/22/118486/2013-Indeferido-MARIO DE JESUS CORREA DE
03/22/118539/2013-Indeferido-SERGIO BARREIRA BELERIQUE
03/32/101068/2013-Indeferido-ANTONIO GALDINO PINTO
03/32/104544/2013-Indeferido-RENATA PALMIERE
03/32/114543/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114544/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114545/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114546/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114548/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114549/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114550/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114551/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114552/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114553/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114554/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114555/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114556/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114557/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO

03/32/114561/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114562/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114563/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/32/114565/2013-Indeferido-JOAO DARCY ARAUJO
03/51/135984/2013-Indeferido-MARCIO LEICHSENKING
03/51/135986/2013-Indeferido-MARCIO LEICHSENKING
03/51/135995/2013-Indeferido-ANTONIO JANIO SANTOS
03/51/135999/2013-Indeferido-ANTONIO JANIO SANTOS
03/51/136001/2013-Indeferido-MARCIO LEICHSENKING
03/51/136004/2013-Indeferido-MARCIO LEICHSENKING
03/01/174136/2013-Em Diligência-FRANCISCO MARQUES
03/01/174137/2013-Em Diligência-FRANCISCO MARQUES
03/01/174139/2013-Em Diligência-FRANCISCO MARQUES
03/01/174140/2013-Em Diligência-FRANCISCO MARQUES
03/01/175146/2013-Em Diligência-M C DISTRIBUIDORA DE
03/01/175148/2013-Em Diligência-ADIL DOS SANTOS
03/01/175149/2013-Em Diligência-CARLOS ROMERO PERES
03/01/175150/2013-Em Diligência-CARLOS ROMERO PERES
03/01/175151/2013-Em Diligência-TRANS ALBERTO RIO
03/01/175152/2013-Em Diligência-CARLOS ROMERO PERES
03/01/175153/2013-Em Diligência-CARLOS ROMERO PERES
03/01/175154/2013-Em Diligência-CARLOS ROMERO PERES
03/01/175156/2013-Em Diligência-CARLOS ROMERO PERES
03/01/175157/2013-Em Diligência-EDGAR DOS SANTOS
03/01/175158/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175160/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175161/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175188/2013-Em Diligência-VERA REGINA FAULHABER
03/01/177137/2013-Em Diligência-ANGERICA ARAUJOP DE
03/01/177138/2013-Em Diligência-ANGERICA ARAUJOP DE
03/01/177139/2013-Em Diligência-ANGERICA ARAUJOP DE
03/01/177140/2013-Em Diligência-ANGERICA ARAUJOP DE
03/01/177141/2013-Em Diligência-ANGERICA ARAUJOP DE
03/01/177143/2013-Em Diligência-ANGERICA ARAUJOP DE
03/22/118385/2013-Em Diligência-MARIANE DESTRI RANGEL

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1707-T Sessão em:09/09/2013

03/01/148362/2013-Indeferido-VERONICA GIL RUIZ
03/01/148363/2013-Indeferido-VERONICA GIL RUIZ
03/22/103771/2013-Indeferido-NEUSA RAMALHO FONTOURA
03/51/106482/2013-Indeferido-VALDIR BEZERRA FARIAS
03/51/106772/2013-Indeferido-MARCO AURELIO PINTO

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1705-S Sessão em:05/09/2013

03/01/176613/2013-Deferido-EDSON CAMARA
03/22/114552/2013-Deferido-ANDREA GOMES GONCALVES
03/22/117470/2013-Deferido-JACKSON XAVIER CARVALHO
03/22/117515/2013-Deferido-P.R.AMADO ME
03/31/113651/2013-Deferido-LEILA REGINA DA CONCEICAO
03/01/171839/2013-Indeferido-VANDERLEI MOREIRA
03/01/171840/2013-Indeferido-VANDERLEI MOREIRA
03/01/171848/2013-Indeferido-MIGUEL ARSENIO BAPTISTA
03/01/171861/2013-Indeferido-MIGUEL ARSENIO BAPTISTA
03/01/171862/2013-Indeferido-MIGUEL ARSENIO BAPTISTA
03/01/171865/2013-Indeferido-LUIZ ALVES RODRIGUES
03/01/171867/2013-Indeferido-JOSE ALBERTO DE PAIVA
03/01/173366/2013-Indeferido-MARIA JOSE ALBUQUERQUE
03/01/174049/2013-Indeferido-SERGIO RODRIGUES VIEIRA
03/01/174050/2013-Indeferido-VICENTE DE MOURA
03/01/174051/2013-Indeferido-FABIO MARTINS DA SILVA
03/01/174052/2013-Indeferido-FABIO MARTINS DA SILVA
03/01/174053/2013-Indeferido-ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
03/01/174054/2013-Indeferido-ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
03/01/174060/2013-Indeferido-ESTALEIRO ENS DO
03/01/176581/2013-Indeferido-JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO
03/01/176583/2013-Indeferido-AUTO ESCOLA FAMILY DH
03/01/176584/2013-Indeferido-AUTOESCOLA FAMILY
03/01/176585/2013-Indeferido-AUTOESCOLA FAMILY
03/01/176589/2013-Indeferido-MARCIO ANTONIO PEREIRA
03/01/176590/2013-Indeferido-MARCIO MARTINS DOS SANTOS
03/01/176591/2013-Indeferido-ADRIANO GARCEZ DA SILVA
03/01/176592/2013-Indeferido-ADRIANO GARCEZ DA SILVA
03/01/176593/2013-Indeferido-ADRIANO GARCEZ DA SILVA
03/01/176594/2013-Indeferido-ADRIANO GARCEZ DA SILVA
03/01/176596/2013-Indeferido-THIAGO BERTUOL MASSOTTI
03/01/176597/2013-Indeferido-THIAGO BERTUOL MASSOTTI
03/01/176598/2013-Indeferido-THIAGO BERTUOL MASSOTTI
03/01/176599/2013-Indeferido-THIAGO BERTUOL MASSOTTI
03/01/176600/2013-Indeferido-THIAGO BERTUOL MASSOTTI
03/01/176601/2013-Indeferido-THIAGO BERTUOL MASSOTTI
03/01/176610/2013-Indeferido-EDSON CAMARA
03/01/176611/2013-Indeferido-EDSON CAMARA
03/01/176632/2013-Indeferido-RENILDO JOSE FERREIRA
03/01/176633/2013-Indeferido-RENILDO JOSE FERREIRA
03/01/176636/2013-Indeferido-RENILDO JOSE FERREIRA
03/01/176637/2013-Indeferido-FLAVIO TENORIO DUARTE
03/01/176639/2013-Indeferido-GILBERTO CHAVES

03/01/176640/2013-Indeferido-FLAIO TENORIO DUARTE
03/01/176641/2013-Indeferido-FLAVIO TENORIO DUARTE
03/04/127156/2013-Indeferido-JULIO EMILIO DE ATHAYDE
03/04/127157/2013-Indeferido-JULIO EMILIO DE ATHAYDE
03/04/127158/2013-Indeferido-JULIO EMILIO DE ATHAYDE
03/04/127214/2013-Indeferido-OSMAR GONCALVES DA SILVA
03/04/127768/2013-Indeferido-CARLOS RENATO FLORENCIO
03/04/127769/2013-Indeferido-CARLOS RENATO FLORENCIO
03/04/127772/2013-Indeferido-RODRIGO DA SILVA SOBRAL
03/22/117466/2013-Indeferido-WILIAM RAMOS DA SILVA
03/22/117468/2013-Indeferido-JACKSON XAVIER CARVALHO
03/22/117469/2013-Indeferido-JACKSON XAVIER CARVALHO
03/22/117472/2013-Indeferido-JACKSON XAVIER CARVALHO
03/22/117479/2013-Indeferido-LAZARO ANTONIO DE
03/22/117480/2013-Indeferido-RENATA AUGUSTA TAVARES
03/22/117484/2013-Indeferido-DORGIIVAL GOMES DA ROCHA
03/22/117486/2013-Indeferido-JOAO CRISTOSTOMO
03/22/117512/2013-Indeferido-ROSANA REIS PEREIRA
03/22/117527/2013-Indeferido-ALEXANDER MENEZES SALLES
03/22/117552/2013-Indeferido-LUIZ ROBERTO FERREIRA VAZ
03/22/117567/2013-Indeferido-ALEXANDER MENEZES SALLES
03/22/117568/2013-Indeferido-ALEXANDER MENEZES SALLES
03/22/117569/2013-Indeferido-ALEXANDER MENEZES SALLES
03/22/117575/2013-Indeferido-SEBASTIAO MARIANO FILHO
03/22/117579/2013-Indeferido-DIOGO MACIEL WERNECK
03/22/117606/2013-Indeferido-GABRIELLE MOURA DO VALLE
03/32/106366/2013-Indeferido-MILTON MELO DO NASCIMENTO
03/51/140408/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140409/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140410/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140411/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140412/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140413/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140414/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140415/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140416/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140417/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140418/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140419/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140420/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140421/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140422/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140423/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140424/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140425/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/53/112474/2013-Indeferido-ADELAIDE GOMES
03/53/112475/2013-Indeferido-ADELAIDE GOMES
03/01/174138/2013-Em Diligência-FRANCISCO MARQUES
03/01/176582/2013-Em Diligência-JOSE ALEXANDRE DA
03/01/176595/2013-Em Diligência-ARW LOCADORA DE
03/01/176609/2013-Em Diligência-EDSON CAMARA
03/01/176612/2013-Em Diligência-EDSON CAMARA
03/01/176623/2013-Em Diligência-DIEGO FURTADO CARVALHO
03/01/176626/2013-Em Diligência-PAULO ROBERTO HENCK
03/01/176627/2013-Em Diligência-PAULO ROBERTO HENCK
03/01/176634/2013-Em Diligência-GILBERTO CHAVES
03/01/176635/2013-Em Diligência-GILBERTO CHAVES
03/01/176638/2013-Em Diligência-FLAVIO TENORIO DUARTE
03/01/176651/2013-Em Diligência-FRANCISCO MARQUES
03/04/127159/2013-Em Diligência-JULIO EMILIO DE ATHAYDE
03/31/117873/2013-Em Diligência-ANDREA RODRIGUES

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1706-S
Sessão em:06/09/2013

03/31/117820/2013-Deferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117821/2013-Deferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117822/2013-Deferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117823/2013-Deferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117824/2013-Deferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117825/2013-Deferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117826/2013-Deferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117828/2013-Deferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117832/2013-Deferido-ATRIO RIO SERVICE
03/51/139339/2013-Deferido-SONIA DE ALBUQUERQUE
03/01/173473/2013-Indeferido-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
03/01/174995/2013-Indeferido-ILIDIO VENTURA VIGARIO DE
03/01/175548/2013-Indeferido-ROSA MARIA ELIDIA RUFFATO
03/01/175550/2013-Indeferido-CLODOALDO DE SANTANA
03/01/175551/2013-Indeferido-NALIEL SOUSA SILVA
03/04/127265/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127266/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127267/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127268/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127269/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127271/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127272/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127273/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127274/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127275/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA

03/04/127276/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127277/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127278/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127279/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127280/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127281/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127282/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/31/117810/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117817/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117818/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117819/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117829/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117830/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117831/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117833/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117834/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117835/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117836/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117837/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117838/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117839/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117840/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117841/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117842/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117843/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117844/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117859/2013-Indeferido-REGINA CORREA CARAMURU
03/31/117860/2013-Indeferido-ANDREA RODRIGUES CASTRO
03/31/117918/2013-Indeferido-ANDERSON NOBERTO
03/31/117919/2013-Indeferido-ANDERSON NOBERTO
03/31/117920/2013-Indeferido-ANDERSON NOBERTO
03/31/117921/2013-Indeferido-ANDERSON NOBERTO
03/31/117922/2013-Indeferido-ANDERSON NOBERTO
03/31/117934/2013-Indeferido-STEFFANN MENAH JOSE
03/51/137142/2013-Indeferido-GIL VICENTE OLIVEIRA DA
03/51/138068/2013-Indeferido-EDNALDO DA SILVA BARRETO
03/51/138555/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/51/138589/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/52/110636/2013-Indeferido-UGLEIDISSON RIBEIRO DA SILVA
03/52/110637/2013-Indeferido-UGLEIDISSON RIBEIRO DA SILVA
03/52/110641/2013-Indeferido-NEUSA RAMALHO FONTOURA
03/52/110642/2013-Indeferido-LEONARDO DA SILVA ALVES

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1707-S
Sessão em:09/09/2013

03/01/175125/2013-Indeferido-M C DISTRIBUIDORA DE
03/01/175126/2013-Indeferido-DIEGO PEIXOTO SILVA
03/01/175127/2013-Indeferido-MARIA CRISTINA PEREIRA
03/01/175129/2013-Indeferido-FERNANDO FERREIRA NUNES
03/01/175130/2013-Indeferido-EDGAR DOS SANTOS
03/01/175132/2013-Indeferido-MONICA FARAH RAMIRES
03/01/175133/2013-Indeferido-LETICIA PERES DE BARROS
03/01/175136/2013-Indeferido-CARLOS ROMERO PERES DA
03/01/175138/2013-Indeferido-ABAEETE DE PAULA MESQUITA
03/01/175139/2013-Indeferido-ABAEETE DE PAULA MESQUITA
03/01/175141/2013-Indeferido-FABIANA DOS SANTOS DE MELO
03/01/175142/2013-Indeferido-IVO CAETANO VIANNA
03/01/175143/2013-Indeferido-IVO CAETANO VIANNA
03/01/175836/2013-Indeferido-FRANCISCO DA CHAGAS DE
03/01/175842/2013-Indeferido-FRANCISCO DA CHAGAS DE
03/01/175843/2013-Indeferido-FRANCISCO DA CHAGAS DE
03/01/175845/2013-Indeferido-FRANCISCO DA CHAGAS DE
03/01/175846/2013-Indeferido-FRANCISCO DA CHAGAS DE
03/01/175847/2013-Indeferido-FRANCISCO DA CHAGAS DE
03/01/175848/2013-Indeferido-FRANCISCO DA CHAGAS DE
03/01/175849/2013-Indeferido-FRANCISCO DA CHAGAS DE
03/01/175850/2013-Indeferido-FRANCISCO DA CHAGAS DE
03/01/175851/2013-Indeferido-FRANCISCO DA CHAGAS DE
03/04/126785/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126786/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126787/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126788/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126789/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126832/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126833/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126834/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126835/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126836/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126837/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126838/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126839/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126840/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126841/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126842/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126843/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126844/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127146/2013-Indeferido-MARCOS VINICIUS GUIMARAES
03/04/127160/2013-Indeferido-JULIO EMILIO DE ATHAYDE
03/04/127161/2013-Indeferido-JULIO EMILIO DE ATHAYDE

03/04/127162/2013-Indeferido-CARLOS EDUARDO FARIA
03/04/127166/2013-Indeferido-ANTONIO GULLO
03/04/127167/2013-Indeferido-ANTONIO GULLO
03/04/127181/2013-Indeferido-DANIELA LIMA GOMES BERLIM
03/04/127190/2013-Indeferido-LUIZ JORGE DOS ANJOS
03/04/127191/2013-Indeferido-LUIZ JORGE DOS ANJOS
03/04/127192/2013-Indeferido-LUIZ JORGE DOS ANJOS
03/04/127193/2013-Indeferido-LUIZ JORGE DOS ANJOS
03/33/120250/2013-Indeferido-ISAIAS DOS S TEIXEIRA
03/52/110654/2013-Indeferido-DIONE DOS SANTOS DE
03/01/175128/2013-Em Diligência-ORIVALDO SANTOS
03/01/175131/2013-Em Diligência-IVO CAETANO VIANNA
03/01/175134/2013-Em Diligência-CARLOS ROMERO PERES
03/01/175135/2013-Em Diligência-CARLOS ROMERO PERES
03/01/175140/2013-Em Diligência-LUIZ CARLOS TEIXEIRA
03/01/175834/2013-Em Diligência-FRANCISCO DA CHAGAS
03/01/175835/2013-Em Diligência-FRANCISCO DA CHAGAS
03/01/175837/2013-Em Diligência-FRANCISCO DA CHAGAS
03/01/175838/2013-Em Diligência-FRANCISCO DA CHAGAS
03/01/175839/2013-Em Diligência-FRANCISCO DA CHAGAS
03/01/175840/2013-Em Diligência-FRANCISCO DA CHAGAS
03/01/175841/2013-Em Diligência-FRANCISCO DA CHAGAS
03/01/175844/2013-Em Diligência-FRANCISCO DA CHAGAS

2ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1798-T
Sessão em:05/09/2013

03/04/126051/2013-Deferido-YVONE ROCHA VIEIRA
03/04/126052/2013-Deferido-YVONE ROCHA VIEIRA
03/04/126053/2013-Deferido-YVONE ROCHA VIEIRA
03/21/104877/2013-Deferido-HELENA BEATRIZ ALVAREZ N
03/22/118241/2013-Deferido-LUANA JAQUELINE DA SILVA
03/51/137966/2013-Deferido-RICARDO DOUGLAS VALADARES
03/51/137993/2013-Deferido-EDSON SILVA DA CONCEICAO
03/51/138028/2013-Deferido-LUIZ EDUARDO ESPINDOLA DE
03/01/171631/2013-Indeferido-PETRONIO ALVES DE SOUZA
03/01/173083/2013-Indeferido-ERIKA MENDEL FERREIRA
03/01/173103/2013-Indeferido-LUIZ FELIPE MATTOS DOS
03/04/126180/2013-Indeferido-ULISSES MOURA BASTOS
03/04/126182/2013-Indeferido-ULISSES MOURA BASTOS
03/22/118423/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118424/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118425/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118426/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118427/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTELA AZUL S/A
03/22/118428/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118429/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTELA AZUL S/A
03/22/118430/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118431/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118432/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118447/2013-Indeferido-PAULO ROBERTO GOES DA
03/22/118448/2013-Indeferido-PAULO ROBERTO GOES DA
03/22/118449/2013-Indeferido-PAULO ROBERTO GOES DA
03/22/118453/2013-Indeferido-VANDERLEIA DA SILVA
03/22/118454/2013-Indeferido-VANDERLEIA DA SILVA
03/22/118455/2013-Indeferido-VANDERLEIA DA SILVA
03/22/118463/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO ARAUJO
03/33/130561/2013-Indeferido-JUSSARA M DE CARVALHO
03/33/130582/2013-Indeferido-JUSSARA M DE CARVALHO
03/33/130583/2013-Indeferido-JUSSARA M DE CARVALHO
03/51/130342/2013-Indeferido-MELAINE DAS GRACAS NEVES
03/51/137950/2013-Indeferido-RICARDO DOUGLAS
03/51/137959/2013-Indeferido-RICARDO DOUGLAS
03/51/137962/2013-Indeferido-RICARDO DOUGLAS
03/51/137971/2013-Indeferido-RICARDO DOUGLAS
03/51/137974/2013-Indeferido-FERNANDO CESAR VIDAL
03/51/137976/2013-Indeferido-FERNANDO CESAR VIDAL
03/51/137981/2013-Indeferido-EDSON SILVA DA CONCEICAO
03/51/137984/2013-Indeferido-EDSON SILVA DA CONCEICAO
03/51/137990/2013-Indeferido-EDSON SILVA DA CONCEICAO
03/51/138245/2013-Indeferido-DOUGLAS GRANATO VILLAS
03/51/138246/2013-Indeferido-DOUGLAS GRANATO VILLAS
03/51/138247/2013-Indeferido-DOUGLAS GRANATO VILLAS
03/51/138248/2013-Indeferido-DOUGLAS GRANATO VILLAS
03/51/138249/2013-Indeferido-DOUGLAS GRANATO VILLAS
03/51/138253/2013-Indeferido-DOUGLAS GRANATO VILLAS
03/51/138254/2013-Indeferido-DOUGLAS GRANATO VILLAS
03/51/138256/2013-Indeferido-DOUGLAS GRANATO VILLAS
03/51/138257/2013-Indeferido-DOUGLAS GRANATO VILLAS
03/51/140293/2013-Indeferido-ELZA XAVIER MACHADO
03/51/140295/2013-Indeferido-LINDEBERGUE SOARES
03/51/140298/2013-Indeferido-LINDEBERGUE SOARES
03/51/140326/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140327/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140328/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140330/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140331/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140332/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140333/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE

03/51/140334/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140335/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140336/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140338/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140339/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140346/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140347/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140348/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140349/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140350/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140351/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140352/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140353/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140354/2013-Indeferido-MARCOS FRANCA DE
03/51/140356/2013-Indeferido-JONATHAS CORREA SOARES
03/51/140357/2013-Indeferido-JONATHAS CORREA SOARES
03/52/110493/2013-Indeferido-SERGIO DE LIMA GASPAR
03/52/110502/2013-Indeferido-EDIR FELIPPE SANTIAGO
03/52/110503/2013-Indeferido-EDIR FELIPPE SANTIAGO
03/22/118450/2013-Em Diligência-PAULO ROBERTO GOES DA
03/51/140296/2013-Em Diligência-LINDEBERGUE SOARES
03/51/140297/2013-Em Diligência-LINDEBERGUE SOARES
03/51/140329/2013-Em Diligência-MARCOS FRANCA DE
03/51/140337/2013-Em Diligência-MARCOS FRANCA DE
03/51/140342/2013-Em Diligência-MARCOS FRANCA DE
03/51/140343/2013-Em Diligência-MARCOS FRANCA DE
03/51/140344/2013-Em Diligência-MARCOS FRANCA DE
03/51/140345/2013-Em Diligência-MARCOS FRANCA DE
03/51/140358/2013-Em Diligência-JONATHAS CORREA
03/52/110494/2013-Em Diligência-JOAO BATISTA DA SILVA
03/52/110495/2013-Em Diligência-JOAO BATISTA DA SILVA
03/52/110496/2013-Em Diligência-JOAO BATISTA DA SILVA
03/52/110497/2013-Em Diligência-JOAO BATISTA DA SILVA
03/52/110498/2013-Em Diligência-JOEL COCENZA
03/52/110501/2013-Em Diligência-EDIR FELIPPE SANTIAGO
03/52/110516/2013-Em Diligência-HUGO LINHARES DE
03/52/110517/2013-Em Diligência-HUGO LINHARES DE

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1799-T
Sessão em:06/09/2013**

03/01/171700/2013-Deferido-ERALDO MEDEIROS SILVA
03/53/113261/2013-Deferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113262/2013-Deferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113263/2013-Deferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/01/171968/2013-Indeferido-RAMON DE OLIVEIRA LIMA
03/01/171970/2013-Indeferido-RAMON DE OLIVEIRA LIMA
03/01/171971/2013-Indeferido-RAMON DE OLIVEIRA LIMA
03/01/171972/2013-Indeferido-RAMON DE OLIVEIRA LIMA
03/01/171973/2013-Indeferido-LEONARDO DE SOUZA MARTINS
03/01/171974/2013-Indeferido-GUSTAVO BARROSO
03/01/171975/2013-Indeferido-GUSTAVO BARROSO
03/01/171976/2013-Indeferido-GUSTAVO BARROSO
03/01/171982/2013-Indeferido-PAULO CESAR DE OLIVEIRA
03/01/171983/2013-Indeferido-PAULO CESAR DE OLIVEIRA
03/01/171984/2013-Indeferido-PAULO CESAR DE OLIVEIRA
03/01/171985/2013-Indeferido-PAULO CESAR DE OLIVEIRA
03/01/171986/2013-Indeferido-PAULO CESAR DE OLIVEIRA
03/01/171987/2013-Indeferido-PAULO CESAR DE OLIVEIRA
03/01/171988/2013-Indeferido-PAULO CESAR DE OLIVEIRA
03/01/171989/2013-Indeferido-PAULO CESAR DE OLIVEIRA
03/01/171990/2013-Indeferido-PAULO CESAR DE OLIVEIRA
03/01/171991/2013-Indeferido-PAULO CESAR DE OLIVEIRA
03/01/171995/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/171996/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/171997/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175253/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175255/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175264/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175265/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175268/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/32/113410/2013-Indeferido-MARCOS DOS SANTOS ALVES
03/51/137667/2013-Indeferido-LEONARDO MARTINS GOMES
03/51/137668/2013-Indeferido-LEONARDO MARTINS GOMES
03/51/137669/2013-Indeferido-LEONARDO MARTINS GOMES
03/51/137670/2013-Indeferido-LEONARDO MARTINS GOMES
03/51/137728/2013-Indeferido-OSMAR WENDER DOS
03/51/137730/2013-Indeferido-MARIA JOSE ALVES OLIVEIRA
03/51/140004/2013-Indeferido-SERGIO AUGUSTO
03/51/140005/2013-Indeferido-SERGIO AUGUSTO
03/51/140006/2013-Indeferido-SERGIO AUGUSTO
03/51/140031/2013-Indeferido-SEAP-DO
03/51/140032/2013-Indeferido-SEAP-DO
03/53/113260/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113264/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113286/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113288/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113289/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113290/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113291/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA

03/53/113292/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113293/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/01/171977/2013-Em Diligência-GUSTAVO BARROSO
03/01/171978/2013-Em Diligência-GUSTAVO BARROSO
03/01/171979/2013-Em Diligência-GUSTAVO BARROSO
03/01/171980/2013-Em Diligência-GUSTAVO BARROSO
03/01/171981/2013-Em Diligência-GUSTAVO BARROSO
03/01/171993/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/171994/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/171998/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/171999/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175250/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175251/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175252/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175254/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175256/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175257/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175258/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175259/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175260/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175261/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175262/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175263/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175266/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175267/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175269/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175270/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175271/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175391/2013-Em Diligência-LUIZ CARLOS DOS SANTOS
03/52/110518/2013-Em Diligência-ROGERIO FRANCISCO DA
03/52/110519/2013-Em Diligência-ROGERIO FRANCISCO DA
03/52/110520/2013-Em Diligência-ROGERIO FRANCISCO DA
03/52/110521/2013-Em Diligência-ROGERIO FRANCISCO DA
03/52/110522/2013-Em Diligência-ROGERIO FRANCISCO DA
03/52/110523/2013-Em Diligência-ROGERIO FRANCISCO DA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1800-T
Sessão em:09/09/2013**

03/01/171567/2013-Deferido-CILLY CAMELO DA SILVA
03/33/131106/2013-Deferido-MARCIO N DOS REIS
03/33/131136/2013-Deferido-HELENICE LOPES ALVES
03/33/131137/2013-Deferido-HELENICE LOPES ALVES
03/33/131138/2013-Deferido-HELENICE LOPES ALVES
03/53/112328/2013-Deferido-AILTON SOARES FERREIRA
03/53/113095/2013-Deferido-MARCIA MARIA FERREIRA
03/53/113100/2013-Deferido-MARCIA MARIA FERREIRA
03/01/171562/2013-Indeferido-CILLY CAMELO DA SILVA
03/01/171563/2013-Indeferido-CILLY CAMELO DA SILVA
03/01/171564/2013-Indeferido-CILLY CAMELO DA SILVA
03/01/171565/2013-Indeferido-CILLY CAMELO DA SILVA
03/01/171566/2013-Indeferido-CILLY CAMELO DA SILVA
03/01/173011/2013-Indeferido-MARIA PALMIRA DA COSTA
03/01/175273/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175274/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175275/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175287/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175294/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175295/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175299/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175300/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175303/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175306/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175308/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175315/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175318/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175323/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175324/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/32/113424/2013-Indeferido-MAURICIO DEOBERTO DE ASSIS
03/33/131078/2013-Indeferido-HELENICE LOPES ALVES
03/33/131091/2013-Indeferido-MARCELO LUIS SAMPAIO
03/33/131104/2013-Indeferido-MARIA B DA SILVA
03/33/131127/2013-Indeferido-HELENICE LOPES ALVES
03/33/131140/2013-Indeferido-EDGARD BATISTA DA COSTA
03/33/131448/2013-Indeferido-LEONAN DOS SANTOS
03/51/139992/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139993/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139994/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139995/2013-Indeferido-DURVAL JOSE SOLEDADE
03/51/139996/2013-Indeferido-VALDEMAR DA ROCHA
03/51/139997/2013-Indeferido-VALDEMAR DA ROCHA
03/51/139998/2013-Indeferido-VALDEMAR DA ROCHA
03/51/139999/2013-Indeferido-VALDEMAR DA ROCHA
03/51/140000/2013-Indeferido-VALDEMAR DA ROCHA
03/51/140001/2013-Indeferido-VALDEMAR DA ROCHA
03/51/140002/2013-Indeferido-VALDEMAR DA ROCHA
03/51/140003/2013-Indeferido-VALDEMAR DA ROCHA
03/53/112325/2013-Indeferido-AILTON SOARES FERREIRA
03/53/113097/2013-Indeferido-MARCIA MARIA FERREIRA
03/53/113102/2013-Indeferido-MARCIA MARIA FERREIRA

03/53/113114/2013-Indeferido-DINORA ALVES DOS SANTOS
03/53/113115/2013-Indeferido-DINORA ALVES DOS SANTOS
03/53/113116/2013-Indeferido-DINORA ALVES DOS SANTOS
03/53/113118/2013-Indeferido-FERNANDA CARNEIRO
03/01/175272/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175276/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175277/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175278/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175279/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175280/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175281/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175282/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175283/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175284/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175285/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175286/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175288/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175289/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175290/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175291/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175292/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175293/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175296/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175297/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175298/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175301/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175302/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175304/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175305/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175307/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175309/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175310/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175311/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175312/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175313/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175314/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175316/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175317/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175319/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175320/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175321/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175322/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/01/175325/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1798-S
Sessão em:05/09/2013**

03/52/110525/2013-Deferido-IVONETE AZEREDO CANUTO
03/52/110529/2013-Deferido-ROBERTO TSUGUIO ITO
03/52/110530/2013-Deferido-ROBERTO TSUGUIO ITO
03/52/110532/2013-Deferido-JOSE DE MORAIS DIAS NETO
03/52/110533/2013-Deferido-JOSE DE MORAIS DIAS NETO
03/52/110534/2013-Deferido-JOSE DE MORAIS DIAS NETO
03/52/110535/2013-Deferido-JOSE DE MORAIS DIAS NETO
03/52/110536/2013-Deferido-JOSE DE MORAIS DIAS NETO
03/01/175370/2013-Indeferido-HELIO SALDANHA MARTINS
03/01/175371/2013-Indeferido-HELIO SALDANHA MARTINS
03/01/175372/2013-Indeferido-HELIO SALDANHA MARTINS
03/01/175373/2013-Indeferido-HELIO SALDANHA MARTINS
03/01/175375/2013-Indeferido-HELIO SALDANHA MARTINS
03/01/175376/2013-Indeferido-HELIO SALDANHA MARTINS
03/01/175377/2013-Indeferido-HELIO SALDANHA MARTINS
03/01/175378/2013-Indeferido-ALBERT ANTONIO ALEXANDRE
03/01/175379/2013-Indeferido-ALBERT ANTONIO ALEXANDRE
03/01/175380/2013-Indeferido-ALBERT ANTONIO ALEXANDRE
03/01/175382/2013-Indeferido-ALBERT ANTONIO ALEXANDRE
03/01/175383/2013-Indeferido-ALBERT ANTONIO ALEXANDRE
03/01/175385/2013-Indeferido-ALBERT ANTONIO ALEXANDRE
03/01/175386/2013-Indeferido-ALBERT ANTONIO ALEXANDRE
03/01/175387/2013-Indeferido-ALBERT ANTONIO ALEXANDRE
03/51/140147/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140148/2013-Indeferido-ALYCIA KASTRUP GASPAR
03/51/140149/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140150/2013-Indeferido-MOHY EL DIN KAMEL
03/51/140154/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140155/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140159/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140160/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140161/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140162/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140163/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140164/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140165/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140167/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140192/2013-Indeferido-ALUIZIO AUGUSTO RUIZ
03/51/140193/2013-Indeferido-ALUIZIO AUGUSTO RUIZ
03/51/140194/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140195/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140196/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140200/2013-Indeferido-ALEXANDRE ARANHA FREITAS

03/51/140202/2013-Indeferido-ALUIZIO AUGUSTO RUIZ
03/51/140203/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140205/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140206/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140222/2013-Indeferido-CARLOS CHAVES BASTOS
03/52/110527/2013-Indeferido-IVONETE AZEREDO CANUTO
03/52/110528/2013-Indeferido-IVONETE AZEREDO CANUTO
03/52/110537/2013-Indeferido-JOSE DE MORAIS DIAS NETO
03/01/175374/2013-Em Diligência-HELIO SALDANHA MARTINS
03/01/175381/2013-Em Diligência-ALBERT ANTONIO
03/01/175384/2013-Em Diligência-ALBERT ANTONIO
03/51/140139/2013-Em Diligência-ALYCIA KASTRUP GASPAR
03/51/140151/2013-Em Diligência-MOHY EL DIN KAMEL
03/51/140152/2013-Em Diligência-MOHY EL DIN KAMEL
03/51/140153/2013-Em Diligência-MOHY EL DIN KAMEL
03/51/140191/2013-Em Diligência-ALUIZIO AUGUSTO RUIZ
03/51/140197/2013-Em Diligência-LEONARDO MATHESON
03/51/140198/2013-Em Diligência-LEONARDO MATHESON
03/51/140199/2013-Em Diligência-LEONARDO MATHESON
03/51/140204/2013-Em Diligência-LEONARDO MATHESON
03/51/140223/2013-Em Diligência-HILTON DE SA RODRIGUES
03/51/140224/2013-Em Diligência-HILTON DE SA RODRIGUES

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1799-S
Sessão em:06/09/2013**

03/21/115771/2013-Deferido-GABRIELA SOUSA AMORIM
03/21/113700/2013-Indeferido-GABRIELA SOUSA AMORIM
03/21/113701/2013-Em Diligência-GABRIELA SOUSA AMORIM
03/21/113702/2013-Indeferido-GABRIELA SOUSA AMORIM
03/21/113703/2013-Indeferido-GABRIELA SOUSA AMORIM
03/21/113704/2013-Indeferido-GABRIELA SOUSA AMORIM
03/21/115773/2013-Indeferido-GABRIELA SOUSA AMORIM
03/21/115774/2013-Indeferido-GABRIELA SOUSA AMORIM
03/21/115775/2013-Indeferido-GABRIELA SOUSA AMORIM
03/21/115776/2013-Indeferido-GABRIELA SOUSA AMORIM
03/21/115777/2013-Indeferido-GABRIELA SOUSA AMORIM
03/21/115778/2013-Indeferido-GABRIELA DE SOUSA AMORIM
03/21/115779/2013-Indeferido-GABRILA SOUSA AMORIM
03/21/115780/2013-Indeferido-GABRIELA SOUZA AMORIM
03/21/115781/2013-Indeferido-GABRIELA DE SOUSA AMORIM
03/21/115789/2013-Indeferido-ANGELA OTOCH MARTINS
03/21/115790/2013-Indeferido-ANGELA OTOCH PEREIRA E
03/22/119163/2013-Indeferido-VICTOR ANTONIO MISQUEY
03/22/119166/2013-Indeferido-VANDA BARROS
03/22/119192/2013-Indeferido-JOAO BOSCO DE LIMA
03/31/118096/2013-Indeferido-JHONATAN CHRISTIANO ALVES
03/31/118414/2013-Indeferido-TATIANA GOLDFELD
03/53/114465/2013-Indeferido-CLODOALDO RAMIRO ALVES
03/53/114466/2013-Indeferido-CLODOALDO RAMIRO ALVES
03/53/114467/2013-Indeferido-CLODOALDO RAMIRO ALVES
03/53/114468/2013-Indeferido-CLODOALDO RAMIRO ALVES
03/53/114469/2013-Indeferido-CLODOALDO RAMIRO ALVES
03/53/114470/2013-Indeferido-CLODOALDO RAMIRO ALVES
03/53/114471/2013-Indeferido-CLODOALDO RAMIRO ALVES
03/53/114476/2013-Indeferido-ALINE CASSERES SANTOS DE
03/53/114495/2013-Indeferido-ALEXANDRO MARQUES
03/53/114496/2013-Indeferido-ALEXANDRO MARQUES
03/53/114497/2013-Indeferido-ALEXANDRO MARQUES
03/53/114498/2013-Indeferido-ALEXANDRO MARQUES
03/53/114499/2013-Indeferido-ALEXANDRO MARQUES
03/53/114561/2013-Indeferido-MARIA DEL CARMEN CUQUEJO
03/53/114569/2013-Indeferido-ANDRE VINICIUS TOMAZ
03/53/114570/2013-Indeferido-ANDRE VINICIUS TOMAZ
03/21/115772/2013-Em Diligência-GABRIELA SOUSA AMORIM
03/22/119160/2013-Em Diligência-VICTOR ANTONIO MISQUEY
03/22/119161/2013-Em Diligência-VICTOR ANTONIO MISQUEY
03/22/119162/2013-Em Diligência-VICTOR ANTONIO MISQUEY
03/22/119164/2013-Em Diligência-VANDA BARROS
03/22/119165/2013-Em Diligência-VANDA BARROS
03/53/114475/2013-Em Diligência-ALINE CASSERES SANTOS
03/53/114490/2013-Em Diligência-ALEXANDRO MARQUES
03/53/114492/2013-Em Diligência-ALEXANDRO MARQUES
03/53/114493/2013-Em Diligência-ALEXANDRO MARQUES
03/53/114494/2013-Em Diligência-ALEXANDRO MARQUES

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1800-S
Sessão em:09/09/2013**

03/01/172904/2013-Deferido-PATRICIA FRANCISCA FERREIRA
03/01/172918/2013-Deferido-ANGELA DE CAMPOS
03/01/172892/2013-Indeferido-POLICIA MILITAR DO ESTADO
03/01/172893/2013-Indeferido-POLICIA MILITAR DO ESTADO
03/01/172894/2013-Indeferido-POLICIA MILITAR DO ESTADO
03/01/172895/2013-Indeferido-POLICIA MILITAR DO ESTADO
03/01/172896/2013-Indeferido-POLICIA MILITAR DO ESTADO
03/01/172897/2013-Indeferido-POLICIA MILITAR DO ESTADO
03/01/172898/2013-Indeferido-POLICIA MILITAR DO ESTADO
03/01/172899/2013-Indeferido-POLICIA MILITAR DO ESTADO
03/01/172914/2013-Indeferido-VERA LUCIA ANTUNES DE
03/01/172920/2013-Indeferido-POLICIA MILITAR DO ESTADO

03/01/172921/2013-Indeferido-POLICIA MILITAR DO ESTADO
03/01/175023/2013-Indeferido-GEILSON BARBOSA DE
03/01/175043/2013-Indeferido-PMRJ
03/01/175050/2013-Indeferido-ESTRELA SERVICOS
03/01/175051/2013-Indeferido-HELIA MARIA DE SOUZA
03/01/175052/2013-Indeferido-HELIA MARIA DE SOUZA
03/01/175058/2013-Indeferido-SARA NASCIMENTO DE
03/01/175062/2013-Indeferido-SERGIO BAINHA
03/01/175068/2013-Indeferido-MARCELO DE SOUZA AMORIM
03/01/175075/2013-Indeferido-KATIA CHRISTINA DOMINGOS
03/01/175395/2013-Indeferido-EMILIO TAVARES PONTES
03/01/175396/2013-Indeferido-EMILIO TAVARES PONTES
03/01/175397/2013-Indeferido-EMILIO TAVARES PONTES
03/01/175398/2013-Indeferido-EMILIO TAVARES PONTES
03/31/117547/2013-Indeferido-VERA LUCIA DOS ANJOS
03/31/117548/2013-Indeferido-VERA LUCIA DOS ANJOS
03/31/117556/2013-Indeferido-FABIO DE MELLO CALDEIRA
03/31/117557/2013-Indeferido-FABIO DE MELLO CALDEIRA
03/31/117569/2013-Indeferido-PATRICIA GOMES DA SILVEIRA
03/31/117574/2013-Indeferido-ELAINE MARIA TAVARES
03/31/117575/2013-Indeferido-ELAINE MARIA TAVARES
03/31/117577/2013-Indeferido-ELAINE MARIA TAVARES
03/31/117606/2013-Indeferido-JOAOA MARIA DA SILVA
03/31/117651/2013-Indeferido-EUNICE FERREIRA DA SILVA
03/31/117652/2013-Indeferido-EUNICE FERREIRA DA SILVA
03/31/117653/2013-Indeferido-ANDRE ALMEIDA DE ABREU
03/31/117654/2013-Indeferido-ADRIANA BRAGA DOS SANTOS
03/31/117669/2013-Indeferido-ANTONIO CESAR TEIXEIRA
03/31/117679/2013-Indeferido-MARTA CANEDO DOS SANTOS
03/31/117701/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117702/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117703/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117704/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117705/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117723/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/01/172901/2013-Em Diligência-ZILEIDE MARIA SOARES DE
03/01/172902/2013-Em Diligência-NADIR BIANCA MAIA
03/01/172903/2013-Em Diligência-NAVELLI NACIONAL
03/01/172928/2013-Em Diligência-RAYANY COMERCIO DE
03/01/172929/2013-Em Diligência-RAYANY COMERCIO DE
03/01/175032/2013-Em Diligência-MARCIO CARQUEIJA DE
03/01/175033/2013-Em Diligência-MARCIO CARQUEIJA DE
03/01/175045/2013-Em Diligência-RIOTRON COM IND
03/01/175056/2013-Em Diligência-CAETANO ANDRADE DE
03/31/117609/2013-Em Diligência-SARITA GOMES LEITE
03/31/117610/2013-Em Diligência-SARITA GOMES LEITE
03/31/117641/2013-Em Diligência-DEBORA SOARES DE
03/31/117681/2013-Em Diligência-SERGIO L F CAVALCANTI
03/31/117706/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117707/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117710/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117724/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE

**3ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1798-T
Sessão em:05/09/2013**

03/01/177192/2013-Deferido-LIVIA FERREIRA DE ALMEIDA
03/01/177791/2013-Deferido-UNIMED TES RIOS COOP DE
03/01/177797/2013-Deferido-VICENTE PINCATO
03/01/103113/2013-Indeferido-CLAUDIA HOELACK LAPLAN
03/01/174218/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/174219/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/174220/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/174221/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/174222/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/174223/2013-Indeferido-ADELINO DOS SANTOS SOARES
03/01/175219/2013-Indeferido-CARLOS VIEIRA PORTELA FILHO
03/01/175221/2013-Indeferido-DANIELLE DE SA SCHAEWER
03/01/175226/2013-Indeferido-SAL SOCIEDADE DE ADM DE
03/01/175240/2013-Indeferido-EMILIO PAULO DE SOUZA
03/01/175241/2013-Indeferido-EMILIO PAULO DE SOUZA
03/01/175245/2013-Indeferido-CLOVIS FERNANDES AMORIM
03/01/175246/2013-Indeferido-CLOVIS FERNANDES AMORIM
03/01/175249/2013-Indeferido-PETER KRISTIAN RASCH
03/01/177186/2013-Indeferido-ANTONIO OTAVIANO DA SILVA
03/01/177194/2013-Indeferido-SERGIO FIGUEIREDO PEREIRA
03/01/177195/2013-Indeferido-SERGIO FIGUEIREDO PEREIRA
03/01/177202/2013-Indeferido-LUIS GUSTAVO RONSANI VITO
03/01/177203/2013-Indeferido-FERNANDO ALBERTO DA
03/01/177206/2013-Indeferido-ALUIZIO BRAGA NASCIMENTO
03/01/177208/2013-Indeferido-PERY LEAO SILVA JUNIOR
03/01/177211/2013-Indeferido-RIO DE JANEIRO SECRETARIA
03/01/177212/2013-Indeferido-RIO DE JANEIRO SECRETARIA
03/01/177213/2013-Indeferido-RIO DE JANEIRO SECRETARIA
03/01/177214/2013-Indeferido-RIO DE JANEIRO SECRETARIA
03/01/177228/2013-Indeferido-JORGE AUGUSTO FERNANDES
03/01/177242/2013-Indeferido-ANA PAULA DOS SANTOS
03/01/177243/2013-Indeferido-ANA PAULA DOS SANTOS
03/01/177794/2013-Indeferido-LUIZ NEI TEIXEIRA DE ALMEIDA

03/01/178000/2013-Indeferido-REAL FOODS COMERCIO
03/01/178004/2013-Indeferido-CLOVIS FERNANDES AMORIM
03/01/178006/2013-Indeferido-PAULO CESAR RANGEL RACCA
03/01/178007/2013-Indeferido-PAULO CESAR RANGEL RACCA
03/01/178008/2013-Indeferido-PAULO CESAR RANGEL RACCA
03/01/178014/2013-Indeferido-FABIANO BIANCHI
03/01/178015/2013-Indeferido-FABIANO BIANCHI
03/01/178016/2013-Indeferido-FABIANO BIANCHI
03/01/178017/2013-Indeferido-FABIANO BIANCHI
03/01/178023/2013-Indeferido-BRUNO SADOCK RODRIGUES
03/01/178040/2013-Indeferido-MARIA INES DANTAS
03/01/178041/2013-Indeferido-MARIA INES DANTAS
03/01/178042/2013-Indeferido-MARIA INES DANTAS
03/01/178048/2013-Indeferido-EDUARDO DE PAULA NAZAR
03/01/178049/2013-Indeferido-EDUARDO DE PAULA NAZAR
03/01/178050/2013-Indeferido-EDUARDO DE PAULA NAZAR
03/01/178052/2013-Indeferido-ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO
03/01/178054/2013-Indeferido-AUTO ESCOLA FAMILY
03/51/140551/2013-Indeferido-SANDRA LAUREANO DE
03/51/140561/2013-Indeferido-LEA FERREIRA ESCH
03/51/140563/2013-Indeferido-VICTOR ENRIQUE
03/51/140564/2013-Indeferido-RENATO DA CRUZ DE LIMA
03/51/140565/2013-Indeferido-RENATO DA CRUZ DE LIMA
03/51/140566/2013-Indeferido-RENATO DA CRUZ DE LIMA
03/51/140567/2013-Indeferido-RENATO DA CRUZ DE LIMA
03/51/140568/2013-Indeferido-RENATO DA CRUZ DE LIMA
03/51/140569/2013-Indeferido-RENATO DA CRUZ DE LIMA
03/51/140570/2013-Indeferido-RENATO DA CRUZ DE LIMA
03/51/140571/2013-Indeferido-RENATO DA CRUZ DE LIMA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1799-T
Sessão em:06/09/2013**

03/32/114307/2013-Deferido-RANULFO ALVES MAIA
03/01/172252/2013-Indeferido-JOAO DE SOUSA BARBOSA
03/01/172255/2013-Indeferido-LUIZ CARLOS DA SILVAA
03/01/172301/2013-Indeferido-MARCEL TOUR
03/01/172303/2013-Indeferido-MARCEL TOUR
03/01/172304/2013-Indeferido-MARCEL TOUR
03/01/175330/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175331/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175337/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175339/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/01/175343/2013-Indeferido-PAULO RENATO MARTINS
03/01/175345/2013-Indeferido-RODRIGO ABRUNHOSA
03/01/175349/2013-Indeferido-GUSTAVO BARBOSA LIMA
03/01/175350/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO PIMENTEL
03/01/175352/2013-Indeferido-ANDRE JOCOB MIZRAHI
03/01/175353/2013-Indeferido-VERA REGINA SILVA DIAS
03/01/175354/2013-Indeferido-VERA REGINA SILVA DIAS
03/01/175355/2013-Indeferido-CLAUDIA REGINA ALVES
03/01/175356/2013-Indeferido-CLAUDIA GONCALVES MAIA
03/01/175357/2013-Indeferido-CESAR AUGUSTO BORGES
03/01/175359/2013-Indeferido-PAULO CESAR RIBEIRO
03/01/175360/2013-Indeferido-PAULO CESAR RIBEIRO
03/01/175361/2013-Indeferido-PAULO CESAR RIBEIRO
03/01/175363/2013-Indeferido-HELIO SALDANHA MARTINS
03/01/175364/2013-Indeferido-RAFAEL DA SILVA
03/21/115091/2013-Indeferido-ROBERTO ARAES DE
03/21/115192/2013-Indeferido-FLAVIO DE SOUZA LEAO
03/32/113963/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113968/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113970/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113971/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113972/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113974/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113975/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113976/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113978/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113979/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113980/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113984/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113986/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113987/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113988/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113989/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113990/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113991/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113992/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113995/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/113998/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/114006/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/114007/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/114008/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/114016/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/114291/2013-Indeferido-JOAO DARCY DE ARAUJO
03/32/114292/2013-Indeferido-JOAO DARCY DE ARAUJO
03/32/114293/2013-Indeferido-JOAO DARCY DE ARAUJO
03/32/114309/2013-Indeferido-TRANSVIP TRANSPORTE DE
03/52/110576/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1800-T
Sessão em:09/09/2013

03/01/177792/2013-Deferido-UNIMED TES RIOS COOP DE
03/01/177795/2013-Deferido-EDUARDO REZENDE ROCHA
03/01/177793/2013-Indeferido-WILSON DA CRUZ SILVA
03/04/126978/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126984/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126986/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126988/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126989/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126991/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126992/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126993/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126994/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126996/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127013/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127014/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127015/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127017/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127018/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127054/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127055/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127056/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127057/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/22/118403/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118404/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118405/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118406/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118407/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118408/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118409/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118410/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DEC ASTRO
03/22/118411/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118433/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118434/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118435/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA S/A
03/22/118436/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118437/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118438/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118439/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118440/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118461/2013-Indeferido-IGOR PEREIRA LOPES
03/31/117938/2013-Indeferido-CLAUDIA CORREA DE MORAES
03/32/114286/2013-Indeferido-ROSANI MARIA DE ARAUJO
03/51/140552/2013-Indeferido-SANDRA LAUREANO DE
03/51/140553/2013-Indeferido-SANDRA LAUREANO DE

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1798-S
Sessão em:05/09/2013

03/01/169147/2013-Deferido-LUIZ CARLOS CARVALHO
03/01/169201/2013-Deferido-JOSE FAUSTINO DA SILVA
03/01/169203/2013-Deferido-JESSICA RAMBO
03/04/127034/2013-Deferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/21/114344/2013-Deferido-ANTONIO EDVANNEY MARTINS
03/22/118557/2013-Deferido-VALERIA BATISTA DA SILVA
03/31/117729/2013-Deferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117730/2013-Deferido-ATRIO RIO SERVICE
03/51/137908/2013-Deferido-MARIA ADELIA DOS SANTOS
03/51/137924/2013-Deferido-VANESSA CARLINDA SILVA
03/51/137925/2013-Deferido-VANESSA CARLINDA SILVA
03/01/169149/2013-Indeferido-ROGERIO SILVA DE CARVALHO
03/01/169153/2013-Indeferido-ROGERIO SILVA DE CARVALHO
03/01/169183/2013-Indeferido-CELIA MARIA MEDEIROS
03/04/127019/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127020/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127021/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127022/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127023/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127024/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127025/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127026/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127027/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127028/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127029/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127030/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127031/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127032/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127033/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127035/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127036/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/21/114345/2013-Indeferido-ANTONIO EDVANNEY MARTINS
03/21/114346/2013-Indeferido-ANTONIO EDVANNEY MARTINS
03/22/118482/2013-Indeferido-MARIO DE JESUS CORREA
03/22/118487/2013-Indeferido-CARLOS EDUARDO SANT ANA
03/22/118488/2013-Indeferido-MARIO DE JESUS CORREA DE
03/22/118490/2013-Indeferido-MARIO DE JESUS CORREA DE
03/22/118500/2013-Indeferido-DELIO CRUZ DE ASSUMPÇÃO
03/22/118501/2013-Indeferido-LARISA DA COSTA DA SILVA
03/22/118502/2013-Indeferido-DEIVID MARTINS PEREIRA

03/22/118529/2013-Indeferido-MARCOS FERREIRA DE SOUZA
03/22/118543/2013-Indeferido-WALESKA GAMBARRA DA
03/22/118545/2013-Indeferido-WALSKA GAMBARRA DA
03/22/118554/2013-Indeferido-VALERIA BATISTA DA SILVA
03/22/118555/2013-Indeferido-VALERIA BATISTA DA SILVA
03/22/118556/2013-Indeferido-VALERIA BATISTA DA SILVA
03/22/118566/2013-Indeferido-NAZIR VELLOSO
03/22/118568/2013-Indeferido-CARLOS FELIPE SILVA DELGADO
03/31/117708/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117709/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117711/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117712/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117713/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117714/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117715/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117716/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117717/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117718/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117719/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117720/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117721/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117722/2013-Indeferido-VALERIA DE ARAUJO
03/31/117725/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117726/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117727/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117728/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117759/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117760/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117761/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117762/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117763/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117769/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117770/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117771/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117775/2013-Indeferido-ROBSON MARQUES DE
03/32/113873/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113874/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113875/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113876/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113877/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113878/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113904/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113905/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113930/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113931/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113932/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113933/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113934/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113935/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113936/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113937/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113938/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113939/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113940/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113941/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113942/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113943/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/32/113945/2013-Indeferido-MARCOS AURELIO LIMA DA
03/51/137923/2013-Indeferido-HUDSON ERINGER VIEIRA

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1799-S
Sessão em:06/09/2013

03/33/131890/2013-Deferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131894/2013-Deferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131897/2013-Deferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131904/2013-Deferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131908/2013-Deferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/01/159241/2013-Indeferido-JOES DA SILVA DOS SANTOS
03/32/112551/2013-Indeferido-JULIANO PONCIO DE OLIVEIRA
03/32/112558/2013-Indeferido-JULIANO PONCIO DE OLIVEIRA
03/32/112559/2013-Indeferido-JULIANO PONCIO DE OLIVEIRA
03/33/131862/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131882/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131886/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131893/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131895/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131898/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131899/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131900/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131901/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131902/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131903/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131905/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131906/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131907/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131938/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/51/139558/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139593/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139594/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA

03/51/139595/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139596/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139597/2013-Indeferido-WINNETOU LEITE WOSINIAK
03/51/139600/2013-Indeferido-WINNETOU LEITE WOSINIAK
03/51/139601/2013-Indeferido-WINNETOU LEITE WOSINIAK
03/51/139607/2013-Indeferido-WINNETOU LEITE WOSINIAK
03/51/139608/2013-Indeferido-WINNETOU LEITE WOSINIAK
03/51/139609/2013-Indeferido-WINNETOU LEITE WOSINIAK
03/51/139671/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139672/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139673/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139674/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139675/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139676/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139677/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139678/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139679/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/140051/2013-Indeferido-MARGARETE MENEZES DE
03/52/110444/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO DE
03/52/110445/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO DE
03/52/110446/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO DE
03/52/110447/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO DE
03/52/110450/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO DE
03/52/110451/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO DE
03/52/110452/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO DE
03/52/110455/2013-Indeferido-BARBARA GOMES CAMPOS
03/52/110456/2013-Indeferido-BARBARA GOMES CAMPOS
03/52/110457/2013-Indeferido-BARBARA GOMES CAMPOS

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1800-S
Sessão em:09/09/2013

03/51/140046/2013-Deferido-FATIMA DA SILVA SANT ANNA
03/51/140047/2013-Deferido-FATIMA DA SILVA SANT ANNA
03/51/140049/2013-Deferido-MARGARETE MENEZES DE
03/33/132965/2013-Indeferido-JOCIALDO RODRIGUES DE
03/33/132966/2013-Indeferido-JOCIALDO RODRIGUES DE
03/33/132969/2013-Indeferido-JOCIALDO RODRIGUES DE
03/33/132970/2013-Indeferido-JOCIALDO RODRIGUES DE
03/33/132971/2013-Indeferido-JOCIALDO RODRIGUES DE
03/33/132972/2013-Indeferido-JOCIALDO RODRIGUES DE
03/33/133027/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133046/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133047/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133048/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133049/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133050/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/51/139813/2013-Indeferido-RAFAEL SOARES
03/51/139814/2013-Indeferido-RAFAEL SOARES
03/51/139815/2013-Indeferido-RAFAEL SOARES
03/51/139816/2013-Indeferido-RAFAEL SOARES
03/51/140045/2013-Indeferido-FATIMA DA SILVA SANT ANNA
03/51/140048/2013-Indeferido-FATIMA DA SILVA SANT ANNA
03/51/140050/2013-Indeferido-MARGARETE MENEZES DE
03/51/140098/2013-Indeferido-MARCIO SANTIAGO CAMARA
03/51/140100/2013-Indeferido-MARCIO SANTIAGO CAMARA
03/51/140101/2013-Indeferido-MARCIO SANTIAGO CAMARA
03/51/140102/2013-Indeferido-MARIA DE FATIMA CARVALHO
03/51/140103/2013-Indeferido-MARIA DE FATIMA CARVALHO
03/51/140105/2013-Indeferido-MARIA DE FATIMA CARVALHO
03/51/140106/2013-Indeferido-MARCIO SANTIAGO CAMARA
03/51/140107/2013-Indeferido-MARIA DE FATIMA CARVALHO
03/51/140114/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140115/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140117/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140119/2013-Indeferido-SERGIO MALKY Y NEGRI
03/51/140120/2013-Indeferido-SERGIO MALKY Y NEGRI
03/51/140121/2013-Indeferido-SERGIO MALKY Y NEGRI
03/51/140122/2013-Indeferido-SERGIO MALKY Y NEGRI
03/51/140123/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140124/2013-Indeferido-JORGE FLORENCIO DE LIMA
03/51/140131/2013-Indeferido-MARCOS CHILETTO
03/51/140156/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140157/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140158/2013-Indeferido-ALYCIA KASTRUP GASPAR
03/51/140173/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140174/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140175/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140176/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES

4ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1705-T
Sessão em:05/09/2013

03/01/160406/2013-Deferido-DOUGLAS FAIRBANKS
03/33/128606/2013-Deferido-JARDEL D OLIVEIRA DE ALMEIDA
03/51/111920/2013-Deferido-JANIRA CORREA DOS SANTOS
03/51/111921/2013-Deferido-JANIRA CORREA DOS SANTOS
03/01/102205/2013-Indeferido-PEDRO HENRIQUE G P DE
03/01/170590/2013-Indeferido-RUBENS PEACH BRAVO
03/01/171165/2013-Indeferido-CLEBESON RODRIGUES DO

03/33/128690/2013-Indeferido-AILTON MENDES SOARES
03/33/132757/2013-Indeferido-SUZETE FERNANDA
03/33/132758/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA GUIMARAES
03/33/132759/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA GUIMARAES
03/33/132760/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA GUIMARAES
03/51/139531/2013-Indeferido-ROBERTO LOMBADA SILVA LIMA
03/51/139532/2013-Indeferido-ROBERTO LOMBADA SILVA LIMA
03/51/139534/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139650/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139651/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139652/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/51/139653/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139708/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139709/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139710/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139711/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139712/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139713/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139714/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139715/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139716/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139717/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139718/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139719/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139720/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139721/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139722/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139723/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139724/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139725/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139762/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139763/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139764/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139765/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139766/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139767/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139768/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139769/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139770/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139771/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139772/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139773/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139774/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139775/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139776/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139777/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139778/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139781/2013-Indeferido-MAURO COSME DA SILVA
03/52/110412/2013-Indeferido-GILVAN URSULINO
03/52/110413/2013-Indeferido-GILVAN URSULINO
03/52/110414/2013-Indeferido-GILVAN URSULINO
03/52/110415/2013-Indeferido-GILVAN URSULINO
03/52/110416/2013-Indeferido-GILVAN URSULINO
03/52/110417/2013-Indeferido-GILVAN URSULINO
03/52/110418/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS SOUZA
03/52/110419/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS SOUZA
03/52/110420/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS SOUZA
03/52/110421/2013-Indeferido-VENANCIO RAIMUNDO DA
03/52/110422/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS SOUZA
03/52/110423/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS SOUZA
03/52/110424/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS SOUZA
03/52/110425/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS SOUZA
03/52/110426/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS SOUZA
03/52/110427/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS SOUZA
03/52/110428/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS SOUZA
03/52/110429/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS SOUZA
03/01/106521/2013-Em Diligência-EDUARDO XAVIER
03/01/106522/2013-Em Diligência-EDUARDO XAVIER

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1706-T
Sessão em:06/09/2013**

03/32/113417/2013-Deferido-CLAUDIO PASSOS BRUGGER DE
03/51/136375/2013-Deferido-WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
03/51/136377/2013-Deferido-WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
03/51/136379/2013-Deferido-WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
03/51/136380/2013-Deferido-WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
03/51/136383/2013-Deferido-WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
03/51/136384/2013-Deferido-WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
03/51/136386/2013-Deferido-WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
03/51/136464/2013-Deferido-LUIS CARLOS FREIRE BEZERRA
03/51/138794/2013-Deferido-RACHEL SOUZA LIMA GOMES
03/51/138863/2013-Deferido-PAULO CESAR VIEIRA
03/52/110086/2013-Deferido-MARCELO JULIO DE OLIVEIRA
03/52/110087/2013-Deferido-MARCELO JULIO DE OLIVEIRA
03/52/110442/2013-Deferido-JOSE FRANCISCO DE SOUZA
03/51/136461/2013-Indeferido-LUIS CARLOS FREIRE
03/51/138753/2013-Indeferido-ALEXANDRE MONICO DE
03/51/138793/2013-Indeferido-RACHEL SOUZA LIMA GOMES
03/51/138795/2013-Indeferido-RACHEL SOUZA LIMA GOMES

03/51/138796/2013-Indeferido-RACHEL SOUZA LIMA GOMES
03/51/138862/2013-Indeferido-PAULO CESAR VIEIRA
03/51/139546/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139547/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139548/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139549/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139550/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139551/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139552/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139553/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139554/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139555/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139556/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139557/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139621/2013-Indeferido-WINNETOU LEITE WOSINIAC
03/51/139622/2013-Indeferido-WINNETOU LEITE WOSINIAC
03/51/139623/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/139624/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/51/139625/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/51/139626/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/51/139627/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/51/139636/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139637/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139638/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139639/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139640/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139641/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139642/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139643/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139644/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139645/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139646/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139648/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139649/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139656/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139657/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139658/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139659/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139660/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139661/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139662/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139663/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139664/2013-Indeferido-ODELY FONTES SILVA
03/51/139665/2013-Indeferido-ODELY FONTES SILVA
03/51/139666/2013-Indeferido-ODELY FONTES SILVA
03/51/139667/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/139668/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/139669/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/139670/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/139681/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139682/2013-Indeferido-ARAN ROTBANDE
03/51/139683/2013-Indeferido-MARCOS SA DE ARAUJO
03/51/139684/2013-Indeferido-MARCOS SA DE ARAUJO
03/51/139685/2013-Indeferido-MARCOS SA DE ARAUJO
03/51/139691/2013-Indeferido-MARCOS SA DE ARAUJO
03/52/110085/2013-Indeferido-MARCELO JULIO DE OLIVEIRA
03/53/114143/2013-Indeferido-GELCO PLASTICO LTDA ME
03/53/114145/2013-Indeferido-GELCO PLASTICO LTDA ME
03/53/114151/2013-Indeferido-GELCO PLASTICO LTDA ME
03/53/114152/2013-Indeferido-MARILZA DE JESUS
03/51/139647/2013-Em Diligência-MARIANA FIGUEIREDO
03/53/114142/2013-Em Diligência-GELCO PLASTICO LTDA ME
03/53/114144/2013-Em Diligência-GELCO PLASTICO LTDA ME
03/53/114146/2013-Em Diligência-GELCO PLASTICO LTDA ME
03/53/114148/2013-Em Diligência-GELCO PLASTICO LTDA ME
03/53/114149/2013-Em Diligência-GELCO PLASTICO LTDA ME
03/53/114150/2013-Em Diligência-GELCO PLASTICO LTDA ME

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1707-T
Sessão em:09/09/2013**

03/51/139575/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139576/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139577/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139578/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139579/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139580/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139581/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139582/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139583/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139584/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139585/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139586/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139587/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139588/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139589/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139590/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139591/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139592/2013-Indeferido-FABIO WILSON PONTES DA
03/51/139835/2013-Indeferido-UANDERSON MANOEL DA

03/51/139836/2013-Indeferido-GILDIMAR MENEZES COSTA
03/51/139839/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139840/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139841/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139842/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139843/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139844/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139850/2013-Indeferido-BRUNO NOGUEIRA NERI DO
03/51/139851/2013-Indeferido-BRUNO NOGUEIRA NERI DO
03/51/139889/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139890/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139928/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139929/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139930/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139931/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139932/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139941/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS DE
03/51/140055/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/140056/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/140057/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/140058/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/140059/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/140060/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/140061/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/140062/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/140063/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/140064/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/140067/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/140068/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/140097/2013-Indeferido-MARCIO SANTIAGO CAMARA
03/51/140168/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140177/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140178/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140179/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140240/2013-Indeferido-RONALDO XAVIEIR DA ROSA
03/52/110449/2013-Indeferido-NELSON FONSECA DOS REIS
03/53/113938/2013-Indeferido-FRANCISLEI GOMES PANARO
03/53/114033/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/114034/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/114037/2013-Indeferido-MARINALDO NATALIO
03/53/114117/2013-Indeferido-JOSE MARIO CARNEIRO
03/53/114118/2013-Indeferido-JOSE MARIO CARNEIRO
03/53/114119/2013-Indeferido-JOSE MARIO CARNEIRO

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1705-S
Sessão em:05/09/2013**

03/04/126690/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127563/2013-Indeferido-GILMAR VICENTE GOMES
03/04/127565/2013-Indeferido-GILMAR VICENTE GOMES
03/04/127566/2013-Indeferido-GILMAR VICENTE GOMES
03/04/127567/2013-Indeferido-GILMAR VICENTE GOMES
03/04/127568/2013-Indeferido-GILMAR VICENTE GOMES
03/04/127572/2013-Indeferido-GILMAR VICENTE GOMES
03/04/127573/2013-Indeferido-GILMAR VICENTE GOMES
03/04/127580/2013-Indeferido-MARIA IZABEL ALVES DA SILVA
03/04/127582/2013-Indeferido-MARIA IZABEL ALVES DA SILVA
03/04/127583/2013-Indeferido-MARIA IZABEL ALVES DA SILVA
03/04/127584/2013-Indeferido-MARIA IZABEL ALVES DA SILVA
03/04/127585/2013-Indeferido-MARIA IZABEL ALVES DA SILVA
03/04/127586/2013-Indeferido-MARIA IZABEL ALVES DA SILVA
03/04/127589/2013-Indeferido-MARIA IZABEL ALVES DA SILVA
03/04/127605/2013-Indeferido-MARIA IZABEL ALVES DA SILVA
03/04/127619/2013-Indeferido-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127620/2013-Indeferido-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127621/2013-Indeferido-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127623/2013-Indeferido-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/22/118734/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118735/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/04/125531/2013-Em Diligência-PEDRO ALVES
03/04/125534/2013-Em Diligência-DIRCE FERNANDES
03/04/127569/2013-Em Diligência-GILMAR VICENTE GOMES
03/04/127570/2013-Em Diligência-GILMAR VICENTE GOMES
03/04/127571/2013-Em Diligência-GILMAR VICENTE GOMES
03/04/127574/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127576/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127578/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127579/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127581/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127587/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127588/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127600/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127601/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127602/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127603/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127604/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127606/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127607/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127608/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127609/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA

03/04/127610/2013-Em Diligência-MARIA IZABEL ALVES DA
03/04/127611/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127612/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127613/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127614/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127615/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127616/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127618/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127622/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127624/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127625/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127626/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/22/118722/2013-Em Diligência-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118723/2013-Em Diligência-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118724/2013-Em Diligência-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118725/2013-Em Diligência-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118726/2013-Em Diligência-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118733/2013-Em Diligência-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118736/2013-Em Diligência-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118737/2013-Em Diligência-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118738/2013-Em Diligência-CLAUDIO NUNES LEITAO

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1706-S
Sessão em:06/09/2013**

03/04/127784/2013-Indeferido-MARILENA DE CARVALHO
03/04/127785/2013-Indeferido-MARILENA DE CARVALHO
03/04/127787/2013-Indeferido-MARILENA DE CARVALHO
03/04/127802/2013-Indeferido-MARILENA DE CARVALHO
03/22/118627/2013-Indeferido-OSVALDO MAURICIO LORCA
03/22/118639/2013-Indeferido-JOSE MENEZES FILHO
03/22/118640/2013-Indeferido-JOSE MENEZES FILHO
03/22/118642/2013-Indeferido-OSVALDO MAURICIO LORCA
03/22/118645/2013-Indeferido-JULIO MOYSES EZAGUI
03/22/118646/2013-Indeferido-JULIO MOYSES EZAGUI
03/22/118647/2013-Indeferido-JULIO MOYSES EZAGUI
03/22/118664/2013-Indeferido-WAGNER CASTRO MELLO
03/22/118666/2013-Indeferido-WAGNER CASTRO DE MELLO
03/22/118729/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118730/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118731/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118732/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118739/2013-Indeferido-CARLOS NORBERTO DE SOUZA
03/22/118743/2013-Indeferido-GILBERTO CHAVES
03/22/118773/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118775/2013-Indeferido-TAIS FERREIRA CORREA
03/22/118776/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118777/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118778/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118779/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118780/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118781/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118782/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118784/2013-Indeferido-CLAUDIO NUNES LEITAO
03/22/118787/2013-Indeferido-ARMANDO FLORES
03/22/118816/2013-Indeferido-MAURA REGINA GARCEZ P
03/31/117792/2013-Indeferido-CLEBER DE OLIVEIRA IBRAIM
03/31/117803/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117805/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117806/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117816/2013-Indeferido-ATRIO RIO SERVICE
03/04/127780/2013-Em Diligência-LUCIANA VELOSO DA COSTA
03/04/127792/2013-Em Diligência-DANIEL ORLANDO DAVID
03/04/127793/2013-Em Diligência-DANIEL ORLANDO DAVID
03/04/127794/2013-Em Diligência-DANIEL ORLANDO DAVID
03/22/118641/2013-Em Diligência-JOSE MENEZES FILHO
03/22/118643/2013-Em Diligência-JOSE MENEZES FILHO
03/22/118644/2013-Em Diligência-JOSE MENEZES FILHO
03/22/118648/2013-Em Diligência-JULIO MOYSES EZAGUI
03/22/118665/2013-Em Diligência-OSVALDO MAURICIO
03/22/118667/2013-Em Diligência-WAGNER CASTRO MELLO
03/22/118668/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118669/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118670/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118740/2013-Em Diligência-CARLOS NORBERTO DE
03/22/118741/2013-Em Diligência-CARLOS NORBERTO DE
03/22/118742/2013-Em Diligência-ALICEU CRESPO DE
03/31/117789/2013-Em Diligência-CLEBER DE OLIVEIRA IBRAIM
03/31/117790/2013-Em Diligência-CLEBER DE OLIVEIRA IBRAIM
03/31/117791/2013-Em Diligência-CLEBER DE OLIVEIRA IBRAIM
03/31/117797/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117798/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117799/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117800/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117801/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117802/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117804/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117807/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117808/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE
03/31/117809/2013-Em Diligência-ATRIO RIO SERVICE

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1707-S
Sessão em:09/09/2013**

03/01/173561/2013-Indeferido-JOSE LUIZ DE ALMEIDA
03/01/173567/2013-Indeferido-LEDA MARIA DE JESUS MELO
03/01/173592/2013-Indeferido-BENITO SCHETTINO
03/01/173597/2013-Indeferido-AUTO ESCOLA FAMILY
03/01/173598/2013-Indeferido-AUTO ESCOLA FAMILY
03/01/173599/2013-Indeferido-AUTO ESCOLA FAMILY
03/01/174151/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/01/174152/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/01/174153/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/01/174154/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/01/174155/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/01/174156/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/01/174157/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/01/174158/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/01/174176/2013-Indeferido-LICIA MARGARIDA UZDA
03/01/174177/2013-Indeferido-ANAILTON BRAGA ALVES
03/01/174190/2013-Indeferido-GABRIEL OCTAVIO FELIPE
03/01/175559/2013-Indeferido-ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
03/01/175560/2013-Indeferido-ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
03/01/175561/2013-Indeferido-ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
03/01/175573/2013-Indeferido-JERUSA KELLY LOTERIO DE
03/01/175610/2013-Indeferido-MARIA CRISTINA DE ALMEIDA
03/01/175612/2013-Indeferido-RAFAEL FERRAZ BEZ
03/01/175613/2013-Indeferido-DAVID ABRAHIM CHREEM
03/01/175614/2013-Indeferido-DAVID ABRAHIM CHREEM
03/01/175615/2013-Indeferido-DAVID ABRAHIM CHREEM
03/01/175731/2013-Indeferido-FLAVIA GOMES CLEMENTE
03/01/175732/2013-Indeferido-FLAVIA GOMES CLEMENTE
03/01/175733/2013-Indeferido-FLAVIA GOMES CLEMENTE
03/01/175742/2013-Indeferido-ANGERICA ARAUJO DE SOUZA
03/01/175759/2013-Indeferido-SANDRO DE SOUZA REIS
03/01/175765/2013-Indeferido-VINICIUS GARCIA D AVILLA
03/01/175766/2013-Indeferido-ALEXANDRE SANTANA DO
03/01/175767/2013-Indeferido-ALEXANDRE SANTANA DO
03/01/175769/2013-Indeferido-MARIA CELINA PESSOA DA
03/01/176668/2013-Indeferido-PAULO ROBERTO HENCK
03/01/176669/2013-Indeferido-PAULO ROBERTO HENCK
03/01/176670/2013-Indeferido-PAULO ROBERTO HENCK
03/01/176671/2013-Indeferido-PAULO ROBERTO HENCK
03/01/176672/2013-Indeferido-PAULO ROBERTO HENCK
03/01/176673/2013-Indeferido-PAULO ROBERTO HENCK
03/01/176674/2013-Indeferido-PAULO ROBERTO HENCK
03/01/176675/2013-Indeferido-DIEGO FURTADO CARVALHO
03/01/173583/2013-Em Diligência-TIAGO REIS DE OLIVEIRA
03/01/173587/2013-Em Diligência-JONATA DE MELO
03/01/173593/2013-Em Diligência-BENITO SCHETTINO
03/01/175575/2013-Em Diligência-EMILIA DEL CARMEN
03/01/175576/2013-Em Diligência-EMILIA DEL CARMEN
03/01/175741/2013-Em Diligência-ANGERICA ARAUJO DE
03/01/175743/2013-Em Diligência-ANGERICA ARAUJO DE
03/01/175744/2013-Em Diligência-ANGERICA ARAUJO DE
03/01/175760/2013-Em Diligência-SANDRO DE SOUZA REIS
03/01/175768/2013-Em Diligência-MARIA CELINA PESSOA DA
03/01/176711/2013-Em Diligência-LUIZ CARLOS SOUZA DEL
03/04/127627/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127628/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO

**5ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1586-T
Sessão em:05/09/2013**

03/04/125787/2013-Deferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125828/2013-Deferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125902/2013-Deferido-JOSE BOTNER
03/04/125910/2013-Deferido-JOAO ADALBERTO BARRETO DA
03/04/125934/2013-Deferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/21/104069/2013-Deferido-CARLOS EDGAR G MORITZ
03/32/110031/2013-Deferido-LIDDY KERR PINHEIRO CONTI
03/01/174693/2013-Indeferido-JOSE CARLOS DA CUNHA
03/01/174694/2013-Indeferido-JOSE CARLOS DA CUNHA
03/01/174695/2013-Indeferido-JOSE CARLOS DA CUNHA
03/01/174696/2013-Indeferido-JOSE CARLOS DA CUNHA
03/01/174697/2013-Indeferido-JOSE CARLOS DA CUNHA
03/01/174699/2013-Indeferido-CRISTIANO CAULA DA COSTA
03/01/174700/2013-Indeferido-CRISTIANO CAULA DA COSTA
03/01/174701/2013-Indeferido-CRISTIANO CAULA DA COSTA
03/01/174705/2013-Indeferido-CRISTIANO CAULA DA COSTA
03/01/174707/2013-Indeferido-CRISTIANO CAULA DA COSTA
03/01/174708/2013-Indeferido-CRISTIANO CAULA DA COSTA
03/01/174709/2013-Indeferido-CRISTIANO CAULA DA COSTA
03/01/174746/2013-Indeferido-RENATO LEITE PEREIRA
03/01/174747/2013-Indeferido-RENATO LEITE PEREIRA
03/01/175007/2013-Indeferido-MARILIA DAS NEVES MIRANDA
03/04/125788/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125867/2013-Indeferido-TATIANA ADELIA FRITZ
03/04/125868/2013-Indeferido-TATIANA ADELIA FRITZ
03/04/125869/2013-Indeferido-TATIANA ADELIA FRITZ
03/04/125892/2013-Indeferido-ANA PAULA GAMA ENCARNACAO

03/04/125894/2013-Indeferido-ANA PAULA GAMA ENCARNACAO
03/04/125914/2013-Indeferido-JOAO ADALBERTO BARRETO
03/04/125915/2013-Indeferido-JOAO ADALBERTO BARRETO
03/04/125927/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125933/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125935/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125936/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/126712/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126713/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126714/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126715/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126716/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126717/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126718/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126719/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126720/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126721/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126722/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126723/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126724/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126725/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126726/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126727/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126728/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/126729/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1587-T
Sessão em:06/09/2013**

03/01/162414/2013-Deferido-ANTONIO DA SILVA
03/01/162420/2013-Deferido-ANTONIO DA SILVA
03/01/162423/2013-Deferido-ANTONIO DA SILVA
03/01/162426/2013-Deferido-ANTONIO DA SILVA
03/04/125088/2013-Deferido-ANDREIA DE SOUZA LOMBAS
03/04/125829/2013-Deferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125908/2013-Deferido-JOAO ADALBERTO BARRETO DA
03/04/125913/2013-Deferido-JOAO ADALBERTO BARRETO DA
03/04/125916/2013-Deferido-JOAO ADALBERTO BARRETO DA
03/22/116087/2013-Deferido-MARY ANGELA HABIB DE
03/33/105724/2013-Deferido-PAULO ROBERTO GOMES DA
03/51/136707/2013-Deferido-INALDO LUIS DE SOUZA
03/51/136716/2013-Deferido-INALDO LUIS DE SOUZA
03/52/109600/2013-Deferido-VANDERLEI FERNANDES DOS
03/01/151701/2013-Indeferido-SYLVIO DA SILVA VIANA
03/01/157451/2013-Indeferido-LIDDI ALBERTINA STOCKLER
03/01/162409/2013-Indeferido-ANTONIO DA SILVA
03/01/162411/2013-Indeferido-ANTONIO DA SILVA
03/01/162412/2013-Indeferido-ANTONIO DA SILVA
03/01/162416/2013-Indeferido-ANTONIO DA SILVA
03/01/162417/2013-Indeferido-ANTONIO DA SILVA
03/01/162418/2013-Indeferido-ANTONIO DA SILVA
03/01/162427/2013-Indeferido-ANTONIO DA SILVA
03/01/162487/2013-Indeferido-ELDER DA NOBREGA
03/01/220314/2012-Indeferido-EMPRESA BRASILEIRA DE
03/04/125259/2013-Indeferido-RAIMUNDO MENEZES DA SILVA
03/04/125260/2013-Indeferido-RAIMUNDO MENEZES DA SILVA
03/04/125826/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125830/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125832/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125833/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125834/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125835/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125837/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125838/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125839/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/04/125840/2013-Indeferido-OFFICINE GNV NEGOCIOS E
03/22/116084/2013-Indeferido-MARIO GONCALVES DOS
03/33/110305/2013-Indeferido-JOAO C VIEIRA
03/33/110306/2013-Indeferido-JOAO C VIEIRA
03/33/111859/2013-Indeferido-ANDERSON DE SOUZA
03/51/136708/2013-Indeferido-INALDO LUIS DE SOUZA
03/51/136842/2013-Indeferido-LEA MARIA XAVIER DE FARIA
03/52/108733/2013-Indeferido-FERNANDO PIRES LOUREIRO
03/52/109601/2013-Indeferido-FELIPE DEPOLI DE OLIVEIRA
03/53/108010/2013-Indeferido-LEONARDO GROSSI SILVA
03/01/172456/2013-Em Diligência-CANDIDA BASTOS BARROS
03/04/125905/2013-Em Diligência-JOAO ADALBERTO
03/04/125906/2013-Em Diligência-JOAO ADALBERTO
03/04/125907/2013-Em Diligência-JOAO ADALBERTO
03/04/125909/2013-Em Diligência-JOAO ADALBERTO
03/04/125912/2013-Em Diligência-JOAO ADALBERTO
03/22/115606/2013-Em Diligência-LUCIANA QUARESMA
03/22/116078/2013-Em Diligência-MAURICIO PEREIRA LEON

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1588-T
Sessão em:09/09/2013**

03/04/125997/2013-Em Diligência-MARCIA CAVALCANTE DE
03/33/130959/2013-Em Diligência-INTER LAR MUDANCAS LTDA
03/33/130960/2013-Em Diligência-INTER LAR MUDANCAS LTDA
03/33/130961/2013-Em Diligência-INTER LAR MUDANCAS LTDA

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1572-S
Sessão em:05/09/2013

03/21/114947/2013-Deferido-RUBENS BARACAT DIP
03/32/114229/2013-Deferido-ALEXANDRE SOARES DA SILVA
03/51/138634/2013-Deferido-ALVIMAR SILVA DE MELLO
03/51/138639/2013-Deferido-JORGE LUIZ ORNELLAS DE PAIVA
03/51/139005/2013-Deferido-ALAN ADLER
03/51/139018/2013-Deferido-ALVARO ANTONIO DO CABO
03/01/102147/2013-Indeferido-TIAGO MANOEL SOBRIERA
03/04/104269/2013-Indeferido-PATRICIA LUCIA VIRGILIO
03/21/114939/2013-Indeferido-PETRUSCHKA MOURA ECA DA
03/22/117055/2013-Indeferido-SUCOS COPA LIMA LTDA
03/31/117576/2013-Indeferido-ELAINE MARIA TAVARES
03/32/113842/2013-Indeferido-MARCELO BEZERRA DA SILVA
03/32/114224/2013-Indeferido-ALEXANDRE SOARES DA SILVA
03/32/114226/2013-Indeferido-LUIS FELIPE LAUZIN DA SILVA
03/32/114227/2013-Indeferido-LUIS FELIPE LAUZIN DA SILVA
03/32/114258/2013-Indeferido-VICENTE DE PAULO
03/32/122740/2012-Indeferido-RITA DE CASSIA DE CARVALHO
03/51/138689/2013-Indeferido-NEIDE APARECIDA SALAROLI
03/51/138726/2013-Indeferido-FLAVIA SILVA PEREIRA DE LIMA
03/51/138731/2013-Indeferido-PAULO SERGIO FERREIRA
03/51/138749/2013-Indeferido-WANDERLEY LUZ SANTOS
03/51/138917/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/52/110662/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110663/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110664/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110665/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110666/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110667/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110668/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110669/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110670/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110674/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110675/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110676/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110677/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110678/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110679/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110680/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/53/114044/2013-Indeferido-JOSE MARIO CARNEIRO
03/53/114045/2013-Indeferido-JOSE MARIO CARNEIRO
03/53/114046/2013-Indeferido-JOSE MARIO CARNEIRO
03/53/114047/2013-Indeferido-JOSE MARIO CARNEIRO
03/53/114048/2013-Indeferido-JOSE MARIO CARNEIRO
03/53/114049/2013-Indeferido-JOSE MARIO CARNEIRO
03/53/114062/2013-Indeferido-THOMAZ FERREIRA
03/53/114065/2013-Indeferido-SERGIO GUILHERME
03/53/114066/2013-Indeferido-SERGIO GUILHERME
03/53/114067/2013-Indeferido-CAMILA TOLEDO DE SOUZA
03/53/114076/2013-Indeferido-GUSTAVO CORREIA
03/53/114077/2013-Indeferido-GUSTAVO CORREIA
03/53/114079/2013-Indeferido-GUSTAVO CORREIA
03/53/114080/2013-Indeferido-GUSTAVO CORREIA
03/53/114081/2013-Indeferido-GUSTAVO CORREIA
03/53/114084/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114085/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114086/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114087/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114088/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114089/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114090/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114091/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114092/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114093/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114094/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/32/114230/2013-Em Diligência-LUIZ EDMUNDO LINS JUNIOR
03/32/114248/2013-Em Diligência-DENISE SOARES PINHO
03/32/114250/2013-Em Diligência-DENISE SOARES PINHO
03/32/114261/2013-Em Diligência-EDSON SILVA CARVALHOSA
03/32/114262/2013-Em Diligência-EDSON SILVA CARVALHOSA
03/53/114043/2013-Em Diligência-WALFRIDO NEDER
03/53/114059/2013-Em Diligência-KESSID REIS BOMFIM
03/53/114060/2013-Em Diligência-JOAO GABRIEL QUEIROZ
03/53/114063/2013-Em Diligência-SERGIO GUILHERME
03/53/114064/2013-Em Diligência-SERGIO GUILHERME
03/53/114068/2013-Em Diligência-SERGE BOULOS ZEHIL
03/53/114069/2013-Em Diligência-ALDAIR DO NASCIMENTO
03/53/114071/2013-Em Diligência-ALDAIR DO NASCIMENTO
03/53/114075/2013-Em Diligência-LUIZ FELIPE SILVESTRE DA
03/53/114078/2013-Em Diligência-GUSTAVO CORREIA

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1573-S
Sessão em:06/09/2013

03/01/170705/2013-Deferido-M ARCOS AURELIO PINTO
03/01/170953/2013-Deferido-DANIELLE PIAZZAROLLO
03/01/171182/2013-Deferido-VANESSA SANTANA PESSANHA
03/01/172441/2013-Deferido-LUCIANE GUITERIO DOS SANTOS
03/01/172461/2013-Deferido-LUBIA VIEIRA CUNHA ALMEIDA

03/01/172466/2013-Deferido-WALLACE JOSE DA SILVA
03/01/172467/2013-Deferido-WALLACE JOSE DA SILVA
03/04/126365/2013-Deferido-VALERIA GRACIANA CARUSO DE
03/04/126406/2013-Deferido-ANTONIO JORGE RODRIGUES
03/04/126527/2013-Deferido-PAULA SCHETTINO PERIM
03/21/102905/2013-Deferido-CAMILO DA ROCHA CERQUEIRA
03/21/122411/2012-Deferido-ANDREIA RODRIGUES DA
03/21/122427/2012-Deferido-FILIFE MOISES DANTAS
03/32/113955/2013-Deferido-MONICA DANTAS SOARES
03/33/133078/2013-Deferido-DESLIMPEX DIS. DE DESC. E MT
03/01/170880/2013-Indeferido-FRANCISCO DO CARMO NEVE
03/01/170899/2013-Indeferido-PEDRO HENRIQUE BASTOS
03/01/170942/2013-Indeferido-PAULO DA CUNHA NETTO
03/01/170943/2013-Indeferido-PAULO DA CUNHA NETTO
03/01/172377/2013-Indeferido-GERALDO MAGELA CORSI DOS
03/01/172455/2013-Indeferido-CANDIDA BASTOS BARROS
03/01/172468/2013-Indeferido-WALLACE JOSE DA SILVA
03/04/126405/2013-Indeferido-ANTONIO JORGE RODRIGUES
03/04/126528/2013-Indeferido-PAULA SCHETTINO PERIM
03/04/126529/2013-Indeferido-PAULA SCHETTINO PERIM
03/04/126530/2013-Indeferido-PAULA SCHETTINO PERIM
03/21/115006/2013-Indeferido-LUCIO ALVES BOTELHO
03/21/115007/2013-Indeferido-RITTO GABRIEL DUARTE
03/21/115075/2013-Indeferido-GREMIO CARNAVALESKO
03/21/115076/2013-Indeferido-GREMIO RECREATIVO
03/21/115078/2013-Indeferido-GREMIO RECREATIVO BLOCO
03/21/115079/2013-Indeferido-GREMIO RECREATIVO BLOCO
03/21/115080/2013-Indeferido-GREMIO RECREATIVO BLOCO
03/21/122394/2012-Indeferido-FABIO RABELLO RAMOS
03/21/122396/2012-Indeferido-FABIO RABELLO RAMOS
03/21/122412/2012-Indeferido-ANDREIA RODRIGUES DA
03/22/116319/2013-Indeferido-UNIDIESEL MACANICA NAVAL E
03/32/114009/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/114010/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/114011/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/114012/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/114013/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/114014/2013-Indeferido-SANDRO RIBEIRO DE LIMA
03/32/114194/2013-Indeferido-ORLANDO SOUZA
03/32/114200/2013-Indeferido-MAURO LUCIO CUNHA DE
03/33/132150/2013-Indeferido-ANGELINA DA SILVA
03/33/132152/2013-Indeferido-ANGELINA DA SILVA
03/33/132157/2013-Indeferido-JOSE FERREIRA CAMPANHA
03/33/132162/2013-Indeferido-JOSE FERREIRA CAMPANHA
03/33/133067/2013-Indeferido-ZACHARIAS M MENDES
03/33/133068/2013-Indeferido-ZACHARIAS M MENDES
03/33/133069/2013-Indeferido-ZACHARIAS M MENDES
03/33/133070/2013-Indeferido-ZACHARIAS M MENDES
03/33/133073/2013-Indeferido-ROBSON DAMIAO DANTAS
03/33/133079/2013-Indeferido-DESLIMPEX DIS DE DESC DE M
03/33/133080/2013-Indeferido-MANOELA M DE P DE
03/33/133081/2013-Indeferido-MANOELA M P DE
03/33/133085/2013-Indeferido-GERALDO CRISPIM ANDRADE
03/33/133086/2013-Indeferido-MINISTERIO DA JUSTICA
03/33/133087/2013-Indeferido-EZEQUIM RODRIGUES DOS
03/33/133095/2013-Indeferido-ULITEC EMP EQUIP PEC IND
03/33/133096/2013-Indeferido-ULITEC EMP EQUIP PEC IND
03/33/133100/2013-Indeferido-ULITEC EMP EQUIP PEC IND
03/33/133110/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL
03/33/133111/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL
03/33/133112/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL
03/33/133113/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL
03/33/133114/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL
03/33/133115/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL
03/33/133116/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL
03/33/133117/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL
03/33/133118/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL
03/33/133121/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL SA
03/33/133149/2013-Indeferido-SERGIO MATURO LOPES
03/52/101531/2013-Indeferido-THIAGO DA SILVA FERREIRA
03/52/101532/2013-Indeferido-THIAGO DA SILVA FERREIRA
03/52/110255/2013-Indeferido-STELLA CRISTINA
03/52/110257/2013-Indeferido-STELLA CRISTINA
03/52/110258/2013-Indeferido-STELLA CRISTINA
03/52/110262/2013-Indeferido-STELLA CRISTINA
03/52/110269/2013-Indeferido-STELLA CRISTINA
03/52/110270/2013-Indeferido-STELLA CRISTINA
03/52/110273/2013-Indeferido-STELLA CRISTINA
03/52/110671/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110672/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110673/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110681/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110682/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110683/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110684/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110685/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110686/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110687/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110688/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO

03/52/110689/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110690/2013-Indeferido-MARCIO D ALMEIDA ROMERO
03/52/110695/2013-Indeferido-DANIELE DE CASSIA
03/21/114921/2013-Em Diligência-JOSE QUELHAS PAIXAO
03/21/114997/2013-Em Diligência-MARIA DO SOCORRO
03/21/114998/2013-Em Diligência-MARIA DO SOCORRO
03/21/115005/2013-Em Diligência-MANOEL FERNANDO G
03/21/115008/2013-Em Diligência-BRUNA GUAHIABA ANENA
03/21/115009/2013-Em Diligência-BRUNA GUAHIBA AVENA
03/21/115010/2013-Em Diligência-BRUNA GUAHIBA AVENA
03/21/115013/2013-Em Diligência-EDGARD CALDAS BARBOSA
03/21/115068/2013-Em Diligência-GREMIO RECREATIVO
03/21/115069/2013-Em Diligência-GREMMIO RECREATIVO
03/21/115073/2013-Em Diligência-GREMIO RECREATIVO
03/21/115074/2013-Em Diligência-GREMIO RECREATIVO
03/21/115089/2013-Em Diligência-HANDERSON LOUREIRO
03/33/133082/2013-Em Diligência-MANOELA M P DE
03/33/133138/2013-Em Diligência-ROSINEIA MARIA DA SILVA
03/52/110693/2013-Em Diligência-ERNESTO DE FREITAS

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1574-S
Sessão em:09/09/2013

03/51/137617/2013-Deferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137625/2013-Deferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137629/2013-Deferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137631/2013-Deferido-FABIO WILSON FONTES DA SILVA
03/51/137701/2013-Deferido-ANDERSON DE JESUS
03/51/137702/2013-Deferido-ANDERSON DE JESUS
03/51/137713/2013-Deferido-MARIA DAS GRACAS ARAUJO DA
03/51/137714/2013-Deferido-MARIA DAS GRACAS ARAUJO DA
03/01/104940/2013-Indeferido-HELENO MANOEL DA SILVA
03/01/106860/2013-Indeferido-CARLOS HENRIQUE COUTO
03/01/106887/2013-Indeferido-ARLINDO FERREIRA DOS
03/32/114193/2013-Indeferido-ORLANDO SOUZA
03/33/133219/2013-Indeferido-JORGE PEREIRA DA SILVA
03/33/133223/2013-Indeferido-JORGE PEREIRA DA SILVA
03/33/133224/2013-Indeferido-FABIO SILVA DE SA
03/33/133226/2013-Indeferido-ENDEZ ALIMENTOS LTDA
03/33/133227/2013-Indeferido-ENDEZ ALIMENTOS LTDA
03/33/133228/2013-Indeferido-ENDEZ ALIMENTOS LTDA
03/33/133229/2013-Indeferido-ENDEZ ALIMENTOS LTDA
03/33/133230/2013-Indeferido-ENDEZ ALIMENTOS LTDA
03/33/133231/2013-Indeferido-ENDEZ ALIMENTOS LTDA
03/33/133233/2013-Indeferido-ENDEZ ALIMENTOS LTDA
03/33/133234/2013-Indeferido-ENDEZ ALIMENTOS LTDA
03/33/133343/2013-Indeferido-RENATA PEREIRA DA SILVA
03/33/133349/2013-Indeferido-JOSE ANTENOR CRIVELARI
03/33/133350/2013-Indeferido-FLAVIA MARIA RIBEIRO PINHO
03/33/133354/2013-Indeferido-FLAVIA MARIA RIBEIRO PINHO
03/33/133356/2013-Indeferido-FLAVIA MARIA RIBEIRO PINHO
03/33/133382/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133383/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133384/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133385/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133386/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133387/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133388/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133389/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133390/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133391/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133392/2013-Indeferido-IRENE GOUVEIA BERNARDO
03/33/133397/2013-Indeferido-ALEXANDRE SANTOS DE SANT
03/51/103596/2013-Indeferido-RAIMUNDO NONATO PIRES
03/51/104342/2013-Indeferido-DULCEMAR DE ALMEIDA
03/51/137570/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/137605/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137614/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137615/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137622/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137623/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137626/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137628/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137647/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137649/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137650/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137652/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/137660/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137663/2013-Indeferido-ODELY FONTES DA SILVA
03/51/137672/2013-Indeferido-LEONARDO MARTINS GOMES
03/51/137673/2013-Indeferido-LEONARDO MARTINS GOMES
03/51/137707/2013-Indeferido-LEONARDO MARTINS GOMES
03/51/137708/2013-Indeferido-LEONARDO MARTINS GOMES
03/51/137709/2013-Indeferido-LEONARDO MARTINS GOMES
03/51/137710/2013-Indeferido-LEONARDO MARTINS GOMES
03/51/137711/2013-Indeferido-LEONARDO MARTINS GOMES
03/51/137712/2013-Indeferido-LEONARDO MARTINS GOMES
03/51/137716/2013-Indeferido-LEONARDO MARTINS GOMES
03/51/137717/2013-Indeferido-ANDERSON DE JESUS
03/51/137727/2013-Indeferido-ANDERSON DE JESUS

03/51/139866/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139867/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139868/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139869/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139870/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139871/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139872/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139873/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139874/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139875/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139876/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139877/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139878/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139879/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139880/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139881/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139882/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139883/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/140166/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140181/2013-Indeferido-ANA LUCIA BATISTA MELO
03/51/140182/2013-Indeferido-ANA LUCIA BATISTA MELO
03/51/140184/2013-Indeferido-ANA LUCIA BATISTA MELO
03/51/140185/2013-Indeferido-ANA LUCIA BATISTA MELO
03/33/133218/2013-Em Diligência-JORGE PEREIRA DA SILVA
03/33/133220/2013-Em Diligência-JORGE PEREIRA DA SILVA
03/33/133222/2013-Em Diligência-JORGE PEREIRA DA SILVA
03/33/133232/2013-Em Diligência-ENDEZ ALIMENTOS LTDA
03/33/133297/2013-Em Diligência-ANSELMO GONCALVES
03/33/133352/2013-Em Diligência-FLAVIA MARIA RIBEIRO
03/33/133355/2013-Em Diligência-FLAVIA MARIA RIBEIRO
03/51/140183/2013-Em Diligência-ANA LUCIA BATISTA MELO
03/51/140186/2013-Em Diligência-ANA LUCIA BATISTA MELO
03/51/140187/2013-Em Diligência-ANA LUCIA BATISTA MELO
03/51/140188/2013-Em Diligência-ANA LUCIA BATISTA MELO
03/51/140189/2013-Em Diligência-MARCELO COLONDINO
03/51/140246/2013-Em Diligência-CARLOS ALBERTO

9ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Resultado do julgamento dos recursos realizados na 100-T
Sessão em: 05/09/2013

03/04/121945/2013-Deferido-JOSE JAIR MURGIA GONCALVES
03/33/131859/2013-Deferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/04/103141/2013-Indeferido-RENATO GASPAR SANTORO
03/04/113639/2013-Indeferido-DANIEL RODRIGUES NUNES
03/04/113669/2013-Indeferido-OSVALDO BATISTA DA ROCHA
03/04/113670/2013-Indeferido-OSVALDO BATISTA DA ROCHA
03/04/113672/2013-Indeferido-OSVALDO BATISTA DA ROCHA
03/04/113675/2013-Indeferido-OSVALDO BATISTA DA ROCHA
03/04/113786/2013-Indeferido-AMAR TRANSPORTES LTDA
03/04/121234/2013-Indeferido-ANA LUCIA JESUS DE OLIVEIRA
03/04/121235/2013-Indeferido-ANA LUCIA JESUS DE OLIVEIRA
03/04/121327/2013-Indeferido-LORENA LEAL BAPTISTA
03/32/104377/2013-Indeferido-MARCELO DOS SANTOS
03/32/104395/2013-Indeferido-ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
03/32/114161/2013-Indeferido-TEMPLO DOS INST. MUNSI
03/32/114164/2013-Indeferido-TEMPLO DOS INST. MUNSI
03/32/114165/2013-Indeferido-TEMPLO DOS INST. MUNSI
03/32/114167/2013-Indeferido-TEMPLO DOS INST. MUNSI
03/32/114175/2013-Indeferido-TEREZA CRISTINA ARAUJO DE
03/32/114190/2013-Indeferido-NELSON ANTONIO MOREIRA
03/32/114196/2013-Indeferido-ORLANDO SOUZA
03/32/114197/2013-Indeferido-ORLANDO SOUZA
03/32/114198/2013-Indeferido-ORLANDO SOUZA
03/33/131860/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131861/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/132058/2013-Indeferido-JOHN WENWY T SILVA
03/33/132063/2013-Indeferido-CASSIANO RICARDO VELLOSO
03/33/132064/2013-Indeferido-CASSIANO RICARDO VELLOSO
03/33/132065/2013-Indeferido-CASSIANO R VELLOSO
03/33/132066/2013-Indeferido-CASSIANO R VELLOSO
03/33/132067/2013-Indeferido-CASSIANO R VELLOSO
03/33/132068/2013-Indeferido-CASSIANO R VELLOSO
03/33/132069/2013-Indeferido-CASSIANO R VELLOSO
03/33/132070/2013-Indeferido-CASSIANO R VELLOSO
03/33/132071/2013-Indeferido-CASSIANO R VELLOSO
03/33/132073/2013-Indeferido-CASSIANO R VELLOSO
03/33/132074/2013-Indeferido-CASSIANO R VELLOSO
03/33/132075/2013-Indeferido-LUIZ A RIBEIRO
03/33/132076/2013-Indeferido-CASSIANO R VELLOSO
03/33/132081/2013-Indeferido-LUIZ A RIBEIRO
03/33/132082/2013-Indeferido-LUIZ A RIBEIRO
03/33/132083/2013-Indeferido-LUIZ A RIBEIRO
03/33/132084/2013-Indeferido-LUIZ A RIBEIRO
03/33/132085/2013-Indeferido-LUIZ A RIBEIRO
03/33/132086/2013-Indeferido-LUIZ A RIBEIRO
03/33/132087/2013-Indeferido-LUIZ A RIBEIRO
03/33/132088/2013-Indeferido-LUIZ A RIBEIRO
03/33/132089/2013-Indeferido-LUIZ A RIBEIRO
03/33/132090/2013-Indeferido-JOSE DA COSTA

03/33/132091/2013-Indeferido-JOSE DA COSTA
03/33/132092/2013-Indeferido-JOSE DA COSTA
03/33/132093/2013-Indeferido-JOSE DA COSTA
03/33/132094/2013-Indeferido-JOSE DA COSTA
03/33/132096/2013-Indeferido-JOSE DA COSTA
03/51/123725/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO DE LIMA
03/51/123726/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO DE LIMA
03/51/123729/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO DE LIMA
03/51/125826/2013-Indeferido-LUIZ ANTONIO ALVES DE
03/51/125863/2013-Indeferido-ARNALDO AMARAL
03/51/125901/2013-Indeferido-SUZIELLY RAMOS BARBOSA
03/51/139726/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139727/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139728/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139729/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139730/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139731/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139732/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139733/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139734/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139736/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139737/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139738/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139739/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139740/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139741/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139742/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139817/2013-Indeferido-RAFAEL SOARES
03/51/139818/2013-Indeferido-RAFAEL SOARES
03/51/139819/2013-Indeferido-RAFAEL SOARES
03/51/139820/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/139821/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/139822/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/139828/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/139829/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/139830/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/139831/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/139832/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/139833/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/139834/2013-Indeferido-MICHELE FRANCA PUMAR
03/51/139853/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139854/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139855/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139856/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139857/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139884/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139885/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139886/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139887/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139888/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139901/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139902/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139905/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139906/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139907/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139908/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139909/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139936/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139939/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/52/110154/2013-Indeferido-ENIR ALVES DO NASCIMENTO
03/52/110264/2013-Indeferido-STELLA CRISTINA
03/52/110265/2013-Indeferido-STELLA CRISTINA
03/52/110287/2013-Indeferido-RODRIGO MARTINS DE ALMEIDA
03/52/110288/2013-Indeferido-RODRIGO MARTINS DE ALMEIDA
03/52/110289/2013-Indeferido-RODRIGO MARTINS DE ALMEIDA
03/52/110290/2013-Indeferido-RODRIGO MARTINS DE ALMEIDA
03/52/110291/2013-Indeferido-RODRIGO MARTINS DE ALMEIDA
03/52/110293/2013-Indeferido-RODRIGO MARTINS DE ALMEIDA
03/52/110295/2013-Indeferido-RODRIGO MARTINS DE ALMEIDA
03/53/113838/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113839/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113840/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/01/170575/2013-Em Diligência-CIRINEU LOPES
03/01/170576/2013-Em Diligência-CIRINEU LOPES

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 101-T
Sessão em: 06/09/2013

03/04/125214/2013-Deferido-PAULO CESAR VIEIRA
03/04/125223/2013-Deferido-TRANSPORTADORA
03/21/114855/2013-Deferido-YORK ENGENHARIA E
03/21/114857/2013-Deferido-YORK ENGENHARIA E
03/21/114858/2013-Deferido-YORK ENGENHARIA E
03/21/114859/2013-Deferido-YORK ENGENHARIA E
03/21/114860/2013-Deferido-YORK ENGENHARIA E
03/21/114861/2013-Deferido-YORK ENGENHARIA E
03/21/114862/2013-Deferido-YORK ENGENHARIA E
03/21/115031/2013-Deferido-LUIZ ANTONIO CUTOLO DE
03/21/115032/2013-Deferido-ALAN TOSTES
03/21/115715/2013-Deferido-MATIA LUIZA DE OLIVEIRA

03/22/117237/2013-Deferido-GRACIELA BONASSA GARCIA
03/22/117238/2013-Deferido-GRACIELA BONASSA GARCIA
03/22/117241/2013-Deferido-GRACIELA BONASSA GARCIA
03/22/117273/2013-Deferido-PAULO ANTONIO DA COSTA
03/33/132208/2013-Deferido-PAULO ROBERTO CARNEIRO
03/51/137179/2013-Deferido-JOSE AMARILDO GARCIA LISBOA
03/51/137193/2013-Deferido-ANTONIO COSME RIBEIRO
03/51/137237/2013-Deferido-WILSON SANTOS DE ALMEIDA
03/51/137252/2013-Deferido-20 BATALHAO LOGISTICO
03/01/168540/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168541/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168542/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168546/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168547/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168548/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168549/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168552/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168553/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168554/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168555/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168556/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168557/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/173462/2013-Indeferido-JOCELI SILVA GOMES DOURADO
03/01/173465/2013-Indeferido-AZAURY LESSA BEZERRA
03/01/173466/2013-Indeferido-AZAURY LESSA BEZERRA
03/01/173467/2013-Indeferido-AZAURY LESSA BEZERRA
03/01/175081/2013-Indeferido-KARINA ANDRADE DO
03/01/175082/2013-Indeferido-KARINA ANDRADE DO
03/01/175392/2013-Indeferido-EMILIO TAVARES PONTES
03/01/175393/2013-Indeferido-EMILIO TAVARES PONTES
03/01/175394/2013-Indeferido-EMILIO TAVARES PONTES
03/04/125083/2013-Indeferido-GLEIDSON MENDES DE
03/04/125215/2013-Indeferido-PAULO CESAR VIEIRA
03/04/125216/2013-Indeferido-PAULO CESAR VIEIRA
03/04/125251/2013-Indeferido-REGINA LOPES DE ALENCAR
03/04/125252/2013-Indeferido-REGINA LOPES DE ALENCAR
03/04/125253/2013-Indeferido-REGINA LOPES DE ALENCAR
03/04/125254/2013-Indeferido-REGINA LOPES DE ALENCAR
03/04/125255/2013-Indeferido-REGINA LOPES DE ALENCAR
03/04/126618/2013-Indeferido-VIGA GASPAR LOGISTICA LTDA
03/04/126621/2013-Indeferido-DENISE GOMES BISBOCCI DA
03/04/126623/2013-Indeferido-REGINA MARIA MANES VIEIRA
03/04/126755/2013-Indeferido-ANDREA VIVACQUA CORREA
03/04/126756/2013-Indeferido-VALERIA CID DOS SANTOS
03/04/126762/2013-Indeferido-RENATO CESAR FORAIN
03/04/126777/2013-Indeferido-JOAO CLAUDIO HABIB DE
03/04/126778/2013-Indeferido-JOAO CLAUDIO HABIB DE
03/04/126779/2013-Indeferido-JOAO CLAUDIO HABIB DE
03/04/126800/2013-Indeferido-JUVENAL JOSE DE BARROS
03/21/114393/2013-Indeferido-RENAN BOECHAT LUPPI
03/21/114395/2013-Indeferido-MARIO DE BARROS FILHO
03/21/114398/2013-Indeferido-MARCIA CERQUEIRA DE
03/21/114401/2013-Indeferido-ADRIANA DE OLIVEIRA
03/21/114681/2013-Indeferido-PEDRO HENRIQUE
03/21/114685/2013-Indeferido-GESIVAL SILVA DOS SANTOS
03/21/114688/2013-Indeferido-GESIVAL SILVA DOS SANTOS
03/21/114896/2013-Indeferido-PAOLA DE FIGUEIREDO SIMAO
03/21/114907/2013-Indeferido-CICERO VITAL SOARES
03/21/115043/2013-Indeferido-JOAO SENA DE OLIVEIRA
03/21/115047/2013-Indeferido-MARCIO JPPPERT
03/21/115061/2013-Indeferido-FERNANDA RODRIGUES DOS
03/21/115236/2013-Indeferido-DIANA LAURA TEDESCHI
03/21/115722/2013-Indeferido-IBATE JOST
03/33/132209/2013-Indeferido-PAULO ROBERTO CARNEIRO
03/33/132315/2013-Indeferido-MARIA BEATRIZ DE MOURA
03/33/132353/2013-Indeferido-DAVID DE OLIVEIRA COSTA
03/33/132354/2013-Indeferido-DAVID DE OLIVEIRA COSTA
03/33/132356/2013-Indeferido-DAVID DE OLIVEIRA COSTA
03/33/132401/2013-Indeferido-LEANDRO JOSE ALVES DA SILVA
03/33/132402/2013-Indeferido-LEANDRO JOSE ALVES DA SILVA
03/33/132403/2013-Indeferido-LEANDRO JOSE ALVES DA SILVA
03/33/132406/2013-Indeferido-JORGE LUIZ RODRIGUES DOS
03/33/132408/2013-Indeferido-JOAOQUIM DA COSTA FILHO
03/33/132410/2013-Indeferido-JOAOQUIM DA COSTA FILHO
03/33/132413/2013-Indeferido-ROSEMARY ALVES DE LUCA
03/33/132414/2013-Indeferido-ROSEMARY ALVES DE LUCA
03/33/132415/2013-Indeferido-ROSEMARY ALVES DE LUCA
03/33/132416/2013-Indeferido-ROSEMARY ALVES DE LUCA
03/33/132747/2013-Indeferido-JOSE CARLOS CLEMENTE DE
03/51/135081/2013-Indeferido-MARCIEL DOS SANTOS
03/51/137178/2013-Indeferido-JOSE AMARILDO GARCIA
03/51/137181/2013-Indeferido-JOSE AMARILDO GARCIA
03/51/137191/2013-Indeferido-ANTONIO COSME RIBEIRO
03/51/137194/2013-Indeferido-ANTONIO COSME RIBEIRO
03/51/137233/2013-Indeferido-WILSON SANTOS DE ALMEIDA
03/51/137279/2013-Indeferido-MAURICIO CARDOSO LEMOS
03/51/137283/2013-Indeferido-MAURICIO CARDOSO LEMOS
03/52/110308/2013-Indeferido-EDILCE ALMEIDA DO
03/52/110309/2013-Indeferido-EDILCE ALMEIDA DO

03/52/110311/2013-Indeferido-EDILCE ALMEIDA DO
03/52/110312/2013-Indeferido-EDILCE ALMEIDA DO
03/52/110342/2013-Indeferido-MARCIO D ANDREA
03/52/110343/2013-Indeferido-SERGIO VIEIRA SAMPAIO
03/52/110353/2013-Indeferido-SERGIO VIEIRA SAMPAIO
03/52/110364/2013-Indeferido-OFICINA DAS TINTAS
03/52/110376/2013-Indeferido-CAMILA DE ARRUDA PAIM
03/53/113949/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113953/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113954/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113956/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113957/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113958/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113970/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113971/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113972/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113973/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113974/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113975/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113976/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/114070/2013-Indeferido-ALDAIR DO NASCIMENTO
03/21/114405/2013-Em Diligência-DENISE RODRIGUES DA
03/21/115049/2013-Em Diligência-PAULA GELBERT ROCHA
03/21/115050/2013-Em Diligência-PAULA GELBERT ROCHA
03/21/115051/2013-Em Diligência-PAULA GELBERT ROCHA
03/33/132328/2013-Em Diligência-JOSE CLAUDIO GOMES DE

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 102-T
Sessão em:09/09/2013**

00/03/108998/2013-Deferido-JOEL MOTA COSTA
03/01/123545/2013-Deferido-SOLANGE ROBALINHO DO VABO
03/01/123546/2013-Deferido-SOLANGE ROBALINHO DO VABO
03/01/123553/2013-Deferido-JOSE LUIZ DE SOUZA
03/01/123555/2013-Deferido-JOSE LUIZ DE SOUZA
03/21/100552/2013-Deferido-ANDRE BARBOSA LIMA
03/22/111446/2013-Deferido-FRANCISCO ROCHA DIAS
03/33/124272/2013-Deferido-JOAO CIPRIANO
03/51/128300/2013-Deferido-CLEUSA MACHADO FERREIRA
03/51/128301/2013-Deferido-CLEUSA MACHADO FERREIRA
03/51/128302/2013-Deferido-CLEUSA MACHADO FERREIRA
03/51/129817/2013-Deferido-BIANCA RODRIGUES DA SILVEIRA
03/53/108472/2013-Deferido-DIETHER WERNINGHAUS
03/53/108484/2013-Deferido-PAULO ROBERTO DUARTE
03/53/110926/2013-Deferido-ADRIANA ANDRADE LIMA
00/03/102543/2013-Indeferido-TRANSPORTES FUTURO LTDA
00/03/102558/2013-Indeferido-TRANSPORTES FUTURO LTDA
00/03/102559/2013-Indeferido-TRANSPORTES FUTURO LTDA
00/03/103444/2013-Indeferido-VIACAO REDENTOR LTDA
00/03/103445/2013-Indeferido-VIACAO REDENTOR LTDA
00/03/103451/2013-Indeferido-VIACAO REDENTOR LTDA
00/03/103454/2013-Indeferido-VIACAO REDENTOR LTDA
00/03/103642/2013-Indeferido-TRANSPORTES BARRA LTDA
00/03/103644/2013-Indeferido-TRANSPORTES BARRA LTDA
00/03/103648/2013-Indeferido-VIACAO REDENTOR LTDA
00/03/103650/2013-Indeferido-VIACAO REDENTOR LTDA
00/03/103655/2013-Indeferido-TRANSPORTES BARRA LTDA
00/03/103659/2013-Indeferido-VIACAO REDENTOR LTDA
00/03/103661/2013-Indeferido-TRANSPORTES BARRA LTDA
03/01/125680/2013-Indeferido-THIAGO TAVARES CABRAL
03/01/137724/2013-Indeferido-MARINA DE MAGALHAES
03/01/138098/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS DE
03/01/143119/2013-Indeferido-DANILO RANGEL ROCHA
03/01/143126/2013-Indeferido-DANILO RANGEL ROCHA
03/01/173374/2013-Indeferido-LILIAN RAMOS BATALHA
03/01/173382/2013-Indeferido-LUIZ CLAUDIO GUIMARAES
03/01/173438/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DOS SANTO
03/01/175000/2013-Indeferido-ALEXANDRO DE OLIVEIRA
03/01/175002/2013-Indeferido-ALEXANDRO DE OLIVEIRA
03/01/175003/2013-Indeferido-ALEXANDRO DE OLIVEIRA
03/04/100954/2013-Indeferido-RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS
03/04/126525/2013-Indeferido-EUDIS BRAGA PEREIRA
03/04/126605/2013-Indeferido-SEBASTIAO EDUARDO DA
03/04/126610/2013-Indeferido-MARCOS VINICIUS OCAMPOS
03/04/126611/2013-Indeferido-MARCOS VINICIUS OCAMPOS
03/04/126628/2013-Indeferido-DULCE FREIRE DA ROCHA
03/04/126629/2013-Indeferido-DULCE FREIRE DA ROCHA
03/04/126630/2013-Indeferido-DULCE FREIRE DA ROCHA
03/04/126631/2013-Indeferido-DULCE FREIRE DA ROCHA
03/04/126632/2013-Indeferido-DULCE FREIRE DA ROCHA
03/04/126633/2013-Indeferido-DULCE FREIRE DA ROCHA
03/04/126634/2013-Indeferido-DULCE FREIRE DA ROCHA
03/04/126635/2013-Indeferido-DULCE FREIRE DA ROCHA
03/04/126636/2013-Indeferido-DULCE FREIRE DA ROCHA
03/04/126637/2013-Indeferido-DULCE FREIRE DA ROCHA
03/04/141546/2012-Indeferido-MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA
03/21/112149/2013-Indeferido-MARILDA AUGUSTA DE M
03/32/104670/2013-Indeferido-JOSE MAURO CORDEIRO ALVES
03/33/124269/2013-Indeferido-JOAO CIPRIANO
03/33/124270/2013-Indeferido-JOAO CIPRIANO

03/33/124271/2013-Indeferido-JOAO CIPRIANO
03/33/124273/2013-Indeferido-JOAO CIPRIANO
03/33/124274/2013-Indeferido-JOAO CIPRIANO
03/51/128235/2013-Indeferido-JOSE LOPES DA SILVA
03/51/128290/2013-Indeferido-JOSE LOPES DA SILVA
03/51/128291/2013-Indeferido-JOSE LOPES DA SILVA
03/51/128292/2013-Indeferido-JOSE LOPES DA SILVA
03/51/128293/2013-Indeferido-JOSE LOPES DA SILVA
03/51/132736/2013-Indeferido-CARLOS ALEXANDRE SILVA
03/51/157168/2012-Indeferido-ARTHUR DE OLIVEIRA
03/52/102266/2013-Indeferido-MARCEL DE ROSE TAEGETOW
03/53/108478/2013-Indeferido-VANILDA MARQUES DE
03/53/110928/2013-Indeferido-ADRIANA ANDRADE LIMA
03/01/173249/2013-Em Diligência-SHEILA DE OLIVEIRA
03/01/173450/2013-Em Diligência-DENISE NICOLL SIMOES
03/04/125079/2013-Em Diligência-LUIZ FERNANDO ALVES
03/04/125236/2013-Em Diligência-CARLA CRISTINA
03/04/125238/2013-Em Diligência-SAVIO RENATO LOPES
03/04/126602/2013-Em Diligência-LUIS CARLOS DE SOUZA
03/33/131212/2013-Em Diligência-ENDEZ ALIMENTOS LTDA
03/33/131224/2013-Em Diligência-MARINHO NASCIMENTO
03/51/136518/2013-Em Diligência-ANDERSON GRECO DOS
03/51/136523/2013-Em Diligência-CICERO PODEROSO SILVA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 100-S
Sessão em:05/09/2013**

03/51/133290/2013-Deferido-FABRICA DE GELO D GELO
03/51/133291/2013-Deferido-FABRICA DE GELO D GELO
03/51/131699/2013-Indeferido-CASSIO HENRIQUE PONTES
03/51/133239/2013-Indeferido-GELOMASTER IND E COM DE
03/51/133248/2013-Indeferido-FABRICA DE GELO D GELO

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 101-S
Sessão em:06/09/2013**

03/01/168520/2013-Deferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168521/2013-Deferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168558/2013-Deferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168559/2013-Deferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/169995/2013-Deferido-ROSA MARIA BATISTA ALVES
03/01/171383/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171384/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171385/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171386/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171388/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171389/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171390/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171391/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171392/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171393/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171394/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171395/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171396/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171397/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171398/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171399/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171400/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172546/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172547/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172548/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172549/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172550/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172551/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172577/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172578/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172579/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172580/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172581/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172582/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172583/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172588/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172590/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172591/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172592/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/172593/2013-Deferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/04/125084/2013-Deferido-GLEIDSON MENDES DE ALENCAR
03/22/117797/2013-Deferido-MARIA DE FATIMA EPIFANIA DA
03/22/117802/2013-Deferido-RENATO SERRA FONSECA
03/52/106075/2013-Deferido-MOACIR QUEIROZ LIMA JUNIOR
00/03/109307/2013-Indeferido-JESEIAS ALVES DA SILVA
00/03/109308/2013-Indeferido-JESEIAS ALVES DA SILVA
03/01/165494/2013-Indeferido-RODOLFO DA SILVA NUNES
03/01/166471/2013-Indeferido-LUIZ CARLOS MARTINS
03/01/168519/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168522/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/168523/2013-Indeferido-LUCIANO PEREIRA DA SILVA
03/01/170978/2013-Indeferido-JOSE RIBAMAR FRAZAO
03/01/170990/2013-Indeferido-FERNANDO SANTANA DO
03/01/171545/2013-Indeferido-ROBERTO MANTOVANY DE
03/01/171546/2013-Indeferido-ANTONIO RICARDO XAVIER

03/01/172537/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/01/172538/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/01/172539/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/01/172545/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/01/172663/2013-Indeferido-JOSE EUGENIO D ARC DE
03/01/173259/2013-Indeferido-NYCOLLAS PASCHOAL
03/01/173260/2013-Indeferido-NYCOLLAS PASCHOAL
03/01/173262/2013-Indeferido-SILVIO LUIZ SOARES
03/01/173263/2013-Indeferido-MARIA JOSE DE SOUZA
03/01/174159/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/01/175570/2013-Indeferido-NATALIA MARTINS CHRISTINO
03/01/175571/2013-Indeferido-VITOR HUGO DIEHL
03/01/175745/2013-Indeferido-ANGERICA ARAUJO DE SOUZA
03/01/175746/2013-Indeferido-ANGERICA ARAUJO DE SOUZA
03/01/175747/2013-Indeferido-ANGERICA ARAUJO DE SOUZA
03/01/175748/2013-Indeferido-ANGERICA ARAUJO DE SOUZA
03/01/175749/2013-Indeferido-ANGERICA ARAUJO DE SOUZA
03/01/175751/2013-Indeferido-ANGERICA ARAUJO DE SOUZA
03/01/175752/2013-Indeferido-SANDRO DE SOUZA REIS
03/01/175753/2013-Indeferido-SANDRO DE SOUZA REIS
03/01/175754/2013-Indeferido-SANDRO DE SOUZA REIS
03/01/175757/2013-Indeferido-SANDRO DE SOUZA REIS
03/01/175758/2013-Indeferido-SANDRO DE SOUZA REIS
03/04/113673/2013-Indeferido-OSVALDO BATISTA DA ROCHA
03/04/113674/2013-Indeferido-OSVALDO BATISTA DA ROCHA
03/22/117793/2013-Indeferido-JOHNNY PEREIRA DE ANDRADE
03/22/117796/2013-Indeferido-ALEXANDRE JOSE LORETTI
03/33/133041/2013-Indeferido-JOAO SOARES DE OLIVEIRA
03/33/133042/2013-Indeferido-JOAO SOARES DE OLIVEIRA
03/33/133043/2013-Indeferido-JOAO SOARES DE OLIVEIRA
03/33/133057/2013-Indeferido-JOSE FERREIRA CAMPANHA
03/33/133058/2013-Indeferido-JOSE FERREIRA CAMPANHA
03/33/133059/2013-Indeferido-JOSE FERREIRA CAMPANHA
03/33/133060/2013-Indeferido-JOSE FERREIRA CAMPANHA
03/33/133063/2013-Indeferido-SANDRO DE SOUZA REIS
03/33/133065/2013-Indeferido-SANDRO DE SOUZA REIS
03/33/133066/2013-Indeferido-SANDRO DE SOUZA REIS
03/51/135082/2013-Indeferido-MARCIEL DOS SANTOS
03/51/139935/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139940/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139942/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139943/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139944/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139945/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139946/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139947/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139948/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139949/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139950/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139951/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139952/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139953/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139954/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139955/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139956/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139957/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/52/110596/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110597/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110598/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110599/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110600/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110601/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110602/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110603/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110604/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110605/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110608/2013-Indeferido-CARLOS FELIPE DE O DIAS
03/52/110609/2013-Indeferido-CARLOS FELIPE DE O DIAS
03/52/110610/2013-Indeferido-CARLOS FELIPE DE O DIAS
03/52/110611/2013-Indeferido-CARLOS FELIPE DE O DIAS
03/52/110615/2013-Indeferido-GLAUBER MACHADO
03/52/110616/2013-Indeferido-GLAUBER MACHADO
03/52/110617/2013-Indeferido-GLAUBER MACHADO
03/52/110618/2013-Indeferido-GLAUBER MACHADO
03/01/173002/2013-Em Diligência-CRISTIAN CLEMENTINO DE
03/01/173269/2013-Em Diligência-JOSE CARLOS ALBERTO

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 102-S
Sessão em:09/09/2013**

03/01/175579/2013-Deferido-EMPRESA BRASILEIRA DE
03/01/175583/2013-Deferido-PAULO RENATO P. RIBEIRO
03/01/175584/2013-Deferido-JEFFERSON FABIANA DA SILVA
03/01/163962/2013-Indeferido-GOLDEN FRIGO COMERCIO E
03/01/163966/2013-Indeferido-ANTONIO AUGUSTO MENDES
03/01/163969/2013-Indeferido-ANTONIO AUGUSTO MENDES
03/01/163970/2013-Indeferido-ANTONIO AUGUSTO MENDES
03/01/163972/2013-Indeferido-ANTONIO AUGUSTO MENDES
03/01/163973/2013-Indeferido-ANTONIO AUGUSTO MENDES
03/01/163974/2013-Indeferido-ANTONIO AUGUSTO MENDES

03/01/171327/2013-Indeferido-ROSA AIMEE C. C. DE SOUZA
03/01/171328/2013-Indeferido-ERALDO MORAES ALVES
03/01/171329/2013-Indeferido-RODRIGO MARINHO DA SILVA
03/01/171330/2013-Indeferido-ADNEY GOMES MUNIZ
03/01/171331/2013-Indeferido-MACIR ROBERTO LEMOS
03/01/171332/2013-Indeferido-MACIR ROBERTO LEMOS
03/01/171333/2013-Indeferido-MACIR ROBERTO LEMOS
03/01/171334/2013-Indeferido-FABIO CESAR DE SOUZA
03/01/171335/2013-Indeferido-FABIO CESAR DE SOUZA
03/01/171337/2013-Indeferido-FABIO CESAR DE SOUZA
03/01/171338/2013-Indeferido-FABIO CESAR DE SOUZA
03/01/171341/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171342/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171343/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171344/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171345/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171346/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171347/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171348/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171349/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171350/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171351/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171352/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171354/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171355/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171401/2013-Indeferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171402/2013-Indeferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171403/2013-Indeferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171404/2013-Indeferido-SECRETARIA DE ESTADO DE
03/01/171413/2013-Indeferido-JOAO GALDINO DA SILVA
03/01/171415/2013-Indeferido-JOAO GALDINO DA SILVA
03/01/171419/2013-Indeferido-VIVIAM CRISTINA ALVES DA
03/01/171420/2013-Indeferido-VIVIAM CRISTINA ALVES DA
03/01/171421/2013-Indeferido-VIVIAM CRISTINA ALVES DA
03/01/171422/2013-Indeferido-VIVIAM CRISTINA ALVES DA
03/01/171423/2013-Indeferido-VIVIAM CRISTINA ALVES DA
03/01/175574/2013-Indeferido-JERUSA KELLY LOTERIO DE
03/01/175577/2013-Indeferido-LOURDES DE FATIMA
03/01/175578/2013-Indeferido-LOURDES DE FATIMA
03/01/175581/2013-Indeferido-LUIZ RIBEIRO DE SOUZA
03/01/175585/2013-Indeferido-EZEQUIEL FIGUEIREDO
03/01/175586/2013-Indeferido-BRIDGESTONE
03/01/175587/2013-Indeferido-BRIDGESTONE
03/01/175588/2013-Indeferido-EDAURO LUCIO CASTELO
03/01/175589/2013-Indeferido-ISRAEL SANCOVSKI
03/01/175590/2013-Indeferido-ISRAEL SANCOVSKI
03/01/175591/2013-Indeferido-NATALIA MARTINS CHRISTINO
03/51/139933/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139934/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139958/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139959/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139960/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139961/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139962/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139963/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139964/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139965/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139966/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139967/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139970/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139971/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139972/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139973/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DAIHA
03/51/139974/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139975/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139976/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139977/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139978/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139979/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139980/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139981/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139982/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139983/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139984/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139985/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139986/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139987/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139988/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139989/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139990/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/139991/2013-Indeferido-LUIZ EDUARDO PEIXOTO DE
03/51/140008/2013-Indeferido-KATIA COSME BARCELOS
03/51/140009/2013-Indeferido-ROGERIO BASTOS GARCIA
03/52/110392/2013-Indeferido-MAURA CELIA OROFINO
03/52/110393/2013-Indeferido-MAURA CELIA OROFINO
03/52/110394/2013-Indeferido-MAURA CELIA OROFINO
03/52/110395/2013-Indeferido-EDUARDO MENDES FALEIRO
03/52/110396/2013-Indeferido-EDUARDO MENDES FALEIRO
03/52/110397/2013-Indeferido-EDUARDO MENDES FALEIRO
03/52/110400/2013-Indeferido-SERGIO DE LIMA GASPAR
03/52/110401/2013-Indeferido-SERGIO DE LIMA GASPAR
03/52/110402/2013-Indeferido-SERGIO DE LIMA GASPAR

10ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Resultado do julgamento dos recursos realizados na 160-T

Sessão em:05/09/2013

03/01/155418/2013-Deferido-LUIZ CARLOS NERY CERQUEIRA
03/01/171363/2013-Deferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/04/103055/2013-Deferido-ISRAEL MELO DO NASCIMENTO
03/22/118155/2013-Deferido-WILSON GOMES
03/22/118156/2013-Deferido-WILSON GOMES
03/22/118157/2013-Deferido-WILSON GOMES
03/22/118158/2013-Deferido-WILSON GOMES
03/22/118159/2013-Deferido-WILSON GOMES
03/22/118160/2013-Deferido-WILSON GOMES
03/51/136356/2013-Deferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/01/171360/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171361/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171362/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171364/2013-Indeferido-IGOR GUEDES RODRIGUES
03/01/171366/2013-Indeferido-REINALDO COURIN JUNIOR
03/21/114265/2013-Indeferido-ELISA HOUAISS
03/21/114266/2013-Indeferido-ELISA HOUAISS
03/22/118116/2013-Indeferido-JOSE CARLOS DA CUNHA
03/22/118262/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS MOREIRA
03/22/118263/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS MOREIRA
03/22/118264/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS MOREIRA
03/22/118267/2013-Indeferido-OSCAR DE BARROS DEVELLY
03/33/130575/2013-Indeferido-FLAVIO DO NASCIMENTO
03/51/136358/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/51/136361/2013-Indeferido-WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
03/51/136362/2013-Indeferido-WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
03/51/136363/2013-Indeferido-WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
03/51/136365/2013-Indeferido-WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
03/51/136370/2013-Indeferido-WLADIMIR DA SILVA PEREIRA
03/51/137160/2013-Indeferido-INALDO LUIS DE SOUZA
03/51/137162/2013-Indeferido-INALDO LUIS DE SOUZA
03/51/137163/2013-Indeferido-INALDO LUIS DE SOUZA
03/51/139917/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139918/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139919/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139920/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139922/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139923/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139924/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139925/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139926/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139927/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/140072/2013-Indeferido-ELAINE CRISTINA DE AGUIAR
03/51/140073/2013-Indeferido-ELAINE CRISTINA DE AGUIAR
03/51/140074/2013-Indeferido-ELAINE CRISTINA DE AGUIAR
03/51/140075/2013-Indeferido-ELAINE CRISTINA DE AGUIAR
03/51/140083/2013-Indeferido-CLEIDE BITTENCOURT DA SILVA
03/51/140084/2013-Indeferido-CLEIDE BITTENCOURT DA SILVA
03/51/140085/2013-Indeferido-CLEIDE BITTENCOURT DA SILVA
03/51/140086/2013-Indeferido-CLEIDE BITTENCOURT DA SILVA
03/51/140087/2013-Indeferido-CLEIDE BITTENCOURT DA SILVA
03/53/114183/2013-Indeferido-JOSE BELARMINO FILHO
03/53/114184/2013-Indeferido-JOSE BELARMINO FILHO
03/53/114185/2013-Indeferido-JOSE BELARMINO FILHO
03/53/114186/2013-Indeferido-JOSE BELARMINO FILHO
03/53/114190/2013-Indeferido-JOSE MARIO CARNEIRO
03/53/114191/2013-Indeferido-INSTITUTO DE PREVIDENCIA
03/53/114192/2013-Indeferido-INSTITUTO DE PREV. DOS
03/53/114193/2013-Indeferido-WELLINGTON ALVES DA ROCHA
03/53/114194/2013-Indeferido-MARCELO DA COSTA SOUZA
03/53/114195/2013-Indeferido-MARCELO DA COSTA SOUZA
03/53/114196/2013-Indeferido-MARCELO DA COSTA SOUZA
03/53/114197/2013-Indeferido-MARCELO DA COSTA SOUZA
03/53/114198/2013-Indeferido-CAMILA TOLEDO DE SOUZA
03/53/114199/2013-Indeferido-CAMILA TOLEDO DE SOUZA
03/53/114202/2013-Indeferido-ELIANE FATIMA TRINDADE
03/51/140071/2013-Em Diligência-ELAINE CRISTINA DE AGUIAR
03/53/114187/2013-Em Diligência-JOSE MARIO CARNEIRO
03/53/114189/2013-Em Diligência-JOSE MARIO CARNEIRO
03/53/114204/2013-Em Diligência-HUGO LINHARES DE

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 161-T
Sessão em:06/09/2013

03/01/171444/2013-Deferido-VIVIAM CRISTINA ALVES DA
03/01/172439/2013-Deferido-LUIZ CLAUDIO REZENDE DE
03/04/125702/2013-Deferido-BARRAGUA DISTRIBUIDORA DE
03/22/117618/2013-Deferido-RODRIGO JOSE MARTINS
03/22/117633/2013-Deferido-RITA CRISTINA PEREIRA DA
03/22/117678/2013-Deferido-ALBERTO MARTINS DA SILVA
03/22/117847/2013-Deferido-GABRIELLE MOURA DO VALLE
03/51/139525/2013-Deferido-MARIANA HONORATO CESSO
03/01/171443/2013-Indeferido-VIVIAM CRISTINA ALVES DA
03/01/171445/2013-Indeferido-VIVIAM CRISTINA ALVES DA
03/01/171446/2013-Indeferido-VIVIAM CRISTINA ALVES DA
03/01/171447/2013-Indeferido-VIVIAM CRISTINA ALVES DA
03/01/171448/2013-Indeferido-VIVIAM CRISTINA ALVES DA

03/01/171449/2013-Indeferido-VIVIAM CRISTINA ALVES DA
03/22/117616/2013-Indeferido-RODRIGO JOSE MARTINS
03/22/117620/2013-Indeferido-GERALDO BASTOS
03/22/117625/2013-Indeferido-MARIA ENY CANTANHEDE
03/22/117626/2013-Indeferido-RENATO DE SOUZA SILVA
03/22/117629/2013-Indeferido-RENATO DE SOUZA SILVA
03/22/117631/2013-Indeferido-RENATO DE SOUZA SILVA
03/22/117636/2013-Indeferido-RITA CRISTINA PEREIRA DA
03/22/117637/2013-Indeferido-RITA CRISTINA PEREIRA DA
03/22/117638/2013-Indeferido-RITA CRISTINA PEREIRA DA
03/22/117639/2013-Indeferido-RITA CRISTINA PEREIRA DA
03/22/117645/2013-Indeferido-RITA CRISTINA PEREIRA DA
03/22/117682/2013-Indeferido-ALLAN COSTA DA SILVA
03/22/117849/2013-Indeferido-GABRIELLE MOURA DO VALLE
03/33/133023/2013-Indeferido-ROBERTO ISAIAS MACHADO
03/33/133024/2013-Indeferido-ROBERTO ISAIAS MACHADO
03/33/133036/2013-Indeferido-ROBERO ISAIAS MACHADO
03/33/133044/2013-Indeferido-JOAO SOARES DE OLIVEIRA
03/51/139516/2013-Indeferido-CAMILA TOLEDO DE SOUZA
03/51/139520/2013-Indeferido-SERGE BOULOS ZEHLI
03/51/139521/2013-Indeferido-FERNANDA DE FIGUEIREDO
03/51/139524/2013-Indeferido-NORMA PEREIRA DE FREITAS
03/51/139526/2013-Indeferido-JORGE ANTONIO
03/51/139527/2013-Indeferido-JORGE ANTONIO
03/51/139539/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139541/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139628/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/51/139629/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139630/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139631/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139632/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139633/2013-Indeferido-MARIANA FIGUEIREDO CUNHA
03/51/139634/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139635/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139804/2013-Indeferido-MOISES DE SOUZA CORREA
03/51/139805/2013-Indeferido-MOISES DE SOUZA CORREA
03/51/139809/2013-Indeferido-PABLO CORREA BRAZ
03/51/140247/2013-Indeferido-JOAO PEDRO QUEIROZ
03/51/140252/2013-Indeferido-ADEMIR DE SOUZA LEITE
03/52/110431/2013-Indeferido-SECRETARIA MUNICIPAL DE
03/53/114095/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114096/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114097/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114098/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114099/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114100/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114101/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114102/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114103/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114104/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114105/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114106/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114107/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114108/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114109/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114110/2013-Indeferido-RONALDO PEREIRA DA SILVA
03/53/114115/2013-Indeferido-JOSE MARIO CARNEIRO
03/33/133037/2013-Em Diligência-ROBERTO ISAIAS
03/33/133056/2013-Em Diligência-JOSE FERREIRA
03/51/139523/2013-Em Diligência-RAFAEL PAULINO DA
03/51/139528/2013-Em Diligência-JORGE ANTONIO
03/51/139529/2013-Em Diligência-JORGE ANTONIO
03/51/139530/2013-Em Diligência-JORGE ANTONIO
03/51/139535/2013-Em Diligência-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139536/2013-Em Diligência-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139537/2013-Em Diligência-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139538/2013-Em Diligência-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139540/2013-Em Diligência-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139542/2013-Em Diligência-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139543/2013-Em Diligência-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/139545/2013-Em Diligência-BRUNO GOMES LIBERATO
03/51/139782/2013-Em Diligência-IVANILDO GONCALVES
03/51/139803/2013-Em Diligência-ARMANDO LOPES COELHO
03/51/139810/2013-Em Diligência-EDUARDO NASCIMENTO
03/51/139811/2013-Em Diligência-EDUARDO NASCIMENTO
03/51/140253/2013-Em Diligência-MELICE MARTINS DE
03/51/140254/2013-Em Diligência-CARLOS ALBERTO
03/53/114116/2013-Em Diligência-JOSE MARIO CARNEIRO

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 162-T
Sessão em:09/09/2013

03/01/169146/2013-Deferido-LUIZ CARLOS CARVALHO
03/01/169856/2013-Deferido-ANIBAL AUGUSTO LAGE MORAIS
03/01/169857/2013-Deferido-ANIBAL AUGUSTO LAGE MORAIS
03/01/169870/2013-Deferido-ROBSON ROBERTO DA SILVA
03/01/171264/2013-Deferido-CARLA RAMOS E SILVA DE AVILA
03/01/171306/2013-Deferido-MANOEL PESTANA DA SILVA
03/04/126012/2013-Deferido-ISABEL CRISTINA DOS ANJOS
03/22/110466/2013-Deferido-LEONARDO LETA DA COSTA

03/22/118146/2013-Deferido-MICHEL FEITOSA DA SILVA
03/22/118147/2013-Deferido-FERNANDO BERNADINO DE
03/22/118148/2013-Deferido-FERNANDO BERNADINO DE
03/22/118149/2013-Deferido-CARLOS HENRIQUE DOURADO
03/33/119430/2013-Deferido-JORGE LUCIO CHAVES
03/51/136702/2013-Deferido-INALDO LUIS DE SOUZA
00/03/108556/2013-Indeferido-TRANSPORTES FUTURO LTDA
00/03/108557/2013-Indeferido-TRANSPORTES FUTURO LTDA
00/03/108558/2013-Indeferido-TRANSPORTE BARRA LTDA
00/03/108559/2013-Indeferido-TRANSPORTE BARRA LTDA
00/03/108560/2013-Indeferido-TRANSPORTE BARRA LTDA
00/03/108561/2013-Indeferido-TRANSPORTE BARRA LTDA
03/01/157567/2013-Indeferido-AUCINE RIBEIRO MARTINS
03/01/168819/2013-Indeferido-MARCOS PAULO MEDEIROS
03/01/168820/2013-Indeferido-MARCOS PAULO MEDEIROS
03/01/168821/2013-Indeferido-MARCOS PAULO MEDEIROS
03/01/168824/2013-Indeferido-ZENILDO DE OLIVEIRA
03/01/169854/2013-Indeferido-ANIBAL AUGUSTO LAGE MORAIS
03/01/169855/2013-Indeferido-ANIBAL AUGUSTO LAGE MORAIS
03/01/169866/2013-Indeferido-ROBSON ROBERTO DA SILVA
03/01/169867/2013-Indeferido-ROBSON ROBERTO DA SILVA
03/01/169868/2013-Indeferido-ROBSON ROBERTO DA SILVA
03/01/171253/2013-Indeferido-ANA BORGES VOLFZON
03/01/171259/2013-Indeferido-ANDRE ALMEIDA MONTEIRO
03/01/171263/2013-Indeferido-CARLA RAMOS E SILVA DE AVILA
03/01/171267/2013-Indeferido-CARLA RAMOS E SILVA DE AVILA
03/01/171271/2013-Indeferido-CARLA RAMOS E SILVA DE AVILA
03/01/171303/2013-Indeferido-CARLA RAMOS E SILVA DE AVILA
03/01/171305/2013-Indeferido-CARLA RAMOS E SILVA DE AVILA
03/01/171307/2013-Indeferido-CELSO GNAZZO MITIDIERI
03/01/173063/2013-Indeferido-EDMUNDO VEITES NOVAES
03/01/173064/2013-Indeferido-EDMUNDO VEITES NOVAES
03/01/173066/2013-Indeferido-EDMUNDO VEITES NOVAES
03/01/173067/2013-Indeferido-EDMUNDO VEITES NOVAES
03/01/173068/2013-Indeferido-EDMUNDO VEITES NOVAES
03/01/173071/2013-Indeferido-EDMUNDO VEITES NOVAES
03/01/173072/2013-Indeferido-EDMUNDO VEITES NOVAES
03/01/174641/2013-Indeferido-SOLANO DOS SANTOS
03/01/174642/2013-Indeferido-ELIAS MENEGHINI
03/04/124313/2013-Indeferido-MARIANA VILLAS BOAS
03/22/112022/2013-Indeferido-OSWALDO MELO DA SILVA
03/22/117975/2013-Indeferido-IGOR SEKIGUCHI DANDREA
03/22/117976/2013-Indeferido-IGOR SEKIGUCHI DANDREA
03/22/117980/2013-Indeferido-IGOR SEKIGUCHI DANDREA
03/22/118036/2013-Indeferido-ERALDO MEDEIROS SILVA
03/22/118043/2013-Indeferido-MARCIA REGINA ALONSO DE
03/22/118044/2013-Indeferido-MARCIA REGINA ALONSO DE
03/22/118150/2013-Indeferido-CHIKO YAMAGUCHI HINGA
03/22/118230/2013-Indeferido-SONIA MARIA BARRETO
03/22/118231/2013-Indeferido-SONIA MARIA BARRETO
03/31/117264/2013-Indeferido-ANDREA CRISTINA DA SILVA
03/31/117265/2013-Indeferido-ANDREA CRISTINA DA SILVA
03/31/117267/2013-Indeferido-ANDREA CRISTINA DA SILVA
03/31/117293/2013-Indeferido-JOSE AUGUSTO MACHADO DE
03/31/117332/2013-Indeferido-JOSE AUGUSTO MACHADO DE
03/51/117169/2013-Indeferido-MARCIA CRISTINA KEDE
03/51/117174/2013-Indeferido-MARCIA CRISTINA KEDE
03/51/117179/2013-Indeferido-MARCIA CRISTINA KEDE
03/51/117186/2013-Indeferido-LEONARDO DA SILVA MARQUES
03/51/130256/2013-Indeferido-FRANCISCO DE ASSIS DE
03/51/130335/2013-Indeferido-SEBASTIAO LEANDRO FILHO
03/51/130407/2013-Indeferido-LUIZ FERNANDO DUARTE E
03/51/134266/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134267/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134268/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134271/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134272/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134273/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134274/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134275/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134276/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134277/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134278/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134279/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134280/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134281/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134282/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134283/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134284/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/134285/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/136586/2013-Indeferido-PATRICIA FATIMA CONCEICAO
03/51/136587/2013-Indeferido-PATRICIA FATIMA CONCEICAO
03/51/136588/2013-Indeferido-PATRICIA FATIMA CONCEICAO
03/51/136589/2013-Indeferido-PATRICIA FATIMA CONCEICAO
03/51/136590/2013-Indeferido-PATRICIA FATIMA CONCEICAO
03/51/136591/2013-Indeferido-PATRICIA FATIMA CONCEICAO
03/51/136598/2013-Indeferido-RICARDO MAGALHAES GOMES
03/51/136599/2013-Indeferido-RICARDO MAGALHAES GOMES
03/51/136600/2013-Indeferido-FERNANDO ARDUINI AYRES

03/51/136602/2013-Indeferido-FERNANDO ARDUINI AYRES
03/51/136604/2013-Indeferido-FERNANDO ARDUINI AYRES
03/51/136605/2013-Indeferido-TELMA SILVA FRICK
03/51/136693/2013-Indeferido-CESAR AUGUSTO BARBOSA
03/51/136695/2013-Indeferido-RAFAEL DE CARVALHO
03/51/139894/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139896/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139897/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/140180/2013-Indeferido-JULIA LEMMERTZ DIAS BORGES
03/51/140207/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140208/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140210/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140211/2013-Indeferido-ALUIZIO AUGUSTO RUIZ
03/51/140213/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140214/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140215/2013-Indeferido-LEONARDO MATHESON
03/51/140216/2013-Indeferido-ALUIZIO AUGUSTO RUIZ
03/51/140217/2013-Indeferido-ALUIZIO AUGUSTO RUIZ
03/51/140218/2013-Indeferido-ALUIZIO AUGUSTO RUIZ
03/51/140219/2013-Indeferido-ALUIZIO AUGUSTO RUIZ
03/51/140220/2013-Indeferido-ALUIZIO AUGUSTO RUIZ
03/51/140221/2013-Indeferido-ALUIZIO AUGUSTO RUIZ
03/52/110146/2013-Indeferido-GERALDO LEMOS PEREIRA
03/52/110542/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110543/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110544/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110545/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110546/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110547/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110548/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110555/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
00/03/108565/2013-Em Diligência-VIACAO REDENTOR LTDA
00/03/108566/2013-Em Diligência-VIACAO REDENTOR LTDA
00/03/108567/2013-Em Diligência-VIACAO REDENTOR LTDA
00/03/108568/2013-Em Diligência-VIACAO REDENTOR LTDA
03/01/173065/2013-Em Diligência-EDMUNDO VEITES NOVAES
03/01/173069/2013-Em Diligência-EDMUNDO VEITES NOVAES
03/01/173070/2013-Em Diligência-EDMUNDO VEITES NOVAES
03/01/174640/2013-Em Diligência-LEONARDO BARBOZA
03/01/174643/2013-Em Diligência-ELIAS MENEGHINI
03/22/117972/2013-Em Diligência-IGOR SEKIGUCHI DANDREA
03/22/117973/2013-Em Diligência-IGOR SEKIGUCHI DANDREA
03/22/117977/2013-Em Diligência-IGOR SEKIGUCHI DANDREA
03/22/117978/2013-Em Diligência-IGOR SEKIGUCHI DANDREA
03/22/117979/2013-Em Diligência-IGOR SEKIGUCHI DANDREA
03/22/117991/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/117992/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118031/2013-Em Diligência-PAULO CESAR DA SILVA
03/22/118032/2013-Em Diligência-GILBERTO JOSE CHOCRON
03/22/118033/2013-Em Diligência-GILBERTO JOSE CHOCRON
03/22/118034/2013-Em Diligência-JEFERSON TINDO ROQUE
03/22/118035/2013-Em Diligência-RODRIGO BEZERRA DE LIMA
03/22/118037/2013-Em Diligência-LILIAN GOULART SCHURT
03/22/118038/2013-Em Diligência-ROSEANE GONCALVES
03/22/118181/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118182/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118183/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118187/2013-Em Diligência-PAULO SERGIO SAMPAIO
03/22/118188/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/31/117266/2013-Em Diligência-ANDREA CRISTINA DA
03/31/117268/2013-Em Diligência-MARIANA BRAGA JACQUES
03/31/117286/2013-Em Diligência-ANTONIO LUIZ VIEIRA DE
03/31/117287/2013-Em Diligência-ANTONIO LUIZ VIEIRA DE
03/31/117290/2013-Em Diligência-SAMIRA MARTINS FONTES
03/51/139858/2013-Em Diligência-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139859/2013-Em Diligência-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139860/2013-Em Diligência-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139861/2013-Em Diligência-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139862/2013-Em Diligência-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139863/2013-Em Diligência-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139864/2013-Em Diligência-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139865/2013-Em Diligência-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139891/2013-Em Diligência-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139892/2013-Em Diligência-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139893/2013-Em Diligência-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139895/2013-Em Diligência-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/139898/2013-Em Diligência-AUTO VIACAO ALPHA S.A.
03/51/140038/2013-Em Diligência-STEPHANIE ALMEIDA DAS
03/51/140042/2013-Em Diligência-JOSE CARLOS CARVALHO
03/51/140169/2013-Em Diligência-JULIA LEMMERTZ DIAS
03/51/140170/2013-Em Diligência-JULIA LEMMERTZ DIAS
03/51/140209/2013-Em Diligência-LEONARDO MATHESON
03/51/140212/2013-Em Diligência-ALUIZIO AUGUSTO RUIZ
03/52/110539/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110540/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110541/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110549/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110550/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110551/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA

03/52/110552/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110553/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110554/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110556/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 160-S
Sessão em:05/09/2013**

00/03/108562/2013-Indeferido-TRANSPORTE BARRA LTDA
00/03/108563/2013-Indeferido-TRANSPORTE BARRA LTDA
00/03/108564/2013-Indeferido-VIACAO REDENTOR LTDA
03/04/126807/2013-Indeferido-MARILENA DE CARVALHO
03/04/126808/2013-Indeferido-MARILENA DE CARVALHO
03/04/126880/2013-Indeferido-SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
03/04/126955/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126956/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126957/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126958/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126960/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126961/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/127008/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127047/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127048/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127049/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127050/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127051/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127052/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127053/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/32/114105/2013-Indeferido-CARLOS EDUARDO SIQUEIRA
03/51/139686/2013-Indeferido-MARCOS SA DE ARAUJO
03/51/139687/2013-Indeferido-MARCOS SA DE ARAUJO
03/51/139688/2013-Indeferido-MARCOS SA DE ARAUJO
03/51/139689/2013-Indeferido-MARCOS SA DE ARAUJO
03/51/139694/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/51/139695/2013-Indeferido-MARCOS SA DE ARAUJO
03/51/139698/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139699/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139700/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139701/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139702/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139703/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139704/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139705/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139706/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/139707/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/52/110578/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110583/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110584/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110585/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110586/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110587/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/04/126806/2013-Em Diligência-MARILENA DE CARVALHO
03/04/126879/2013-Em Diligência-SANDRA MARIA DE
03/04/126881/2013-Em Diligência-SANDRA MARIA DE
03/04/126959/2013-Em Diligência-BFB LEASING AS
03/04/127007/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/127009/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/127046/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/51/139690/2013-Em Diligência-MARCOS SA DE ARAUJO
03/52/110579/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110580/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110581/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110582/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110588/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110589/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110590/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110591/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110592/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110593/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110594/2013-Em Diligência-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110595/2013-Em Diligência-LUCIMAR FRANCISCA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 161-S
Sessão em:06/09/2013**

03/51/130078/2013-Deferido-ANTONIO PEDRO GRIPP
03/51/130187/2013-Deferido-LUIZ CLAUDIO GUIMARAES
03/51/130188/2013-Deferido-LUIZ CLAUDIO GUIMARAES
03/51/130189/2013-Deferido-LUIZ CLAUDIO GUIMARAES
03/52/110183/2013-Deferido-LUIZ SERGIO FIGUEIRA DE
03/53/113636/2013-Deferido-JAIR CARLOS SOARES CARRILHO
03/01/163652/2013-Indeferido-RENATO DOS SANTOS
03/01/163653/2013-Indeferido-RENATO DOS SANTOS
03/01/163654/2013-Indeferido-RENATO DOS SANTOS
03/04/124752/2013-Indeferido-DAVID MARBACK FERNANDES
03/33/130421/2013-Indeferido-LUCIANA FIGUEIREDO DANTAS
03/33/130423/2013-Indeferido-LUCIANA FIGUEIREDO DANTAS
03/33/130538/2013-Indeferido-JAYME CARDOSO BASTOS
03/33/131475/2013-Indeferido-MARCIA REGINA GONCALVES
03/33/131476/2013-Indeferido-MARCIA REGINA GONCALVES
03/51/129244/2012-Indeferido-SAMUEL PRADO DE ALMEIDA

03/51/130190/2013-Indeferido-LUIZ CLAUDIO GUIMARAES
03/51/134625/2013-Indeferido-FERNANDO PEREIRA LOPES
03/51/138354/2013-Indeferido-VALERIA DA SILVA GONZAGA
03/51/138360/2013-Indeferido-LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA
03/51/138376/2013-Indeferido-ROBERTO FERRAZ DE
03/51/138377/2013-Indeferido-ROBERTO FERRAZ DE
03/51/138378/2013-Indeferido-ROBERTO FERRAZ DE
03/51/138379/2013-Indeferido-ROBERTO FERRAZ DE
03/51/138380/2013-Indeferido-ROBERTO FERRAZ DE
03/51/138381/2013-Indeferido-ROBERTO FERRAZ DE
03/51/138400/2013-Indeferido-ROBERTO FERRAZ DE
03/51/138443/2013-Indeferido-FABIO DUPIN
03/51/138444/2013-Indeferido-FABIO DUPIN
03/51/138445/2013-Indeferido-FABIO DUPIN
03/51/138459/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/51/138460/2013-Indeferido-AUTO VIACAO ALPHA SA
03/52/110126/2013-Indeferido-JOSE SEVERINO DA SILVA
03/52/110127/2013-Indeferido-JOSE SEVERINO DA SILVA
03/52/110131/2013-Indeferido-JOSE SEVERINO DA SILVA
03/52/110132/2013-Indeferido-JOSE SEVERINO DA SILVA
03/52/110133/2013-Indeferido-JOSE SEVERINO DA SILVA
03/52/110134/2013-Indeferido-JOSE SEVERINO DA SILVA
03/52/110135/2013-Indeferido-JOSE SEVERINO DA SILVA
03/52/110136/2013-Indeferido-JOSE SEVERINO DA SILVA
03/52/110143/2013-Indeferido-JOSE CARLOS GACHET
03/52/110144/2013-Indeferido-JOSE CARLOS GACHET
03/52/110145/2013-Indeferido-JOSE CARLOS GACHET
03/52/110151/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS DA ROSA
03/52/110189/2013-Indeferido-ALINE REGINA DIAS PEREIRA
03/52/110190/2013-Indeferido-RUBENS DA SILVA BARBOSA
03/52/110191/2013-Indeferido-RUBENS DA SILVA BARBOSA
03/53/113638/2013-Indeferido-JAIR CARLOS SOARES
03/53/113640/2013-Indeferido-JAIR CARLOS SOARES
03/53/113644/2013-Indeferido-JAIR CARLOS SOARES
03/53/113746/2013-Indeferido-CASSIANO PEREIRA DA SILVA
03/53/113833/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113834/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113835/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113836/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113837/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113841/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113842/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113843/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113846/2013-Indeferido-FRANCISCO GLEDSON SOUSA
03/51/128428/2012-Em Diligência-LUIZ ANTONIO SELLMAN DA
03/51/137536/2013-Em Diligência-LEANDRO QUINTAL
03/51/138353/2013-Em Diligência-LEANDRO SANTARONI
03/51/138355/2013-Em Diligência-ROGERIO MARQUES LUIZ
03/52/110140/2013-Em Diligência-FABIANA THEODORO
03/52/110158/2013-Em Diligência-SANDRA DE CASTRO
03/52/110159/2013-Em Diligência-HILDEBERIO DA SILVA
03/52/110186/2013-Em Diligência-ANTONIO VICENTE
03/52/110188/2013-Em Diligência-ALINE REGINA DIAS PEREIRA
03/53/113847/2013-Em Diligência-PAULO ROBERTO DA SILVA
03/53/113848/2013-Em Diligência-PAULO ROBERTO DA SILVA
03/53/113849/2013-Em Diligência-PAULO ROBERTO DA SILVA
03/53/113850/2013-Em Diligência-PAULO ROBERTO DA SILVA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 162-S
Sessão em:09/09/2013**

03/01/155610/2013-Deferido-ARI ELCIO ALVES DE ABREU
03/01/174014/2013-Deferido-SEBASTIAO LINO DE ALMEIDA
03/01/174015/2013-Deferido-REBECCA OBADIA MARTINS
03/01/174016/2013-Deferido-BY ENGENHARIA E COMERCIO
03/01/174753/2013-Deferido-PMERJ
03/01/174754/2013-Deferido-PMERJ
03/33/123914/2013-Deferido-DIEGO DOS SANTOS MARQUES
03/52/106585/2013-Deferido-VANDERLEI NOGUEIRA GUEDES
03/52/107376/2013-Deferido-MOACIR PEREIRA GOMES
03/52/107404/2013-Deferido-PAULO ROBERTO DA SILVA
03/01/166537/2013-Indeferido-ESTALEIRO TCE
03/01/166550/2013-Indeferido-ALOISIO DA CUNHA ABREU
03/01/166551/2013-Indeferido-ALOISIO DA CUNHA ABREU
03/01/166552/2013-Indeferido-ALOISIO DA CUNHA ABREU
03/01/166553/2013-Indeferido-ALOISIO DA CUNHA ABREU
03/01/170973/2013-Indeferido-IVAN SARKOVAS
03/01/170979/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/01/170980/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/01/170981/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/01/170982/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/01/170983/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/01/170984/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/01/170985/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/01/170986/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/01/170987/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/01/174002/2013-Indeferido-SKELEM CHISTINA LIMA
03/01/174729/2013-Indeferido-RENATO LEITE PEREIRA
03/01/174730/2013-Indeferido-RENATO LEITE PEREIRA
03/01/174731/2013-Indeferido-RENATO LEITE PEREIRA

03/01/174732/2013-Indeferido-RENATO LEITE PEREIRA
03/01/174755/2013-Indeferido-ARW LOCADORA DE VEICULOS
03/01/174756/2013-Indeferido-ARW LOCADORA DE VEICULOS
03/22/118097/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118098/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118099/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118100/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118101/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118102/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118109/2013-Indeferido-GABRIEL SOARES RAMIRO
03/22/118111/2013-Indeferido-FABIANA DA GLORIA PINHEIRO
03/22/118112/2013-Indeferido-JOAO BOSCO DE LIMA
03/22/118113/2013-Indeferido-JOAO BOSCO DE LIMA
03/22/118114/2013-Indeferido-JOAO BOSCO DE LIMA
03/22/118115/2013-Indeferido-JOAO BOSCO DE LIMA
03/52/110194/2013-Indeferido-LIDIA GONCALVES DE OLIVEIRA
03/52/110195/2013-Indeferido-LIDIA GONCALVES
03/53/113816/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113817/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113818/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113819/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113820/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113821/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113822/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113823/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113824/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113825/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113826/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113827/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113828/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113829/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113830/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113831/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/53/113832/2013-Indeferido-CAIO JULIO CESAR DE
03/22/118086/2013-Em Diligência-ANA ALESSANDRA CESAR
03/22/118110/2013-Em Diligência-FABIANA DA GLORIA
03/53/113783/2013-Em Diligência-JACKSON ROSA DE

**11ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Resultado do julgamento dos recursos realizados na 466-T
Sessão em:05/09/2013**

03/01/169877/2013-Deferido-PEDRO LUIZ DE AZEVEDO
03/04/120670/2013-Deferido-RONALDO GONCALO DINIZ
03/22/117904/2013-Deferido-RITA CRISTINA PEREIRA DA
03/01/162347/2013-Indeferido-FABIO EFIZIO DIAS ALFENAS
03/01/162348/2013-Indeferido-CARLA NEVES PEIXOTO
03/01/171737/2013-Indeferido-HELICIO GOMES DE SOUZA
03/01/171762/2013-Indeferido-JOSE FERNANDES DA SILVA
03/01/171765/2013-Indeferido-AGHATA GOMES LOUZADA
03/04/120248/2013-Indeferido-RITA DE CASSIA SOUZA
03/04/120666/2013-Indeferido-RONALDO GONCALO DINIZ
03/04/120667/2013-Indeferido-RONALDO GONCALO DINIZ
03/04/127314/2013-Indeferido-G-COMEX OLEO E GAS LTDA
03/04/127322/2013-Indeferido-FRANCISCO FERNANDO
03/04/127324/2013-Indeferido-FRANCISCO FERNANDO
03/04/127341/2013-Indeferido-FABIANE CALDAS BAZANI
03/04/127342/2013-Indeferido-FABIANE CALDAS BAZANI
03/04/127385/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127386/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127387/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127388/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127389/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127390/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127391/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127392/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127394/2013-Indeferido-PAULO HENRIQUE SEIXAS LIMA
03/04/127395/2013-Indeferido-PAULO HENRIQUE SEIXAS LIMA
03/04/127396/2013-Indeferido-PAULO HENRIQUE SEIXAS LIMA
03/04/127397/2013-Indeferido-PAULO HENRIQUE SEIXAS LIMA
03/04/127398/2013-Indeferido-PAULO HENRIQUE SEIXAS LIMA
03/04/127399/2013-Indeferido-PAULO HENRIQUE SEIXAS LIMA
03/04/127434/2013-Indeferido-CARLOS AUGUSTO SANTOS
03/04/127451/2013-Indeferido-DANIEL LUIZ MAIA GUIMARAES
03/04/127455/2013-Indeferido-FABIANE CALDAS BAZANI
03/04/127456/2013-Indeferido-FABIANE CALDAS BAZANI
03/04/127457/2013-Indeferido-FABIANE CALDAS BAZANI
03/04/127458/2013-Indeferido-FABIANE CALDAS BAZANI
03/04/127459/2013-Indeferido-FABIANE CALDAS BAZANI
03/04/127460/2013-Indeferido-FABIANE CALDAS BAZANI
03/04/127461/2013-Indeferido-FABIANE CALDAS BAZANI
03/04/127466/2013-Indeferido-FABIANE CALDAS BAZANI
03/04/127500/2013-Indeferido-PAULO HENRIQUE SEIXAS LIMA
03/04/127501/2013-Indeferido-PAULO HENRIQUE SEIXAS LIMA
03/04/127502/2013-Indeferido-JORGE JANDERSON DOS
03/04/127506/2013-Indeferido-JOAO CARLOS TELES DE
03/04/127515/2013-Indeferido-GILMAR VICENTE GOMES
03/04/127519/2013-Indeferido-VIRGILIO LOURENCO BLANCO
03/22/117334/2013-Indeferido-RITA CRISTINA PEREIRA DA
03/22/117900/2013-Indeferido-RITA CRISTINA PEREIRA DA

03/31/116224/2013-Indeferido-ANTONIO CARLOS PIRES DE
03/32/112810/2013-Indeferido-RENATA VIANNA FERREIRA
03/33/131480/2013-Indeferido-MARCIA REGINA GONCALVES
03/33/131839/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131842/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131930/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131931/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131932/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131933/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131934/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/131935/2013-Indeferido-MARIO JOSE DE MIRANDA
03/33/132652/2013-Indeferido-LUIZ ANTONIO ALVES
03/33/132653/2013-Indeferido-LUIZ ANTONIO ALVES
03/33/132654/2013-Indeferido-LUIZ ANTONIO ALVES
03/33/132655/2013-Indeferido-LUIZ ANTONIO ALVES
03/33/132656/2013-Indeferido-LUIZ ANTONIO ALVES
03/33/132657/2013-Indeferido-LUIZ ANTONIO ALVES
03/33/132658/2013-Indeferido-LUIZ ANTONIO ALVES
03/51/124321/2013-Indeferido-RAIMUNDO NONATO PANTA
03/51/136323/2013-Indeferido-SERGIO MEDEIROS JUNIOR
03/51/136335/2013-Indeferido-RAFAEL RODRIGUES SOARES
03/51/140301/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
03/51/140302/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
03/51/140319/2013-Indeferido-ARW LOCADORA DE VEICULOS
03/51/140323/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
03/51/140444/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140445/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140446/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140447/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140448/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140449/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140450/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140451/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140452/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140453/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140483/2013-Indeferido-LAISA HELENA DA SILVA
03/51/140484/2013-Indeferido-LAISA HELENA DA SILVA
03/51/140485/2013-Indeferido-ANTONIO MARCOS PAIVA
03/52/110624/2013-Indeferido-RAFAEL DOMINGOS DE PAULA
03/52/110625/2013-Indeferido-RAFAEL DOMINGOS DE PAULA
03/01/171019/2013-Em Diligência-FELIPE GRILLO
03/04/127503/2013-Em Diligência-JORGE JANDERSON DOS
03/33/132663/2013-Em Diligência-LUIZ ANTONIO ALVES
03/51/140324/2013-Em Diligência-IND E COM DE ESTOPAS

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 467-T
Sessão em:06/09/2013**

03/22/118192/2013-Deferido-JOAO BOSCO DE LIMA
03/01/167434/2013-Indeferido-MARIA DAS CHAGAS FEITOSA
03/01/173406/2013-Indeferido-SUANNE DE CASTRO GRILLO
03/01/173407/2013-Indeferido-SUANNE DE CASTRO GRILLO
03/01/173408/2013-Indeferido-RALPH MOTTA DA SILVA
03/01/173409/2013-Indeferido-RALPH MOTTA DA SILVA
03/01/173414/2013-Indeferido-JOAO RICARDO PONTE E
03/01/173415/2013-Indeferido-JOAO RICARDO PONTE E
03/01/173416/2013-Indeferido-JOAO RICARDO PONTE E
03/01/173421/2013-Indeferido-FRANCISCO DE ASSIS VELOSO
03/01/173422/2013-Indeferido-MONICA AZEVEDO DE
03/01/173423/2013-Indeferido-MONICA AZEVEDO DE
03/01/173424/2013-Indeferido-MONICA AZEVEDO DE
03/01/173425/2013-Indeferido-MONICA AZEVEDO DE
03/01/173431/2013-Indeferido-PAULO CEZAR PINHEIRO
03/01/173432/2013-Indeferido-PAULO CEZAR PINHEIRO
03/01/173433/2013-Indeferido-KAMILA SOUZA SANTANA
03/01/173436/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DOS
03/01/173437/2013-Indeferido-MARCO ANTONIO DOS
03/01/174807/2013-Indeferido-RODRIGO DE LIMA
03/01/174808/2013-Indeferido-RODRIGO DE LIMA
03/01/174809/2013-Indeferido-RODRIGO DE LIMA
03/01/174810/2013-Indeferido-RODRIGO DE LIMA
03/01/174813/2013-Indeferido-HUMBERTO COELHO
03/01/174814/2013-Indeferido-HUMBERTO COELHO
03/01/174815/2013-Indeferido-HUMBERTO COELHO
03/01/174816/2013-Indeferido-HUMBERTO COELHO
03/01/174818/2013-Indeferido-JOAO FERREIRA DE LIMA
03/01/174819/2013-Indeferido-JOAO FERREIRA DE LIMA
03/01/174820/2013-Indeferido-JOAO FERREIRA DE LIMA
03/01/174821/2013-Indeferido-JOAO FERREIRA DE LIMA
03/01/174822/2013-Indeferido-JOAO FERREIRA DE LIMA
03/01/174823/2013-Indeferido-JOAO FERREIRA DE LIMA
03/01/174826/2013-Indeferido-RONALDO GARCIA DA SILVA
03/01/174827/2013-Indeferido-RONALDO GARCIA DA SILVA
03/01/174828/2013-Indeferido-JOAO PAULO DA SILVA
03/01/174829/2013-Indeferido-JOAO PAULO DA SILVA
03/04/126864/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126865/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA

03/04/126866/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126867/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126868/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126869/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126870/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126871/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/21/113581/2013-Indeferido-MARCOS SENNA
03/21/113582/2013-Indeferido-MARCOS SENNA
03/21/114213/2013-Indeferido-VERA RIOS DE CAMPOS ROSA
03/21/114239/2013-Indeferido-EDUARDO ALVES BAETA
03/21/114999/2013-Indeferido-PRISCILLA BARBOSA LEO
03/21/115092/2013-Indeferido-ROBERTO ARRAES DE
03/22/118173/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118174/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118175/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118176/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118177/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118178/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118179/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESRELA AZUL
03/22/118180/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/118190/2013-Indeferido-JOAO BOSCO DE LIMA
03/22/118193/2013-Indeferido-JOAO BOSCO DE LIMA
03/22/118194/2013-Indeferido-JOAO BOSCO DE LIMA
03/22/118195/2013-Indeferido-SIDNEI FERREIRA DE OLIVEIRA
03/22/118196/2013-Indeferido-SIDNEI FERREIRA DE OLIVEIRA
03/22/118197/2013-Indeferido-SIDNEI FERREIRA DE OLIVEIRA
03/22/118198/2013-Indeferido-SIDNEI FERREIRA DE OLIVEIRA
03/22/118199/2013-Indeferido-SIDNEI FERREIRA DE OLIVEIRA
03/22/118203/2013-Indeferido-SIDNEI FERREIRA DE OLIVEIRA
03/31/116750/2013-Indeferido-LUIZ ROBERTO FERREIRA VAZ
03/31/117398/2013-Indeferido-MARCILIO DE VASCONCELOS
03/31/117399/2013-Indeferido-VITOR ROSA GOMES
03/51/140261/2013-Indeferido-GEOVANE NASCIMENTO DE
03/51/140262/2013-Indeferido-IGOR FIGUEIRA DOS SANTOS
03/51/140264/2013-Indeferido-ANTONIO RESENDE FERREIRA
03/51/140359/2013-Indeferido-JONATHAS CORREA SOARES
03/51/140360/2013-Indeferido-JONATHAS CORREA SOARES
03/51/140364/2013-Indeferido-JONATHAS CORREA SOARES
03/51/140365/2013-Indeferido-JONATHAS CORREA SOARES
03/51/140366/2013-Indeferido-MARCIO CESAR DE SOUZA
03/51/140367/2013-Indeferido-MARCIO CESAR DE SOUZA
03/51/140368/2013-Indeferido-MARCIO CESAR DE SOUZA
03/51/140369/2013-Indeferido-MARCIO CESAR DE SOUZA
03/51/140370/2013-Indeferido-MARCIO CESAR DE SOUZA
03/51/140375/2013-Indeferido-MARCIO CESAR DE SOUZA
03/51/140376/2013-Indeferido-MARCIO CESAR DE SOUZA
03/51/140377/2013-Indeferido-MARCIO CESAR DE SOUZA
03/51/140379/2013-Indeferido-ORLANDO CORREIA DA SILVA
03/51/140380/2013-Indeferido-ORLANDO CORREIA DA SILVA
03/51/140382/2013-Indeferido-ORLANDO CORREIA DA SILVA
03/51/140383/2013-Indeferido-ORLANDO CORREIA DA SILVA
03/51/140384/2013-Indeferido-SAMUEL DE SOUZA RIDAN
03/51/140388/2013-Indeferido-FABIO LUIS DE QUEIROS NEVES
03/51/140389/2013-Indeferido-JOUBERT ALBERTO
03/51/140554/2013-Indeferido-LEA FERREIRA ESCH
03/51/140558/2013-Indeferido-LEA FERREIRA ESCH
03/51/140584/2013-Indeferido-FLAVIA DE SOUZA BARCHINSKI
03/51/140585/2013-Indeferido-FLAVIA DE SOUZA BARCHINSKI
03/51/140587/2013-Indeferido-MAIQUE LUIZ RODRIGUES
03/51/140588/2013-Indeferido-MAIQUE LUIZ RODRIGUES
03/51/140589/2013-Indeferido-MAIQUE LUIZ RODRIGUES
03/51/140590/2013-Indeferido-SABRINA NASCIMENTO
03/51/140640/2013-Indeferido-DARCI CORDEIRO FERREIRA
03/51/140641/2013-Indeferido-DARCI CORDEIRO FERREIRA
03/51/140672/2013-Indeferido-LUZIA MARTINS
03/51/140673/2013-Indeferido-PEDRO PAULO MENDONCA
03/52/110007/2013-Indeferido-ORLANDO ANDRADE DE
03/51/140263/2013-Em Diligência-ANTONIO RESENDE
03/51/140265/2013-Em Diligência-ANTONIO RESENDE
03/51/140266/2013-Em Diligência-ELIZABETH BRITO DE
03/51/140267/2013-Em Diligência-ELIZABETH BRITO DE
03/51/140277/2013-Em Diligência-MARIA MADALENA
03/51/140361/2013-Em Diligência-JONATHAS CORREA
03/51/140362/2013-Em Diligência-JONATHAS CORREA
03/51/140363/2013-Em Diligência-JONATHAS CORREA
03/51/140371/2013-Em Diligência-MARCIO CESAR DE SOUZA
03/51/140372/2013-Em Diligência-MARCIO CESAR DE SOUZA
03/51/140378/2013-Em Diligência-MARCIO CESAR DE SOUZA
03/51/140385/2013-Em Diligência-SAMUEL DE SOUZA RIDAN
03/51/140386/2013-Em Diligência-SAMUEL DE SOUZA RIDAN
03/51/140387/2013-Em Diligência-SAMUEL DE SOUZA RIDAN
03/51/140555/2013-Em Diligência-LEA FERREIRA ESCH
03/51/140556/2013-Em Diligência-LEA FERREIRA ESCH
03/51/140557/2013-Em Diligência-LEA FERREIRA ESCH
03/51/140559/2013-Em Diligência-LEA FERREIRA ESCH
03/51/140560/2013-Em Diligência-LEA FERREIRA ESCH
03/51/140586/2013-Em Diligência-JULIO CESAR COSMO DA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 468-T
Sessão em:09/09/2013**

03/01/173233/2013-Deferido-GUSTAVO CUÇO SOARES
03/01/174790/2013-Deferido-LENILDO MONTEIRO CARDOSO
03/04/125332/2013-Deferido-VALDIR GADELHA MARTINS
03/04/125403/2013-Deferido-RENATO CESAR FORAIN BASTOS
03/04/125404/2013-Deferido-RENATO CESAR FORAIN BASTOS
03/04/125406/2013-Deferido-CARLOS ALBERTO DE SENNA
03/31/116792/2013-Deferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/116793/2013-Deferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/32/113465/2013-Deferido-DELTA CAR LOCAÇÃO DE
03/32/113466/2013-Deferido-DELTA CAR LOCAÇÃO DE
03/32/113467/2013-Deferido-DELTA CAR LOCAÇÃO DE
03/01/171702/2013-Indeferido-ERALDO MEDEIROS SILVA
03/01/171706/2013-Indeferido-ELIANE GENI KLAJNBERG
03/01/171713/2013-Indeferido-SIDNEY RODRIGUES
03/01/171714/2013-Indeferido-SIDNEY RODRIGUES
03/01/171715/2013-Indeferido-SIDNEY RODRIGUES
03/01/171716/2013-Indeferido-SIDNEY RODRIGUES
03/01/171717/2013-Indeferido-SIDNEY RODRIGUES
03/01/171718/2013-Indeferido-MARIA CRISTINA ALEXANDRE
03/01/171719/2013-Indeferido-MARIA CRISTINA ALEXANDRE
03/01/173189/2013-Indeferido-GIULIODORI FABRIZIO
03/01/173190/2013-Indeferido-GIULIODORI FABRIZIO
03/01/173191/2013-Indeferido-GIULIODORI FABRIZIO
03/01/173192/2013-Indeferido-ALEXANDRE CARLOS ARAUJO
03/01/173200/2013-Indeferido-LUCIO MAURO CANDIDO ROSA
03/01/173201/2013-Indeferido-LUCIO MAURO CANDIDO ROSA
03/01/173202/2013-Indeferido-JOAO VINICIUS LANCEIRO
03/01/173221/2013-Indeferido-JANETE MENDES SOARES
03/01/173222/2013-Indeferido-VANDERLEI MOREIRA
03/01/173223/2013-Indeferido-VANDERLEI MOREIRA
03/01/173230/2013-Indeferido-RICARDO JOAQUIM DA SILVA
03/01/173235/2013-Indeferido-THAIS LEANDRO DO
03/01/173236/2013-Indeferido-MONICA BAHIA DE FREITAS
03/01/173237/2013-Indeferido-THAIS LEANDRO DO
03/01/173396/2013-Indeferido-LUIZ CARLOS MARQUES
03/01/174789/2013-Indeferido-LENILDO MONTEIRO
03/01/174793/2013-Indeferido-JOALDESON ANDRADE DO
03/01/174795/2013-Indeferido-FLAVIO SANTOS DE LIMA
03/01/174799/2013-Indeferido-MARTA CRISTINA DIAS DE
03/01/174800/2013-Indeferido-MARTA CRISTINA DIAS DE
03/01/174801/2013-Indeferido-MARTA CRISTINA DIAS DE
03/01/174802/2013-Indeferido-ARW LOCADORA DE VEICULOS
03/01/174804/2013-Indeferido-RODRIGO DE LIMA
03/01/174805/2013-Indeferido-RODRIGO DE LIMA
03/01/174806/2013-Indeferido-RODRIGO DE LIMA
03/01/177024/2013-Indeferido-VLADIMIR MARTINS DOS
03/04/125334/2013-Indeferido-CARLOS SEBASTIAO
03/04/125336/2013-Indeferido-CARLOS SEBASTIAO
03/04/125354/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/125355/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/125356/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/125388/2013-Indeferido-MARGARIDA MINUSSI MACEDO
03/04/125392/2013-Indeferido-CLAYTON CHRYSSTHOPHER
03/04/125393/2013-Indeferido-CLAYTON CHRYSSTHOPHER
03/04/125395/2013-Indeferido-CLAYTON CHRYSSTHOPHER
03/04/125396/2013-Indeferido-CLAYTON CHRYSSTHOPHER
03/04/125405/2013-Indeferido-RENATO CESAR FORAIN
03/04/125410/2013-Indeferido-ATILA DE PINHO TEIXEIRA
03/04/125439/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/125440/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/125441/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/125442/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/125443/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/125444/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/125445/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/125446/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/125447/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/125448/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/125449/2013-Indeferido-FGNER DE JESUS DIAS
03/04/127283/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127284/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127285/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127286/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127287/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127288/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127289/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127290/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127291/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127292/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127293/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127294/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127295/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127296/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127297/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127298/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127299/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127300/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA

03/04/127301/2013-Indeferido-JOAO LUIZ ALVES MANHAES
03/04/127302/2013-Indeferido-JOAO LUIZ ALVES MANHAES
03/04/127303/2013-Indeferido-JOAO LUIZ ALVES MANHAES
03/04/127304/2013-Indeferido-JOAO LUIZ ALVES MANHAES
03/04/127305/2013-Indeferido-JOAO LUIZ ALVES MANHAES
03/04/127306/2013-Indeferido-JOAO LUIZ ALVES MANHAES
03/04/127307/2013-Indeferido-JOAO LUIZ ALVES MANHAES
03/04/127308/2013-Indeferido-JOAO LUIZ ALVES MANHAES
03/04/127309/2013-Indeferido-JOAO LUIZ ALVES MANHAES
03/04/127310/2013-Indeferido-JOAO LUIZ ALVES MANHAES
03/04/127311/2013-Indeferido-JOAO LUIZ ALVES MANHAES
03/04/127312/2013-Indeferido-JOAO LUIZ ALVES MANHAES
03/04/127352/2013-Indeferido-JOAO LUIZ ALVES MANHAES
03/04/127363/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127364/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127365/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127367/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127368/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127369/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127370/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127371/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127372/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127373/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127374/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127375/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127376/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127377/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127378/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127379/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127380/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127381/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127382/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127383/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127384/2013-Indeferido-JULIO CESAR GONCALVES
03/22/117396/2013-Indeferido-DIOGO SPAZZAFUMO
03/22/117401/2013-Indeferido-SOTER SOCIEDADE TECNICA
03/22/117403/2013-Indeferido-LEANDRO DE CARVALHO
03/22/117433/2013-Indeferido-MARIA ELISA PEREIRA GOMEZ
03/22/117434/2013-Indeferido-MARIA ELISA PEREIRA GOMEZ
03/22/117435/2013-Indeferido-MARIA ELISA PEREIRA GOMEZ
03/22/117440/2013-Indeferido-SEVERINO CLEMENTINO DA
03/22/117441/2013-Indeferido-SEVERINO CLEMENTINO DA
03/22/117445/2013-Indeferido-ABDIAS GOMES FEITOSA
03/22/117446/2013-Indeferido-ABDIAS GOMES FEITOSA
03/22/117447/2013-Indeferido-ABDIAS GOMES FEITOSA
03/22/117450/2013-Indeferido-JAIR DE SOUZA QUEIROZ
03/22/117458/2013-Indeferido-JAIR DE SOUZA QUEIROZ
03/22/118412/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118413/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118414/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118415/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118416/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118417/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118418/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118419/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/22/118420/2013-Indeferido-SERGIO PEIXOTO DE CASTRO
03/31/116767/2013-Indeferido-ADAILTON RODRIGUES DA
03/31/116784/2013-Indeferido-ALBANO SERGIO DA PAIVA
03/31/116789/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/116790/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/116791/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/116794/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/116795/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/116796/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/116807/2013-Indeferido-DIONISIO CRUZ TARBAY
03/31/116808/2013-Indeferido-DIONISIO CRUZ TARBAY
03/31/116809/2013-Indeferido-DIONISIO CRUZ TARBAY
03/31/116826/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/116831/2013-Indeferido-IZAC FORTUNATO
03/31/116832/2013-Indeferido-JOEL DE OLIVEIRA CABRAL
03/31/117385/2013-Indeferido-DIANA MIRANDA CASTELLANI
03/31/117386/2013-Indeferido-DIANA MIRANDA CASTELLANI
03/32/113477/2013-Indeferido-JOSE LUIZ RABELO
03/52/109944/2013-Indeferido-JOCELI SANTIAGO DE ANDRADE
03/52/109945/2013-Indeferido-JOCELI SANTIAGO DE ANDRADE
03/52/109946/2013-Indeferido-JOCELI SANTIAGO DE ANDRADE
03/52/109949/2013-Indeferido-MARCELO RODRIGUES DE
03/53/113418/2013-Indeferido-CLARABAIA LOCADORA DE
03/53/113426/2013-Indeferido-BRUNO CESAR SANTOS
03/53/113427/2013-Indeferido-BRUNO CESAR SANTOS
03/53/113429/2013-Indeferido-BRUNO CESAR SANTOS
03/53/113430/2013-Indeferido-BRUNO CESAR SANTOS
00/03/107709/2013-Em Diligência-VIACAO REDENTOR LTDA
03/01/171703/2013-Em Diligência-ELIANE GENI KLAJNBERG
03/01/171704/2013-Em Diligência-ELIANE GENI KLAJNBERG
03/01/171705/2013-Em Diligência-ELIANE GENI KLAJNBERG
03/01/171707/2013-Em Diligência-SIDNEY RODRIGUES
03/01/171708/2013-Em Diligência-SIDNEY RODRIGUES
03/01/171709/2013-Em Diligência-SIDNEY RODRIGUES

03/01/171710/2013-Em Diligência-SIDNEY RODRIGUES
03/01/171711/2013-Em Diligência-SIDNEY RODRIGUES
03/01/171712/2013-Em Diligência-SIDNEY RODRIGUES
03/01/173220/2013-Em Diligência-JANETE MENDES SOARES
03/01/173242/2013-Em Diligência-GILSON DE ALMEIDA
03/01/174788/2013-Em Diligência-LENILDO MONTEIRO
03/01/174791/2013-Em Diligência-LENILDO MONTEIRO
03/01/174792/2013-Em Diligência-LENILDO MONTEIRO
03/01/174794/2013-Em Diligência-JOALDESON ANDRADE DO
03/01/174796/2013-Em Diligência-FLAVIO SANTOS DE LIMA
03/01/174797/2013-Em Diligência-MARTA CRISTINA DIAS DE
03/01/174798/2013-Em Diligência-MARTA CRISTINA DIAS DE
03/04/125333/2013-Em Diligência-CARLOS SEBASTIAO
03/04/125335/2013-Em Diligência-CARLOS SEBASTIAO
03/04/125394/2013-Em Diligência-CLAYTON
03/04/125408/2013-Em Diligência-EVANDRO FARIAS MENDES
03/04/125450/2013-Em Diligência-ADRIANA ALVES DA SILVA
03/04/125451/2013-Em Diligência-ADRIANA ALVES DA SILVA
03/04/125453/2013-Em Diligência-ANTONIO CARLOS ALVES
03/04/127360/2013-Em Diligência-JULIO CESAR GONCALVES
03/04/127366/2013-Em Diligência-JULIO CESAR GONCALVES
03/52/109243/2013-Em Diligência-JOSE VITOR QUINELLI
03/52/109918/2013-Em Diligência-DANIELE DO NASCIMENTO
03/52/109948/2013-Em Diligência-MARCELO RODRIGUES DE

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 466-S
Sessão em:05/09/2013**

03/04/123988/2013-Deferido-EDUARDO TERRA PINHEIRO
03/04/123989/2013-Deferido-EDUARDO TERRA PINHEIRO
03/04/123990/2013-Deferido-EDUARDO TERRA PINHEIRO
03/04/123991/2013-Deferido-EDUARDO TERRA PINHEIRO
03/04/127087/2013-Deferido-JOSE ALVES DA SILVA
03/04/127089/2013-Deferido-FABIANA GOMES BARCELLOS
03/53/113900/2013-Deferido-MARILZA DE JESUS
03/01/162988/2013-Deferido-SERGIO RICARDO GONCALVES
03/01/167438/2013-Indeferido-MARIA ELIZABETE
03/01/171733/2013-Indeferido-MARIA CRISTINA ALEXANDRE
03/01/175431/2013-Indeferido-JOSE ANTONIO SANTOS
03/01/175432/2013-Indeferido-JOSE ANTONIO SANTOS
03/01/175433/2013-Indeferido-JOSE ANTONIO SANTOS
03/01/175434/2013-Indeferido-LIANE ROCHA LOPES FERREIRA
03/01/175485/2013-Indeferido-JOAQUIM CORREIA DOS
03/01/175486/2013-Indeferido-JOAQUIM CORREIA DOS
03/01/175487/2013-Indeferido-VERONIKA DE OLIVEIRA DE
03/01/175488/2013-Indeferido-VERONIKA DE OLIVEIRA DE
03/01/175489/2013-Indeferido-VERONIKA DE OLIVEIRA DE
03/01/175490/2013-Indeferido-ADILSON ROCHA DA COSTA
03/01/175491/2013-Indeferido-ADILSON ROCHA DA COSTA
03/01/175492/2013-Indeferido-ADILSON ROCHA DA COSTA
03/04/115476/2012-Indeferido-MARCIA PANTOJA MAIA
03/04/118464/2013-Indeferido-NUNO RICARDO RAMOS DOS
03/04/126946/2013-Indeferido-RITA VIRGINIA DE CASTRO
03/04/126952/2013-Indeferido-LUCIANA MARTINEZ DOS
03/04/127088/2013-Indeferido-FABIANA GOMES BARCELLOS
03/04/127090/2013-Indeferido-FABIANA GOMES BARCELLOS
03/04/127091/2013-Indeferido-FABIANA GOMES BARCELLOS
03/04/127096/2013-Indeferido-MARIA APARECIDA CHIARELLI
03/04/127175/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127176/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127177/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127178/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127179/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127180/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127199/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127200/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127201/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127202/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127507/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127508/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127509/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127510/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127511/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127512/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127513/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/04/127514/2013-Indeferido-DULCE DA ROCHA BARBOSA
03/52/109750/2013-Indeferido-LOCAR S/A LOGISTICA E
03/52/109751/2013-Indeferido-LOCAR S/A LOGISTICA E
03/52/109753/2013-Indeferido-LOCAR S/A LOGISTICA E
03/52/109754/2013-Indeferido-LOCAR S/A LOGISTICA E
03/52/109765/2013-Indeferido-EMPRESA DE MINERACAO DE
03/52/109766/2013-Indeferido-EMPRESA DE MINERACAO DE
03/52/109776/2013-Indeferido-MR LOCADORA DE VEICULOS
03/53/113878/2013-Indeferido-SEBASTIAO RAMOS BEZERRA
03/53/113879/2013-Indeferido-SEBASTIAO RAMOS BEZERRA
03/53/113881/2013-Indeferido-VALERIA LOPES DE MELO
03/53/113882/2013-Indeferido-VALERIA LOPES DE MELO
03/53/113883/2013-Indeferido-VALERIA LOPES DE MELO
03/53/113901/2013-Indeferido-MARILZA DE JESUS
03/53/113902/2013-Indeferido-MARILZA DE JESUS

03/53/113907/2013-Indeferido-ANELISE DE SOUZA CAMPOS
03/53/113910/2013-Indeferido-ANELISE DE SOUZA CAMPOS
03/53/113914/2013-Indeferido-LINDIANE CARNEIRO CAMPOS
03/53/113916/2013-Indeferido-LINDIANE CARNEIRO CAMPOS
03/53/113921/2013-Indeferido-CLOVES CRUZ DO NASCIMENTO
03/53/113924/2013-Indeferido-FABIANE CRISTINA MACEDO
03/53/113934/2013-Indeferido-GILSON DOS SANTOS
03/01/171721/2013-Em Diligência-MARIA CRISTINA
03/01/171728/2013-Em Diligência-MARIA CRISTINA
03/01/171730/2013-Em Diligência-MARIA CRISTINA
03/01/174541/2013-Em Diligência-JOSE POSSEDONIO DA
03/01/175435/2013-Em Diligência-CARLA REGINA DA SILVA
03/01/175437/2013-Em Diligência-CARLA REGINA DA SILVA
03/01/175438/2013-Em Diligência-JONES EDUARDO SIGIANI
03/01/175439/2013-Em Diligência-JONES EDUARDO SIGIANI
03/01/175515/2013-Em Diligência-ALEXANDRE DE MIRANDA
03/04/126883/2013-Em Diligência-SANDRA MARIA DE
03/04/126948/2013-Em Diligência-ANA PAOLA MANNARINO
03/31/117381/2013-Em Diligência-JORGE OLEGARIO DE
03/31/117382/2013-Em Diligência-JORGE OLEGARIO DE
03/51/136888/2013-Em Diligência-MAR & MAR LAGOS
03/51/136912/2013-Em Diligência-MARCIA AMARO MACHADO
03/51/136913/2013-Em Diligência-CROMOS COMERCIO DE
03/52/109752/2013-Em Diligência-LOCAR S/A LOGISTICA E
03/52/110008/2013-Em Diligência-FABIANA ARCENO DA SILVA
03/52/110010/2013-Em Diligência-FABIANA ARCENO DA SILVA
03/52/110056/2013-Em Diligência-MARIA DO SOCORRO SILVA
03/52/110057/2013-Em Diligência-MARIA DO SOCORRO SILVA
03/52/110064/2013-Em Diligência-FERNANDO CESAR
03/53/113432/2013-Em Diligência-BRUNO CESAR SANTOS
03/53/113906/2013-Em Diligência-ANELISE DE SOUZA CAMPOS
03/53/113908/2013-Em Diligência-ANELISE DE SOUZA CAMPOS
03/53/113918/2013-Em Diligência-LINDIANE CARNEIRO

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 467-S
Sessão em:06/09/2013**

03/01/162603/2013-Deferido-DANIEL DAVID ROLAND PINTO
03/01/162605/2013-Deferido-RENATO SERRA FONSECA
03/01/171023/2013-Deferido-IGOR SEKIGUCHI D ANDREA
03/01/171024/2013-Deferido-IGOR SEKIGUCHI D ANDREA
03/01/171027/2013-Deferido-ELVIS BOMFIM TRAJANO
03/04/127534/2013-Deferido-MONICA SABA L. BARBOSA
03/51/132305/2013-Deferido-DOUGLAS OLIVEIRA DE AQUINO
03/52/104201/2013-Deferido-RENATO DE OLIVEIRA MOREIRA
03/01/162600/2013-Indeferido-PEDRO OSORIO OLIVEIRA
03/01/162602/2013-Indeferido-PEDRO OSORIO OLIVEIRA
03/01/162607/2013-Indeferido-EUCLIDES MUNIZ DE AZEVEDO
03/01/162613/2013-Indeferido-RENATO SERRA FONSECA
03/01/162616/2013-Indeferido-LOURIVAL TEIXEIRA DA COSTA
03/01/162646/2013-Indeferido-ROMULO CAMPELO PAES DA
03/01/169256/2013-Indeferido-LEONARDO DA SILVA
03/01/171000/2013-Indeferido-ANDRE SIQUEIRA SANTOS
03/04/126829/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/126906/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126907/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126908/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126909/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126910/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126911/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126912/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126913/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126914/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126915/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126916/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126917/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126918/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126919/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126920/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126921/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126922/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126923/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126924/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126925/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126926/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126927/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126928/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126953/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126954/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126962/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126963/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126964/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126965/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126966/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126967/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126968/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126969/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126970/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126971/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126972/2013-Indeferido-BFB LEASING AS

03/04/126973/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126974/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126975/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126976/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126977/2013-Indeferido-BFB LEASING AS
03/04/126999/2013-Indeferido-FRANCISCO GOMES DA SILVA
03/04/127490/2013-Indeferido-LUCIANO ROCHA MARIANO
03/04/127492/2013-Indeferido-VELEDA FONTENELE RIBEIRO
03/04/127517/2013-Indeferido-JOSE LUIZ NETO
03/04/127535/2013-Indeferido-LUCIMAR CARMELIA DE B. DE
03/31/113408/2013-Indeferido-JOSEFA SANTANA DE LIMA
03/33/131095/2013-Indeferido-CARLOS RAMOS DA SILVA
03/51/133297/2013-Indeferido-FABRICA DE GELO D GELO
03/51/136919/2013-Indeferido-ROSANE FARIA FRANCO
03/51/136943/2013-Indeferido-ANDRESSA DOS SANTOS
03/51/136948/2013-Indeferido-INALDO LUIS DE SOUZA
03/51/136958/2013-Indeferido-INALDO LUIS DE SOUZA
03/51/137055/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/01/162640/2013-Em Diligência-SERGIO AUGUSTO
03/01/171020/2013-Em Diligência-FELIPE GRILLO
03/01/171021/2013-Em Diligência-IGOR SEKIGUCHI D
03/01/174831/2013-Em Diligência-MARTHA REGINA DE
03/04/126830/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126831/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126997/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126998/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/127000/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/127001/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/127002/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/127003/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/127004/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/127005/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/127006/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/127427/2013-Em Diligência-ANA PAULA JACIOIA ROMERO
03/04/127487/2013-Em Diligência-MARCOS CEZAR
03/04/127488/2013-Em Diligência-MARCOS CEZAR
03/04/127557/2013-Em Diligência-KIVIA NUNES CASTRO
03/04/127561/2013-Em Diligência-LUCIMAR CARMELIA DE
03/53/113138/2013-Em Diligência-KAREN ALMEIDA LINO

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 468-S
Sessão em:09/09/2013**

03/33/132791/2013-Deferido-PAULO ROBERTO HENCK AUER
03/33/132793/2013-Deferido-PAULO ROBERTO HENCK AUER
03/33/132794/2013-Deferido-PAULO ROBERTO HENCK AUER
03/33/132795/2013-Deferido-PAULO ROBERTO HENCK AUER
03/33/132796/2013-Deferido-PAULO ROBERTO HENCK AUER
03/33/132797/2013-Deferido-PAULO ROBERTO HENCK AUER
03/33/132798/2013-Deferido-PAULO ROBERTO HENCK AUER
03/33/132800/2013-Deferido-PAULO ROBERTO HENCK AUER
03/01/173619/2013-Indeferido-ANDREA OLIVEIRA DE MORAIS
03/01/173622/2013-Indeferido-RENATO TRINDADE DE SOUZA
03/01/173623/2013-Indeferido-RENATO TRINDADE DE SOUZA
03/01/173640/2013-Indeferido-WILLIAM MARCONDES
03/01/173641/2013-Indeferido-WILLIAM MARCONDES
03/01/173644/2013-Indeferido-DOUGLAS ISAAQUE SALVADOR
03/01/173645/2013-Indeferido-DOUGLAS ISAAQUE SALVADOR
03/01/173651/2013-Indeferido-JVI SERVICOS DE VIGILANCIA
03/01/173652/2013-Indeferido-JESSE ANTONIO DA MOTA
03/01/173659/2013-Indeferido-MARCO AURELIO LAVOR DA
03/04/128049/2013-Indeferido-PEDRO LINHARES SAMPAIO
03/04/128058/2013-Indeferido-RICARDO VIDAL PEREIRA DO
03/04/128059/2013-Indeferido-RICARDO VIDAL PEREIRA DO
03/04/128187/2013-Indeferido-RONALDO DE MELLO DOS
03/04/128188/2013-Indeferido-RONALDO DE MELLO DOS
03/04/128189/2013-Indeferido-RONALDO DE MELLO DOS
03/04/128190/2013-Indeferido-RONALDO DE MELLO DOS
03/04/128191/2013-Indeferido-RONALDO DE MELLO DOS
03/04/128197/2013-Indeferido-ANA MARIA DA PENHA
03/04/128199/2013-Indeferido-ANA MARIA DA PENHA
03/33/132789/2013-Indeferido-JAIME PINTO DE ARAUJO
03/33/132806/2013-Indeferido-LAERTE JOSE CARVALHO
03/33/132807/2013-Indeferido-LAERTE JOSE CARVALHO
03/33/132808/2013-Indeferido-LERTE JOSE CARVALHO
03/33/132810/2013-Indeferido-ARISTIDES PEREZ FRANCES
03/33/132811/2013-Indeferido-LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA
03/33/132819/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL SA
03/33/132820/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL SA
03/33/132836/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL SA
03/33/132837/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL SA
03/33/132838/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL SA
03/33/132839/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL SA
03/33/132840/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL SA
03/33/132841/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL SA
03/33/132842/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL SA
03/33/132843/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL SA
03/33/132863/2013-Indeferido-ANDERSON FERNANDES DE
03/33/132883/2013-Indeferido-SERGIO THOMAS GUERRA
03/33/132890/2013-Indeferido-AILTON CASSIANO GOMES

03/33/132892/2013-Indeferido-RAFAEL CONCEICAO SALVADOR
03/33/132987/2013-Indeferido-ZACHARIAS MANOEL MENDES
03/33/133051/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133052/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133053/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/33/133054/2013-Indeferido-VIACAO VILA REAL S/A
03/52/110470/2013-Indeferido-GLAUCIA DE SANTANA
03/52/110933/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110934/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110935/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110936/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110937/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110938/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110939/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110940/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110941/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110942/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110943/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110944/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110945/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/52/110946/2013-Indeferido-VALDIR SOARES CUNHA
03/53/113939/2013-Indeferido-ANGEL MARTINEZ FERVELA
03/53/113940/2013-Indeferido-ANGEL MARTINEZ FERVELA
03/53/113942/2013-Indeferido-ERICA DE CASTRO SANTOS
03/53/113943/2013-Indeferido-ERICA DE CASTRO SANTOS
03/53/113944/2013-Indeferido-ANGEL MARTINEZ FERVELA
03/53/113945/2013-Indeferido-ANGEL MARTINEZ FERVELA
03/53/113946/2013-Indeferido-ANGEL MARTINEZ FERVELA
03/53/113947/2013-Indeferido-ANGEL MARTINEZ FERVELA
03/53/113948/2013-Indeferido-ANGEL MARTINEZ FERVELA
03/53/113960/2013-Indeferido-ERICA DE CASTRO SANTOS
03/53/113961/2013-Indeferido-ERICA DE CASTRO SANTOS
03/53/113962/2013-Indeferido-ANGEL MARTINEZ FERVELA
03/53/113963/2013-Indeferido-ANGEL MARTINEZ FERVELA
03/53/113964/2013-Indeferido-ANGEL MARTINEZ FERVELA
03/53/113965/2013-Indeferido-ERICA DE CASTRO SANTOS
03/53/113968/2013-Indeferido-ERICA DE CASTRO SANTOS
03/01/173605/2013-Em Diligência-ANDREA OLIVEIRA DE
03/01/173620/2013-Em Diligência-ANDREA OLIVEIRA DE
03/01/173621/2013-Em Diligência-ANDREA OLIVEIRA DE
03/01/173630/2013-Em Diligência-RAQUEL DIAS DE ALMEIDA
03/01/173631/2013-Em Diligência-RAQUEL DIAS DE ALMEIDA
03/01/173632/2013-Em Diligência-RAQUEL DIAS DE ALMEIDA
03/01/173646/2013-Em Diligência-DOUGLAS ISAQUE
03/01/173647/2013-Em Diligência-DOUGLAS ISAQUE
03/01/173648/2013-Em Diligência-DOUGLAS ISAQUE
03/04/128002/2013-Em Diligência-VALERIA APPELT DE
03/04/128003/2013-Em Diligência-VALERIA APPELT DE
03/04/128004/2013-Em Diligência-VALERIA APPELT DE
03/04/128005/2013-Em Diligência-VALERIA APPELT DE
03/04/128006/2013-Em Diligência-VALERIA APPELT DE
03/04/128007/2013-Em Diligência-VALERIA APPELT DE
03/04/128008/2013-Em Diligência-VALERIA APPELT DE
03/04/128009/2013-Em Diligência-VALERIA APPELT DE
03/33/132790/2013-Em Diligência-JAIME PINTO DE ARAUJO
03/33/132792/2013-Em Diligência-JAIME PINTO DE ARAUJO
03/33/132799/2013-Em Diligência-PAULO ROBERTO HANCK
03/33/132801/2013-Em Diligência-PAULO ROBERTO HENCK
03/33/132802/2013-Em Diligência-PAULO ROBERTO HENCK
03/33/132805/2013-Em Diligência-JAIME PINTO DE ARAUJO
03/33/132813/2013-Em Diligência-MARCIO MELLO DA COSTA
03/33/132815/2013-Em Diligência-ALINE DE LIMA TRINDADE
03/33/132943/2013-Em Diligência-SORAIA DOS SANTOS
03/33/132996/2013-Em Diligência-WALLACE RIBEIRO DE
03/52/110462/2013-Em Diligência-ELIAS DE SANTA ANA
03/53/113966/2013-Em Diligência-ERICA DE CASTRO
03/53/113967/2013-Em Diligência-ERICA DE CASTRO

12ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Resultado do julgamento dos recursos realizados na 466-T
Sessão em:05/09/2013

03/04/123361/2013-Deferido-MAURO VALVERDE ROCHA
03/04/123362/2013-Deferido-MAURO VALVERDE ROCHA
03/04/123363/2013-Deferido-MAURO VALVERDE ROCHA
03/04/123364/2013-Deferido-MAURO VALVERDE ROCHA
03/04/123382/2013-Deferido-EMERSON ARAUJO COMPASSO
03/04/123384/2013-Deferido-EMERSON ARAUJO COMPASSO
03/04/123385/2013-Deferido-EMERSON ARAUJO COMPASSO
03/21/114596/2013-Deferido-ALEXANDRE BASTOS ARAUJO
03/21/114597/2013-Deferido-ALEXANDRE BASTOS ARAUJO
03/21/114599/2013-Deferido-ALEXANDRE BASTOS ARAUJO
03/22/115306/2013-Deferido-JOSE ANTONIO FRANCISCO
03/32/111567/2013-Deferido-WILSON SEIXAS MARCOLINO
03/32/113658/2013-Deferido-MANUEL RODRIGUES BARBOSA
03/32/113708/2013-Deferido-RUTILIO ZUCOLOTTO
03/32/114062/2013-Deferido-CLAUDIA DE OLIVEIRA NEVES
03/32/114069/2013-Deferido-ARYANA NOGUEIRA ROCHA
03/32/114076/2013-Deferido-VALDINES SPIRANDELLI
03/32/114083/2013-Deferido-LELMAR MOREIRA CAETANO

03/32/114084/2013-Deferido-ROVENA LEAL FERRARI
03/33/132640/2013-Deferido-RICARDO CATARINO SIQUEIRA
03/33/132641/2013-Deferido-RICARDO CATARINO SIQUEIRA
03/33/132642/2013-Deferido-RICARDO CATARINO SIQUEIRA
03/01/173176/2013-Indeferido-FLAVIO DA SILVA NOGUEIRA
03/01/173179/2013-Indeferido-RENATO PEREIRA DA SILVA
03/04/122655/2013-Indeferido-MONICA LIMA PEREIRA
03/04/127642/2013-Indeferido-RAPHAEL BRAZ LEVIGARD
03/04/127643/2013-Indeferido-RAPHAEL BRAZ LEVIGARD
03/04/127647/2013-Indeferido-SEBASTIAO EDUARDO DA
03/04/127648/2013-Indeferido-SEBASTIAO EDUARDO DA
03/04/127649/2013-Indeferido-SEBASTIAO EDUARDO DA
03/04/127699/2013-Indeferido-ANA CRISTINA DA ROCHA
03/04/127700/2013-Indeferido-ANA CRISTINA DA ROCHA
03/04/127701/2013-Indeferido-ANA CRISTINA DA ROCHA
03/04/127702/2013-Indeferido-THELMA NUNES TAETS
03/04/127703/2013-Indeferido-THELMA NUNES TAETS
03/04/127704/2013-Indeferido-THELMA NUNES TAETS
03/04/127705/2013-Indeferido-THELMA NUNES TAETS
03/04/127720/2013-Indeferido-TERESINHA DE OLIVEIRA
03/04/127721/2013-Indeferido-TERESINHA DE OLIVEIRA
03/04/127722/2013-Indeferido-TERESINHA DE OLIVEIRA
03/04/127725/2013-Indeferido-JOSE PAULO NETTO
03/04/127730/2013-Indeferido-SERGIO LEVY
03/04/127731/2013-Indeferido-SERGIO LEVY
03/04/127732/2013-Indeferido-SERGIO LEVY
03/04/127733/2013-Indeferido-SERGIO LEVY
03/04/127734/2013-Indeferido-SERGIO LEVY
03/04/127735/2013-Indeferido-DIEGO FURTADO CARVALHO
03/04/127736/2013-Indeferido-DIEGO FURTADO CARVALHO
03/04/127737/2013-Indeferido-DIEGO FURTADO CARVALHO
03/04/127738/2013-Indeferido-DIEGO FURTADO CARVALHO
03/04/127739/2013-Indeferido-DIEGO FURTADO CARVALHO
03/04/127742/2013-Indeferido-ELSON BITHENCOURT DA SILVA
03/04/127743/2013-Indeferido-ELSON BITHENCOURT DA SILVA
03/04/127746/2013-Indeferido-ALOYSIO PEREIRA DE MELO
03/22/114261/2013-Indeferido-TRANQUILLO SILVA LYRIO
03/31/117481/2013-Indeferido-LILIAN GOMES BRANDAO DE
03/32/113678/2013-Indeferido-GENIVALDO DA SILVA PINTO
03/32/113687/2013-Indeferido-PAULO CESAR IORIO LACERDA
03/32/113689/2013-Indeferido-RONALDO COSTA DE SA
03/32/113690/2013-Indeferido-ADELAIDE GOMES
03/32/113705/2013-Indeferido-CARLOS ALBERTO MARTINS
03/33/132429/2013-Indeferido-MARCIO DOS SANTOS PAIXAO
03/33/132442/2013-Indeferido-RICARDO NETTO DA SILVA
03/33/132462/2013-Indeferido-LUIZ ANTONIO ALVES
03/33/132563/2013-Indeferido-CARLOS ROBERTO MAIA
03/33/132568/2013-Indeferido-PERICLES RODRIGUES DE
03/33/132588/2013-Indeferido-JOSE PAULO GOMES
03/33/132603/2013-Indeferido-JOCIALDO RODRIGUES DE
03/53/112478/2013-Indeferido-ADELAIDE GOMES
03/53/112479/2013-Indeferido-ADELAIDE GOMES
03/53/112480/2013-Indeferido-ADELAIDE GOMES
03/01/167553/2013-Em Diligência-JIVAGO YURI POLICARPO
03/04/127629/2013-Em Diligência-MARIA E. PEREIRA LIMA
03/04/127697/2013-Em Diligência-ANA CRISTINA DA ROCHA
03/04/127698/2013-Em Diligência-ANA CRISTINA DA ROCHA
03/04/127706/2013-Em Diligência-TERESINHA DE OLIVEIRA
03/04/127707/2013-Em Diligência-TERESINHA DE OLIVEIRA
03/04/127719/2013-Em Diligência-TERESINHA DE OLIVEIRA
03/04/127724/2013-Em Diligência-JOSE PAULO NETTO
03/04/127726/2013-Em Diligência-JOSE PAULO NETTO
03/04/127727/2013-Em Diligência-JOSE PAULO NETTO
03/04/127728/2013-Em Diligência-JOSE PAULO NETTO
03/04/127729/2013-Em Diligência-SERGIO LEVY LEVY
03/04/127744/2013-Em Diligência-MARCO POLO DE MELLO
03/04/127745/2013-Em Diligência-HUGO RICARDO

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 467-T
Sessão em:06/09/2013

03/01/175165/2013-Indeferido-STEVE RIVES DA SILVA PINTO
03/01/175166/2013-Indeferido-STEVE RIVES DA SILVA PINTO
03/01/175178/2013-Indeferido-CARLOS ROMERO PERES DA
03/01/177027/2013-Indeferido-VLADIMIR MARTINS DOS
03/01/177028/2013-Indeferido-VLADIMIR MARTINS DOS
03/01/177031/2013-Indeferido-ANDRE LUIS SOARES ROCHA
03/01/177032/2013-Indeferido-ANDRE LUIS SOARES ROCHA
03/01/177033/2013-Indeferido-ANDRE LUIS SOARES ROCHA
03/01/177034/2013-Indeferido-ANDRE LUIS SOARES ROCHA
03/01/177035/2013-Indeferido-ANDRE LUIS SOARES ROCHA
03/01/177036/2013-Indeferido-ANDRE LUIS SOARES ROCHA
03/01/177038/2013-Indeferido-ANDRE LUIS SOARES ROCHA
03/01/177041/2013-Indeferido-ANDRE LUIS SOARES ROCHA
03/01/177042/2013-Indeferido-WANNIA RAQUEL RODRIGUES
03/01/177043/2013-Indeferido-WANNIA RAQUEL RODRIGUES
03/01/177051/2013-Indeferido-TANIA MARA FERNANDES PINHO
03/01/177052/2013-Indeferido-TANIA MARA FERNANDES PINHO
03/01/177053/2013-Indeferido-TANIA MARA FERNANDES PINHO
03/01/177054/2013-Indeferido-TANIA MARA FERNANDES PINHO

03/01/177059/2013-Indeferido-RODRIGO VERAS GUIMARAES
03/01/177061/2013-Indeferido-PAULO SERGIO MENDES
03/01/177062/2013-Indeferido-PAULO SERGIO MENDES
03/01/177063/2013-Indeferido-PAULO SERGIO MENDES
03/01/177064/2013-Indeferido-PAULO SERGIO MENDES
03/01/177065/2013-Indeferido-PAULO SERGIO MENDES
03/01/177066/2013-Indeferido-PAULO SERGIO MENDES
03/01/177067/2013-Indeferido-PAULO SERGIO MENDES
03/01/175162/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175163/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175164/2013-Em Diligência-JORGE LUIZ DA SILVA
03/01/175167/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175168/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175169/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175170/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175171/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175172/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175173/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175174/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175175/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175176/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175177/2013-Em Diligência-STEVE RIVES DA SILVA
03/01/175180/2013-Em Diligência-ANISIO FERREIRA JORDY
03/01/177029/2013-Em Diligência-ANDRE LUIS SOARES
03/01/177030/2013-Em Diligência-ANDRE LUIS SOARES
03/01/177037/2013-Em Diligência-ANDRE LUIS SOARES
03/01/177039/2013-Em Diligência-ANDRE LUIS SOARES
03/01/177040/2013-Em Diligência-ANDRE LUIS SOARES
03/01/177044/2013-Em Diligência-TANIA MARA FERNANDES
03/01/177055/2013-Em Diligência-RODRIGO VERAS
03/01/177056/2013-Em Diligência-RODRIGO VERAS
03/01/177057/2013-Em Diligência-RODRIGO VERAS
03/01/177058/2013-Em Diligência-RODRIGO VERAS
03/01/177060/2013-Em Diligência-MARIA CELINA PESSOA DA
03/01/177074/2013-Em Diligência-WANNIA RAQUEL
03/31/117930/2013-Em Diligência-ADRIANA SILVA DE SOUSA
03/31/117931/2013-Em Diligência-ADRIANA SILVA DE SOUSA
03/31/117932/2013-Em Diligência-ADRIANA SILVA DE SOUSA

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 468-T
Sessão em:09/09/2013

03/01/174727/2013-Indeferido-ROSEANE GONCALVES SERRA
03/04/126888/2013-Indeferido-VALERIA CID DOS SANTOS
03/04/126889/2013-Indeferido-VALERIA CID DOS SANTOS
03/04/126890/2013-Indeferido-VALERIA CID DOS SANTOS
03/04/126891/2013-Indeferido-VALERIA CID DOS SANTOS
03/04/126892/2013-Indeferido-VALERIA CID DOS SANTOS
03/04/126893/2013-Indeferido-VALERIA CID DOS SANTOS
03/04/126894/2013-Indeferido-VALERIA CID DOS SANTOS
03/04/126895/2013-Indeferido-VALERIA CID DOS SANTOS
03/04/126896/2013-Indeferido-VALERIA CID DOS SANTOS
03/04/126897/2013-Indeferido-VALERIA CID DOS SANTOS
03/51/140287/2013-Indeferido-REAL FOODS COMERCIO A DE
03/51/140288/2013-Indeferido-REAL FOODS COMERCIO A DE
03/51/140289/2013-Indeferido-REAL FOODS COMERCIO A DE
03/51/140290/2013-Indeferido-MARISA VASSIMON
03/51/140291/2013-Indeferido-MARISA VASSIMON
03/51/140292/2013-Indeferido-MARISA VASSIMON
03/51/140303/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
03/51/140304/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
03/51/140305/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
03/51/140306/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
03/51/140307/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
03/51/140308/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
03/51/140309/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
03/51/140310/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
03/51/140320/2013-Indeferido-ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
03/51/140321/2013-Indeferido-LUCIUS SALGADO RIBEIRO
03/51/140322/2013-Indeferido-ARW LOCADORA DE VEICULOS
03/51/140390/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140391/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140392/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140393/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140394/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140395/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140396/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140397/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140398/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140399/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140400/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140401/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140402/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140403/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140404/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140405/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140406/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140407/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140426/2013-Indeferido-MARISA VASSIMON
03/51/140427/2013-Indeferido-MARISA VASSIMON

03/51/140428/2013-Indeferido-MARISA VASSIMON
03/51/140429/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140430/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140431/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140432/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140433/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140434/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140435/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140436/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140437/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140438/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140439/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140440/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140441/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140442/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140443/2013-Indeferido-MATHEUS DE BORTOLLI
03/51/140486/2013-Indeferido-ANTONIO MARCOS PAIVA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 466-S
Sessão em:05/09/2013**

03/04/126320/2013-Deferido-GASTAO ALEXIS GUITLER
03/01/174942/2013-Indeferido-PAULO DA CUNHA NETTO
03/01/174951/2013-Indeferido-DESERT COMERCIO DE
03/01/174952/2013-Indeferido-DESERT COMERCIO DE
03/01/174953/2013-Indeferido-DESERT COMERCIO DE
03/01/174954/2013-Indeferido-DESERT COMERCIO DE
03/01/174955/2013-Indeferido-DESERT COMERCIO DE
03/01/174956/2013-Indeferido-DESERT COMERCIO DE
03/01/174957/2013-Indeferido-DESERT COMERCIO DE
03/01/174958/2013-Indeferido-DESERT COMERCIO DE
03/01/174959/2013-Indeferido-MAURICIO RODRIGUES DAS
03/01/174960/2013-Indeferido-LANA BARBOSA SILVA
03/01/174961/2013-Indeferido-ROSANA DE QUEIROZ SOUZA
03/01/174962/2013-Indeferido-CLAUDIO MANDELBLATT DE
03/01/174963/2013-Indeferido-NOEL DE SIMONE JUNIOR
03/01/174973/2013-Indeferido-ELIZABETH GLORIA DE JESUS
03/01/175516/2013-Indeferido-ALEXANDRE DE MIRANDA
03/01/175517/2013-Indeferido-ALEXANDRE DE MIRANDA
03/01/175520/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175521/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175522/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175523/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175524/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175525/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175526/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175527/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175529/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175530/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175531/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175532/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175533/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175534/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/175535/2013-Indeferido-DIEGO HENRIQUE HIRSCH DE
03/01/177016/2013-Indeferido-VICTOR MANUEL DA COSTA
03/01/177017/2013-Indeferido-VICTOR MANUEL DA COSTA
03/01/177018/2013-Indeferido-VICTOR MANUEL DA COSTA
03/01/177045/2013-Indeferido-TANIA MARA FERNANDES PINHO
03/01/177046/2013-Indeferido-TANIA MARA FERNANDES PINHO
03/01/177047/2013-Indeferido-TANIA MARA FERNANDES PINHO
03/01/177048/2013-Indeferido-TANIA MARA FERNANDES PINHO
03/01/177049/2013-Indeferido-TANIA MARA FERNANDES PINHO
03/01/177050/2013-Indeferido-TANIA MARA FERNANDES PINHO
03/04/126301/2013-Indeferido-MICHELLI AMENDOLA CACITA
03/04/126321/2013-Indeferido-GASTAO ALEXIS GUITLER
03/04/126349/2013-Indeferido-MILTON FRANCISCO SOARES
03/51/139375/2013-Indeferido-DROGARIA E PERFUMARIA
03/01/174943/2013-Em Diligência-PAULO DA CUNHA NETTO
03/01/174944/2013-Em Diligência-PAULO DA CUNHA NETTO
03/01/174945/2013-Em Diligência-PAULO DA CUNHA NETTO
03/01/175528/2013-Em Diligência-DIEGO HENRIQUE HIRSCH
03/01/177015/2013-Em Diligência-LEONARDO BARBOSA DO
03/04/126845/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126846/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126847/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126848/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126849/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126850/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126851/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126852/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126853/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126855/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126856/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126857/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126858/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126859/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126860/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126861/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126862/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA
03/04/126863/2013-Em Diligência-FRANCISCO GOMES DA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 467-S
Sessão em:06/09/2013**

03/01/173505/2013-Deferido-ANA ALICE DEMETRIO DE S
03/01/175454/2013-Deferido-JAIME MENDES LARANJA
03/01/175457/2013-Deferido-ELAINE CRISTINA GONCALVES
03/01/176022/2013-Deferido-VIACAO MADUREIRA
03/01/176023/2013-Deferido-VIACAO MADUREIRA
03/01/176024/2013-Deferido-VIACAO MADUREIRA
03/01/176025/2013-Deferido-VIACAO MADUREIRA
03/01/176026/2013-Deferido-VIACAO MADUREIRA
03/01/176027/2013-Deferido-VIACAO MADUREIRA
03/01/176028/2013-Deferido-VIACAO MADUREIRA
03/01/176029/2013-Deferido-VIACAO MADUREIRA
03/01/176030/2013-Deferido-VIACAO MADUREIRA
03/01/176031/2013-Deferido-VIACAO MADUREIRA
03/51/137812/2013-Deferido-EDUARDO DA COSTA PINTO
03/51/137873/2013-Deferido-CARLA CRISTINA BATISTA
03/51/139510/2013-Deferido-JOAO CORREA PAES
03/52/107600/2013-Deferido-JMALUCELLI CONSTRUTORA DE
03/01/173537/2013-Indeferido-ELIOMAR MARQUES LINS
03/01/173538/2013-Indeferido-ELIOMAR MARQUES LINS
03/01/174907/2013-Indeferido-GLAUCIO FERREIRA FREITAS
03/01/174941/2013-Indeferido-PAULO DA CUNHA NETTO
03/01/174984/2013-Indeferido-ROSANA MARIA ROSSENER
03/01/175447/2013-Indeferido-TERZILIO ZIBETTI
03/01/175451/2013-Indeferido-APARECIDA HELENA SANCHES
03/01/175456/2013-Indeferido-ASSIS GURGACZ
03/01/175458/2013-Indeferido-CARLOS AUGUSTO VARELA
03/01/175467/2013-Indeferido-ARIANA GARCIA BARBOSA
03/01/175469/2013-Indeferido-JULIANO DO NASCIMENTO
03/01/175470/2013-Indeferido-JULIANO DO NASCIMENTO
03/01/175471/2013-Indeferido-ARIANA GARCIA BARBOSA
03/01/175473/2013-Indeferido-HELIO DE CASTRO JUNIOR
03/01/175474/2013-Indeferido-CLAUDIA CRISTINA COSTA DE
03/01/175475/2013-Indeferido-SANDREANY LAVINIA TEIXEIRA
03/01/175476/2013-Indeferido-SANDREANY LAVINIA TEIXEIRA
03/01/175478/2013-Indeferido-COMPANHIA PETROPOLITANA
03/01/175493/2013-Indeferido-ADILSON ROCHA DA COSTA
03/01/175494/2013-Indeferido-ADILSON ROCHA DA COSTA
03/01/175498/2013-Indeferido-WILMAR EVANDRO
03/01/175499/2013-Indeferido-WILMAR EVANDRO
03/01/175500/2013-Indeferido-WILMAR EVANDRO
03/01/175501/2013-Indeferido-WILMAR EVANDRO
03/01/175502/2013-Indeferido-PATRICIA O DENA MENDONCA
03/01/175503/2013-Indeferido-PATRICIA O DENA MENDONCA
03/01/175504/2013-Indeferido-PATRICIA O DENA MENDONCA
03/01/175505/2013-Indeferido-PATRICIA O DENA MENDONCA
03/01/175506/2013-Indeferido-PATRICIA O DENA MENDONCA
03/01/175507/2013-Indeferido-PATRICIA O DENA MENDONCA
03/01/175536/2013-Indeferido-RAIMUNDO PINTO MENDES
03/01/175537/2013-Indeferido-TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
03/01/175538/2013-Indeferido-TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
03/01/176021/2013-Indeferido-VIACAO MADUREIRA
03/01/177019/2013-Indeferido-VICTOR MANUEL DA COSTA
03/01/177020/2013-Indeferido-JOSE FRANCO DE SOUSA
03/01/177021/2013-Indeferido-JOSE FRANCO DE SOUSA
03/22/114619/2013-Indeferido-RAFAEL COUTINHO ALVES
03/32/111690/2013-Indeferido-LEANDRO SANTOS DE
03/32/113376/2013-Indeferido-GETULIO FERNANDES DO
03/51/137586/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/137588/2013-Indeferido-FABIO WILSON FONTES DA
03/51/137809/2013-Indeferido-EDUARDO DA COSTA PINTO
03/51/137811/2013-Indeferido-EDUARDO DA COSTA PINTO
03/51/137833/2013-Indeferido-BARBARA TRINDADE DE
03/51/137877/2013-Indeferido-CARLA CRISTINA BATISTA
03/51/139499/2013-Indeferido-JOAO CORREA PAES
03/51/139500/2013-Indeferido-JOAO CORREA PAES
03/51/139501/2013-Indeferido-JOAO CORREA PAES
03/51/139505/2013-Indeferido-JOAO CORREA PAES

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 468-S
Sessão em:09/09/2013**

03/31/116296/2013-Deferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL SA
03/31/116311/2013-Deferido-RODRIGO FRANKLIN DE
03/31/116316/2013-Deferido-CRISTIANO GREGORIO DE
03/51/132668/2013-Deferido-NATALINA PESSANHA DA SILVA
03/52/107617/2013-Deferido-HERISTEN DO SOCORRO
03/52/107618/2013-Deferido-HERISTEN DO SOCORRO
03/53/113305/2013-Deferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113607/2013-Deferido-ANA LUCIA ROCHA DA SILVA
03/53/113608/2013-Deferido-ANA LUCIA ROCHA DA SILVA
03/22/118619/2013-Indeferido-VLADIMIR MARTINS DOS
03/22/118630/2013-Indeferido-WAGNER CASTRO MELLO
03/22/118633/2013-Indeferido-WAGNER CASTRO DE MELLO
03/22/118634/2013-Indeferido-OSVALDO MAURICIO LORCA
03/31/116292/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/116293/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/116297/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/116298/2013-Indeferido-TRANSPORTE ESTRELA AZUL

03/31/116317/2013-Indeferido-CRISTIANO GREGORIO DE
03/51/132599/2013-Indeferido-ALBERTO ARMANDO DE
03/51/136534/2013-Indeferido-PEDRO GOMES PIRES
03/51/140476/2013-Indeferido-PAULO DIAS LUIZ
03/52/108867/2013-Indeferido-PAULO CESAR DA CONCEICAO
03/53/113279/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113280/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113282/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113284/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113285/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113295/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113296/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113297/2013-Indeferido-JORIVER DAMASO ROCHA
03/53/113301/2013-Indeferido-GNS DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113302/2013-Indeferido-GNS DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113303/2013-Indeferido-GNS DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113304/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113306/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113307/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113308/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113309/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113310/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113311/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113312/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113313/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113314/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113315/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113316/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113317/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113318/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113319/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113320/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113321/2013-Indeferido-G N S DE ARAUJO INDUSTRIA
03/53/113324/2013-Indeferido-HELENO FERREIRA DA SILVA
03/53/113328/2013-Indeferido-HELENO FERREIRA DA SILVA
03/53/113330/2013-Indeferido-HELENO FERREIRA DA SILVA
03/53/113334/2013-Indeferido-HELENO FERREIRA DA SILVA
03/53/113336/2013-Indeferido-HELENO FERREIRA DA SILVA
03/53/113339/2013-Indeferido-JOSE CARLOS LEITE
03/53/113340/2013-Indeferido-JOSE CARLOS LEITE
03/53/113342/2013-Indeferido-JOSE CARLOS LEITE
03/53/113343/2013-Indeferido-JOSE CARLOS LEITE
03/53/113345/2013-Indeferido-JOSE CARLOS LEITE
03/53/113347/2013-Indeferido-JOSE CARLOS LEITE
03/53/113352/2013-Indeferido-MOISES SERQUEIRA BARBOSA
03/53/113353/2013-Indeferido-MOISES SERQUEIRA BARBOSA
03/53/113354/2013-Indeferido-MOISES SERQUEIRA BARBOSA
03/53/113355/2013-Indeferido-ELENICE DOS SANTOS
03/53/113357/2013-Indeferido-ELENICE DOS SANTOS
03/53/113361/2013-Indeferido-SEBASTIAO MORAES FILHO
03/53/113365/2013-Indeferido-SEBASTIAO MORAES FILHO
03/53/113366/2013-Indeferido-SEBASTIAO MORAES FILHO
03/53/113367/2013-Indeferido-SEBASTIAO MORAES FILHO
03/53/113371/2013-Indeferido-ROGERIO ANDERSON OSORIO
03/04/127630/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127631/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127632/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127633/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127634/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127635/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127636/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127637/2013-Em Diligência-JOSIAS CONRADO ROMAO
03/04/127640/2013-Em Diligência-SEBASTIAO EDUARDO DA
03/04/127641/2013-Em Diligência-SEBASTIAO EDUARDO DA
03/04/127645/2013-Em Diligência-SEBASTIAO EDUARDO DA
03/04/127646/2013-Em Diligência-SEBASTIAO EDUARDO DA
03/22/118579/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118580/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118581/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118582/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118583/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118584/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118585/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118586/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118587/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118588/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118600/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118601/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118602/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118603/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118604/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118605/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118606/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118607/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118608/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118609/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118610/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/22/118615/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118616/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE

03/22/118617/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118618/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118620/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118621/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118622/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES BASTOS
03/22/118623/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118624/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118628/2013-Em Diligência-OSVALDO MAURICIO
03/22/118629/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118631/2013-Em Diligência-WAGNER CASTRO MELLO
03/22/118632/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118635/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118636/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/22/118637/2013-Em Diligência-LUCIANA SOARES CIRNE
03/31/116291/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/31/116299/2013-Em Diligência-TRANSPORTE ESTRELA
03/51/140477/2013-Em Diligência-PAULO DIAS LUIZ
03/51/140478/2013-Em Diligência-PAULO DIAS LUIZ
03/51/140479/2013-Em Diligência-PAULO DIAS LUIZ
03/51/140480/2013-Em Diligência-PAULO DIAS LUIZ
03/53/113344/2013-Em Diligência-JOSE CARLOS LEITE
03/53/113363/2013-Em Diligência-SEBASTIAO MORAES FILHO

**ATOS DO COORDENADOR GERAL DE CONCEÇÕES
(*)PORTARIA TR/CGC Nº 003/2013
RIO DE JANEIRO, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

Institui metodologia para verificação de atendimento às obrigações contratuais do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus – SPPO.

CONSIDERANDO o Plano de Ação da Fiscalização dos Contratos de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus – SPPO, instituído pela Resolução SMTR Nº 2.381, de 12 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do mesmo diploma legal e a competência da Coordenadoria Geral de Concessões de planejar e gerir os Contratos de Concessão em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar um modelo de gestão para conduzir os trabalhos da fiscalização, garantindo mais foco e transparência às suas ações;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a metodologia a ser adotada para verificação de atendimento às obrigações contratuais do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus – SPPO, relacionadas na Resolução SMTR Nº 2.381, de 12 de agosto de 2013.

Parágrafo único. As Comissões designadas para fiscalizar os Contratos de Concessão são responsáveis pela atualização das informações referentes às obrigações contratuais não verificadas na vistoria anual da SMTR.

Art. 2º A metodologia a ser adotada para avaliação das obrigações contratuais, bem como a periodicidade a ser observada, constam do ANEXO ÚNICO da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ITEM 1 - REBOQUES

- **Definição:** Os Concessionários deverão disponibilizar reboques nos dias úteis, das 06:00h às 21:00h, na localização definida pelo Poder Concedente, com o objetivo de dar atendimento rápido aos veículos enguiçados nas vias públicas. Os reboques deverão ser operados por motoristas devidamente habilitados na categoria definida pelo Código de Trânsito Brasileiro e munidos de equipamento de rádio que opere em frequência compatível com a utilizada pela CET-Rio;
- **Fundamento:** Subitem 1.5 do Anexo III do Edital da Concorrência Pública CO Nº 010/2010;
- **Aplicação:** Todos os Concessionários. No tocante à região Centro / RTR 1, obrigação solidária, tendo em vista tratar-se de área comum;
- **Verificação:** Relatório mensal da CET-Rio, órgão responsável pela operação.

ITEM 2 - TACÓGRAFO ELETRÔNICO

- **Definição:** Trata-se de um dos requisitos mínimos relacionados às características dos veículos utilizados na prestação dos serviços;
- **Fundamento:** Alínea “b” do subitem 2.4 do Anexo III do Edital da Concorrência Pública CO Nº 010/2010;
- **Aplicação:** Toda a frota dos Concessionários, inclusive a que pertencer à reserva técnica;
- **Verificação:** Durante a vistoria anual dos veículos realizada pela Gerência de Vistoria da SMTR.

ITEM 3 - LAY-OUT EXTERNO

- **Definição:** Trata-se de um dos requisitos mínimos relacionados às características dos veículos utilizados na prestação dos serviços. O layout externo deverá seguir os Manuais de Padronização Visual de Ônibus emitidos pela SMTR;
- **Fundamento:** Alínea “e” do subitem 2.4 do Anexo III do Edital da Concorrência Pública CO Nº 010/2010;
- **Aplicação:** Toda a frota dos Concessionários, inclusive a que pertencer à reserva técnica;
- **Verificação:** Durante a vistoria anual dos veículos realizada pela Gerência de Vistoria da SMTR.

ITEM 4 - SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA (SBE)

- **Definição:** Trata-se da descrição da estrutura física e dos principais equipamentos necessários, com os respectivos quantitativos mínimos a serem disponibilizados pelos Concessionários;
- **Fundamento:** Item 7 do Anexo III do Edital da Concorrência Pública CO Nº 010/2010;
- **Aplicação:** Todos os Concessionários;
- **Verificação:** Relatório Mensal, emitido pelo Concessionário, informando: número de cartões em operação, pagantes, gratuidades, número de terminais (destacando os pontos nas dependências da Prefeitura), postos de venda, com as localizações, e de atendimento ao usuário. Além disso, deve ser realizada auditoria externa independente, contratada às expensas do Concessionário, atestando a veracidade das informações prestadas.

ITEM 5 - INFORMAÇÃO CONTÁBIL

- **Definição:** As informações contábeis deverão ser fornecidas pelos Concessionários na forma de Balanete Sintético, com as seguintes rubricas: Receita Operacional, Outras Receitas, ISS, Custo Operacional que compreende despesa de pessoal, Insumos, Depreciação associada ao custo, Indenizações e Arrendamentos, Multas de Trânsito e outras despesas, Pessoal de Diretoria, Pessoal Administrativo, Outros Empregados, Despesas Administrativas, Aquisição de Veículos, Máquinas, Gastos com Equipamentos e Instalações, Despesas Financeiras e Impostos e Taxas. Ao final de cada ano contábil o Concessionário deverá consolidar os Balancetes Mensais apresentando um Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração Financeira relativas ao ano findo;
- **Fundamento:** Subitem 5.1 do Anexo III do Edital da Concorrência Pública CO Nº 010/2010;
- **Aplicação:** Todos os Concessionários;
- **Verificação:** Relatório Mensal da TR/CGC/CCO com parecer consistente das informações recebidas dos Concessionários. Auditoria externa independente, contratada às expensas do Concessionário, atestando a veracidade dessas informações.

ITEM 6 - MOTOR EURO III

- **Definição:** Trata-se de uma das exigências quanto a especificação dos motores dos veículos utilizados na prestação dos serviços;
- **Fundamento:** Subitem 2.7 do Anexo III do Edital da Concorrência Pública CO Nº 010/2010;
- **Aplicação:** Imediata para toda a frota a contar da assinatura dos Contratos de Concessão, ressalvando que todos os ônibus incorporados a partir de 1º de janeiro de 2012 devem estar compatíveis com as normas estabelecidas pelo EURO V;
- **Verificação:** Durante a vistoria anual dos veículos realizada pela Gerência de Vistoria da SMTR.

ITEM 7 - MOTOR EURO V

- **Definição:** Trata-se de uma das exigências quanto a especificação dos motores dos veículos utilizados na prestação dos serviços;
- **Fundamento:** Subitem 2.7 do Anexo III do Edital da Concorrência Pública CO Nº 010/2010;
- **Aplicação:** Todos os ônibus incorporados à frota a partir de 1º de janeiro de 2012 devem estar compatíveis com as normas estabelecidas pelo EURO V;
- **Verificação:** Durante a vistoria anual dos veículos realizada pela Gerência de Vistoria da SMTR.

ITEM 8 - VISTA COM PAINEL DIGITAL

- **Definição:** Trata-se de um dos requisitos mínimos relacionados às características dos veículos utilizados na prestação dos serviços;
- **Fundamento:** Alínea “h” do subitem 2.4 do Anexo III do Edital da Concorrência Pública CO Nº 010/2010;
- **Aplicação:** Toda a frota dos Concessionários, inclusive a que pertencer à reserva técnica;
- **Verificação:** Durante a vistoria anual dos veículos realizada pela Gerência de Vistoria da SMTR.

ITEM 9 - PONTOS DE PARADA

- **Definição:** Disponibilizar informações (vista e numeral) de todas as linhas e serviços que se utilizam do ponto e seus horários de funcionamento, em local de fácil visibilidade para os usuários. As informações deverão ser atualizadas sempre que houver alteração em alguma linha ou serviço;

- **Fundamento:** Subitem 4.3 do Anexo III do Edital da Concorrência Pública CO Nº 010/2010;
- **Aplicação:** Todos os pontos de parada dotados de infraestrutura;
- **Verificação:** Será realizada pelas Coordenadorias Regionais de Transporte.

ITEM 10 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONAMA

- **Definição:** Manter a frota em perfeita conformidade com as normas estabelecidas pelo CONAMA até o final do prazo de concessão;
- **Fundamento:** Subitem 2.7 do Anexo III do Edital da Concorrência Pública CO Nº 010/2010;
- **Aplicação:** Toda a frota dos Concessionários, inclusive a que pertencer à reserva técnica;
- **Verificação:** Durante a vistoria anual dos veículos realizada pela Gerência de Vistoria da SMTR, quando serão verificados os Motores EURO III e EURO V.

ITEM 11 - PROGRAMA ECONOMIZAR

- **Definição:** Adesão ao Programa Economizar do CONPET – Programa Nacional da Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural;
- **Fundamento:** Proposta Técnica – Anexo B dos Contratos de Concessão em vigor;
- **Aplicação:** Todos os Concessionários;
- **Verificação:** Os Concessionários deverão encaminhar Relatórios Mensais relatando as medições e avaliação das condições atendidas do Programa Economizar.

ITEM 12 – GPS

- **Definição:** Os Concessionários devem dotar a totalidade de sua frota com equipamento de GPS, com sistema de monitoramento ligado ao Poder Concedente;
- **Fundamento:** Proposta Técnica – Anexo B dos Contratos de Concessão em vigor;
- **Aplicação:** Todos os Concessionários;
- **Verificação:** Durante a vistoria anual dos veículos realizada pela Gerência de Vistoria da SMTR.

ITEM 13 - CÂMERA DE VIDEO

- **Definição:** Os Concessionários devem dotar a totalidade de sua frota com câmera interna de vídeo, visando aumentar a segurança dos passageiros e funcionários;
- **Fundamento:** Proposta Técnica – Anexo B dos Contratos de Concessão em vigor;
- **Aplicação:** Todos os Concessionários;
- **Verificação:** Durante a vistoria anual dos veículos realizada pela Gerência de Vistoria da SMTR.

ITEM 14 – TERMINAIS

- **Definição:** Os Concessionários devem garantir que os terminais, compreendendo as edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, atendam aos parâmetros de acessibilidade definidos pela NBR-9050;
- **Fundamento:** Proposta Técnica – Anexo B dos Contratos de Concessão em vigor;
- **Aplicação:** Todos os Concessionários. No tocante aos terminais da região Centro / RTR 1, obrigação solidária, tendo em vista tratar-se de área comum;
- **Verificação:** A Comissão Especial criada pela Portaria TR/CGC nº 02/2013, de 18 de setembro de 2013, deverá efetuar o acompanhamento e o controle da responsabilidade de cada Concessionário que utilizar o terminal. Os direitos e obrigações dos Concessionários, inclusive no tocante às receitas provenientes de aluguéis e outras, serão detalhados em instrumento jurídico específico para essa finalidade e também deverão ser objeto de verificação.

ITEM 15: TREINAMENTO DE MOTORISTAS

- **Definição:** Os Concessionários devem garantir o treinamento de 100% dos funcionários embarcados (motoristas e cobradores), em curso que abranja, no mínimo, as seguintes áreas: relações humanas, abordando a urbanidade com os usuários do sistema; primeiros socorros; idiomas de inglês e espanhol (noções básicas); segurança do trânsito, com a demonstração da evolução dos acidentes/ocorrências com a frota da empresa, direção defensiva etc;
- **Fundamento:** Proposta Técnica – Anexo B dos Contratos de Concessão em vigor;
- **Aplicação:** Todos os Concessionários;
- **Verificação:** Através de Relatórios Mensais encaminhados à TR/CGC e acompanhamento *in loco*, com frequência trimestral.

ITEM 16 - ADAPTAÇÃO DA FROTA (NBR 14.022)

- **Definição:** Os Concessionários deverão garantir acessibilidade à totalidade de sua frota, de acordo com a NBR-14022, no prazo estipulado nas respectivas Propostas Técnicas;
- **Fundamento:** Proposta Técnica – Anexo B dos Contratos de Concessão em vigor;

▪ **Aplicação:** Todos os Concessionários;
▪ **Verificação:** Durante a vistoria anual dos veículos realizada pela Gerência de Vistoria da SMTR.

ITEM 17 - SANITÁRIOS EM TERMINAIS E PONTOS TERMINAIS

▪ **Definição:** Os Concessionários deverão disponibilizar nos pontos finais de suas linhas instalações sanitárias adequadas, próprias ou contratadas com terceiros, para a utilização de seus funcionários.
▪ **Fundamento:** Subitem 9.3 da Cláusula Nona do Contrato de Concessão;
▪ **Aplicação:** Todos os Concessionários;
▪ **Verificação:** Pela Comissão Especial criada pela Portaria TR/CGC nº 02/2013, de 18 de setembro de 2013, com frequência trimestral.

ITEM 18 - REAJUSTE DA GARANTIA CONTRATUAL

▪ **Definição:** Os Concessionários deverão providenciar que o valor da garantia contratual seja reajustado sempre que ocorrer aumento da tarifa, nas mesmas datas e com base no mesmo percentual de reajuste tarifário, devendo efetuar o reforço necessário no prazo de 5 (cinco) dias;
▪ **Fundamento:** Subitem 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão;
▪ **Aplicação:** Todos os Concessionários;
▪ **Verificação:** Através da Secretaria Municipal de Fazenda;

ITEM 19 - DADOS FINANCEIROS, CONTÁBEIS E OPERACIONAIS

▪ **Definição:** Os Concessionários deverão informar os dados financeiros, contábeis e operacionais na forma e período solicitados pela SMTR;
▪ **Fundamento:** Pacto pela Transparência nos Transportes (Diário Oficial de 26/06/2013);
▪ **Aplicação:** Todos os Concessionários;
▪ **Verificação:** Através de auditoria anual financeira, contábil e operacional. A SMTR solicitará a Controladoria Geral do Município – CGM auxílio na análise dos dados enviados.

ITEM 20: DISPONIBILIZAR SERVIÇO DE RECLAMAÇÕES

▪ **Definição:** Os Concessionários deverão manter serviço de sugestões e reclamações à disposição dos usuários, capaz de atender suficientemente à demanda de reclamações e pedidos que lhes forem dirigidos. As reclamações feitas pelos usuários a respeito dos serviços deverão ser autuadas, processadas e respondidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, com a adoção das providências que se fizerem necessárias;
▪ **Fundamento:** Incisos XXX a XXXII do subitem 9.2 da Cláusula Nona do Contrato de Concessão;
▪ **Aplicação:** Todos os Concessionários;
▪ **Verificação:** Relatórios mensais de cada Concessionário contendo: identificação do usuário, telefone de contato do usuário, data da ligação, tempo de espera para atendimento pessoal após o atendimento pela Unidade Remota de Atendimento (URA), ocorrência de ligação não atendida ou queda na ligação (sim ou não), natureza da ligação (sugestão ou reclamação), identificação da relação (nº do protocolo), sugestão ou reclamação feita, providência tomada pelo respectivo Concessionário, data de execução da providência e nota atribuída pelo usuário ao final do atendimento.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 128 de 19/09/2013.

ATOS DO COORDENADOR GERAL DE CONCEÇÕES (*) PORTARIA TR/CGC Nº 002/2013 RIO DE JANEIRO, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de acompanhamento dos terminais rodoviários municipais pertencentes ao Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus – SPPO.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em investir na melhoria do serviço de transporte público de passageiros através da Concorrência Pública CO Nº 010/2010;

CONSIDERANDO que a instituição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus – SPPO tem como escopo o planejamento e o monitoramento das responsabilidades dos Concessionários de forma mais clara e objetiva;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela operação, manutenção e ampliação dos terminais compete ao Concessionário, na forma do disposto no Edital da Concorrência Pública CO Nº 010/2010;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Especial de acompanhamento dos terminais rodoviários municipais pertencentes ao Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus – SPPO.

Parágrafo único. A Comissão Especial terá como objetivo acompanhar, de forma minuciosa e sistemática, todas as questões que envolvam a obrigação dos Concessionários do SPPO em relação aos terminais rodoviários municipais.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – José Antonio Lopes Filho – Matrícula: 12/016.050-7;
II - Dulce Souza de Mendonça – Matrícula: 10/086.300-1;
III – Luiz Paulo Gerbassi Ramos – Matrícula: 11/156.651-2;
IV – Marcello de Rezende Lourenço – Matrícula: 10/156.554-8.

Art. 3º A Comissão Especial deverá apresentar relatório preliminar das condições físicas, estruturais e operacionais dos terminais no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria.

Art. 4º Ao final de cada exercício deverá ser apresentado relatório geral demonstrando o atendimento às obrigações relativas a cada terminal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*)Republikado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 128 de 19/09/2013, fl. 42.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 19-09-13

03/33009511/2010- “INDEFIRO o pleito em cumprimento a Antecipação de Tutela impetrada processo Judicial nº 0304289-75.2012.8.19.0001”.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL EXPEDIENTE DE 19.09.13

03/21/003057/2013- 03/21/003058/2013- 03/22/004522/2013
03/22/004523/2013- 03/22/004524/2013- 03/22/004536/2013
03/22/004537/2013- 03/22/004539/2013- 03/22/004540/2013
03/22/004541/2013- 03/22/004542/2013- 03/22/004554/2013
03/31/004917/2013- 03/31/004918/2013- 03/31/004919/2013
03/32/007008/2013- 03/32/007344/2013- 03/32/007345/2013
03/32/007384/2013- 03/32/007393/2013- 03/32/007394/2013
03/32/007395/2013- 03/32/007396/2013- 03/32/007397/2013
03/32/007398/2013- 03/32/007399/2013- 03/32/007400/2013
03/33/004801/2013.
“Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.517 EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PACIÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DO “PROGRAMA SANEANDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício O/RIO ÁGUAS/DOC/GBS nº 017/2013, de 05 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/AP 5.3,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos na estrada de Urucânia, no trecho compreendido entre a Rua Tancredo Neves e a Rua Adriano Fonseca Filho.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 24h do dia 20 de setembro de 2013 às 24h do dia 20 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.518 EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Expresso Benfica Ltda., de 05 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/CRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em meia pista da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no trecho compreendido entre a Rua Duvivier e a Rua Ronald de Carvalho, em frente ao nº 195, à direita do sentido de circulação da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 21h do dia 22 às 05h do dia 23 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.519 EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO BAIRRO DO CACHAMBI PARA A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no doc E-mail s/nº- AREAS VERDES VGV-03-DSV/COMLURB, de 16 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição total da Rua Vasco da Gama, no trecho compreendido entre a Rua Honório e a Rua Odorico Mendes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento na Rua Vasco da Gama, no trecho compreendido entre a Rua Honório e a Rua Odorico Mendes, em ambos os lados.

Art. 3º Desviar o tráfego de veículos pela Rua Honório, Rua Piauí e a Av. Dom Helder Câmara.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para o dia 22 de setembro de 2013, das 08h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.520 EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O TRÁFEGO E A OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DO CAMINHÃO ABAIXO RELACIONADOS, NO HORÁRIO DE RESTRIÇÃO DO DECRETO Nº 29.231/2008 NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo 03/002.111/2013,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 2º do Decreto nº 29.231 de 24 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga, no horário e área delimitada pelo Decreto nº 29.231/2008, do caminhão abaixo relacionado:

I - Placa KVL 8022

Parágrafo único.Os caminhões acima autorizados, não poderão trafegar nas vias, Ponte da Joatinga , Túnel do Joá,- Elevado das Bandeiras e Túnel de São Conrado constantes da Portaria TR/SUBG/CRV nº 15.391 de 13 de dezembro de 2012.

Art. 2º A presente Portaria terá validade até o dia 30 de abril de 2014.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.521
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA O TRÁFEGO E A OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DOS CAMINHÕES ABAIXO RELACIONADOS, NO HORÁRIO DE RES-TRIÇÃO DO DEC 29.231.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 03/001.865/2011;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 29.231 de 24 de abril de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga no horário e área delimitada pelo Decreto nº 29.231/2008 dos caminhões abaixo relacionados:

I - Caminhão VOLVO	Placa KPS 8272
II - Caminhão REB/FACCHINI	Placa LNJ 4905
III - Caminhão VOLVO	Placa KPR 2721
IV - Caminhão VOLVO	Placa KPS 7611
V - Caminhão VOLVO	Placa LSF 5111
VI - CaminhãoM.BENZ	Placa GKO 6606
VII - Caminhão FORD	Placa LQS 2048
VIII - Caminhão M.BENZ	Placa KSR 6940
IX - Caminhão VOLVO	Placa LLC 2130
X - Caminhão VW	Placa KUW 7553
XI - Caminhão IVECO	Placa LQS 3807
XII - Caminhão VW	Placa KPD 8196
XIII - Caminhão VOLVO	Placa LPI 7677
XIV - Caminhão M.BENZ	Placa KPJ 7174
XV - Caminhão M.BENZ	Placa LLK 5764
XVI - Caminhão VOLVO	Placa LKT 7680
XVII - Caminhão M.BENZ	Placa LBH 9540
XVIII - Caminhão FORD	Placa KNI 2421
XIX - Caminhão M.BENZ	Placa MPE 3520
XX - Caminhão FORD	Placa KZG 3634
XXI - Caminhão M.BENZ	Placa KPM 9600

Parágrafo único.Os veículos acima autorizados, não poderão trafegar nas vias constantes da Portaria TR/SUBG/CRV nº 15.391 de 13 de dezembro de 2012.

Art. 3º A presente Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2013.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.522
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA - A LUZ DO CAMINHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 2 e 95 do Código de Transito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante na carta da Associação Espiritualista - A Luz do Caminho, datada de 13 de Agosto de 2013;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CRT AP - 2.2.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Juiz de Fora, trecho compreendido entre a Rua Caçapava e a Rua Campinas.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de reali-zação do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordena-ção de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participan-tes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do res-ponsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente portaria terá validade para o dia 22 de Setembro de 2013, no horário das 09h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.523
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO FLAMENGO PARA A REALIZAÇÃO DE PASSEIO CICLÍSTICO.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta da FTTX Participações Ltda., de 16 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO / CRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Antecipar a implantação da área de lazer na Avenida Infante Dom Henrique (Aterro do Flamengo), ambos os sentidos, para às 04h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nas seguintes vias:

I – Av. Repórter Nestor Moreira, sentido único, das 04h até o término do evento;

II – Av. Nações Unidas, ambos os sentidos, das 04h até às 11h;

III – Av. Infante Dom Henrique, no trecho compreendido entre a Praça Cuauhtémoc e a Av. das Nações Unidas, em ambos os sentidos, das 04h até às 11h;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previs-tos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização só será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Co-ordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realiza-ção do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/ CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do De-creto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participan-tes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do res-ponsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 22 de setembro de 2013, nos horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as dispo-sições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.524
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁR-VORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da SECONSEVA/Chefia de Ga-binete, de 11 setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/CRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da pista auxiliar lo-calizada junto às edificações de nº 295 e 321 da Rua Jardim Botânico, no trecho compreendido entre a Rua General Tasso Fragoso e a Rua Dr. Neves da Rocha, de 23 a 27 de setembro de 2013, das 07h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previs-tos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Jardim Botânico, pis-ta de serviço, no trecho compreendido entre a Rua General Tasso Frago-so e a Rua Dr. Neves da Rocha, em ambos os lados da via (ao longo do bordo junto às edificações e na baía existente junto ao canteiro divisor de pistas), das 06h do dia 23 às 19h do dia 27 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das comina-ções cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para dias e horários de que tra-tam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.525
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Migdal Filmes, de 05 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/CRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 06 (vagas) vagas para estacionamento dos veículos da produção na Rua Capitão Salomão, junto ao bordo direito da mão de direção, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Visconde de Caravelas, em frente às edificações de nº 34 e 42.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista es-tacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de reali-zação do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordena-ção de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participan-tes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do res-ponsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 12h do dia 23 às 01h do dia 24 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.526
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA AVENIDA GOVERNADOR CARLOS LACERDA – LINHA AMARELA PARA A REA-LIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº. 29/2013 CRV/13, da Lamsa – Linha Amarela S.A., de 16 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP 4 nº 654/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da seguinte forma:

I - Uma faixa, alternadamente, em ambos os sentidos, da Avenida Governador Carlos Lacerda – Linha Amarela, no trecho compreendido entre o Viaduto Sobre a Estrada do Gabinal e a interligação com a Via Expressa Presidente João Goulart – Linha Vermelha, de segunda a sexta, das 10h às 17h e das 23h às 5h do dia subsequente e aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 17h e das 23h às 5h do dia subsequente;

II - Uma faixa, alternadamente, em ambos os sentidos, das pistas das alças de acesso e saídas da Avenida Governador Carlos Lacerda – Linha Amarela, em toda a extensão, no trecho compreendido entre o Viaduto Sobre a Estrada do Gabinal e a Via Expressa Presidente João Goulart – Linha Vermelha, das 10h às 17h e das 23h às 5h do dia subsequente;

III - Uma galeria, alternadamente, em ambos os sentidos, dos túneis: Engenheiro Raymundo Paula Soares, Geólogo Enzo Tóti e Enaldo Cravo Peixoto localizados na Avenida Governador Carlos Lacerda – Linha Amarela, das 23h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos pelas galerias não interditadas dos túneis: Engenheiro Raymundo Paula Soares, Geólogo Enzo Tóti e Enaldo Cravo Peixoto localizados na Avenida Governador Carlos Lacerda – Linha Amarela, com a ocorrência de mudança na circulação viária.

Art. 3º Implantar regime de duplo sentido da seguinte forma:

I - Nas galerias dos túneis não interditadas e no leito da Avenida Governador Carlos Lacerda, no trecho compreendido entre a Praça do Pedágio e nas proximidades da Rua Geremário Dantas, passando a ser: duas fixas utilizadas para o sentido Ilha do Fundão – Barra da Tijuca e uma faixa utilizada para o sentido Barra da Tijuca – Ilha do Fundão.

II - Nas galerias dos túneis não interditadas e no leito da Avenida Governador Carlos Lacerda, no trecho compreendido entre a Praça do Pedágio e nas proximidades da Rua Geremário Dantas, passando a ser: duas fixas utilizadas para o sentido Barra da Tijuca – Ilha do Fundão e uma faixa utilizada para o sentido Ilha do Fundão - Barra da Tijuca.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos, sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º A presente Portaria terá validade do dia 1 de outubro de 2013 ao dia 31 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.527
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS GAMBOA E SANTO CRISTO PARA A CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO PORTO MARAVILHA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CDURP/DOP nº 116/2013, de 18 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias, durante 24 horas, da seguinte forma:

I – Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Ladeira do Livramento e a Rua do Livramento, de 21 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016;

II - Rua do Livramento, no trecho compreendido entre as Ruas Sacadura Cabral e Rivadávia Correia, de 21 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016;

III – Rua Rivadávia Correia, no trecho compreendido entre as Ruas da Gamboa e do Livramento, de 23 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016;

IV – Rua da Gamboa, no trecho compreendido entre as Ruas Pedro Ernesto e Barão da Gamboa, de 24 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016;

V – Rua Barão da Gamboa, no trecho compreendido entre as Ruas da Gamboa e da América, de 25 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016;

VI – Rua da América, no trecho compreendido entre a Rua Barão da Gamboa e a Praça de Santo Cristo, de 27 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016;

VII - Rua Santo Cristo, no trecho compreendido entre a Praça de Santo Cristo e a Rua Pedro Alves, de 27 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016;

VIII – Rua Antônio Lage, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Venezuela, de 28 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016;

IX - Rua Pedro Ernesto, no trecho compreendido entre as Ruas da Gamboa e Sacadura Cabral, de 28 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016;

X – Rua da União, no trecho compreendido entre as Ruas da Gamboa e Santo Cristo, de 30 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias descritos no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.528
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A EXECUÇÃO DE TRONCO DISTRIBUIDOR DN 200mm.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta AB 216/2013 da EIT Engenharia S.A. e Licença O-Cor Nº 3.504/2013, de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 656/2013 da CET/CRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, do dia 23 de setembro de 2013 ao dia 12 de janeiro de 2014, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Uma faixa, alternadamente, para execução de travessia, da Avenida Canal Arroio Pavuna, aproximadamente, 1.300m da Estrada dos Bandeirantes, sentido Avenida Embaixador Abelardo Bueno, das 23h às 5h do dia subsequente;

II - Uma faixa, alternadamente, para execução de travessia, da Avenida Canal Arroio Pavuna, alça de acesso à Estrada dos Bandeirantes, sentido Taquara, das 23h às 5h do dia subsequente;

III - Uma faixa do passeio da Avenida Canal Arroio Pavuna, lateral oposta ao lado do canal, sentido Estrada dos Bandeirantes, em toda sua extensão, das 7h às 18h;

IV - Uma faixa do passeio da Avenida Canal Arroio Pavuna, lateral ao lado do canal, sentido Avenida Embaixador Abelardo Bueno, em toda sua extensão, das 7h às 18h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Artigo 1º e seus incisos, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.529
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO GERADOR EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO XIII FÓRUM IBERO-AMERICANO DE SISTEMAS DE GARANTIA DE FINANCIAMENTO PARA AS MPE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da LS, Locações Serviços e Eventos Ltda., recebida pela CET-Rio/CRT AP 2.1 em 21 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 04 (quatro) vagas para o estacionamento de 01 (um) caminhão gerador na Rua Francisco Otaviano, junto ao bordo esquerdo da mão de direção, no trecho entre a Av. Nossa Senhora de Copacabana e a Av. Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade de 00h do dia 23 de setembro de 2013 às 24h do dia 28 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.530
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FRE-SAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Sematel, de 05/09/2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de uma faixa de trânsito por vez, de forma alternada, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I – Rua Gastão Bahiana, junto à interseção com a Rua Barata Ribeiro, no dia 21 de setembro de 2013, das 14h às 22h, e no dia 22 de setembro de 2013, das 08h às 22h;

II – Rua Miguel Lemos, junto à interseção com a Rua Barata Ribeiro, no período de 22 a 26 de setembro, das 21h às 05h do dia subsequente.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários descritos no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.531
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Conspiração Filmes, em 16 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição da faixa de trânsito junto à ciclovia, na Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho entre a Rua Anchieta e Rua Aurelino Leal, nos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2013, de 0h às 17h.

Parágrafo Único. Deverá ser mantida a fluidez do tráfego na Av. Atlântica.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento dos veículos da produção na Av. Atlântica, no trecho entre a Rua Anchieta e a Rua Aurelino Leal, nos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2013, de 0h às 17h, da seguinte forma:

I – Na baía de estacionamento localizada junto ao canteiro central, seis vagas a 45º;

II – Na baía de estacionamento localizada junto às edificações, quatro vagas a 45º;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de caminhões da produção na Av. Atlântica, pista junto à orla da praia, ao longo do bordo junto à ciclovia, no trecho entre a Rua Aurelino Leal e a Rua Martim Afonso, no dia 20 de setembro de 2013, das 21h às 07h do dia subsequente; no dia 22 de setembro de 2013, das 19h às 24h e nos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2013, de 0h às 24h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias e os horários de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.532
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ESPECIAL EM VIA DO BAIRRO DA TIJUCA PARA CAMINHÃO MOTO BOMBA E CAMINHÃO BETONEIRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Mozak Engenharia, data de 19 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 658/2013 da CETRIO/CRT AP 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento especial para um caminhão moto bomba e um caminhão betoneira, acoplados, na calçada da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, em frente ao Nº 3.330, deixando, no mínimo, 1,20m para passagem de pedestres.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de setembro de 2013, no horário das 8:30h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.533
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO PARQUE ANCHIETA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA E PROCISSÃO DE SÃO COSME E SÃO DAMIÃO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Processo 10/22/000.035/2013, de 22 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos, no dia 27 de setembro de 2013, das 05h às 22h, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Estrada do Engenho Novo, no trecho compreendido entre a Rua Adolfo Coelho e a Rua Gonçalves Viana;

II - Rua Carolina Micaelis, no trecho compreendido entre a Rua Romeu Casagrande e a Rua Adolfo Coelho;

III - Rua Adolfo Coelho, no trecho compreendido entre a Estrada do Engenho Novo e a Rua Epifânio Dias.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Gonçalves Viana, com destino a Estrada do Engenho Novo, pela Rua Gonçalves Viana, Rua Epifânio Dias, Rua Adolfo Coelho, Rua Rebelo da Silva, Praça Granito, Rua Bento Pereira, Estrada do Engenho Novo.

Art. 3º Autorizar a utilização de uma faixa de trânsito, no sentido do tráfego de veículos, no dia 27 de setembro de 2013, das 18h às 22h, para realização da "Procissão de São Cosme e São Damião", nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Adolfo Coelho, no trecho compreendido entre a Rua Rebelo da Silva e a Estrada do Engenho Novo;

II - Rua Carolina Micaelis, no trecho compreendido entre a Rua Adolfo Coelho e a Praça Granito;

III - Praça Granito, no trecho compreendido entre a Rua Carolina Micaelis e a Avenida Cipriano Barata;

IV - Avenida Cipriano Barata, no trecho compreendido entre a Praça Granito e a Rua Inácia Gertrudes;

V - Rua Inácia Gertrudes, no trecho compreendido entre a Avenida Cipriano Barata e a Rua Pinheiro Chagas;

VI - Rua Pinheiro Chagas, no trecho compreendido entre a Rua Inácia Gertrudes e a Praça Granito;

VII - Praça Granito, no trecho compreendido entre a Rua Pinheiro Chagas e a Rua Carolina Micaelis;

VIII - Rua Carolina Micaelis, no trecho compreendido entre a Praça Granito e a Rua Adolfo Coelho.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para o dia e horários indicados acima, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.534
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CORDOVIL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TODOS UNIDOS PELAS CRIANÇAS – 2ª EDIÇÃO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 10/31/000.047/2013, de 06 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Oliveira Melo, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Rufino e a Rua Antônio João.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 29 de setembro de 2013, das 08h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.535
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/003.015/2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Baronesa de Paconé, da seguinte forma:

I – Junto às edificações de número ímpares;
II – Junto à lateral da edificação de nº 87 da Rua Fonte da Saudade;
III – No trecho compreendido entre as edificações de nº 227 e nº 222.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.536
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013**

REGULAMENTA VELOCIDADE MÁXIMA EM VIA DO BAIRRO LAGOA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 03/21/003.015/2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º Regular o limite de velocidade máxima de 30km/h na Rua Baronesa de Poconé, em toda sua extensão, em ambos os sentidos.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.537
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL VEÍCULOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO E CIDADE NOVA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/003.014/2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a portadores de necessidades especiais, nas seguintes vias:

I – Rua do Mercado, com 1 (uma) vaga, lado ímpar, em frente a edificação de nº 19, no trecho compreendido entre a Rua do Ouvidor e a Praça Quinze de Novembro, ao longo da via;

II – Rua Ulisses Guimarães, com 1 (uma) vaga, lado oposto ao metrô, no trecho compreendido entre a Rua Marcos Barbosa e a Rua Beatriz Larragotti, ao longo da guia da calçada;

III – Rua Coelho e Castro, com 1 (uma) vaga, lado ímpar, lado oposto aos fundos da edificação de nº 154 da Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Aníbal Falcão;

IV – Rua Fioravanti Di Piero, com 1 (uma) vaga, lado direito da via, com início a 10 m e término a 5 m do alinhamento da Avenida Marechal Câmara, no trecho compreendido entre a Via Inominada e a Avenida Marechal Câmara, ao longo da guia da calçada;

V – Largo do Caco, com 2 (duas) vagas, lado par, em frente a edificação de nº 8, no trecho compreendido entre a Rua Moncorvo Filho e a Praça da República, ao longo da guia da calçada.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.538
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO, VASCO DA GAMA E CIDADE NOVA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso II da resolução CONTRAN nº 302, de 18 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/003.014/2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a idosos, nas seguintes vias:

I – Rua do Mercado, com 2 (duas) vagas, lado ímpar, em frente a edificação de nº 11, no trecho compreendido entre a Rua do Ouvidor e a Praça Quinze de Novembro, ao longo da via;

II – Rua Coelho e Castro, com 1 (uma) vaga, lado ímpar, lado oposto aos fundos da edificação de nº 154 da Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Aníbal Falcão;

III – Rua Fioravanti Di Piero, com 1 (uma) vaga, lado direito da via, com início a 15 m e término a 10 m do alinhamento da Avenida Marechal Câmara, no trecho compreendido entre a Via Inominada e a Avenida Marechal Câmara, ao longo da guia da calçada;

IV – Largo do Caco, com 1 (uma) vaga, lado par, em frente a edificação de nº 8, no trecho compreendido entre a Rua Moncorvo Filho e a Praça da República, ao longo da guia da calçada;

V – Praça Vinte e Dois de Abril, com 2 (duas) vagas, lado oposto aos fundos da edificação de nº 160 da Avenida Marechal Câmara, no trecho compreendido entre a Rua Fioravanti Di Piero e a Avenida General Justo, a 90º na baía existente;

VI – Rua General Argolo, com 2 (duas) vagas, em frente a edificação de nº 243, no trecho compreendido entre a Rua Argentina e a Rua São Januário, ao longo da guia da calçada.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.539
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

PROIBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VASCO DA GAMA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/003.014/2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I – Rua São Januário, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a Rua General Argolo, em toda a sua extensão;

II – Rua General Argolo, da seguinte forma:

- a) Lado ímpar, em frente a edificação de nº 245, no trecho compreendido entre a Rua Argentina e a Rua São Januário;
- b) Lado par, no trecho compreendido entre a Rua Argentina e a Rua São Januário.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.540
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

ALTERA PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 14.736, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 03/21/003.014/2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 14.736, de 26 de outubro de 2012, onde se lê: "...com 5 (cinco) vagas...", leia-se: "... com 2 (duas) vagas...".

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.541
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo 10/16/000.111/2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/NRTJ,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Francisco Sales, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Geremário Dantas e a edificação de nº 864, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.542
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013**

PROIBIR O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA

A COORDENADORA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/16/000.111/2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/NRTJ;

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Francisco Sales, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Geremário Dantas e a edificação de nº 867, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e com a instalação da sinalização gráfica necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.543
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013**

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/16/000.111/2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/NRTJ,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque escolar, na Rua Francisco Sales, nas seguintes vias:

I – Com 1 (uma) vaga, lado par, em frente a edificação de nº 90;

II – Com 1 (uma) vaga, lado par, em frente a edificação de nº 290

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo estritamente necessário para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A presente Portaria terá validade de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.544
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/16/000.111/2013

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/NRTJ,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento de veículos para realização de carga / descarga com PBT máximo de 12,5 toneladas, na Rua Francisco Sales, da seguinte forma:

I – Com 1 (uma) vaga, em frente à edificação de nº 10, ao longo da via;

II – Com 1 (uma) vaga, em frente à edificação de nº 268, ao longo da via;

III – Com 1 (uma) vaga, em frente à edificação de nº 316, ao longo da via;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, com instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h e aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.545
EM 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/16/000.111/2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/NRTJ,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a portadores de necessidades especiais, com 1 (uma) vaga, na Rua Francisco Sales, em frente a edificação de nº 132, ao longo da via

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Tel.: 2976-1252

RESOLUÇÃO SMAC Nº 542 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Altera as Resoluções SMAC n.os 497 de 06 de setembro de 2011 e 511 de 07 de maio de 2012 na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a SMAC é o órgão central executivo responsável pela gestão, planejamento, promoção, coordenação, controle e execução da Política de Meio Ambiente no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a intenção ajustar e corrigir, com o objetivo de aprimorar, os procedimentos relativos à Autorização para Remoção de Vegetação;

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a alínea “c” do inciso “I” do Art. 12 da Resolução SMAC 497 de 06/09/2011 e o art. 1.º da Resolução SMAC 511 de 07/05/2012.

Art. 2º Incluir a alínea “c” no inciso “II” do Art. 12, da Resolução SMAC 497 de 06/09/2011 que passa a vigorar com o seguinte texto:

c - para 01 (uma) muda ou um metro quadrado a ser plantado por árvore suprimida ou metro quadrado suprimido, respectivamente, para os casos de remoção de espécimes classificados como espécie exótica invasora, desde que:

c.1) a manutenção do espécime importe em risco para Unidades de Conservação da Natureza e/ou fragmentos de Mata Atlântica, conforme avaliação em Parecer Técnico fundamentado;

c.2) que apresentem dispersão predominantemente anemocórica, independente do enquadramento na situação descrita em c.1.

Art. 3º Alterar os incisos I, IV, X e XI do Art. 13 da Resolução SMAC 497 de 06/09/2011 que passam a vigorar com os seguintes textos:

I - plantio de mudas de árvores, no entorno imediato da área objeto da remoção autorizada ou em outra área considerada prioritária pela SMAC, desde que a escolha seja justificada no Parecer Técnico de atestação do cumprimento da Medida Compensatória;

V – projetos de reflorestamento, incluindo preparo da área, plantio e manutenção;

X - serviços de prevenção de acidentes geológicos/geotécnicos e recuperação de áreas degradadas;

XI – apoio, elaboração e/ou execução de projetos de Educação Ambiental e agricultura orgânica.

Art. 4º Alterar o item 3 do Anexo I da Resolução SMAC 511 de 07/05/2012, com os critérios de enquadramento para uso dos fatores de correção, que passa a vigorar com o seguinte texto:

3. FATOR DE CORREÇÃO (FC) Critérios de enquadramento

A – Com relação ao espécime	
FCA	critérios
5	- Remoção, ou no caso de reprovação de transplântio de espécies ameaçadas; - espécies não identificadas;
4	Espécies de origem nativa do Bioma Mata Atlântica, não ameaçada, de ocorrência natural e pouco frequente no território municipal;
2	Espécies com porte excepcional independente da origem
B- Com relação às políticas Municipais	
FCB	Critérios
	- nos casos enquadrados na alínea “a” do item II do Art. 12;
0,5	- localizadas em Zona Industrial previstas no item II do do Art. 48. da Lei Complementar 111/11 (Plano Diretor); - para os casos de remoção e transplântio de espécies de origem nativa do Bioma Mata Atlântica, não ameaçada, de ocorrência natural e pouco frequente no território municipal que apresente DAP < 10 cm;

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Rio Janeiro, 19 de setembro de 2013.
CARLOS ALBERTO MUNIZ

EXPEDIENTE DE 19/09/2013 DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO Nº. 14/000.757/2013 – AUTORIZO a contratação pretendida nos moldes propostos pela MA/ADS, mediante ADESAO à ATA IPLAN RIO nº. 0011/2012 relativa ao Pregão 345/2012, para a Aquisição de Estações de Trabalho, sendo 01 Estação Tipo 1 e 20 Estações Tipo 2, no valor total de R\$ 51.748,27 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos). Tal procedimento encontra-se atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e demais legislações pertinentes.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” FPJ Nº 056 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.228/2012,

RESOLVE:
Designar GISELE DE MOURA SANTUCCI, Arquiteta, matrícula nº 13/156.624-9, CREA/RJ nº 851010939, GERSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.200-5, CREA/RJ nº 52149-D e PAULO ADENAUER GOMES DO COUTO, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/156.818-7, CREA/RJ nº 871006961, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** referente aos serviços de **“RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE SAIBRO DA PRAÇA DOS COQUEIROS - SANTÍSSIMO - RJ”**, Processo nº 14/301.228/2012, Contrato nº 050/2012, executados pela empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA.

PORTARIA “P” FPJ Nº 057 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.049/2011,

RESOLVE:
Designar ARNALDO NACHLY RAMOS, Engenheiro Civil, matrícula nº 40/1516057-7, CREA/RJ nº 34947-7, PAULO ALFREDO ROCHA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.145-2 - CREA/RJ nº 82100396-9 e GISELE DE MOURA SANTUCCI, Arquiteta, matrícula nº 13/156.624-9, CREA/RJ nº 851010939, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** referente ao serviço de **“RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGISTICA DA PRAÇA RUBEY WANDERLEY - VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO,”**, Processo nº 14/301.049/2011, Contrato nº 039/2011, executados pela empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

PORTARIA “P” FPJ Nº 059 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.230/2012,

RESOLVE:
Designar PAULO ALFREDO ROCHA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.145-2 - CREA/RJ nº 82100396-9, ARNALDO NACHLY RAMOS, Engenheiro Civil, matrícula nº 40/1.516.057-7, CREA/RJ nº 34947-7, e WALTER NOGUEIRA NASSEH, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 40/156.064-3, CREA/RJ nº 861070390-D, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** referente ao serviço de **“IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DO SERRINHA A.C. - CAMPO GRANDE - RJ,”**, Processo nº 14/301.230/2012, Contrato nº 43/2012, executados pela empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

PORTARIA “P” FPJ Nº 060 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.048/2012,

RESOLVE:
Designar GERSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/118.200-5, CREA/RJ nº 52149-D, ARNALDO NACHLY RAMOS, Engenheiro Civil, matrícula nº 40/1.516.057-7, CREA/RJ nº 34947-7 e PAULO ADENAUER GOMES DO COUTO, Engenheiro Florestal, matrícula nº 13/156.818-7, CREA/RJ nº 871006961, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre a **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** referente ao serviço de **“RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA ÁREA SITUADA ENTRE AS RUAS VENÂNCIO RIBEIRO, CATULO CEARENSE E MAPURARI - ENGENHO DE DENTRO - RJ”**, Processo nº 14/300.048/2012, Contrato nº 39/2012, executados pela empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA.

PORTARIA “P” FPJ Nº 061 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/303.434/2011.

RESOLVE:
Designar com eficácia a partir de 01 de junho de 2013, ADAN LUIZ DE FRANÇA, Agente de Vigilância, matrícula nº 30/1.516.019-7, JOSÉ LUIZ MARQUES, Agente de Vigilância, matrícula nº 13/118.667-5 e JOSÉ MARQUES MATOSO, Agente de Vigilância, matrícula nº 13/066.081-1, titulares, e como substituto DENIZE PRESTES, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 13/094.057-7, como responsáveis pelo acompanhamento da prestação de serviços de **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA”**, executado pela empresa DINÂMICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, Processo nº 14/303.434/2011, Contrato nº 001/2012, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 31.605, de 18/12/2009, e tornando sem efeito a Portaria “P” FPJ nº 015 de 08/02/2012, publicada no D.O.M RJ nº 230 de 14/02/2012.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro
Praça Pio X, 119 - 5º e 6º andares - Centro - Tel: 2976-7353 - Fax: 2976-7358

DESPACHOS DO SECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 22/08/2013

(*) **Processo 21/000.113/2013 - AUTORIZO** a aquisição de 20 adoçantes para atender a sede da SMTE, utilizando-se a Ata de Registro de Preços nº001/2013 – SMA.

(*) **Processo 21/000.115/2013 - AUTORIZO** a aquisição de 80 adoçantes para atender os Centros Públicos de Trabalho, Emprego e Renda, utilizando-se a Ata de Registro de Preços nº001/2013 – SMA.

(*) Omitidos do DORio de 23/08/2013.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/09/2013

PROCESSO Nº 21/000.112/2013 - AUTORIZO Adesão à licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço de Serviço de Café conforme – ATA nº 0007/2013, realizado pela Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de 95 (noventa e cinco) garrações de água de 20 Litros, com a empresa Paradiso Aqua Fresh Ind. e Com. Mineração e Distribuidora Ltda-ME, sendo: 40 para atender os Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda, 30 para atender a sede da Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda, e 25 para atender o Monitoramento do Projeto Juventude Cidadã, à conta dos Programas de Trabalho 2601.11.363.0312.1166 Fonte de Recursos 108, 2601.11.122.01383.2163 – Fonte de Recursos 100 e 2601.11.363.0312.1166 Fonte de Recursos 102, respectivamente.

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: Franklin Dias Coelho
Praça Pio X 119, 4º andar-centro-cep.:2004-0020
Telefones: 2976-7381 Fax 2976-7382 E-mail: sect@pcrj.rj.gov.br

RETIFICAÇÃO D.O. RIO Nº 128 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

ONDE SE LÊ:
Processo 17/000.245/2013
Objeto – Aquisição de cartucho de trinta para suprir almoxarifado da SECT
Partes – Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT e Van Mex Comercial e Serviço Ltda
Fundamento – Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
Razão – Dispensa
Valor – R\$ 1.340,00 (hum mil, trezentos e quarenta reais).
Autorização – Subsecretário Especial de Ciência e Tecnologia

LEIA-SE:
Processo 17/000.247/2013
Objeto – Aquisição de cartucho de trinta para suprir almoxarifado da SECT
Partes – Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT e Van Mex Comercial e Serviço Ltda
Fundamento – Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
Razão – Dispensa
Valor – R\$ 1.340,00 (hum mil, trezentos e quarenta reais).
Autorização – Subsecretário Especial de Ciência e Tecnologia

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Claudio Murillo Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti nº455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20211-110
Telefones: (21) 2976-1570 - 2293-1791 E-mail: sepda@pcrj.rj.gov

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/09/2013

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem:

Proc. Nº 27/000.207/2013

01 - OBJETO: Aquisição de água mineral-galão de 20 litros para atender a SEPDA.

02 - PARTES: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA e a empresa PARADISO AQUA FRESH IND. COM. MINERAÇÃO E DISTRIB. LTDA-M.

03 - FUNDAMENTO: Artigo 1º, Inciso, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

04 - VALOR: R\$ 831,00 (oitocentos e trinta e um reais).

05 - AUTORIZAÇÃO: Fernanda Cabral Soares.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Secretária: **Ana Maria Santos Rocha**

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 006 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

A **Secretária Especial de Política para as Mulheres**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **MARA NUBIA MARCIEL**, matrícula 60/288.127-4, Gerente de Projeto, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **BEATRICE DE SOUZA COSTA**, matrícula 70/256.973-9, Diretora da Casa Viva Mulher Cora Coralina, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais a contar de 09/09/2013.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo nº 40/004.845/2013

- a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e WALTER BARREIROS FERREIRA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 17/09/2013

Processo nº 40/4678/2013.

Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 17/09/2013

Processo nº 40/000.821/2013 – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Processo nº 40/000.978/2013 – GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S/A
Processo nº 40/008.593/2012 – ADM CARIMBOS LTDA.-ME
Processo nº 40/002.336/2013 – CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Processo nº 40/007.971/2012 – ESPAÇO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
Autorizo o pagamento a partir de 17/09/2013

DESPACHOS DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 18/09/2013

Processo nº 40/000.806/2013 – PROPRIA AMBIENTAL LTDA
Processo nº 40/000.683/2013 – SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
Autorizo o pagamento a partir de 18/09/2013

DESPACHOS DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 18/09/2013

Processo nº 40/000.623/2013 – TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Processo nº 40/004.514/2013 – ABL-RIO 2003 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Processo nº 40/000.272/2013 – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE
Autorizo o pagamento a partir de 18/09/2013

DESPACHOS DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo nº 40/000.312/2013 – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Autorizo o pagamento a partir de 19/09/2013

DESPACHOS DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 19/09/2013

Processo nº 40/04771/2013 – MARCIO CARUSO D'IPPOLITO
Autorizo o pagamento a partir de 19/09/2013

Aqui você encontra
histórias de pessoas
que, assim como você,
constroem a nossa
cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO DE ERRATA

PROCESSO N.º: 01/002.620/2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2013

Anexo I – Termo de Referência:

Observações:

Fica excluída a expressão: “Os cartuchos deverão ser entregues juntamente com a carta do fabricante da mesma marca para as quais os cartuchos / tonners serão destinados”.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE INVESTIDURA N.º 430/2013-F/SPA, lavrado em 10/09/2013, às fls. 250 a 253 do Livro n.º 105 - Série “B” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Alexandre Lucio Roux Peres 3) Carlos da Fonseca Castro 4) Roberto Dias de Assis 5) Tito de Souza da Rocha 6) Tulio de Souza da Rocha 7) Jedt Empreendimentos e Participações Societárias Ltda.

OBJETO: Áreas lindeiras ao imóvel situado na Rua Zanini, n° 150.

VALOR: R\$ 95.923,00 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e três reais)
FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 02/000.358/2013.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PRÓPRIOS ERRATA

REF.: CONCORRÊNCIA – CEL/PRÓPRIOS/CN-05/2013

Processo: 04/550.508/2013

Objeto: **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM ENCARGOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS.**

Remuneração mínima: **R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**
Abertura dos envelopes: **24 de outubro de 2013, às 15:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – sala 512 – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ.**

A Comissão Especial de Licitação – CEL/PRÓPRIOS comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

EDITAL

O item 1 **INTRODUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

“A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL/PRÓPRIOS – instituída pelo Decreto 20.345 de 1º de agosto de 2001, alterado pelo Decreto nº 36.779 de 19/02/2013, com sede nesta Cidade, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, **CEL/PRÓPRIOS/CN - 05/2013**, do tipo **maior valor de Outorga**, para Concessão de Uso de espaço público, com encargos de implantação, manutenção e operação de sistema de compartilhamento de bicicletas na Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). A presente licitação reger-se-á pelas normas de caráter geral da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do MUNICÍPIO (CAF) instituído pela Lei 207, de 19.12.80 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.90 e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto 3.221 de 18.09.81 e suas alterações, pelo Decreto N.º 21.351 de 30/04/02, pelo Decreto nº 22.780, de 03/04/2003, alterado pelo Decreto nº 25.369 de 10/05/2005, bem como pelas disposições contidas no Edital de Concorrência **CEL/PRÓPRIOS CN – 05/ 2013** e seus Anexos.”

O subitem 3.1 do item 3 - **DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

“3.1. No dia **24 de outubro, às 15:00 h**, horário de Brasília, a Comissão de Licitação estará reunida na Rua Afonso Cavalcanti, 455- Anexo – sala 512, na cidade do Rio de Janeiro, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referente à CONCORRÊNCIA – nº CN - 05/2013.”

O subitem 4.1 do item 4 - **OBJETO DA LICITAÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

“4.1. A presente licitação tem por objeto a Concessão de Uso de espaço público, com encargos de implantação, manutenção e operação de sistema de compartilhamento de bicicletas na Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do Termo de Concessão de Uso, prorrogável por igual período, à critério exclusivo da Administração Pública que, se prorrogado, deverá adequar o valor da outorga mediante a realização de novo estudo econômico financeiro.”

O subitem 5.1.3 do item 5 - **FORMA DE PAGAMENTO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS** passa a ter a seguinte redação:

“5.1.3. A Concessionária deverá, caso seja necessário, à critério dos Comitês Organizadores da Copa do Mundo de 2014 e/ou dos Jogos Olímpicos/Paralímpicos de 2016, interromper temporariamente a exibição de publicidade nas bicicletas, estações e outros equipamentos instalados em área pública, necessários à operação do sistema de compartilhamento de bicicletas nos períodos de preparação e/ou de realização dos Jogos da Copa do Mundo, Olímpicos e Paralímpicos.”

O subitem “C” do item 8 - **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”** passa a ter a seguinte redação:

“(C) REGULARIDADE FISCAL

(C.1) – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

(C.2) – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao objeto desta Concorrência.

(C.3) – Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(C.3.a) – Certidão Conjunta de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

(C.3.b) – Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND);

(C.3.c) – Comprovante de regularidade fiscal com o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e/ou com o Imposto Sobre Serviços (ISS), de acordo com o objeto social da empresa e referido, respectivamente, ao Estado e ao Município de domicílio da licitante. No que se refere ao Estado do Rio de Janeiro a certidão referente à existência ou não de débito do ICMS deverá ser apresentada juntamente com a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, conforme preceitua a Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/04;

(C.3.d) – Certidão negativa de Dívida Ativa do Estado e do Município de domicílio da licitante;

(C.3.e) – Certidão de regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) do Município sede da licitante, relativa ao imóvel onde se encontra instalada a sua sede.

(C.3.e.1) - No caso de a empresa, sediada no Município do Rio de Janeiro, não ser proprietária do imóvel sede, deverá apresentar declaração própria, atestando não ser proprietária do imóvel onde se localiza sua sede além de Certidões do 5º e 6º Distribuidores.

(C.3.e.2) - As empresas sediadas em outros municípios deverão apresentar Certidão de Regularidade da Secretaria de Fazenda de sua sede ou órgão equivalente.

(C.3.e.3) - No caso de empresa com filial ou escritório no Município do Rio de Janeiro, deverá também apresentar certidão de regularidade relativa a ISS, IPTU e Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro.

Não sendo proprietária do imóvel onde exerce as atividades, deverá apresentar declaração própria, atestando não ser proprietária do imóvel onde se localiza sua sede, além de Certidões do 5º e 6º Distribuidores.

(C.4) – Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS)

OBS: Se os Certificados, declarações e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do documento até a realização da licitação.”

O subitem (E.1) do item 8 - **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”** passa a ter a seguinte redação:

“(E) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(E.1) – Comprovação de que a empresa proponente ou consórcio de empresa possui aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis, em características e complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto da presente licitação, através de certidão(ões), atestado(s), declaração(ões) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, e que comprovem ter a empresa realizado, a qualquer tempo, serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância, a saber:

Implantação, operação e manutenção de sistema de disponibilização de bicicletas públicas através de estações de autoatendimento computadorizadas com no mínimo de 40 (quarenta) estações instaladas com 400 (quatrocentas) bicicletas em compartilhamento.

OBS: Em todos os atestados técnicos deverão constar endereço completo, CNPJ e telefone da empresa, bem como os dados legíveis (nome e cargo) do signatário.”

O subitem 10.7 do item 10 - **FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS** passa a ter a seguinte redação:

“10.7. As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O MUNICÍPIO em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Concorrência ou os seus resultados.”

O subitem 11.1 do item 11 – **PRAZOS** - passa a ter a seguinte redação:

“11.1. O prazo da Concessão de Uso objeto da presente licitação é de 5 (cinco) anos contados da assinatura do Termo de Concessão de Uso, prorrogável por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública que, se prorrogado, deverá adequar o valor da outorga mediante a realização de novo estudo econômico financeiro.”

O subitem 11.3 do item 11 – **PRAZOS** - passa a ter a seguinte redação:

“11.3. Os prazos relativos aos recursos administrativos são disciplinados em seção própria deste Edital.”

O subitem 14.1 do item 14 – **RECURSOS** passa a ter a seguinte redação:

“14.1 Os recursos às decisões da Comissão de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da data de lavratura da ata, e dirigidos ao Subsecretário de Projetos Estratégicos e Concessões de Serviços Públicos e Parcerias Público-Privadas. A CEL/PRÓPRIOS poderá reconsiderar sua decisão em igual prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou submetê-lo à autoridade superior no mesmo prazo, devidamente informado. A reconsideração estará sujeita a recursos ex-officio.”

O subitem 14.4 do item 14 – **RECURSOS** passa a ter a seguinte redação:

“14.4 As decisões da CEL/PRÓPRIOS tomadas nas sessões de julgamento serão diretamente comunicadas aos interessados, caso presentes. Na ausência dos interessados, as decisões serão publicadas no D.O. RIO. As demais decisões da CEL/PRÓPRIOS ou do Subsecretário Municipal da Subsecretaria de Projetos Estratégicos e Concessões de Serviços Públicos e Parcerias Público-Privadas – SUBPPP serão publicadas no D.O. RIO.”

O subitem 15.6 do item 15 - **TERMO DE CONCESSÃO DE USO** passa a ter a seguinte redação:

“15.6. A fiscalização do cumprimento dos encargos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital – caberá à Coordenadoria Geral de Controle de Concessões da Subsecretaria de Projetos Estratégicos e Concessões de Serviços Públicos e Parcerias Público-Privadas – SUBPPP ou outro órgão a ser designado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, previamente comunicado à Concessionária.”

O subitem 18.1 do ITEM 18 - **DISPOSIÇÕES FINAIS** passa a ter a seguinte redação:

“18.1. A Concessionária será responsável por quaisquer compromissos que assumir com terceiros, por qualquer dano causado a terceiros, bem como por indenização a estes em decorrência de atos de seus contratados, prepostos, empregados ou subordinados.”

O subitem 18.6 do ITEM 18 - **DISPOSIÇÕES FINAIS** passa a ter a seguinte redação:

“18.6. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro não se responsabilizará por eventuais denegações das licenças para a execução de obras, implantação das estações ou para o exercício de atividade comercial, sendo conveniente que o interessado pesquise sobre a regularidade de sua atividade nesse local, junto aos órgãos públicos, antes de oferecer a proposta.”

O subitem 18.7 do ITEM 18 - **DISPOSIÇÕES FINAIS** passa a ter a seguinte redação:

“18.7. Ficam reservados à Subsecretaria de Projetos Estratégicos e Concessões de Serviços Públicos e Parcerias Público-Privadas – SUBPPP, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissão, não previsto nesse Edital, nas leis e regulamentos que de qualquer forma se relacionem com o objeto da licitação.”

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de referência passa a ter a seguinte redação:

1. OBJETO
2. PRAZO E VALOR DA OUTORGA
3. SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
 - 4.1 Bicicletas
 - 4.2 Estações
5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO
6. PUBLICIDADE
7. AVALIAÇÃO TÉCNICA PRELIMINAR

1. OBJETO

Concessão de Uso de espaço público, com encargos de implantação, manutenção e operação de sistema de compartilhamento de bicicletas na Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

2. PRAZO E VALOR DA OUTORGA

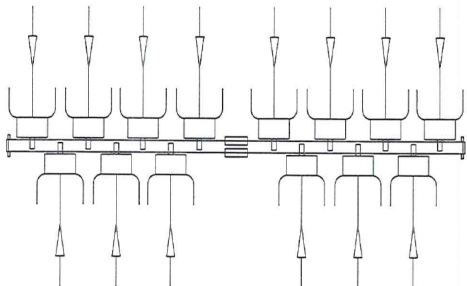
O prazo da Concessão é de 05 (cinco) anos contados da assinatura do Termo de Concessão de Uso, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, que, se prorrogado, deverá adequar o valor da outorga mediante a realização de novo estudo econômico financeiro. Outorga - Valor mínimo de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) a ser pago mediante guia DARM expedida pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário na seguinte condição:

- a) 50% no ato da assinatura do contrato;
- b) 12,5% a cada 12 meses após a assinatura do contrato;
- c) O valor da remuneração previsto acima será reajustado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo e Especial – IPCA-E, acumulada nos últimos 12 meses.

3. DOS ESPAÇOS PÚBLICOS A SEREM CONCEDIDOS

Pelo Estudo Técnico realizado pela Secretaria de Meio Ambiente – SMAC foram selecionados os bairros nos quais esta Administração irá conceder o uso do espaço para a instalação das estações de bicicletas, conforme descritos no Anexo I.

As estações deverão comportar até 16 bicicletas em uma área aproximada de 48 m² (6 m X 8 m), conforme demonstrado pela figura abaixo.



ÁREA DISPONIBILIZADA PARA A ESTAÇÃO
48,00 m² (8,00 m x 6,00 m)

Nesses espaços, conforme definido no Edital, será possível a exploração de publicidade seguindo as regras definidas por esta Administração Pública.

4. SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS

O sistema de compartilhamento de bicicletas deverá obedecer ao cronograma de implantação, devendo ainda, incorporar as atuais estações existentes.

A instalação das estações de bicicletas depende de licenciamento da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas (SC/COR). Portanto, a licença constitui requisito para o início das obras e a exploração das atividades comerciais.

Constitui atribuição exclusiva da CONTRATADA providenciar, às suas expensas e por seus próprios meios, todas as licenças necessárias junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e pagar todos os tributos, incluindo taxa de autorização de publicidade.

A não obtenção ou a denegação de autorizações perante os órgãos e entidades competentes não geram para a adjudicatária direito oponível ao órgão licitante e ao Município.

O sistema compartilhamento de bicicletas da Cidade do Rio de Janeiro funcionará das 06:00 às 24:00, todos os dias.

Deverá ser disponibilizado no período de 22:00h às 24:00h no mínimo atendimento emergencial de suporte ao usuário por chamada de voz.

A CONTRATADA deverá disponibilizar planos diferenciados de utilização do sistema de compartilhamento de bicicletas que contemplem usuários eventuais e habituais.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro não será responsável por danos decorrentes da utilização do sistema de compartilhamento de bicicletas, seja perante usuários ou perante terceiros.

Cabe a CONTRATADA o pagamento de todas as despesas necessárias ao funcionamento do sistema de compartilhamento de bicicletas.

A CONTRATADA deverá garantir a eficiência do sistema de compartilhamento de bicicletas na Cidade do Rio de Janeiro englobando atividades de operação, administração, supervisão, manutenção, arrecadação, interface com os sistemas eletrônicos emissores de passes, estações de aluguel, suporte ao cliente, além das estatísticas de uso, registro e acompanhamento de ocorrência a reclamações dos usuários.

Sempre que solicitado pelo PODER CONCEDENTE, a CONTRATADA deverá disponibilizar todas as informações relativas ao sistema de compartilhamento de bicicletas.

A CONTRATADA deverá dispor de estrutura operacional na Cidade do Rio de Janeiro, contando minimamente de:

a) Central de operações que possibilite o acompanhamento em tempo real, capaz de indicar a taxa de ocupação de cada estação e o quantitativo de bicicletas utilizadas em cada estação, permitindo a redistribuição ou remanejamento de bicicletas, de modo a evitar a condição de estação cheia ou a falta de bicicletas.

b) Meios adequados para a elaboração dos relatórios destinados à Fiscalização do Contrato, respeitando a periodicidade e os critérios que forem por ela definidos.

c) Recursos e métodos capazes de substituir ou reparar, no prazo máximo de até 3 (três) dias corridos da ocorrência, toda e qualquer estação que for danificada, a que título for, destruída parcial ou totalmente, pichada, arranhada, inclusive por atos de vandalismo, casos fortuitos ou força maior.

Obrigatoriamente, deverão ser disponibilizados os seguintes meios para acesso ao uso do sistema de compartilhamento de bicicletas:

- a) Ambiente de *Internet (web site)* para cadastro de usuários;
- b) Sistema que permita a liberação das bicicletas através de aplicativos para “*smartphone*” e também a partir do uso de telefone celular via ligação de voz com atendimento e identificação do usuário de forma automática;

Além destes recursos, o Concessionário poderá adotar outras ferramentas, tais como a instalação de terminais de autoatendimento para a utilização de cartão de crédito, débito ou mesmo cartão exclusivo do sistema de compartilhamento de bicicletas.

A CONTRATADA deverá providenciar sistema interativo de atendimento nos idiomas português, inglês e espanhol.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

5.1 Bicicletas

As bicicletas deverão atender aos requisitos do Código de Trânsito Brasileiro, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN e possuir, no mínimo, as seguintes características:

- Bicicletas novas, resistente à intempérie;
- Peso máximo de 20 (vinte) kg;
- Assento anatômico, de material resistente e com sistema para fácil ajuste de altura;
- Câmbio interno com no mínimo 3 (três) marchas;
- Guidão emborrachado;
- Suporte para artigos pessoais que permita acondicionar, no mínimo, volumes equivalentes a uma mochila com 7 (sete) litros de capacidade;
- Campainha;
- Sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais;
- Espelho retrovisor do lado esquerdo;

5.2 Estações

As Estações de bicicletas deverão possuir, no mínimo, as seguintes características:

- Facilidade de identificação e visualização pelos usuários e pedestres;
- Material adequado e resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento com durabilidade compatível com a situação urbana e a vida útil do projeto;
- Sistema de alimentação 100% por energia solar e de comunicação de dados sem fio (*wireless*) com a central de controle, evitando a instalação de dutos e cabos para entrada de corrente e facilidade de remanejamento;
- Totem com informações gráficas ou digitais contendo no mínimo a identificação da estação, o mapa de localização das estações e instruções de uso em pelo menos 03 (três) idiomas (português, inglês e espanhol);
- Permitir o autoatendimento através de sistema de liberação das bicicletas utilizando-se de telefone celular, via ligação de voz com atendimento e identificação do usuário de forma automática e através de aplicativos para “*smartphone*”.

6. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

A CONTRATADA deverá apresentar ao Contratante, em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, o projeto com as características físicas das estações e das bicicletas, bem como plano da operação e manutenção do sistema de compartilhamento de bicicletas.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas necessárias à concepção, desenvolvimento, fabricação, operação, fornecimento, instalação, conservação e manutenção de todas as bicicletas, estações e, quando houver, totens de autoatendimento.

A CONTRATADA deverá obedecer ao cronograma abaixo, a contar da aprovação do projeto pelo Contratante:

Etapa	Prazo para instalação/ adequação	Nº de Estações	Nº de Bicicletas
1º	Até 120 (cento e vinte) dias	60	600
2º	Até 06 (seis) meses	100	1000
3º	Até 12 (doze) meses	100	1000
Total Geral		260	2600

7. PUBLICIDADE

A CONTRATADA terá direito de explorar publicidade nas estações, nas bicicletas e, quando houver, nos totens de autoatendimento, garantido o padrão atual como parâmetro mínimo disponível para comercialização pela adjudicatária, mediante autorização da Administração.

8. AVALIAÇÃO TÉCNICA PRELIMINAR

Após a homologação da licitação e antes da assinatura do contrato, o Município, se necessário, realizará diligência a fim de verificar a capacidade de operação do sistema de compartilhamento de bicicletas indicada pelo adjudicatário nos atestados apresentados e se atende às características mínimas exigidas no Edital e seus Anexos, sob pena de declínio da assinatura do contrato.

A referida avaliação será realizada por Comissão designada pela Subsecretaria de Projetos Estratégicos e Concessões de Serviços Públicos e Parcerias Público-Privadas, devendo ser emitido laudo, devidamente assinado e datado, com fundamento nos parâmetros estabelecidos no Edital e seus Anexos.

RELAÇÃO DAS 260 (DUZENTAS E SESENTA) ESTAÇÕES DE BICICLETAS LOCALIZAÇÃO DAS 60 (SESENTA) EXISTENTES	
1	Cantagalo (Praça Eugenio Jardim – Metrô Cantagalo)
2	Praça Cardeal Arcoverde (Metrô Arcoverde)
3	Miguel Lemos (Av. Atlântica com Rua Miguel Lemos)
4	Posto 6 (Av. Atlântica, 4230)
5	Princesa Isabel (Av. Princesa Isabel próximo ao nº 1020)
6	Santa Clara (Av. Atlântica com Rua Santa Clara, canteiro central)
7	Siqueira Campos (Metrô Siqueira Campos)
8	Aníbal de Mendonça (Av. Vieira Souto em frente a Rua Aníbal de Mendonça)
9	Metro General Osório (Rua Visconde de Pirajá, 66)
10	Antero de Quental (Av. Bartolomeu Mitre, 254)
11	Borges de Medeiros (Av. Epitácio Pessoa próximo ao Clube Piraquê)
12	Epitácio Pessoa (Av. Epitácio Pessoa, 1952)
13	Maria Quitéria (Av. Epitácio Pessoa 1724)
14	Terminal PUC (Av. Padre Leonel Franca com Vice Governador Rubens)
15	Túnel Novo (Praça Demétrio Ribeiro)
16	Shopping da Gávea (Av. Marques de São Vicente)
17	Humaitá (Rua Humaitá em frente ao nº 275)
18	Largo da Memória (Av. Bartolomeu Mitre, 824)
19	José Linhares (esquina com Av. Delfim Moreira)
20	Copacabana Palace (Av. Atlântica, 1588)
21	Sá Ferreira (Rua Sá Ferreira, 219)
22	Dias da Rocha (Rua Dias da Rocha com Av. Nossa Senhora de Copacabana)
23	Serzedelo Correa (Rua Hilário de Gouvêa, 36)
24	Pedra do Arpoador (Av. Francisco Bhering em frente ao Parque Garota de Ipanema)
25	Posto 9 (Av. Vieira Souto em frente a R. Farme de Amoedo)
26	Visconde de Albuquerque (Av. Delfim Moreira, 1114)
27	Praça Cazuza (Av. Ataúlfo de Paiva, 1320)
28	Cine Leblon (Rua Fadel, 112)
29	Caiçaras (Av. Epitácio Pessoa em frente ao Clube Caiçaras)
30	Praça Sibélius (Av. Rodrigo Otávio, 166)
31	Afrânio (Av. Afrânio de Melo Franco com Av. Ataúlfo de Paiva)
32	Epitácio Pessoa 4224 (Av. Epitácio Pessoa, 4560)
33	Baixo Gávea (Praça Santos Dumont, 40)
34	Maria Angélica (Rua Alexandre Ferreira em frente ao nº 195)
35	Pacheco Leão (Rua Pacheco Leão, 320)
36	Lagoa Vasco da Gama (Av. Lineu de Paula Machado)
37	Pacheco Leão Horto (Rua Pacheco Leão, 915)
38	Largo do Machado (Rua do Catete)
39	Pereira da Silva (Rua das Laranjeiras, 206)
40	Largo do Boiadeiro (Lagoa-Barra próximo a entrada da Rocinha)
41	Morro da Viúva (Av. Rui Barbosa em frente ao nº 170)
42	Ferreira Viana (Praia do Flamengo em frente ao nº 122)
43	Praça São Conrado (Av. Prefeito Mendes de Moraes, 1400)
44	Cobal (Rua Humaitá, 19)
45	Metrô Botafogo (Rua Nelson Mandela em frente ao nº 100)
46	Botafogo Praia Shopping (Praia de Botafogo, 400)
47	Rio Sul (Praça Juliano Moreira com Av. Lauro Sodré)
48	Santa Marta (Praça Corumbá com Rua São Clemente)
49	Furnas (Rua Mena Barreto com Rua Real Grandeza)

50	Marques de Abrantes (Praia de Botafogo, 154)
51	Rua da Passagem (esquina de General Polidoro)
52	Rua Voluntários da Pátria (Rua Voluntários da Pátria, 150)
53	Pão de Açúcar (Praça General Tibúrcio)
54	UFRJ Praia Vermelha (Av. Venceslau Brás, 65)
55	Avenida Portugal (Rua Urbano Santos, 40)
56	Cinelândia (Av. Rio Branco, 257)
57	Praça XV (próximo a estação das Barcas)
58	Soares Caldeira (Parque Madureira)
59	Manoel Marques (Parque Madureira)
60	Bernardino de Andrade (Parque Madureira)
LOCALIZAÇÃO DAS 57 (CINQUENTA E SETE) NOVAS DA SONA SUL	
61	Largo da Glória (metrô)
62	r. Benjamim Constant, altura da rua do Fialho
63	rua do Russel, esquina com Praia do Flamengo
64	Estação Palácio do Catete
65	rua Bento Lisboa com rua Tavares Bastos
66	rua Bento Lisboa com rua Pedro Américo
67	Praça São Salvador
68	Rua das Laranjeiras, esquina com Sebastião Lacerda
69	Praça Jardim Laranjeiras
70	Rua das Laranjeiras, esquina com Rua Rumânia
71	Praça São Judas Tadeu
72	Palácio Guanabara - Rua Pinheiro Machado
73	Rua Senador Vergueiro esquina com Rua Tucumã
74	Flamengo (metrô)
75	Rua Oswaldo Cruz com Praia do Flamengo
76	Av. Rui Barbosa próximo à Escola Nacional de Saúde Pública
77	Enseada de Botafogo, saída da passagem subterrânea do Ed. Argentina
78	Rua Muniz Barreto, altura da FACHA
79	rua Vicente de Souza com rua Bambina
80	Rua Marques de Olinda com Rua Assunção
81	Rua Bambina, junto à São Clemente
82	Av. Infante D. Henrique, altura do Mourisco (ponto de ônibus)
83	Rua São Clemente, junto à Rua Eduardo Guinle
84	Rua Arnaldo Quintela, esquina com Gal. Polidoro
85	rua General Severiano, altura da Associação israelita
86	Av. Pasteur, altura da UNIRIO
87	Praia da Urca
88	Av. João Luiz Alves, próximo à Escola Superior de Guerra
89	Rua Lauro Müller, esquina com Rua Mal. Ramon Castilla
90	Rua D. Mariana, esquina com Mena Barreto
91	Rua Voluntários da Pátria esquina com Rua Sorocaba
92	Rua Real Grandeza, entrada do Tunel Velho
93	Rua Voluntários da Pátria, esquina com Real Grandeza
94	Rua Visconde de Caravellas esquina com Conde de Irajá
95	Rua Humaitá, altura da Rua Macedo Sobrinho
96	Rua São Manuel, esquina com Rua Fernandes Guimarães
97	Leme - Caminho dos Pescadores
98	Rua Gustavo Sampaio com Rua Anchieta
99	Rua Barata Ribeiro com Ronald de Carvalho
100	Rua Paula Freitas com Tonelero
101	Rua Figueiredo de Magalhães, próximo à saída do Tunel Velho
102	Rua Santa Clara na altura do Bairro Peixoto
103	Barão de Ipanema com Barata Ribeiro
104	N. Sra. de Copacabana, altura do Cine Roxy
105	rua Souza Lima esquina com N. S. de Copacabana
106	Rua Conselheiro Lafaiette com Joaquim Nabuco
107	Farme de Amoedo, esquina com Barão da Torre
108	Praça N. Sra. da Paz
109	Garcia D'Avilla, esquina com Visconde de Pirajá
110	Visconde de Pirajá com Henrique Dumont
111	Venancio Flores, Humberto Campos e Dias Ferreira
112	Ataulfo de Paiva com Gal. Artigas
113	Rua Jardim Botânico, altura do Jardim Botânico
114	Rua Jardim Botânico, altura do Hosp. Da Lagoa
115	Rua Jardim Botânico, altura do Parque Lage
116	Rua Fonte da Saudade
117	Parque do Cantagalo, av. Epitácio Pessoa
LOCALIZAÇÃO DAS 57 (CINQUENTA E SETE) NOVAS DO CENTRO E IMEDIAÇÕES	
118	Praça da Cruz Vermelha
119	Largo da Carioca, atrás da CEF, junto à grade do BNDES
120	Rua Bento Ribeiro
121	Av. Francisco Bicalho, 5
122	Esquina Av. Pres. Antonio Carlos x Erasmo Braga
123	Praça Mauá

124	Rua Estácio de Sá, 20
125	Av. Mem de Sá, 64 (atrás do Circo Voador)
126	Praça da Cruz Vermelha
127	Praça Procópio Ferreira
128	Praça Santo Cristo
129	Canteiro Central entre a Escola de Música da UFRJ e a Sala Cecília Meirelles
130	Canteiro Central da Av. Pres. Wilson, 175-231
131	Av. Mal. Câmara, 210
132	Rua Sete de Setembro, 44-58
133	Largo de São Francisco, junto ao IFCS (UFRJ)
134	Av. Henrique Valadares, 3 - Junto ao Centro Comercial Relação
135	Av. Rio Branco, 53 (Esquina com Visconde de Inhaúma)
136	Rua Uruguaiana com Alfândega (junto ao Metrô Uruguaiana)
137	Praça Tiradentes (qualquer borda)
138	Rua do Catumbi, 101
139	Av. Pres. Vargas, 2648-2884
140	Rua Senador Pompeu, 199
141	Junto ao portão principal da Cidade do Samba
142	Av. Francisco Bicalho (estação Leopoldina)
143	Junto ao desembarque.
144	Agulha entre a Rua da Glória e Av. Augusto Severo
145	MAM
146	Praça Rui Barbosa
147	Av. Almirante Barroso, 90 - Canteiro Central junto à futura Ciclovia S. Pena x Pça XV
148	Praça Mario Lago (Rua Nilo Peçanha, 155)
149	Av. Pres. Antonio Carlos, junto ao Ed. Candido Mendes e Paço Imperial
150	Rua Gonçalves Dias, 19-21
151	Rua do Rosário, 111 (esquina com Miguel Couto e Rio Branco)
152	Rua Lélio Gama
153	Rua dos Inválidos, 172-176 (esquina com Av. Mem de Sá)
154	Rua Primeiro de Março x Travessa Tocantins
155	Praça Pio X, 54-118
156	Av. Pres. Vargas, 301-305
157	Av. Venezuela, 154-180 (esquina com Barão de Tefé)
158	Rua Camerino, 58-68 (Praça Estivadores)
159	Rua Pedro Ernesto, 4 (praça da Harmonia)
160	Av. Passos com Rua Buenos Aires
161	Av. República do Chile, 230
162	Praça da República, 22
163	Rua do Riachuelo, 93
164	Rua do Riachuelo com Av. N. Sra. de Fátima
165	Rua Frei Caneca, 193
166	Rua de Santana, 8
167	Tv. Pedregais Rabello / Salvador de Sá
168	Rua Frei Caneca, 300
169	Av. Mal. Floriano / Rua Camerino
170	Rua do Livramento, 139
171	Rua Rivadávia Correia, 188
172	Av. Rodrigues Alves, 433-511
173	Av. Francisco Bicalho, 234
174	Av. Brasil, 500
LOCALIZAÇÃO DAS 16 (DEZESEIS) NOVAS DA TIJUCA E IMEDIAÇÕES	
175	Metrô Estácio
176	Rua Dr. Satamini / Rua do Matoso
177	Largo da 2ª feira
178	Afonso Pena
179	Colégio Militar
180	Praça Varnhagen
181	São Francisco Xavier
182	Praça Saenz Peña
183	Shopping Tijuca
184	Praça São Charbel / EXTRA Maracanã
185	Metrô Uruguai
186	SESC Tijuca
187	Oi Futuro
188	Praça Xavier de Brito
189	Praça Pinheiro Guimarães
190	Largo São Camilo
LOCALIZAÇÃO DAS 10 (DEZ) NOVAS DE VILA ISABEL E IMEDIAÇÕES	
191	Shopping Iguatemi - rua Barão de São Francisco
192	Praça Barão de Drumond
193	Blv. 28 de Setembro / Rua Souza Franco
194	UERJ
195	Maracanã

196	Maracanã Sul
197	Maracanã Norte
198	Estádio Célio de Barros
199	Praça Niterói
200	EXTRA Boulevard
LOCALIZAÇÃO DAS 47 (QUARENTA E SETE) NOVAS DA BARRA DA TIJUCA	
201	Barrinha I (Pça. Desembargador Araujo Jorge)
202	Barrinha II - (Rua Einstein com rua Calheiros Gomes)
203	Barrinha III (Pça. Prof. Velho da Silva)
204	Ministro Ivan Lins, altura da rua Deodato de Moraes
205	Praia do Pepê
206	Olegário Maciel, esquina com av. Gilberto Amado
207	Largo da Barra
208	Metrô Barra Leste
209	Pomar da Barra - Pça José José Bernardin
210	Metrô Barra Oeste
211	Alda Garrido com av. Afonso de Taunay
212	Érico Veríssimo - praia av. Lucio Costa
213	Barra Life
214	Praça do Ó
215	Pça. Pofessor Souza Araújo
216	Sheraton - praia, av. Lucio Costa
217	Atlântico Sul - praia, av. Lucio Costa
218	praia, av. Lucio Costa nº 4000
219	praia, av. Lucio Costa nº 4350
220	Golden Green - praia, av. Lucio Costa
221	Casa del Mar - praia, av. Lucio Costa
222	Alfa Barra - praia, av. Lucio Costa
223	Ocean Drive - praia, av. Lucio Costa
224	av. Grande Canal, a 300 m da av. das Américas
225	av. Grande Canal, em frente ao nº 1300
226	av. Grande Canal, altura da av. Evandro Lins e Silva
227	av. Grande Canal, altura da av. Min. Afrânio Costa
228	Universidade Estácio de Sá - av. Grande Canal
229	Universidade Veiga de Almeida - rua General Felicíssimo Cardoso
230	Downtown
231	Cittá América (BRT) - Av. das Américas
232	Extra (BRT) - Av. das Américas
233	Freway (BRT)
234	Supermercado Guanabara - Av. das Américas
235	Riviera (BRT)
236	rua Rosalinda Brand, em frente à escola Municipal República da Colômbia
237	Barra Garden (BRT)
238	Village Mall - Av. das Américas
239	Av. das Américas, em frente ao Centro Empresarial Barra Shopping (BRT)
240	Universidade Estácio de Sá e Forum, av. Juan Manuel Fangio
241	Barra Shopping - Av. das Américas em frente ao NY City Center
242	Barra Shopping (BRT)
243	Terminal Alvorada
244	Parque Municipal Bosque da Barra
245	Rua Olynto Pilar
246	Parque Olímpico (BRT)
247	RioCentro (BRT)
LOCALIZAÇÃO DAS 13 (TREZE) NOVAS DO RECREIO DOS BANDEIRANTES	
248	PRAIA - Posto 9
249	Gláucio Gil (BRT)
250	rua Glaucio Gil (praia)
251	Benvindo de Novaes (BRT)
252	Praia do Recreio
253	Gilka Machado (BRT)
254	Parque Chico Mendes
255	Pontal
256	Salvador Allende (BRT)
257	Gelson Fonseca (BRT)
258	Praça Miguel Osório
259	Av. Alfredo Baltazar da Silveira, em frente ao Parque Municipal de Marapendi
260	Guignard (BRT)

ANEXO II – TERMO DE CONCESSÃO DE USO
O Preâmbulo passa a ter a seguinte redação:
"Aos __ (____) dias do mês de _____ de 2013, na Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal da Casa Civil, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I - 7º andar, presentes: 1) O MUNICÍPIO DO RIO JANEIRO, doravante simplesmente designado **MUNICÍ-**

PIO, representado por Fabrício Duarte Tanure, Superintendente de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal da Casa Civil e 2) c _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,

_____, com sede na Rua _____, neste ato representada por _____, (cargo) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, doravante designada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o resultado da Concorrência Pública CEL/PRÓPRIOS/CN – 05/2013, realizada por meio do processo administrativo nº 04/550.508/2013, homologado por despacho do Senhor Subsecretário de Projetos Estratégicos e Concessões de Serviços Públicos e Parcerias Público-Privadas datado de _____, à fls. _____ do citado Processo Administrativo e publicado no Diário Oficial do MUNICÍPIO do Rio de Janeiro, D.O.-RIO nº _____, em _____, perante as testemunhas abaixo mencionadas, pactuam o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE USO COM ESTIPULAÇÃO DE ENCARGOS**, que reger-se-á pelas normas de caráter geral da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do MUNICÍPIO (CAF) instituído pela Lei 207, de 19.12.80 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.90 e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto 3.221 de 18.09.81 e suas alterações, Decreto nº 22.780, de 03/04/2003, alterado pelo Decreto nº 25.369 de 10/05/2005 bem como pelas disposições contidas no Edital de Concorrência CEL/PRÓPRIOS CN – 05/2013 e pelas seguintes cláusulas e condições:”

A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

“Constitui objeto do presente Instrumento a Concessão de Uso onerosa de espaço público, com encargos de implantação, manutenção e operação de sistema de compartilhamento de bicicletas na Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações mínimas estabelecida no Termo de Referência (Anexo I).”

A CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO passa a ter a seguinte redação:

“O prazo da presente Concessão de Uso é de 5 (cinco) anos contados da assinatura deste instrumento, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, que se prorrogado, deverá adequar o valor da outorga mediante a realização de novo estudo econômico financeiro.”

A CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA passa a ter a seguinte redação:

“a) Implantar, manter e operar o sistema de compartilhamento de bicicletas na Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao presente instrumento; b) Ampliar a malha de estações de bicicletas já existente para o total de 260 (duzentos e sessenta) estações, bem como o número de bicicletas disponibilizadas, conforme Termo de Referência; c) Apresentar ao MUNICÍPIO, em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da assinatura deste Termo, o projeto da bicicleta e da estação, além do caderno de encargos com as características físicas das estações e das bicicletas e o plano da operação e manutenção para a devida aprovação; d) Realizar as adequações nas estações já existentes no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do presente Termo; e) Providenciar seguros com as coberturas de responsabilidade civil, danos, roubo e furto apresentando à Superintendência de Patrimônio Imobiliário a respectiva apólice devidamente quitada, a qual deverá ser renovada na data em que expirar o prazo de seu vencimento. A apólice deverá ser apresentada à Superintendência de Patrimônio Imobiliário em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo. O valor da respectiva apólice deverá ser previamente aprovado pelo órgão competente (Superintendência de Patrimônio Imobiliário), devendo corresponder à utilidade econômica do bem público municipal, não cabendo ao MUNICÍPIO quaisquer responsabilidades por danos decorrentes da utilização do sistema de compartilhamento de bicicletas, seja perante usuários ou terceiros;

Parágrafo Único: A Concessionária deverá, caso seja necessário, à critério dos Comitês Organizadores da Copa do Mundo de 2014 e/ou dos Jogos Olímpicos/Paraolímpicos de 2016, interromper temporariamente a exibição de publicidade nas bicicletas, estações e outros equipamentos instalados em área pública, necessários à operação do sistema de compartilhamento de bicicletas nos períodos de preparação e/ou de realização dos Jogos da Copa do Mundo, Olímpicos e Paraolímpicos.”

A CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS passa a ter a seguinte redação:

“O Concessionário se compromete a executar, a título de encargos contratuais, a implantação, manutenção e operação do sistema de compartilhamento de bicicletas na Cidade do Rio de Janeiro mediante remuneração de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no Edital e seus Anexos.”

A alínea “b” da CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO passa a ter a seguinte redação:

“b) Ressarcir, proporcional e previamente a **CONCESSIONÁRIA**, em caso de denúncia do presente contrato pelo **MUNICÍPIO** antes de findo o prazo da Cláusula Segunda, em relação, exclusivamente, ao valor de

outorga pago, se for o caso. O índice de correção monetária para a atualização do ressarcimento acima previsto será o mesmo do parágrafo primeiro da cláusula terceira.”

O parágrafo primeiro da CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO POR RESOLUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

“**Parágrafo Primeiro** - Extinto o presente ajuste ou verificado o abandono das instalações pela **CONCESSIONÁRIA** por mais de três meses, poderá a Superintendência de Patrimônio Imobiliário promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens, sejam eles da **CONCESSIONÁRIA** ou de seus empregados, subordinados, prepostos, contratadas ou terceiros, para qualquer local, não ficando o MUNICÍPIO responsável por qualquer dano decorrente da remoção ou da guarda destes bens.”

A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONCESSÃO passa a ter a seguinte redação:

“É expressamente vedada a subconcessão a qualquer título.”

A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EFICÁCIA passa a ter a seguinte redação:

“A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de (20) vinte dias contados da assinatura. Em 5 (cinco) dias contados da mencionada assinatura o MUNICÍPIO remeterá cópias deste ao órgão de controle interno e em 10 (dez) contados da sua publicação, o MUNICÍPIO remeterá cópias deste ao Tribunal de Contas.”

ANEXO III MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS
A descrição do objeto constante do Anexo III passa a ter a seguinte redação:

Objeto: Concessão de Uso de espaço público, com encargos de implantação, manutenção e operação de sistema de compartilhamento de bicicletas na Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O Edital consolidado está disponível para retirada Rua Afonso Cavalcanti, no 455, Anexo, sala 711 – Cidade Nova – RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, de 2a a 6a feira, através do site www.rio.rj.gov.br ou do e-mail celproprios.smf@pcrj.rj.gov.br.”

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DA REGIÃO PORTO DO RIO DE JANEIRO
AVISO**

A Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro comunica publicação de errata referente à Concorrência nº 01/2013, para a Alienação de três imóveis, cujo pagamento será efetuado na forma de execução de obra e pagamento de torna financeira, na seguinte forma:

EDITAL

No item 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

1.4. As empresas ou consórcios interessados em participar desta licitação, deverão realizar **VISITAS TÉCNICAS** ao terreno localizado à Rua Melo e Souza, nº 142, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, onde será edificado o prédio que constitui o objeto desta licitação, bem como aos terrenos localizados à Avenida Cidade de Lima, nº 340, Santo Cristo, à Avenida Venezuela, nº 154/156, Gamboa e à Avenida Rodrigues Alves, nº 455, Saúde, cujas alienações constituem o objeto desta licitação, conforme item 17 – Das Visitas Técnicas deste Edital. O **ATESTADO DE VISTORIA**, datado e assinado pelo presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, deverá ser incluído na proposta do licitante.

Leia-se:

1.4. As empresas ou consórcios interessados em participar desta licitação, deverão realizar **VISITAS TÉCNICAS** ao terreno localizado à Rua Melo e Souza, nº 142, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, onde será edificado o prédio que constitui o objeto desta licitação, bem como aos terrenos localizados à Avenida Cidade de Lima, nº 340, Santo Cristo, à Avenida Venezuela, nº 154/156, Gamboa e à Avenida Rodrigues Alves, nº 455, Saúde, cujas alienações constituem o objeto desta licitação, conforme item 17 – Das Visitas Técnicas deste Edital. O **ATESTADO DE VISTORIA**, datado e assinado pelo **Gerente de Investimentos**, deverá ser incluído na proposta do licitante.

No Item 2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EXECUTORA DA OBRA

Onde se lê:

2.1 Será Exigida da vencedora, em até 05 (cinco) dias depois da homologação desta licitação, a seguinte documentação relativa à Qualificação Técnica da empresa executora da obra:

Leia-se

2.1 Será Exigida da vencedora, em até 05 (cinco) dias depois da homologação desta licitação, a seguinte documentação relativa à Qualificação Técnica da empresa executora da obra. Caso a Qualificação Técnica da Construtora apresentada pela licitante vencedora como executora do pagamento não contemple os requisitos abaixo, serão convocadas as licitantes subsequentes conforme a ordem de classificação:

No item 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Onde se lê:

7.11.5. A situação financeira da Licitante será avaliada através do demonstrativo de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento Total (ET), assinado por contador registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), os quais deverão ser calculados na forma abaixo e obedecer aos seguintes parâmetros: (i) LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo, maior ou igual a 1,0 (um inteiro); (ii) LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante, maior ou igual a 1,0 (um inteiro); e (iii) ET = Exigível Total / Ativo Total, menor ou igual a 0,5 (cinco décimos).

Leia-se

7.11.5. A situação financeira da Licitante será avaliada através do demonstrativo de cálculo do Índice de Liquidez Geral (ILG), assinado por contador registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), o qual deverá ser calculado na forma abaixo e obedecer aos seguintes parâmetros: ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo, maior ou igual a 0,5 (meio);
No item 18. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Onde se lê:

18.1. Os prazos previstos neste Edital, salvo expressa manifestação em contrário, serão contados mediante a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento, considerando-se os dias consecutivos. Adicionalmente, os prazos apenas se iniciam e se encerram em dia de expediente no Órgão Licitante.

18.1. O português é o idioma oficial desta Concorrência e, portanto, todos os documentos que constituem este Edital, os Documentos da Proposta e Minuta de Contrato, bem como todas as comunicações a serem trocadas deverão ser em língua portuguesa.

18.1 Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer disputas relativas à Licitação objeto deste Edital.

Leia-se

Item 18. FISCALIZAÇÃO

18.1 A Fiscalização da execução do pagamento deste edital caberá à CDURP em conjunto com técnicos da Superintendência do Patrimônio da União - SPU.

18.2 Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios definidos na legislação pertinente, inclusive quanto:

18.2.1. à aprovação do cronograma físico apresentado pela executora que norteará a ação fiscalizadora.

18.2.2. à atestação de descumprimento do cronograma que ensinará a execução do seguro performance bond final de obra, respeitados a defesa prévia, o contraditório e a ampla defesa

18.3 A CONTRATADA e bem como a EXECUTORA do pagamento declaram, antecipadamente, aceitarem todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela FISCALIZAÇÃO, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

18.4 Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica em total aceitação das condições estabelecidas. A CONTRATADA responderá por atos da EXECUTORA da obra.

18.5 A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA e da EXECUTORA no que concerne às obras contratadas ou serviços acessórios (quando for o caso), à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CDURP, a SPU ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução das obras contratadas não implicará em corresponsabilidade da FISCALIZAÇÃO ou de seus prepostos.

18.6 A Responsabilidade pela obra perdurará pelo prazo de cinco anos do código civil, contados após a entrega da edificação.

No Item 19. ANEXOS

Onde se lê:

19.3 Projeto Básico.
19.4 Memorial Justificativo.
19.5 Memorial Descritivo de Especificação.
19.6 Memorial Descritivo de Referência.
19.7 Minuta do Contrato Preliminar ao Termo de Compra e Venda.
19.8 Situação dos terrenos.

Leia-se:

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

19.2 Os prazos previstos neste Edital, salvo expressa manifestação em contrário, serão contados mediante a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento, considerando-se os dias consecutivos. Adicionalmente, os prazos apenas se iniciam e se encerram em dia de expediente no Órgão Licitante.

19.3. O português é o idioma oficial desta Concorrência e, portanto, todos os documentos que constituem este Edital, os Documentos da Proposta e Minuta de Contrato, bem como todas as comunicações a serem trocadas deverão ser em língua portuguesa.

19.4 Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer disputas relativas à Licitação objeto deste Edital.

Fica incluso o item 20:

20 ANEXOS

- 20.1 Projeto Básico.
- 20.2 Memorial Justificativo.
- 20.3 Memorial Descritivo de Especificação.
- 20.4 Memorial Descritivo de Referência.
- 20.5 Minuta do Contrato Preliminar ao Termo de Compra e Venda.
- 20.6 Situação dos terrenos.
- 20.7 Minuta de contrato de subcontratação de obra

Observação: O anexo minuta de contrato preliminar de compra e venda sofreu alteração e foi incluído o anexo de minuta de subcontratação de obra.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 01/800.083/2013- CDURP

Modalidade: Concorrência nº 001/2013;
Tipo de Licitação: Maior oferta;
Objeto: Alienação de três imóveis, cujo pagamento será efetuado mediante execução de obra e pagamento de torna financeira;
Data: 11/10/2013 Horário: 10:00h
Valor mínimo da torna: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
Local: Rua: Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar - Laranjeiras/RJ.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.portomaravilha.com.br e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis. Levar pendrive.
Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: elaine.araujo@cdurp.com.br, roberto.santoro@cdurp.com.br, raquel@cdurp.com.br e nos telefones: (21) 2976.6642, (21) 2976.6658.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESPOSTA AO RECURSO PROCESSO 01.300.516/2012 PE: Nº 0539/2013

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE NSI TRAINING TECNOLOGIA S/C LTDA:

No início da sessão, foi informado todo procedimento de envio da documentação de habilitação para o email cpliplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br, conforme registro em Ata.

A recorrente teve o prazo de 30 (trinta) minutos para enviar para o email cpliplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br, toda a documentação de habilitação solicitada no edital. Ficou comprovado que a mesma não enviou os documentos solicitados nos subitens B2, C, D (exceto D3a e D5 que foram enviados) e E3. De acordo com a alínea “c” do subitem 11.16 do Edital, a NSI teve mais 10 (dez) minutos, para suprir essas falhas, enviando a documentação faltante para o email cpliplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br, após convocação registrada em Ata. Foram passadas todas as informações à licitante, indicando quais os documentos que estavam faltando, mas mesmo assim eles não foram enviados, sendo a mesma inabilitada.

O item B.2 do Edital, trata de declaração que a licitante deveria entregar durante o prazo estipulado na sessão do Pregão, conforme podemos ver abaixo:

“(B.2) - A licitante deverá apresentar declaração de que, a época da assinatura do contrato, comprovará o atendimento das exigências contidas nos subitens 3.1 e 3.2 do Termo de Referência, dependendo de sua participação em cada um dos respectivos lotes mencionados”.

Em relação ao item 3.2 do Termo de Referência, relativo ao lote que a NSI foi inabilitada, temos o seguinte:

“3.2 Lote 2 – Treinamento Microsoft

3.2.1 A Licitante deverá comprovar, no momento da assinatura do contrato, através de documento da Microsoft, ser um Parceiro das Soluções de Aprendizado Microsoft (Microsoft Certified Partners for Learning Solutions).
3.2.2 A Licitante deverá possuir laboratório com infraestrutura certificada pela Microsoft, na Cidade do Rio de Janeiro, para ministrar o(s) treinamento(s).

3.2.3 Cada instrutor, que for ministrar Treinamento Microsoft, deverá possuir a certificação Microsoft (válida) referente ao curso que for ministrar.
3.2.4 Cada treinamento ministrado deverá ser um produto de Aprendizado Oficial da Microsoft.

3.2.5 Os cursos deverão ser ministrados, no Município do Rio de Janeiro, em locais definidos e certificados pela Microsoft, possuindo toda a infraestrutura necessária à execução dos mesmos. Não devendo ter mais de um aluno usando o mesmo micro ou estação.

3.2.6 Os horários e datas dos cursos que serão ministrados serão acordados pela Contratante com a Contratada e deverão ocorrer de segunda a sexta entre 9 e 18 horas.

3.2.7 Os treinamentos a serem adquiridos através de vouchers serão referentes aos produtos Microsoft excetuando os da Linha Microsoft Office” Como podemos verificar, está bem definido no Edital e no Termo de Referência, que a recorrente deveria ter apresentado somente a declaração solicitada no subitem B.2 do Edital, durante a sessão do Pregão. Em ne-

nhum momento, foi solicitada a apresentação de documentos que seriam exigidos à época da assinatura do contrato.

Diante da falta dos documentos relativos aos subitens B2, C, D (exceto D3a e D5 que foram enviados) e E3, mantendo a inabilitação da **NSI TRAINING TECNOLOGIA S/C LTDA**, declarando a licitante ALLEN RIO SERV E COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA vencedora do item 2 Tendo em vista o exposto acima, a licitante ALLEN RIO SERV E COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA, foi declarada vencedora do presente certame, com o valor total de R\$22.878.228,29, em relação ao item 1 e com o valor total de R\$251.715,10, em relação ao item 2.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. IMPrensa DA CIDADE PROCESSO Nº: 06/101.073/2013 ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00583/2013

Às 10:05 horas do dia 18 de setembro de 2013, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA 1849 de 02/08/2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 06/101.073/2013, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00583/2013. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráfico para Confeção de 2.000 (dois mil) Livros (Capa dura) LIVRO VOLUME I - CAPA DURA + 520 PAGINAS + GUARDAS e 2.000(dois mil) Livros (Capa dura + Wire-o) LIVRO VOLUME II CAPA DURA + 180 PAGINAS + GUARDAS (OPÇÃO WIRE-O), para atender à Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 2.000 (dois mil) Livros (Capa dura) LIVRO VOLUME I - CAPA DURA + 520 PAGINAS + GUARDAS, Form.Aberto 420 x 260 mm, Form.Fechado 210 x 260 mm, Rev. capa dura, formato 484 x 300 em Couche Brilho LD 150 g/m2, 4x0 cores, 2 Guardas, formato 420 x 260 em Color Plus 180 g/m2, 0x0 cores, Miolo 520 págs. em Couche Matte LD IMP 115 g/m2, 4x4 cores, Dobrado(Miolo), Laminação Fosca frente(Rev. capa dura), Prova Digital(Rev. capa dura), Alcear, Costura, Prova Digital(Rev. capa dura), Prova Digital 20 Páginas de Miolo(Miolo), Capa Dura(Rev. capa dura) - Cálculo 120.457 (Isento)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 72.600,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME, **pelo melhor lance de** R\$ 58.000,0000 .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 2.000 (dois mil) Livros (Capa dura + Wire-o) LIVRO VOLUME II CAPA DURA + 180 PAGINAS + GUARDAS (OPÇÃO WIRE-O, Form.Aberto 420 x 260 mm, Form.Fechado 210 x 260 mm, 2 Rev. capa dura, formato 240 x 300 em Couche Brilho LD 150 g/m2, 4x0 cores, 2 Guardas, formato 210 x 260 em Off-Set 180 g/m2, 0x0 cores, Miolo 180 págs. em Couche Matte LD IMP 115 g/m2, 4x4 cores, Dobrado(Miolo), Alceamento Cadernos(Miolo), Laminação Fosca frente(Rev. capa dura), Prova Digital(Rev. capa dura), Bobina Wire o 7/8 (20 ANEIS), Prova Digital(Rev. capa dura), Prova Digital 20 páginas de Miolo(Miolo), Capa Dura(Rev. capa dura) Cálculo 120.599 (Isento)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 33.660,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME, **pelo melhor lance de** R\$ 29.000,0000 .

Relação de Grupos

GRUPO 1

Valor estimado: R\$ 106.260,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME, **pelo melhor lance de** R\$ 87.000,0000 .

Itens do grupo:

■ 1 - Gráfico - Policromia

■ 2 - Gráfico - Policromia

Item: 1 - GRUPO 1 - Gráfico - Policromia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

09.385.180/0001-41

IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME

2.000

R\$ 35,0000

R\$ 70.000,0000

17/09/2013 17:14:35

01.902.819/0001-07

SUPREMA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP

2.000

R\$ 35,0000

R\$ 70.000,0000

18/09/2013 08:23:24

2.000 (dois mil) Livros (Capa dura)

04.553.637/0001-66

SEGGRAF IMPRESSOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

2.000

R\$ 36,0000

R\$ 72.000,0000

17/09/2013 16:14:43

14.582.240/0001-56

RETTGRAF IMPRESSOES GRAFICAS LTDA - EPP

2.000

R\$ 36,6600

R\$ 73.320,0000

06/09/2013 12:14:46

03.002.566/0001-40

SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP

2.000

R\$ 37,5000

R\$ 75.000,0000

17/09/2013 16:07:28

16.993.139/0001-13

CGP SOLUTION LTDA - EPP

2.000

R\$ 38,0000

R\$ 76.000,0000

17/09/2013 22:09:43

09.180.968/0001-11

FOX PRINT DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA -

2.000

R\$ 41,2200

R\$ 82.440,0000

12/09/2013 09:12:21

14.382.542/0001-80

H V PONTES - AD INTRA EMPRESARIAL - ME

2.000

R\$ 50,0000

R\$ 100.000,0000

17/09/2013 17:24:44

05.276.848/0001-61

EDITORA MONA LTDA - ME

2.000

R\$ 50,0000

R\$ 100.000,0000

17/09/2013 20:18:55

09.000.692/0001-42

CIDADE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME

2.000

R\$ 50,0000

R\$ 100.000,0000

18/09/2013 07:37:40

10.953.484/0001-47

ICQ PRE-IMPRESSAO LTDA - ME

2.000

R\$ 60,0000

R\$ 120.000,0000

17/09/2013 20:21:50

04.989.056/0001-71

AZUL EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP

2.000

R\$ 83,8282

R\$ 167.656,4000

17/09/2013 16:57:18

11.226.821/0001-67

GRAFICA E EDITORA FORMATO 3 LTDA - EPP

2.000

R\$ 91,0000

R\$ 182.000,0000

17/09/2013 15:52:30

Aberto 18/09/2013 10:06:17 Item aberto.

Iminência de Encerramento 18/09/2013 10:12:31 Batida iminente. Data/hora iminência: 18/09/2013 10:22:31.

Encerrado 18/09/2013 10:26:00 Item encerrado

Recusa 18/09/2013 12:13:14 Recusa da proposta. Fornecedor: SEGGRAF IMPRESSOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 04.553.637/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 29.500,0000. Motivo: A Empresa não enviou o Alvará na validade contido no Item 12 (C.2), e a consolidação da 12ª alteração contratual no Item 12 (A.2) e a Declaração do cartório de que o município só possui um único cartório no Item 12 (D.2). Recusa 18/09/2013 13:20:07 Recusa da proposta. Fornecedor: CGP SOLUTION LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 16.993.139/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 29.900,0000. Motivo: A Empresa não enviou a documentação de habilitação e a proposta de preço por email no horário determinado.

Recusa 18/09/2013 14:22:16 Recusa da proposta. Fornecedor: CIDADE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.000.692/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000. Motivo: A Empresa não enviou a documentação de habilitação e a proposta de preço digitalizada por email no horário determinado.

Recusa 19/09/2013 10:36:54 Recusa da proposta. Fornecedor: RETTGRAF IMPRESSOES GRAFICAS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 14.582.240/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 26.960,0000. Motivo: A Empresa não enviou os documentos pedidos no Edital:(B.5) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado na validade, (C.5) Comprovação do Responsável técnico pertencer ao quadro de empregados, (D.2) Certidão de Cartório de Distribuição e em caso de único cartório para expedição,declaração cartório.

Aceite 19/09/2013 12:20:26 Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 09.385.180/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 29.000,0000. Habilitado 19/09/2013 12:20:50 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 09.385.180/0001-41 HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. 09.385.180/0001-41

IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME R\$ 106.000,0000

17/09/2013 17:14:35

04.553.637/0001-66

SEGGRAF IMPRESSOS DE SEGURANCA LTDA - EPP

R\$ 106.240,0000

17/09/2013 16:14:43

14.582.240/0001-56

RETTGRAF IMPRESSOES GRAFICAS LTDA - EPP

R\$ 106.260,0000

06/09/2013 12:14:46

03.002.566/0001-40

SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP

R\$ 110.000,0000

17/09/2013 16:07:28

01.902.819/0001-07

SUPREMA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP

R\$ 110.000,0000

18/09/2013 08:23:24

16.993.139/0001-13

CGP SOLUTION LTDA - EPP

R\$ 112.000,0000

17/09/2013 22:09:43

09.180.968/0001-11

FOX PRINT DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA -

R\$ 120.700,0000

12/09/2013 09:12:21

05.276.848/0001-61

EDITORA MONA LTDA - ME

R\$ 160.000,0000

17/09/2013 20:18:55

14.382.542/0001-80

H V PONTES - AD INTRA EMPRESARIAL - ME

R\$ 180.000,0000

17/09/2013 17:24:44

10.953.484/0001-47

ICQ PRE-IMPRESSAO LTDA - ME

R\$ 184.000,0000

17/09/2013 20:21:50

09.000.692/0001-42

CIDADE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME

R\$ 200.000,0000

18/09/2013 07:37:40

04.989.056/0001-71

AZUL EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP

R\$ 269.400,0000

17/09/2013 16:57:18

11.226.821/0001-67

GRAFICA E EDITORA FORMATO 3 LTDA - EPP

R\$ 302.000,0000

17/09/2013 15:52:30

Eventos do Item

Habilitado

19/09/2013 12:20:50

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 09.385.180/0001-41

Eventos do Pregão

Suspensão Administrativa

18/09/2013 15:49:45

Previsão de Reabertura: 19/09/2013 10:00:00. Motivo: O pregão será reaberto amanhã às 10:00 horas, pra dar continuidade a fase de habilitação. A Empresa RETgraf esta enviando por email a documentação pendente. Reativado

19/09/2013 10:17:32

Abertura de Prazo

19/09/2013 12:20:50

Abertura de prazo para intenção de recurso

Informado Fechamento de Prazo

19/09/2013 12:21:21

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/09/2013 às 12:42:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:46 horas do dia 19 de setembro de 2013, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLAUDIA LUZIA MAIA DE ARAUJO

Pregoeiro Oficial

ALAYSE RUBIM

Equipe de Apoio

ANE MARY RIBEIRO DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

FERNANDA QUINTAO BARBOSA CAVALCANTI

Equipe de Apoio

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.

IMPrensa DA CIDADE

Processo nº: 06/101.073/2013

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00583/2013

Às 12:55 horas do dia 19 de setembro de 2013, após analisado resultado do Pregão nº 00583/2013, referente ao Processo nº 06/101.073/2013, o pregoeiro, Sr(a) CLAUDIA LUZIA MAIA DE ARAUJO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

GRUPO 1

Valor estimado: R\$ 106.260,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 87.000,0000 .

Itens do grupo:

■ 1 - Gráfico - Policromia

■ 2 - Gráfico - Policromia

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 2.000 (dois mil) Livros (Capa dura) LIVRO VOLUME I - CAPA DURA + 520 PAGINAS + GUARDAS, Form.Aberto 420 x 260 mm, Form.Fechado 210 x 260 mm, Rev. capa dura, formato 484 x 300 em Couche Brilho LD 150 g/m2, 4x0 cores, 2 Guardas, formato 420 x 260 em Color Plus 180 g/m2, 0x0 cores, Miolo 520 págs. em Couche Matte LD IMP 115 g/m2, 4x4 cores, Dobrado(Miolo), Laminação Fosca frente(Rev. capa dura), Prova Digital(Rev. capa dura), Alcear, Costura, Prova Digital(Rev. capa dura), Prova Digital 20 Páginas de Miolo(Miolo), Capa Dura(Rev. capa dura) - Cálculo 120.457 (Isento) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 72.600,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 58.000,0000 .

Eventos do Item

Adjudicado

19/09/2013 12:55:20

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME, CNPJ/CPF:09385180000141, Melhor lance : R\$ 58.000,0000

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Gráfico - Policromia

Descrição Complementar: 2.000 (dois mil) Livros (Capa dura + Wire-o) LIVRO VOLUME II CAPA DURA + 180 PAGINAS + GUARDAS (OPÇÃO WIRE-O, Form.Aberto 420 x 260 mm, Form.Fechado 210 x 260 mm, 2 Rev. capa dura, formato 240 x 300 em Couche Brilho LD 150 g/m2, 4x0 cores, 2 Guardas, formato 210 x 260 em Off-Set 180 g/m2, 0x0 cores, Miolo 180 págs. em Couche Matte LD IMP 115 g/m2, 4x4 cores, Dobrado(Miolo), Alceamento Cadernos(Miolo), Laminação Fosca frente(Rev. capa dura), Prova Digital(Rev. capa dura), Bobina Wire o 7/8 (20 ANEIS), Prova Digital(Rev. capa dura), Prova Digital 20 páginas de Miolo(Miolo), Capa Dura(Rev.capa dura) Cálculo 120.599 (Isento) Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 33.660,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME , **pelo melhor lance de** R\$ 29.000,0000 .

Eventos do Item

Adjudicado

19/09/2013 12:55:20

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:IMPRIMINDO CONHECIMENTO EDITORA E GRAFICA EIRELI - ME, CNPJ/CPF:09385180000141, Melhor lance : R\$ 29.000,0000

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- PREVI-RIO COMUNICADO PORTO VIDA RESIDENCIAL CONVOCAÇÃO

Os primeiros 500 servidores classificados no sorteio promovido pelo Previ-Rio, na última segunda-feira (16), para definição da ordem de preferência na escolha dos apartamentos do Porto Vida Residencial, deverão entregar a documentação para análise de crédito, da próxima segunda-feira, dia 23 até a quarta-feira, dia 25, das 9 às 18 horas, no Clube do Servidor Municipal, na Cidade Nova, à Rua Ulisses Guimarães, s/n, na Cidade Nova, atrás da Sede da Prefeitura.

A lista dos servidores que devem comparecer ao estande montado no Clube do Servidor, levando a documentação abaixo relacionada, está disponível na página do Previ-Rio no endereço: <http://www.rio.rj.gov.br/web/previro>.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROPONENTE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

DOCUMENTOS COMPRADOR:

IDENTIDADE

CPF

COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL (CERTIDÃO DE CASAMENTO, NASCIMENTO DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL)DECLARAÇÃO DE IR PF COM RECIBO DE ENTREGA DO ÚLTIMO EXERCÍCIO

COMPROVANTE DE RENDIMENTO - RENDA FORMAL

3 ÚLTIMOS CONTRA CHEQUES 3 ÚLTIMOS EXTRATOS BANCÁRIOS (ALÉM DOS CONTRA CHEQUES) – Completos do dia 01 até o último dia de cada mês.

DECLARAÇÃO DE IR PF COM RECIBO DE ENTREGA DO ÚLTIMO EXERCÍCIO

COMPROVANTES DE RENDIMENTOS - RENDA INFORMAL

6 ÚLTIMOS EXTRATOS DE CONTA CORRENTE -Completos do dia 01 até o último dia de cada mês.

DECLARAÇÃO DE IR PF COM RECIBO DE ENTREGA DO ÚLTIMO EXERCÍCIO

PARA SÓCIOS DE EMPRESA

3 ÚLTIMOS PRÓ LABORES (SE RETIRAR), COM RESPECTIVO DARF RECOLHIDO CONTRATO SOCIAL COM ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 6 ÚLTIMOS EXTRATOS BANCÁRIOS DE CONTA CORRENTE PF– Completos do dia 01 até o último dia de cada mês.

IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA -COM RECIBO DE ENTREGA EXERCÍCIO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FISICA -COM RECIBO DE ENTREGA EXERCÍCIO

COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA (3 ÚLTIMOS MESES) *

ÁGUA, LUZ, ALUGUEL, TELEFONE FIXO E CELULAR, CARTÃO DE CRÉDITO, LEASING – (Cópia do documento do carro e comprovante do último pagamento), FINANCIAMENTO CDC (Cópia do documento do carro e comprovante do último pagamento), PLANO DE SAÚDE, CONSÓRCIO, EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PAGAMENTO DE PENSÃO

NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO FGTS

CARTEIRA DE TRABALHO -Folhas de identificação frente e verso, contrato de trabalho e opção pelo FGTS.

DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR (CONFORME MODELO EM ANEXO) (SE JÁ FOI PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL, APRESENTAR ÔNUS REAIS (RGI) ATUALIZADA PARA COMPROVAR QUE NÃO É MAIS O PROPRIETÁRIO DO MESMO)

Obs.: Os compradores deverão apresentar os documentos originais e cópias.

Obs.: Necessário constar no comprovante de residência, nome do cliente completo, e endereço, contendo nome da rua completo, número da casa/ bloco/ Apart., Bairro, Cidade e CEP.

Preenchimento da ficha cadastro (modelo que será fornecido no local pela instituição financiadora)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEN PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

A Petisquinho dos Galetos Ltda.

Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento

Processo : 04/101375/2013

Sr. contribuinte:
Tendo em vista tratar-se de propositura de cassação do Alvará de Li-
cença para Estabelecimento concedido a Petisquinho dos Galetos Ltda,
empresa estabelecida no Blv. Vinte e Oito de Setembro, nº 267, loja F, em
função de **funcionar com as instalações de exaustão mecânica de co-
zinha em condições inadequadas, oferecendo riscos e incômodos a
terceiros, conforme relatado no Ofício DTP/GEM nº 027/13**, científico o
responsável acerca da medida extrema que está sendo proposta, prevista
no artigo 130, inciso II, do Regulamento I do Livro I do Decreto 29.881/08,
concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, se
assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no
inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao
processo supramencionado, para análise e pronunciamento.
Em 13 de setembro de 2013

**3ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 19/09/2013**
Processos em exigência
04/632.772/2013 – INSHALA COMERCIO DE MEIAS E ACESSORIOS
EIRELI
04/633.308/2013 - PRO SOCIAL
04/633.331/2013 - R C FELIPP PACHECO PAPELARIA ME
04/633.572/2013 - VARD PROMAR S.A.
04/633.638/2013 - TOTAL WORK SERVICOS ESPECIALIZADOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
04/633.639/2013 - TASK CONTADORES AUDITORES E CONSULTO-
RES SOCIEDADE SIMPLES LTDA
04/633.642/2013 - M VIANA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA EPP
04/633.643/2013 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA ALME-
RINDA GONCALVES LTDA EPP
04/633.644/2013 - RENHA IMOVEIS E ADMINISTRACAO EIRELI
04/633.645/2013 - IMOPLANET HOLDING E PARTCIPACOES LTDA
04/633.646/2013 - PRAMEX INTERNATIONAL DO BRASIL CONSULTO-
RIA LTDA
04/633.647/2013 - PRAX PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI
04/633.649/2013 - D AVILA TEIXEIRA & TEIXEIRA ADVOGADOS AS-
SOCIADOS
04/633.651/2013 - CONTEMPORANEA COMUNICACAO LTDA

**3ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO**
O Diretor da 3ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz
saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação
ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o prazo indicado, na
3ª IRLF, localizada na Praça Pio X, 119 – Sala 305.

Nº A I	RAZÃO SOCIAL	DATA LAVRATURA	PRAZO PARA RECURSO
640767	ANTONIO SEGUNDO MELO DE SOUZA	10/09/2013	10/10/2013
640768	SESAME PARTICIPAÇÕES LTDA	10/09/2013	10/10/2013
640769	NILTON BARROS XAVIER	10/09/2013	10/10/2013
640770	ECOGARDEN JARDINS E PAISAGISMO AMBIENTAL LTDA.	10/09/2013	10/10/2013
640771	SAGEM DEFESA E AERONÁUTICA LTDA.	10/09/2013	10/10/2013
640772	JOSE ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA	11/09/2013	11/10/2013
640773	POSTO DE ABASTECIMENTO CRUZ VERMELHA LTDA.	11/09/2013	11/10/2013
640774	BOM GOSTO E SABOR LTDA.	11/09/2013	11/10/2013
640775	GRAPH TREINAMENTO LTDA ME	11/09/2013	11/10/2013
640776	COTI INFORMÁTICA LTDA	11/09/2013	11/10/2013
640777	MARINAYA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	12/09/2013	12/10/2013
640778	VENBO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	12/09/2013	12/10/2013
640779	LAPA SKINA RESTAURANTE LTDA ME	12/09/2013	12/10/2013
640780	ANA KARLA PEREIRA	12/09/2013	12/10/2013
640781	ANA KARLA PEREIRA	12/09/2013	12/10/2013
640782	3 M DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DA LAPA LTDA	12/09/2013	12/10/2013
640783	CAFÉ BAR E LANCHONETE MEDORNO LTDA	12/09/2013	12/10/2013
640784	BAR MOCAMEDES LTDA	12/09/2013	12/10/2013
640785	BAR E LANCHONETE AGRESTE DO NORDESTE LTDA	12/09/2013	12/10/2013
640786	ANTONIO SEGUNDO MELO DE SOUZA	12/09/2013	12/10/2013
640787	INFOTHEUS INFORMÁTICA LTDA	12/09/2013	12/10/2013
640788	NOTEWIN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA	12/09/2013	12/10/2013
640789	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	12/09/2013	12/10/2013
640790	DROGARIA NOVA ZONA SUL LTDA	12/09/2013	12/10/2013
640791	PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA	12/09/2013	12/10/2013
640792	VENBO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	12/09/2013	12/10/2013
640793	LASTRO BAR E RESTAURANTE LTDA	17/09/2013	17/10/2013

640794	REF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	13/09/2013	13/10/2013
640795	NOVAMASTER INFORMÁTICA LTDA	13/09/2013	13/10/2013
640796	NOTE VIP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	13/09/2013	13/10/2013
640797	PREÇO BOM ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA	13/09/2013	13/10/2013
640798	BRUNO MANOELA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	13/09/2013	13/10/2013
640799	MARCOS BELINELO DE GOUVEIA	13/09/2013	13/10/2013
640800	FRANÇA, LOPES PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	13/09/2013	13/10/2013
651301	VITAL 500 COMERCIAL LTDA	17/09/2013	17/10/2013
651302	ACADEMIA INTERN. DE INTERCAMBIO AUDIO VISUAL E CULTURAL LTDA	17/09/2013	17/10/2013
651303	TOCA DA LAPA BAR E RESTAURANTE LTDA	17/09/2013	17/10/2013
651304	LEMBRANÇAS DO RIO ANTIQUÁRIO BAR LTDA	17/09/2013	17/10/2013
651305	LEMBRANÇAS DO RIO ANTIQUÁRIO BAR LTDA	17/09/2013	17/10/2013
651306	NOVO BAR E RESTAURANTE 599 LAPA CENTRO LTDA	17/09/2013	17/10/2013
651307	CAFÉ E BAR BOM AMIGO LTDA	17/09/2013	17/10/2013
651308	ARCOS DA LAPA LANCHONETE LTDA.	17/09/2013	17/10/2013
651309	ARCOS DA LAPA LANCHONETE LTDA.	17/09/2013	17/10/2013
651310	BAR E LANCHONETE AGRESTE DO NORDESTE LTDA	17/09/2013	17/10/2013
651311	BAR E LANCHONETE AGRESTE DO NORDESTE LTDA	17/09/2013	17/10/2013
651312	BAR E RESTAURANTE ROYAL LTDA	17/09/2013	17/10/2013
651313	GG COMÉRCIO DE DOCES E BALAS LTDA	17/09/2013	17/10/2013

**7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO**
O Diretor da 7ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização
faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação
ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF,
localizada na Avn. Ayrton Senna, 20/01.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
630772	RDB MIX RESTAURANTE LTDA	18/09/13	18/10/2013
630773	MAX AGP COMUNICACOES LTDA	19/09/13	19/10/2013
630774	MAX AGP COMUNICACOES LTDA	19/09/13	19/10/2013

**F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais,
NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de
recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram
à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso
Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os
efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publica-
ção deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação
dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.243/2013	Tek Star Pneus Ltda	2301
04/150.243/2013	Tek Star Pneus Ltda	2302
04/150.243/2013	Tek Star Pneus Ltda	2303
04/150.243/2013	Tek Star Pneus Ltda	2304
04/150.243/2013	Tek Star Pneus Ltda	2305
04/150.243/2013	Tek Star Pneus Ltda	2306
04/771.434/2013	Galli Rio Empreendimentos Ltda	2307

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO – GM-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)**
Processo: 01/701.976/2013,
Pregão Eletrônico nº 0624/2013.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Item.
Data e hora da abertura da Licitação: 08/10/2013 às 10:00h, horário
de Brasília.
**Objeto: AQUISIÇÃO DE DESMONTADORA PNEUMÁTICA E FERRA-
MENTAS ELÉTRICAS.**
**Valor total estimado: R\$ 14.877,64 (quatorze mil, oitocentos e seten-
ta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**
Retirada do Edital: Na sede da Guarda Municipal do Rio de Janeiro,
situada na Av. Pedro II, nº 111, 3º andar (Subgerência de Preparo de
Licitações), São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ – CEP.: 20.941-070, das
09:00 às 16:00 horas, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da
empresa e CD-ROM ou através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-6102
1 – Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações, serão formulados
no sítio <http://www.comprasnet.gov.br> - E-mail do pregoeiro: pregoeiro.gmrrio@gmail.com, sendo respondidos pelo Pregoeiro, do mesmo modo,
no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para abertura da
sessão pública.

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO – GM-RIO
SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO GM-RIO/SRP Nº 623/2013 - COMPRASNET
UASG: 986001 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO)**
Processo: 01/701.164/2013
Pregão Eletrônico GM-RIO/SRP nº 623/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-
TOS ANTIMOTIM.
Informamos que a Licitação mencionada **FOI SUSPensa “SINE DIE”**.
Valetim Rodrigues Filho
Pregoeiro
Mat: 630.153-8

SECRETARIA DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
1ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL**
O Gerente da 1ª Gerência de Fiscalização do ISS, faz ciente à empresa,
SOS VIDA RIO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AMBULÂNCIA LTDA,
estabelecida na Avn. das Américas, n.º 7.935 – sala 458, Barra da Tijuca
/ RJ., inscrição municipal n.º 513.394-7, da lavratura do **Auto de Infração**
nº 102.567, de 19/09/2013.

O processo **04/351.378/2013**, encontra-se à disposição do interessado na
Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, Térreo, (Gerência de Cobrança do
ISS) , pelo prazo de 33 (trinta e três) dias contados da data da publicação
do presente Edital.

INSTRUÇÕES:
1 - O autuado deverá comparecer a Gerência de Cobrança do ISS, na
Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, Térreo, Cidade Nova - Rio de Janei-
ro - RJ, a fim de ser notificado do total do crédito tributário apurado pelo
presente AUTO DE INFRAÇÃO.

2 - As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto,
fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as con-
dições previstas no Código Tributário Municipal.

3 - Fica o autuado intimado a efetuar o pagamento total do crédito tributário
objeto do presente Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado
da ciência da lavratura deste. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado
a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

4 - O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊN-
CIA DE DEFESA.

5 - O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que
acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acrésci-
mos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da
legislação em vigor.

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/
SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CON-
CLUSÃO de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu represen-
tante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo,
sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias,
contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do
Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 0004/374308/2012
Endereço: AV DAS AMERICAS, 707 – BARRA DA TIJUCA
Requerente: BLUSDALE PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição: 1627386-4
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO
A LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO NO IMÓVEL DE INSC-
RIZAÇÃO 1627386-4, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS , VIGÊNCIA A
PARTIR DE 2013.
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESCON-
HECIDO.**

Processo: 0004/374621/2012
Endereço: ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES , 1139 SL 201 – MA-
RECHAL HERMES

Requerente: SERRA VERDE IMPERIAL EMP. IMOB. LTDA
Inscrição: 1165990-1
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE INCLUSÃO PREDIAL DO IMÓVEL SITUADO A RUA CAMARATUBA, 433 – VILA VALQUEIRE DE INSCRIÇÃO 1165990-1, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0004/374566/2012
Endereço: RUA ARAPONGA DO MOINHO, 41 LT 10 QD D – CAMPO GRANDE
Requerente: JONAS GOMES CLEMENTE
Inscrição: 3168795-7
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A LEGALIZAÇÃO DE PROJETO APROVADO NO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 3168795-7, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2013, NÃO HAVENDO VALORES A PAGAR.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/374783/2012
Endereço: RUA JOÃO GUALBERTO BRAGA, 426 CS 01 e 02 – CAMPO GRANDE
Requerente: GILVAN FERNANDES BELO DA SILVA
Inscrição: 3191778-4
Ciência: TRATA-SE DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL BIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO GUALBERTO BRAGA, 426 CASAS 01 e 02, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDAS AS GUIAS.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/66303089/2011
Endereço: ESTRADA DO BANANAL, 1456 – FREGUESIA (JACAREPAGUÁ)
Requerente: JOSE CARLOS DE JESUS FERREIRA
Inscrição: 0348790-7
Ciência: TRATA-SE DE PEDIDO DE REVISÃO DE ENDEREÇO PARA OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA CRISTIANO MACHADO, 191 – JARDIM AMERICA, INSCRIÇÃO 0348790-7, SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE PLANTAS BAIXA, SITUAÇÃO E CORTE APROVADAS PARA O LOCAL (INCLUINDO A CONSTRUÇÃO NOS FUNDOS DO TERRENO), NO CASO DE OBRA SEM LICENÇA, APRESENTAR PLANTAS ASSINADAS POR PROFISSIONAL HABILITADO E RESPECTIVA ART OU RRT. ALÉM DE CÓPIA DA CARTEIRA DO CREA OU CAU DO RESPONSÁVEL.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/372083/2012
Endereço: RUA C PAA 11715 PAL 45384, 105 – RECREIO DOS BANDEIRANTES
Requerente: JANAINA MORENO DE SIQUEIRA
Inscrição: 3092397-3
Ciência: TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM MUDANÇA DE TRIBUTAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, VIGÊNCIA A PARTIR DE 2013.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE LOGRADOURO DESCONHECIDO.

Processo: 0004/300530/2003
Endereço: RUA PEDRO POMAR, 48 – BANGU
Requerente: ASSOCIAÇÃO B.C.D. TEOCRÁTICOS
Inscrição: 0497652-8
Ciência: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO DE OFÍCIO PARA REGULARIZAÇÃO CADASTRAL DA INSCRIÇÃO 0497652-8 CORRESPONDENTE AO IMÓVEL SITUADO A RUA JULIO CONCEIÇÃO, 10 LT 22 DA QD 23 – SENADOR CAMARÁ, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0004/373040/2010
Endereço: RUA FERNANDO LOBO, 571 CS 1 RUA C LT 6 – GUADALUPE
Requerente: MAURILIO CRESCENCIO DE ARAUJO
Inscrição: 3145628-8 e 3145627-0
Ciência: TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE ALTERAÇÃO NO COMPLEMENTOS IMÓVEIS, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 0004/374721/2011
Endereço: RUA ANTONIO PERROTA, 34 – ROCHA MIRANDA
Requerente: AGNALDO GUIMARÃES MENDES
Inscrição: 0574810-8
Ciência: TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 1 PAVIMENTO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO PERROTA, 34 APTs 101 a 107 – ROCHA MIRANDA, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/55301548/2011
Endereço: RUA MEDINA, 166 CASA 04 – MÉIER
Requerente: ROBERTO ALEXANDRE FONTANE BAPTISTA
Inscrição: 0336882-6
Ciência: INCLUÍDA NO SISTEMA DE IPTU A APROPRIAÇÃO DO VALOR REFERENTE À COTA 02 GUIA 00/2010 DA INSCRIÇÃO 0336882-6 DE ACORDO COM A CONFIRMAÇÃO FEITA PELA SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO MUNICIPAL.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/373640/1998
Endereço: RUA GETULIO, 491 APT 101/304 – CACHAMBI
Requerente: CONSTRUTORA REAL LTDA
Inscrição: 3113474-5 a 31134485-1
Ciência: TRATA-SE DE RECURSO VOLUNTÁRIO DE DECISÃO DE fls. 72 QUE MANTEVE A RECIPROCIDADE ENTRE AS INSCRIÇÕES FISCAIS 3113474-5 a 3113485-1, REMANESCENTES DA INSCRIÇÃO 0322801-2(MP), O RECURSO FOI APRESENTADO INTEMPESTIVAMENTE, NÃO OBSERVANDO O PRAZO PREVISTO NO art. 163 DO DECRETO 14602/96.
O RECURSO FOI INDEFERIDO E NÃO CABE NOVO RECURSO DESTA DECISÃO.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/372081/2012
Endereço: RUA GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, 69 – ANIL
Requerente: LEOMAR TEIXEIRA GONÇALVES
Inscrição: 3109314-9
Ciência: TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM MUDANÇA DE TRIBUTAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, VIGÊNCIA A PARTIR DE 2013.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE LOGRADOURO DESCONHECIDO.

Processo: 0004/372594/2012
Endereço: CAMINHO DA CHACARA, 437 – PRAÇA SECA
Requerente: ANTONIO MAXIMINIANO DE MORAES
Inscrição: 99999997
Ciência: TRATA-SE DE PEDIDO DE INCLUSÃO PREDIAL DE BENFEITORIA SITUADA NO CAMINHO DA CHACARA, 437, CONSIDERANDO QUE, APÓS REGULARMENTE INTIMADO (CONFORME AR DE fls. 28v) O REQUERENTE NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA DE fls. 28, FOI INDEFERIDO O PRESENTE PEDIDO DE INCLUSÃO DE BENFEITORIA.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESCONHECIDO.

Processo: 0004/373542/2012
Endereço: RUA GELTON PACIELLO DA MOTTA, 55 LT 16 QD C PAL 46418 – ANIL
Requerente: MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Inscrição: 3069970-6
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM MUDANÇA DE TRIBUTAÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, VIGÊNCIA A PARTIR DE 2013.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE LOGRADOURO DESCONHECIDO.

Processo: 04/00001177/2002
Endereço: RUA VINTE DE ABRIL, 23 SALA 201 – CENTRO
Requerente: AGOSTINHO PIZZANI
Inscrição: 0104783-6
Ciência: TENDO EM VISTA QUE A INSCRIÇÃO 3098284-7(CANCELADA) QUITOU A GUIA 00/2012 POSTERIORMENTE AO SEU CANCELAMENTO, INICIALMENTE FOI REGULARIZADA A SITUAÇÃO DE QUITAÇÃO DA GUIA 00/2012, APÓS FOI TRANFERIDO O VALOR CORRESPONDENTE PARA A INSCRIÇÃO 2998297-2 NA GUIA 01/2012 CUJOS OS DÉBITOS REMANESCENTES DEVEM SER QUITADOS ATRAVÉS DE DARM.
PARA A INSCRIÇÃO 2998298-0 PERMANECE O DÉBITO DA COTA 10 REFERENTE A GUIA 01/2012.
PUBLICADO PELA DEVOUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS EDITAL

O Assistente I da F/SUBTF/CET, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96, 3 (três) dias após a publicação do presente.
Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Processo: 04/06.311.028/2012
Inscrição: 08766651
Requerente: IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ORTODOXA DO BRASIL
End. p/corresp.: Rua Saint Roman 226 – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22071-060
Imóvel objeto do pedido: Rua Saint Roman 226 – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22071-060
Assunto: IPTU – ISENÇÃO – TEMPLO RELIGIOSO
Senhor(a) Contribuinte,
Pedimos o comparecimento de V.Sª à Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, 1a. sobre-loja - S/ 207 (Centro Administrativo São Sebastião), no horário de 09:00 às 16:00 horas, a fim de atender à seguinte solicitação:
1) Declaração, firmada pelo representante legal da entidade, informando quais as atividades efetivamente desenvolvidas no imóvel objeto do pedido, indicando, inclusive, dias e horários e quando tais atividades começaram a ser desenvolvidas no imóvel.
2) Informar as atividades realizadas em cada parte do imóvel nas plantas de fls. 31,32 e 34;
3) Conta de luz do imóvel objeto do pedido, em nome da entidade requerente, desde a data especificada no item 1;
4) Informar se pretende aditar ao pedido a isenção da COSIP.
5) Em caso positivo, apresentar a primeira conta de luz a partir da qual requer isenção.
Observação:
1) Trazer o documento original para conferência.
2) O não atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.
Atenciosamente,
F/SUBTF/CET-1, em 02/07/2013
Marcio Gunter Studart de Lima
Fiscal de Rendas - Mat. 10/141606-4

Processo: 04/06.311.029/2012
Inscrição: 08525602
Requerente: IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ORTODOXA DO BRASIL
Endereço p/ corresp.: Rua Saint Roman 226 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22071-060
Imóvel objeto do pedido: Rua Saint Roman 228 GLP – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22071-060
Assunto: IPTU – ISENÇÃO – TEMPLO RELIGIOSO
Senhor(a) Contribuinte,
Pedimos o comparecimento de V.Sª à Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, 1a. sobre-loja - S/ 207 (Centro Administrativo São Sebastião), no horário de 09:00 às 16:00 horas, a fim de atender à seguinte solicitação:
1) Declaração, firmada pelo representante legal da entidade, informando quais as atividades efetivamente desenvolvidas no imóvel objeto do pedido, indicando, inclusive, dias e horários e quando tais atividades começaram a ser desenvolvidas no imóvel.
2) Ata da assembléia que elegeu a atual diretoria.
3) Conta de luz do imóvel objeto do pedido, em nome da entidade requerente, desde a data especificada no item 1;
4) Informar se pretende aditar ao pedido a isenção da COSIP.
5) Em caso positivo, apresentar a primeira conta de luz a partir da qual requer isenção.
Observação:
1) Trazer o documento original para conferência.
2) O não atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.
Atenciosamente,
F/SUBTF/CET-1, em 02/07/2013.
Marcio Gunter Studart de Lima
Fiscal de Rendas - Mat. 10/141606-4

Processo: 04/352.177/2010
Inscrição: 03274926
Requerente: CÂNDIDO CAMPOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Endereço: AVN MAL CAMARA 160 SAL 1132 – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20020-907
Endereço p/ corresp.: AVN MAL CAMARA 160 SAL 1132 – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20020-907
Assunto: ISS – ISENÇÃO – REFORMA / RESTAURAÇÃO / MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PRESERVADOS
Prezado(a) Senhor(a),
Solicitamos o seu comparecimento ou de seu representante legal à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo I, 1ª sobreloja, sala 207, no horário de 9 às 16 horas, a fim de apresentar o(s) seguinte(s) documento(s) □ cópia e original, para conferência, ou cópia autenticada:
1. Licença de obras referente aos serviços compreendidos no contrato 06/2010 juntado às fls. 08/18, nos termos do Parágrafo Único do art. 20 do Decreto 28247/2007
Alertamos que não-atendimento da(s) exigência(s) formulada(s) no prazo de 10(dez) dias a partir do recebimento desta acarretará o arquivamento do processo.
F/SUBTF/CET-1, em 24/04/2013
Marcio Gunter Studart de Lima
Fiscal de Rendas - Mat. 10/146370-2

Processo: 04/352.119/2011
Inscrição: 3274926
Requerente: CÂNDIDO CAMPOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Endereço: AVN MAL CAMARA 160 SAL 1132 – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20020-907

Endereço p/ corresp.: AVN MAL CAMARA 160 SAL 1132 – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20020-907

Assunto: ISS – ISENÇÃO – REFORMA / RESTAURAÇÃO / MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PRESERVADOS

Prezado(a) Contribuinte,

Pedimos o comparecimento de V.S.^a. à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 1^a sobreloja, sala 207 (Centro Administrativo São Sebastião), no horário de 9 às 16 horas, a fim de atender à seguinte solicitação:

1-Contrato (cópia) referente à obra citada no requerimento inicial.

Observação:

1) Trazer o documento original para conferência.

2) O não atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.

Atenciosamente,

F/SUBTF/CET-1, em 14/02/2013

Marisol Lois Prol

Fiscal de Rendas – Matr. 10/141.607-2

Processo: 04/354144/2008

Inscrição: 03052087

Requerente: MOVLE ARQUITETURA PAISAGISMO E URBANISMO LTDA.

Endereço: Rua do Livramento 126 – GAMBOA - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20221-193

Endereço p/ corresp.: Rua do Livramento 126 – GAMBOA - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20221-193

Assunto: ISS – CONSULTA – SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS

Decisão:

Em face do exposto, INDEFIRO a inicial sem apreciação do mérito.

Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal (trinta dias a contar da ciência da decisão).

F/SUBTF/CET-1, em 11 de julho de 2013.

Eduardo Botteselle de Oliveira

Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat. 11/238.662-1

Processo: 04/351277/2012

Inscrição: 05369428

Requerente: GRUPEM GRUPO DE MÉDICOS DE PADRE MIGUEL

Endereço: RUA TUPIACU 267 – PADRE MIGUEL - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21810-200

Endereço p/ corresp.: RUA TUPIACU 267 – PADRE MIGUEL - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21810-200

Assunto: ISS – CONSULTA – SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS

Decisão:

Em face do exposto, INDEFIRO a inicial sem apreciação do mérito.

Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal (trinta dias a contar da ciência da decisão).

F/SUBTF/CET-1, em 11 de julho de 2013.

Eduardo Botteselle de Oliveira

Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat. 11/238.662-1

Processo: 04/00.001.260/2006

Requerente: MAURÍCIO LOPES DO NASCIMENTO

Endereço p/ corresp.: Estrada do Tingui, 3250 – qdr 2 lote 9 – Campo Grande – CEP 23075-007

Imóvel objeto do pedido de imunidade: Estrada Guandu do Sapê, 312 – Campo Grande

Senhor(a) Contribuinte:

Solicitamos o comparecimento de V.S.^a. ou de seu representante legal, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 1^a sobreloja - sala 207 (Centro Administrativo São Sebastião), no horário das 9h às 16h, a fim de atender às seguintes exigências:

Apresentar:

1) Estatuto atual do Ministério Evangélico Nova Aliança, devidamente registrado;

2) Certidão do Registro de Imóveis atualizada do imóvel situado na Estrada do Sapê, 312;

3) Certidão de habite-se, se houver;

4) Declaração das atividades efetivamente realizadas no imóvel, inclusive dias e horários;

5) Croqui ou planta baixa do imóvel, com indicação das atividades realizadas em cada cômodo;

6) Aditamento ao pedido inicial para incluir a isenção da COSIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública), se for do interesse da entidade;

7) Conta de luz desde 2006 (duas por ano).

F/SUBTF/CET-1, em 28 de junho de 2013.

Eduardo Botteselle de Oliveira

Gerente da F/SUBTF/CET-1 – Mat. 11/238.662-1

Observações: 1) Prazo para cumprimento das exigências: 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, nos termos do art. 27, I, 1, do Decreto n. 14.602/96.

2) O não cumprimento das exigências acarretará o indeferimento sem apreciação do mérito.

Processo: 04/33.300.437/2013

Requerente: ALI SALET SLEIMAN

Endereço: Rua Gonçalo Coelho, 28 - Piedade– CEP 20751-150

Senhor(a) Contribuinte:

O presente processo foi aberto para reconstituir o processo 04/00900177/1995, que se encontra extraviado, sem tramitação. Naquele expediente, V.Sa. havia solicitado o reconhecimento de isenção do IPTU para o imóvel sito na Rua Gonçalo Coelho, 28.

Portanto, solicitamos o comparecimento de V.S.^a. ou de seu representante legal, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 1^a sobreloja - sala 207 (Centro Administrativo São Sebastião), no horário das 9h às 16h, a fim de atender às seguintes exigências:

1) Apresentar elementos do processo 04/00.900177/1995, caso tenha cópia, ou documentos que julgar pertinentes.

2) Apresentar os seguintes documentos:

a) certidão do Registro de Imóveis referente ao imóvel objeto do pedido;

b) conta de luz, gás, telefone ou água, que comprove a residência;

c) carteira de identidade do requerente;

d) comprovante de rendimentos de qualquer natureza (seja a título de pensão, aposentadoria ou trabalho ativo) relativo ao mês de competência de janeiro desde o exercício de 1996, em que conste o nome do beneficiário e a espécie de rendimento;

e) comprovante de rendimentos do cônjuge relativo ao mês de competência de janeiro desde o exercício de 1996, em que conste o nome do beneficiário e a espécie de rendimento;

f) declarações do Imposto de Renda de Pessoa Física dos últimos cinco exercícios ou declaração firmada pelo próprio requerente quanto à não obrigatoriedade de apresentação;

g) procuração do requerente, com firma reconhecida e identidade do procurador (se for o caso).

3) Entregar termo de responsabilidade devidamente preenchido.

Atenciosamente,

F/SUBTF/CET-1, em 01-07-2013.

Eduardo Botteselle de Oliveira

Gerente da F/SUBTF/CET-1 – Mat. 11/238.662-1

Observações: 1) Prazo para cumprimento das exigências: 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, nos termos do art. 27, I, 1, do Decreto n. 14.602/96.

2) O não cumprimento das exigências acarretará o indeferimento sem apreciação do mérito.

Processo: 04/353.174/2011

Inscrição: 04686306

Requerente: INSTITUTO SOCIAL CIRANDA DO AMANHÃ

Endereço: Rua Jose Bonifacio 281 – Todos os Santos – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20770-240

Endereço p/ corresp.: Rua Jose Bonifacio 281 parte – Todos os Santos – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20770-240

Assunto: ISS – ISENÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL / RECREATIVA / DESPORTIVA

Decisão:

Com base no parecer de fls. 24-25, INDEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção do ISS para o requerente supra qualificado.

Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta decisão.

F/SUBTF/CET-1, em 20/08/2013.

Eduardo Botteselle de Oliveira

Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat.11/238662-1

Processo: 04/00.002.486/2006

Inscrição: 01449180

Requerente: CHEN YONGWELL

Endereço: Rua Garibaldi 133 Bloco B Apto 1701 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20511-901

Endereço p/ corresp.:Rua Vinte e Quatro de Maio, 344 (a.c. Jofre Gomes da Silva Filho) – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20950-090

Imóvel objeto do pedido: RUA MIGUEL COUTO 51 E 53 – CENTRO – CEP 20070-030

Assunto: IPTU – ISENÇÃO – IMÓVEL PRESERVADO

Decisão:

Com base no parecer acima INDEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU para o imóvel acima identificado.

Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de 30 dias corridos a serem contados a partir da data da ciência desta decisão.

F/SUBTF/CET-1, em 05/07/2013

Eduardo Botteselle de Oliveira

Fiscal de Rendas – mat. 11/238662-1

Gerente da F/SUBTF/CET-1

Processo: 04/451.216/2013

Inscrição: 04150587

Requerente: CHL INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA

Endereço: PRA BOTAFOGO 228 16º ANDAR – BOTAFOGO – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 22250-906

Endereço p/ corresp.: AVN. BORGES DE MEDEIROS 633 603 – LE-BLON - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22430-041

Imóvel objeto do pedido: RUA BARCELOS DOMINGOS, 187 CAMPO GRANDE – CEP 23080-020

Assunto: ITBI – NÃO INCIDÊNCIA – INCORPORAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Decisão:

Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de não-incidência do ITBI, sem apreciação do mérito.

Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal.

F/SUBTF/CET-1, em 14/06/2013

Eduardo Botteselle de Oliveira

Gerente da F/SUBTF/CET-1 □ Mat. 11/238.662-1

Processo: 04/182.246/2013

Requerente: PERGENTINO PACIENCIA

Endereço: RUA JOAO JOSE LENTINI 66 BL.21 – APT0. 504 - BRAZ DE PINA – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21215-450

Endereço p/ corresp.: RUA JOAO JOSE LENTINI 66 BL.21 – APT0. 504 - BRAZ DE PINA – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21215-450

Assunto: TUAP – ISENÇÃO – CONTRIBUINTE COM IDADE SUPERIOR A SESENTA ANOS

Decisão:

Aprovo o parecer de fl. 06 para DEFERIR o pedido de isenção da TUAP para o requerente supra qualificado.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o requerente não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua fruição, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Cientifique-se.

F/SUBTF/CET-1, em 23/08/2013

Eduardo Botteselle de Oliveira

Gerente da F/SUBTF/CET-1 □ Mat. 10/238.662-1

Processo: 04/692.396/2013

Requerente: ALDARI LUIZA MARQUES DA SILVA

Endereço: AVN PAULO DE FRONTIN 500 – RIO COMPRIDO - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20261-242

Endereço p/ corresp.: AVN PAULO DE FRONTIN 500 – RIO COMPRIDO - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20261-242

Assunto: TUAP – ISENÇÃO – DEFICIENTE FÍSICO

Decisão:

Aprovo o parecer de fl. 06 para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção da TUAP para a requerente supra qualificada.

Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta decisão.

F/SUBTF/CET-1, em 15/08/2013

Eduardo Botteselle de Oliveira

Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat.11/238662-1

Processo: 04/652.422/2013

Requerente: JOSE CARLOS DA SILVA RUFINO

Endereço: RUA SENAD POMPEU 184 – CENTRO - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20221-290

Endereço p/ corresp.: RUA SENAD POMPEU 184 – CENTRO - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20221-290

Assunto: TUAP – ISENÇÃO – DEFICIENTE FÍSICO

Decisão:

Aprovo o parecer de fl. 07 para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção da TUAP para a requerente supra qualificada.

Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta decisão.

F/SUBTF/CET-1, em 26/08/2013

Eduardo Botteselle de Oliveira

Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat.11/238662-1

Processo: 04/452.692/2013

Requerente: JOSÉ NILSON RODRIGUES (Ref. SPE Residencial Townhousebylapa Empr. Imob. Ltda.)

Endereço p/ corresp.: Av. das Américas, 500 – Bloco 21 – Sala 302 – Barra da Tijuca – CEP 22.640-100

Imóvel objeto do pedido: Rua do Resende, 194

Senhor Requerente:

Solicitamos o comparecimento de V.S.^a. ou de seu representante legal, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 1^a sobreloja - sala 207 (Centro Administrativo São Sebastião), no horário das 9h às 16h, a fim de atender às seguintes exigências:

1) Apresentar declaração informando se deseja, ou não, continuar com a análise do pedido, considerando:

a) que a Requerente deverá ser pessoa jurídica que está adquirindo o imóvel, logo, toda a documentação (pedido inicial, declarações, procuração, ...) deverão ser emitidas pela Residencial Townhousebylapa e não pelo sócio;

b) que a certidão de registro de imóveis apresentada não contém todas as folhas;

c) que o artigo 5º da Lei 5230/10 concede isenção do ITBI somente para as transmissões ocorridas até 31/12/2012. O imóvel objeto do pedido está sendo transmitido em 2013.

Observação:

1) Poderão ser apresentados documentos originais acompanhados de cópias para conferência ou cópias autenticadas.

2) O não atendimento da solicitação no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o indeferimento de plano do pedido.

Atenciosamente,

F/SUBTF/CET-1, em 23/08/2013

Ofir Araujo Fernandes

Fiscal de Rendas - Mat. 10/141.599-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocada a empresa **Concessionária VIARIO S.A. (antiga Concessionária Transolímpica S.A.)**, para que seus representantes legais – Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro – compareçam à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar, no gabinete do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, na data de 24/09/13 às 15h. para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato nº **38/2012** que exclui o subitem 1.1.22 e retifica os subitens 19.5.1 e 19.5.2, de acordo com o decidido pela egrégia corte de contas TCMRJ no processo administrativo 40/002.907/2012.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TP -12/2013

“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E CADASTRO PARA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS ATINGIDOS PELO PROJETO DO TRANSBRASIL - CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT, NO TRECHO ENTRE O BAIRRO DE DEODORO E O AEROPORTO SANTOS DUMONT”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO torna público que fará realizar no **dia 08 de outubro de 2013, às 11h**, na sede da Coordenadoria de Licitação, à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - 9º andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr Secretário, exarada no processo **06/001.131/2013**.

Modalidade de licitação: **TOMADA DE PREÇOS**

Estimativa Prevista: **R\$ 528.250,80** (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**
Prazo: **120 (cento e vinte) dias CORRIDOS**

O Edital estará disponível para consultas no mesmo endereço da realização da licitação, no horário: 9h às 12h e de 13h as 17h ou pelo site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Maiores esclarecimentos serão prestados nos mesmos endereços e horários acima citados, pelo telefone (21) 2976.2567-(21) 2976-2632 - (21) 2976.2392 e (21) 2976.2633 ou através do endereço eletrônico odli@perj.rj.gov.br.

O Edital será fornecido até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, mediante a entrega de **02 (Duas) resmas de papel A4** na O/SUBG/CLI na Rua Afonso Cavalcante, 455 – 9º andar – Cidade Nova.

OBS: TODOS OS ATOS (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES ETC...) REFERENTES ÀS LICITAÇÕES DA SMO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO DA SMO - RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - 9º ANDAR - CIDADE NOVA – RJ

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 19/09/2013

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO N.º 019/13

FIRMA: RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA-ME. **OBRAS/SERVIÇOS:** OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTUDO N.º 4-3-D-1041 – RUAS JURUPIRANGA, COTIPORÃ, BOTUCARAI E ESTRDA DO ENCANAMENTO – COSMOS – XVIII RA – AP.5.2. **VALOR:** R\$ 651.889,78. **PRAZO:** 90 dias corridos. **INÍCIO:** 18/09/2013. **TÉRMINO:** 16/12/2013. **PROCESSO:** 06/600.889/2012.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 18/09/2013

26/324.478/2013 – **VIVO S/A**; 26/328.746/2012, 26/325.984/2013 – **TELEMAR**; 26/323.871/2013 – **GVT**; 26/325.050/2013 – **CEDAE**; 26/322.601/2013 – **EMBRATEL**; 06/600.765/2013 – **MAURICIO DE CARVALHO**; 06/600.998/2013 – **MATEUS ALVES DE LIMA**.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 07/001.538/2011 – Referente a obra de “CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COMPACTA LINEAR COM 08 SALAS DE AULA E QUADRA TIPO 6 COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL CONJUNTO HABITACIONAL LIVORNO – AV. CESÁRIO DE MELO, LOTE DE ESCOLA DO PAL 47092 – XVIII RA AP 5.2 – CAMPO GRANDE”. A fiscalização vem pelo presente convocar a empresa FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.870.840/0001-66, para comparecer a Riourbe, Largo dos Leões, 15 – 4º andar, para retirada do memorando nº 200/2013, até 48 horas após a publicação desse memorando.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

ILHA DE PAQUETÁ RECEBE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos conclui na próxima semana uma série de serviços de conservação na Praia Manoel Luís, na Ilha de Paquetá. Equipes da Coordenadoria Geral de Conservação, Comlurb e Riolutz executam os trabalhos. A Coordenadoria Geral de Conservação trabalha na limpeza de caixas de ralo, contenção de taludes na orla e nivelamento de meio fio com ajuda de uma retroescavadeira e um rolocompactador. A Comlurb faz varrição, limpeza de ralo, capina e remoção manual de lixo e roçada de sarjeta, com apoio de um caminhão basculante. Já a Riolutz realiza manutenção dos circuitos de iluminação pública para a correção de lâmpadas apagadas à noite e acesas durante o dia.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/09/2013

INTIMAÇÃO Nº 21178

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a melhorar identificação das quadras (números ilegíveis ou faltantes). Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21179

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a realizar limpeza geral em todo o cemitério (folhas, galhos, entulhos, etc). Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21180

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a recupera sepulturas danificadas no QD 03. Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21181

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a realizar pintura nas paredes internas ao fundo e a direita do QD 03, bem como em todas das divisas do cemitério. Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21182

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, reassentar todos os paralelepípedos soltos principalmente no acesso a capela. Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21183

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a realizar pintura no interior da capela e eliminar infiltrações das telhas. Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21184

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a pintar a porta do banheiro masculino. Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21185

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a reativar o banheiro feminino. Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21186

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a pintar hall e acesso aos banheiros e repor lâmpadas. Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21187

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a realizar pintura e limpeza completa na administração. Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21188

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a remover tijolos e entulhos depositados no entorno da administração. Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21189

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a realizar limpeza em todo o QD 6. Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21190

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a pintar o cruzeiro e reforçar a base (trincada). Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21191

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a refazer ou reparar cumieira da capela. Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21192

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a eliminar depósito de sacos com ossos situado na laje da caixa d’água. Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21193

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a pintar carrinho de transporte de urnas e diminuir diâmetro das rodas. Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

INTIMAÇÃO Nº 21194

O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários – SC/CCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, INTIMA a Concessionária **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO – CEMITÉRIO DE PAQUETÁ**, a realizar poda das árvores (COMLURB).

Prazo: 30 (trinta) dias.

O não cumprimento desta intimação implicará na aplicação das cominações previstas no artigo 2º do Decreto 9532/90.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB COMUNICADO

O Galpão das Artes Urbanas Helio G. Pellegrino, da Comlurb, inaugura hoje, às 19h, a exposição ***Recicla-me! Ou eu te devoro...***, com trabalhos feitos pelas artistas plásticas **Claudia Lyrio, Liz Lopes e Sandra Abreu**, a partir de resíduos produzidos nos próprios ateliês. Tudo que seria jogado fora tornou-se matéria para novos trabalhos, como os panos que limpavam pinceis e mãos, telas de estudo, pinceis velhos, tubos usados ou secos, trabalhos que não deram certo, potes sujos, retalhos de telas. Reduzindo os detritos acumulados nos ateliês, as artistas contribuem para diminuir o impacto que causariam à Natureza. As visitas poderão ser feitas do próximo dia 22 até 20 de dezembro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16h30min. O Galpão fica na Rua Padre Leonel Franca, s/n, Gávea – em frente ao Planetário. **A entrada é franca.**

Claudia Lyrio - Natural do Rio, é mestre em Letras, fez especialização em História da Arte e Arquitetura na PUC-Rio e diversos cursos na Escola de Artes Visuais do Parque Lage. Seus trabalhos de arte contemporânea abrangem gravura, pintura, assemblage, colagem e instalação. Participou de inúmeras exposições coletivas, inclusive internacionais. Esta é a sua segunda mostra no Galpão, onde expôs ***EuLugar*** com Lucio Volpini, em 2011.

Liz Lopes - Carioca, com formação artística desenvolvida na EAV do Parque Lage, onde cursou desenho contemporâneo e pintura. Participou da exposição coletiva ***Experiência e Pintura***, no Parque Lage (2012), e de duas individuais, com a obra ***Identidade***.

Sandra Abreu - fluminense de Niterói, formada em Comunicação Social, dedicando-se à Arte através de cursos livres de pintura e fotografia da EAV Parque Lage. Estuda pintura com a artista Katie van Scherpenberg, além de realizar pesquisa e trabalhos com a técnica em pintura encaustica.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 19/09/2013 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 625/2013 DATA: 02/10/2013 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTÊINER PLÁSTICO DE 02 RODAS COM CAPACIDADE DE 240 LITROS.
PROCESSO Nº 01/504.804/2013
Valor total estimado R\$ 1.025.000,00
Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001)

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ – Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Perguntas e Respostas - Educação

1) Como é o ingresso na Secretaria Municipal de Educação?

O ingresso no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, assim como em toda a Administração Pública se dá mediante a nomeação para cargo de provimento efetivo, mediante prévia aprovação em concurso público, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal.

2) Qual o tamanho da Rede Municipal de Ensino?

O Rio de Janeiro possui a maior rede municipal de ensino fundamental da América Latina. No total, são 1.075 escolas, 354 Escolas de Desenvolvimento Infantil (EDI's) e creches e 42.903 professores. A rede conta, também, com 17.315 profissionais de apoio e 674.312 alunos.

3) Como está dividido o total de alunos da rede?

A grande maioria está no Ensino Fundamental Regular (525.109). Outros 71.461 estão na pré-escola, 51.450 nos EDI's e creches, 25.787 no Educação de Jovens e Adultos (EJA), 16.305 nas creches conveniadas e 505 no Projovem.

4) Como está o resultado das escolas da Rede Municipal?

O desempenho dos alunos da rede tem apresentado uma melhora significativa. O crescimento da nota da Prova Brasil entre 2005 e 2011, por exemplo, foi de 22,1% para os anos iniciais e 8,3% para os finais.

5) E o IDEB, como vai o Rio de Janeiro?

O Rio de Janeiro está em 4º lugar entre as capitais no ranking dos anos iniciais e em 5º no dos anos finais (dados do IDEB 2011).

6) Qual a meta do Rio em relação ao IDEB?

O objetivo é chegar em 2015 à nota 6 para os anos iniciais e à nota 5 para os finais. Isso porque a Prefeitura está evoluindo acima da média, apesar do impacto negativo da aprovação automática adotada nas gestões anteriores.

7) O Município do Rio reduziu o analfabetismo funcional?

Sim. O programa de realfabetização corrigiu a defasagem idade/série de mais de 67 mil alunos entre 2009 e 2012, chegando a menos de 5% de analfabetismo funcional.

8) Quais são as etapas do concurso público para professor?

O concurso é composto por provas objetivas e discursivas (caráter eli-

minatório/classificatório); curso de formação (caráter eliminatório); avaliação prática de desempenho didático (caráter eliminatório) e provas de títulos, de caráter classificatório. É obrigatória a prova oral para as disciplinas de línguas estrangeiras.

9) Em que patamar está o salário do professor do Município do Rio de Janeiro, comparado a outras capitais?

No Rio de Janeiro, o valor dos salários iniciais para uma carga horária de 40 horas/aula, antes do reajuste de 8%, do Professor I (R\$ 3.840,18) e do Professor II (R\$ 2.299,78) já eram os maiores dentre as principais capitais. Com o reajuste de 8%, os valores do Professor I (R\$ 4.147,37) e do Professor II (R\$ 3.306,26) passaram a representar, no mínimo, mais que o dobro do do piso nacional, de R\$ 1.567,00.

10) Há compensação de inflação para os servidores?

Sim. O critério de reajuste anual do Rio de Janeiro, que inclui todos os servidores, gera o maior aumento acumulado dentre as principais capitais, desde 2009: Rio de Janeiro (32,81%), São Paulo (1,04%), Porto Alegre (32,30%), Florianópolis (31,72%), Campo Grande (24,93%), Belo Horizonte (19,10%), Fortaleza (16%) e Goiânia (13,48%).

11) Quais os benefícios que a Prefeitura do Rio garante aos profissionais da educação?

Os benefícios são: Bônus Cultura R\$122,45 – atual (R\$ 132,45 mensal - após aprovação do Plano), Auxílio Transporte (R\$ 121,00 mensal), Plano de Saúde, Triênio (10% adicionais sobre o vencimento após completar 3 anos e mais 5% a cada triênio, até o limite de 65%), Ticket Refeição (R\$ 12 por dia de trabalho), Previ Bilingue, Previ Creche (R\$ 250 mensal), Previ Educação (R\$ 678 anual), Previ Material Escolar (de R\$ 50 a R\$ 100 anual), Carteira Funcional, Prêmio Anual de Desempenho/Meritocracia (com ganhos de até 1,5 salários) e Gratificação por Dificil Acesso (de 10% a 15% sobre o vencimento inicial do cargo). Os funcionários de 750 das 1.429 unidades escolares recebem Gratificação por Dificil Acesso.

12) Qual o orçamento destinado à Educação no governo municipal?

O crescimento anual do orçamento da Educação mais do que dobrou nos últimos 5 anos (2009-2013), passando de R\$ 2,096 bilhões, em 2009, para R\$ 4,863 bilhões em 2013, ou seja, R\$ 2,767 bilhões a mais, o que representa um aumento de 124%.

13) Qual o investimento da Prefeitura em Educação?

O investimento médio anual aumentou consideravelmente nos últimos 10 anos. Entre 2004 e 2008, foram investidos R\$ 384 milhões e, entre 2009 e 2013, R\$ 963 milhões, ou seja, um crescimento de 151%. O valor investido por aluno também mais do que dobrou em relação a 2009: de R\$ 258,66 por mês para R\$ 578,16 por mês em 2013.

14) Como a Prefeitura está investindo esses recursos? Quais as ações já realizadas para qualificar a Educação no município?

Desde 2009, a Prefeitura vem trabalhando na estruturação da rede de ensino em direção à transformação da Educação e valorização dos professores. Entre as principais ações realizadas pelo governo municipal, foram criados novos cargos de Professor de Educação Infantil, Secretário Escolar e retomado o cargo de Agente Educador. Também foram realizados concursos para professores de 40 horas semanais, buscando aumentar o número de horas de aula dos alunos nas escolas, e desenvolvidos cursos de qualificação dos diretores escolares, sem perder a consulta para sua escolha (eleição), visando à melhoria da gestão da educação e no nível das unidades escolares. A Prefeitura também criou o programa de Ginásios Experimentais, já testando o conceito de horário ampliado e que vem apresentando resultados no IDEB/IDERIO muito acima da média. Em 2013, foi dado início ao projeto Fábrica de Escolas do Amanhã, que vai implantar o turno único em 35% das escolas até 2016.

15) E quais são as metas para os próximos anos?

A estratégia de transformação da Educação tem com eixo principal a evolução das unidades escolares para Turno Único. A partir de 2013, a Prefeitura concentra seus esforços no projeto Fábrica de Escolas do Amanhã cuja meta é implantar o turno único em 35% das unidades escolares da rede municipal de educação até 2016. Nos últimos 3 anos, o número de unidades escolas com turno único já aumentou em mais de 7 vezes: de 22 unidades (2011) para 156 (2013).

16) Como o programa Fábrica de escolas do Amanhã foi criado?

O programa Fábrica de Escolas do Amanhã foi criado tendo como base o exemplo de países que apresentam os melhores índices de educação, por oferecerem a seus alunos pelo menos 7 horas de aula diárias. Na maioria desses países, a maior parte dos professores leciona em apenas uma escola, estabelecendo um maior vínculo com seus alunos e, consequentemente, melhorando o aprendizado. Esses dois fatores são apontados pelos especialistas da área de Educação como fundamentais para garantir um ensino de qualidade e um aprendizado efetivo. Por isso, a SME está se organizando, desde 2011, para colocar suas escolas em Turno Único e nossos concursos, desde 2010, têm sido para professores de 40hs.

17) Como o programa está sendo desenvolvido?

As unidades em Turno Único funcionam em pelo menos 7 horas com uma grade curricular específica e com mais tempo de aula das disciplinas básicas. É organizado em grupamentos por faixa etária: Primário (1º ao 6º ano) e Ginásio (7º ao 9º ano), de forma a obter maior aproveitamento dos alunos e especialização dos professores para cada etapa do aprendizado. Busca a Excelência Acadêmica formando alunos competentes, autônomos, solidários e com um projeto de vida.

18) Como fica a questão da adequação da carga horária dos professores com a estratégia do Turno Único?

Para suprir o aumento da carga horária destes alunos são necessários professores que dediquem mais tempo em sala de aula. Por isso, o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) tem foco na valorização destes professores e traz forte estímulo à migração dos atuais professores para 40 horas.

Perguntas e Respostas - PCCR

19) Como o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) foi estruturado?

O PCCR foi construído alinhado à jornada de transformação da Educação e marca uma nova fase com três principais frentes: Cargos, Salários e Carreiras. O PCCR tem foco na valorização dos professores que dedicam mais tempo em sala de aula e traz forte estímulo à ampliação da jornada dos atuais professores para 40 horas.

20) Quais são as principais transformações que o PCCR propõe?

Entre as principais transformações, o Plano de Cargos de todos os profissionais relacionados à Educação foi unificado sob a mesma Lei, e foram criados 4 Quadros de Pessoal. Todos os profissionais da Educação receberão aumento salarial de pelo menos 15,3%, sendo 8% de acréscimo sobre o reajuste base de 6,75%. Mais da metade dos professores da rede (22,8 mil) terão oportunidade de receber aumento real entre 41% e 44%, tomando como base o salário já reajustado em 6,75% (se a base for o salário antes do aumento este percentual sobe para 62%), caso optem pela ampliação da carga horária para 40h. Os profissionais de apoio que tiveram a incorporação do complemento salarial ao vencimento base tiveram aumento entre 17% e 47%.

21) Quais as principais mudanças que o PCCR em relação aos Cargos?

A Prefeitura propôs a Unificação do Plano de Cargos relacionados à Educação sob a mesma Lei com a reorganização dos cargos do magistério, saindo de 10 para 2 cargos (PEI e PEF); aumento da jornada de Professor de Educação Infantil (PEI - 40h) e criação do cargo de Professor de Ensino Fundamental (PEF - 40h); criação de 4 Quadros de Cargos de pessoal para Educação (1 Magistério e 3 de Apoio) e criação do cargo de Agente de Apoio à Educação, mantendo no Quadro de Magistério os cargos hoje existentes na Rede Municipal de Ensino.

22) Quais as principais mudanças que o PCCR apresenta em relação aos Salários?

Aumento real para todos os profissionais da Educação e correção de distorções mediante aumento de jornada no caso de professores. Aumento adicional de 8% para todos os profissionais de Educação, equivalência do valor hora/aula do PEI (40h) Médio com PI; valor hora/aula do PEF (40h) Licenciatura Plena igual ao PI (40h); PII 22,5h enquadrado como Lic. Plena poderá aumentar a jornada para 40h e equiparar o valor hora/aula ao PEF (40h).

23) Quais as principais mudanças que o PCCR apresenta em relação às Carreiras?

Progressão funcional e enquadramento por formação com a reformulação das carreiras com acréscimo de 3 classes de formação (pós latu sensu, doutorado e pós doutorado), para aqueles que ampliarem a jornada de trabalho para 40 horas e para os Professores com jornada de 40 horas que ingressaram no Município por concurso cuja exigência tenha sido nível superior.

24) Como ficam os salários dos professores com o aumento adicional do PCCR?

Com o aumento adicional do PCCR, o valor do vencimento inicial dos professores municipais no Rio de Janeiro se destaca ainda mais das principais cidades. Todos os profissionais da Educação receberão aumento salarial de pelo menos 15,3%, sendo 8% de acréscimo sobre o reajuste base de 6,75%.

25) E como será a progressão salarial dos professores?

A progressão salarial dos professores é impactada pelos componentes: Triênio, Níveis e Formação, sendo os 2 primeiros com base temporal e o último com base na qualificação do profissional.

26) Quanto isso pode significar no final da carreira do professor?

Em 36 anos, o salário base dos professores aumenta 109% em termos reais em função das componentes temporais, Triênio e Níveis; o vencimento dos professores pode aumentar mais de 1,5 vezes em função da progressão por formação e tempo de serviço.

27) Como o PCCR irá valorizar o professor que aderir ao Turno Único?

O PCCR cria 3 novas classes de formação para incentivar a qualificação e valorizar os professores, podendo o aumento chegar a 24% sobre a licenciatura plena.

28) O que o professor ganha mudando para 40h?

Os professores que se alinharem ao programa de transformação da Prefeitura (Turno Único) terão a oportunidade de ampliar a carga horária e usufruir de aumentos salariais reais desta ampliação, que passará a ser base de incidências de demais direitos e vantagens previstos no Estatuto, além dos benefícios do enquadramento por formação nas três novas classes.

29) Quanto de aumento real isso representa?

Um PII (22,5h) que optar pela ampliação para 40h, por exemplo, terá um aumento do valor hora/aula de 41% sobre o valor reajustado e 62% sobre o salário anterior ao reajuste. Para os PEI (22,5h) que optarem pela migração para PEI 40h, o aumento do valor hora/aula será de 44% sobre o valor reajustado e 62% sobre o salário anterior ao reajuste.

30) Como será calculada a remuneração do Profissional do Magistério?

A remuneração do Profissional do Magistério corresponde ao vencimento relativo ao nível e classe em que se encontre posicionado, acrescido das vantagens pecuniárias a que fizer jus, previstas em legislação específica. O profissional do magistério também receberá gratificação pelo exercício de direção, direção adjunta ou coordenação pedagógica de Unidades Escolares.

31) O mesmo cálculo irá valer para profissionais que trabalham em unidades escolares de difícil acesso?

Sim. Sobre o vencimento dos profissionais em exercício em Unidades Escolares de difícil acesso, assim definidas por regulamento próprio, incidirá também o percentual de gratificação de difícil acesso.

32) Como serão calculados os vencimentos do Professor II?

Os vencimentos do Professor II - PII, com jornada de quarenta horas semanais, cuja habilitação exigida no concurso para ingresso no cargo tenha sido licenciatura Plena, serão os constantes da tabela abaixo:

	NIVEL	TEMPO SERVIÇO	LICENCIATURA PLENA (Classe C)	PÓS GRADUAÇÃO LATU-SENSU (Classe A1)	ME STRADO (Classe D)	DO UTORADO (Classe A2)	PÓS DO UTORADO (Classe A3)
PEF 40 HORAS	Nível 7	Mais de 25 anos	R\$ 5.247,75	R\$ 5.405,18	R\$ 5.877,48	R\$ 6.034,91	R\$ 6.348,78
	Nível 6	Mais de 20 até 25 anos	R\$ 5.045,91	R\$ 5.197,29	R\$ 5.651,42	R\$ 5.802,80	R\$ 6.105,55
	Nível 5	Mais de 15 até 20 anos	R\$ 4.851,84	R\$ 4.987,39	R\$ 5.434,06	R\$ 5.579,62	R\$ 5.870,73
	Nível 4	Mais de 10 até 15 anos	R\$ 4.665,23	R\$ 4.805,19	R\$ 5.225,06	R\$ 5.365,01	R\$ 5.644,93
	Nível 3	Mais de 8 até 10 anos	R\$ 4.485,80	R\$ 4.620,37	R\$ 5.024,09	R\$ 5.158,67	R\$ 5.427,82
	Nível 2	Mais de 5 até 8 anos	R\$ 4.313,27	R\$ 4.442,67	R\$ 4.830,86	R\$ 4.960,26	R\$ 5.219,05
	Nível 1	De 0 a 5 anos	R\$ 4.147,37	R\$ 4.271,79	R\$ 4.645,06	R\$ 4.769,48	R\$ 5.018,32

33) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do PI 16h – Licenciatura Plena/ Especialista de Educação?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 1.536,06. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 1.658,94, o que corresponde a um aumento de 8%.

34) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do PI 30h – Licenciatura Plena?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 2.879,89. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 3.110,28, o que corresponde a um aumento de 8%.

35) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do PI 40h – Licenciatura Plena?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 3.840,16. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 4.147,37, o que corresponde a um aumento de 8%.

36) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do PII 22,5h – Licenciatura Plena?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 1.536,06. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 1.658,94, o que corresponde a um aumento de 8%.

37) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do PII 22,5h – Licenciatura Curta?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 1.371,48. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 1.481,20, o que corresponde a um aumento de 8%.

38) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do PII 22,5h - Médio?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 1.224,53. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 1.322,49, o que corresponde a um aumento de 8%.

39) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do PII 40h – Licenciatura Plena?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 2.880,12. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 4.147,37, o que corresponde a um aumento de 44%.

40) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do PII 40h – Médio?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 2.299,72. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 3.306,26, o que corresponde a um aumento de 44%.

41) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do PEI 22,5h – Médio?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 1.224,53. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 1.322,49, o que corresponde a um aumento de 8%.

42) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do PEI 40h – Médio?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 2.299,72. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 3.306,26, o que corresponde a um aumento de 44%.

43) Com a proposta do PCCR, qual será o vencimento do PEF 40h – Licenciatura Plena?
Com a proposta do PCCR, o vencimento para o PEF 40h – Licenciatura Plena será de R\$ 4.147,37.

44) Como serão calculados os vencimentos do Secretário Escolar e do Agente de Apoio à Educação?
Os vencimentos do Secretário Escolar e do Agente de Apoio à Educação, passam a ser os constantes dos Anexos V e VI, respectivamente.

Anexo V – Secretário Escolar		
CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO	VENCIMENTO
3ª	DE 0 ATÉ 5 ANOS	R\$ 980,51
2ª	MAIS DE 5 ATÉ 8 ANOS	R\$ 1.005,02
1ª	MAIS DE 8 ATÉ 10 ANOS	R\$ 1.030,14
ESPECIAL	MAIS DE 10 ANOS	R\$ 1.055,90

Anexo VI - Agente de Apoio à Educação		
CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO	VENCIMENTO
3ª	DE 0 ATÉ 5 ANOS	R\$ 1.057,99
2ª	MAIS DE 5 ATÉ 8 ANOS	R\$ 1.084,43
1ª	MAIS DE 8 ATÉ 10 ANOS	R\$ 1.111,55
ESPECIAL	MAIS DE 10 ANOS	R\$ 1.139,33

45) Como é calculada a remuneração para o Agente Auxiliar de Creche e do Servente?
O salário do Agente Auxiliar de Creche com escolaridade de nível fundamental será de R\$ 781,66. Os Serventes previstos na Lei nº 1.881/1992, que se encontram lotados e em exercício na SME, também receberão um complemento de 8% sobre o vencimento. Sobre esse complemento incidem todos os direitos e vantagens previstos no Estatuto do funcionalismo municipal, tais como triênios.

46) Como foi calculada a remuneração para as categorias de Merendeiras, Agente Educador II e Inspetor de Alunos? Para os vencimentos das categorias funcionais de Merendeira, Agente Educador II e Inspetor de Alunos será aplicado o percentual de 8% sobre os vencimentos dos funcionários do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação vigentes na data do PCCR.

47) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do Secretário Escolar - Médio?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 741,24. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 980,51, o que corresponde a um aumento de 32%.

48) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do Agente de Apoio à Educação?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 979,62. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 1.057,99, o que corresponde a um aumento de 8%.

49) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do Agente Auxiliar de Creche enquadrado em Nível Médio?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 723,76. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 781,66. Com a aprovação do Projeto de Lei que cria a gratificação de desempenho para o Nível Médio, esse valor sobe para R\$980,51.

50) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do Agente Educador/ Inspetor de Alunos - Fundamental?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 723,76. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 781,66, o que corresponde a um aumento de 8%.

51) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real da Merendeira - Alfabetizada?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 723,76. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 781,66, o que corresponde a um aumento de 8%.

52) Com a proposta do PCCR, qual será o ganho real do Servente – Fundamental Incompleto?
Com o reajuste de 6,75%, concedido pela Prefeitura aos servidores, em agosto de 2013, o vencimento ficou em R\$ 723,76. Com a proposta do PCCR, esse valor sobe para R\$ 781,66, o que corresponde a um aumento de 8%, conforme tabela abaixo.

53) O que ficou estabelecido sobre o período de férias dos profissionais?
O período de férias anuais dos Professores em função docente, Agente Educador II, Inspetor de Alunos, Merendeira, Agente Auxiliar de Creche e Agente de Apoio à Educação continua sendo de trinta dias no mês de janeiro.

54) Esta previsto concurso anual de remoção para novas unidades escolares?
Aos profissionais do magistério, fica assegurado, mediante regulamentação da Secretaria Municipal de Educação, concurso anual de remoção para Unidades Escolares da Coordenadoria Regional de Educação onde o servidor estiver lotado, ou de outras Coordenadorias.

55) Quais cargos foram extintos pelo PCCR?
Serão considerados extintos, à medida que vagarem, os cargos da categoria funcional de Professor de Ensino Especializado.

56) Qual é o impacto financeiro do aumento concedido aos profissionais da Educação?
O impacto dos 8% de aumento para todos os profissionais da Educação representa sozinho um acréscimo de gasto de R\$ 306 milhões em 2014.

57) O professor que foi aprovado em concurso para menos de 40 horas que optar por 40 horas, como permitido pelo PCCR, poderá

voltar, seja por qualquer motivo, depois de algum tempo, para a carga horária para a qual ele foi aprovado no concurso, com redução, é claro, proporcional de remuneração?
Não. O objetivo da Prefeitura é diminuir os cargos que não sejam de 40h. O professor que optar pela migração, terá seu cargo transformado em 40h. O que não optar, permanecerá no cargo até a aposentadoria e, a partir daí, a Prefeitura transformará este cargo em um de 40h.

58) Como fica a situação do professor com duas matrículas e que tem Licenciatura Plena, se não for comparada a hora/aula? A remuneração será menor que a dos professores de 40 horas e a carga horária será de 45 horas?
O Professor II de vinte e duas horas e trinta minutos, enquadrado em Licenciatura Plena, que optar pela ampliação de jornada, poderá se exonerar ou pedir licença em uma das matrículas e terá seu vencimento equiparado ao valor da hora-aula do Professor de Ensino Fundamental.

59) O PCCR não menciona os triênios dos funcionários. Eles irão ficar sem triênios?
Não. O triênio é regulado pela Lei nº 94/79, Estatuto dos Funcionários, que, atualmente, tem status de Lei Complementar , não podendo ser revogada.

60) Um professor com carga horária de 16h, que leciona há mais de 20 anos no Município, e que não pode optar por 40 horas porque já exerce essa carga horária no Estado irá ser substituído por um professor de 40h e terá que mudar de escola ou a Prefeitura irá respeitar a antiguidade?
Todos os professores que não optarem pela jornada de 40 horas serão mantidos no Quadro do Magistério, artigo 6º do PCCR, e receberão o valor dos vencimentos de 8%. O Plano não prevê mudança de escola por esse motivo.

61) Porque não foi feita a troca da denominação de Merendeiras para Cozinha Escolar?
O concurso para merendeira foi realizado com ensino alfabetizado e, para a cozinha, o mínimo exigido é fundamental completo. Nesse momento, não há como alterar.

62) Os PII 22,5h foram extintos do Município. Por que eles foram ignorados no PCCR?
Eles não foram extintos, de acordo com o artigo 6º do PCCR, que diz que “os detentores dos cargos de Professor I, Professor II, Professor de Ensino Especializado e Especialista de Educação continuam a integrar o Quadro de Pessoal do Magistério.

63) Pessoas com mais de 15 anos não poderão migrar para 40 horas semanais?
Essa era uma exigência de Resolução da Secretaria Municipal da Educação. O PCCR, após aprovado, será regulamentado pelo Poder Executivo, de acordo com critérios que serão estabelecidos.

64) Se há um aumento de carga horária, porque o reajuste não é proporcional ao acréscimo das horas de trabalho?
Os servidores do Magistério já receberam um reajuste de 6,75% e, agora, via PCCR, mais 8% de aumento real. O PCCR prioriza a ampliação de jornada em razão do Turno Único e nosso objetivo é produzir um incentivo para quem tem carga horária menor fazer da rede municipal seu contrato principal.

65) A migração automática está condicionada ao número de vagas nas unidades de ensino?
A mudança se dará de acordo com o cronograma de ampliação da jornada a ser estabelecido pelo Poder Executivo.

66) Porque o PCCR não contempla 93% da categoria, uma vez que prioriza apenas os direitos dos professores em regime de trabalho de 40 horas semanais?
Ao contrário, como hoje os professores de 40 horas constituem minoria da rede, o PCCR prevê que todos que tenham jornada inferior a 40 horas (maioria da rede), possam optar, de acordo com o art. 27, pela ampliação da jornada.

67) Como o PCCR contempla os profissionais que não optam pela migração?
Assegurando-lhes todos os direitos e concedendo aumento de 8% sobre o seu vencimento.

68) Porque o PCCR extingue os cargos de PI e PII e institucionaliza o profissional polivalente (Professor de Ensino Fundamental - PEF)?
O Plano não extingue os cargos de Professor I e II. Eles continuam a integrar o Quadro de Magistério. O Plano cria o cargo de PEF, de Nível Superior em Licenciatura Plena, com jornada de 40 horas semanais para atender a LDB e a implantação de Turno Único.

69) Porque o PCCR não regulamenta a Lei Federal que determina 1/3 da carga horária para planejamento para toda a categoria?
Porque essa regulamentação se deu através do cronograma de implantação publicado na Resolução SME nº 1261, de 29 de agosto de 2013 (D.O. Rio de 11/09/2013).

70) Porque o PCCR não institui uma data-base para aumento dos vencimentos da categoria?
Porque a Prefeitura entende que a revisão geral anual deve manter a mesma data-base para todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura.

71) Pelo PCCR, como fica a questão da eleição direta, pela comunidade escolar, para diretores das unidades de ensino?
O Plano não alterou a forma de eleição, mantendo a redação anterior, pois entende que a participação da comunidade é fundamental no processo de eleição.

72) O PCCR retira a paridade dos aposentados?

Não. O artigo 20 do Projeto de Lei tratava de percentual e data da revisão da remuneração dos servidores inativos. A matéria já é tratada por Lei específica – Lei n.º 3252, de 19/07/2013. De qualquer forma, para ratificar que a intenção do governo é a de manter a paridade dos vencimentos, o artigo foi reproduzido, na sua íntegra, no texto do Projeto de Lei.

73) Porque o Plano não acata a proposta histórica de regime de 30 horas para os funcionários administrativos?

Não. Uma vez assumido o compromisso com a ampliação da jornada de 30 horas na prefeitura. Todos os cargos criados após a edição do Decreto nº 3410/1982 são de 40 horas semanais.

74) Os pensionistas ficam excluídos do Plano?

Não. Os pensionistas receberão o aumento de 8% sobre o valor do vencimento.

75) Quem fizer opção pela ampliação da jornada de 40 horas poderá, a qualquer tempo, retornar a jornada anterior?

Não. Uma vez assumido o compromisso com a ampliação de jornada, este será irreversível. Ressalte-se que esta opção somente beneficia o servidor.

Glossário:

I - Professor de Educação Infantil - PEI - criado pela Lei n.º 5.217, de 1º de setembro de 2010 - para o exercício de atividades docentes em turmas, **exclusivamente**, de Educação Infantil. Nível médio completo na modalidade Normal.

II - Professor de Ensino Fundamental - PEF - Professor de Ensino Fundamental - PEF - para o exercício de atividades docentes em turmas da Educação Infantil ao nono ano do Ensino Fundamental. Nível Superior em Licenciatura Plena.

III - Professor I - PI - Habilitado nas disciplinas de Educação Física, Língua Estrangeira e Educação Artística poderá atuar, mediante opção, em turmas de Educação Infantil ao quinto ano respeitada a sua jornada de trabalho.

IV - Professor II - PII - Habilitado em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Licenciatura Plena, com habilitação específica em curso superior de graduação correspondente à Licenciatura Plena e habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

V - Professor de Ensino Especializado - Habilitado em atividades de execução especializada relativas ao aprendizado e orientação de cegos.

VI - Especialista de Educação - Profissionais de educação para adminis-

tração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, graduados em pedagogia ou em nível de pós-graduação.

VII - Secretário Escolar - criado pela Lei n.º 5.335, de 8 de dezembro de 2011, com escolaridade de Nível Médio completo.

VIII - Agente de Apoio à Educação - Nível médio completo, para atuar, exclusivamente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

IX- Agente Auxiliar de Creche - Atua como apoio ao Magistério, com escolaridade de Ensino Fundamental completo.

X- Agente Educador II - Escolaridade de Ensino Fundamental completo.

XI - Inspetor de Alunos - Escolaridade de Ensino Fundamental completo.

XII - Servente - com escolaridade de Ensino Fundamental incompleto - até o quinto ano.

XIII - Merendeira - com escolaridade de Ensino Fundamental completo.

XIV – Licenciatura Curta – Professor habilitado para lecionar para todas as séries do Ensino Fundamental. Modalidade da universidade de curso mais curto ou normal mais estudos adicionais. Esses profissionais são enquadrados como licenciatura curta.

XV – Licenciatura Plena – Habilitação específica obtida em Curso Superior para lecionar para todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

XVI– Dupla Regência – Professores habilitados para 20 horas/aula semanais, mas que desempenham outras 20 horas/aula semanais, sob regime de encargos especiais.

XVII – PEJA – Programa de Educação para Jovens e Adultos.

XVIII – EDI – Espaço de Desenvolvimento Infantil.

XIX – ProJovem – O programa tem como objetivo garantir ações de elevação de escolaridade, na forma de curso, qualificação profissional inicial e participação cidadã. Podem participar jovens com idade entre 18 e 29 anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o Ensino Fundamental.

XX – Turno Único - Uma das principais metas da Prefeitura para os próximos quatro anos, a implantação do programa Turno Único nas unidades escolares da Rede Municipal, com sete ou oito horas de aulas, vai alcançar 35% dos alunos ao final de 2016. Para estabelecer a meta, a Prefeitura criou a Fábrica de Escolas do Amanhã, que até 2016, vai construir 134 unidades e adaptar 77 unidades já existentes, num investimento de cerca de R\$ 2,1 bilhões.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/003256/13 - Pregão Eletrônico/SME n.º 0627/2013

Data: 03/10/2013 às 14:00h.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE MENSA-GEIROS MOTOQUEIROS (COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL).

Valor de: R\$ 917.280,00 (novecentos e dezessete mil e duzentos e oitenta reais). Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 449 ou pelo site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contato: 2976-2120 Horário: 10:00 às 17:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/005140/13 - Pregão Eletrônico/SME/SRP n.º 0628/2013
Data: 03/10/2013 às 15:00h.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS- PUFF.

Valor de: **R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 449 ou pelo site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contato: 2976-2120 Horário: 10:00 às 17:00 horas.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLENÁRIA PÚBLICA**

O Conselho Municipal de Educação (CME) informa que a Plenária Pública do mês de setembro do corrente ano realizar-se-á a partir das 15 horas de terça-feira, dia 24/09/2013, na sede do referido Conselho, situado na Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA**

AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS NA SEMANA DE 16 a 22 DE SETEMBRO DE 2013.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa de Alimentação Escolar (PAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I	
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME	
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA	
PERÍODO: 16 A 22 DE SETEMBRO DE 2013	
E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	C
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	D
7ª e 8ª	A
9ª e 10ª	B

Plano Alimentar - Escolar - 2013						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com café Pão de forma com margarina	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite batido com banana Biscoito	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com café Biscoito salgado
Suplementação	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Suco de caju Biscoito doce	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite batido com banana Biscoito doce	Leite com achocolatado Biscoito doce	Suco de caju Biscoito salgado	Leite com achocolatado Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz Feijão Peixe ao molho com cenoura Pirão de peixe Sobr. fruta	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Arroz com cenoura Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Sopa Paulista Frango ao molho Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz Feijão Came moída Purê de batata Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz Feijão Peixe ao molho com cenoura Pirão de peixe Sobr. fruta	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Arroz com cenoura Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Arroz Feijão Came ensopada com batata doce Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz Feijão Came moída Purê de batata Sobr. fruta
Jantar	Arroz Feijão Came ensopada com batata doce Sobr. fruta	Arroz Feijão Sopa de legumes com frango Sobr. fruta	Arroz Feijão Came guisada com chuchu Sobr. fruta	Arroz Feijão Ovo mexido com vagem Sobr. fruta	Arroz Feijão Tutu de feijão Came guisada com repolho Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						

Plano Alimentar - Escolar - 2013						
Semana B						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana Biscoito salgado	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com café Pão de forma com margarina	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com café Biscoito doce	Leite com achocolatado Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
Lanche	Suco de maracujá Biscoito doce	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Suco de caju Biscoito salgado	Leite batido com banana Biscoito doce	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com café Biscoito salgado
Almoço U.E. horário parcial	Arroz Feijão Omelete de legumes Sobr. fruta	Arroz Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Sopa de legumes com frango Sobr. fruta	Arroz Tutu de feijão Came guisada com repolho Sobr. fruta	Feijão Risoto de frango Sobr. fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Couve à mineira Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz Feijão Omelete de legumes Sobr. fruta	Arroz Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Cenoura sauté Sobr. fruta	Arroz Tutu de feijão Came guisada com repolho Sobr. fruta	Feijão Risoto de frango Sobr. fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Couve à mineira Sobr. fruta
Jantar	Sopa de feijão Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Arroz com vagem Feijão Peixe ao molho Pirão de peixe Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango à fantasia Farofa de banana Sobr. fruta	Feijão Arroz de carreiro Sobr. fruta	Arroz Feijão Isclas de frango Jardineira de legumes Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Escolar - 2013						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café Biscoito salgado	Leite batido com banana Biscoito doce	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com achocolatado Pão de forma com margarina	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com café Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Leite com achocolatado Biscoito doce	Suco de caju Biscoito salgado	Leite com café Biscoito doce	Leite batido com banana Biscoito doce	Suco de maracujá Biscoito salgado	Leite com achocolatado Biscoito doce

Almoço U.E. horário parcial	Arroz Feijão		Arroz Feijão	Arroz Feijão	Feijão Macarronada à bolonhesa com cenoura	Arroz Feijão
	Peixe ao molho	Canja caipira	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce		Frango Brasileirinho
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Feijão Macarronada à bolonhesa com cenoura	Arroz Feijão
	Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce		Frango Brasileirinho
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Risoto de frango	Feijão	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Feijão carioca	Feijão
		Isclas de carne			Frango à moda	Carne colorida
	Sobr. fruta	Quibebe	Batata sauté		Repolho à mineira	
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Escolar - 2013						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea
Lanche	Leite batido com banana	Suco de maracujá	Leite com achocolatado	Suco de caju	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz Feijão		Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de figado ao molho	Sopa de feijão	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce refogada		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de figado ao molho	Carne colorida	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce refogada		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz		Talharim
	Feijão carioca	Feijão		Feijão	Canja caipira	Feijão
	Frango ao molho	Carne moida	Bobó de frango	Picadinho de carne		Carne guisada com chuchu
	Salada de batata com orégano	Polenta Couve à mineira		Jardineira de legumes		
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2013						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca		Sopa Paulista	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho com cenoura	Carne refogada	Estrogonofe de frango		Feijão Cubinho de frango	Carne moída
	Pirão de peixe	Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca		Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho com cenoura	Carne refogada	Estrogonofe de frango	Carne ensopada com batata doce	Cubinho de frango	Carne moída
	Pirão de peixe	Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
Jantar	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca		Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho com cenoura	Carne refogada	Estrogonofe de frango	Carne ensopada com batata doce	Cubinho de frango	Carne moída
	Pirão de peixe	Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
Jantar	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca		Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho com cenoura	Carne refogada	Estrogonofe de frango	Carne ensopada com batata doce	Cubinho de frango	Carne moída
	Pirão de peixe	Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2013						
Semana B						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
Lanche	Leite com café	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
Almoço U.E. horário parcial	Arroz Feijão	Arroz Feijão		Arroz	Feijão	Arroz
	Omelete de legumes	Isclas de figado		Tutu de feijão	Risoto de frango	Cubinhos de carne
		Batata refogada				Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz	Arroz	Feijão	Arroz
	Omelete de legumes	Isclas de figado		Tutu de feijão	Risoto de frango	Feijão
		Batata refogada		Carne guisada com repolho		Cubinhos de carne
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Couve à mineira
Jantar		Arroz	Arroz com vagem	Arroz	Feijão	Arroz
	Sopa de feijão preto com carne	Feijão	Feijão	Feijão	Arroz de carreteiro	Feijão
		Frango com quiabo	Peixe ao molho	Frango à fantasia		Isclas de frango
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Farofa de banana	Sobr. fruta	Jardineira de legumes
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2013						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz Feijão		Arroz Feijão	Arroz Feijão	Feijão	Arroz
	Peixe ao molho	Canja caipira		Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango brasileirinho
	Legumes sauté					
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz	Arroz	Feijão	Arroz
	Peixe ao molho	Frango à caçadora		Carne Moida	Frango ensopado com batata doce	Frango brasileirinho
	Legumes sauté			Polenta Couve à mineira		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão		Estrogonofe de frango	Feijão carioca	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne		Batata sauté	Frango à moda	Carne colorida
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta		Repolho à mineira	
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2013						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado

Jantar	Arroz Feijão		Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz Tutu de feijão	Arroz Feijão
	Carne ensopada com batata doce	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com chuchu	Ovo mexido com vagem	Carne guisada com repolho	Frango á caçadora
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2013						
Semana B						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
Lanche	Leite com café	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
Almoço U.E. horário parcial	Arroz Feijão	Arroz Feijão		Arroz	Feijão	Arroz
	Omelete de legumes	Isclas de figado		Tutu de feijão	Risoto de frango	Cubinhos de carne
		Batata refogada				Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz	Arroz	Feijão	Arroz
	Omelete de legumes	Isclas de figado		Tutu de feijão	Risoto de frango	Feijão
		Batata refogada		Carne guisada com repolho		Cubinhos de carne
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Couve à mineira
Jantar		Arroz	Arroz com vagem	Arroz	Feijão	Arroz
	Sopa de feijão preto com carne	Feijão	Feijão	Feijão	Arroz de carreteiro	Feijão
		Frango com quiabo	Peixe ao molho	Frango à fantasia		Isclas de frango
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Farofa de banana	Sobr. fruta	Jardineira de legumes
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2013						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz Feijão		Arroz Feijão	Arroz Feijão	Feijão	Arroz
	Peixe ao molho	Canja caipira		Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango brasileirinho
	Legumes sauté					
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz	Arroz	Feijão	Arroz
	Peixe ao molho	Frango à caçadora		Carne Moida	Frango ensopado com batata doce	Frango brasileirinho
	Legumes sauté			Polenta Couve à mineira		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão		Estrogonofe de frango	Feijão carioca	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne		Batata sauté	Frango à moda	Carne colorida
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta		Repolho à mineira	
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2013						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado

Suplementação	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea
Lanche	Leite batido com banana Biscoito doce	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com café Biscoito doce	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Leite com achocolatado Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango à fantasia Farofa de banana Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne guisada com repolho Sobr. fruta	Arroz Feijão Isclas de figado Batata doce Sobr. fruta	Sopa de feijão Sobr. fruta	Feijão Risoto de frango Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango à fantasia Farofa de banana Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne guisada com repolho Sobr. fruta	Arroz Feijão Isclas de figado Batata doce Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Feijão Risoto de frango Sobr. fruta
Jantar	Arroz Feijão carioca Frango ao molho Salada de batata com orégano Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne moída Polenta Couve à mineira Sobr. fruta	Arroz com cenoura Bobó de frango Sobr. fruta	Arroz Feijão Cubinhos de carne Jardineira de legumes Sobr. fruta	Canja caipira Sobr. fruta	Talharim Feijão Carne guisada com chuchu Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2013						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com café Pão de forma com margarina	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite batido com banana Biscoito doce	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com café Biscoito salgado
Almoço	Arroz Feijão Peixe ao molho com cenoura Pirão de peixe Sobr. fruta	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Arroz com cenoura Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne ensopada com batata doce Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne moída Purê de batata Sobr. fruta
Jantar	Arroz Feijão Carne ensopada com batata doce Sobr. fruta	Sopa de legumes com frango Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne guisada com chuchu Sobr. fruta	Arroz Feijão Ovo mexido com vagem Sobr. fruta	Arroz Feijão Tutu de feijão Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Sobr. fruta
Lanche	Arroz doce Fruta	Suco de Caju Biscoito salgado Fruta	Leite batido com banana e farinha Láctea Biscoito doce Fruta	Suco de caju Pão com omelete Fruta	Suco de maracujá Biscoito salgado Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2013						
Semana B						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana Biscoito salgado	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com café Pão de forma com margarina	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com café Biscoito doce	Leite com achocolatado Biscoito doce
Almoço	Arroz Feijão Omelete de legumes Sobr. fruta	Arroz Feijão Isclas de figado Batata refogada Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Cenoura sauté Sobr. fruta	Arroz Tutu de feijão Carne guisada com repolho Sobr. fruta	Feijão Risoto de frango Sobr. fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Couve à mineira Sobr. fruta
Jantar	Sopa de feijão Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Arroz com vagem Feijão Peixe ao molho Pirão de peixe Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango à fantasia Farofa de banana Sobr. fruta	Feijão Arroz de carreteiro Sobr. fruta	Arroz Feijão Isclas de frango Jardineira de legumes Sobr. fruta
Lanche	Suco de maracujá Biscoito doce Fruta	Suco de caju Biscoito salgado Fruta	Leite com achocolatado Biscoito salgado Fruta	Leite batido com banana Biscoito doce Fruta	Suco de caju Sanduíche de requeijão Fruta	Leite com achocolatado Biscoito salgado Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2013						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café Biscoito salgado	Leite batido com banana Biscoito doce	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com achocolatado Pão de forma com margarina	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com achocolatado Biscoito doce

Almoço	Arroz Feijão Peixe ao molho Legumes sauté Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Sobr. fruta	Arroz Feijão Came Moída Polenta Couve à mineira Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango ensopado com batata doce Sobr. fruta	Feijão Macarronada à bolonhesa com cenoura Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango Brasileirinho Sobr. fruta
Jantar	Risoto de frango Sobr. fruta	Arroz Feijão Isclas de carne Quibebe Sobr. fruta	Arroz com cenoura Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Sopa Paulista Sobr. fruta	Arroz Feijão carioca Frango à moda Repolho à mineira Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta
Lanche	Leite com achocolatado Biscoito salgado Fruta	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de caju Sanduíche de requeijão Fruta	Leite batido com banana e mamão Biscoito doce Fruta	Suco de maracujá Biscoito salgado Fruta	Arroz doce Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2013						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com café Pão de forma com margarina	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite batido com banana Biscoito doce	Leite com café Biscoito salgado
Almoço	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango à fantasia Farofa de banana Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne guisada com repolho Sobr. fruta	Arroz Feijão Isclas de figado ao molho Batata doce refogada Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Feijão Risoto de frango Sobr. fruta
Jantar	Arroz Feijão carioca Frango ao molho Salada de batata com orégano Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne moída Polenta Couve à mineira Sobr. fruta	Arroz com cenoura Bobó de frango Sobr. fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes Sobr. fruta	Canja caipira Sobr. fruta	Talharim Feijão Carne guisada com chuchu Sobr. fruta
Lanche	Leite com café Biscoito salgado Fruta	Iogurte Biscoito doce Fruta	Suco de maracujá Sanduíche natural Fruta	Leite com farinha láctea Biscoito salgado Fruta	Suco de caju Biscoito doce Fruta	Leite com achocolatado Biscoito salgado Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Projeto Experimental Ginásio Carioca e Ginásio Olímpico - 2013						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com café Pão de forma com margarina	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite batido com banana Biscoito doce	Leite com achocolatado Pão com margarina	Leite com café Biscoito salgado
Almoço	Arroz Feijão Peixe ao molho com cenoura Pirão de peixe Sobr. fruta	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Arroz com cenoura Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne ensopada com batata doce Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne moída Purê de batata Sobr. fruta
Lanche (com forno)	Canjica Sobr. fruta	Suco de caju Pão com omelete Sobr. fruta	Leite com achocolatado Bolo de maçã Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tabuleiro Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de frango Sobr. fruta	Leite com achocolatado Sanduíche de requeijão Sobr. fruta
Lanche (sem forno)	Canjica Sobr. fruta	Suco de caju Pão com omelete Sobr. fruta	Leite com achocolatado Pão com margarina Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de atum Sobr. fruta	Suco de uva Sanduíche de atum Sobr. fruta	Leite com achocolatado Sanduíche de requeijão Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012 Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Projeto Experimental Ginásio Carioca e Ginásio Olímpico - 2013						
Semana B Período: Maio a Setembro						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana Biscoito salgado	Leite com achocolatado Biscoito doce	Leite com café Pão de forma com margarina	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com café Pão com requeijão	Leite com achocolatado Biscoito doce
Almoço	Arroz Feijão Omelete de legumes Sobr. fruta	Arroz Feijão Isclas de figado Batata refogada Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Cenoura sauté Sobr. fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Cenoura sauté Sobr. fruta	Arroz Feijão Carne guisada com repolho Sobr. fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Couve à mineira Sobr. fruta

Lanche (com forno)	Suco de uva	Leite batido com banana e aveia	Suco de caju	Leite com café	Arroz doce	Suco de uva
	Rabanada	Pão com margarina	Lanchinho de carne moída	Bolo de banana		Sanduíche de atum
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (sem forno)	Suco de uva	Leite batido com banana e aveia	Suco de caju	Suco de maracujá	Arroz doce	Suco de uva
	Sanduíche delícia	Pão com margarina	Lanchinho de carne moída	Sanduíche natural		Sanduíche de atum
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Projeto Experimental Ginásio Carioca e Ginásio Olímpico - 2013						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana e aveia	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Pão com margarina	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Feijão	Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Feijão
	Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce		Frango brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (com forno)	Frapê de frutas	Leite com café	Suco de caju	Suco de maracujá	Canjica	Suco de uva
	Pão com margarina	Cuscuz de tabuleiro	Bolo mármore	Escondidinho de carne		Sanduíche delícia
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (sem forno)	Frapê de frutas	Leite com café	Suco de uva	Leite batido com banana e aveia	Canjica	Suco de uva
	Pão com margarina	Cuscuz de tabuleiro	Sanduba carioca	Pão com margarina		Sanduíche delícia
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Projeto Experimental Ginásio Carioca e Ginásio Olímpico - 2013						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Pão com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Feijão
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado	Carne colorida	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (com forno)	Leite com café	Suco de caju	Suco de maracujá	Arroz doce	Suco de maracujá	Leite com achocolatado
	Bolo de fubá	Escondidinho de frango	Sanduíche de requeijão e goiabada		Quibe de forno	Pão com margarina
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Salada de alface e tomate	Sobr. fruta
Lanche (sem forno)	Leite com café	Suco de maracujá	Suco de maracujá	Arroz doce	Suco de uva	Leite com achocolatado
	Pão com requeijão	Sanduíche natural	Broa de milho com requeijão e goiabada		Sanduíche delícia	Pão com margarina
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2013						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço Emerg.	Arroz	Arroz de carreteiro	Arroz com cenoura	Sopa paulista	Arroz	Arroz
	Peixe ao molho		Estrogonofe de frango		Frango ao molho	Carne ensopada com batata
	com cenoura					
	Pirão de peixe		Batata sauté		Abóbora refogada	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar Emerg.	Arroz		Arroz com cenoura	Arroz		
			Feijão com carne	Feijão		
	Carne ensopada com batata doce	Sopa de legumes com frango		Ovo mexido	Carne guisada	Arroz colorido
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						

Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2013						
Semana B						
Almoço Emerg.	Arroz	Arroz		Arroz	Feijão	
	Ovo mexido	Isclas de fígado		Carne guisada	Risoto de frango	Arroz de carreteiro
	com cenoura	ao molho		com repolho		
	Sobr. fruta	Batata refogada		Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
		Sobr. fruta				
Jantar Emerg.		Arroz	Arroz com vagem	Arroz		
	Sopa de feijão	Frango ao molho	Peixe ao molho	Frango à fantasia	Feijão	Arroz colorido com frango
	Sobr. fruta	Quibebe	Pirão de peixe	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2013						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço Emerg.	Arroz		Polenta	Arroz		Arroz
	Peixe ao molho	Canja Caipira	Carne moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango brasileiro
	Legumes sauté	Sobr. fruta	Couve à mineira	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar Emerg.		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango ao molho	Feijão
	Risoto de frango	Quibebe	Batata sauté		Repolho à mineira	Came colorida
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2013						
Semana D						
Almoço Emerg.	Arroz		Arroz	Arroz		Feijão
	Ovo mexido	Arroz colorido com frango	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado ao molho	Sopa de feijão	Risoto de frango
	Abóbora refogada			Batata doce refogada		
Jantar Emerg.		Polenta	Arroz com cenoura			Arroz com cenoura
	Sopa de legumes com frango	Carne moída	Bobó de frango	Arroz colorido com frango	Canja caipira	Feijão com carne
	Sobr. fruta	Couve à mineira	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - LANCHES EMERGENCIAIS - 2013						
SEMANAS A/C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Preparado (LEP)	Leite com achocolatado	logurte (individual)	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Suco de caju
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão com margarina	Biscoito doce	Pão com margarina	Pão com margarina
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Semi-Preparado (LESP)	Bebida láctea (1 litro)	Suco de frutas (1 litro)	logurte(individual)	Bebida láctea (1 litro)	Suco de frutas (1 litro)	Bebida láctea (1 litro)
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Individual (LEI)	Bebida láctea (individual)	Suco de frutas (individual)	logurte (individual)	Bebida láctea (individual)	Suco de frutas (individual)	Bebida láctea (individual)
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						
Plano Alimentar - LANCHES EMERGENCIAIS - 2013						
SEMANAS B/D						
Preparado (LEP)	Suco de caju	Suco de maracujá	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	logurte (individual)	Suco de caju
	Biscoito doce	Pão com margarina	Biscoito salgado	Pão com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Semi-Preparado (LESP)	Bebida láctea (1 litro)	logurte (individual)	Suco de frutas (1 litro)	logurte (individual)	Bebida láctea (1 litro)	Suco de frutas (1 litro)
	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Individual (LEI)	Bebida láctea (individual)	logurte (individual)	Suco de fruta (individual)	logurte (individual)	Bebida láctea (individual)	Suco de frutas (individual)
	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias						

ANEXO II
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME
PLANO ALIMENTAR - CRECHE
PERÍODO: 16 A 22 DE SETEMBRO DE 2013

E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	C
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	D
7ª e 8ª	A
9ª e 10ª	B

Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2013							
SEMANA A							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e mucilon de arroz	Mingau de creme de arroz	Leite batido com maçã e mucilon de milho	Mingau de aveia	Leite batido com banana e mucilon de arroz
	9,10 e 11 meses	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e mucilon de arroz	Leite e pão careca com requeijão	Leite batido com maçã e mucilon de milho	Leite e biscoito salgado	Leite batido com banana e mucilon de arroz
	1 ano ou mais	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e mucilon de arroz	Leite e pão careca com requeijão	Leite batido com maçã e mucilon de milho	Leite e biscoito salgado	Leite batido com banana e mucilon de arroz
LANCHE	6, 7 e 8 meses	Leite batido com maçã e mamão	Mingau de aveia	Leite batido com banana e mamão	Mingau de Maisena	Leite batido com banana	Mingau de aveia
	9,10 e 11 meses	Leite batido com maçã e mamão	Leite e biscoito doce	Leite com baunilha e mamão picado	Leite e bolo de laranja	Leite batido com banana	Leite e biscoito doce
	1 ano ou mais	Leite batido com maçã e mamão	Leite e biscoito doce	Leite com baunilha e mamão picado	Leite e bolo de laranja	Leite e banana picada com farinha láctea	Leite e biscoito doce
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2013							
SEMANA A							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz com cenoura Feijão preto Carne refogada com aipim Fruta	Risoto de frango Feijão carioca Creme rosado Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Iscas de figado Purê de batata Fruta	Arroz Feijão preto Cubinhos de frango Creme de espinafre Fruta	Arroz Feijão preto Carne refogada Purê de legumes Fruta	Risoto de frango Feijão carioca Creme rosado Fruta
	9 meses ou mais	Arroz Feijão preto Peixe com cenoura Pirão Fruta	Risoto de frango Feijão carioca Salada de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Iscas de figado Purê de batata Fruta	Arroz Feijão preto Cubinhos de frango Creme de espinafre Fruta	Arroz Feijão preto Omelete de legumes Batata cozida Fruta	Risoto de frango Feijão carioca Salada de beterraba Fruta
JANTAR	6 a 12 meses ou mais	Arroz Feijão preto Carne refogada Creme de bertaíha Fruta	Sopa de mandioca Fruta	Arroz Feijão preto Cubinhos de frango Jardineira de legumes Fruta	Canja Caipira Fruta	Sopa de Feijão Fruta	Sopa de mandioca Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2013							
SEMANA B							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Mingau de aveia	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e mucilon de milho	Mingau de aveia	Leite batido com maçã e mucilon de arroz
	9,10 e 11 meses	Leite e biscoito salgado	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Leite e pão com margarina	Leite batido com banana e mucilon de milho	Mingau de aveia	Leite batido com maçã e mucilon de arroz
	1 ano ou mais	Leite e biscoito salgado	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Leite e pão com margarina	Leite batido com banana e mucilon de milho	Mingau de aveia	Leite batido com maçã e mucilon de arroz
LANCHE	6, 7 e 8 meses	Leite batido com banana e mamão	Mingau de Maisena	Leite batido com maçã e mamão	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e maçã	Mingau de Maisena
	9,10 e 11 meses	Leite batido com banana e mamão	Mingau de Maisena	Leite com baunilha e mamão picado	Mingau de Tapioca	Leite batido com banana e maçã	Mingau de Maisena
	1 ano ou mais	Leite batido com banana e mamão	Leite com farinha láctea	Leite com baunilha e mamão picado	Mingau de Tapioca	Leite batido com banana e maçã	Leite com farinha láctea
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2013							
SEMANA B							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz com cenoura Feijão carioca Iscas de frango Creme de abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Carne refogada Creme rosado Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Iscas de frango Purê de batata Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Carne refogada Purê de aipim Fruta	Fidelinho colorido com cenoura e bertaíha Feijão preto Ovo cozido Fruta	Arroz Feijão preto Carne refogada Creme rosado Fruta
	9 meses ou mais	Arroz com cenoura Feijão carioca Bolo de peixe Fruta	Arroz Feijão preto Hambúrguer de fomo Salada de beterraba Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Estrogonofe de frango Batata sauté Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Carne refogada Farofa de cenoura Fruta	Fidelinho colorido com cenoura e bertaíha Feijão preto Ovo cozido Fruta	Arroz Feijão preto Hambúrguer de fomo Salada de beterraba Fruta
JANTAR	6 a 12 meses ou mais	Sopa Primavera Fruta	Arroz Feijão preto Cubinhos de frango Creme maravilha Fruta	Sopa Tricolor Fruta	Sopa Paulista Fruta	Risoto de frango Feijão preto Salada de chuchu Fruta	Sopa Tricolor Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2013							
SEMANA C							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Mingau de creme de arroz	Leite batido com maçã e mamão	Leite batido com banana e mucilon de milho	Mingau de Maisena	Leite batido com maçã e mucilon de arroz
	9,10 e 11 meses	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Leite e pão careca com requeijão	Leite batido com maçã e mamão	Leite batido com banana e mucilon de milho	Leite e biscoito salgado	Leite e biscoito com requeijão
	1 ano ou mais	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Leite e pão careca com requeijão	Leite batido com maçã e mamão	Leite batido com banana e mucilon de milho	Leite e biscoito salgado	Leite e biscoito com requeijão
LANCHE	6, 7 e 8 meses	Mingau de aveia	Leite batido com banana e mamão	Mingau de aveia	Mingau de Maisena	Leite batido com banana	Leite batido com banana e mamão
	9,10 e 11 meses	Leite e bolo de cenoura	Leite e mamão picado	Leite e biscoito doce	Mingau de Maisena	Leite batido com banana	Leite e mamão picado
	1 ano ou mais	Leite e bolo de cenoura	Leite e mamão picado	Leite e biscoito doce	Mingau de Maisena	Leite e banana picada com farinha láctea	Leite e mamão picado
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2013							
SEMANA C							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz com cenoura Feijão carioca Iscas de frango Purê de inhame Fruta	Arroz Feijão preto Carne moida Quibebe Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Cubinhos de frango Purê de batata doce Fruta	Fidelinho Feijão preto Carne moida Creme de abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Carne moida Creme rosado Fruta	Arroz Feijão preto Carne moida Quibebe Fruta
	9 meses ou mais	Arroz com cenoura Feijão carioca Peixe ao molho Purê de inhame Fruta	Arroz Feijão preto Carne moida Quibebe Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Cubinhos de frango Batata doce Fruta	Fidelinho Feijão preto Almôndegas Abobrinha refogada Fruta	Arroz Tutu de feijão Carne guisada com repolho Fruta	Arroz Feijão preto Carne moida Quibebe Fruta
JANTAR	6 a 12 meses ou mais	Canja Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Purê de legumes Fruta	Sopa de abóbora Fruta	Arroz com cenoura Feijão preto Iscas de frango Purê de batata Fruta	Sopa de inhame Fruta	Sopa de abóbora Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2013							
SEMANA D							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Leite batido com maçã e mucilon de milho	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e mamão	Mingau de aveia	Leite batido com banana e mucilon de arroz	Mingau de Maisena
	9, 10 e 11 meses	Leite batido com maçã e mucilon de milho	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e mamão	Leite e pão com margarina	Leite batido com banana e mucilon de arroz	Mingau de Maisena
	1 ano ou mais	Leite batido com maçã e mucilon de milho	Leite com farinha láctea	Leite batido com banana e mamão	Leite e pão com margarina	Leite batido com banana e mucilon de arroz	Leite com farinha láctea
LANCHE	6, 7 e 8 meses	Leite batido com banana	Leite batido com maçã e mamão	Mingau de creme de arroz	Leite batido com banana e maçã	Mingau de aveia	Leite batido com maçã e mamão
	9, 10 e 11 meses	Leite batido com banana	Leite batido com maçã e mamão	Leite e biscoito doce	Leite batido com banana e maçã	Suco de laranja e bolo de maçã	Leite batido com maçã e mamão
	1 ano ou mais	Leite e banana picada com farinha láctea	Leite batido com maçã e mamão	Leite e biscoito doce	Leite batido com banana e maçã	Suco de laranja e bolo de maçã	Leite batido com maçã e mamão
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012				Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2013							
SEMANA D							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz Feijão preto Carne moída Purê de batata e cenoura Fruta	Arroz com cenoura Feijão carioca Iscas de frango Creme de abobrinha Fruta	Talharim Feijão preto Carne ensopada com chuchu Fruta	Arroz Feijão preto Ensupadinho de moela com aipim e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com espinafre Polenta Fruta	Arroz com cenoura Feijão carioca Iscas de frango Creme de abobrinha Fruta
	9 meses ou mais	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Purê de batata Fruta	Arroz com cenoura Feijão carioca Iscas de frango Creme de abobrinha Fruta	Talharim Feijão preto Carne ensopada com chuchu Fruta	Arroz Feijão preto Ensupadinho de moela com aipim e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Polenta Fruta	Arroz com cenoura Feijão carioca Iscas de frango Creme de abobrinha Fruta
JANTAR	6 a 12 meses ou mais	Sopa Tricolor Fruta	Sopa Primavera Fruta	Risoto de frango Feijão carioca Creme rosado Fruta	Fidelinho Feijão preto Carne moída Quibebe Fruta	Sopa Colorida Fruta	Sopa Primavera Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 345
Partes: ADRIANA MARIA TAVARES CRESPO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/005165/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 346
Partes: ALESSANDRA SOARES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 227/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 347
Partes: ALICE ATHAYDE DE ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 348
Partes: ALINE GUILHERME PIMENTEL e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 349
Partes: ALINE MARQUES MELHORIM e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/005154/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 350
Partes: ALLAN CANTO DOS REIS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 232/2011

PROCESSO: 07/002253/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 351
Partes: AMANDA FARÁ DE LUCAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 15/2012

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 352
Partes: AMANDA MENDONÇA SOARES REIS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/004999/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 353
Partes: ANA CAROLINA PEREIRA MILHM e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 228/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 354
Partes: ANA LUÍZA MAGALHÃES POYAES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 355
Partes: ANDREA SANTOS PRZEWODOWSKA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/005165/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 356
Partes: ANDREZA DA ROCHA REIS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 227/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 357
Partes: BEATRIZ CASTILHO OREIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/001274/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 358
Partes: BEATRIZ TELLES PALMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 17/2012

PROCESSO: 07/002253/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 359

Partes: BERNARDO DE MENDONÇA NAZARETH e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 15/2012

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 360
Partes: BRUNA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 361
Partes: CAIO CESAR DOS SANTOS NEVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/004999/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 362
Partes: CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA BARRETO PINTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 228/2011

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 363
Partes: CAROLINA BEATO MARINHO DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 364
Partes: CAROLINE LIMA DIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 365
Partes: CELSO DIAS FERRAN SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 366
Partes: CHARBEL DE OLIVEIRA SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/001274/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 367
Partes: CLARA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 17/2012

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 368
Partes: CRISTIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/001274/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 369
Partes: CYNTHIA MARIANO DE SÁ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 17/2012

PROCESSO: 07/004999/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 370
Partes: DAIANE FERREIRA DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 228/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 371
Partes: DAVISON ROCHA FREITAS LEMOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 372
Partes: DAYANNY ABADIA RODRIGUES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005156/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 373
Partes: DÉBORA ROLDÃO DE ABREU E LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 206/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 374
Partes: DIRSON FONTES DA SILVA SOBRINHO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 375
Partes: ELAINE CORRÊA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005156/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 376
Partes: ELAINE CRISTINA RIBEIRO VENÂNCIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 206/2011

PROCESSO: 07/005572/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 377
Partes: ELAINE DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/9/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 250/2011

PROCESSO: 07/002253/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 378
Partes: ELTON JOHN DA SILVA SANTIAGO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 15/2012

PROCESSO: 07/005165/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 379
Partes: EVELYN BAPTISTA FELIX e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 227/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 380
Partes: EVELYN THACIANA BATISTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 381
Partes: FÁTIMA ADRIANA ATHAYDE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 382
Partes: FELIPE SOUZA FIRMO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 383
Partes: FELLIPE CASTANHEIRA SOARES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/002253/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 384
Partes: FERNANDA CERQUEIRA DE MELLO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 15/2012

PROCESSO: 07/004999/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 385
Partes: FERNANDA LEMOS SANTA RITA PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 228/2011

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 386
Partes: FLAVIA SANTOS LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/002253/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 387
Partes: GABRIEL ASSIS DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 15/2012

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 388
Partes: GABRIEL DOS SANTOS GARCIA NAMAN e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 389
Partes: GABRIEL JESUS BARRETO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005233/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 390
Partes: GABRIEL RIBEIRO FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/9/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 245/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 391
Partes: GERSON PEREIRA MINGUTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/004999/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 392
Partes: GISELE DOS SANTOS PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 228/2011

PROCESSO: 07/005233/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 393
Partes: GUILHERME HENRIQUE VIANA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/9/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 245/2011

PROCESSO: 07/005165/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 394
Partes: HEVERTON HUGO SILVA MAROTTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 227/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 395
Partes: IAN FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005572/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 396
Partes: IZABELE RODRIGUES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/9/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 250/2011

PROCESSO: 07/005121/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 397
Partes: JACQUELINE DA SILVA DELFIM e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/9/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 246/2011

PROCESSO: 07/004999/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 398
Partes: JACQUELINE INACIO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 228/2011

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 399
Partes: JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 400
Partes: JOSEANE FERREIRA DA CRUZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/004597/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 401
Partes: JUCIARA PAULA ROCHA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 210/2011

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 402
Partes: JULIA DE AZEVEDO OTERO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/004958/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 403
Partes: JULIANA DE ARAUJO MOURA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 207/2011

PROCESSO: 07/001274/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 404
Partes: JULIANA SILVA DAS GRAÇAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 17/2012

PROCESSO: 07/005156/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 405
Partes: JULIANA VENANCIO DOS SANTOS DE PAULA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 206/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 406
Partes: KATHERINE AMBROSIO COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 407
Partes: KÉZIA JACOMO PIMENTEL e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 408
Partes: LANDIRLÉYA DOS REIS SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 409
Partes: LEANDRO RAMOS PARENTE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/004999/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 410
Partes: LÍVIA CRISTINA CASSIANO CARDOSO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011

Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 228/2011

PROCESSO: 07/002253/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 411
Partes: LUCAS DE BRITO MUNIZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 15/2012

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 412
Partes: LUIZ FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 413
Partes: LUIZ FELIPE DE MIRANDA MARTINS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 414
Partes: LUIZ HENRIQUE BATISTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 415
Partes: MANOEL MONTEIRO DA SILVA FILHO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/002253/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 416
Partes: MÁRCIA DE SOUZA MAIA AGUIAR e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 15/2012

PROCESSO: 07/004999/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 417
Partes: MARCIA TRINDADE DA SILVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 228/2011

PROCESSO: 07/004999/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 418
Partes: MARGARETE TRINDADE DA SILVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 228/2011

PROCESSO: 07/002253/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 419
Partes: MARIA ADRIANA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 15/2012

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 420
Partes: MARIA LEIDIANA FERREIRA RODRIGUES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 421
Partes: MARIA TAVARES MACHADO e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 422
Partes: MARIANA AMUM FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 423
Partes: MARIANA MELLO BARROS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/005293/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 424
Partes: MARILIA OLIVEIRA DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/9/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 248/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 425
Partes: MARIO JORGE POSSIDONIO LOPES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 426
Partes: MARISA FARIA DOS SANTOS SALLES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 427
Partes: MICHELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005572/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 428
Partes: MICKRRONY DA SILVA OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/9/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 250/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 429
Partes: MÔNICA DIAS MARINHO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005165/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 430
Partes: MONIQUE AMARAL DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 227/2011

PROCESSO: 07/002253/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 431
Partes: MYLLENA DA SILVA CUNHA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 15/2012

PROCESSO: 07/005233/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 432
Partes: MYRTÔ DA SILVA CUNHA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Data da Celebração: 9/9/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 245/2011

PROCESSO: 07/004999/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 433
Partes: NAYARA FIRMINO LUNA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 228/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 434
Partes: OTÁVIO ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 435
Partes: PABLO SOUZA RANGEL DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 436
Partes: PAMELA DE SOUZA RODRIGUES MONTEIRO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005156/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 437
Partes: PATRICIA FIGUEIREDO SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 206/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 438
Partes: PAULO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 439
Partes: PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 440
Partes: PEDRO IVO TELLES EUPHRASIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/004999/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 441
Partes: POLIANA MENDES BARRETO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 228/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 442
Partes: RAMON RIBEIRO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 443
Partes: RAQUEL SUELI DE ABREU ROSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005156/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 444
Partes: REBECA CRISTINA DA SILVA SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 206/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 445
Partes: REGINA GRAÇA DOS SANTOS GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/001274/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 446
Partes: REGINA LUCIA DE JESUS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 17/2012

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 447
Partes: RENILSON BORGES VITAL e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/001274/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 448
Partes: ROBERTA SOARES NEVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 17/2012

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 449
Partes: RODRIGO PEREIRA DA SILVA ROSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005166/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 450
Partes: SONIA MARIA FEITOSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/18/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 205/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 451
Partes: SUELLEN DE SOUZA SILVA LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 452
Partes: SUZANE SILVA DE MOURA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/002253/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 453
Partes: TAINA ALVES MIRANDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 15/2012

PROCESSO: 07/004999/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 454
Partes: TAINÁ DA CUNHA SOARES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 228/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 455
Partes: TAMIRES CHRISTINE PEREIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/001274/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 456
Partes: TATIANA GUIMARÃES DAS DORES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 4/18/2012
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 17/2012

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 457
Partes: THIAGO RIBEIRO MORAES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005373/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 458
Partes: UELLITON SOUZA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/26/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 213/2011

PROCESSO: 07/005530/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 459
Partes: VINICIUS SANTANNA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 8/19/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 208/2011

PROCESSO: 07/005165/2011
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/1ª CRE nº 460
Partes: WAGNER MARTINS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 9/2/2011
Objeto: Estágio Extra Curricular
Prazo: 05/08/2013 a 31/12/2013
Fundamento do ato: Convênio 227/2011

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23 DE 19/09/2013

Comunicamos aos abaixo relacionados que deverão comparecer no prazo de 3 (três) dias a partir da data de publicação, na Praça General Álcio Souto s/nº - Lagoa, das 8:00 às 17:00, munidos de carimbo, para retirarem, mediante recibo, a 1ª via da Nota de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

Processo	Firma
07/02/002104/2013	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
ORDEM DE SERVIÇO "P" E/SUBE/2ª CRE/GED
N.º 42 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/02/002590/2013 autuado em 13/09/2013.

RESOLVE:
Art.1º Constituir a Comissão Verificadora para Verificar se a Instituição reúne condições Físicas e Pedagógicas para manutenção do atendimento.

2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:
I – Claudia Alves Macieira – matr. 10/113350-3
II – Márcia Cristina Porto – matr. 10/101217-8
III - Lúcia Lília Aguiar da Silva Amaral – matr. 10/106098-7

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 18 de setembro de 2013, até a finalização do processo, junto à Creche Escola Ativa Idade, situada na Rua Engenheiro Marques Porto, nº 86, Humaitá.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Omitida do DO/RIO n.º 128 de 18/09/2013.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

E/SUBE/CRE (03.12.002) E.M. Alcide de Gasperi	Laudo de 19/08/2013
E/SUBE/CRE (03.12.011) E.M. Pernambuco	Laudo de 07/08/2013
E/SUBE/CRE (03.12.027) EM Prof. Affonso Varzea	Laudo de 03/09/2013
E/SUBE/CRE (03.12.033) E.M. Levi Neves	Laudo de 08/08/2013
E/SUBE/CRE (03.12.041) E.M. José do Prado Sarti	Laudo de 12/08/2013
E/SUBE/CRE (03.12.803) EDI Profª Luiza Helena Medeiros	Laudo de 28/08/2013
E/SUBE/CRE (03.13.020) E.M Bento Ribeiro	Laudo de 16/08/2013
E/SUBE/CRE (03.13.031) E.M. Nossa Sª da Pompéia	Laudo de 05/08/2013
E/SUBE/CRE (03.13.806) EDI Educandário Santa Cruz	Laudo de 23/08/2013
E/SUBE/CRE (03.30.601) C.M. José Vieira da Silva	Laudo de 14/08/2013

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ENCERRAMENTO

PROCESSO: Nº 07/04/003.579/2011

Instrumento: Encerramento do Termo de Compromisso

Nome das Partes: Michelle Dias Manso dos Santos e o CEC da E/ SUBE(04.30.004) E.M. IV Centenário
Data de Celebração: 04/03/2013

Objeto: Revogar o Termo de Compromisso celebrado entre as partes, por não haver mais interesse na Coordenação e articulação das ações do Programa Mais Educação na E/SUBE (04.30.004) E.M. IV Centenário, conforme o convênio nº 13/2011

Encerrado: 14/09/2013

Fundamento do Ato: Convênio nº 13/2011

E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL E/SUBE/7ªCRE SME Nº 32, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Torna público, para efeito de seleção de Professores/Especialistas em Educação para nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor, nas Unidades Escolares da E/SUBE/7ªCRE em vacância.

A COORDENADORA DA E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/CGG Nº 01, de 8 de setembro de 2011 (retificação publicada no DO de 07/03/13), na Resolução SME nº 1133 de 16/05/13 e na Resolução SME nº 1.250, de 24 de julho de 2013, torna público, para efeito de seleção de Professores/Especialistas em Educação para futura nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor, a Unidade Escolar em vacância no âmbito desta Coordenadoria.

E/SUBE/CRE(07.16.610) CM TIA MALU

Estrada do Rio Grande, 4470 – Caminho Maria da Graça nº 57 fundos, Taquara, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22723-001

Os Professores/Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que possuam pelo menos um dos certificados descritos nas Resoluções citadas no caput, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor na Unidade Escolar, devem comparecer ao Gabinete da E/SUBE/7ª Coordenadoria Regional de Educação, Avenida Ayrton Senna, nº 2001, bloco A, sala 06, Barra da Tijuca, Telefone 3325-9470, até às 18 horas do dia 25/09/2013, onde deverão preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária e comprovar sua certificação.

É condição precípua que os interessados já tenham cumprido o período de Estágio Probatório e possam comprovar, por meio de documento hábil de estabelecimentos de ensino devidamente legalizados, um mínimo de 5 (cinco) anos de regência, se Professor; ou um mínimo de 5(cinco) anos de experiência no cargo, caso seja Especialista de Educação; além da declaração de Curso Superior.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA EXPEDIENTE DE19/09/2013

PUBLIQUE-SE:

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Unidade Escolar	Laudo de
E/SUBE/CRE (08.17.061) E.M Joaquim de Camargo	01/07/2013
E/SUBE/CRE (08.33.013) E.M. PoLônia	03/04/2013
E/SUBE/CRE (08.33.018) E.M.Pres.Humberto A.C.Branco	18/07/2013
E/SUBE/CRE (08.33.025) E.M.Gil Vicente	09/09/2013
E/SUBE/CRE (08.33.804) EDI Origenes Lessa	19/08/2013

MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.

AVISO DE PREGÃO

COMPASNET – UASG 986001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00563/2013

PROCESSO nº 07/100.300/2013 – O Pregoeiro Oficial da empresa MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda., no uso das suas atribuições, ADJUDICA os itens 1 e 3 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00563/2013 à empresa TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.345.633/0001-83, com valor total de R\$ 10.298,00 (dez mil e duzentos e noventa e oito reais), bem como declara DESERTO o item 2 por inexistência de proposta.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 241, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em continuidade ao cumprimento do Mandado de Segurança nº 3327/2013, Processo nº 0287130-56.2011.8.19.0001, Proferido pelo Cartório da 10ª Vara da Fazenda Pública, convoca a candidata **VERA MARIA DE FARIA TORRES**, inscrição nº 658646, **para a realização da Prova de Capacitação Física - 2ª etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Técnico de Defesa Civil, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.**

I - Da convocação para a prova

1. A Prova, de caráter eliminatório, será realizada, conforme estabelecidas no Edital SMA nº 68/2010, **no dia 01 de outubro de 2013, às 16h, no Centro de Educação Física Adalberto Nunes - CEFAN, situado na Avenida Brasil, 10590 - Bairro da Penha - Rio de Janeiro/RJ.**

II - Das condições de realização da Prova

1. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova, munido de documento original da cédula oficial de identidade e do atestado médico, comprovando estar em pleno gozo de saúde física, apto, portanto, para ser submetido à Prova Física;
1.1 somente será submetido à realização da Prova Física, o candidato que estiver de posse do atestado médico original, em papel timbrado e com carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da prova e, do documento que o identifique, reconhecido em todo o território nacional;
1.2 o atestado médico deverá obedecer ao modelo constante no Anexo Único deste Edital.

2. Para realização desta etapa, o candidato deverá comparecer no local, dia e horário estabelecidos neste Edital, com trajas adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem manga.

3. Será vedada a entrada de acompanhante no local de realização das provas.

III. Das Disposições Gerais

1. O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos testes da Prova Física, estará, automaticamente, eliminado do concurso, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.
2. O candidato que ao prestar a Prova Física, apresentar condição física, psíquica ou orgânica (indisposições, câibras, contusões etc) mesmo que temporária, impossibilitando-o de realizá-la, integralmente, na data estabelecida, será eliminado do Concurso.
3. O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada para a realização dos testes, estará, automaticamente, eliminado do concurso.
4. Não caberá à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, à Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer com o candidato durante a realização da Prova de Capacitação Física.
5. Os candidatos, inscritos como portadores de deficiência, aprovados na prova objetiva, deverão aguardar o resultado da Avaliação da Gerência de Perícias Médicas.
6. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO MODELO DE ATESTADO MÉDICO (em papel timbrado)

Declaro, a fim de fazer prova, junto à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde, que _____,

(Nome do Candidato) (Identidade)

_____, está em pleno gozo de saúde física e

(CPF)

mental para ser submetido aos testes exigidos na **Prova de Capacitação Física**, discriminados no Edital Regulamentador do Concurso para o cargo de _____

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2013.

(Assinatura e CRM do Médico)

EDITAL SMA 242 Nº, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo 01/006.327/2012 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, torna público que fará realizar, no dia 06 de outubro de 2013, o **Concurso Público para provimento no cargo de Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro**.e, informa, ainda, que:

1. Os locais e os horários de realização das provas estão disponíveis no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>;

1.1 o candidato deverá consultar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, através do site mencionado no item 1.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade oficial;
2.1 o horário de início da prova está previsto para as 9 horas;
2.2 os portões serão fechados às 9 horas;
2.3 a prova terá a duração de 5 horas;
2.4 o candidato não poderá fazer prova fora do dia, local e horário determinados.

3. O candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova documento que o identifique, reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do certame.

4. Não será permitido ao candidato a utilização de aparelhos eletrônicos, tais como: *bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, netbook, *palmtop*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógio digital com receptor e telefone celular, ainda que em toque de alerta;
4.1 o telefone celular deverá permanecer desligado e acondicionado em saco plástico identificado e lacrado, desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de realização das provas.

5. Da Prova de Títulos

5.1 os títulos deverão ser entregues no dia da Prova Objetiva, em sala determinada pela Coordenação, identificado por formulário, devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope, cujo modelo estará disponível no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>;
5.2 não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega de títulos fora da forma, do dia, local e horário determinados;
5.3 a não apresentação de títulos importará na não atribuição de pontos ao candidato na fase de Avaliação de Títulos. Nesse caso, o candidato será pontuado apenas pelos resultados obtidos na prova objetiva.
5.4 o candidato será responsabilizado pela veracidade da documentação e da informação apresentada, assinando, para tanto, o formulário citado no subitem 5.1. A prestação de falsa declaração ou de declaração inexistente importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos concorrentes;
5.5 quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome;

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE POSICIONAMENTO Nº 50/2013.

LEI N.º 1.680/91

POSICIONA, COM VALIDADE DE 28-03-1995, O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, ORIUNDO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO-RIO - TRANSFERIDO PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR FORÇA DO DECRETO Nº 13.784 DE 27-03-1995.

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (QS)
1ª CLASSE (+ DE 08 A 10 ANOS)
10/178.771-2 MARIA APARECIDA DE SOUZA

EDITAL DE POSICIONAMENTO Nº 51/2013
LEI N.º 1.881/92 VALIDADE DE 01/06/92

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR I
LICENCIATURA PLENA

2ª CLASSE (+ DE 05 A 08 ANOS)
10/090.624-8 ANTONIO MIGUEL DE QUEIROZ

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP Nº 00517/2013 – COMPASNET

Às 11:03 horas do dia 22 de agosto de 2013, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA 1849 de 02/08/2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 05/002.807/2013, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00517/2013. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios pertencentes às Classes 8955 e 8925 (Café e Açúcar).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em

atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: AÇÚCAR
Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60.121 Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA
Valor estimado: R\$ 1,8800 Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7900 e com valor negociado a R\$ 1,7600 e a quantidade de 60.121 QUILOGRAMA.

Item: 2
Descrição: CAFÉ
Descrição Complementar: CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 71.786 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 6,7300 Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aceito para: MARILANGE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI, pelo melhor lance de R\$ 6,7300 e com valor negociado a R\$ 6,0000 e a quantidade de 71.786 UNIDADE.

(*) A ATA do presente pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, 8º andar, Anexo,

Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** a servidora **MÔNICA TOMER BARRETO DO NASCIMENTO PLAZA, Médico (Geriatría e Gerontologia), matrícula nº 10/225.711-1**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **09/22/000.138/2013, Inq. 072/2013**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciada por transgressão aos artigos 167, inciso I e 168, incisos XIII e XIV, da Lei nº 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de **12/04/2013 a 11/05/2013**, incorrendo em abandono de cargo, e por não ter prestado declarações no procedimento disciplinar suprarreferido. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art. 195 da Lei nº 94/79, combinado com o art. 79 da Resolução SMA nº 309, de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da SEXTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA** a Merendeira, matrícula 10/220.150-7, **CASSIA DE CARVALHO PALMA**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 07/003.079/2013, a que responde perante esta Comissão, sob pena de Revelia, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 12/04/2013 a 11/05/2013. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da Lei 94/79, combinado com o artigo 79, da

Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE INQUÉRITO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da SEXTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA** o Professor I (Língua Portuguesa), matrícula 10/262.138-1, **JOANA MENDES DE OLIVEIRA**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 07/10/001.691/2013, a que responde perante esta Comissão, sob pena de Revelia, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, combinado com o art. 21, § 1º, inciso II, da Lei 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas, quando em estágio probatório, no período de 29/04/2013 a 28/05/2013. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da Lei 94/79, combinado com o artigo 79, da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS CONCORRÊNCIAS Nº 004/2013 ADIAMENTO “SINE DIE”

A Comissão Permanente de Licitação da SMH com sede à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 – 4.º andar – Anexo - Cidade Nova - Rio de Janeiro, em observância ao § 2.º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO “SINE DIE”** da abertura da CONCORRÊNCIA nº 004/2013, cujo objeto versa sobre **Obras de Construção da Escola no terreno do CIEP Hélio Schimidt no Complexo da Maré, R.A XXX - A.P. 3”,** processo 07/001.632/2013.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2013

Edital de Chamamento Público nº 002/2013, para fins de credenciamento e contratação de estabelecimentos de saúde interessados em participar do SUS, de forma complementar, para a prestação de serviços de **RADIOTERAPIA**.

O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 199, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis 8.080/90 e 8.666/93 e suas alterações, torna público que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO de prestadores de serviços da área de saúde da rede privada, de qualquer natureza, que tenham interesse em prestar serviços de radioterapia aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar a rede municipal.

O presente procedimento e a seleção e credenciamento dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas regras da Lei Federal 8666, de 21.06.93 e suas alterações, e pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1, de 13.09.90, e pelo Regulamento Geral do Código supra citado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.81, e suas alterações bem como pelas disposições constantes deste Edital e seus anexos, normas que os participantes declaram conhecer e à elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

As siglas descritas ao longo do presente instrumento correspondem respectivamente:

CEC – Comissão Especial de Credenciamento;
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
PNASS – Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (do Ministério da Saúde);
SURCA – Superintendência de Regulação, Controle e Auditoria;
FCES – Ficha de Cadastro de Estabelecimento de Saúde;
MS – Ministério da Saúde;
SES-RJ – Secretaria Estadual de Saúde;
SMS/RJ – Secretaria Municipal de Saúde.

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Chamamento Público tem por objeto a execução de serviços técnicos – profissionais na área de **Radioterapia**, a serem referenciados de acordo com normas técnicas estabelecidas pela Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 - O atendimento aos usuários do SUS contempla todas as atividades e serviços necessários à prestação da assistência à saúde a ser contratada.

1.3 - Os serviços que vierem a ser contratados serão remunerados, no máximo, pelos valores unitários constantes na Tabela de Procedimentos do SUS em vigor na data de realização do evento.

1.4 - Todos os prestadores que comparecerem ao presente Chamamento Público e forem declarados habilitados serão convocados para integrar a rede de serviços de saúde da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro – SMS/RJ.

1.5 – A distribuição de procedimentos por prestador dar-se-á, pela Central de Regulação, conforme critérios técnicos pré-estabelecidos pela área técnica específica desta SMS.

2 – DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 – Os estabelecimentos interessados em participar do presente Chamamento Público, integrantes ou não da rede de serviços complementares do Sistema Único de Saúde, deverão apresentar proposta por escrito, endereçada a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.002/2013
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE SAÚDE/SMS DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO:
CNPJ:

O Edital e seus anexos, assim como outras informações, poderão ser obtidos no endereço citado no item 2.2, ou através do telefone (21) 2273-7799, de segunda a sexta-feira, ou através da internet, no sítio eletrônico <http://www.saude.rio.rj.gov.br> até 03 dias anteriores à data fixada para apresentação da documentação prevista no Edital. A retirada do Edital completo será feita sem qualquer cobrança de taxa.

2.3 - Os interessados deverão entregar suas propostas, na Superintendência de Regulação, Controle e Auditoria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I, sala 812 – Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20211-901, de 2ª à 6ª feira no horário de 10hs às 16hs, conforme prazo estabelecido no Item 2.8, devendo conter dentro do envelope, cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados:

2.3.1 – Ofício de Apresentação

I. Especificação clara e detalhada dos serviços oferecidos, discriminados conforme Tabela de Procedimentos Ambulatoriais/Hospitalares do SUS em vigor;
II. Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Telefone, Fax e e-mail do proponente;
III. Cópia da Ficha de Cadastro de Estabelecimento de Saúde - FCES;
IV. Declaração de que o estabelecimento realiza no mínimo a 05 (cinco) anos atividade no setor de atendimento ao público;
V. Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas;
VI. Relação de equipamentos disponíveis, com descrição da capacidade de produção mensal de serviços.

2.3.2 – Regularidade Jurídica

I. Registro comercial, no caso de empresa individual;
II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;
III. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
IV. Alvará de Funcionamento.

2.3.3 – Regularidade Fiscal:

I. Inscrição Municipal;
II. Cartão do CNPJ;
III. Certidões de regularidade fiscal fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF;
IV. Certidão de regularidade fiscal fornecida pelo Município do Rio de Janeiro;
V. Certidão negativa de inscrição em dívida ativa do Estado;
VI. Certidão negativa de inscrição em dívida ativa do Município do Rio de Janeiro;
VII. Comprovantes de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Certidão Negativa de Débitos - CND atualizada, e, se for o caso, também a regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados;
VIII. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990;
IX. Certidões Negativas de Falência ou Recuperação Judicial, expedidas pelo Distribuidor do 1º, 2º, 3º e 4º, não sendo aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 60 (sessenta) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data desta Convocação Pública.
X. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da lei 12.440/11

2.3.3.1 – Das disposições especiais quanto à regularidade fiscal:

I. Será obrigatória a apresentação de todas as certidões elencadas no item 2.3.3.

2.3.4 – Da Regularidade Técnica Geral:

I. Relatório de Inspeção Sanitária atualizado;
II. Certificado de Registro da Unidade no respectivo Conselho Profissional;
III. Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela unidade;
IV. Identificação e titularidade do profissional responsável;
V. Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do parágrafo quarto do artigo 26 de Lei nº. 8.080/90;
VI. Relação da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais e números de inscrição nos conselhos de classe; ou Relação nominal da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais, números de inscrição nos conselhos de classe e faculdades em que se formaram;

VII. Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade;
VIII. Declaração do quantitativo mínimo e máximo de procedimentos/mês que poderão ser ofertados ao SUS;
IX. Declaração de capacidade para registro informatizado das solicitações de procedimentos e dos relatórios gerenciais solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.3.5 – Da Regularidade Técnica Específica:

Os requisitos deste item serão apurados pela respectiva área técnica que, realizará visita para apurar a conformidade dos serviços prestados.

2.4 – A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento e na contratação, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital.

2.5 – Não será aceito fax ou protocolo de nenhum documento solicitado.

2.6 – Toda documentação deverá ser apresentada na ordem da relação constante no Item 2.3, devendo todas as folhas ser numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos e rubricadas pelo representante legal do interessado.

2.7 – As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas.

2.8 – Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias, excluído o dia da publicação e incluído o último dia, a contar da data de publicação do presente Edital, para que os interessados entreguem suas propostas no endereço informado no Item 2.2.

3 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 – Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital por eventuais irregularidades, ficando, para tanto, estabelecido o prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do presente Edital, para a impugnação.

4 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – A Convocação Pública será realizada em uma única etapa de exame da documentação exigida.

4.2 – A análise será feita pela Comissão Especial de Credenciamento, a ser designada pelo Secretário Municipal de Saúde, e será composta por 03 (três) servidores municipais, devendo ser observado o seguinte:

I. Prazo de 30 (trinta) dias para análise da documentação, prorrogável por igual período.

4.3 – A CEC irá: receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir, aprovar ou reprovando o credenciamento, receber recursos, emitir pareceres ou, obrigatoriamente, em caso de manutenção de decisão contrária, encaminhar à superior apreciação e julgamento.

4.4 – A CEC, além do recebimento e exame da documentação e da análise para habilitação do interessado, caberá, em obediência às disposições estabelecidas neste Edital e demais legislação pertinente, conduzir as atividades correlatas.

4.5 – As informações relativas aos serviços ofertados e à capacidade instalada serão certificadas através de vistoria pela área técnica, a realizar-se a qualquer tempo, após a verificação da documentação, sendo passível de inabilitação quando constatado que as mesmas não atendem ao presente Edital.

4.6 – Serão também declarados inabilitados os interessados:

I. Que, por qualquer motivo, estejam declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, dos Estados ou dos Municípios, pelo Órgão que o expediu;
II. Inadimplentes com as obrigações assumidas junto ao órgão fiscalizador da classe, sejam financeiras ou de registro profissional, bem como os que possuam qualquer nota desabonadora emitida pelo mesmo;
III. Terão o pedido de credenciamento indeferido as candidatas que não apresentarem a documentação exigida ou, se apresentada, não for aprovada, importando na exclusão do direito de participar da fase de contratação;
IV. Anteriormente descredenciados pela SMS/RJ por descumprimento de cláusulas contratuais ou irregularidades na execução dos serviços prestados;
V. Que não estiverem estabelecidas, para a prestação dos serviços, no Município do Rio de Janeiro.

5 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – Para habilitação dos interessados serão considerados os seguintes critérios:

- I. Atender integralmente as normas do SUS;
- II. Estar constituído como pessoa jurídica;
- III. Estar em dia com suas obrigações fiscais conforme disposto no item 2.3.3.1;
- IV. Realizar, efetivamente, os procedimentos ofertados;
- V. Dispor de capacidade instalada para atender a demanda referenciada pela SMS/RJ;
- VI. Atender a necessidade de distribuição geográfica dos serviços;
- VII. Atender a necessidade de distribuição geográfica dos serviços;
- VIII. Cumprir o disposto no Regulamento Técnico da ANVISA e demais órgãos ;
- IX. Não será permitida a participação de interessados cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico sejam servidores do Município ou de suas entidades, Fundações ou Autarquias, ou que tenham sido nos últimos 180 dias anteriores à data da publicação do Edital, em consonância com o disposto no art. 9º, III, da Lei Federal 8666/93. Conforme art. 2º do Decreto 19.831/2001, também será vedada a participação de entidades que possuam em seus quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões de sua estrutura, nos últimos 12 meses, devendo apresentar declaração de atendimento ao disposto no Decreto citado.
- X. Não será permitida a participação de interessados que de alguma forma tenham participado como autores ou colaboradores da elaboração do Termo de Referência ou que contem, em seu quadro funcional, com profissionais que tenham igualmente participado;
- XI. Não poderão participar interessados suspensos do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento; os declarados inidôneos pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, por qualquer ente da Federação.

5.2 – É vedada a terceirização da atividade fim dos serviços contratados.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 – Analisada a documentação para verificação do cumprimento das exigências do Edital, a SMS/RJ divulgará os nomes dos classificados, em lista preliminar, por meio de publicação de ato específico no Diário Oficial do Município.

6.2 – Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação prevista no item 6.1, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo na CEC.

6.3 – O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.

6.4 – O recurso será protocolado na CEC, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão.

6.5 – Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

6.6 – Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

6.7 – Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação.

6.8 – Ao recurso não será conferido efeito suspensivo.

7 – DA CONVOCAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

7.1 – Será efetivado o credenciamento e contratação dos serviços cujos nomes constarem no Edital de Homologação.

7.2 – Para o ato de credenciamento e contratação, os serviços habilitados constantes no Edital de Homologação devem apresentar-se no prazo estabelecido em notificação ou convocação.

7.3 – O prestador que vier a ser credenciado se submeterá às normas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à realização dos serviços prestados, a fim de garantir o bom atendimento aos usuários do SUS.

7.4 – Os instrumentos de credenciamento e contratação serão firmados em conformidade com o disposto neste Edital e demais normas do SUS, sem prejuízo de outras exigências ajustadas pelas partes, a critério da SMS/RJ.

7.5 – O prestador de serviço que vier a ser credenciado por força da Convocação Pública deverá iniciar suas atividades a partir da publicação do extrato do contrato ou a critério da Secretaria Municipal de Saúde na defesa do interesse público.

8 – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO E DA CONTRATAÇÃO E DA AVALIAÇÃO GERAL

8.1 – A SMS/RJ realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de avaliações periódicas, visitas, auditorias, treinamentos, comunicações escritas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade da SURCA, órgão responsável pela administração e monitoramento da rede credenciada.

8.2 – O credenciamento e a contratação inicial terão validade de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 – Caberá a SURCA junto com a área técnica específica desenvolver o instrumento de avaliação qualitativa dos serviços credenciados e da satisfação dos usuários.

8.4 – Critérios de Qualidade a serem considerados na avaliação da qualidade do prestador envolvem a avaliação do processo de credenciamento e contratação de todos os estabelecimentos em que efetivamente serão realizados os procedimentos contratados e compreenderá uma avaliação físico-funcional e a avaliação da qualidade dos procedimentos. Esta avaliação poderá ser repetida a qualquer momento durante a vigência do contrato, utilizando-se:

- I. Padrões de conformidade em relação à capacitação técnica, gestão da atenção à saúde e gestão organizacional;
- II. Indicadores de desempenho;
- III. Satisfação do usuário com relação à agilidade no agendamento, igualdade de tratamento entre usuários do SUS, planos de saúde ou particulares, acolhimento e humanização, ambiência e expectativas em relação ao serviço.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 – Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil, a Administração poderá impor à contratada, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 87 da Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 22.941/2003 e no Art. 589 do RGCAF.

9.2 – A recusa da contratada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades previstas neste item.

9.3 – O atraso injustificado na execução do serviço sujeitará a contratada à multa de mora, fixada neste Edital.

9.4 – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa.

- I – Advertência;
- II – Multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- III – Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- IV – Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.5 – As sanções previstas nos subitens 9.4.I; 9.4.IV e 9.4.V poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas em 9.4.II e 9.4.III, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa da avença, garantida defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ficando a Administração autorizada a efetuar o recolhimento de eventuais multas em faturas pendentes de liquidação.

9.6 – As sanções estabelecidas nos subitens 9.4. IV e 9.4. V são da competência do Secretário Municipal de Administração.

9.7 – As sanções previstas nos subitens 9.4.IV e 9.4.V poderão também ser aplicadas às licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista tenham:

- I – Sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- II – praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III – Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

10 – DA VALIDADE DO EDITAL

10.1 – O prazo de validade do presente Edital de Convocação Pública será de 12 (doze) meses, a contar da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo, neste prazo, ser publicado Edital suplementar.

11 – DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

11.1 – O presente processo de Convocação Pública poderá ser revogado por razões de Interesse Público ou da Administração, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Por determinação legal, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão prioridade de contratação, desde que satisfaçam integralmente os requisitos do presente Edital.

12.2 – Os prestadores atualmente vinculados ao SUS deverão manter o atendimento aos usuários até a formalização dos novos Contratos.

12.3 – Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Convocação Pública, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento.

12.4 – Cada parte, na execução do processo de credenciamento, deverá arcar no âmbito de suas respectivas responsabilidades, com toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória, não possuindo o empregado do credenciado qualquer vínculo empregatício com a SMS/RJ.

12.5 – A inobservância, em qualquer fase do processo de credenciamento, por parte do interessado, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, implicará na aplicação das sanções pertinentes.

12.6 – A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.7 – É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar as informações e os resultados disponíveis na SMS/RJ ou divulgadas no Diário Oficial do Município.

12.8 – Não serão fornecidas informações por telefone quanto à habilitação no processo de credenciamento, bem como não serão expedidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à habilitação, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

12.9 – Os casos omissos serão dirimidos, sucessivamente, pela CEC e, em última instância, pelo Secretário Municipal de Saúde.

12.10 – O Secretário Municipal de Saúde poderá editar Resoluções complementares versando sobre prorrogação de prazos e alteração dos requisitos do presente edital.

12.11 – As retificações do Edital, por iniciativa ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão todos os participantes e serão divulgadas DO Rio.

12.12 – Autorização do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, conforme art. 252 do CAF, constante do Processo Administrativo nº 09/004335/2013 de 26.08.13, publicada em D.O.Rio de 30.08.2013.

13 – DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Edital.

Rio de Janeiro, de setembro de 2013.
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN
Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

O Município do Rio de Janeiro, Gestor Pleno do SUS, no âmbito do seu território, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário, exarada no processo administrativo nº _____ e,

Considerando o interesse em dispor de assistência mais ampla, para atendimento aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de selecionar os interessados, dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis à boa assistência à população;

Considerando o disposto na Lei 8666/93 e suas alterações, o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública-Lei nº 207/80, pelo Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90, a NOAS – SUS nº 01/2001, os artigos 24 e 25 da Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, as Portarias GM / MS nº 3 de 5 de janeiro de 1999 , nº 1101 de 12 de junho de 2002, Portaria GM/MS nº 3478 de 20 de agosto de 1998, Portaria MS/SAS nº 460 de 6 de dezembro de 2000, o Decreto Municipal nº 19752 de 5 de abril de 2001 e a Resolução Conjunta SMS/SMF/CGM nº 27 de 30 de

março de 1999, torna público que se acha aberta a Chamada Pública nº 002/2013, visando a seleção para possíveis contratos ou convênios com as entidades prestadoras de serviços de radioterapia aos usuários do SUS, residentes na Cidade do Rio de Janeiro, conforme condições constantes do Edital, deste Termo de Referência e seus anexos.

§ 1º O acompanhamento da prestação de serviço se dará por meio da fixação de metas físicas e qualitativas dos serviços ofertados.

O PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO será de 01 ano, tendo início a contar da assinatura do Contrato.

Os procedimentos serão informados conforme a Tabela SUS, sob valores cuja estimativa está demonstrada nos quadros a seguir:

Produção Prevista de 01 Aparelho de Radioterapia (Fotons)
para 75 pacientes/dia

PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (SIA)	Valor Mensal	Valor Unitário
RADIOTERAPIA TOTAL	R\$ 209.266,00	
03.04.01.0081 CHECK-FILM (POR MÊS)	R\$ 4.500,00	R\$ 30,00
03.04.01.0154 MÁSCARA / IMOBILIZAÇÃO PERSONALIZADA (POR TRATAMENTO)	R\$ 195,00	R\$ 65,00
03.04.01.0170 NARCOSE DE CRIANÇA POR PROCEDIMENTO	R\$ 275,00	R\$ 22,00
03.04.01.0189 PLANEJAMENTO COMPLE- XO (POR TRATAMENTO)	R\$ 1.800,00	R\$ 120,00
03.04.01.0200 PLANEJAMENTO SIMPLES (POR TRATAMENTO)	R\$ 2.280,00	R\$ 60,00
03.04.01.0286 RADIOTERAPIA COM ACE- LERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS (POR CAMPO)	R\$ 180.000,00	R\$ 30,00
03.04.01.0308 BLOCO DE COLIMAÇÃO PERSONALIZADO (POR BLOCO)	R\$ 1.976,00	R\$ 52,00
03.04.01.0316 PLANEJAMENTO PARA RA- DIOTERAPIA CONFORMADA TRIDIMEN- SIONAL (POR TRATAMENTO)	R\$ 18.240,00	R\$ 480,00

Produção Prevista de 01 Aparelho de Radioterapia (Fotons e eletrons)
para 75 pacientes/dia

PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (SIA)	Valor Mensal	Valor Unitário
RADIOTERAPIA TOTAL	R\$ 239.266,00	
03.04.01.0081 CHECK-FILM (POR MÊS)	R\$ 4.500,00	R\$ 30,00
03.04.01.0154 MÁSCARA / IMOBILIZAÇÃO PERSONALIZADA (POR TRATAMENTO)	R\$ 195,00	R\$ 65,00
03.04.01.0170 NARCOSE DE CRIANÇA POR PROCEDIMENTO	R\$ 275,00	R\$ 22,00
03.04.01.0189 PLANEJAMENTO COMPLE- XO (POR TRATAMENTO)	R\$ 1.800,00	R\$ 120,00
03.04.01.0200 PLANEJAMENTO SIMPLES (POR TRATAMENTO)	R\$ 2.280,00	R\$ 60,00
03.04.01.0294 RADIOTERAPIA COM ACE- LERADOR LINEAR DE FOTONS E ELE- TRONS (POR CAMPO)	R\$ 210.000,00	R\$ 35,00
03.04.01.0308 BLOCO DE COLIMAÇÃO PERSONALIZADO (POR BLOCO)	R\$ 1.976,00	R\$ 52,00
03.04.01.0316 PLANEJAMENTO PARA RA- DIOTERAPIA CONFORMADA TRIDIMEN- SIONAL (POR TRATAMENTO)	R\$ 18.240,00	R\$ 480,00

O valor total estimado para o tratamento com aparelho de Radiote-
rapia (Fotons e eletrons) é de R\$ 5.742.384,00 (cinco milhões sete-
centos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais), que
corresponde a um total de 150 pacientes/dia por um período de 01 ano
(957.064,00 mensais).

Para o tratamento com aparelho de Radioterapia (Fotons), o valor atinge
R\$ 2.511.192,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil, cento e noventa
e dois reais), que corresponde a um total de 150 pacientes/dia por um
período de 06 meses (418.532,00 mensais).

Os procedimentos incluídos neste Termo de Referência serão remune-
rados com recursos transferidos pela União através do Fundo Nacional
de Saúde, mediante produção apresentada/aprovada por esta Secretaria.

OS RECURSOS necessários à contratação correrão a conta do PRO-
GRAMA DE TRABALHO _____ e CÓDIGO DE DESPESA
_____.

Este documento tem por objetivo informar às instituições candidatas à
prestação de serviços de Radioterapia, as expectativas da SMS RIO
quanto à qualidade do serviço a ser adquirido, a forma de participação no
evento, o processo de escolha das participantes e a forma de ressarcimen-
to, conforme detalhado a seguir. Poderão participar do evento todas
as entidades que, estabelecidas no Município do Rio de Janeiro, dispuse-
rem de serviços de Radioterapia e estiverem interessadas em integrar o
Sistema Único de Saúde, na Cidade.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

A Central de Regulação da SMS RIO, que é a detentora das vagas para
radioterapia encaminhará, conforme critérios técnicos, os pacientes para
as unidades habilitadas.

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro determinar
metas físicas, qualitativas e assistenciais a serem cumpridas; o volume
de prestação de serviços; os protocolos de humanização do atendimento
e de melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e outros
fatores que tornem o serviço um efetivo instrumento na garantia de aces-
so ao Sistema Único de Saúde (SUS).

DOS REQUISITOS TÉCNICOS

1. Recursos Humanos:
Prover os recursos humanos necessários para garantir a adequada assis-
tência, em conformidade com Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº
20, de 02 de fevereiro de 2006, que estabelece o Regulamento Técnico
para o funcionamento dos serviços de Radioterapia, conforme Anexo I.

2. Infraestrutura Física:
A infraestrutura física dos serviços de radioterapia deve atender à RDC
nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e normas da CNEN. Deverá dispor
de espaço físico apropriado ao atendimento ambulatorial, com acesso
e adaptações básicas específicas aos portadores de deficiência motora,
cadeirantes e pacientes transportados na maca (rampa, corrimão, ba-
nheiros adaptados), arcando com todos os custos inerentes à instalação
e manutenção das instalações locais.

3. Equipamentos:
O serviço deverá dispor dos equipamentos previstos na RDC Nº 20, de
02 de fevereiro de 2006, nos tópicos que se referem a “tratamento com
Acelerador Linear e teleterapia com Co-60”; “Simulação com Tomógrafo”,
além dos materiais e equipamentos para atendimento a emergências.

COMPROMISSOS DA PRESTADORA DO SERVIÇO COM A SMS RJ

1. Prestar assistência integral e humanizada em radioterapia aos pacien-
tes, encaminhados pela SMS no Município do Rio de Janeiro;
2. Monitorar os processos assistenciais e administrativos, buscando a
melhoria contínua da qualidade;
3. Manter o usuário integrado à família e meio ambiente, promovendo a
integralidade do cuidado;
4. Incentivar a adesão ao tratamento; monitorar e abordar complicações
de forma eficiente, com melhoria de resolução clínica;

5. Promover a capacitação e qualificação de suas equipes profissionais;

6. Cadastrar a totalidade dos pacientes que forem atendidos;

7. Encaminhar mensalmente ao Gestor Municipal o relatório assistencial
contendo a planilha dos pacientes em atendimento;

8. Registrar, mensalmente, os dados de produção no Sistema de Infor-
mações Ambulatoriais SIA/SUS e atualizar, com a mesma periodicidade,
as versões do CNES;

9. Alimentar os sistemas de regulação definidos pelo Gestor, de acordo
com a periodicidade estabelecida; e

10. Os prontuários deverão estar sempre atualizados, com os registros
claros, organizados cronologicamente, com assinatura e carimbo de cada
profissional.

DAS METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS

O cumprimento das metas será acompanhado por uma Comissão de
Acompanhamento definida pela SMS RIO, mantendo-se o monitoramento
das atividades assistenciais por todas as instâncias de controle, avalia-
ção, supervisão e auditoria do SUS.
Toda modificação, temporária ou permanente, referente à capacidade
instalada, aos equipamentos, aos recursos humanos e aquelas que ve-
nham a ocorrer na composição obrigatória ao funcionamento do serviço,
devem ser formalmente comunicadas à Comissão de Acompanhamento,
no mês de sua ocorrência.

A Unidade prestadora do serviço será responsável pela indicação de 01
(um) representante para o processo de acompanhamento, cuja indicação
deverá ser encaminhada à Superintendência de Regulação, Controle e Au-
ditoria (S/SUBGER/SURCA) da SMS RIO.

Visando o acompanhamento e a avaliação do cumprimento das atividades
assistenciais, a unidade prestadora do serviço deverá encaminhar men-
salmente, nos prazos e formas definidos pelo cronograma do gestor, a
documentação informativa das atividades assistenciais realizadas. Essas
informações deverão ser encaminhadas nos formatos propostos pela SMS-
-RIO, por meio de registros e arquivos de Autorização de Procedimento de
Alta Complexidade/Custo - APAC, do Sistema e subsistema de APAC de
Informações Ambulatoriais do SUS – SIA/SUS e APAC/SIA/SUS.

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O Responsável técnico deverá ser médico especialista em Radioterapia, e a
habilitação deve ser devidamente registrada no Conselho Regional de Medi-
cina – CRM, conforme Portaria GM/MS nº 741, de 19 de dezembro de 2005.

DO BANCO DE DADOS

A Unidade habilitada deve manter registro de todos os seus casos, pelo
período mínimo de 05 (cinco) anos, preferentemente na forma digital, a
fim de permitir a recuperação de dados quanto ao crédito dos procedi-
mentos, cumprindo, ainda, as normas estabelecidas pelos Conselhos
Federal e Regional de Medicina.

DO CADASTRAMENTO

A CHAMADA PÚBLICA será realizada em duas etapas, conforme esta-
belecido no Edital de Chamamento Público nº 002/2013, todas de caráter
eliminatório, após as quais será emitido parecer final. As selecionadas
farão parte de um Banco de Unidades Cadastradas para a oferta de ser-
viço, tornando-se passíveis de contratação, desde que mantenham as
mesmas características técnicas e legais em que foram selecionadas,
salvo alterações na legislação específica.

DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através dos seus órgãos competentes,
selecionará as candidatas que receberem pareceres favoráveis, as quais
farão parte do BANCO DE UNIDADES CADASTRADAS para ofertarem
serviço de Radioterapia aos Portadores de Doenças Neoplásicas. A mera
participação no Banco não implica na obrigatoriedade do Município de
contratar as unidades cadastradas.

Na efetivação do contrato ou do convênio será feito o preenchimento dos ins-
trumentos cadastrais, conforme as normas vigentes do SUS e do Município.

A Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar vistorias em qualquer
época, emitindo novos pareceres, sempre que julgar necessário, sendo
que, se a conclusão das vistorias indicar avaliação física-funcional e/ou
técnica desfavorável, a unidade cadastrada será obrigada a corrigir as
irregularidades encontradas, em prazo a ser determinado pela SMS-RIO,
por ocasião da verificação.

O parecer desfavorável poderá acarretar sanções previstas no contrato,
a serem aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o
grau de não conformidade constatada, cuja reincidência ou persistência
poderá resultar em rescisão.

As contratadas ou conveniadas deverão manter seus registros contábeis
atualizados na forma da lei, para fins de acompanhamento e avaliação dos
recursos obtidos com a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde.

DO RESSARCIMENTO

O ressarcimento do serviço será feito para cada procedimento realizado,
conforme o determinado na Tabela de Procedimentos e Materiais Espe-
ciais do SUS, do Ministério da Saúde.

Serão considerados, para fins de ressarcimento, apenas os procedimen-
tos realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos neste TERMO
DE REFERÊNCIA.

Ressalte-se que, por força do artigo 26 da Lei 8080/90, os preços são
previamente fixados pelo Gestor do SUS, com base na Tabela SUS
do Ministério da Saúde, no valor atual estabelecido pela Tabela SUS.
O ressarcimento será efetuado mediante o encaminhamento dos dados
de produção, de acordo com os padrões e normas do Sistema de Infor-
mações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e do subsistema APAC/SIA,
acompanhado da nota fiscal correspondente e do relatório detalhado.
As contratadas receberão orientação da SMS RIO para uso do referido
sistema. Os procedimentos descritos neste Termo de Referência serão
operacionalizados no SUS, por meio de Autorização de Procedimentos
de Alta Complexidade/Custo (APAC).

Os reajustes dos valores pagos serão os estabelecidos pela Tabela SUS
do Ministério da Saúde.

O ressarcimento pelos serviços prestados condiciona-se à transferência
dos recursos do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

A prestação de contas será feita mensalmente, segundo cronogramas es-
tabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO CONVÊNIO

Atendidas as exigências legais, e presente a necessidade de complemen-
tar a prestação dos serviços, terão prioridade as Unidades Prestadoras
de Serviços de caráter filantrópico ou as sem fins lucrativos, conforme o
parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal, observando a legislação
específica federal e municipal, bem como o disposto no Termo de Convê-
nio, no Edital e neste Termo de Referência.

DO CONTRATO

Os contratos serão firmados conforme a comprovada necessidade do
Sistema Único de Saúde e a autorização do Gestor do Sistema no Muni-
cípio do Rio de Janeiro.

Os contratos, em todas as suas espécies, serão de direito público, regidos pela Lei 8666/93, pela legislação específica do SUS e pela legislação municipal.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito do contrato;

Observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e demais gestores do SUS, excetuando-se as situações especiais, quando o quadro clínico do paciente necessitar de medidas que extrapolem o previsto.

Estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde decorrentes do contrato.

DA COOPERAÇÃO DAS PARTES

I - DA SMS-RIO:

1. exercer o controle e avaliação dos serviços prestados, autorizando os procedimentos a serem realizados pela unidade de saúde;

2. monitorar, supervisionar, fiscalizar, auditar e avaliar as ações e os serviços produzidos pelas unidades de saúde contratadas ou conveniadas;

3. processar as ações no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Regulação (SISREG) e/ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em substituição ou complementar a estes;

4. encaminhar as solicitações de atendimento através da Central de Regulação Municipal;

5. apresentar relatórios mensais das glosas técnicas e administrativas dos procedimentos, com o respectivo desconto na produção apresentada;

6. analisar os relatórios elaborados pela Unidade Prestadora de Saúde com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;

7. realizar de forma permanente ações e atividades de acompanhamento, apoio e avaliação da assistência prestada; e

8. realizar, a qualquer tempo, auditorias assistenciais pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria, dentro de suas programações de rotina ou extraordinárias, utilizando metodologia usual ou específica, e por outros componentes.

II - DA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE:

- Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, ressalvados os prazos previstos em lei;

- Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação, sem autorização da Comissão de Ética em Pesquisa, devidamente registrada no Ministério da Saúde;

- Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;

- Afixar aviso, em local visível em todas as entradas de público externo ou salas de atendimento aos pacientes do SUS, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;

- Esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

- Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;

- Garantir a confidencialidade e confiabilidade dos dados e informações dos pacientes;

- Estabelecer normas e rotinas institucionalizadas para todos os serviços prestados;

- Instituir protocolos de avaliações e acompanhamento;

- Participar de Programas, Pesquisas e Ações Estratégicas propostos pelo Ministério da Saúde e SMS RIO;

- Proceder a atualização de dados junto ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) em articulação com o Serviço de Vigilância Epidemiológica da SMS Rio, informando os eventos de Notificação Compulsória ou Agravos à saúde considerados relevantes com registro e envio dentro da periodicidade definida pela SMS RIO;

- Responsabilizar-se pela contratação de pessoal para execução dos serviços referidos neste Termo, incluídos os encargos trabalhistas, previden-

ciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo ou de prestação de serviços, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Gestor Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que solicitado;

- Manter em dia o pagamento dos serviços terceirizados a ele vinculados, bem como os demais encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo ou de prestação de serviços, como responsabilidade exclusiva e integral da unidade prestadora do serviço, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Gestor Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que solicitado;

- Ter contrato de manutenção para os equipamentos necessários à avaliação dos pacientes e para os aparelhos destinados aos pacientes visando à manutenção preventiva e o reparo dos equipamentos que porventura venham a apresentar defeito técnico;

- Disponibilizar todos os serviços da unidade de saúde na Central de Regulação Municipal, dentro das normas vigentes e acordadas com a SMS RIO;

- Buscar desenvolver metodologia de garantia de qualidade e segurança na assistência a saúde visando a redução de eventos indesejados nos usuários do SUS;

- Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e as Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/Custo (APAC), ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do SUS;

- Atender às normas da RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e apresentar alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária.
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2013.
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN
Secretário Municipal de Saúde.

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A _____ PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/004335/13 (EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº. 002/2013).

CONT. Nº. _____/_____

O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.468.055/0001-02, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar, Centro – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde , _____,

_____ e inscrito no CPF/MF sob o numero _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a _____

_____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Lei nº. 8.080/90; as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO** Prestação de Serviços, com base no Edital de Convocação Pública nº. 002/2013 para a **Prestação de Serviços em Radioterapia**, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no “caput” do Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato rege-se por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende, como integrante do presente termo, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº. 8.080/90, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº. 207 de 19.12.80, com suas alterações ratificadas pela Lei Complementar nº. 01, de 13.09.90, o Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto 3.221, de 18.09.81, pela Resolução Conjunta SMS/SMF/CGM nº. 27 de 30.03.99, bem como pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes da Convocação Pública e das especificações do Serviço, pela proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços técnicos – profissionais na área de Radioterapia, conforme Plano de Trabalho previamente definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO) anexada.

I - O Plano de Trabalho terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

II - Ficam os serviços contratados submetidos às normas advindas do Ministério da Saúde, conforme disposto em normalização específica.

III - O atendimento aos usuários do SUS contempla todas as atividades e serviços necessários à prestação da assistência à saúde contratada.

IV - Mediante Termo Aditivo e, de acordo com a capacidade operacional da CONTRATADA e as necessidades da CONTRATANTE, os contraentes poderão fazer acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) nos valores deste Contrato, durante o período de sua vigência, incluídas as prorrogações, mediante justificativa aprovada pelo Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor anual estimado para execução do presente contrato importará em até R\$ _____ (_____) a ser repassado em parcelas duodecimais de até R\$ _____ (_____) conforme a produção de serviços prestados pela CONTRATADA, que corresponde aproximadamente ao atendimento de _____ (_____) pacientes.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão **realizados mensalmente**, sendo que o primeiro faturamento deverá ocorrer após 30 (trinta) dias contados do início da prestação dos serviços, em conformidade com os cronogramas de transferências de recursos do Ministério da Saúde e o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º - Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do artigo 63 da Lei nº. 4.320/64, conforme o disposto no artigo 73 da Lei nº. 8.666/93. O prazo para pagamento será de acordo com os cronogramas do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a apresentação da produção por meio de APAC MAGNÉTICA e respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e formalizada, conforme artigo 73 da lei 8666/93, através de crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado junto à Coordenação do Tesouro Municipal, conforme o disposto na Resolução SMF nº 2.754, de 17.01.2013, efetuados somente em conta corrente aberta no Banco SANTANDER (Brasil) S.ª, conforme Contrato nº 103/2011, publicado no D.O. Rio nº 195, de 26.12.2011.

§2º - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida destes documentos.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo de execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 57, II e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 19.810 de 23 de abril de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referidos na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão executados pela CONTRATADA em sua sede Rua _____ PARÁGRAFO ÚNICO: A eventual mudança de endereço do estabelecimento da CONTRATADA deverá ser imediatamente comunicada à CONTRATANTE, que analisará a conveniência de manter os serviços ora contratados em outro endereço, podendo o CONTRATANTE rever as condições deste Contrato, e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização da execução dos serviços caberá ao MUNICÍPIO, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos os atos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação pertinente, em especial no RGCAF e nas especificações dos serviços a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação em vigor.

§1º - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo MUNICÍPIO, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

§2º - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica em total aceitação das condições estabelecidas.

§3º - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o MUNICÍPIO, ou perante terceiros, do mesmo modo

que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará a co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS ENCARGOS COMUNS

São encargos comuns dos partícipes:

- I. Criação de mecanismos que assegurem a transferência gradativa das atividades de atenção básica prestadas pela CONTRATADA para a rede assistencial da CONTRATANTE, considerando a pactuação local;
- II. Elaboração de protocolos técnicos e de encaminhamento para as ações de saúde;
- III. Elaboração do Plano de Trabalho;
- IV. Educação permanente de recursos humanos;
- V. Aprimoramento da atenção à saúde.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I. Realizar os serviços de acordo com todas as exigências pactuadas;
- II. Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja independentemente de quaisquer que tenham sido as medidas preventivas e providências adotadas;
- III. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao MUNICÍPIO e ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- IV. Atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- V. Substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE, no prazo de 07 (sete) dias;
- VI. Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com mão-de-obra e materiais necessários à completa realização dos serviços, até o seu término;

- a) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.
- b) Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.
- c) A retenção prevista na alínea “b” será realizada na data do conhecimento pelo Município do Rio de Janeiro da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.
- d) A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.
- e) Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na alínea “d”, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou de encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.
- f) Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado à decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou pagamento da condenação/dívida.
- VII. Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução dos serviços, salvo quando tratar-se de Cooperativas;
- VIII. Manter as condições do pedido de credenciamento e qualificação exigidas na Convocação Pública durante todo prazo de execução contratual;
- IX. Manter o registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- X. Submeter-se a avaliações sistemáticas de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS);
- XI. Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH);
- XII. Entregar ao usuário ou ao seu responsável, no ato da saída do estabelecimento, documento de histórico do atendimento prestado ou resumo de alta, onde conste, também, a inscrição “Esta conta foi paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais”;
- XIII. Apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, relatórios de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto do contrato;
- XIV. Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
- XV. Garantir o acesso dos Conselhos de Saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização.
- XVI. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da lei 12.440/11, que deverá ser atualizada antes do término do seu prazo de validade de 180 dias conforme art. 55, XIII e 58, III da lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE:

- I. Realizar os pagamentos na forma e condições previstas em conformidade com os cronogramas instituídos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde;
- II. Realizar a fiscalização dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

A aceitação dos serviços previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA** se dará mediante a avaliação de 03 (três) funcionários do MUNICÍPIO que constatarão se o objeto atende a todas as especificações contidas no Edital de Convocação Pública nº. 002/2013 e normalização do Ministério da Saúde para atendimento a paciente portador de Insuficiência Renal Crônica com necessidade de Terapia Dialítica para Substituição da Função Renal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na recusa de aceitação, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS MOTIVOS DE FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em greve ou em ocorrência não comunicada nem aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao MUNICÍPIO suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil, a Administração poderá impor à contratada, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 87 da Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 22.941/2003 e no Art. 589 do RGCAF.

§1º - A recusa da contratada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades previstas neste item.

§2º - O atraso injustificado na execução do serviço sujeitará a contratada à multa de mora, fixada neste Edital.

§3º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa.

- I – Advertência;
- II – Multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- III – Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- IV – Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

§4º - As sanções previstas nos subitens 9.4.I; 9.4.IV e 9.4.V poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas em 9.4.II e 9.4.III, e não excluam a possibilidade de rescisão administrativa da avença, garantida defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ficando a Administração autorizada a efetuar o recolhimento de eventuais multas em faturas pendentes de liquidação.

§5º - As sanções estabelecidas nos subitens 9.4, IV e 9.4, V são da competência do Secretário Municipal de Administração.

§6º - As sanções previstas nos subitens 9.4.IV e 9.4.V poderão também ser aplicadas às licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista tenham:

- I – Sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- II – praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III – Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS

Contra as decisões que resultarem penalidade, a CONTRATADA poderá, sempre sem efeito suspensivo:

- I. Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da ciência que tiver tido das decisões;
- II. Recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da ciência do indeferimento do Pedido de Reconsideração;
- III. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/93 e no artigo 529 do RGCAF, mediante decisão fundamentada, garantida a defesa prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decretação da rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

Fazem parte do presente Contrato as prerrogativas constantes no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do PROGRAMA DE TRABALHO: _____, CÓDIGO DE DESPESA: _____, tendo sido empenhada a importância de R\$., através da NOTA DE EMPENHO nº. .

PARÁGRAFO ÚNICO: O empenho relacionado nesta cláusula será oportunamente complementado no decorrer da execução do Contrato caso este seja insuficiente para a liquidação das despesas em referência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA PUBLICAÇÃO

Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento a Controladoria Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua publicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA REGULARIDADE JURÍDICO-FISCAL

A CONTRATADA e seus representantes deverão manter a regularidade de suas condições jurídico-fiscais e qualificações durante o curso do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá subcontratar, nem ceder, sem a prévia e expressa anuência da Secretaria Municipal de Saúde e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado no D.º Rio.

§1º - Fica expressamente vedada a subcontratação de cooperativas.

§2º - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula nona, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, respondendo nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o período de execução do Contrato, as condições do credenciamento, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal exigidas no Edital, onde foram selecionadas as Unidades Prestadoras dos Serviços objeto do presente instrumento e o teor da sua aceitação do preço da Tabela de Procedimentos SUS, sob pena de rescisão do Contrato.

II. Os ensaios, os testes e demais provas requeridas por normas técnicas oficiais para a verificação da boa execução dos serviços objeto deste Contrato, correm à conta da CONTRATADA.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também os assinam.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

1.	2.
_____ NOME:	_____ NOME:
_____ IDENTIDADE:	_____ IDENTIDADE:

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, RESOLUÇÃO SMS Nº 2201 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013 – EDITAL Nº 03/2013 CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS/SMS/RJ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 120, ÀS FLS. 57 A 88, DO DIA 09/09/2013 – PROCESSO Nº 09/001907/2013 EXPEDIENTE DE 19/09/2013

OBJETO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, por meio de CONTRATO DE GESTÃO a ser celebrado a partir da PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA selecionada nas condições estabelecidas pelo presente Edital, nos termos da Lei nº 5026/09, que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito da Área de Planejamento (AP 1.0) formada pelos bairros: Caju, Gamboa, Santo Cristo, Saúde, Centro, Catumbi, Cidade Nova, Estácio, Rio Comprido, Benfica, Mangueira, São Cristóvão, Vasco da Gama, Paquetá, Santa Teresa, localizada no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, por Organização Social qualificada junto à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

AVISO DE ADIAMENTO COM ERRATA:

Fica adiada a data de realização da sessão para o dia 27 de setembro de 2013 (6ª feira) às 14:00h.

ITEM A SER ALTERADO:

Onde se lê:

Item 3.1.3 “Não será permitida a participação de concorrentes cujos dirigentes, gerentes, associados ou componentes de seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de suas entidades, fundações, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital, em consonância com o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Conforme o art. 2º, do Decreto 19.381/2001, também será vedada a participação de entidades que possuam em seus quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões de sua estrutura, nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar declaração de atendimento às disposições deste Decreto”, da cláusula 3 – Condições para Participação.

Leia-se:

3.1.3 Não será permitida a participação de concorrentes que tenham como membro do seu Conselho de Administração servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada, em consonância com o disposto no art. 3º, inciso II, alínea “b” da Lei Municipal 2026/2009.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2013.

Márcia Regina Cardoso Torres

Matrícula nº 11/114.090-4

Presidente Substituta da Comissão Especial de Seleção

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2013

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de insumos para os Serviços de Cirurgia.

Processo: 09/004117/2012

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 243/2013

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora – Itens 01 e 02: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA - EPP

CNPJ: 66.969.262/0001-77

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
01	6515.03.009-00	Agulha para biópsia de mama 14Gx10cm ponta ecogênica, estéril, descartável. / Gallini	1.075	68,50
02	65.15.30.067-43	Agulha para biópsia de próstata 18Gx20cm com sistema em pistola, ponta ecogênica, marcações radiopacas com trava de segurança, estéril, descartável / Gallini	442	68,00

Empresa Vencedora – Item 03: H STRATTNER E CIA LTDA

CNPJ: 33.250.713/0002-43

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
03	6515.96.069-04	Alça de ressecção endoscópica transuretral 24Fr compatível com a marca Storz ou Wolf / MTP	255	184,00

Empresa Vencedora – Item 04: CIRÚRGICA IPANEMA LTDA

CNPJ: 07.246.406/0001-06

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
04	6515.68.241-02	Adesivo cirúrgico uso tópico composto de 2-octil-cianoacrilato, líquido, com aplicador, dose única de aprox. 0,35ml, estéril / SURGI-SEAL/CONVATEC	1.337	98,00

Empresa Vencedora – Item 09: CICLO MED DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.737.413/0001-04

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
09	6515.68.221-69	Caneta para bisturi elétrico confeccionada em PVC resistente com controle manual deslizante de corte e coagulação, com plug três pinos universal para conexão em bisturi eletrocirúrgico, estéril, descartável / SIMBIONIC	18.775	9,30

Empresa Vencedora – Itens 13, 14 e 18: PROSPER 2008 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 09.488.798/0001-37

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
13	65.15.68.236-45	Clipe uso cirúrgico, material titânio, tipo vascular, tamanho grande / H-TECH	1.757	32,50
14	65.15.68.235-64	Clipe uso cirúrgico, material titânio, tipo vascular, tamanho médio largo / H-TECH	4.800	27,80
18	6515.30.007-02	Conjunto para nefrostomia percutânea composto de: agulha de punção 18G com 25cm de comprimento, fio guia de 80cm, 05 dilatadores (06/08/10/12/14FR) e 01 cateter J 14Fr, estéril / BOSTON CIENTIFC	247	1.080,00

Empresa Vencedora – Item 15: XPRIME COMERCIAL LTDA

CNPJ: 12.284.810/0001-04

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
15	65.15.68.240-21	Cola biológica de albumina soro albumina purificado 45% mais glutaraldeído 10%, contendo 10 ml, com quatro pontas aplicadora embalagem dupla, apirogenico, estéril / BIOGLUE	402	14.700,00

Empresa Vencedora – Item 16: J.M.S. COMÉRCIO E FORNECIMENTO LTDA –ME

CNPJ: 03.293.901/0001-07

	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
16	65.15.68.239-98	Cola biológica de albumina soro albumina purificado 45% mais glutaraldeído 10%, contendo 5 ml, com quatro pontas aplicadora embalagem dupla, apirogenico, estéril / Bioglue	402	7.000,00

Empresa Vencedora – Itens 17, 21, 22, 23, 24, 27 e 28: JS RIO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.056.109/0001-52

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
17	65.10.08.013-79	Conector “Y”, pvc cristal, para uso em esponjas hidrófobas / VAC	770	203,50
21	65.10.08.010-26	Esponja curativo abdominal esponja encapsulada para curativo granufoam confeccionada em poliuretano, hidrófoba, com quatro películas adesivas e coletor tubo em pvc cristal / VAC	415	3.949,50
22	65.10.08.009-92	Esponja curativo granufoam confeccionada em poliuretano, hidrófoba com película adesiva e coletor tubo em pvc cristal tamanho grande 26x15x3,3cm / VAC	840	879,00
23	65.10.08.014-50	Esponja curativo granufoam confeccionada em poliuretano, hidrófoba com película adesiva e coletor tubo em pvc cristal tamanho media 10x7,5x3,3cm / VAC	535	584,50
24	65.10.08.008-01	Esponja curativo granufoam confeccionada em poliuretano, hidrófoba com película adesiva e coletor tubo em pvc cristal tamanho media 18x12,5x3,3cm / VAC	1.325	819,00
27	65.10.08.012-98	Frasco reservatório 1000 ml para uso em esponja curativo confeccionado em acrílico com gel, tubo em pvc cristal, para uso em esponja hidrófoba curativo capacidade 1.000ml / KCI	732	1.804,00
28	65.10.08.011-07	Frasco reservatório 500ml confeccionado em acrílico com gel, tubo em pvc cristal, para uso em esponja hidrófoba curativo capacidade 500ml / VAC	1.612	879,00

Empresa Vencedora – Itens 19 e 42: REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 31.957.525/0001-43

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
19	65.15.16.032-56	Dreno de silicone flexível redondo com canais radiopacos longa permanência medindo aprox. 120 cm de comp.com trocarer em sua extremidade, estéril, descartável / ETHICON	3.315	198,00

42	65.15.55.088-35	Reservatório em silicone para sucção tipo “pêra” com válvula anti-refluxo, capacidade de 100ml, graduado a cada 25ml acompanhando bolsa coletora com capacidade de 800ml, graduada e com clamp corta fluxo / ETHICON	3.275	154,00
----	-----------------	--	-------	--------

Empresa Vencedora – Item 20: PHAROS HOSPITALAR LTDA – EPP
CNPJ: 10.839.887/0001-60

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
20	6515.18.017-24	Equipo para irrigação com quatro vias, PVC cristal, ponta perfurante com câmara com tampa, corta fluxo central e todas as vias, conector luer com tampa, estéril, descartável / IRV-HART	1.550	19,70

Empresa Vencedora – Item 25: MEDICAL BRAZIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 09.423.516/0001-13

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
25	6515.96.071-29	Faca de saks para uretostomia interna compatível com a marca Storz / INDOVASIVE	75	320,00

Empresa Vencedora – Itens 31 e 32: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 50.247.071/0001-61

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
31	65.15.60.458-47	Hemostático absorvível de gelatina e trombina, pó liofilizado com seringa preenchida com diluente e conjunto de reconstituição e aplicação contendo 3g, estéril / Surgiflo	570	860,00
32	65.15.60.457-66	Hemostático absorvível esponja de colágeno e trombina humanos medindo aproximadamente 9,5x4,8cm, estéril / Spongostan	770	300,00

Empresa Vencedora – Item 34: ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.713.666/0001-48

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
34	6515.68.195-32	Pinça cirúrgica para retirada de corpo estranho tipo basket comprimento aprox. 160cm / BARD	475	889,00

Empresa Vencedora – Itens 37, 38, 39, 40 e 41: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.513.946/0001-14

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
37	6515.68.248-89	Prótese de vias biliares 10Fr, 10cm montada em cateter introdutor, plástico biocompatível, com marcador radiopaco, kit com fio guia 0,035”, estéril / Boston	237	430,00
38	6515.68.249-60	Prótese de vias biliares 10Fr, 12cm montada em cateter introdutor, plástico biocompatível, com marcador radiopaco, kit com fio guia 0,035”, estéril / Boston	237	415,00

39	6515.68.247-06	Prótese de vias biliares 10Fr, 09cm montada em cateter introdutor, plástico biocompatível, com marcador radiopaco, kit com fio guia 0,035”, estéril / Boston	175	480,00
40	6515.68.250-01	Prótese de vias biliares 6cm tipo endoprotese auto-expansiva metálica / Boston	87	3.380,00
41	6515.68.251-84	Prótese de vias biliares 8cm tipo endoprotese auto-expansiva metálica / Boston	102	3.400,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2 CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 as 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

Favorecido	Empenho
LTDM MATERIAL HOSPITALAR LTDA	385
HEALTHCARE HOSPITALAR LTDA	386
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	387
ABB MED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	388
CIRURGICA IPANEMA LTDA ME	389
PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP	390
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	391
CBS MÉDICO CIENTÍFICA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	392
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	393

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DESPACHOS DA DIRETOR EXPEDIENTE 19/09/2013

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República 111, centro no Departamento de Infraestrutura e Logística - Compras, com o respectivo carimbo, para a retirada de empenho, no horário das 9 às 15 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CCL CENTRAL DE CURATIVOS PRO.ESP. LTDA	2013/000939
JRG DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. LTDA	2013/000940
CREMER S A	2013/000941
CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEU. LTDA	2013/000942
S3 MED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	2013/000943
COSTA CAMARGO COM.DE PRO.HOSP. LTDA	2013/000944
CIRURGICA CENTRAL LTDA	2013/000945
GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2013/000946
NEVE IND. E COM. DE PRO. CIRURGICOS LTDA	2013/000947
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2013/000948
DIVINA DAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2013/000949
CORPO ASTRAL COM. E INDUSTRIAL LTDA ME	2013/000950

Omitido em: 17/09/2013

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DESPACHOS DA DIRETOR EXPEDIENTE 19/09/2013

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República 111, centro no Departamento de Infraestrutura e Logística - Compras, a fim de realizar o fornecimento do material referente ao Pregão 537/2012. Das 9:00 as 15:00 horas. O não comparecimento, estará sujeito às sanções previstas na legislação em vigor. Uma vez que o prazo de entrega já está vencido.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTD	2013/000757
DISTRIB. DE MEDICAMENTO BK LTDA EPP	2013/000799

‘SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO EXPEDIENTE DE 19/09/2013 COMUNICADO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, uteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiros, nº 370 – 2º andar (Departamento de Infraestrutura – DIL) Méier das 9:00 às 16:00 horas munidos de carimbo, para retirarem, mediante recibo a Nota de Empenho.

FIRMAS	Nº EMP
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	754

MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA	755
NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	756
CREMER S.A.	757
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	758
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	759
MICFARMA COM. DE MED. E PRÓ. HOSPITALARES LTDA	760

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta convocação à Rua General José Cristino, nº 87, 3º andar – São Cristóvão, das 9h às 16h, COM O RESPECTIVO CARIMBO, para retirada da Nota de Empenho. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

*Processo nº: 0965/000020/2013 – PE 472/2012	
Firmas	Nota de Empenho
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2013/000506
MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	2013/000507

*Processo nº: 0965/000034/2013 – PE 536/2012	
Firmas	Nota de Empenho
IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.	2013/000508

*Processo nº: 0965/000040/2013 – PE 536/2012	
Firmas	Nota de Empenho
IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.	2013/000511

SECRETARIA DE CULTURA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXPEDITE DE 19/09/2013

PREGOEIRA
Processo nº 12/000.800/2013 - Pregão Presencial nº 005/2013 - A Pregoeira propõe a adjudicação da empresa. **A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA./CNPJ:10.189.253/0001-09**, para prestação de serviços relativos à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência (Anexo II) parte integrante do edital, Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de **R\$ 4.067.150,28 (quatro milhões, sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos)**, o qual globaliza a presente licitação.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMUNICADO

**Fundação Planetário firma parceria com
União de Escoteiros do Brasil**

Membros do grupo ganham gratuidade ao visitar a Instituição com a apresentação de documento

Promover atividades de caráter educacional e cultural, difusão da Astro-nomia e ciências afins e a busca constante por parceiros são ações que configuram algumas missões da Fundação Planetário. Prova disso é a nova parceria firmada, por meio de convênio, que tem duração de cinco anos, com a União de Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB-RJ). A iniciativa visa estimular e fortalecer o trabalho voluntário na Fundação. A partir desse acordo, serão realizadas atividades dirigidas pelo grupo no Planetário da Gávea junto à equipe de astrônomos. Além disso, qualquer escoteiro que pertencer à regional e apresentar a carteira de membro poderá visitar o espaço de forma gratuita, bem como utilizar o local para produzir eventos e atividades. O convênio representa o primeiro passo para fomentar o trabalho voluntário dos escoteiros na Instituição.

Para celebrar, no dia 22 de setembro, cerca de 50 escoteiros do 31º GE (Grupo Escoteiro) – Marechal Rondon abrirão a terceira edição do Equinócio Cultural, ação que reúne mostras culturais e artísticas no Planetário. Crianças e jovens entre 6 e 21 anos realizarão oficinas como as de origami, bússola e relógio de areia e sol e junto ao público na parte externa do local, durante a manhã. Além dessas, o grupo participará do projeto Eratóstenes – Medindo a Terra, que consiste na medição das sombras para calcular diâmetro e circunferência do nosso planeta. Os números serão compartilhados por videoconferência com outras instituições de educação, que realizarão a medição simultaneamente. Aqueles que visitarem o espaço poderão participar gratuitamente. Entretanto, as atividades interativas com o público ficam canceladas caso o tempo esteja chuvoso ou nublado. Ainda assim, os escoteiros estarão envolvidos com as atrações culturais do Planetário. Visite o Planetário. É cultura. É ciência. É do Rio.

DOMINGO NÃO É DIA DE TRABALHO

*Fonte: Google Analytics

Mas é um dia especial para o Portal do Servidor. A fonte de medição do site* não nos deixar mentir. Domingo, para nossa surpresa, se tornou um grande dia pra gente. Pelo número maior de acessos, visitas, tempo de permanência e páginas visitadas.

Tempo de sobra? Folga? Relax? Pelos dados, concluímos que o servidor, aos domingos, têm o maior prazer de estar com a gente.
<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>.



**No Portal do Servidor,
domingo tem
no mínimo o dobro
de acessos comparados
aos outros dias.**



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **18 de setembro de 2013**, foi apresentado pelo processo nº **02/41/001277/2013**, pedido de licença para demolição de **residência unifamiliar de 01(um) pavimento**, situado na **AVENIDA GUEDES DA FONTOURA nº 835 – BARRA DA TIJUCA – AP-4**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto Nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a U/CGPE/CLU 4.1, situado na Avenida Ayrton Senna, 2001 - Barra da Tijuca, acompanhadas de justificativas nos termos do Decreto 20.064 de 18 de junho de 2001.

COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO

EXPEDIENTE DE 18/09/2013

02/000.765/2013 – CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSULTRUÇÕES

"Compareça o requerente munido de arquivo digital do projeto, preferencialmente georreferenciado".

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 18/09/2013

02/000896/2013 - EMOP

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as exigências de 11/06/2013.

02/001246/2013 - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Atender as exigências de 30/08/2013 e esclarecer quanto aos benefícios da LC 97/2009 (MCMV).

02/000900/2013 - EMOP

Cumpra as Exigências

Atender as exigências de 30/08/2013 e esclarecer quanto aos benefícios da LC 97/2009 (MCMV).

02/200674/2013 - DERLI DOS SANTOS BARBOSA

Passe-se Alvará

02/200649/2013 - VALDETE PARANAGUA FERREIRA

Passe-se Alvará

02/200675/2013 - SANDRA REGINA DANTAS AMARAL

Passe-se Alvará

02/200676/2013 - MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO E ROGÉRIO DE MORAES SILVA

Passe-se Alvará

02/200541/2013 - MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MORAES

Passe-se Alvará

02/200182/2013 - JORGE LUIZ CERQUEIRA FECHA

Passe-se Alvará

02/200677/2013 - ALONSO JOÃO BRAVIN E ALBA VALÉRIA BRAVIN

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/09/2013

02/200526/2013 - JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS

Passe-se Alvará

02/265718/2010 - FILOMENA MARIA DE SOUSA MORAIS DE AGUIAR

Passe-se Alvará

02/200487/2013 - ALBERTO CAMPOS DA COSTA

Passe-se Alvará

02/200543/2013 - JOSE MARIA HERMINO ALVES

Passe-se Alvará

07/174502/1973 - SIDINEY ANTONIO DE MORAES

Passe-se Alvará

02/200542/2013 - JACIAURIA OLIVEIRA SILVA

Passe-se Alvará

02/200525/2013 - GERALDO REGO BARROS

Passe-se Alvará

02/200528/2013 - MARIA ERONEIDE CUNHA DA SILVA

Passe-se Alvará

02/200538/2013 - ASSIS FERREIRA DE LIMA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL

DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 17/09/2013

02/001195/2013 - CONSTRUTORA VITALE LTDA

Cumpra as Exigências

1- Atenda corretamente o exigido em 19/08/2013

2- Apresente cópia da planta de situação aprovada.

EXPEDIENTE DE 18/09/2013

02/001233/2009 - AMETISTA IMOVEIS LTDA

Compareça para Esclarecimentos

02/002670/2010 - EMCCAMP RESIDENCIAL S/A

Cumpra as Exigências

1. Realizar o licenciamento das obras de urbanização de trecho da Estrada Tasso Blaso e Estrada Santa Veridiana no processo 02/002.671/2012, confor Termo de Urbanização nº 09/2013;

2. Juntar no p.p. cópia da Licença de Urbanização.

02/002671/2010 - EMCCAMP RESIDENCIAL S/A

Cumpra as Exigências

Atendam-se as exigências abaixo afim de viabilizar o atendimento do solicitado.

1. Juntar projeto aprovado de abastecimento de água para o trecho discriminado no Termo de Urbanização nº 09/2013;

2. Juntar cronograma de barras referente as obras dos logradouros, com prazo máximo de 24 meses, conforme § 2º do art. 15º, da Resolução SMU nº 728/07.

02/001052/2012 - EMCCAMP RESIDENCIAL S/A

Passe-se Alvará

02/002655/2010 - EMCCAMP RESIDENCIAL S/A

Passe-se Alvará

02/002655/2010 - EMCCAMP RESIDENCIAL S/A

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/09/2013

02/365380/2010 - SPE QUINTAS DO MASSAPÊ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Passe-se Alvará

02/002262/2009 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 19/09/2013

02/355718/2002 - ELIANE DO CARMO M. DE S. SILVA

Compareça para Ciência O autor do projeto

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE

PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 02/09/2013

02/305412/2010 - MICHAEL RAINER VAHRENKAMP

Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 18/09/2013

02/346098/1999 - BENEDITO DOMINGOS PEREIRA

Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 19/09/2013

02/290817/2007 - DIEGO MALFITANO E OUTROS

Compareça para Ciência de que a documentação juntada são referentes ao lote e não as unidades residenciais.

02/34/000739/2011 - JOSIAS IRINEU DO NASCIMENTO

Compareça para Ciência do pronunciamento da secretaria Municipal de habitação às fls. 18/19 tendo em vista o exposto às fls. 15 por esta CGPE.

02/370462/2010 - GILBERTO MARQUES MEIRINHO E OUTROS

Compareça para Esclarecimentos

02/001777/2013 - PAULO GUILHERME BEZERRA CARDOSO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente,

- o requerente deverá esclarecer o motivo da certidão (finalidade);

-anexar documentação qualificando-se;

-esclarecer se a Certidão será utilizada para fins judiciais onde a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro é parte envolvida e sua relação com o processo.

02/41/001853/2012 - MARCEL DEVEZA

Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 18/09/2013

02/270044/2012 - ALDOIR MELCHIADES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

Compareça para ciência do contido no despacho de 18/09/13 às fls.19 e do disposto no Decreto n.º 37.886/13, que prorrogou o prazo do Decreto n.º 37.435/13.

02/200202/2013 - CENTURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Compareça para ciência do despacho de 28/08/13 e do contido no Decreto n.º 37.688/13.

02/300156/2007 - PIER MAUÁ S/A

Cumpra as Exigências

Apresente declaração de acordo com o despacho da CDURP

02/270015/2011 - WINDSOR BARRA HOTEL LTDA.

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

1) Na planta de situação:

a- Comprovar o atendimento ao disposto no inciso V do art. 17 da LC nº108/10 (200,00m da Av. Lúcio Costa);

b- Indicar todos os afastamentos das divisas (plataforma);

2) Apresentar demonstrativo gráfico da taxa de ocupação e da ATE projetadas (plataforma e lâmina);

3) Cotar largura do hall dos elevadores - SS1 e Jirau (térreo);

4) Projetar compartimentos habitáveis com altura útil mínima de 2,50m;

5) Retirar medidores / hidrômetro do afastamento frontal;

6) Corrigirtítulo do projeto para "Substituição de projeto aprovado...";

7) Retificar erro de impressão - Convenções (1/ pav.);

8) Apresentar projeto sem colagens;

9) Para a licença:

a- Planta de situação visada pela SMAC;

b- Parecer Técnico e projeto visado pela CET-RIO;

c- Projeto visado pela GEO-RIO;

02/270031/2013 - CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/09/2013

02/270186/2013 - CELIA BOUZON MANEIRO

Compareça para Esclarecimentos

02/270049/2013 - GAIVOTA HOTEL LTDA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar projeto do pavimento de dependência sem a chegada do elevador neste nível, de forma a atender o inciso II do art. 8º da LC 99/09.

02/270058/2013 - PEDRO CARLOS MARINHO

Cumpra as Exigências

Restam ser atendidas integralmente e/ou adequadamente as seguintes exigências, datadas de 06/06/2013 :

3. Atender ao afast. mín. das divisas, de acordo com o disposto no item 2.1.2.1 do Anexo III do Decr. nº 10.426/91;

4. Projetar medidores individuais - hidrômetros;

6. Atender ao item 2.2.1.1.e do Anexo III do Decr. nº 10.426/91;

11. Retirar as indicações de "reservado" - vide subsolo;

12. Indicar o perfil natural do terreno nos cortes, observando o atendimento ao disposto nos art. 65 e 66 da L.C. nº 104/09. Em caso de não ser atendido o disposto no inciso II do art. 65, deverá atender ao gabarito para o local;

13. Apresentar a seguinte documentação:

b. Procuração emitida pelos demais proprietários (GB/SEDAN);

d. Comprovação da doação de lote de equipamento urbano;

e. DPA emitida pela CEDAE;

f. DPE emitida pela CEDAE;

i. Licença de demolição dos imóveis existentes;

j. Parecer e projeto visado pela CET-RIO;

k. Parecer e projeto visado pela GEO-RIO;

l. Projeto visado pela Rio-Águas;

m. Projeto visado e LMP emitida pela SMAC;

n. Declaração de RN emitida pela Rio-Águas, tendo em vista o nível verificado na cadastral e o indicado em projeto;

p. Complementar/revisar declarações na situação, devendo apor a assinatura do PREO/PRPA e proprietário, onde couber - indicar o PREO nas declarações e revisar termo de responsabilidade Res. Conjunta SMG/SMO/SMU nº 001/05;

Obs : O projeto será encaminhado à análise da U/CGPU/CPT, para verificação do recuo a ser considerado, tendo em vista o projetado e o figurado no PAA 11.575.

Em função do novo projeto apresentado, deverá também :

1. Cotar a frente do lote na situação, compatibilizar cotas nos pavimentos tipo e telhado e indicar o corte CC´ na pl. do térreo geral;

2. Realocar as dependências de empregados projetadas no jirau.

3. Indicar peças no refeitório;

4. Revisar a ventilação total indicada (m²) no subsolo.

02/270066/2013 - CYRELA MALIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências de 01/07/13:

- 1- Atender ao item 2.3.1.2 do anexo III do Dec. 10.426/91: Atender a largura mínima das galerias. Apresentar demonstrativo de galerias para o térreo e para o subsolo;
- 3- Apresentar projeto legível e compatível:
- f) Corrigir níveis de acordo com planta cadastral;
- 6- Corrigir/completar o quadro de áreas:
 - a) Completar informações de vagas;
 - d) Indicar cálculo do reservatório de reuso; 10.426/91;
- 8- Numerar lojas do subsolo sequencialmente, uma vez que se trata de pavimento único;
- 9- Projetar auditório atendendo aos art. 31 do Dec. 3800/70: número de lugares;
- 11- Garantir acessibilidade para banheiro de PNE ? dimensão das portas;
- 12- Documentação:
 - a) Demolição das edificações existentes;
 - b) LMP e projeto visado SMAC;
 - c) Apresentar procuração;
 - d) DPA e DPE;
 - e) ART/RRT do PRPA
 - f) Laudo e projeto visado CET-Rio;
 - h) Planta com a FNA demarcada pela Rio-Águas;
 - i) Apresentar laudo e projeto visado pelo Comar;
 - j) Baixa de penhora;

E ainda, em face de nova apresentação de projeto:

- 1- Garantir subsolo alorado até 1,50m do nível do logradouro em atendimento ao inciso XXIII do Dec. 3046/81;
- 2- Indicar área do estacionamento;

02/270017/2013 - FGPARG INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Compareça para ciência do contido no despacho de 18/09/13 às fls.13 e do disposto no Decreto n.º 37.688/13, que prorrogou o prazo do Decreto n.º 37.435/13.

02/270020/2011 - RIO CHAMI IMÓVEIS S.A

Cumpra as Exigências

Mantenho as exigências de 10/09/13, devendo ainda atender o art. 81 da LC 104/09 quanto ao viradouro da via interna, em face do informado no parecer da GPL4.

02/270178/2012 - Living Amparo Empreendimentos Imobiliários LTDA

Cumpra as Exigências

Ficam mantidas as exigências de:

- 30/04/2013, itens 4.1 (CEDAE), 4.2 (SMAC), 4.4 (RIO-ÁGUAS), 4.5 (projeto aprovado pela CGP);
- 07/06/2013, itens g (plantas assinadas por PREO e sua documentação), h (RRT do PRPA).

E mais:

- 1) corrigir quadro de escolas apresentado, observando o que determina o art. 133 do Decreto 322/76. Compareça para esclarecimentos.
- 2) juntar mais um jogo de plantas.

02/270012/2012 - BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, deverá:

1. Deverá atender o inciso III do Art. 66 da LC 104/09 quanto à disposições sobre telhado;
2. Atender o inciso II do Art. 65 da LC 104/09, no que dispõe sobre o pavimento de subsolo semienterrado;
3. Corrigir o quadro de ATE projetada, contabilizando a circulação comum nos pavimentos de telhado, considerando o que dispõe o Art. 55 da LC 104/09; Deverá ainda:
4. Na planta de situação:
 - a)Corrigir área do lote, conforme PAL a ser aprovado;
 - b)Cotar largura total dos logradouros conforme PAL;
 - c)Corrigir cálculo da ATE permitida conforme a área do lote aprovada em PAL;
 - d)Rever cálculo da contrapartida a ser paga pela LC 104/09, conforme a ATE permitida da exigência 3.c).
5. Na planta do térreo, cotar a distância entre as rampas no acesso principal;
6. Renomear plantas de cobertura como plantas de telhado;
7. Projetar degraus das escadas com 25 cm, em atendimento ao item 2.3.2.2-E do Dec. 20.426/91;
8. Numerar unidades do térreo do bloco 05;
9. Cotar afastamento entre o bloco 05 e a churrasqueira;
10. Apresentar detalhe da ventilação do subsolo pelas jardineiras;
11. Apresentar documentação:
 - a)ART/RRT do PREO e do PRPA;
 - b)Doação de lote, Art. 85 da LC 104/09;;
 - c)Certidão Negativa de Tributos Municipais Positiva;

- d)Documentação do PREO (cópia da carteira e anuidade);
- e)Termo de compromisso de urbanização dos logradouros;
- f)Licença de urbanização de loteamento;
- g)Quadro de escola;
- h)Declaração de isenção de reservatório de retardo, Dec. 32.119/2010;
- i)Declaração de RN (greide);
- j)Plantas visadas da Rio-Águas / SERLA (drenagem e FNA);
- k)Parecer e projeto visado pela CETRIO;
- l)Parecer e projeto visado pela GEORIO;
- m)LMP e plantas visadas pela SMAC.

02/270158/2012 - PEDRO PEREIRA DE CASTRO MOREIRA GARCIA

Cumpra as Exigências

Cumpra integralmente exigências de 10/09/2012 - Exigências 1f, 9c e 9f.

02/270180/2013 - SPE STX 25 DESENVOLVIMENTO IMOB. S.A.

Cumpra as Exigências

Cumpra exigências n°s 1c e 2 de 09/09/2013 para possibilitar o encaminhamento do processo ao IRPH. Permanece exigência n°3 para a licença.

02/000753/2012 - ARENA LEME LTDA

Cumpra as Exigências

Permanecem todas as exigências, de projeto, do despacho de 04/07/2013, itens de 1 à 8, exceto o item 6.

06/320244/1983 - CARLOS FERNANDO AZEVEDO GOMES DE ALMEIDA

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/09/2013**

02/35/000272/2013 - sergio murillo lima de menezes junior

Cumpra as Exigências

- Permanece as exigências de 22/07/2013.

02/325116/2005 - WAGNER MUNIZ ROCHA

Cumpra as Exigências

- Deverá atender:
 - 1- Corrigir as denominações de marquise e subsolo;
 - 2- GEO-RIO.

EXPEDIENTE DE 17/09/2013

02/35/000465/2011 - NADIA DE SOUZA BASTOS

Compareça para Ciência - Falta SMTR.

02/325319/2006 - VALDEMAR MARQUES DE ASSUNÇÃO

Cumpra as Exigências

- Atender ao exigido no laudo da LC. na fls. 21 verso.

02/35/000474/2012 - Almir da Cunha Gonzaga

Cumpra as Exigências

O PRPA deverá atender a seguinte exigência:

- 1- Utilizar cor convencional de acordo com anexo I do Resol. SMU 728/2007 (amarelo N°40) legível.

02/35/000308/2011 - Almir da Cunha Gonzaga

Cumpra as Exigências

O PRPA deverá atender as seguintes exigências:

- 1 - Rever categoria;
- 2 - Utilizar cor convencional de acordo com anexo I do Resol. SMU 728/2007(amarelo N°40).

02/35/000402/2013 - GILBERTO GERVELHA MORAM

Extraído o Auto de Infração número 645135

02/35/000403/2013 - DEBORA CRISTINA DA COSTA

Extraído o Auto de Infração número 645136

02/35/000404/2013 - ESMERALDA MAHUADE RIBEIRO

Extraído o Auto de Infração número 645137

02/35/000405/2013 - JOSE ALLO ANARELLE

Extraído o Auto de Infração número 645138

02/325034/2008 - DORIS FONSECA AMARAL

Extraído o Auto de Infração número 645134

02/35/000470/2012 - WALTER COSTA LUDOVINO

Extraído o Auto de Infração número 645133

02/35/000402/2013 - GILBERTO GERVELHA MORAM

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0103/2013

02/35/000404/2013 - ESMERALDA MAHUADE RIBEIRO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0105/2013

02/35/000403/2013 - DEBORA CRISTINA DA COSTA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0104/2013

02/35/000405/2013 - JOSE ALLO ANARELLE

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0106/2013

02/35/000312/2013 - ADRIANA MIRANDA BARD

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em pré-dio existente unifamiliar com 01(hum) pavimento passando a 02(dois) pavimentos, situado na Rua Amanda Guimarães nº 361.

02/325154/2007 - GILBERTO DOS SANTOS AREAS E/OUTRO

Indeferido o que requer

02/325372/2009 - CLAUDIO CEZAR CARVALHO COUTINHO

Indeferido o que requer

02/35/000529/2011 - GUILHERME DE ARAUJO SILVA E OUTRA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/09/2013

02/35/000394/2011 - JESIEL MONTEIRO DE LIMA

Cumpra as Exigências

- 1) Retirar hachuras dos lotes;
- 2) Atender ao Art 12 da Resolução nº 728/07.

02/350523/2002 - SERGIO LUIZ DA SILVEIRA BRITO.

Cumpra as Exigências

06/349956/1982 - ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO

Extraído o Auto de Infração número 645140

02/35/000410/2013 - ALAIDE JUSTINO DE ALBUQUERQUE

Extraído o Auto de Infração número 645141

02/325582/2008 - PASCHOAL FARIA CHIANELLI

Extraído o Auto de Infração número 645139

02/35/000410/2013 - ALAIDE JUSTINO DE ALBUQUERQUE

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0107/2013

02/350378/1999 - MANUEL DE JESUS SEMIÃO

Indeferido o que requer

02/35/000391/2013 - João Pereira de Castro

Indeferido o que requer

02/35/000213/2011 - João Ferreira Mattos e Outros

Passe-se Alvará

02/35/000215/2013 - Demétrius Nascimento Ramos e outros

Passe-se Alvará

02/350274/2001 - MARIA APARECIDA BECHERI

Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 01(hum) pavimento com garagem embutida no afastamento frontal, situado na Rua do Monjolo nº 235.

**COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
E MANUTENÇÃO PREDIAL
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/09/2013**

02/000606/2013 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR TEREZA F VIEIRA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 488/13

02/001628/2000 - ALVARO ESPINHA CORDEIRO

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 490/07 AC

02/001640/2013 - ANTONIO TARANTO

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 487/13

02/001628/2000 - ALVARO ESPINHA CORDEIRO

Cumpra as Exigências

Atender de imediato a Ação Complementar do Laudo de Vistoria nº La m 490/07, referente à marquise pertencente ao imóvel à Rua Ferreira Pontes 183, Andaraí, com Rua Gastão Penalva 180.

02/001640/2013 - ANTONIO TARANTO

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 487/13 referente à marquise pertencente ao imóvel à Rua Barão do Bom Retiro 1257 - Engenho Novo.

02/000606/2013 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR TEREZA F VIEIRA

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 488/13 referente à marquise à Rua Nicarágua nº 567, pertencente ao imóvel nº 30 da Rua Fernandes Pinheiro.

**GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/09/2013**

02/001171/2013 - SUZANA MACHADO D' OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 647533

EXPEDIENTE DE 18/09/2013
02/005853/1997 - IRINUCCI TORRES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 647541

02/000718/2012 - GILSON DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 647535

02/005853/1997 - ANDERSON DA SILVA VASQUES
Extraído o Auto de Infração número 647540

02/001293/2013 - MARGARIDA M. A. B. OUTROS A/C MARCUS V. B . SILVA
Extraído o Auto de Infração número 647539

02/001386/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MINISTRO EDGARD ROMERO A/C JORGE HENRIQUE GONÇALVES MONTEIRO
Extraído o Auto de Infração número 647538

02/001227/2007 - CONDOMÍNIO ERNESTO DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 647534

02/001090/2008 - ANTONIO PIEDRAS ESPOLIO
Extraído o Auto de Infração número 647543

02/002220/2006 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO
Extraído o Auto de Infração número 647544

02/000805/2013 - EULÁLIA BORGES DA CUNHA - A/C.: ÁLVARO LUIZ CARVALHO DA CUNHA
Extraído o Auto de Infração número 647537

02/005853/1997 - JOAQUIM DOS SANTOS OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 647542

02/005304/1995 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ODEON A/C SR SINDICO
Extraído o Auto de Infração número 647536

02/000336/2013 - BLR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL - LTDA
Passe-se Alvará

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO
Prefeitura inaugura ônibus de piso baixo na Zona Oeste
A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, informa que 20 ônibus com a nova tecnologia *low entry* (piso baixo) comecem a circular na Zona Oeste. A primeira linha a ser equipada com o novo sistema é a 786 (Campo Grande x Marechal Hermes), do consórcio Santa Cruz. Com a mudança, a frota da linha será composta de veículos com melhor acessibilidade, garantindo mais conforto e agilidade no embarque e desembarque de passageiros.

COMUNICADO
Conforme Decreto “E” nº 3858 de 12/05/1970 - TÁXI, Decreto “N” nº 17349 de 28/02/1999 – FRETAMENTO, Decreto nº 21740 de 12/07/2002 – TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR, Decreto nº 11471 de 13/10/1992 – SERVIÇO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE. Comunicamos a relação das permissões e comunicações de multas expedidas referentes aos Transportes de Passageiros do Município do Rio de Janeiro – pela SMTR

PERMISSÃO	COMUNICAÇÃO DE MULTA
12.0000052	C-750385
12.0000326	C-750387
11.0069557	C-750388
11.0069557	C-750389
16.1185026	C-750472
11.0042590	C-750919
11.0126155	C-752068
11.9046160	C-752069
11.0083357	C-752070
12.0000478	C-752071
16.1112127	C-752072
11.0038393	C-752137
12.0000399	C-752138
16.9040486	C752139
11.0070056	C752375
11.0124210	C-752467
11.0182733	C-752708
11.0118992	C-752975
32.0000443	C-753339
11.0067038	C-753401
11.0126058	C-753402
11.9045936	C-753403

62.0001166	C-753455
62.0000437	C-753456
62.0000437	C-753457
11.0150053	C-753458
62.0000385	C-753460
16.1601146	C-753501
11.0138356	C-753502
11.9028614	C-753526
16.1004770	C-753527
11.0030724	C-759001
11.9012536	C-759002
11.9012536	C-759003
12.0000089	C-759004
11.0064455	C-759005
11.0039165	C-759042
16.1028002	C-759043
16.0008845	C-759044
16.0008845	C-759045
16.0008845	C-759046
16.0008845	C-759047
11.0123402	C-759048
11.0123402	C-759049
12.0000478	C-759050
11.0064473	C-759051
11.0163691	C-759052
16.1076348	C-759053
11.0035604	C-759226
11.0035604	C-759227
11.0124441	C-759228
11.9010479	C-759229
11.0086675	C-759230
11.0101130	C-759231
16.1604206	C-759232
16.1604206	C-759233
16.1073570	C-759234
62.0001218	C-759262
11.0057976	C-759263
31.0015260	C-759353
31.0015260	C-759354
31.0015260	C-759355
31.0015260	C-759356
11.0026961	C-759357

COMUNICADO
Conforme o Decreto 36.343 de 17/10/2012, comunicamos a relação das notificações de autuação expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO- RJ pela SMTR.

Concessionária: CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00152001 A1-00152002 A1-00152003

Concessionária: CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00001889 A1-00005199 A1-00005200 A1-00005223

Concessionária: CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00005224 A1-00005225 A1-00001886 A1-00001887 A1-00001888

COMUNICADO
Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das notificações de penalidades expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro – SPPO- RJ pela SMTR.

Feital
A1-00005813

Concessionária: CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00003155 A1-00003159 A1-00004019 A1-00004020 A1-00004021 A1-00004022 A1-00004332 A1-00005546 A1-00005980 A1-00005981 A1-00005982 A1-00150666 A1-00150667 A1-00150668 A1-00150669 A1-00150748 A1-00150763 A1-00150765 A1-00150766 A1-00150776 A1-00150777 A1-00150778 A1-00150819 A1-00150821 A1-00150823 A1-00150824 A1-00150825 A1-00150832 A1-00150834 A1-00150835 A1-00150836 A1-00150837 A1-00150871 A1-00150901 A1-00150902 A1-00150904 A1-00151267 A1-00151291 A1-00151312 A1-00151395 A1-00151396 A1-00151397 A1-00151560 A1-00151576 A1-00151577 F-00009740

Concessionária: CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00002795 A1-00002800 A1-00003127 A1-00003130 A1-00003135 A1-00003136 A1-00003137 A1-00003140 A1-00003145 A1-00003149 A1-00003157 A1-00003158 A1-00003218 A1-00003219 A1-00003220 A1-00003221 A1-00003223 A1-00003815 A1-00003816 A1-00003817 A1-00003818 A1-00003819 A1-00003820 A1-00003821 A1-00005132 A1-00005543 A1-00005547 A1-00005548 A1-00005549 A1-00005550 A1-00005984 A1-00151251 A1-00151252 A1-00151268 A1-00151269 A1-00151270 A1-00151271 A1-00151272 A1-00151273 A1-00151274 A1-00151275 A1-00151276 A1-00151277 A1-00151281 A1-00151313 A1-00151314 A1-00151315 A1-00151316 A1-00151317 A1-00151318 A1-00151319 A1-00151320 A1-00151321 A1-00151322 A1-00151325 A1-00151376 A1-00151377 A1-00151378 A1-00151379 A1-00151380 A1-00151381 A1-00151382 A1-00151385 A1-00151598

Concessionária: CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00002796 A1-00002798 A1-00003150 A1-00003823 A1-00003824 A1-00003825 A1-00004260 A1-00004261 A1-00004262 A1-00004263 A1-00004264 A1-00004265 A1-00004266 A1-00004267 A1-00004268 A1-00004276 A1-00004277 A1-00004278 A1-00004279 A1-00004280 A1-00004281 A1-00004282 A1-00004283 A1-00004284 A1-00004285 A1-00004286 A1-00004287 A1-00004288 A1-00004289 A1-00004290 A1-00004291 A1-00004293 A1-00004294 A1-00004295 A1-00005271 A1-00005275 A1-00005537 A1-00150651 A1-00150652 A1-00150653 A1-00150654 A1-00150655 A1-00150656 A1-00150657 A1-00150658 A1-00150659 A1-00150660 A1-00150661 A1-00150662 A1-00150663 A1-00150664 A1-00150665 A1-00150675 A1-00150709 A1-00150710 A1-00150711 A1-00150712 A1-00150713 A1-00150714 A1-00150716 A1-00150717 A1-00150718 A1-00150719 A1-00150720 A1-00150721 A1-00150722 A1-00150723 A1-00150724 A1-00150725 A1-00150726 A1-00150727 A1-00150728 A1-00150729 A1-00150730 A1-00150731 A1-00150732 A1-00150733 A1-00150734 A1-00150735 A1-00150736 A1-00150737 A1-00150738 A1-00150739 A1-00150740 A1-00150741 A1-00150742 A1-00150743 A1-00150744 A1-00150745 A1-00150746 A1-00150747 A1-00150751 A1-00150752 A1-00150753 A1-00150754 A1-00150755 A1-00150756 A1-00150757 A1-00150758 A1-00150759 A1-00150760 A1-00150761 A1-00150762 A1-00150767 A1-00150768 A1-00150769 A1-00150770 A1-00150771 A1-00150772 A1-00150773 A1-00150774 A1-00150775 A1-00150784 A1-00150785 A1-00150786 A1-00150787 A1-00150788 A1-00150789 A1-00150790 A1-00150791 A1-00150792 A1-00150793 A1-00150794 A1-00150795 A1-00150796 A1-00150797 A1-00150798 A1-00150799 A1-00150800 A1-00150826 A1-00150827 A1-00150828 A1-00150829 A1-00150830 A1-00150831 A1-00150844 A1-00150845 A1-00150846 A1-00150847 A1-00150848 A1-00150849 A1-00150850 A1-00150851 A1-00150852 A1-00150853 A1-00150854 A1-00150855 A1-00150856 A1-00150857 A1-00150859 A1-00150860 A1-00150861 A1-00150862 A1-00150863 A1-00150864 A1-00151254 A1-00151255 A1-00151256 A1-00151257 A1-00151258 A1-00151259 A1-00151260 A1-00151261 A1-00151279 A1-00151280 A1-00151283 A1-00151284 A1-00151285 A1-00151286 A1-00151287 A1-00151288 A1-00151289 A1-00151290 A1-00151292 A1-00151293 A1-00151294 A1-00151295 A1-00151296 A1-00151297 A1-00151298 A1-00151299 A1-00151300 A1-00151301 A1-00151302 A1-00151303 A1-00151304 A1-00151305 A1-00151306 A1-00151323 A1-00151324 A1-00151383 A1-00151384 A1-00151387 A1-00151388 A1-00151389 A1-00151390 A1-00151391 A1-00151392 A1-00151393 A1-00151394 A1-00151398 A1-00151399 A1-00151552 A1-00151553 A1-00151554 A1-00151555 A1-00151556 A1-00151557 A1-00151558 A1-00151559 A1-00151561 A1-00151562 A1-00151563 A1-00151564 A1-00151565 A1-00151566 A1-00151568 A1-00151569 A1-00151570 A1-00151571 A1-00151572 A1-00151573 A1-00151574 A1-00151575 A1-00151584 A1-00151585 A1-00151586 A1-00151587 A1-00151588 A1-00151589 A1-00151590 A1-00151591 A1-00151592 A1-00151593 A1-00151594 A1-00151595 A1-00151596 A1-00151597 A1-00151599 A1-00151600

Concessionária: CONSÓRCIO transcarioCA DE TRANSPORTES
Notificações – A1
A1-00003126 A1-00003128 A1-00003129 A1-00003131 A1-00003133 A1-00003134 A1-00003139 A1-00003142 A1-00003143 A1-00003144 A1-00003146 A1-00003147 A1-00003148 A1-00003151 A1-00003152 A1-00003153 A1-00003156 A1-00003225 A1-00005539 A1-00005540 A1-00005542 A1-00005978 A1-00150650 A1-00005541 A1-00150670 A1-00150671 A1-00150672 A1-00150673 A1-00150674 A1-00150705 A1-00150706 A1-00150707 A1-00150708 A1-00150779 A1-00150780 A1-00150781 A1-00150782 A1-00150783 A1-00150838 A1-00150839 A1-00150840 A1-00150841 A1-00150842 A1-00150866 A1-00150867 A1-00150868 A1-00150869 A1-00150870 A1-00151262 A1-00151263 A1-00151264 A1-00151265 A1-00151266 A1-00151282 A1-00151307 A1-00151308 A1-00151309 A1-00151310 A1-00151311 A1-00151386 A1-00151551

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013
A Pregoeira torna público as solicitações de esclarecimentos quanto ao Edital supra e as respectivas respostas.

Empresa “A”

Pergunta: O item 9.05 informa: “Não será permitida a participação de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas”.

Pergunta-se: É CORRETO QUE O ENTENDIMENTO DESTA EMPRESA QUE É POSSÍVEL, A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DO MESMO GRUPO ATRAVÉS DE CONSÓRCIO ENTRE ELAS?

Resposta: Sim. Não há qualquer impedimento legal.
TELEFAX (21) 2535-6044

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AVISO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013

A Pregoeira torna público as solicitações de esclarecimentos quanto ao Edital supra e as respectivas respostas.

Empresa “A”

Pergunta: O item 9.05 informa: “Não será permitida a participação de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas”.

Pergunta-se: É CORRETO QUE O ENTENDIMENTO DESTA EMPRESA QUE É POSSÍVEL, A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DO MESMO GRUPO ATRAVÉS DE CONSÓRCIO ENTRE ELAS?

Resposta: Sim. Não há qualquer impedimento legal.
TELEFAX (21) 2535-6044

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do projeto **Rio em Forma Olímpico** realiza nesta quinta-feira, dia 19/9, o Baile da Primavera, no Clube Marapendi, na Barra de Tijuca, às 19h, para 700 alunos do Projeto.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

Meio Ambiente comemora o Dia Mundial Sem Carro

Fazendo parte da agenda da Cidade há treze anos, o Dia Mundial Sem Carro é uma data que serve de alerta à população, uma tentativa de chamar atenção a um problema dos grandes centros urbanos, os constantes engarrafamentos e as péssimas condições do ar.

Este ano, a Prefeitura do Rio lança a campanha #VivaSemCarro, com o objetivo de conscientizar os moradores da cidade que é possível usar o carro de forma racional. A ação propõe o estímulo de formas mais sustentáveis de mobilidade, incentivando a integração e o respeito entre as pessoas, bicicletas, carros e o transporte coletivo.

Saudável e sustentável a bicicleta como forma de transporte recebe hoje grande atenção por parte da SMAC. Em vários pontos da cidade, o carioca já elegeu a bicicleta como um modal de transporte complementar ou substituto do carro no seu dia a dia. O Rio possui a maior malha cicloviária do país com 320 Km com a meta de chegar a 450 Km até 2016.

Este ano, a data cai no final de semana, o dia 22 é um domingo, dia ideal para pegar a bicicleta e participar de um grande passeio ciclístico no Aterro do Flamengo, Zona Sul do Rio. A concentração será às 8 horas em frente ao Monumento aos Pracinhas. No local teremos tendas e atividades infantis, como parquinho, oficinas e educação ambiental.

Será usado na campanha, o desenho de uma aluna da rede municipal, Kamile Maria Torres Lima, E.M. Estácio de Sá, vencedora de um concurso cultural em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, onde a ideia da mobilidade sustentável é disseminada a partir da educação.

COMUNICADO

Meio Ambiente lança projeto para plantio de mudas por alunos da rede municipal de ensino

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente em comemoração ao Dia da Árvore, 21 de setembro, lança através do Centro de Educação Ambiental, o Projeto Criárvore que consiste na distribuição de sementes de árvores nativas da Mata Atlântica para produção de mudas pelos alunos e professores da rede municipal de ensino. Cada escola ou professor, inscrito no projeto, recebe um kit contendo as sementes e o manual que ensina o passo-a-passo das etapas.

O objetivo é conectar a rede municipal de ensino ao processo de desenvolvimento de uma árvore, de modo que os participantes presenciem a germinação e a transformação da semente até a sua plenitude, criando oportunidades onde possam conhecer a importância da vegetação nativa, o perigo das espécies invasoras e todos os benefícios que as árvores trazem.

Acreditamos que a escola é uma referência de saberes e práticas e têm como missão produzir e multiplicar conhecimentos. Assim, o projeto Criárvore pode ser um exemplo de prática educativa que busca inserir o conceito de educação ambiental no contexto escolar.

Esse projeto, que já conta com 23 mil inscritos, será acompanhado mês a mês pela internet, com a foto da sementinha e do aluno. As mudas que não puderem ser plantadas após a germinação, na própria escola, serão levadas para áreas de reflorestamento ou arborização urbana, sempre no mesmo bairro, para que os nossos “jardineiros” nunca percam de vista aquela sementinha que virou uma grande árvore.
A celebração da data continua com o plantio de 50 mudas de espécies nativas no Morro do Adeus, zona norte da Cidade, em parceria com a Unidade de Polícia Pacificadora da comunidade.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/09/2013

14/200.165/13 – Antonio Coelho Engenharia e Construção Ltda

14/201.239/13 – IN PRESS Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda
“Certifique-se”

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIAS, ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 19/09/2013

“Foi emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CLA Nº 096/2013”
.14/200.943/2013 – Rock World S/A

“Foi emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CLA Nº 097/2013”
.14/201.210/2013 – Globo Comunicações e Participações S/A

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMUNICADO

Secretaria da Pessoa com Deficiência realiza ação no fim de semana pelo Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência promove, nas manhãs dos dias 21 e 22 de setembro, uma ação no Parque Madureira e na Praia de Copacabana, respectivamente, para celebrar o Dia de Luta da Pessoa com Deficiência. Com o objetivo de reforçar a integração das pessoas com deficiência à sociedade, o evento conta com a participação de mais de 300 usuários e familiares. Ato de Copacabana ocorrerá em frente a rua Miguel Lemos.

Durante a programação, usuários do Núcleo de Esporte e Cultura da Secretaria vão fazer apresentações de judô e capoeira. Além disso, serão distribuídos informativos sobre alguns direitos das pessoas com deficiência e sobre o trabalho da SMPD.

Avanços para o segmento

Uma importante medida em favor das pessoas com deficiência do Rio foi a inclusão, no Plano Estratégico da Cidade (2013 -2016), de planos como a revitalização de 5 mil rampas e de 700 mil m² de calçadas, implantação de rampas e piso tátil, além de faixas lisas para cadeirantes. Ações que fazem parte do projeto “Rio Acessível”.

Além disso, a Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD) e o Instituto Pereira Passos (IPP), criou um grupo de trabalho para mapear, diagnosticar e criar orientações de acessibilidade para 250 pontos turísticos, museus e embarque e desembarque de ônibus, metrô, trem, aeroportos e barcas. O trabalho faz parte das metas estabelecidas para a SMPD previstas no Acordo de Resultados de 2013, criado pela Prefeitura. Iniciado no julho, mais de 70 pontos já foram visitados. No fim do ano, cada instituição responsável pelo local visitado receberá um plano de orientação seguindo as leis de desenho universal que irá contribuir para tornar o espaço mais acessível. Após essa etapa, os dados e o nível de acessibilidade dos pontos mapeados ficarão disponíveis nos sites da SMPD e do IPP.

Serviço: Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
Data: 21/09 (sábado) – Parque Madureira / 22/09 (domingo) – Praia de Copacabana
Horário: 9h30

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO

PREFEITURA GANHA PRÊMIO INTERNACIONAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Condecoração reconhece alcance do Projeto das Praças e Naves do Conhecimento

A Prefeitura do Rio de Janeiro, através do Projeto de Praças e Naves do Conhecimento, recebeu o prêmio “Participação Cidadã” da Associação Hispanoamericana de Centros de Investigação e Empresas de Telecomunicação (AHCJET). Uma das justificativas da instituição para conceder o prêmio, foi a capacidade das Naves e Praças do Conhecimento de se constituírem numa visão política estratégica de dinamização dos territórios excluídos e de reconhecer experiências concretas de cidades digitais.

O anúncio do prêmio foi feito hoje (19/09), pelo Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia (SECT), Franklin Coelho, no fórum de debates “Cidades Inteligentes”, da Rio Info 2013, uma das maiores feiras de tecnologia do Brasil, que está sendo realizada em São Conrado. O prêmio será entregue no próximo dia 25 de setembro, durante o XIV Encontro Iberoamericano de Cidades Digitais, em Quito, no Equador. Segundo o relatório da AHCJET, o prêmio “Participação Cidadã” “reconhece o projeto das Naves como uma ação mobilizadora que opera contribuindo na promoção do desenvolvimento humano através da ampliação de horizontes. A visão de empoderamento do cidadão está presente na comunidade como peça ativa do mundo a sua volta e como protagonista do desenvolvimento local. Reconhece também o esforço de integrar a comunidade científica, empresariado e instituições ligadas ao conhecimento na construção de uma nova cultura e nova cidadania mais adequadas ao momento atual da cidade do Rio de Janeiro”.

O prêmio se estrutura em cinco categorias: Patrimônio: a melhor prática em aplicações das Tecnologias de Inovação e Comunicação (TIC) e a promoção e conservação do patrimônio do município; TIC e Saúde: a melhor prática na aplicação das TIC para a prestação de serviços de saúde aos cidadãos; Participação Cidadã: a melhor prática ou iniciativa de empoderamento cidadão; Governo Aberto: a melhor prática de governo aberto para a cidadania; Gestão Ambiental em Energia/ Resíduos/ Água: a melhor prática em gestão medioambiental a nível municipal entre estas três diferentes opções.

Na cerimônia de entrega do prêmio, o secretário irá apresentar o projeto “Rio Digital 15 Minutos”, uma ampliação do projeto “Praças e Naves do Conhecimento”, que consta na construção, até 2016, de uma rede de 40 Naves do Conhecimento por toda a cidade, garantindo que exista um desses espaços comunitários digitais em um raio de pelo menos 1,5 quilômetro. Atualmente, existem sete desses espaços na cidade: Praças do Conhecimento de Padre Miguel e de Nova Brasília, no Complexo do Alemão, e as Naves do Conhecimento de Santa Cruz, Madureira, Irajá, Penha e Vila Aliança (Bangu).

– O projeto tem formado cidadãos capazes de conviver e de dialogar com um mundo digital, valorizando a memória cultural e ambiental, a identidade local, produzindo conteúdos interativos, integrando arte eletrônica e mobilidade, e abrindo oportunidades de acesso aos recursos tecnológicos de última geração”, disse o secretário, ressaltando que o prêmio é uma homenagem ao primeiro ano do programa.

De junho do ano passado, quando da inauguração da Nave de Santa Cruz e da Praça de Padre Miguel, a maio deste ano (período analisado pela AHCJET), estes espaços receberam 584.748 visitas, com um percentual de retorno de 83,72%, em um prazo de 30 dias. É de 1.238 a média de acessos diários aos computadores da rede, com um grau de satisfação com os equipamentos e o atendimento da ordem de 98,95%. Neste período, as Naves já formaram 4.606 alunos, graças a sua grade de cerca de 25 cursos, que vão de alfabetização digital a web design e robótica. O grau de satisfação com os cursos oferecidos é de 90%, aproximadamente, com um percentual de assiduidade dos alunos de mais de 75%. As sessões dos cinemas ao ar livre possui média de expectadores de 82 pessoas.

Maiores informações: <http://www.ahcjet.net/>

Site do XIV Encontro Iberoamericano de Cidades Digitais: (<http://www.cidadesdigitais2013.com/>)

Vídeo sobre as Praças e Naves do Conhecimento (<http://www.youtube.com/watch?v=T4oi5rqLS6E> ou pelo site www.pracadoconhecimento.org.br

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GRH EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2.º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
O Diretor do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no 2.º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica, para comparecerem à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10º andar, Centro, na Gerência de Recursos Humanos, de 20/09/2013 e 24/09/2013, das 11:00h às 15:00h, para apresentação dos seguintes documentos:

cópia da carteira de identidade
cópia do CPF
currículo
número da conta bancária (xerox do cartão do banco)
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito 02 (duas) fotos 3x4
cópia do comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social
cópia do documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório (para os homens)
cópia do título de eleitor com comprovante da última votação

O não comparecimento até a referida data implicará em desistência do Programa de Residência Jurídica.

CLASS	NOME
274	MARYANGELA FERRARI LEITE
275	MARCOS PONHO DE ALMEIDA FARIAS

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

31º EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO FORENSE

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 31º Exame de Seleção para Estágio Forense e que tiveram o pedido de final de fila deferido, para comparecerem à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10.º andar, Gerência de Recursos Humanos, Centro, nos dias 07/10/2013 a 09/10/2013, das 15:00h às 17:00h, para apresentação dos seguintes documentos:

original de declaração da faculdade comprovando a conclusão de 3/5 partes do curso de Direito;
original de declaração comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
original do histórico escolar atualizado;
original e fotocópia da carteira de identidade;
original e fotocópia da carteira da OAB/RJ;
2 fotos 3x4cm;
currículo;
fotocópia de comprovante de conta corrente bancária que contenha agência e número da conta.

O não comparecimento no prazo mencionado implicará desistência do estágio.

CLASS.	NOME
3º	MARIANA ARANTES RIBEIRO LANDIN
4º	LUANA COUTO CAMPOS
7º	ADAILTON JESUS DA SILVA
14º	LEDA BARROS DE AZEVEDO VIANNA
16º	ALINE MARQUES COSTELHA DO AMARAL
17º	AUGUSTO CESAR DE A. MOREIRA
22º	FLAVIANA LORIATO DE LIMA
23º	CAROLINE TUFFANI DAVID
29º	BARBARA FRAGA TEIXEIRA PINTO
30º	TAYNA TAVARES DAS CHAGAS
34º	JULIANA GODINHO CALDAS
35º	ALESSANDRO DINIZ DE SOUZA
42º	JARDEL GONCALVES
43º	JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES
51º	ANDREI BRANDAO GUERRA
54º	LUISA MONTEIRO DE SOUZA
56º	FERNANDA FONSECA COSTA VIEIRA
57º	NATHALIA CRISTINA TREVISAN SALGUEIRO
66º	LUCIANA VIEIRA ARMSTRONG
67º	MARIO LUIZ NORRIS RIBEIRO REIS
80º	CARLA CAROLINE MARQUES MAZZA
82º	ROMULO VINICIUS OLIVEIRA DE FARIA
87º	MARIA EDUARDA MISQUEY ARAUJO
105º	MANOELA VIEIRA DA SILVA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL***

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 01/900.024/2013;
TERMO CONTRATUAL Nº : 04/2013;
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013;
PARTES: F-ARTES e SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA;
OBJETO: Acréscimo de postos ao contrato nº 11/2013 ;
PRAZO: 01/08/2013 a 07/05/2014;
VALOR: R\$ 119.632,42 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais, quarenta e dois centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.392.0154.2263;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.09;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2013/000108;
FUNDAMENTO: Art. 65, Inc I "b" e § 1º da Lei nº 8666/93.
*Omitido no DO Rio de 21/08/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo N.º 01/000.881/2013
Termo de Contrato CVL nº 010016/2013.
Data da Assinatura: 04 de setembro de 2013.
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a POSITIVO INFORMÁTICA S/A.
Objeto: Aquisição de Estações de Trabalho, consoante Termo de Referência (Anexo Único).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.
Valor Total: R\$ 48.951,56 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Programa de Trabalho: 11.01.04.126.0399.2759
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.01
Nota de Empenho: 2013/000338, no valor de R\$ 48.951,56 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Fundamento: Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A ROCK WORLD S.A, inscrita no CNPJ sob o no 13.212.200/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SMAC, através do processo no (14/200.943/2013), a Licença Municipal de Operação no 001045/2013 com validade de 48 meses para a realização do festival de música Rock in Rio, na Cidade do Rock.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A ROCK WORLD S.A, inscrita no CNPJ sob o no 13.212.200/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente -SMAC, através do processo no (14/200.943/2013), a licença ambiental municipal para a realização do festival de música Rock in Rio, na Cidade do Rock.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Maristela Simões – Indústria e Comércio de Perfumaria e Cosméticos Ltda., CNPJ 05.252.009/0001-03, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.455/2012, Licença Ambiental Municipal de Operação – nº 001031/2013, com validade de 60 meses para atividade de fabricação de cosméticos e produtos de perfumaria na Rua General Severiano, 66, loja A – Botafogo.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Azzurra Veículos Ltda., CNPJ 68.743.038/0006-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.615/2013, a Renovação da Licença Municipal de Operação para Oficina de manutenção mecânica, lanternagem, pintura, lavagem e lubrificação de veículos automotores na Rua General Polidoro, 81, Botafogo, Rio de Janeiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/SUBE/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Instrutivo nº: 07/02/004886/2011
Termo Aditivo nº 25/2013 ao Contrato nº 03/2012
Data da Assinatura: 10/07/2013
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, para utilização dos seus saldos contratuais, a partir de 02/07/2013, por 06(seis) meses.
Prazo: 02/07/2013 a 01/01/2014
Programa de Trabalho: 16.03.12.306.0316.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07
Fundamento: Com fulcro no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

REQUERIMENTO DE LICENÇA

LEDA AGOSTINI FERREIRA PEDREIRA, CPF Nº 838.881.447-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.313/2013, Licença Ambiental Municipal para Aprovação do Projeto de Estabilização de Talude, situado a Estrada da Gávea Pequena, 403 – Alto da Boa Vista – RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processos Instrutivos nos: 05/001.027/2011 e 0951/000145/2012
Termo Aditivonº: 010/2013 ao Contrato nº 009/2012
Data da Assinatura: 13/07/2013
Partes: CAP 5.1 e a Fueltime transportes Ltda.
Objeto: prestação de serviços de locação de veículos com motorista e combustível. **Prazo:** 12 meses, de 13/07/2013 à 12/07/2014
VT: R\$190.080,60 **PT:** 1812.10.301.0330.2854 **ND:** 3.3.90.39.13
NE: 2013/000189, no valor total de R\$ 88.176,00
Fundamento: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por PE-0023/2011, Ata 016/2011 e o decidido nos Processos nos 05/001.027/2011 e 0951/000145/2012.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 09/001.237/2013
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 174/2013 ao Contrato nº 025/13
ASSINATURA: 18/09/2013
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização–RIO-URBE e a IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Modificação de planilha de quantidades ao Contrato nº 025/13
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.67.10.302.0318.2858
FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 07/005.032/2011
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 176/2013 ao Contrato nº 025/12
ASSINATURA: 18/09/2013
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização–RIO-URBE e a GALCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: Modificação de planilha de quantidades e acréscimo de valor ao Contrato nº 025/12
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.989.543,53 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 537.345,45 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.365.0317.1024
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.01
FONTE DE RECURSO: 307
VALOR DO EMPENHO: R\$ 537.345,45 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2013/002821
FUNDAMENTO: artigo 65 da Lei nº 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 04/100.341/2013
Contrato nº: 015/2013
Data da assinatura: 17/09/2013
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a Empresa Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
Objeto: Aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Ordem Pública/Coordenação de Licenciamento e Fiscalização
Prazo: 24 (vinte e quatro meses) a contar da entrega dos materiais e aceitação.
Valor total: R\$162.294,08 (cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos)
Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0382.2162
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29
Nota de Empenho nº: 2013/000184 e 2013/000185
Fundamento: Art.1º, Caput da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo n.º 26/340.120/2013
Contrato nº: 036/2013
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção dos Logradouros Contemplados com Projetos Especiais de Urbanização na Área da AP 2.
Partes: SECONSERVA e Silo Engenharia LTDA.
Valor: R\$ 4.888.677,33 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).
Razão: Concorrência Pública.
Fundamento: Alínea “c”, do inciso I do artigo 23 da Lei 8666/93 e suas alterações.
P.T: 43.03.15.452.0071.2.099. N.D: 3.3.90.39.24. - Fonte: 100
Nota de Empenho: nº 2013/000453, de 28/08/2013.
Valor: R\$ 1.271.056,10 (hum milhão, duzentos e setenta e um mil, cinquenta e seis reais e dez centavos).
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com início dentro dos 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento do memorando de início.
Data da Assinatura: 04 de Setembro de 2013.

CONCESSÃO DE LICENÇA

MARINA BARRA CLUBE torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.333/2012, a Licença de Instalação NQ 000896/2013 com validade de 28/01/2016 para GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE POTÊNCIA 750Kva na Estrada da Barra da Tijuca, nº 777 – Barra da Tijuca.

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 01/701207/2013.
Contrato n.º: 020/13.
Data da Assinatura: 17/09/2013.
Partes: GM-RIO E MACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.
Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a aquisição de equipamentos de segurança para motociclistas da GM-Rio.
Valor Total: R\$ 75.071,20 (setenta e cinco mil, setenta e um reais e vinte centavos).
Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0341.4564
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.27.
Nota de Empenho: 2013/000542, no valor de R\$ 16.820,80 (dezesesse mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).
Fundamento: Art. 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ 05.524.572/0011-65 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.268/2013, a licença municipal de operação para a atividade de Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino, localizada à Avenida Rio de Janeiro 901, Parte, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ.

**SINDICATO DAS EMPRESAS EXIBIDORAS
CINEMATOGRAFICAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO**
Praça Mahatma Gandhi n° 02 salas 908, 909 e 910,
Centro, RJ, CEP 20031-100
CNPJ 31.243.777/0001-00
RESULTADO ELEITORAL

De acordo com o Estatuto da Entidade e da Legislação em vigor, faço saber que foi eleita a **CHAPA ÚNICA**, concorrente ao pleito realizado nesta entidade de classe no dia 18 de setembro de 2013. **CÉDULA ÚNICA - CHAPA N° 01. DIRETORIA. EFETIVOS:** Roberto Darze, Carlos Marin Prieto, Luiz Severiano Ribeiro Neto. **SUPLENTE:** Luiz Cláudio Zavarize Fernandes, Mariângela Darze Barbosa, Raul Pimenta Neto. **EFETIVOS:** Marcos Rocha Magalhães Barros, Miguel Darze Neto, Vera Severiano Ribeiro de Saules. **CONSELHO FISCAL. SUPLENTE:** Rosângela Darze, Eduardo Soares Martins, Carlos Emilio Cavaliere Sartorio. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO. EFETIVOS:** Roberto Darze, Luiz Severiano Ribeiro Neto. **SUPLENTE:** Raul Pimenta Neto, Carlos Marin Prieto. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2013. Roberto Darze - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATUAL

PROCESSO: 16/002.000/2011

TERMO ADITIVO: 055/2013 AO CONTRATO N.º 026/2012

DATA: 18/09/2013

PARTES: SMH/ CONSÓRCIO IN SITE SANETECH

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, conforme justificativa da fiscalização de fls.368 e concordância da contratada às fls. 366.

FUNDAMENTO: nos termos do art. 57, §1º, I da Lei 8.666/93.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., CNPJ N° 61.486.650/0521-40 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo n° 14/201.265/2013, a Licença Ambiental Municipal para o Laboratório de Análises Clínicas localizado na Rua Far-me de Amoedo, N° 86, 2º andar, Parte, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CDPI CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., CNPJ N° 00.274.071/0001-82 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo n° 14/201.263/2013, a Licença Ambiental Municipal para a Unidade de Saúde de Medicina Diagnóstica por Imagem localizada na Avenida das Américas, N° 4666, salas 301B, 302A/3, 303, 307, 325, 326, 326B e 326C, Parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

PRO ECHO CARDIODATA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ N° 40.179.459/0003-80 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo n° 14/201.264/2013, a Licença Ambiental Municipal para a Unidade de Saúde de Medicina Diagnóstica por Imagem localizada na Rua Pinto de Figueiredo, N° 144, Parte, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Câmara Portuguesa de Comercio e Indústria do Rio de Janeiro - Aprov da reforma estatutária - Matr. 4.688. Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Cometas do Bispo - AGE - Substituição do Presidente, Vice-Presidente, CF e recomposição da Diretoria com mandato até 2015 - Matr. 14.922. Loja Maçônica Perfeita União n. 8 - Eleição da Diretoria - 2013 / 2014 - Matr. 16.653. Primeira Igreja Batista em Parque União - Rua Nova Canaã, N.10 - Bonsucesso - Eleição da Diretoria - 2013 / 2015 - Matr. 43.396. Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Amizade da Agua Branca - Substituição do Presidente e eleição do CF para completar mandato até 2015 - Matr. 45.217. Caminho do Senhor - eleição da Diretoria 2013/2016 - Matr. 80.678. Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FAERJ - Aprovação da suplementação orçamentária - 2012; Aprovação da previsão orçamentária - 2013/Aprovação do relatório e contas - 2011 - Matr. 87.071. Convivência Internacional de Jovens Rio - eleição da Diretoria 2012/2014 - Matr. 92.005. Conselho Comunitário de Vila Alzira II CCVA II - Eleição da Diretoria e CF - 2013 / 2017 - Matr. 92.480. Associação dos Funcionários da Sociedade IBGEANA - AFUSI - eleição dos Conselhos Consultivo e fiscal ate 22/12/2013 - Matr. 101.779. Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro - Autorização para a Diretoria alugar ou dar outro destino aos imóveis de Madureira e Cascadura - Matr. 107.270. Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social- IBISS - retificação na qualificação do diretor -secretário - Matr. 112.412. Sindicato Carioca dos Fiscais de Rendas SINCAF - Eleição da Diretoria e CF - 2013 / 2015 (Transferida para o dia 28/06/2013). - Matr. 118.171. Loja Maçônica Nilo Peçanha N.1290 - eleição da Diretoria 2013/2015 - Matr. 125.783. Instituto Liderança - consolidação/alt da denominação - Matr. 132.103. Instituto de Preservação e Desenvolvimento do Vale do Paraíba Preservale - AGO - Eleição da Diretoria, CF e da Superintendente Executiva - 2013 / 2015 - Matr. 135.622. Associação Gávea Taxi - AGO - Prestação de contas - Out/2012 a Fev/2013; Acordo referente a débitos em aberto; Exclusão de associado que não cumprir acordo de quitação de dívida. - Matr. 154.215. Associação Distrital do Rotary Distrito 4570 - eleição da Diretoria 2013/2014 - Matr. 159.112. Instituto de Pesquisas da Zona Oeste - IPEZO - AG - Homologação do parecer do

CF sobre os demonstrativos contábeis - 2012; Renúncia da Presidenta e eleição para recomposição do quadro de Diretoria com mandato até 2014 - Matr. 192.670. Centro Espirita Irmão Esperança - AGE - Eleição da nova Diretoria e CF - 2013 / 2015 com extensão de mandato até 18/09/2015 - Matr. 201.794. Associação Missionária Cristã Evangélica Internacional - AMICREI - Reu. Extraord. Conjunta da Assembleia e do CD - Admissão de novos obreiros; Aprov. dos relatórios de atividades; Eleição da Diretoria, CD e CF - 2013 / 2018. - Matr. 202.052. Clube de Veículos Militares Antigos do Rio de Janeiro - CVMARJ - eleição da Diretoria 2013/2015 - Matr. 203.601. Loja Maçônica Independência N° 7 do Rito Escocês Antigo e Aceito - eleição da Diretoria 2012/2013 - Matr. 204.295. Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social - FABES - posse dos membros do Deliberativo 2012/2016 - Matr. 204.709. Instituto Arte Plena - aprovação do contrato com BNDES - Matr. 235.924. Igreja Evangélica Ministério Paz Perfeita - Av. Pilar do Sul, N° 106, Jardim Maravilha - Guaratiba/RJ - eleição da Diretoria 2013/2017/alt de sede - Matr. 252.627. Associação Residencial Village New Green - Eleição da Diretoria e C. fiscal - 2013 / 2014 e aprov de contas 2012 - Matr. 254.061. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** SERPEN Serviços e Projetos de Engenharia Ltda - constituição de consórcio - Matr. 49.868. Quatro Irmãos Sub Empreiteira de Mao de Obras Ltda - alt da sede/consolidação/aumento de capital/transf de registro - Matr. 106.814. Jardim de Infância Tia Lina Ltda ME - consolidação/alt de objeto - Matr. 117.129. Centro Medico Dr Mario Cunha Ltda - ME - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação - Matr. 142.850. H&C Engenharia de Telecomunicações Eireli - consolidação/alt da denominação - Matr. 172.280. Núcleo Cultural Surya Ananta Ltda - ME - dissolução da sociedade - Matr. 179.849. Soltec Box 39 Informática Ltda ME - retif da natureza jurídica - Matr. 182.292. Prefpart Empreendimentos e Administração Ltda - retificação do CPF do sócio Jonas Montenegro Tavares - Matr. 182.642. J Lopes Assessoria de Imóveis Ltda - ME - saída de sócio/ admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr. 194.687. Pimentel Representações Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 201.729. Gravata Participações - Sociedade Simples Pura - saída de sócio - Matr. 204.215. Denderê Prestadora de Serviços de Gestão Comercial Ltda - consolidação/alt de objeto/aumento de capital - Matr. 214.059. CS Eletrofisiologia Serviços Médicos - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação - Matr. 219.615. SSM Entulhos Ltda - ME - alt da sede/consolidação - Matr. 219.949. Asa Brasil Logística Ltda - ME - consolidação/alt de objeto - Matr. 221.921. Metrópolis Projetos Urbanos Ltda - constituição de consórcio - Matr. 223.838. Clínica Médica Mariano de Andrade Ltda - cessão de quotas/consolidação - Matr. 225.097. Três R Construções e Instalações Ltda - alt da sede / consolidação/alt de objeto/ aumento do capital - Matr. 228.174. Médicos Associados do Rio de Janeiro Serviços Médicos Ltda - admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação - Matr. 234.663. Firewater Manutenção e Limpeza de Piscinas Ltda - ME - dissolução da sociedade - Matr. 235.592. Ergonomique Saúde Ocupacional Ltda - alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 242.895. Personatta Corretora de Seguros Ltda - alt da sede/consolidação/alt de objeto/aumento do capital/alt da administração - Matr. 243.992. Solutec Acumuladores Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/alt da sede/consolidação/alt da denominação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 246.084. Ortho Trauma Technology Assistência Médica Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação - Matr. 247.967. Natureza Total Serviços de Paisagismo Ltda - ME - consolidação/alt de objeto - Matr. 254.645. Alaide Imobiliária Eireli ME - consolidação/alt de objeto - Matr. 256.815. Seguros de Vida Ltda - consolidação/alt da denominação - Matr. 257.413. **CONTRATOS:** Limazix Tecnologia da Informação - ME - Matr. 258.857. S. J. da C. Mattos Promotora de Vendas Eireli - ME - Matr. 258.858. S 3 Administração Ltda - Matr. 258.859. FILM2B Produções Artísticas Ltda - Matr. 258.860. Ávila e Uliam Instalações Elétricas Ltda - ME - Matr. 258.861. Guda Pinturas e Revestimentos Ltda - ME - Matr. 258.862. Anova Pesquisa de Mercado e Marketing Ltda - Matr. 258.863. Pontual Viagens e Turismo Ltda - EPP - Matr. 258.864. Madre Tutorius Salus - EPP - Matr. 258.865. Mente Integrada Consultoria Educacional e Empresarial Ltda - Matr. 258.866. Call Negócios e Serviços Ltda - ME - Matr. 258.867. 2P Produções Artísticas Ltda - ME - Matr. 258.868. He-arts Comércio de Bolsas Eireli - ME - Matr. 258.869. **ESTATUTOS:** Igreja Pentecostal Ministério Tenda de Oração - Av. Carlos Mattoso Corrêa N° 15, Benfica/RJ - Matr. 258.870. Associação Brasileira de Planetários - ABP - Matr. 258.871. Associação UTC América Latina - Matr. 258.872. Instituto Tim - Matr. 258.873. Help - Assistência Social - Matr. 258.874.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO N° 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo: 09/78/000.028/2013 e 09/003.085/2012

Termo de Execução: 21/2013 ao Contrato n° 111/2012

Data da Assinatura: 08/08/2013

Partes: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Barata Ribeiro e DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A

CNPJ: 061.486.650/0050-61

Objeto: Transferência de despesa para contratação de serviços laboratoriais para o Hospital Municipal Barata Ribeiro.

Prazo: 10/08/2013 a 05/02/2014

Valor Total: R\$ 25.696,22 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

P.T.: 18.83.10.302.0318.2858

N.D.: 3.3.90.39.70

Nota de Empenho: n° 260/2013 no valor de R\$ 20.031,98 (vinte mil e trinta e um reais e noventa e oito centavos)

Fundamento: Lei 8.666/93 Artigo 24 Inciso IV

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO
DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
(LEI 11.788/2008 E DECRETO MUNICIPAL N° 31.612 DE 18/12/2009)
EXPEDIENTE DE 19/09/2013

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio n° 36/2013 assinado em 02/09/2013; **PARTES:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE E LEROY OTTO GRANADOS, com a inter-veniência da UNIVERSIDADE FEDEAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ; **OBJETO:** APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIARIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE; **PRAZO:** 12 (DOZE) meses; **FUNDAMENTO:** Processo n° 06/500.940/2009 VALOR: R\$ 443,36; PROGRAMA DE TRABALHO: 15511512200014052; CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.36.07; EMPENHO N° 0033/2013

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo n.º 08/001859/2012 – Apostila n.º 01 ao contrato n.º 185/2012 firmado em 03/09/2012, entre a SMAS e a Trivale Administração Ltda., visando à correção do descrito no paragrafo único da clausula segunda, que passa a ter a seguinte redação.

Paragrafo único- Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Pregão Eletrônico – SMA n.º 041/2012 e na requisição de serviços e no Termo de Referencia, anexo do p.p., bem como em detalhes e informações fornecidas pela contratante.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/500.620/2009

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo n° 178/2013 ao Convênio n° 006/11

ASSINATURA: 18/09/2013

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização–RIO-URBE e a GALILEU ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A – Mantenedora da UNIVERSIDADE GAMA FILHO

OBJETO: Prorrogação ao Convênio n° 006/11

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.122.0384.4164

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE: 19.09.2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 01/500.891/09

Termo Aditivo n° 82/2013

Data de Assinatura: 12.09.2013

Partes: COMLURB e VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

Objeto: Suplementação e prorrogação de 12 (doze) meses do contrato n° 058/2009, passando seu término para 12/10/2014

Valor: R\$ 74.400,00

Nota de Empenho: 2013/001382 no valor de R\$ 27.776,00

Programa de Trabalho: 43.51.15.126.0394.4754

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29

Fundamento: §1º do art. 1º do Decreto Municipal n° 19.810/01 e nos arts. 57, inciso II, e 65, § 1º da Lei n° 8.666/93.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 01/503.773/13

Contrato n°: 098/2013

Data de Assinatura: 16.09.2013

Partes: COMLURB e MAREDU MARKETING LTDA ME

Objeto: Fornecimento de coffe break

Prazo: Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Valor: R\$ 95.003,16

Nota de empenho: 2013/001402 no valor de R\$ 7.916,93

Programa de trabalho: 43.51.15.122.0384.4164

Natureza de despesa: 3.3.90.39.11

Fundamento: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 05/502.727/2009

TERMO DE RESCISÃO N.º: 022/2013

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2013

PARTES: PREVI-RIO, MUNICÍPIO E SMA

OBJETO: Rescindir, por acordo entre as partes, o Termo de Convênio n.º 021/2009, firmado entre o PREVI-RIO e o MUNICÍPIO, com a intermediação da SMA, conforme o disposto no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/1993, tendo vista que o objeto do convênio ora rescindido foi substituído pelo Termo de Convênio n.º 026/2011.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal n.º 3.221/1981 combinado com a Lei Federal n.º 8.666/1993.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Administrativo: 12/500.318/2013
Instrumento: Contrato nº 076/2013.
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2013
Partes: RioFilme e Kinossaurus Filmes Ltda.
Objeto: Patrocínio a produção da obra “Quase memória”.
Prazo: 08 (oito) anos a contar da assinatura deste instrumento.
Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.
Fonte de Recursos: 100.
Nota de Empenho: 000354/2013.
Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.320/2013
Instrumento: Contrato nº 077/2013.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2013
Partes: RioFilme e Expressarte Produções Cinematográficas e Artes Cênicas Ltda.
Objeto: Patrocínio ao desenvolvimento da obra “A moda está em baixa”.
Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.
Valor: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.
Fonte de Recursos: 100.
Nota de Empenho: 000365/2013.
Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.337/2013
Instrumento: Contrato nº 078/2013.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2013
Partes: RioFilme e Fina Flor Produtora de Filmes Ltda.
Objeto: Patrocínio a produção da obra “A Polonesa”.
Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.
Valor: R\$ 94.306,50 (noventa e quatro mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.
Fonte de Recursos: 100.
Nota de Empenho: 000381/2013.
Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.335/2013
Instrumento: Contrato nº 079/2013.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2013
Partes: RioFilme e 1001 Filmes Ltda-Me.
Objeto: Patrocínio a produção da obra “Chico – O artista e o tempo”.

Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.
Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.
Fonte de Recursos: 100.
Nota de Empenho: 000372/2013.
Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.339/2013
Instrumento: Contrato nº 080/2013.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2013
Partes: RioFilme e Gamarosa Filmes Ltda.
Objeto: Patrocínio a produção da obra “Gabriel e a Montanha”.
Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.
Valor: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.
Fonte de Recursos: 100.
Nota de Empenho: 000372/2013.
Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.324/2013
Instrumento: Contrato nº 081/2013.
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2013
Partes: RioFilme e El Desierto Filmes Ltda.
Objeto: Patrocínio ao desenvolvimento da obra “Rio-Luana”.
Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.
Fonte de Recursos: 100.
Nota de Empenho: 000354/2013.
Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.347/2013
Instrumento: Contrato nº 082/2013.
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2013
Partes: RioFilme e Cinebras Cinerama Brasília Cinematográfica Ltda.
Objeto: Patrocínio a produção da “O jovem Da Vinci”.
Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.
Valor: R\$ 109.210,00 (cento e nove mil duzentos e dez reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.
Fonte de Recursos: 100.
Nota de Empenho: 000414/2013.
Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.316/2013
Instrumento: Contrato nº 083/2013.
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2013
Partes: RioFilme e Antenna Produtora Ltda.
Objeto: Patrocínio a produção da “VI Mostra Live Cinema”.
Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.
Fonte de Recursos: 100.
Nota de Empenho: 000366/2013.
Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.346/2013
Instrumento: Contrato nº 084/2013.
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2013
Partes: RioFilme e Conexão Cultural e Serviços Ltda.
Objeto: Patrocínio a produção da obra “V CineFoot - Festival de Cinema de Futebol”.
Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.
Fonte de Recursos: 100.
Nota de Empenho: 000384/2013.
Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12/500.331/2013
Instrumento: Contrato nº 085/2013.
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2013
Partes: RioFilme e Bonito e Compri Produções Ltda.
Objeto: Patrocínio a produção da obra “Dança em Foco Festival Internacional de Vídeo e Dança”.
Prazo: 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste instrumento.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0062.4634.
Natureza de Despesa: 4.4.90.39.03.
Fonte de Recursos: 100.
Nota de Empenho: 000331/2013.
Fundamentação: Leis Fed. nº 8.666/93 e 9.610/98, CAF, RGCAF e Portarias RP/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO – GM-RIO
ERRATA**

Processo: 01/700.943/2010
Onde se lê: Termo Aditivo nº 001/13 ao Contrato nº 036/10.
Leia-se: Termo Aditivo nº 002/13 ao Contrato nº 036/10.
Retificado por ter saído com incorreção no DO nº 111 de 27/08/13, pág 63.



**Você pode até nem ter percebido,
mas já estamos no seu dia a dia.**

O Portal do Servidor chegou aos 2.000.000 de páginas vistas! Mais uma prova do seu reconhecimento a este canal exclusivo de informações dos funcionários da Prefeitura do Rio. Agradecemos pela sua participação, convidando a todos para muitas outras visitas e, assim, seguirmos juntos construindo o Portal do Servidor.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

<http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor>

BENEFÍCIOS DESCONTOS
APOSENTADORIA CURSOS
AUXÍLIO-FUNERAL
PENSÃO CLASSIFICADO
ÓRTESES PRÓTESES
CARTA DE CRÉDITO PECÚLIO
PLANO DE SAÚDE
AUXÍLIO-CRECHE

**VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR, QUE A PREFEITURA
AGORA TEM UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.**

2599-4746

SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.



SEMPRE PRESENTE